



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

03136/23

EXERCÍCIO: 2022

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

DATA DE ENTRADA: 30/03/2023

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2022.

INTERESSADOS: Jose Celio Aristoteles

b) Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

- 1º - Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- 2º - Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- 3º - Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

- 1º - Do desenvolvimento da agropecuária;
- 2º - Da indústria, com ênfase às pequenas e microempresas;
- 3º - Do desenvolvimento da produção mineral.

d) Ações administrativas que objetivem:

- 1º - A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- 2º - A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

I - NA ÁREA SOCIAL:**a) Na educação e cultura:**

- 1º - Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- 2º - Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- 3º - Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- 4º - Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- 5º - Redução a zero a taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
- 6º - Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- 7º - Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- 8º - Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- 9º - Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- 10 - Apoio à atividades e extensão universitária;
- 11 - Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do(a) padroeiro(a).

b) DA SAÚDE PÚBLICA:

- 1º - Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- 2º - Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- 3º - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 4º - Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- 5º - Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- 6º - Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c) DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO:

- 1º - Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- 2º - Construção e melhoria de casas populares.

d) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- 1º - Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;
- 2º - Ampliar os programas de assistência comunitária;

bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§ 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei do Orçamento;
- III - Tabelas explicativas;

Parágrafo 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a) Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b) Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c) Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 5º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I - DESPESAS CORRENTE

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c) Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d) Outras despesas correntes.

II - DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos;
- b) Inversão financeira;
- c) Amortização da dívida consolidada;
- d) Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

Seção I **Das Diretrizes Gerais**

Art. 6º - Na elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentaria de 2022 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I - Evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade;
- II - O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Setembro do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2022;
- III - A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de Agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2022, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº. 25/2000;
- IV - O Prefeito do Município encaminhará a Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, até 30 de Setembro de 2021;

V - A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 31 de dezembro de 2021;

VI - O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e Publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII - As estimativas de receitas serão feitas com observância das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

VIII - A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a) Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b) Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2020;

VIII - Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer a classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964;

IX - Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2022, somente poderão ser comprometidos 98% (Noventa e oito por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X - Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a) Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b) Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c) Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2022.

Art. 7º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados;

III - Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV - os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 8º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 9º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 11 - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2021, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº. 25/2000.

Art. 12 - É de se observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos

adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

§ 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas, e assim por diante.

§ 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§ 3º - Até 31 de Janeiro de 2022, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

§ 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 14 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2022 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário a prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

§ 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 15 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I - prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II - estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III - sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV - sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 16 - A execução das ações de que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (LRF).

Art. 17 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitar-se à fiscalização pelo

destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2022 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida previsto no Art. 20 da Lei 101/2000.

CAPÍTULO VI DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 – O Poder executivo considerará na estimativa da receita orçamentaria as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária, bem como modificações da legislação tributária.

§ 1º - A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º - Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

§ 3º - Fica limitado a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do ano imediatamente anterior o impacto financeiro da concessão de novos programas de benefícios fiscais que forem instituídos.

Art. 26 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mês exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

CAPÍTULO VII POLITICA DE FOMENTO

Art. 27 O Poder Executivo poderá mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada desde que resultem em crescimento econômico.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2022.

Art. 29 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados. Conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I - o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II - a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III - o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV - as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara,

mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 30 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 31 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2022 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 32 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando a viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 33 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 34 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2022, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 35 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2022.

Art. 36 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Art. 37 - O Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver autorização do Legislativo através de Projeto de Lei específico.

Art. 38 - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Veirópolis, Estado da Paraíba em, 10 de Junho de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador: 1A9A4CB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/06/2021. Edição 2875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2022

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

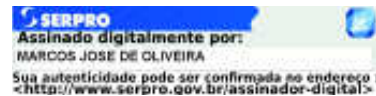
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	27.482.769	26.553.400	314.855,236	136,26	28.374.963	26.553.400	302.157,037	136,26	29.227.327	26.553.400	289.973,783	136,26
Receitas Primárias (I)	27.440.913	26.512.959	314.375,715	136,05	28.331.746	26.512.957	301.696,831	136,06	29.182.814	26.512.959	289.532,155	136,05
Despesa Total	27.482.769	26.553.400	314.855,232	136,26	28.374.963	26.553.400	302.157,042	136,26	29.227.327	26.553.400	289.973,778	136,26
Despesas Primárias (II)	27.256.766	26.335.039	312.266,038	135,14	28.141.615	26.335.032	299.672,184	135,14	28.986.979	26.335.040	287.589,208	135,14
Resultado Primário (III) = (I - II)	184.147	177.920	2.109,677	0,91	190.131	177.925	2.024,647	0,91	195.835	177.919	1.942,947	0,91
Resultado Nominal	0	0	0,000	0,00	-158.059	-147.912	-1.683,122	(0,76)	-150.642	-136.860	-1.494,568	(0,70)
Dívida Pública Consolidada	896.052	865.750	10.265,578	4,44	925.173	865.781	9.851,910	4,44	952.928	865.748	9.454,311	4,44
Dívida Consolidada Líquida	-4.863.341	-4.698.881	-55.716,675	(24,11)	-5.021.400	-4.699.046	-53.471,483	(24,11)	-5.172.042	-4.698.866	-51.313,504	(24,11)

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB Real (Crescimento % anual)	2,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,18	3,44	4,33
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,60	5,67	5,74
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,25	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	8.728,70	9.390,80	10.079,30
Receita Corrente Líquida - RCL	20.169.115,00	20.823.614,00	21.449.441,49

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de maio de 2021 as 15:48:07



MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2022

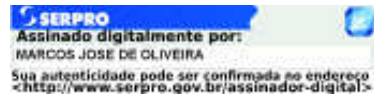
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	28.033.000	376.387,975	140,56	22.523.051	302.408,080	115,36	-5.509.949	(19,66)
Receitas Primárias (I)	27.994.848	375.875,723	140,37	22.429.351	301.150,007	114,88	-5.565.497	(19,88)
Despesa Total	28.033.000	376.387,980	140,56	21.033.062	282.402,577	107,72	-6.999.939	(24,97)
Despesas Primárias (II)	27.827.000	373.622,100	139,52	20.814.394	279.466,614	106,60	-7.012.606	(25,16)
Resultado Primário (III) = (I - II)	167.848	2.253,624	0,84	1.614.957	21.683,393	8,27	1.447.110	862,16
Resultado Nominal	-3.348.960	-44.965,152	(16,79)	-3.348.960	-44.965,152	(17,15)	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	896.052	12.030,928	4,49	896.052	12.030,928	4,59	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.863.341	-65.298,157	(24,38)	-4.863.341	-65.298,157	(24,91)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2020	7.447,90
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	7.447,90
Previsão da RCL para 2020	19.944.303,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2020	19.524.957,78

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de maio de 2021 as 15:49:04



MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2022

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

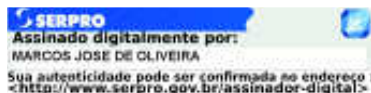
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	33.965.158	28.033.000	(17,47)	26.553.400	(5,28)	27.482.769	3,50	28.374.963	3,25	29.227.327	3,00	
Receitas Primárias (I)	33.928.438	27.994.848	(17,49)	26.512.959	(5,29)	27.440.913	3,50	28.331.746	3,25	29.182.814	3,00	
Despesa Total	33.965.158	28.033.000	(17,47)	26.553.400	(5,28)	27.482.769	3,50	28.374.963	3,25	29.227.327	3,00	
Despesas Primárias (II)	33.738.678	27.827.000	(17,52)	26.335.040	(5,36)	27.256.766	3,50	28.141.615	3,25	28.986.979	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	189.760	167.848	(11,55)	177.919	6,00	184.147	3,50	190.131	3,25	195.835	3,00	
Resultado Nominal	-1.514.382	-3.348.960	121,14	0	100,00	0	0,00	-158.059	0,00	-150.642	(4,69)	
Dívida Pública Consolidada	1.519.160	896.052	(41,02)	896.052	0,00	896.052	0,00	925.173	3,25	952.928	3,00	
Dívida Consolidada Líquida	-1.514.382	-4.863.341	221,14	-4.863.341	0,00	-4.863.341	0,00	-5.021.400	3,25	-5.172.042	3,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	32.561.747	25.713.631	(21,03)	26.553.400	3,27	26.553.400	0,00	26.553.400	0,00	26.553.400	0,00	
Receitas Primárias (I)	32.526.544	25.678.635	(21,05)	26.512.959	3,25	26.512.959	0,00	26.512.957	0,00	26.512.959	0,00	
Despesa Total	32.561.747	25.713.631	(21,03)	26.553.400	3,27	26.553.400	0,00	26.553.400	0,00	26.553.400	0,00	
Despesas Primárias (II)	32.344.625	25.524.675	(21,09)	26.335.040	3,17	26.335.039	0,00	26.335.032	0,00	26.335.040	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	181.919	153.960	(15,37)	177.919	15,56	177.920	0,00	177.925	0,00	177.919	0,00	
Resultado Nominal	-1.451.809	-3.071.876	111,59	0	100,00	0	0,00	-147.912	0,00	-136.860	(7,47)	
Dívida Pública Consolidada	1.456.390	821.915	(43,56)	896.052	9,02	865.750	(3,38)	865.781	0,00	865.748	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-1.451.809	-4.460.963	207,27	-4.863.341	9,02	-4.698.881	(3,38)	-4.699.046	0,00	-4.698.866	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2019	2020	2021	2022	2023	2024	
4,31	4,52	5,04	3,50	3,25	3,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de maio de 2021 as 15:49:29

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PBJOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

15

Exercício: 2022

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

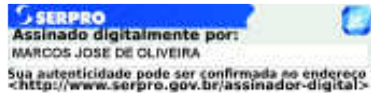
R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	13.196.197	50,00	6.017.729	50,00	3.932.447	50,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	13.196.197	50,00	6.017.729	50,00	3.932.447	50,00
TOTAL	26.392.393	100	12.035.458	100	7.864.895	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de maio de 2021 as 15:49:59



MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2022

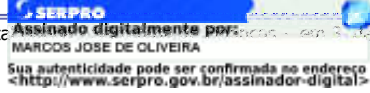
16

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (d)	2018
Receitas de Capital	93.700	0	0
Alienação de Bens	93.700	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	93.700	0	0
Alienação de Bens Móveis	93.700	0	0
TOTAL	93.700	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - versão 2021.21.3.0 - (83)3022-0800
Assinado digitalmente por MARCOS JOSE DE OLIVEIRA em 03/05/2021 às 15:50:45
maio de 2021 as 15:50:45



MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

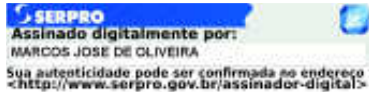
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2022

17

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de maio de 2021 as 15:52:38



MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

18

Exercício: 2022

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

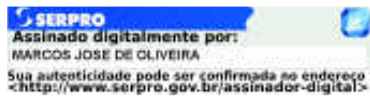
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de maio de 2021 as 15:51:17



MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2022

R\$ milhares

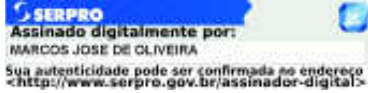
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	

NADA A REGISTRAR

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de maio de 2021 as 15:51:45



MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2022

20

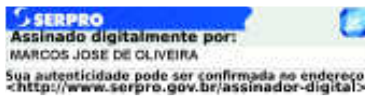
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de maio de 2021 as 15:52:16



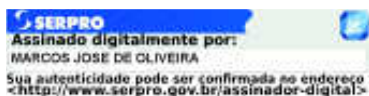
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	70.000	Contingenciamento e limitação de empenhos	70.000
Dividas em processo de reconhecimento	20.000	Abertura de credito a partir de cancelamento de despesas	20.000
SUBTOTAL	90000	SUBTOTAL	90000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50.000	Contingenciamento e limitação de empenhos	50.000
SUBTOTAL	50000	SUBTOTAL	50000
TOTAL	R\$ 140.000,00	TOTAL	R\$ 140.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de maio de 2021 as 15:53:09



MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Tendo em vista a impossibilidade de fazer de forma presencial as Audiências Públicas necessárias ao projeto de Lei das Diretrizes Orçamentaria LDO para 2022, em decorrência da Pandemia que assola o Mundo e o Brasil, e tomando por base as orientações emitidas pelo OMS-Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, para que houvesse um distanciamento social, bem como seguindo as orientações contidas nos Decretos Estadual e Municipal, foram disponibilizados no "site" oficial do Município a coleta de informações para a criação das metas para o Projeto de Lei Orçamentário de 2022, através da audiência pública virtual.

Dessa forma apresentamos o projeto de lei das diretrizes orçamentarias para 2022 sem que pudéssemos debater com a sociedade as prioridades e metas do referido, de forma presencial.

O Município de Vieiropolis-PB com esforço e trabalho, vem conseguindo desenvolver as atividades e os investimentos necessários com os poucos recursos próprios, resultado do esforço na contenção de despesas, nesse exercício em especial tivemos a decretação de Calamidade Pública em Saúde, mas não mediremos esforços no sentido de melhorar a qualidade de vida do cidadão da zona Rural e Urbana, e tendo em vista que se faz necessário um planejamento adequado, uma melhor infra estrutura, com transparência e eficiência é por este motivo que encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária.

Os membros desse parlamento poderão debater o referido projeto, cuja proposição esta consubstanciada nas considerações acima explicitas.

Confiante da compreensão e do julgamento justo dessa augusta casa legislativa, que sem dúvida, absorverão o contendo aqui enfocado, solicito, com respeito e respaldo nas normas regimentais dessa casa a apreciação do referido projeto.

Vieiropolis– PB 14 de Abril de 2021.

Atenciosamente,


José Celio Aristoteles
Prefeito

Recebido em 14 de abril de 2021

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2022

Participação de 18/03/2021 a 05/04/2021

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

INFORMAÇÕES

O Município de VIEIRÓPOLIS-PB, convida os Munícipes a participar e contribuir no processo de construção do Orçamento para o exercício de 2022.

Com o objetivo de implantar o orçamento participativo e democrático, visando o processo de planejamento governamental para subsidiar informações para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, é que contamos com a participação da população na Audiência Eletrônica para que possamos identificar as prioridades e metas que visem à promoção do desenvolvimento e o bem estar do povo de VIEIRÓPOLIS-PB.

Esta é uma oportunidade de aprender e contribuir para que o Orçamento Municipal seja elaborado de forma mais participativa e transparente.

ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento é o principal instrumento de planejamento das Administrações Públicas. Nele estão contidas todas as Receitas e Despesas que são estruturadas na forma de Programa de Governo.

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro seguinte, orientando a elaboração e execução do Orçamento. Com base na LDO aprovada pelo Legislativo, o Executivo elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte.

Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias - Processo Orçamentário

O que é a LDO, Lei de Diretrizes (

Qual é o seu Nome? *

Francisco

Qual a sua idade? *

- de 16 a 26 anos
- de 27 a 37 anos
- de 38 a 55 anos
- de 56 a 70 anos
- mais de 70 anos

Onde você mora?

De qual região da Cidade de Vieirópolis você é?

- Zona Urbana
- Zona Rural

Zona Urbana

Em qual bairro você mora?

Qual o seu Bairro ou Comunidade? *

Zona Rural

Qual a sua Comunidade Rural? (use nomes curtos)

Use Nomes Curtos

Santa Gertrudes

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2022?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2022.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social

Existe mais alguma necessidade para o seu bairro?

.....

Qual nota você dá para os serviços oferecidos no seu bairro?

Numa escala de 0 a 10, que nota você dá para cada um dos serviços que a Prefeitura oferece no seu bairro/comunidade? Sua resposta nos mostrará onde podemos melhorar!

Saúde

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Muito Ruim/Inexistente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	Excelente

Educação

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Ruim/Inexistente Excelente

Saneamento Básico

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Ruim/Inexistente Excelente

Infraestrutura

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Ruim/Inexistente Excelente

Lazer/Cultura

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Ruim/Inexistente Excelente

Atenção a Zona Rural

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Ruim/Inexistente Excelente

Qual a importância que os programas sociais realizados pela Prefeitura tem para você?

Precisamos saber sua opinião sobre eles para melhorar a prestação desses serviços.

	1	2	3	4	5	
Indiferente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Muita Importância

Você acha que a Gestão administra bem os recursos públicos?

- Sim
- Não
- Talvez

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2022

Participação de 18/03/2021 a 05/04/2021

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

INFORMAÇÕES

O Município de VIEIRÓPOLIS-PB, convida os Munícipes a participar e contribuir no processo de construção do Orçamento para o exercício de 2022.

Com o objetivo de implantar o orçamento participativo e democrático, visando o processo de planejamento governamental para subsidiar informações para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, é que contamos com a participação da população na Audiência Eletrônica para que possamos identificar as prioridades e metas que visem à promoção do desenvolvimento e o bem estar do povo de VIEIRÓPOLIS-PB.

Esta é uma oportunidade de aprender e contribuir para que o Orçamento Municipal seja elaborado de forma mais participativa e transparente.

ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento é o principal instrumento de planejamento das Administrações Públicas. Nele estão contidas todas as Receitas e Despesas que são estruturadas na forma de Programa de Governo.

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro seguinte, orientando a elaboração e execução do Orçamento. Com base na LDO aprovada pelo Legislativo, o Executivo elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte.

Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias - Processo Orçamentário

Qual é o seu Nome? *

pedro

Qual a sua idade? *

- de 16 a 26 anos
- de 27 a 37 anos
- de 38 a 55 anos
- de 56 a 70 anos
- mais de 70 anos

Onde você mora?

De qual região da Cidade de Vieirópolis você é?

- Zona Urbana
- Zona Rural

Zona Urbana

Em qual bairro você mora?

Qual o seu Bairro ou Comunidade? *

Zona Rural

Qual a sua Comunidade Rural? (use nomes curtos)

Use Nomes Curtos

rural

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2022?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2022.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social

Existe mais alguma necessidade para o seu bairro?

pavimentação

Qual nota você dá para os serviços oferecidos no seu bairro?

Numa escala de 0 a 10, que nota você dá para cada um dos serviços que a Prefeitura oferece no seu bairro/comunidade? Sua resposta nos mostrará onde podemos melhorar!

Saúde



Educação

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Ruim/Inexistente

Excelente

Saneamento Básico

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Ruim/Inexistente

Excelente

Infraestrutura

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Ruim/Inexistente

Excelente

Lazer/Cultura

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Ruim/Inexistente

Excelente

Atenção a Zona Rural

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Ruim/Inexistente

Excelente

Qual a importância que os programas sociais realizados pela Prefeitura tem para você?

Precisamos saber sua opinião sobre eles para melhorar a prestação desses serviços.

	1	2	3	4	5	
Indiferente	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muita Importância

Você acha que a Gestão administra bem os recursos públicos?

- Sim
- Não
- Talvez

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Formulários



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memoria de Calculo 2022

As receitas foram estimadas para o período de 2022 a 2024, a base utilizada foi o Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2021, com os indicadores do Banco Central do Brasil – BACEN, e as projeções econômicas, “Projeções Bradesco Longo Prazo”, conforme a seguir:

Parâmetros Macroeconômicos

Indicadores	2021	2022	2023	2024
PIB TOTAL	3,30	2,00	3,00	3,00
VALOR DO DOLAR	5,63	5,60	5,67	5,74
TAXA JUROS SELIC REAL/IPCA	-1,25	2,18	3,44	4,33
IPCA (% aa)	5,04	3,50	3,25	3,00

Fonte: Banco Central-BACEN/Bradesco

Produto Interno Bruto a Preços Correntes

Ano	Produto Interno Bruto (PIB) Preços Correntes-Bilhões
2019	7.004,10
2020	7.447,90
2021	8.173,60
2022	8.728,70
2023	9.390,80
2024	10.079,30

Fonte: Banco Central-BACEN/Bradesco

Receita Tributaria

Impostos

A metodologia de calculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, foi baseada no valor do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2021, corrigido pela projeção do IPCA %aa de 3,50%, aplicado para 2022, 3,25% para 2023 e 3,00% para 2024.

As demais Receitas Tributarias foram calculadas dos valores estimados no Orçamento aprovado para 2021 corrigidos pela projeção do índice de IPCA %aa, de 3,50%, para 2022, 3,25% para 2023 e 3,00% para 2024, para as demais taxas também foram utilizados os valores do orçamento aprovado para 2021 com os índices de IPCA %aa 3,50% para 2022, aplicado 3,25% para 2023 e 3,00% para 2024.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Taxas

A metodologia de cálculo das Taxas, considerou as estimativas do orçamento aprovado para 2021 com a aplicação da projeção do índice de IPCA %aa de 3,50%, sem levar em conta os descontos por pagamentos a vista, para 2023 e 2024 aplicou-se o índice de 3,25%aa e 3,00%aa respectivamente.

Receita Patrimonial

As Receitas Patrimoniais foram calculadas a partir do valor estimado do orçamento aprovado para 2021, sobre o resultado foi aplicado a projeção do índice IPCA %aa de 3,50% para 2022, 3,25%aa para 2023 e 3,00% para 2024.

Receita de Serviços

As receitas de serviços foram calculadas a partir da estimativa de do orçamento aprovado para 2021 com a aplicação da projeção do índice do IPCA %aa de 3,50% para 2022, 3,50% para 2023 e 3,00% para 2024.

Transferências Correntes

As receitas de transferências Constitucionais foram projetadas a partir da estimativa do orçamento aprovado para 2021, aplicando-se as projeções de IPCA%aa de 3,50% para 2022, 3,25% para 2023 e 3,00% para 2024, as receitas de Saúde, Assistência Social e Educação foram estimadas no orçamento com base nas expectativas de repasse de recursos e formalização de convênios para o respectivo período.

Transferências de Convênios

As transferências de convênios foram projetadas a partir da estimativa do orçamento aprovado para 2021 com a aplicação das projeções do índice de IPCA de 3,50%aa, para 2022, 3,25% para 2023 e 3,00% para 2024, o valor estimado no orçamento aprovado levou em conta as expectativas de repasse de recursos pela formalização de convênios.

Outras Receitas Correntes

Para a projeção das Outras Receitas Correntes, foi utilizado o valor estimado aprovado no orçamento para 2021 com aplicação da projeção do índice de IPCA %aa 3,50% para 2022 e 3,25% para 2023 e 3,00% para 2024.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Receitas Diversas

Para a projeção das Receitas Diversas, foi utilizado o valor estimado aprovado no orçamento para 2021 com aplicação da projeção do índice de IPCA %aa 3,50% para 2022 e 3,25 para 2023 e 3,00% para 2024.

Receitas de Capital

As receitas de Capital foram projetadas utilizando-se as receitas de Capital estimadas no orçamento aprovado para 2021 com a aplicação da projeção do índice de IPCA%aa de 3,50% para 2022, 3,25% para 2023 e 3,00% para 2024, levou-se em conta a receita da alienação de bens correspondendo aos valores previstos no orçamento aprovado para 2021.

Transferências de Capital

As Transferências de Capital foram projetadas utilizando-se as Transferências de Capital estimadas no orçamento aprovado para 2021 com a aplicação da projeção do índice de IPCA%aa de 3,50% para 2022 e 3,25% para 2023 e 3,00% para 2024, na estimativa aprovada no orçamento foram levados em conta as expectativas de liberações de recursos de convênios.

Metas Anuais

Despesas a Preços Correntes

Os dados do ano de 2019 foram retirados do Balanço Orçamentário, os valores de 2020 foram retirados do Balanço Orçamentário. A previsão Orçamentaria de 2021 foi retirada do Orçamento aprovado em 2020, as projeções para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, sofreram incidência da Correção pelo Índice de IPCA 3,50% para 2022, 3,25% para 2023 e 3,00% para 2024.

Despesas a Preços Constantes

As despesas a preços constantes equivale, aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no calculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores aplicados no ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentaria, metas 2022, 2023 e 2024.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Avaliação Cumprimento de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento de Metas

A finalidade do demonstrativo de cumprimento de metas é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, conforme estabelecido no Inciso § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com as informações do relatório é possível observar que a variação das receitas inferior a da meta fiscal estabelecida em 2020, esse cenário se confirma principalmente pela retração econômica vivida no país, fazendo com que a arrecadação da receita tenha sido menor

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios

Resultado Primário

O Resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis, ou seja, se, as receitas primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. Pelos valores estimados é possível observar que as Receitas Primárias são capazes de Suportar as Despesas para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, não se observando valores negativos.

Resultado Nominal

O resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de Dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de Dezembro do ano anterior. As projeções indicam que a expectativa é de que a Dívida Consolidada Líquida apresente um saldo maior no período de 2022 a 2024.

Foram Considerados os valores de dívidas reconhecidas em Parcelamentos.

Evolução do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido – PL reflete a situação Patrimonial líquida, representa a diferença entre Ativo Real e o Passivo Real, as informações apresentadas foram extraídas do Balanço Patrimonial do ente nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, Total do Patrimônio Líquido.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Origem e Aplicação de Recursos obtidos com alienação de ativos

Foram aplicados os valores de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), proveniente da receita de alienação de bens demonstrado no exercício de 2020.

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.

O Município não Possui RPPS.

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

O Município não Possui RPPS.

Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita

Não haverá Isenção ou Descontos para que se possa fazer a compensação da renúncia das receitas.

Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, (§ 3º do art. 17 da Lei), aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Nesse sentido, não existe nenhuma possibilidade de criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado.

RISCOS FISCAIS

Passivos Contingentes		Providências	
Demandas Judiciais	70.000,00	Contingenciamento de despesa limitação de empenhos	70.000,00
Dividas em processo de reconhecimento	20.000,00	Abertura de Credito adicionais a partir do cancelamento de despesas	20.000,00
Demais Passivos Contingentes		Providências	
Frustração de Arrecadação	50.000,00	Contingenciamento de despesa limitação de empenhos	50.000,00
TOTAL	140.000,00	TOTAL	140.000,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

No montante das demandas Judiciais, estão incluídos precatórios, além do previsto no orçamento, no montante da dívida em reconhecimento estão os precatórios que poderão ser pagos a depender de decisão judicial, nos valores de frustração de arrecadação estão previstos a incapacidade de pagamento de impostos por parte da população em decorrência de crise financeira.

José Celio Aristoteles
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2021 às 13:35:27 foi protocolizado o documento sob o N° 41904/21 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vieirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Celio Aristoteles.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 11/06/2021

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	3e92b79cf9f8444f913407e91fa0e1bb
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	71a74a2d65206012b47b0fe9c91104ef
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	2442d1cdda906394292a03a06f7fe9ff
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	112891f6da04ee2c5b9853105b79dc85
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	52eb501f4b1fa721a2a9bd50be59d174
6) Outros Anexos	Sim	49f30987cbd7c989b4c889e020ff6366

João Pessoa, 14 de Junho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 00450/22**Subcategoria:****Jurisdicionado:****Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/01/2022 às 04:08h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 41904/21 ao Processo 00450/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/22:

Documento	Páginas	Autenticação
1) Texto da Lei	2 - 11	3e92b79cf9f8444f913407e91fa0e1bb
2) Anexo de Metas Fiscais	12 - 20	71a74a2d65206012b47b0fe9c91104ef
3) Anexo de Riscos Fiscais	21	2442d1cdda906394292a03a06f7fe9ff
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	22	112891f6da04ee2c5b9853105b79dc85
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	23 - 34	52eb501f4b1fa721a2a9bd50be59d174
6) Outros Anexos	35 - 40	49f30987cbd7c989b4c889e020ff6366
RECIBO PROTOCOLO	41	1d09d7b011ed4f2bc76f1a9663968889

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2022**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 0514, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vieiraópolis, para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Programa do Município para exercício Econômico-Financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 27.482.769,00 (Vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais) e fixa Despesa em igual valor.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	22.444.899,00	81,67
Receita Tributária-Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	313.792,00	1,14
Contribuições	113.989,00	0,41
Receita Patrimonial	209.240,00	0,77
Receita de Serviços	2.709,00	0,01
Transferências correntes	21.792.798,00	79,30
Outras Receitas correntes	12.371,00	0,04
Receitas de Capital	7.341.835,00	26,71
Alienação de Bens	100.000,00	0,36
Transferências de Capital	7.241.835,00	26,35
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	2.303.965,00	8,38
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	2.303.965,00	8,38
Total:	27.482.769,00	
1-Intra-Orçamentario:	0	
2-Total Geral da Administração Direta:	27.482.769,00	100

Art. 3º. A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I- DESPESAS DA ADMININSTRÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	19.750.434.84	71.87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.325.249,00	37,58
JUROS E ENCARGOS SÓCIAS DA DIVIDA	6.583,00	0,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.418.602,84	34,27
DESPESAS DE CAPITAL	7.341.835,00	26,71
INVESTIMENTOS	7.122.415,00	25,92
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	219.420,00	0,80
Reserva de Contingência	390.499.16	1,42
Reserva de Contingência	390.499,16	1,42
Total:	27.482.769,00	
1-Intra-Orçamentario:	0	
2-Total Geral da Administração Direta:	27.482.769,00	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

Rua Central, s/n, Centro
Vieirópolis - PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

I - DESPESAS DA ADMININISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
10.000	CAMARA MUNICIPAL	965.485,00	3,51
20.000	GABINETE DO PREFEITO	448.095,00	1,63
20.200	PROCURADORIA JURÍDICA	182.119,00	0,66
20.300	SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO	822.394,84	2,99
20.400	SECRETARIA DE FINANÇAS	994.642,00	3,62
20.500	SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	3.906.695,00	14,22
20.700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.026.755,00	29,21
20.800	SECRETARIA DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	880.409,00	3,20
21.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	390.499,16	1,42
21.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	650.235,00	2,37
21.130	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	688.284,00	2,50
21.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMSV)	6.106.217,00	22,22
21.200	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER	398.547,00	1,45
21.300	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	80.820,00	0,29
21.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	163.677,00	0,60
21.500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOAL IDOSA	16.920,00	0,06
21.600	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.760.975,00	10,05
Total:		27.482.769,00	
		1-Intra-Orçamentario:	
2-Total Geral da Administração Direta:		27.482.769,00	100

Art. 4º. A Reserva de Contingência fica fixada no valor de RS 390.499,16 (Trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 5º. O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º. A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo único. Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 7º. Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até limite correspondente a 30%, do total despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do legislativo.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2021, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

III. Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, mediante as garantias que ajustar com entidades públicas ou particulares até o limite de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 8º. As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Art. 9º. Esta Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Veirópolis/PB, 30 de novembro de 2021.



JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
 Prefeitura Municipal de Vieirópolis

MENSAGEM

Sr: Presidente, Srs: Vereadores.

Temos a honra de encaminhar a esta Augusta casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cuja proposição trata da proposta do orçamento para o exercício de 2022.

O presente instrumento foi elaborado a partir das diretrizes estratégicas do governo Municipal, destinadas a consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado, promovendo o desenvolvimento, gerando emprego e oportunidade de renda, combatendo a marginalização social e a pobreza, consolidando assim a democracia e defendendo os direitos dos cidadãos.

Através do mandamento constitucional o Poder executivo Municipal encaminha o presente projeto de Lei, contendo suas metas de governo para o exercício de 2022. As metas da administração pública Municipal visam atender as despesas de capital e outras delas decorrentes.

A base Legal esta inserida nos Artigos 165,166,167 da Constituição Federal, que tratam da relação PPA com LDO e LOA, sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, bem como sobre as suas limitações para sua elaboração e execução. Galgado em normas vigentes de orientação básica expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, o documento em apreço pauta-se sobre os conceitos de função sub-função, programa, projeto, atividades.

Na certeza do nosso dever, é que dirigimos a esse Poder Legislativo para o devido conhecimento e aprovação.

Esperamos merecer a atenção dos que fazem esse colendo Poder renovamos a todos elevados protesto de consideração.

Vieirópolis /PB 30 de Setembro de 2021.


 Jose Celio Aristoteles
 Prefeito

Recebido
 30-09-2021
 Claudio Moreira
 Bambona

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

- Fundamental incompleto
- Fundamental completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Manoel Batista de Oliveira

E-MAIL

(Opcional)

CELULAR

(Opcional)

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DA LOA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Programa de apoio aos agricultores

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Construção de praça pública nas comunidades rurais

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Calçamento também para as pequenas comunidades rurais

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Calçamento e melhoramento da infraestrutura das pequenas comunidades rurais

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

José Eliezio da Silva

E-MAIL

(Opcional)

eliezio-silva@hotmail.com

CELULAR

(Opcional)

83981326127

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Construção de açudes e barragem subterrânea para capacitação e armazenamento d'água

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Apoiar e incentivar a agricultura local ,e priorizar a saúde e educação.

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

O tempo dirá

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde e educação

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Francisca Magna de Oliveira Duarte

E-MAIL

(Opcional)

CELULAR

(Opcional)

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação e Saúde

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Infraestrutura, Agricultura

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Ação e Promoção Social, Saúde

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação, Cultura

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Francisco Sadercio Pordeus de Oliveira Fernandes

E-MAIL

(Opcional)

saderciofernandes@hotmail.com

CELULAR

(Opcional)

83981269032

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação e Cultura

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde e Cultura

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde e Educação

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação e Cultura

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Emanuel Domingos Duarte

E-MAIL

(Opcional)

emanoeldomingos@hotmail.com

CELULAR

(Opcional)

83991297129

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Equipamentos eletrônicos para professores e alunos. Informatizar as escolas .

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Escolas estruturadas, com salas de robóticas, completas prevista em lei.

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Escolas estruturadas para tempo integral...

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

investimentos na agricultura e pequenos negócios.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Antonia Maria da Silva

E-MAIL

(Opcional)

antoniaprofsilva@hotmail.com

CELULAR

(Opcional)

981572665

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

Está tudo bem encaminhado .Parabenizo.

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Na Educação

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação e Saude

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Com a Criança e adolescente

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Políticas Públicas envolvendo a Criança e os adolescentes

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Gildasio de Oliveira Abrantes

E-MAIL

(Opcional)

abrantes.gildasio@gmail.com

CELULAR

(Opcional)

83981081484

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

Na área da saúde poderia criar uma policlínica e ofertar algumas especialidades médicas, principalmente endocrinologia, ortopedia, ginecologia, urologia e serviços de ultrassonografia.

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde e educacao

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde e educacao

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde e educacao

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde e educacao

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Luzia Andrade de Oliveira

E-MAIL

(Opcional)

Luziandrade1@hotmail.com

CELULAR

(Opcional)

83981337817

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Ação social

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Agricultura

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Maria Lucicleide de oliveira

E-MAIL

(Opcional)

CELULAR

(Opcional)

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Na saude e educacao

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saude e esporte

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educacao

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Agricultura saude e educacao

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

ANA JESSICA OLIVEIRA PAMPLONA ANTUNES

E-MAIL

(Opcional)

CELULAR

(Opcional)

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

EDUCAÇÃO:DA VEZ E OPORTUNIDADE AOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS,TENDO ASSISTENCIA PARA A LOCOMOÇÃO TAMBEM DOS MESMOS.SAUDE: ASSISTIR MAIS AS PESSOAS QUANDO HA NECESSIDADE DE BUSCAR ALGUMA EXAME OU NECESSITA MAIS DO QUE SE REFERE A SAUDE.ASSISTENCIA: REFORMAR O CRAS QUE É PONTO PARA DIVERSOS EVENTOS E NECESSITA DE REFORMA,INFRAESTRUTURA:AJEITAR AS ESTRADAS.

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

CONSTRUIR ALGO QUE MELHORE A ECONOMIA DO MUNICIPIO ONDE DARA OPORTUNIDADE AOS JOVENS.

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

CONCURSO PUBLICO

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

CONCURSO PUBLICO

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Irlândia Maria Alves

E-MAIL

(Opcional)

irlandiamariaalves@gmail.com

CELULAR

(Opcional)

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

Na Educação está muito bom, mais quero que melhore cada dia.e na Cultura que tivesse mais um olhar e da continuidade.

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Na Educação, cultura uma prioridade mais.

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Cultura com certeza, e educação.

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Cultura nossa riqueza seria ótimo e educação.

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação, Cultura e saúde.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Maria luiza de abrantres cavalcante

E-MAIL

(Opcional)

CELULAR

(Opcional)

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Na educação e saúde

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saude e assistência social

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação e agricultura

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde e assistência social

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Sonaria Soares Abrantes

E-MAIL

(Opcional)

Sonaria_thially32@hotmail.com

CELULAR

(Opcional)

83981749628

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Infraestrutura estradas saúde segurança educação emprego renda familia água potável

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Infraestrutura estradas saúde segurança educação emprego renda família água potável

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Infraestrutura estradas saúde segurança educação emprego renda familiar água potável

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Infraestrutura estradas saúde segurança educação emprego renda familiar água potável

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Luiz Carlos Aristóteles Junior

E-MAIL

(Opcional)

junior_aristoteles@hotmail.com

CELULAR

(Opcional)

981614352

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saneamento básico

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Abastecimento de água

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Infraestrutura

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Francisca Eugênia Pamplona de lima Oliveira

E-MAIL

(Opcional)

Eugeniapamplona@gmail.com

CELULAR

(Opcional)

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Na educação, devido a pandemia as aulas e conseqüentemente o ensino/aprendizagem tiveram grandes prejuízos

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Na assistência social, que nunca é vista com prioridade, e com isso vai deixando de se fazer um trabalho concreto e efetivo

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Em construção de açudes

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Em saúde e educação e assistência social

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Josemara Alves Gadelha

E-MAIL

(Opcional)

josemaragadelha@gmail.com

CELULAR

(Opcional)

981027457

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Ação Social

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Esporte e Cultura

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Francisca Mônica de Abreu Abrantes

E-MAIL

(Opcional)

nandinhamonica@hotmail.com

CELULAR

(Opcional)

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Construção de uma unidade de pronto atendimento ou um hospital para dar suporte a população de Vieiropolis e criar programas que dê suporte às famílias de baixa renda.

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Manter a Unidade de pronto atendimento com qualidade e construir um CRAS, centro de referência e assistência social

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Contratar policiais plantonistas 24 horas, para proteger a população deste município

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Capacitar professores para o ensino de educação inclusiva.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Luana Soares da Silva

E-MAIL

(Opcional)

luanaeadriano2016@gmail.com

CELULAR

(Opcional)

83981749985

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Allane Souto Duque de Abrantes

E-MAIL

(Opcional)

allaneabrantres19@gmail.com

CELULAR

(Opcional)

8399455837

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Assistência Social

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde e Assistência Social

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Assistência social

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde e educação

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Jucimara Gadelha de Andrade

E-MAIL

(Opcional)

Jucigadelha@outlook.com

CELULAR

(Opcional)

83981465773

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Assistência social

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Assistência social

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Assistência social

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Assistência social

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Francisca Mikaely Moreira da Costa

E-MAIL

(Opcional)

mikaelly_16_@hotmail.com

CELULAR

(Opcional)

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Reforma do centro de referência de assistência social

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Construção de um hospital

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Investimentos nos pontos turísticos da cidade de Vieiropolis.

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Programa que ajude os universitários do município

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Amanda Pordeus da Silva

E-MAIL

(Opcional)

CELULAR

(Opcional)

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Assistência social

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Assistência social

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Assistência social

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Assistência social

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Luiz Marcelino de Oliveira

E-MAIL

(Opcional)

marcelinodeoliveiraluiz@gmail.com

CELULAR

(Opcional)

981046838

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Saúde, Educação _ampliação das creches.

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Adaptar a Escola Agripino Fernandes para oferta do Ensino Integral.

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Construção de laboratórios de Ciências, matemática e de robótica na Escola Agripino Fernandes das Chagas.

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Adequar o plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

JOSENILDA ABRANTES PEREIRA GADELHA

E-MAIL

(Opcional)

Josenildaabrant68@gmail.com

CELULAR

(Opcional)

83981365683

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Ampliação e adequação das Creches para melhor assistir as crianças.

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Adaptar a Escola da sede para oferta do Ensino Integral

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Construção de Laboratórios de Robótica, Matemática e Ciências na Escola da Zona Urbana

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Adequar o Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

Maria Manaíra Alves de Assis

E-MAIL

(Opcional)

manairaassis@gmail.com

CELULAR

(Opcional)

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação - construção de laboratórios de robótica, informá

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Adaptar a escola da sede para tempo integral com reforma e ampliação

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Ampliação e adequação das creches com padrões exigidos para atendimento de bebês (com fraldário, salas com janelas no padrão exigido e pias, banheiros adaptados).

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Adequação do Plano de Cargos e Carreira_PCR para garantir os direitos dos profissionais da educação.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

VIEIRÓPOLIS - PB

AUDIÊNCIA PÚBLICA é a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO

FEMININO

Outro:

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto

Fundamental completo

Médio incompleto

Médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME COMPLETO *

FRANCISCO MARCIANO DE OLIVEIRA

E-MAIL

(Opcional)

franciscomarcianooliveira9@gmail.com

CELULAR

(Opcional)

83982017213

A LOA compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

- ADMINISTRAÇÃO
- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
- AGRICULTURA
- AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- CULTURA E ESPORTE
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO: *

- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
- QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS
- CONSTRUÇÃO DE RAMPAS P/ACESSIBILIDADE
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AGRICULTURA:

Selecione até 3 Prioridades!

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEEIROS
- CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA SEGURO SAFRA
- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS
- PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL: *

Selecione até 3 Prioridades!

- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO EFORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DOS FUNDOS DO CONTROLE SOCIAL (Conselho da Assistência Social, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher)
- ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DESEGURANÇA ALIMENTAR
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA CULTURA E ESPORTE: *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
- MANUT.DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
- REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS
- CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
- FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
- APOIO A COMUNIDADE DESPORTIVA LOCAL

SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA EDUCAÇÃO *

Selecione até 3 Prioridades!

- MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
- AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS
- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
- MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMOBILIÁRIOS
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL
- AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
- PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
- MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE TELECENTROS E INFORMÁTICA
- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS CRECHES

SELECIONE A PRIORIDADE NA SAÚDE *

Selecione até 3 Prioridades!

- ATENÇÃO BÁSICA –PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- TREINAR PESSOAL DA SAÚDE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID 19
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

SE DESEJAR, DEIXE SUA COLABORAÇÃO E ADICIONE SEU COMENTÁRIO (OPCIONAL).

Minha sugestão é a entrega de fardamento(EPI) de todos os funcionários da rede municipal.

CONTINUE COLABORANDO E PREENCHA O FORMULÁRIO DO PPA 2022/2025. SÃO SÓ 04 QUESTÕES!

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022 A 2025.

PPA - PLANO PLURIANUAL - É o documento que define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

EM 2022, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação

EM 2023, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação

EM 2024, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação

EM 2025, QUAL DEVE SER A PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO? * *

Educação

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO I - LF nº 4.320/64

255

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
Conta Retificadora da Receita Orçamentária		0,00	DESPESAS CORRENTES		19.750.434,84
Receitas Correntes		22.444.899,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.325.249,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.792,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.583,00	
Contribuições	113.989,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.418.602,84	
RECEITA PATRIMONIAL	209.240,00				
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	2.709,00				
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.792.798,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.371,00				
Receita Correntes-Intra-Orçamentária		0,00			
Conta Retificadora da Receita Orçamentária		2.303.965,00	Superávit do Orçamento Corrente		390.499,16
Subtotal		20.140.934,00	Subtotal		20.140.934,00
Receitas de Capital		7.341.835,00	DESPESAS DE CAPITAL		7.341.835,00
Operações de Crédito	0,00		INVESTIMENTOS	7.122.415,00	
Alienação de Bens	100.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	219.420,00	
Transferências de Capital	7.241.835,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				
Receitas de Capital-Intra-Orçamentária		0,00			
Subtotal		7.341.835,00	Subtotal		7.341.835,00
			Receitas e Despesas Correntes:	20.140.934,00	19.750.434,84
			Receitas e Despesas de Capital:	7.341.835,00	7.341.835,00
			Reserva de Contigência:		390.499,16
			Total Geral:	27.482.769,00	27.482.769,00
			Intra-Orçamentária:	0,00	0,00



Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes					
		Total:	22.444.899,00	22.444.899,00	0,00	81,67
		Fiscal:	22.444.899,00	22.444.899,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
		Total:	313.792,00	313.792,00	0,00	1,14
		Fiscal:	313.792,00	313.792,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições					
		Total:	113.989,00	113.989,00	0,00	0,41
		Fiscal:	113.989,00	113.989,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL					
		Total:	209.240,00	209.240,00	0,00	0,76
		Fiscal:	209.240,00	209.240,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS					
		Total:	2.709,00	2.709,00	0,00	0,01
		Fiscal:	2.709,00	2.709,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
		Total:	21.792.798,00	21.792.798,00	0,00	79,30
		Fiscal:	21.792.798,00	21.792.798,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
		Total:	12.371,00	12.371,00	0,00	0,04
		Fiscal:	12.371,00	12.371,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital					
		Total:	7.341.835,00	7.341.835,00	0,00	26,71
		Fiscal:	7.341.835,00	7.341.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens					
		Total:	100.000,00	100.000,00	0,00	0,36
		Fiscal:	100.000,00	100.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital					
		Total:	7.241.835,00	7.241.835,00	0,00	26,35
		Fiscal:	7.241.835,00	7.241.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Conta Retificadora da Receita Orçamentária					
		Total:	2.303.965,00	2.303.965,00	0,00	8,38
		Fiscal:	2.303.965,00	2.303.965,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
9.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB					
		Total:	2.303.965,00	2.303.965,00	0,00	8,38
		Fiscal:	2.303.965,00	2.303.965,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		1 - Fiscal:	27.482.769,00	27.482.769,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Resumo Geral da Receita

257

Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
		2 - Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.482.769,00	27.482.769,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				22.444.899,00	81,67
	Direta:				22.444.899,00	
	Indireta:					
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:				313.792,00	1,14
	Direta:				313.792,00	
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:			308.294,00		1,12
	Direta:			308.294,00		
	Indireta:					
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio					
	Total:		35.086,00			0,13
	Direta:		35.086,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
	Total:		30.777,00			0,11
	Direta:		30.777,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.53.0.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis					
	Total:		4.309,00			0,02
	Direta:		4.309,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:		150.192,00			0,55
	Direta:		150.192,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	150.192,00				0,55
	Direta:	150.192,00				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	150.192,00				0,55
	Direta:	150.192,00				
	Indireta:					
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:		123.016,00			0,45
	Direta:		123.016,00			
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza					
	Total:		110.584,00			0,40
	Direta:		110.584,00			
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto Sobre Serviços ISS - SNA					
	Total:		8.000,00			0,03
	Direta:		8.000,00			
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros					
	Total:		4.432,00			0,02
	Direta:		4.432,00			
	Indireta:					
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas					
	Total:			5.498,00		0,02
	Direta:			5.498,00		
	Indireta:					
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:		3.633,00			0,01
	Direta:		3.633,00			
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
	Total:	3.633,00				0,01
	Direta:	3.633,00				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal					
	Total:	1.036,00				0,00
	Direta:	1.036,00				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.02	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:	1.500,00				0,01
	Direta:	1.500,00				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi					
	Total:	1.097,00				0,00
	Direta:	1.097,00				
	Indireta:					
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas Pela Prestação de Serviços					
	Total:		1.865,00			0,01
	Direta:		1.865,00			
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	1.865,00				0,01
	Direta:	1.865,00				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.1.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	768,00				0,00
	Direta:	768,00				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Cemitérios					
	Total:	1.097,00				0,00
	Direta:	1.097,00				
	Indireta:					
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
	Total:				113.989,00	0,41
	Direta:				113.989,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
	Total:			113.989,00		0,41
	Direta:			113.989,00		
	Indireta:					
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública					
	Total:			113.989,00		0,41
	Direta:			113.989,00		
	Indireta:					
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
	Total:				209.240,00	0,76
	Direta:				209.240,00	
	Indireta:					
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	Total:			92.208,00		0,34
	Direta:			92.208,00		
	Indireta:					
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	Total:		92.208,00			0,34
	Direta:		92.208,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.0.00	Juros de Títulos de Renda					
	Total:	92.208,00				0,34
	Direta:	92.208,00				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS					
	Total:	9.971,00				0,04
	Direta:	9.971,00				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários					
	Total:	16.743,00				0,06
	Direta:	16.743,00				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança					
	Total:	2.278,00				0,01
	Direta:	2.278,00				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB					
	Total:	2.278,00				0,01
	Direta:	2.278,00				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde					
	Total:	7.755,00				0,03
	Direta:	7.755,00				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados					
	Total:	8.371,00				0,03
	Direta:	8.371,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.01.0.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança					
	Total:	10.342,00				0,04
	Direta:	10.342,00				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB					
	Total:	34.470,00				0,13
	Direta:	34.470,00				
	Indireta:					
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos					
	Total:			117.032,00		0,43
	Direta:			117.032,00		
	Indireta:					
1.3.6.1.01.1.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal					
	Total:			117.032,00		0,43
	Direta:			117.032,00		
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
	Total:				2.709,00	0,01
	Direta:				2.709,00	
	Indireta:					
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	Total:			2.709,00		0,01
	Direta:			2.709,00		
	Indireta:					
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal					
	Total:			2.709,00		0,01
	Direta:			2.709,00		
	Indireta:					
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
	Total:				21.792.798,00	79,30
	Direta:				21.792.798,00	
	Indireta:					
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			15.541.229,00		56,55
	Direta:			15.541.229,00		
	Indireta:					
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM					
	Total:			10.343.334,00		37,64
	Direta:			10.343.334,00		
	Indireta:					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro					
	Total:			398.960,00		1,45
	Direta:			398.960,00		
	Indireta:					
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho					
	Total:			398.960,00		1,45
	Direta:			398.960,00		
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal					
	Total:			812,00		0,00
	Direta:			812,00		
	Indireta:					
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM					
	Total:			32.193,00		0,12
	Direta:			32.193,00		
	Indireta:					
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89					
	Total:			43.884,00		0,16
	Direta:			43.884,00		
	Indireta:					
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP					
	Total:			131.652,00		0,48
	Direta:			131.652,00		
	Indireta:					
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal					
	Total:			1.600.000,00		5,82
	Direta:			1.600.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.3.50.2.1.00	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC					
	Total:			180.000,00		0,66
	Direta:			180.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.3.50.3.1.00	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias					
	Total:			96.000,00		0,35
	Direta:			96.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica					
	Total:			36.000,00		0,13
	Direta:			36.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal					
	Total:			80.000,00		0,29
	Direta:			80.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal					
	Total:			109.710,00		0,40
	Direta:			109.710,00		
	Indireta:					
1.7.1.3.51.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal					
	Total:			56.994,00		0,21
	Direta:			56.994,00		
	Indireta:					
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação					
	Total:			54.855,00		0,20
	Direta:			54.855,00		
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal					
	Total:			30.000,00		0,11
	Direta:			30.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE					
	Total:			54.855,00		0,20
	Direta:			54.855,00		
	Indireta:					
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal					
	Total:			80.000,00		0,29
	Direta:			80.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.4.55.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal					
	Total:			21.942,00		0,08
	Direta:			21.942,00		
	Indireta:					
1.7.1.4.56.0.1.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA -					
	Total:			51.295,00		0,19
	Direta:			51.295,00		
	Indireta:					
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal					
	Total:			109.710,00		0,40
	Direta:			109.710,00		
	Indireta:					
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal					
	Total:			56.000,00		0,20
	Direta:			56.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal					
	Total:			386.559,00		1,41
	Direta:			386.559,00		
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal					
	Total:			329.130,00		1,20
	Direta:			329.130,00		
	Indireta:					
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação					
	Total:			117.568,00		0,43
	Direta:			117.568,00		
	Indireta:					
1.7.1.9.51.0.1.00	Transferecia Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96					
	Total:			3.004,00		0,01
	Direta:			3.004,00		
	Indireta:					
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal					
	Total:			1.980,00		0,01
	Direta:			1.980,00		
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal					
	Total:			735.832,00		2,68
	Direta:			735.832,00		
	Indireta:					
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			3.604.998,00		13,12
	Direta:			3.604.998,00		
	Indireta:					
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências da União					
	Total:	1.621.136,00				5,90
	Direta:	1.621.136,00				
	Indireta:					
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					
	Total:	1.115.356,00				4,06
	Direta:	1.115.356,00				
	Indireta:					
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					
	Total:	50.819,00				0,18
	Direta:	50.819,00				
	Indireta:					
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação					
	Total:	6.500,00				0,02
	Direta:	6.500,00				
	Indireta:					
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
	Total:	9.621,00				0,04
	Direta:	9.621,00				
	Indireta:					
1.7.2.1.98.0.1.00	Outras Participações na Receita dos Estados					
	Total:	438.840,00				1,60
	Direta:	438.840,00				
	Indireta:					
1.7.2.4.00.0.0.00	Cota Parte do FUNDEB					
	Total:	1.261.665,00				4,59
	Direta:	1.261.665,00				
	Indireta:					
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	438.840,00				1,60
	Direta:	438.840,00				
	Indireta:					
1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados					
	Total:	822.825,00				2,99
	Direta:	822.825,00				
	Indireta:					
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados					
	Total:	722.197,00				2,63
	Direta:	722.197,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
	Total:			2.641.893,00		9,61
	Direta:			2.641.893,00		
	Indireta:					
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -					
	Total:			2.641.893,00		9,61
	Direta:			2.641.893,00		
	Indireta:					
1.7.9.9.99.0.1.00	Outras Transferências Correntes - Principal					
	Total:			4.678,00		0,02
	Direta:			4.678,00		
	Indireta:					
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	Total:				12.371,00	0,04
	Direta:				12.371,00	
	Indireta:					
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
	Total:			10.000,00		0,04
	Direta:			10.000,00		
	Indireta:					
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações					
	Total:		10.000,00			0,04
	Direta:		10.000,00			
	Indireta:					
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações					
	Total:	10.000,00				0,04
	Direta:	10.000,00				
	Indireta:					
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal					
	Total:	10.000,00				0,04
	Direta:	10.000,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:			2.371,00		0,01
	Direta:			2.371,00		
	Indireta:					
1.9.9.9.99.1.1.00	Outras Receitas					
	Total:			2.371,00		0,01
	Direta:			2.371,00		
	Indireta:					
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:				7.341.835,00	26,71
	Direta:				7.341.835,00	
	Indireta:					
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
	Total:				100.000,00	0,36
	Direta:				100.000,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
	Total:		100.000,00			0,36
	Direta:		100.000,00			
	Indireta:					
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal					
	Total:		100.000,00			0,36
	Direta:		100.000,00			
	Indireta:					
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:				7.241.835,00	26,35
	Direta:				7.241.835,00	
	Indireta:					
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			5.241.835,00		19,07
	Direta:			5.241.835,00		
	Indireta:					
2.4.1.1.51.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal					
	Total:			400.000,00		1,46
	Direta:			400.000,00		
	Indireta:					
2.4.1.2.50.9.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal					
	Total:			420.000,00		1,53
	Direta:			420.000,00		
	Indireta:					
2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal					
	Total:			1.203.196,00		4,38
	Direta:			1.203.196,00		
	Indireta:					
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União					
	Total:			3.218.639,00		11,71
	Direta:			3.218.639,00		
	Indireta:					
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			2.000.000,00		7,28
	Direta:			2.000.000,00		
	Indireta:					
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados					
	Total:			2.000.000,00		7,28
	Direta:			2.000.000,00		
	Indireta:					
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária					
	Total:				2.303.965,00	8,38
	Direta:				2.303.965,00	
	Indireta:					
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB					
	Total:				2.303.965,00	8,38
	Direta:				2.303.965,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			2.069.430,00		7,53
	Direta:			2.069.430,00		
	Indireta:					
9.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal					
	Total:			2.068.667,00		7,53
	Direta:			2.068.667,00		
	Indireta:					
9.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					
	Total:			162,00		0,00
	Direta:			162,00		
	Indireta:					
9.7.1.9.51.0.1.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal					
	Total:			601,00		0,00
	Direta:			601,00		
	Indireta:					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			234.535,00		0,85
	Direta:			234.535,00		
	Indireta:					
9.7.2.1.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências da União					
	Total:		234.535,00			0,85
	Direta:		234.535,00			
	Indireta:					
9.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					
	Total:		223.071,00			0,81
	Direta:		223.071,00			
	Indireta:					
9.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					
	Total:		10.164,00			0,04
	Direta:		10.164,00			
	Indireta:					
9.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					
	Total:		1.300,00			0,00
	Direta:		1.300,00			
	Indireta:					

1 - Total da Direta: 27.482.769,00
2 - Total da Indireta: 0,00
3 - Total (1 + 2): 27.482.769,00
Total da Intra-Orçamentária: 0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
--------------	----------------------	-----------------------	-------------------------	---------------------	---	---

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				22.444.899,00	81,67
	Direta:				22.444.899,00	
	Indireta:					
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:				313.792,00	1,14
	Direta:				313.792,00	
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:			308.294,00		1,12
	Direta:			308.294,00		
	Indireta:					
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio					
	Total:		35.086,00			0,13
	Direta:		35.086,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
	Total:		30.777,00			0,11
	Direta:		30.777,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.53.0.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis					
	Total:		4.309,00			0,02
	Direta:		4.309,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:		150.192,00			0,55
	Direta:		150.192,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	150.192,00				0,55
	Direta:	150.192,00				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	150.192,00				0,55
	Direta:	150.192,00				
	Indireta:					
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:		123.016,00			0,45
	Direta:		123.016,00			
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza					
	Total:		110.584,00			0,40
	Direta:		110.584,00			
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto Sobre Serviços ISS - SNA					
	Total:		8.000,00			0,03
	Direta:		8.000,00			
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros					
	Total:		4.432,00			0,02
	Direta:		4.432,00			
	Indireta:					
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas					
	Total:			5.498,00		0,02
	Direta:			5.498,00		
	Indireta:					
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:		3.633,00			0,01
	Direta:		3.633,00			
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
	Total:	3.633,00				0,01
	Direta:	3.633,00				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal					
	Total:	1.036,00				0,00
	Direta:	1.036,00				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.02	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:	1.500,00				0,01
	Direta:	1.500,00				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi					
	Total:	1.097,00				0,00
	Direta:	1.097,00				
	Indireta:					
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas Pela Prestação de Serviços					
	Total:		1.865,00			0,01
	Direta:		1.865,00			
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	1.865,00				0,01
	Direta:	1.865,00				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.1.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	768,00				0,00
	Direta:	768,00				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Cemitérios					
	Total:	1.097,00				0,00
	Direta:	1.097,00				
	Indireta:					
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
	Total:			113.989,00		0,41
	Direta:			113.989,00		
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
		Total:		113.989,00		0,41
		Direta:		113.989,00		
		Indireta:				
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública					
		Total:		113.989,00		0,41
		Direta:		113.989,00		
		Indireta:				
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
		Total:			209.240,00	0,76
		Direta:			209.240,00	
		Indireta:				
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
		Total:		92.208,00		0,34
		Direta:		92.208,00		
		Indireta:				
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
		Total:	92.208,00			0,34
		Direta:	92.208,00			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.0.00	Juros de Títulos de Renda					
		Total:	92.208,00			0,34
		Direta:	92.208,00			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS					
		Total:	9.971,00			0,04
		Direta:	9.971,00			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários					
		Total:	16.743,00			0,06
		Direta:	16.743,00			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança					
		Total:	2.278,00			0,01
		Direta:	2.278,00			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB					
		Total:	2.278,00			0,01
		Direta:	2.278,00			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde					
		Total:	7.755,00			0,03
		Direta:	7.755,00			
		Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados					
		Total:	8.371,00			0,03
		Direta:	8.371,00			
		Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.01.0.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança					
	Total:	10.342,00				0,04
	Direta:	10.342,00				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB					
	Total:	34.470,00				0,13
	Direta:	34.470,00				
	Indireta:					
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos					
	Total:			117.032,00		0,43
	Direta:			117.032,00		
	Indireta:					
1.3.6.1.01.1.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal					
	Total:			117.032,00		0,43
	Direta:			117.032,00		
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
	Total:				2.709,00	0,01
	Direta:				2.709,00	
	Indireta:					
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	Total:			2.709,00		0,01
	Direta:			2.709,00		
	Indireta:					
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal					
	Total:			2.709,00		0,01
	Direta:			2.709,00		
	Indireta:					
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
	Total:				21.792.798,00	79,30
	Direta:				21.792.798,00	
	Indireta:					
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			15.541.229,00		56,55
	Direta:			15.541.229,00		
	Indireta:					
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM					
	Total:			10.343.334,00		37,64
	Direta:			10.343.334,00		
	Indireta:					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro					
	Total:			398.960,00		1,45
	Direta:			398.960,00		
	Indireta:					
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho					
	Total:			398.960,00		1,45
	Direta:			398.960,00		
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal					
	Total:			812,00		0,00
	Direta:			812,00		
	Indireta:					
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM					
	Total:			32.193,00		0,12
	Direta:			32.193,00		
	Indireta:					
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89					
	Total:			43.884,00		0,16
	Direta:			43.884,00		
	Indireta:					
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP					
	Total:			131.652,00		0,48
	Direta:			131.652,00		
	Indireta:					
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal					
	Total:			1.600.000,00		5,82
	Direta:			1.600.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.3.50.2.1.00	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC					
	Total:			180.000,00		0,66
	Direta:			180.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.3.50.3.1.00	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias					
	Total:			96.000,00		0,35
	Direta:			96.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica					
	Total:			36.000,00		0,13
	Direta:			36.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal					
	Total:			80.000,00		0,29
	Direta:			80.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal					
	Total:			109.710,00		0,40
	Direta:			109.710,00		
	Indireta:					
1.7.1.3.51.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal					
	Total:			56.994,00		0,21
	Direta:			56.994,00		
	Indireta:					
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação					
	Total:			54.855,00		0,20
	Direta:			54.855,00		
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal					
	Total:			30.000,00		0,11
	Direta:			30.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE					
	Total:			54.855,00		0,20
	Direta:			54.855,00		
	Indireta:					
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal					
	Total:			80.000,00		0,29
	Direta:			80.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.4.55.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal					
	Total:			21.942,00		0,08
	Direta:			21.942,00		
	Indireta:					
1.7.1.4.56.0.1.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA -					
	Total:			51.295,00		0,19
	Direta:			51.295,00		
	Indireta:					
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal					
	Total:			109.710,00		0,40
	Direta:			109.710,00		
	Indireta:					
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal					
	Total:			56.000,00		0,20
	Direta:			56.000,00		
	Indireta:					
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal					
	Total:			386.559,00		1,41
	Direta:			386.559,00		
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal					
	Total:			329.130,00		1,20
	Direta:			329.130,00		
	Indireta:					
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação					
	Total:			117.568,00		0,43
	Direta:			117.568,00		
	Indireta:					
1.7.1.9.51.0.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96					
	Total:			3.004,00		0,01
	Direta:			3.004,00		
	Indireta:					
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal					
	Total:			1.980,00		0,01
	Direta:			1.980,00		
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal					
	Total:			735.832,00		2,68
	Direta:			735.832,00		
	Indireta:					
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			3.604.998,00		13,12
	Direta:			3.604.998,00		
	Indireta:					
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências da União					
	Total:	1.621.136,00				5,90
	Direta:	1.621.136,00				
	Indireta:					
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					
	Total:	1.115.356,00				4,06
	Direta:	1.115.356,00				
	Indireta:					
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					
	Total:	50.819,00				0,18
	Direta:	50.819,00				
	Indireta:					
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação					
	Total:	6.500,00				0,02
	Direta:	6.500,00				
	Indireta:					
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
	Total:	9.621,00				0,04
	Direta:	9.621,00				
	Indireta:					
1.7.2.1.98.0.1.00	Outras Participações na Receita dos Estados					
	Total:	438.840,00				1,60
	Direta:	438.840,00				
	Indireta:					
1.7.2.4.00.0.0.00	Cota Parte do FUNDEB					
	Total:	1.261.665,00				4,59
	Direta:	1.261.665,00				
	Indireta:					
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	438.840,00				1,60
	Direta:	438.840,00				
	Indireta:					
1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados					
	Total:	822.825,00				2,99
	Direta:	822.825,00				
	Indireta:					
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados					
	Total:	722.197,00				2,63
	Direta:	722.197,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
	Total:			2.641.893,00		9,61
	Direta:			2.641.893,00		
	Indireta:					
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -					
	Total:			2.641.893,00		9,61
	Direta:			2.641.893,00		
	Indireta:					
1.7.9.9.99.0.1.00	Outras Transferências Correntes - Principal					
	Total:			4.678,00		0,02
	Direta:			4.678,00		
	Indireta:					
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	Total:				12.371,00	0,04
	Direta:				12.371,00	
	Indireta:					
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
	Total:			10.000,00		0,04
	Direta:			10.000,00		
	Indireta:					
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações					
	Total:		10.000,00			0,04
	Direta:		10.000,00			
	Indireta:					
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações					
	Total:	10.000,00				0,04
	Direta:	10.000,00				
	Indireta:					
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal					
	Total:	10.000,00				0,04
	Direta:	10.000,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:			2.371,00		0,01
	Direta:			2.371,00		
	Indireta:					
1.9.9.9.99.1.1.00	Outras Receitas					
	Total:			2.371,00		0,01
	Direta:			2.371,00		
	Indireta:					
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:				7.341.835,00	26,71
	Direta:				7.341.835,00	
	Indireta:					
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
	Total:				100.000,00	0,36
	Direta:				100.000,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
	Total:		100.000,00			0,36
	Direta:		100.000,00			
	Indireta:					
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal					
	Total:		100.000,00			0,36
	Direta:		100.000,00			
	Indireta:					
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:				7.241.835,00	26,35
	Direta:				7.241.835,00	
	Indireta:					
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			5.241.835,00		19,07
	Direta:			5.241.835,00		
	Indireta:					
2.4.1.1.51.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal					
	Total:			400.000,00		1,46
	Direta:			400.000,00		
	Indireta:					
2.4.1.2.50.9.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal					
	Total:			420.000,00		1,53
	Direta:			420.000,00		
	Indireta:					
2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal					
	Total:			1.203.196,00		4,38
	Direta:			1.203.196,00		
	Indireta:					
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União					
	Total:			3.218.639,00		11,71
	Direta:			3.218.639,00		
	Indireta:					
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			2.000.000,00		7,28
	Direta:			2.000.000,00		
	Indireta:					
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados					
	Total:			2.000.000,00		7,28
	Direta:			2.000.000,00		
	Indireta:					
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária					
	Total:				2.303.965,00	8,38
	Direta:				2.303.965,00	
	Indireta:					
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB					
	Total:				2.303.965,00	8,38
	Direta:				2.303.965,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			2.069.430,00		7,53
	Direta:			2.069.430,00		
	Indireta:					
9.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal					
	Total:			2.068.667,00		7,53
	Direta:			2.068.667,00		
	Indireta:					
9.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					
	Total:			162,00		0,00
	Direta:			162,00		
	Indireta:					
9.7.1.9.51.0.1.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal					
	Total:			601,00		0,00
	Direta:			601,00		
	Indireta:					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			234.535,00		0,85
	Direta:			234.535,00		
	Indireta:					
9.7.2.1.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências da União					
	Total:		234.535,00			0,85
	Direta:		234.535,00			
	Indireta:					
9.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					
	Total:		223.071,00			0,81
	Direta:		223.071,00			
	Indireta:					
9.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					
	Total:		10.164,00			0,04
	Direta:		10.164,00			
	Indireta:					
9.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					
	Total:		1.300,00			0,00
	Direta:		1.300,00			
	Indireta:					

1 - Total da Direta: 27.482.769,00
2 - Total da Indireta: 0,00
3 - Total (1 + 2): 27.482.769,00
Total da Intra-Orçamentária: 0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
--------------	----------------------	-----------------------	-------------------------	---------------------	---	---

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
1.0.0.00.0.0.	Receitas Correntes				22.444.899,00
1.1.0.0.00.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				313.792,00
1.1.1.0.00.0.0.	IMPOSTOS			308.294,00	
1.1.1.2.00.0.0.	Impostos sobre o Patrimônio		35.086,00		
1.1.1.2.50.0.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		30.777,00		
1.1.1.2.53.0.1.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		4.309,00		
1.1.1.3.00.0.0.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		150.192,00		
1.1.1.3.03.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.192,00			
1.1.1.3.03.1.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.192,00			
1.1.1.4.00.0.0.	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		123.016,00		
1.1.1.4.51.1.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		110.584,00		
1.1.1.4.51.1.1.	Imposto Sobre Serviços ISS - SNA		8.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros		4.432,00		
1.1.2.0.00.0.0.	Taxas			5.498,00	
1.1.2.1.00.0.0.	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		3.633,00		
1.1.2.1.01.0.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.633,00			
1.1.2.1.01.0.1.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	1.036,00			
1.1.2.1.01.0.1.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.500,00			
1.1.2.1.01.0.1.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	1.097,00			
1.1.2.2.00.0.0.	Taxas Pela Prestação de Serviços		1.865,00		
1.1.2.2.01.0.0.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.865,00			
1.1.2.2.01.0.1.	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	768,00			
1.1.2.2.01.0.1.	Taxa de Cemitérios	1.097,00			
1.2.0.0.00.0.0.	Contribuições				113.989,00
1.2.4.0.00.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			113.989,00	
1.2.4.1.50.0.1.	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública			113.989,00	
1.3.0.0.00.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL				209.240,00
1.3.2.0.00.0.0.	Valores Mobiliários			92.208,00	
1.3.2.1.00.0.0.	Juros e Correções Monetárias		92.208,00		
1.3.2.1.01.0.0.	Juros de Títulos de Renda	92.208,00			
1.3.2.1.01.0.1.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS	9.971,00			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários	16.743,00			
1.3.2.1.01.0.1.	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	2.278,00			
1.3.2.1.01.0.1.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.278,00			
1.3.2.1.01.0.1.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	7.755,00			
1.3.2.1.01.0.1.	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	8.371,00			
1.3.2.1.01.0.1.	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	10.342,00			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB	34.470,00			
1.3.6.0.00.0.0.	Cessão de Direitos			117.032,00	
1.3.6.1.01.1.1.	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal			117.032,00	
1.6.0.0.00.0.0.	RECEITA DE SERVIÇOS				2.709,00
1.6.1.0.00.0.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.709,00	
1.6.1.1.01.0.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais –			2.709,00	



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
	Principal				
1.7.0.0.00.0.0.	TRANSFERENCIAS CORRENTES				21.792.798,00
1.7.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			15.541.229,00	
1.7.1.1.51.1.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM			10.343.334,00	
1.7.1.1.51.2.1.	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro			398.960,00	
1.7.1.1.51.3.1.	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho			398.960,00	
1.7.1.1.52.0.1.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal			812,00	
1.7.1.2.51.0.1.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			32.193,00	
1.7.1.2.52.1.1.	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			43.884,00	
1.7.1.2.52.4.1.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			131.652,00	
1.7.1.3.50.1.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			1.600.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC			180.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias			96.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica			36.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal			80.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal			109.710,00	
1.7.1.3.51.9.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal			56.994,00	
1.7.1.4.50.0.1.	Transferências do Salário-Educação			54.855,00	
1.7.1.4.51.0.1.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			30.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			54.855,00	
1.7.1.4.53.0.1.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			80.000,00	
1.7.1.4.55.0.1.	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal			21.942,00	
1.7.1.4.56.0.1.	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal			51.295,00	
1.7.1.4.99.0.1.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			109.710,00	
1.7.1.5.50.0.1.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAAT - Principal			56.000,00	
1.7.1.5.51.0.1.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			386.559,00	
1.7.1.6.50.0.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			329.130,00	
1.7.1.7.51.0.1.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			117.568,00	
1.7.1.9.51.0.1.	Transferecia Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96			3.004,00	
1.7.1.9.58.0.1.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei			1.980,00	



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
	Complementar nº 176/2020 - Principal				
1.7.1.9.99.0.1.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			735.832,00	
1.7.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			3.604.998,00	
1.7.2.1.00.0.0.	Transferências da União		1.621.136,00		
1.7.2.1.50.0.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal		1.115.356,00		
1.7.2.1.51.0.1.	Cota-Parte do IPVA - Principal		50.819,00		
1.7.2.1.52.0.1.	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		6.500,00		
1.7.2.1.53.0.1.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		9.621,00		
1.7.2.1.98.0.1.	Outras Participações na Receita dos Estados		438.840,00		
1.7.2.4.00.0.0.	Cota Parte do FUNDEB		1.261.665,00		
1.7.2.4.51.0.1.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		438.840,00		
1.7.2.4.99.0.1.	Outras Transferências de Convênio dos Estados		822.825,00		
1.7.2.9.99.0.1.	Outras Transferências dos Estados		722.197,00		
1.7.5.0.00.0.0.	Transferências de Outras Instituições Públicas			2.641.893,00	
1.7.5.1.50.0.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEB			2.641.893,00	
1.7.9.9.99.0.1.	Outras Transferências Correntes - Principal			4.678,00	
1.9.0.0.00.0.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				12.371,00
1.9.2.0.00.0.0.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			10.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.	Indenizações		10.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.	Outras Indenizações	10.000,00			
1.9.2.1.99.0.1.	Outras Indenizações - Principal	10.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.	Demais Receitas Correntes			2.371,00	
1.9.9.9.99.1.1.	Outras Receitas			2.371,00	
2.0.0.0.00.0.0.	Receitas de Capital				7.341.835,00
2.2.0.0.00.0.0.	Alienação de Bens				100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.	Transferências de Capital				7.241.835,00
2.4.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			5.241.835,00	
2.4.1.1.51.9.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal			400.000,00	
2.4.1.2.50.9.1.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			420.000,00	
2.4.1.4.52.0.1.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			1.203.196,00	
2.4.1.4.99.0.1.	Outras Transferências de Convênios da União			3.218.639,00	
2.4.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			2.000.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.	Outras Transferências de Convênio dos Estados			2.000.000,00	
9.0.0.0.00.0.0.	Conta Retificadora da Receita Orçamentária				2.303.965,00
9.7.0.0.00.0.0.	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB				2.303.965,00
9.7.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			2.069.430,00	
9.7.1.1.51.1.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			2.068.667,00	
9.7.1.1.52.0.1.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			162,00	
9.7.1.9.51.0.1.	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal			601,00	



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
9.7.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			234.535,00	
9.7.2.1.00.0.0.	Deduções das Receitas de Transferências da União		234.535,00		
9.7.2.1.50.0.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal		223.071,00		
9.7.2.1.51.0.1.	Cota-Parte do IPVA - Principal		10.164,00		
9.7.2.1.52.0.1.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.300,00		
				1 - Total:	27.482.769,00
				1 - Total da Direta:	27.482.769,00
				2 - Total da Indireta:	0,00
				3 - Total (1 + 2):	27.482.769,00
				Total da Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita por Fonte de Recurso

284

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
15001000	Recursos Livres (Ordinário)					
		Total:	14.891.309,00	14.891.309,00	0,00	54,18
		Fiscal:	14.891.309,00	14.891.309,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
		Total:	386.559,00	386.559,00	0,00	1,41
		Fiscal:	386.559,00	386.559,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
		Total:	56.000,00	56.000,00	0,00	0,20
		Fiscal:	56.000,00	56.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P					
		Total:	80.000,00	80.000,00	0,00	0,29
		Fiscal:	80.000,00	80.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências					
		Total:	237.802,00	237.802,00	0,00	0,87
		Fiscal:	237.802,00	237.802,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ					
		Total:	21.544,00	21.544,00	0,00	0,08
		Fiscal:	21.544,00	21.544,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15750000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					
		Total:	818.221,00	818.221,00	0,00	2,98
		Fiscal:	818.221,00	818.221,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação					
		Total:	438.840,00	438.840,00	0,00	1,60
		Fiscal:	438.840,00	438.840,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã					
		Total:	2.101.710,00	2.101.710,00	0,00	7,65
		Fiscal:	2.101.710,00	2.101.710,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura					
		Total:	56.994,00	56.994,00	0,00	0,21
		Fiscal:	56.994,00	56.994,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
		Total:	329.130,00	329.130,00	0,00	1,20
		Fiscal:	329.130,00	329.130,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
		Total:	5.241.835,00	5.241.835,00	0,00	19,07
		Fiscal:	5.241.835,00	5.241.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
		Total:	2.822.825,00	2.822.825,00	0,00	10,27
		Fiscal:	2.822.825,00	2.822.825,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
		1 - Fiscal:	27.482.769,00	27.482.769,00	0,00	
		2 - Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.482.769,00	27.482.769,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Resumo Geral da Despesa

286

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES					
		Total:	19.750.434,84	19.750.434,84	0,00	71,86
		Fiscal:	14.508.599,84	14.508.599,84	0,00	
		Seguridade:	5.241.835,00	5.241.835,00	0,00	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		Total:	10.325.249,00	10.325.249,00	0,00	37,57
		Fiscal:	7.658.812,00	7.658.812,00	0,00	
		Seguridade:	2.666.437,00	2.666.437,00	0,00	
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
		Total:	6.583,00	6.583,00	0,00	0,02
		Fiscal:	6.583,00	6.583,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		Total:	9.418.602,84	9.418.602,84	0,00	34,27
		Fiscal:	6.843.204,84	6.843.204,84	0,00	
		Seguridade:	2.575.398,00	2.575.398,00	0,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL					
		Total:	7.341.835,00	7.341.835,00	0,00	26,71
		Fiscal:	6.645.388,00	6.645.388,00	0,00	
		Seguridade:	696.447,00	696.447,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS					
		Total:	7.122.415,00	7.122.415,00	0,00	25,92
		Fiscal:	6.425.968,00	6.425.968,00	0,00	
		Seguridade:	696.447,00	696.447,00	0,00	
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
		Total:	219.420,00	219.420,00	0,00	0,80
		Fiscal:	219.420,00	219.420,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
9000.00	Reserva de Contingência					
		Total:	390.499,16	390.499,16	0,00	1,42
		Fiscal:	390.499,16	390.499,16	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
9900.00	Reserva de Contingência					
		Total:	390.499,16	390.499,16	0,00	1,42
		Fiscal:	390.499,16	390.499,16	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		1 - Fiscal:	21.544.487,00	21.544.487,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.482.769,00	27.482.769,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Resumo Geral da Despesa

287

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
--------------	----------------------	--------	-------	--------	----------	---

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		19.750.434,84	71,86
		Direta:		19.750.434,84	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	10.325.249,00		37,57
		Direta:	10.325.249,00		
		Indireta:			
3171.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
		Total:	10.464,00		0,04
		Direta:	10.464,00		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	10.314.785,00		37,53
		Direta:	10.314.785,00		
		Indireta:			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		Total:	2.023.765,00		7,36
		Direta:	2.023.765,00		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	6.175.834,00		22,47
		Direta:	6.175.834,00		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	1.976.351,00		7,19
		Direta:	1.976.351,00		
		Indireta:			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
		Total:	616,00		0,00
		Direta:	616,00		
		Indireta:			
3190.91	Sentenças Judiciais				
		Total:	79.792,00		0,29
		Direta:	79.792,00		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	56.233,00		0,20
		Direta:	56.233,00		
		Indireta:			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				
		Total:	2.194,00		0,01
		Direta:	2.194,00		
		Indireta:			
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
		Total:	6.583,00		0,02
		Direta:	6.583,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3290.00	Aplicações Diretas	Total: 6.583,00 Direta: 6.583,00 Indireta:			0,02
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Total: 6.583,00 Direta: 6.583,00 Indireta:			0,02
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Total: 9.418.602,84 Direta: 9.418.602,84 Indireta:			34,27
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Total: 69.417,00 Direta: 69.417,00 Indireta:			0,25
3350.41	Contribuições	Total: 48.572,00 Direta: 48.572,00 Indireta:			0,18
3350.43	Subvenções Sociais	Total: 20.845,00 Direta: 20.845,00 Indireta:			0,08
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total: 10.464,00 Direta: 10.464,00 Indireta:			0,04
3390.00	Aplicações Diretas	Total: 9.338.721,84 Direta: 9.338.721,84 Indireta:			33,98
3390.13	Obrigações Patronais - Serviço	Total: 68.475,00 Direta: 68.475,00 Indireta:			0,25
3390.14	Diárias - Civil	Total: 172.614,00 Direta: 172.614,00 Indireta:			0,63
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	Total: 13.542,00 Direta: 13.542,00 Indireta:			0,05
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Total: 1.231,00 Direta: 1.231,00 Indireta:			0,00



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.30	Material de Consumo	Total: 3.270.625,84 Direta: 3.270.625,84 Indireta:			11,90
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Total: 7.385,00 Direta: 7.385,00 Indireta:			0,03
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	Total: 835.060,00 Direta: 835.060,00 Indireta:			3,04
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Total: 110.406,00 Direta: 110.406,00 Indireta:			0,40
3390.34	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Total: 10.543,00 Direta: 10.543,00 Indireta:			0,04
3390.35	Serviços de Consultoria	Total: 213.211,00 Direta: 213.211,00 Indireta:			0,78
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total: 2.064.232,00 Direta: 2.064.232,00 Indireta:			7,51
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total: 2.055.837,00 Direta: 2.055.837,00 Indireta:			7,48
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Total: 83.353,00 Direta: 83.353,00 Indireta:			0,30
3390.46	Auxílio-Alimentação	Total: 4.522,00 Direta: 4.522,00 Indireta:			0,02
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Total: 237.942,00 Direta: 237.942,00 Indireta:			0,87
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Total: 100.827,00 Direta: 100.827,00 Indireta:			0,37



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.49	Auxílio-Transporte	Total: 5.887,00 Direta: 5.887,00 Indireta:			0,02
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total: 69.596,00 Direta: 69.596,00 Indireta:			0,25
3390.93	Indenizações e Restituições	Total: 13.433,00 Direta: 13.433,00 Indireta:			0,05
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		7.341.835,00	26,71
		Direta:		7.341.835,00	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	7.122.415,00		25,92
		Direta:	7.122.415,00		
		Indireta:			
4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)	Total: 3.693,00 Direta: 3.693,00 Indireta:			0,01
4471.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total: 3.693,00 Direta: 3.693,00 Indireta:			0,01
4490.00	Aplicações Diretas	Total: 7.118.722,00 Direta: 7.118.722,00 Indireta:			25,90
4490.51	Obras e Instalações	Total: 4.871.061,00 Direta: 4.871.061,00 Indireta:			17,72
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total: 1.996.303,00 Direta: 1.996.303,00 Indireta:			7,26
4490.61	Aquisição de Imóveis	Total: 125.204,00 Direta: 125.204,00 Indireta:			0,46
4490.93	Indenizações e Restituições	Total: 126.154,00 Direta: 126.154,00 Indireta:			0,46



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
		Total:	219.420,00		0,80
		Direta:	219.420,00		
		Indireta:			
4690.00	Aplicações Diretas				
		Total:	219.420,00		0,80
		Direta:	219.420,00		
		Indireta:			
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				
		Total:	219.420,00		0,80
		Direta:	219.420,00		
		Indireta:			
9000.00	Reserva de Contingência				
		Total:		390.499,16	1,42
		Direta:		390.499,16	
		Indireta:			
9900.00	Reserva de Contingência				
		Total:	390.499,16		1,42
		Direta:	390.499,16		
		Indireta:			
9999.99	Reserva de Contigencia				
		Total:	390.499,16		1,42
		Direta:	390.499,16		
		Indireta:			
			1 - Total da Direta:	27.482.769,00	
			2 - Total da Indireta:	0,00	
			3 - Total (1 + 2):	27.482.769,00	
			Total da Intra-Orçamentária:	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		14.508.599,84	52,79
		Direta:		14.508.599,84	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	7.658.812,00		27,87
		Direta:	7.658.812,00		
		Indireta:			
3171.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
		Total:	10.464,00		0,04
		Direta:	10.464,00		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	7.648.348,00		27,83
		Direta:	7.648.348,00		
		Indireta:			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		Total:	1.187.881,00		4,32
		Direta:	1.187.881,00		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	4.990.636,00		18,16
		Direta:	4.990.636,00		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	1.347.987,00		4,90
		Direta:	1.347.987,00		
		Indireta:			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
		Total:	616,00		0,00
		Direta:	616,00		
		Indireta:			
3190.91	Sentenças Judiciais				
		Total:	79.792,00		0,29
		Direta:	79.792,00		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	39.242,00		0,14
		Direta:	39.242,00		
		Indireta:			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				
		Total:	2.194,00		0,01
		Direta:	2.194,00		
		Indireta:			
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
		Total:	6.583,00		0,02
		Direta:	6.583,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3290.00	Aplicações Diretas	Total:	6.583,00		0,02
		Direta:	6.583,00		
		Indireta:			
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Total:	6.583,00		0,02
		Direta:	6.583,00		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Total:	6.843.204,84		24,90
		Direta:	6.843.204,84		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Total:	59.543,00		0,22
		Direta:	59.543,00		
		Indireta:			
3350.41	Contribuições	Total:	46.378,00		0,17
		Direta:	46.378,00		
		Indireta:			
3350.43	Subvenções Sociais	Total:	13.165,00		0,05
		Direta:	13.165,00		
		Indireta:			
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total:	10.464,00		0,04
		Direta:	10.464,00		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas	Total:	6.773.197,84		24,65
		Direta:	6.773.197,84		
		Indireta:			
3390.13	Obrigações Patronais - Serviço	Total:	35.453,00		0,13
		Direta:	35.453,00		
		Indireta:			
3390.14	Diárias - Civil	Total:	158.925,00		0,58
		Direta:	158.925,00		
		Indireta:			
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	Total:	13.542,00		0,05
		Direta:	13.542,00		
		Indireta:			
3390.30	Material de Consumo	Total:	1.875.990,84		6,83
		Direta:	1.875.990,84		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Total: 7.385,00			0,03
		Direta: 7.385,00			
		Indireta:			
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	Total: 556.812,00			2,03
		Direta: 556.812,00			
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Total: 96.572,00			0,35
		Direta: 96.572,00			
		Indireta:			
3390.34	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Total: 6.850,00			0,02
		Direta: 6.850,00			
		Indireta:			
3390.35	Serviços de Consultoria	Total: 213.211,00			0,78
		Direta: 213.211,00			
		Indireta:			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total: 1.690.556,00			6,15
		Direta: 1.690.556,00			
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total: 1.732.629,00			6,30
		Direta: 1.732.629,00			
		Indireta:			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Total: 83.353,00			0,30
		Direta: 83.353,00			
		Indireta:			
3390.46	Auxílio-Alimentação	Total: 3.291,00			0,01
		Direta: 3.291,00			
		Indireta:			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Total: 230.689,00			0,84
		Direta: 230.689,00			
		Indireta:			
3390.49	Auxílio-Transporte	Total: 5.887,00			0,02
		Direta: 5.887,00			
		Indireta:			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total: 48.619,00			0,18
		Direta: 48.619,00			
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.93	Indenizações e Restituições	Total:	13.433,00		0,05
		Direta:	13.433,00		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		6.645.388,00	24,18
		Direta:		6.645.388,00	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	6.425.968,00		23,38
		Direta:	6.425.968,00		
		Indireta:			
4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)	Total:	3.693,00		0,01
		Direta:	3.693,00		
		Indireta:			
4471.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total:	3.693,00		0,01
		Direta:	3.693,00		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total:	6.422.275,00		23,37
		Direta:	6.422.275,00		
		Indireta:			
4490.51	Obras e Instalações	Total:	4.463.850,00		16,24
		Direta:	4.463.850,00		
		Indireta:			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total:	1.710.358,00		6,22
		Direta:	1.710.358,00		
		Indireta:			
4490.61	Aquisição de Imóveis	Total:	125.204,00		0,46
		Direta:	125.204,00		
		Indireta:			
4490.93	Indenizações e Restituições	Total:	122.863,00		0,45
		Direta:	122.863,00		
		Indireta:			
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Total:	219.420,00		0,80
		Direta:	219.420,00		
		Indireta:			
4690.00	Aplicações Diretas	Total:	219.420,00		0,80
		Direta:	219.420,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Total:	219.420,00		0,80
		Direta:	219.420,00		
		Indireta:			
9000.00	Reserva de Contingência	Total:		390.499,16	1,42
		Direta:		390.499,16	
		Indireta:			
9900.00	Reserva de Contingência	Total:	390.499,16		1,42
		Direta:	390.499,16		
		Indireta:			
9999.99	Reserva de Contigencia	Total:	390.499,16		1,42
		Direta:	390.499,16		
		Indireta:			
				1 - Total da Direta:	21.544.487,00
				2 - Total da Indireta:	0,00
				3 - Total (1 + 2):	21.544.487,00
				Total da Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		5.241.835,00	19,07
		Direta:		5.241.835,00	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	2.666.437,00		9,70
		Direta:	2.666.437,00		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	2.666.437,00		9,70
		Direta:	2.666.437,00		
		Indireta:			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		Total:	835.884,00		3,04
		Direta:	835.884,00		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	1.185.198,00		4,31
		Direta:	1.185.198,00		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	628.364,00		2,29
		Direta:	628.364,00		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	16.991,00		0,06
		Direta:	16.991,00		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		Total:	2.575.398,00		9,37
		Direta:	2.575.398,00		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
		Total:	9.874,00		0,04
		Direta:	9.874,00		
		Indireta:			
3350.41	Contribuições				
		Total:	2.194,00		0,01
		Direta:	2.194,00		
		Indireta:			
3350.43	Subvenções Sociais				
		Total:	7.680,00		0,03
		Direta:	7.680,00		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas				
		Total:	2.565.524,00		9,34
		Direta:	2.565.524,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.13	Obrigações Patronais - Serviço	Total:	33.022,00		0,12
		Direta:	33.022,00		
		Indireta:			
3390.14	Diárias - Civil	Total:	13.689,00		0,05
		Direta:	13.689,00		
		Indireta:			
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Total:	1.231,00		0,00
		Direta:	1.231,00		
		Indireta:			
3390.30	Material de Consumo	Total:	1.394.635,00		5,07
		Direta:	1.394.635,00		
		Indireta:			
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	Total:	278.248,00		1,01
		Direta:	278.248,00		
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Total:	13.834,00		0,05
		Direta:	13.834,00		
		Indireta:			
3390.34	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Total:	3.693,00		0,01
		Direta:	3.693,00		
		Indireta:			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total:	373.676,00		1,36
		Direta:	373.676,00		
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total:	323.208,00		1,18
		Direta:	323.208,00		
		Indireta:			
3390.46	Auxílio-Alimentação	Total:	1.231,00		0,00
		Direta:	1.231,00		
		Indireta:			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Total:	7.253,00		0,03
		Direta:	7.253,00		
		Indireta:			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Total:	100.827,00		0,37
		Direta:	100.827,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total:	20.977,00		0,08
		Direta:	20.977,00		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		696.447,00	2,53
		Direta:		696.447,00	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	696.447,00		2,53
		Direta:	696.447,00		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total:	696.447,00		2,53
		Direta:	696.447,00		
		Indireta:			
4490.51	Obras e Instalações	Total:	407.211,00		1,48
		Direta:	407.211,00		
		Indireta:			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total:	285.945,00		1,04
		Direta:	285.945,00		
		Indireta:			
4490.93	Indenizações e Restituições	Total:	3.291,00		0,01
		Direta:	3.291,00		
		Indireta:			
				1 - Total da Direta:	5.938.282,00
				2 - Total da Indireta:	0,00
				3 - Total (1 + 2):	5.938.282,00
				Total da Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			18.807.747,84
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.662.975,00	
3171.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.464,00	
3190.00	Aplicações Diretas	9.652.511,00		
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	2.023.765,00		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.628.688,00		
3190.13	Obrigações Patronais	1.861.223,00		
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	616,00		
3190.91	Sentenças Judiciais	79.792,00		
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	56.233,00		
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.194,00		
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.583,00	
3290.00	Aplicações Diretas	6.583,00		
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	6.583,00		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.138.189,84	
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	69.417,00		
3350.41	Contribuições	48.572,00		
3350.43	Subvenções Sociais	20.845,00		
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.464,00		
3390.00	Aplicações Diretas	9.058.308,84		
3390.13	Obrigações Patronais - Serviço	68.475,00		
3390.14	Diárias - Civil	165.775,00		
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	13.542,00		
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.231,00		
3390.30	Material de Consumo	3.225.029,84		
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	7.385,00		
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	835.060,00		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	110.406,00		
3390.34	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	10.543,00		
3390.35	Serviços de Consultoria	144.818,00		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.024.336,00		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.964.646,00		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	54.855,00		
3390.46	Auxílio-Alimentação	4.522,00		
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	237.942,00		
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.827,00		
3390.49	Auxílio-Transporte	5.887,00		
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	69.596,00		
3390.93	Indenizações e Restituições	13.433,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.319.037,00
4400.00	INVESTIMENTOS		7.099.617,00	
4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)	3.693,00		
4471.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.693,00		
4490.00	Aplicações Diretas	7.095.924,00		
4490.51	Obras e Instalações	4.871.061,00		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.973.505,00		
4490.61	Aquisição de Imóveis	125.204,00		
4490.93	Indenizações e Restituições	126.154,00		
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		219.420,00	
4690.00	Aplicações Diretas	219.420,00		
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	219.420,00		
9000.00	Reserva de Contingência			390.499,16

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

302

Órgão

Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis			
9900.00	Reserva de Contingência		390.499,16	
9999.99	Reserva de Contingencia	390.499,16		
			Total:	26.517.284,00



Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
002	Câmara Municipal de Vieirópolis			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			942.687,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		662.274,00	
3190.00	Aplicações Diretas	662.274,00		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	547.146,00		
3190.13	Obrigações Patronais	115.128,00		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.413,00	
3390.00	Aplicações Diretas	280.413,00		
3390.14	Diárias - Civil	6.839,00		
3390.30	Material de Consumo	45.596,00		
3390.35	Serviços de Consultoria	68.393,00		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.896,00		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.191,00		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	28.498,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.798,00
4400.00	INVESTIMENTOS		22.798,00	
4490.00	Aplicações Diretas	22.798,00		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	22.798,00		
			Total:	965.485,00
				1 - Total da Direta: 27.482.769,00
				2 - Total da Indireta: 0,00
				3 - Total (1 + 2): 27.482.769,00
				Total da Intra-Orçamentária: 0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes				22.444.899,00	81,67
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				313.792,00	1,14
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS			308.294,00		1,12
1.1.1.2.00.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio		35.086,00			0,13
1.1.1.2.50.0.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		30.777,00			0,11
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		30.777,00	100,00%		
1.1.1.2.53.0.1.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		4.309,00			0,02
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		4.309,00	100,00%		
1.1.1.3.00.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		150.192,00			0,55
1.1.1.3.03.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.192,00				0,55
1.1.1.3.03.1.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.192,00				0,55
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	150.192,00		100,00%		
1.1.1.4.00.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		123.016,00			0,45
1.1.1.4.51.1.1.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		110.584,00			0,40
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		110.584,00	100,00%		
1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto Sobre Serviços ISS - SNA		8.000,00			0,03
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		8.000,00	100,00%		
1.1.1.4.51.1.2.0.0	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros		4.432,00			0,02
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		4.432,00	100,00%		
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Taxas			5.498,00		0,02
1.1.2.1.00.0.0.0.0	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		3.633,00			0,01
1.1.2.1.01.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.633,00				0,01
1.1.2.1.01.0.1.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	1.036,00				0,00
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.036,00		100,00%		
1.1.2.1.01.0.1.02	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.500,00				0,01
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.500,00		100,00%		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	1.097,00				0,00
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.097,00		100,00%		
1.1.2.2.00.0.0.0.0	Taxas Pela Prestação de Serviços		1.865,00			0,01
1.1.2.2.01.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.865,00				0,01
1.1.2.2.01.0.1.0.0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	768,00				0,00
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	768,00		100,00%		
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Cemitérios	1.097,00				0,00
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.097,00		100,00%		
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições				113.989,00	0,41
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			113.989,00		0,41
1.2.4.1.50.0.1.0.0	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
				113.989,00		0,41
15001000	Recursos Livres (Ordinário)			113.989,00	100,00%	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				209.240,00	0,76
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários			92.208,00		0,34
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		92.208,00			0,34
1.3.2.1.01.0.0.00	Juros de Títulos de Renda	92.208,00				0,34
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS	9.971,00				0,04
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	9.971,00			100,00%	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários	16.743,00				0,06
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	16.743,00			100,00%	
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	2.278,00				0,01
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.278,00			100,00%	
1.3.2.1.01.0.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.278,00				0,01
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.278,00			100,00%	
1.3.2.1.01.0.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	7.755,00				0,03
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	7.755,00			100,00%	
1.3.2.1.01.0.1.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	8.371,00				0,03
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	8.371,00			100,00%	
1.3.2.1.01.0.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	10.342,00				0,04
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	10.342,00			100,00%	
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB	34.470,00				0,13
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	34.470,00			100,00%	
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos			117.032,00		0,43
1.3.6.1.01.1.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal			117.032,00		0,43
15001000	Recursos Livres (Ordinário)			117.032,00	100,00%	
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS				2.709,00	0,01
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.709,00		0,01
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal			2.709,00		0,01
15001000	Recursos Livres (Ordinário)			2.709,00	100,00%	
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				21.792.798,00	79,30
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			15.541.229,00		56,55
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM			10.343.334,00		37,64
15001000	Recursos Livres (Ordinário)			10.343.334,00	100,00%	
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro			398.960,00		1,45
15001000	Recursos Livres (Ordinário)			398.960,00	100,00%	
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho			398.960,00		1,45
15001000	Recursos Livres (Ordinário)			398.960,00	100,00%	
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal			812,00		0,00
15001000	Recursos Livres (Ordinário)			812,00	100,00%	



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				32.193,00		0,12
15001000	Recursos Livres (Ordinário)				32.193,00	100,00%	
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89				43.884,00		0,16
15001000	Recursos Livres (Ordinário)				43.884,00	100,00%	
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				131.652,00		0,48
15001000	Recursos Livres (Ordinário)				131.652,00	100,00%	
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal				1.600.000,00		5,82
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				1.600.000,00	100,00%	
1.7.1.3.50.2.1.00	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC				180.000,00		0,66
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				180.000,00	100,00%	
1.7.1.3.50.3.1.00	Assistência Financeira Agentes de Combate Endemias				96.000,00		0,35
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				96.000,00	100,00%	
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica				36.000,00		0,13
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				36.000,00	100,00%	
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal				80.000,00		0,29
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				80.000,00	100,00%	
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal				109.710,00		0,40
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				109.710,00	100,00%	
1.7.1.3.51.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal				56.994,00		0,21
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura				56.994,00	100,00%	
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação				54.855,00		0,20
15001000	Recursos Livres (Ordinário)				54.855,00	100,00%	
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal				30.000,00		0,11
15001000	Recursos Livres (Ordinário)				30.000,00	100,00%	
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				54.855,00		0,20
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências				54.855,00	100,00%	
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal				80.000,00		0,29
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P				80.000,00	100,00%	
1.7.1.4.55.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal				21.942,00		0,08
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências				21.942,00	100,00%	
1.7.1.4.56.0.1.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA -				51.295,00		0,19
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências				51.295,00	100,00%	
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal				109.710,00		0,40
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências				109.710,00	100,00%	
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal				56.000,00		0,20
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -				56.000,00	100,00%	



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categories Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				12.371,00	0,04
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			10.000,00		0,04
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações		10.000,00			0,04
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	10.000,00				0,04
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00				0,04
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	10.000,00	100,00%			
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			2.371,00		0,01
1.9.9.99.1.1.00	Outras Receitas			2.371,00		0,01
15001000	Recursos Livres (Ordinário)			2.371,00	100,00%	
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital				7.341.835,00	26,71
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				100.000,00	0,36
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00			0,36
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal		100.000,00			0,36
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		100.000,00	100,00%		
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital				7.241.835,00	26,35
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			5.241.835,00		19,07
2.4.1.1.51.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal			400.000,00		1,46
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			400.000,00	100,00%	
2.4.1.2.50.9.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			420.000,00		1,53
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			420.000,00	100,00%	
2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			1.203.196,00		4,38
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			1.203.196,00	100,00%	
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União			3.218.639,00		11,71
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			3.218.639,00	100,00%	
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			2.000.000,00		7,28
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			2.000.000,00		7,28
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			2.000.000,00	100,00%	
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária				2.303.965,00	8,38
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB				2.303.965,00	8,38
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			2.069.430,00		7,53
9.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			2.068.667,00		7,53
15001000	Recursos Livres (Ordinário)			2.068.667,00	100,00%	
9.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			162,00		0,00
15001000	Recursos Livres (Ordinário)			162,00	100,00%	



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.1.9.51.0.1.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			601,00		0,00
15001000	Recursos Livres (Ordinário)			601,00 100,00%		
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			234.535,00		0,85
9.7.2.1.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências da União		234.535,00			0,85
9.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		223.071,00			0,81
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		223.071,00 100,00%			
9.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		10.164,00			0,04
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		10.164,00 100,00%			
9.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.300,00			0,00
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		1.300,00 100,00%			
				1 - Total da Direta:	27.482.769,00	
				2 - Total da Indireta:	0,00	
				3 - Total (1 + 2):	27.482.769,00	
				Total da Intra-Orçamentária:	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
10.000	Câmara Municipal		965.485,00	3,51		
01 031 2001	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		965.485,00	3,51		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		965.485,00	3,51		
	3190.00 Aplicações Diretas		662.274,00	2,41		
000001	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	547.146,00	1,99		
000002	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	115.128,00	0,42		
	3390.00 Aplicações Diretas		280.413,00	1,02		
000003	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	6.839,00	0,02		
000004	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	45.596,00	0,17		
000005	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	68.393,00	0,25		
000006	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	39.896,00	0,15		
000007	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	91.191,00	0,33		
000008	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	28.498,00	0,10		
	4490.00 Aplicações Diretas		22.798,00	0,08		
000009	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.798,00	0,08		
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contigência					
Fiscal:	662.274,00		280.413,00	22.798,00	965.485,00	3,51
Seguridade:					0,00	0,00
Total:	662.274,00		280.413,00	22.798,00	965.485,00	3,51



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

311

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
20.000	Gabinete do Prefeito		448.095,00	1,63
04 122 2002	2002 MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		254.018,00	0,92
	Objetivo: MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		254.018,00	0,92
	3190.00 Aplicações Diretas		134.943,00	0,49
000010	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	77.894,00	0,28
000011	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	54.855,00	0,20
000012	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		114.687,00	0,42
000013	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	45.596,00	0,17
000014	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	13.165,00	0,05
000015	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	28.498,00	0,10
000016	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.777,00	0,03
000017	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00	0,04
000018	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	5.486,00	0,02
000019	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		4.388,00	0,02
000020	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.388,00	0,02
13 392 1011	2003 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS		114.098,00	0,42
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		70.214,00	0,26
	3390.00 Aplicações Diretas		70.214,00	0,26
000021	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	4.388,00	0,02
000023	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.942,00	0,08
000025	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	43.884,00	0,16
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		43.884,00	0,16
	3390.00 Aplicações Diretas		43.884,00	0,16
000022	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.971,00	0,04
000024	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00	0,04
000026	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.942,00	0,08
04 131 2002	2004 MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		8.118,00	0,03
	Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		8.118,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		8.118,00	0,03
000027	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	2.084,00	0,01
000028	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.743,00	0,01
000029	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.291,00	0,01
08 244 1002	2005 MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIROPOLIS NA CAPITAL		71.861,00	0,26
	Objetivo: Manutenção da Casa de Vieiropolis na Capital			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		71.861,00	0,26
	3190.00 Aplicações Diretas		12.068,00	0,04
000030	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	9.874,00	0,04
000031	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	2.194,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		54.307,00	0,20
000032	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	15.359,00	0,06
000033	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	3.291,00	0,01
000034	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	27.428,00	0,10
000035	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.743,00	0,01
000036	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	5.486,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.486,00	0,02
000037	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.486,00	0,02



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

312

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
20.000	Gabinete do Prefeito				448.095,00	1,63			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	137.137,00		236.903,00	4.388,00				378.428,00	1,38
Seguridade:	9.874,00		54.307,00	5.486,00				69.667,00	0,25
Total:	147.011,00		291.210,00	9.874,00				448.095,00	1,63



Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
20.200	Procuradoria Jurídica				182.119,00	0,66			
04	122	2003	2006 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		182.119,00	0,66			
			Objetivo: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA						
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)		182.119,00	0,66			
			3190.00 Aplicações Diretas		95.448,00	0,35			
000038	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	76.797,00	0,28			
000039	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	16.457,00	0,06			
000040	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	0,01			
			3390.00 Aplicações Diretas		86.671,00	0,32			
000041	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	1.755,00	0,01			
000042	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	1.536,00	0,01			
000043	3390.35	99	Serviços de Consultoria	Fiscal	16.457,00	0,06			
000044	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	32.913,00	0,12			
000045	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	32.913,00	0,12			
000046	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.097,00	0,00			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	95.448,00		86.671,00					182.119,00	0,66
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	95.448,00		86.671,00					182.119,00	0,66



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento			822.394,84	2,99
04 128 2003 1001	RECICLAGEM DE FUNCIONARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			51.236,00	0,19
	Objetivo: Reciclagem de Funcionarios da Administração Geral				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			13.714,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas			13.714,00	0,05
000047	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		2.743,00	0,01
000050	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.583,00	0,02
000053	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.388,00	0,02
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			18.761,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas			18.761,00	0,07
000048	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		3.401,00	0,01
000051	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.583,00	0,02
000054	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.777,00	0,03
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			18.761,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas			18.761,00	0,07
000049	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		3.401,00	0,01
000052	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.583,00	0,02
000055	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.777,00	0,03
04 122 2003 1002	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS			61.394,00	0,22
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			20.845,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas			12.068,00	0,04
000056	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		12.068,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			8.777,00	0,03
000059	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.777,00	0,03
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			20.845,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas			12.068,00	0,04
000057	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		12.068,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			8.777,00	0,03
000060	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.777,00	0,03
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			8.733,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas			8.733,00	0,03
000061	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.733,00	0,03
	15010000 Outros Recursos não Vinculados			10.971,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas			10.971,00	0,04
000058	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		10.971,00	0,04
04 122 2003 1003	DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS			76.797,00	0,28
	Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			10.971,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			10.971,00	0,04
000062	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal		10.971,00	0,04
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			21.942,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			21.942,00	0,08
000063	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal		21.942,00	0,08
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			21.942,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			21.942,00	0,08
000064	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal		21.942,00	0,08
	15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			21.942,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			21.942,00	0,08
000065	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal		21.942,00	0,08
04 122 2003 2007	MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			625.617,84	2,28



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento		822.394,84	2,99					
Objetivo: MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		625.617,84	2,28					
3190.00	Aplicações Diretas		111.905,00	0,41					
000066	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	16.457,00	0,06					
000067	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	76.797,00	0,28					
000068	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	16.457,00	0,06					
000069	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	0,01					
3390.00	Aplicações Diretas		509.324,84	1,85					
000070	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	3.077,00	0,01					
000071	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	126.575,84	0,46					
000072	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	4.388,00	0,02					
000073	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.097,00	0,00					
000074	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	76.797,00	0,28					
000075	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	76.797,00	0,28					
000076	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	191.297,00	0,70					
000077	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	21.942,00	0,08					
000078	3390.46 99 Auxílio-Alimentação	Fiscal	1.097,00	0,00					
000079	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.832,00	0,01					
000080	3390.49 99 Auxílio-Transporte	Fiscal	1.231,00	0,00					
000081	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	0,01					
4490.00	Aplicações Diretas		4.388,00	0,02					
000082	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.388,00	0,02					
19 573 1003	2008 MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE INFORMATICA		7.350,00	0,03					
Objetivo: Manutenção de Nucleos de Informatica									
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		7.350,00	0,03					
3390.00	Aplicações Diretas		6.143,00	0,02					
000083	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.755,00	0,01					
000084	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.194,00	0,01					
000085	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.194,00	0,01					
4490.00	Aplicações Diretas		1.207,00	0,00					
000086	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.207,00	0,00					
<hr/>									
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	111.905,00		601.810,84	108.679,00				822.394,84	2,99
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	111.905,00		601.810,84	108.679,00				822.394,84	2,99



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

316

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
20.400	Secretaria de Finanças			994.642,00	3,62
02 061 2003 1004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS			79.792,00	0,29
	Objetivo: ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			79.792,00	0,29
	3190.00 Aplicações Diretas			79.792,00	0,29
000087	3190.91 99 Sentenças Judiciais	Fiscal		79.792,00	0,29
04 123 2003 2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			414.572,00	1,51
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			414.572,00	1,51
	3190.00 Aplicações Diretas			92.157,00	0,34
000088	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		16.457,00	0,06
000089	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		54.855,00	0,20
000090	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal		16.457,00	0,06
000091	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.194,00	0,01
000092	3190.94 99 Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.194,00	0,01
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			3.291,00	0,01
000093	3350.41 99 Contribuições	Fiscal		3.291,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			312.213,00	1,14
000094	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		1.097,00	0,00
000095	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		9.764,00	0,04
000096	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal		1.097,00	0,00
000097	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal		49.370,00	0,18
000098	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.971,00	0,04
000099	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		54.855,00	0,20
000100	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal		32.913,00	0,12
000101	3390.46 99 Auxílio-Alimentação	Fiscal		1.097,00	0,00
000102	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		136.787,00	0,50
000103	3390.49 99 Auxílio-Transporte	Fiscal		1.097,00	0,00
000104	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.194,00	0,01
000105	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		10.971,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			6.911,00	0,03
000106	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.620,00	0,01
000107	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal		3.291,00	0,01
09 271 2004 2010	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL			274.275,00	1,00
	Objetivo: ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			274.275,00	1,00
	3190.00 Aplicações Diretas			252.333,00	0,92
000108	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade		252.333,00	0,92
	3390.00 Aplicações Diretas			21.942,00	0,08
000109	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Seguridade		21.942,00	0,08
04 122 0017 2011	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			226.003,00	0,82
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			226.003,00	0,82
	3290.00 Aplicações Diretas			6.583,00	0,02
000110	3290.22 99 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		6.583,00	0,02
	4690.00 Aplicações Diretas			219.420,00	0,80
000111	4690.71 99 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		219.420,00	0,80



Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
20.400	Secretaria de Finanças				994.642,00	3,62			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	171.949,00	6.583,00	315.504,00	6.911,00		219.420,00		720.367,00	2,62
Seguridade:	252.333,00		21.942,00					274.275,00	1,00
Total:	424.282,00	6.583,00	337.446,00	6.911,00		219.420,00		994.642,00	3,62



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

318

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		3.906.695,00	14,22
15 451 1014	1005 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS		83.381,00	0,30
	Objetivo: Construção de Praças na Sede e Comunidades Rurais			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		5.486,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.486,00	0,02
000112 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00	0,02
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.952,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		55.952,00	0,20
000113 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	54.855,00	0,20
000115 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	0,00
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		21.943,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.943,00	0,08
000114 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	16.457,00	0,06
000116 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.486,00	0,02
15 451 1014	1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E DISTRITOS		235.876,00	0,86
	Objetivo: Pavimentação em Paralelepipedo na Sede e Distritos			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		10.971,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.971,00	0,04
000117 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00	0,04
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		113.001,00	0,41
	4490.00 Aplicações Diretas		113.001,00	0,41
000118 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	109.710,00	0,40
000120 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	3.291,00	0,01
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		111.904,00	0,41
	4490.00 Aplicações Diretas		111.904,00	0,41
000119 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	109.710,00	0,40
000121 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.194,00	0,01
18 542 1005	1007 IMPLANTAÇÃO DO PROG DE ARBORIZAÇÃO C/PLAN FRUTIFERAS		4.608,00	0,02
	Objetivo: Implantação do Prog de Arborização c/ Plan Frutíferas			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		4.608,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		4.608,00	0,02
000122 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	1.317,00	0,00
000123 3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	1.097,00	0,00
000124 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.194,00	0,01
17 512 1009	1008 CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS		110.083,00	0,40
	Objetivo: Construção de Esgotos			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		5.486,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.486,00	0,02
000125 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00	0,02
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		104.597,00	0,38
	4490.00 Aplicações Diretas		104.597,00	0,38
000126 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	103.500,00	0,38
000127 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	0,00
26 782 1007	1009 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		53.758,00	0,20
	Objetivo: Construção de Passagem Molhada			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		5.486,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.486,00	0,02
000128 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00	0,02
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		24.136,00	0,09
	4490.00 Aplicações Diretas		24.136,00	0,09



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico				3.906.695,00	14,22
000129	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	21.942,00	0,08
000131	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.194,00	0,01
	17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		24.136,00	0,09
	4490.00		Aplicações Diretas		24.136,00	0,09
000130	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	21.942,00	0,08
000132	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.194,00	0,01
16	482	1014	1010 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA SEDE E ZONA RURAL		98.159,00	0,36
			Objetivo: Construção de Habitação Popular na Sede e Zona Rural			
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)		13.165,00	0,05
			4490.00 Aplicações Diretas		13.165,00	0,05
000133	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	13.165,00	0,05
	17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		84.994,00	0,31
	4490.00		Aplicações Diretas		84.994,00	0,31
000134	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	82.800,00	0,30
000135	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.194,00	0,01
17	511	1009	1011 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		90.480,00	0,33
			Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água			
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)		6.583,00	0,02
			4490.00 Aplicações Diretas		6.583,00	0,02
000136	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	6.583,00	0,02
	17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		83.897,00	0,31
	4490.00		Aplicações Diretas		83.897,00	0,31
000137	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	82.800,00	0,30
000138	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	0,00
15	451	1014	1012 REFORMA DE HABITAÇÃO POPULAR		39.496,00	0,14
			Objetivo: Reforma de Habitação Popular			
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)		5.486,00	0,02
			4490.00 Aplicações Diretas		5.486,00	0,02
000139	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00	0,02
	17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		34.010,00	0,12
	4490.00		Aplicações Diretas		34.010,00	0,12
000140	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	32.913,00	0,12
000141	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	0,00
17	512	1009	1013 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SEPTICA		38.398,00	0,14
			Objetivo: Construção de Banheiros com Privadas e Fossas Septicas			
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)		4.388,00	0,02
			4490.00 Aplicações Diretas		4.388,00	0,02
000142	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	4.388,00	0,02
	17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		34.010,00	0,12
	4490.00		Aplicações Diretas		34.010,00	0,12
000143	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	32.913,00	0,12
000144	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	0,00
17	544	1009	1014 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		15.359,00	0,06
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)		3.291,00	0,01
			4490.00 Aplicações Diretas		3.291,00	0,01
000145	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	3.291,00	0,01
	17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		12.068,00	0,04
	4490.00		Aplicações Diretas		12.068,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

320

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico				3.906.695,00	14,22
000146	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00	0,04
000147	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	0,00
15	451	1007	1015 CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO		378.707,00	1,38
			Objetivo: CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO			
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)		16.457,00	0,06
			4490.00 Aplicações Diretas		16.457,00	0,06
000148	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	16.457,00	0,06
			17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		207.000,00	0,75
			4490.00 Aplicações Diretas		207.000,00	0,75
000149	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	207.000,00	0,75
			17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		155.250,00	0,56
			4490.00 Aplicações Diretas		155.250,00	0,56
000150	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	155.250,00	0,56
15	782	1007	1016 REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES		78.993,00	0,29
			Objetivo: REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES			
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)		38.399,00	0,14
			3390.00 Aplicações Diretas		16.457,00	0,06
000151	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	16.457,00	0,06
			4490.00 Aplicações Diretas		21.942,00	0,08
000152	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	21.942,00	0,08
			17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		21.943,00	0,08
			4490.00 Aplicações Diretas		21.943,00	0,08
000153	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	16.457,00	0,06
000155	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.486,00	0,02
			17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		18.651,00	0,07
			4490.00 Aplicações Diretas		18.651,00	0,07
000154	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	16.457,00	0,06
000156	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.194,00	0,01
08	244	1014	1017 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES		12.069,00	0,04
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES			
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)		5.486,00	0,02
			4490.00 Aplicações Diretas		5.486,00	0,02
000157	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00	0,02
			17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		6.583,00	0,02
			4490.00 Aplicações Diretas		6.583,00	0,02
000158	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00	0,02
000159	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	0,00
04	122	1014	1018 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		137.139,00	0,50
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)		16.457,00	0,06
			4490.00 Aplicações Diretas		16.457,00	0,06
000160	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	16.457,00	0,06
			17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.341,00	0,22
			4490.00 Aplicações Diretas		60.341,00	0,22
000161	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	54.855,00	0,20
000163	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.486,00	0,02
			17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		60.341,00	0,22
			4490.00 Aplicações Diretas		60.341,00	0,22
000162	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	54.855,00	0,20
000164	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.486,00	0,02



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

321

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		3.906.695,00	14,22
04 122 1014 1019	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE		139.518,00	0,51
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		87.768,00	0,32
	3190.00 Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
000165 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	13.165,00	0,05
000166 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	13.165,00	0,05
000167 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	6.583,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
000168 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	10.971,00	0,04
000169 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00	0,04
000170 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		21.942,00	0,08
000171 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00	0,04
000173 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.971,00	0,04
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		51.750,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas		51.750,00	0,19
000172 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	51.750,00	0,19
15 451 1014 1020	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		403.770,00	1,47
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		5.486,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.486,00	0,02
000174 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00	0,02
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		310.500,00	1,13
	4490.00 Aplicações Diretas		310.500,00	1,13
000175 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	310.500,00	1,13
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		87.784,00	0,32
	4490.00 Aplicações Diretas		87.784,00	0,32
000176 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	87.784,00	0,32
15 122 2003 2012	MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO		729.839,00	2,66
	Objetivo: MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		729.839,00	2,66
	3190.00 Aplicações Diretas		323.644,00	1,18
000177 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	14.262,00	0,05
000178 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	274.275,00	1,00
000179 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	32.913,00	0,12
000180 3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		383.155,00	1,39
000181 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	1.097,00	0,00
000182 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	136.040,00	0,50
000183 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	109.710,00	0,40
000184 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	131.652,00	0,48
000185 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.462,00	0,01
000186 3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		23.040,00	0,08
000187 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.583,00	0,02
000188 4490.61 99	Aquisição de Imóveis	Fiscal	16.457,00	0,06
15 451 1014 2013	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		98.739,00	0,36
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		98.739,00	0,36



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		3.906.695,00	14,22
	3390.00 Aplicações Diretas		98.739,00	0,36
000189	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	43.884,00	0,16
000190	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	43.884,00	0,16
000191	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00	0,04
15 451 1014	2014 MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO		18.432,00	0,07
	Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		18.432,00	0,07
	3190.00 Aplicações Diretas		8.448,00	0,03
000192	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	7.351,00	0,03
000193	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	1.097,00	0,00
	3390.00 Aplicações Diretas		8.887,00	0,03
000194	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.207,00	0,00
000195	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	7.680,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		1.097,00	0,00
000196	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.097,00	0,00
25 752 1014	2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		152.497,00	0,55
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		152.497,00	0,55
	3390.00 Aplicações Diretas		149.206,00	0,54
000197	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	50.467,00	0,18
000198	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.942,00	0,08
000199	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	76.797,00	0,28
	4490.00 Aplicações Diretas		3.291,00	0,01
000200	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.291,00	0,01
15 452 1014	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		312.235,00	1,14
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		312.235,00	1,14
	3190.00 Aplicações Diretas		273.178,00	0,99
000201	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	13.165,00	0,05
000202	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	219.420,00	0,80
000203	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	40.593,00	0,15
	3390.00 Aplicações Diretas		37.960,00	0,14
000204	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	6.144,00	0,02
000205	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.942,00	0,08
000206	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.777,00	0,03
000207	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.097,00	0,00
000208	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.097,00	0,00
17 512 1009	2017 MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA		302.142,00	1,10
	Objetivo: Manut e Adm dos Serv de Abastecimento D'Agua			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		302.142,00	1,10
	3190.00 Aplicações Diretas		8.119,00	0,03
000209	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	6.583,00	0,02
000210	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	1.536,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		288.537,00	1,05
000211	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	113.001,00	0,41
000212	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	98.739,00	0,36
000213	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	76.797,00	0,28
	4490.00 Aplicações Diretas		5.486,00	0,02
000214	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.486,00	0,02



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

323

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		3.906.695,00	14,22		
26 782 1007	2018 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		168.955,00	0,61		
	Objetivo: Manutenção das Estradas Municipais					
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		145.915,00	0,53		
	3390.00 Aplicações Diretas		145.915,00	0,53		
000215 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	96.545,00	0,35		
000217 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	43.884,00	0,16		
000219 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.486,00	0,02		
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		23.040,00	0,08		
	3390.00 Aplicações Diretas		23.040,00	0,08		
000216 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	10.971,00	0,04		
000218 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.583,00	0,02		
000220 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.486,00	0,02		
15 451 1014	2019 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS , PARQUES E JARDINS		117.390,00	0,43		
	Objetivo: Manutenção das Praças , Parques e Jardins					
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		117.390,00	0,43		
	3390.00 Aplicações Diretas		116.293,00	0,42		
000221 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	50.467,00	0,18		
000222 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	43.884,00	0,16		
000223 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.942,00	0,08		
	4490.00 Aplicações Diretas		1.097,00	0,00		
000224 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.097,00	0,00		
15 451 1009	2020 MANUT DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP		86.672,00	0,32		
	Objetivo: Manut dos Recursos do Fundo Especial do Petrolio - FEP					
	18990000 Outros Recursos Vinculados		86.672,00	0,32		
	3390.00 Aplicações Diretas		77.895,00	0,28		
000225 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	54.855,00	0,20		
000226 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00	0,04		
000227 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.486,00	0,02		
000228 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	6.583,00	0,02		
	4490.00 Aplicações Diretas		8.777,00	0,03		
000229 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00	0,02		
000230 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.291,00	0,01		
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contigência					
Fiscal:	646.302,00		1.383.605,00	1.876.788,00	3.906.695,00	14,22
Seguridade:					0,00	0,00
Total:	646.302,00		1.383.605,00	1.876.788,00	3.906.695,00	14,22



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

324

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
20.700	Secretaria de Educação			8.026.755,00	29,21
12 361 2006 1021	CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			49.919,00	0,18
	Objetivo: Capacitação de Rec Humanos no Ensino Fundamental				
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			19.200,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas			19.200,00	0,07
000231 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		4.279,00	0,02
000233 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		7.241,00	0,03
000235 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		7.680,00	0,03
	15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			30.719,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas			30.719,00	0,11
000232 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		8.777,00	0,03
000234 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.971,00	0,04
000236 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.971,00	0,04
12 365 1003 1022	CONSTRUÇÃO DE CRECHE			77.894,00	0,28
	Objetivo: Construção de Creche				
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			21.942,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			21.942,00	0,08
000237 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		21.942,00	0,08
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências			55.952,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas			55.952,00	0,20
000238 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		54.855,00	0,20
000239 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.097,00	0,00
12 365 1003 1023	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE			53.468,00	0,19
	Objetivo: Reforma e Ampliação de Creche				
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			31.671,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas			31.671,00	0,12
000240 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		20.700,00	0,08
000242 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.971,00	0,04
	15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			21.797,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			21.797,00	0,08
000241 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		20.700,00	0,08
000243 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.097,00	0,00
12 361 2003 1024	AQUISIÇÃO DE VEICULO			58.146,00	0,21
	Objetivo: Aquisição de Veiculo				
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			21.942,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			21.942,00	0,08
000244 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		21.942,00	0,08
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências			36.204,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas			36.204,00	0,13
000245 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		32.913,00	0,12
000246 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal		3.291,00	0,01
12 361 1003 1025	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			107.923,00	0,39
	Objetivo: Reforma e Ampliação das Unidades Escolares				
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			9.764,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			9.764,00	0,04
000247 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		9.764,00	0,04
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências			10.971,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			10.971,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

325

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.700	Secretaria de Educação		8.026.755,00	29,21
000248	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00	0,04
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		52.847,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas		52.847,00	0,19
000249	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	51.750,00	0,19
000251	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	0,00
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		34.341,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas		34.341,00	0,13
000250	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	31.050,00	0,11
000252	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	3.291,00	0,01
12 365 1003 1026	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICIPIO		44.215,00	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICIPIO			
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		12.068,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		12.068,00	0,04
000253	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.068,00	0,04
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		32.147,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		32.147,00	0,12
000254	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.050,00	0,11
000255	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	0,00
12 361 1003 1027	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO		43.118,00	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO			
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		10.971,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.971,00	0,04
000256	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.971,00	0,04
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		32.147,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		32.147,00	0,12
000257	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.050,00	0,11
000258	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	0,00
12 361 1003 1028	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA		63.818,00	0,23
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA			
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		10.971,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.971,00	0,04
000259	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00	0,04
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		52.847,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas		52.847,00	0,19
000260	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	51.750,00	0,19
000261	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	0,00
12 361 1003 1029	CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL		86.808,00	0,32
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL			
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		21.942,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.942,00	0,08
000262	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00	0,04
000265	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.971,00	0,04
	15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		12.068,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		12.068,00	0,04
000263	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

326

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
20.700	Secretaria de Educação				8.026.755,00	29,21
000266	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	0,00
	17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		52.798,00	0,19
	4490.00		Aplicações Diretas		52.798,00	0,19
000264	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	41.400,00	0,15
000267	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	11.398,00	0,04
12	361	1003	1030 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA		46.078,00	0,17
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
	15001000		Recursos Livres (Ordinário)		10.971,00	0,04
	4490.00		Aplicações Diretas		10.971,00	0,04
000268	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00	0,04
	17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		35.107,00	0,13
	4490.00		Aplicações Diretas		35.107,00	0,13
000269	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	32.913,00	0,12
000270	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.194,00	0,01
12	361	1003	1031 CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO		131.652,00	0,48
			Objetivo: CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO			
	15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		65.826,00	0,24
	3390.00		Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
000271	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	10.971,00	0,04
000273	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00	0,04
000275	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00	0,04
	4490.00		Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
000277	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	32.913,00	0,12
	15690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		32.913,00	0,12
	3390.00		Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
000272	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	10.971,00	0,04
000274	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00	0,04
000276	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00	0,04
	17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		32.913,00	0,12
	4490.00		Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
000278	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	32.913,00	0,12
12	361	1003	1032 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO		99.071,00	0,36
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO			
	15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		5.486,00	0,02
	4490.00		Aplicações Diretas		5.486,00	0,02
000279	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00	0,02
	15750000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		57.049,00	0,21
	4490.00		Aplicações Diretas		57.049,00	0,21
000280	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	54.855,00	0,20
000282	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.194,00	0,01
	17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		36.536,00	0,13
	4490.00		Aplicações Diretas		36.536,00	0,13
000281	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	31.050,00	0,11
000283	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.486,00	0,02
12	361	1003	1033 COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA		31.671,00	0,12
			Objetivo: COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA			
	15690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		31.671,00	0,12



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.700	Secretaria de Educação		8.026.755,00	29,21
	4490.00 Aplicações Diretas		31.671,00	0,12
000284	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.700,00	0,08
000285	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	10.971,00	0,04
12 361 2003 2021	MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA		514.506,00	1,87
	Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		2.194,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		2.194,00	0,01
000299	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	0,01
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		512.312,00	1,86
	3190.00 Aplicações Diretas		182.118,00	0,66
000286	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.971,00	0,04
000287	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	32.913,00	0,12
000288	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	136.040,00	0,50
000289	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		308.251,00	1,12
000290	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	7.139,00	0,03
000291	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	17.098,00	0,06
000292	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	68.020,00	0,25
000293	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	11.398,00	0,04
000294	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.097,00	0,00
000295	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	107.516,00	0,39
000296	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	91.059,00	0,33
000297	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.693,00	0,01
000298	3390.49 99 Auxílio-Transporte	Fiscal	1.231,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		21.943,00	0,08
000300	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.486,00	0,02
000301	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	16.457,00	0,06
12 361 2003 2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		843.296,00	3,07
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		2.194,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		2.194,00	0,01
000314	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	0,01
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		841.102,00	3,06
	3190.00 Aplicações Diretas		742.736,00	2,70
000302	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	387.276,00	1,41
000303	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	219.420,00	0,80
000304	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	131.652,00	0,48
000305	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	4.388,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		86.298,00	0,31
000306	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	3.077,00	0,01
000307	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	32.913,00	0,12
000308	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.231,00	0,00
000309	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.231,00	0,00
000310	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	18.651,00	0,07
000311	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.942,00	0,08
000312	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	6.156,00	0,02
000313	3390.49 99 Auxílio-Transporte	Fiscal	1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		12.068,00	0,04
000315	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.068,00	0,04
12 361 1003 2023	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		2.109.723,00	7,68
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%			



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
20.700	Secretaria de Educação			8.026.755,00	29,21
	15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		2.109.723,00	7,68
	3190.00	Aplicações Diretas		2.109.723,00	7,68
000316	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	113.001,00	0,41
000317	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.755.360,00	6,39
000318	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	241.362,00	0,88
12 361 1003 2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%			565.757,00	2,06
	Objetivo:	Manutenção do FUNDEB 30%			
	15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		565.757,00	2,06
	3190.00	Aplicações Diretas		363.061,00	1,32
000319	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	73.506,00	0,27
000320	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	219.420,00	0,80
000321	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	65.826,00	0,24
000322	3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	4.309,00	0,02
	3390.00	Aplicações Diretas		159.909,00	0,58
000323	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	83.380,00	0,30
000324	3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	11.398,00	0,04
000325	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.583,00	0,02
000326	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	54.855,00	0,20
000327	3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.693,00	0,01
	4490.00	Aplicações Diretas		42.787,00	0,16
000328	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	8.777,00	0,03
000329	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	34.010,00	0,12
12 361 1003 2025	MANUTENÇÃO DO PDDE			10.972,00	0,04
	Objetivo:	Manutenção do PDDE			
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		10.972,00	0,04
	3390.00	Aplicações Diretas		9.765,00	0,04
000330	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	7.351,00	0,03
000331	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.414,00	0,01
	4490.00	Aplicações Diretas		1.207,00	0,00
000332	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.207,00	0,00
12 361 1003 2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			606.056,00	2,21
	Objetivo:	Manutenção do Transporte Escolar			
	15001000	Recursos Livres (Ordinário)		6.154,00	0,02
	3390.00	Aplicações Diretas		6.154,00	0,02
000347	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	4.923,00	0,02
000349	3390.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.231,00	0,00
	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		463.620,00	1,69
	3390.00	Aplicações Diretas		463.620,00	1,69
000333	3390.13 99	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	9.849,00	0,04
000336	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	113.001,00	0,41
000339	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	307.188,00	1,12
000342	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	27.428,00	0,10
000345	3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	4.923,00	0,02
000350	3390.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.231,00	0,00
	15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		61.010,00	0,22
	3390.00	Aplicações Diretas		61.010,00	0,22
000334	3390.13 99	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.693,00	0,01
000337	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	34.010,00	0,12
000340	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.777,00	0,03
000343	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	12.068,00	0,04
		Obrigações Tributárias e Contributivas			0,01



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.700	Secretaria de Educação		8.026.755,00	29,21
000346	3390.47 99	Fiscal	2.462,00	
	15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		75.272,00	0,27
	3390.00 Aplicações Diretas		75.272,00	0,27
000335	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.693,00	0,01
000338	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	54.855,00	0,20
000341	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00	0,04
000344	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.291,00	0,01
000348	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.462,00	0,01
12 361 1003 2027	DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR		32.913,00	0,12
	Objetivo: Distribuição de Kit Escolar			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		10.971,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas		10.971,00	0,04
000351	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.971,00	0,04
	15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		21.942,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		21.942,00	0,08
000352	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	21.942,00	0,08
12 361 1003 2028	MANUT DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR		13.385,00	0,05
	Objetivo: Manut do Programa de Reforço Escolar			
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		13.385,00	0,05
	3190.00 Aplicações Diretas		10.971,00	0,04
000353	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.971,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas		2.414,00	0,01
000354	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.207,00	0,00
000355	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.207,00	0,00
12 366 1003 2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		42.604,00	0,15
	Objetivo: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado			
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		42.604,00	0,15
	3390.00 Aplicações Diretas		41.397,00	0,15
000356	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	21.942,00	0,08
000357	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	7.387,00	0,03
000358	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.777,00	0,03
000359	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.291,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		1.207,00	0,00
000360	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.207,00	0,00
12 361 1003 2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		87.487,00	0,32
	Objetivo: Manutenção do Programa Salário Educação			
	15500000 Transferência do Salário- Educação		87.487,00	0,32
	3390.00 Aplicações Diretas		85.073,00	0,31
000361	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.693,00	0,01
000362	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	58.146,00	0,21
000363	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	7.387,00	0,03
000364	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.414,00	0,01
000365	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.777,00	0,03
000366	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.462,00	0,01
000367	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		2.414,00	0,01
000368	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.414,00	0,01
12 361 1003 2031	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL		95.521,00	0,35



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.700	Secretaria de Educação		8.026.755,00	29,21
Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Fundamental				
15001000 Recursos Livres (Ordinário)			1.097,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas			1.097,00	0,00
000379	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.097,00	0,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			39.167,00	0,14
3390.00 Aplicações Diretas			39.167,00	0,14
000369	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	8.777,00	0,03
000372	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	7.351,00	0,03
000374	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.942,00	0,08
000376	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.097,00	0,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências			55.257,00	0,20
3390.00 Aplicações Diretas			55.257,00	0,20
000370	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	17.554,00	0,06
000371	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.231,00	0,00
000373	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	30.719,00	0,11
000375	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.291,00	0,01
000377	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.231,00	0,00
000378	3390.49 99 Auxílio-Transporte	Fiscal	1.231,00	0,00
12 362 1003 2032	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO MÉDIO		43.439,00	0,16
Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Médio				
15001000 Recursos Livres (Ordinário)			25.154,00	0,09
3390.00 Aplicações Diretas			25.154,00	0,09
000381	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	6.583,00	0,02
000383	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.291,00	0,01
000385	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	9.874,00	0,04
000387	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	4.309,00	0,02
000388	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.097,00	0,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			18.285,00	0,07
3390.00 Aplicações Diretas			18.285,00	0,07
000380	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.693,00	0,01
000382	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.486,00	0,02
000384	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.486,00	0,02
000386	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.620,00	0,01
12 365 1003 2033	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL		31.169,00	0,11
Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Infantil				
15001000 Recursos Livres (Ordinário)			13.061,00	0,05
3390.00 Aplicações Diretas			13.061,00	0,05
000389	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.207,00	0,00
000391	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	3.077,00	0,01
000392	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.583,00	0,02
000394	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.097,00	0,00
000397	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.097,00	0,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE			18.108,00	0,07
3390.00 Aplicações Diretas			18.108,00	0,07
000390	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	7.351,00	0,03
000393	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.583,00	0,02
000395	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.097,00	0,00
000396	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.077,00	0,01
12 365 1003 2034	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		1.036.773,00	3,77
Objetivo: Manutenção e Administração do Ensino Infantil				
15001000 Recursos Livres (Ordinário)			41.396,00	0,15



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária		
20.700	Secretaria de Educação			8.026.755,00	29,21	
	3390.00	Aplicações Diretas		41.396,00	0,15	
000407	3390.13	99 Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.693,00	0,01	
000408	3390.30	99 Material de Consumo	Fiscal	14.262,00	0,05	
000411	3390.36	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00	0,04	
000414	3390.39	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.777,00	0,03	
000418	3390.92	99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.693,00	0,01	
	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		478.205,00	1,74	
	3190.00	Aplicações Diretas		426.772,00	1,55	
000398	3190.04	99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	2.194,00	0,01	
000401	3190.11	99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	351.072,00	1,28	
000404	3190.13	99 Obrigações Patronais	Fiscal	73.506,00	0,27	
	3390.00	Aplicações Diretas		45.289,00	0,16	
000409	3390.30	99 Material de Consumo	Fiscal	13.165,00	0,05	
000412	3390.36	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.486,00	0,02	
000415	3390.39	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.840,00	0,01	
000417	3390.47	99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	22.798,00	0,08	
	4490.00	Aplicações Diretas		6.144,00	0,02	
000419	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.144,00	0,02	
	15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		468.900,00	1,71	
	3190.00	Aplicações Diretas		428.966,00	1,56	
000399	3190.04	99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	44.981,00	0,16	
000402	3190.11	99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	329.130,00	1,20	
000405	3190.13	99 Obrigações Patronais	Fiscal	54.855,00	0,20	
	3390.00	Aplicações Diretas		36.314,00	0,13	
000410	3390.30	99 Material de Consumo	Fiscal	24.136,00	0,09	
000413	3390.36	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.827,00	0,02	
000416	3390.39	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	7.351,00	0,03	
	4490.00	Aplicações Diretas		3.620,00	0,01	
000420	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.620,00	0,01	
	15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		48.272,00	0,18	
	3190.00	Aplicações Diretas		48.272,00	0,18	
000400	3190.04	99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	4.388,00	0,02	
000403	3190.11	99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	32.913,00	0,12	
000406	3190.13	99 Obrigações Patronais	Fiscal	10.971,00	0,04	
12	361	1003	2035	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	80.967,00	0,29
				Objetivo: Manutenção de Unidades Escolares		
			15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.194,00	0,01
			3390.00	Aplicações Diretas	2.194,00	0,01
000427	3390.92	99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	0,01	
			15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	58.147,00	0,21
			3390.00	Aplicações Diretas	40.593,00	0,15
000421	3390.30	99 Material de Consumo	Fiscal	18.651,00	0,07	
000423	3390.36	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00	0,04	
000425	3390.39	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00	0,04	
			4490.00	Aplicações Diretas	17.554,00	0,06
000429	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	17.554,00	0,06	
			15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	20.626,00	0,08
			3390.00	Aplicações Diretas	19.419,00	0,07
000422	3390.30	99 Material de Consumo	Fiscal	7.351,00	0,03	
000424	3390.36	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.144,00	0,02	
000426	3390.39	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.827,00	0,02	
000428	3390.92	99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.097,00	0,00	
			4490.00	Aplicações Diretas	1.207,00	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.700	Secretaria de Educação		8.026.755,00	29,21
000430	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.207,00	0,00
12 361 1003	2036 MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		185.136,00	0,67
	Objetivo: Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		106.869,00	0,39
	3390.00 Aplicações Diretas		106.869,00	0,39
000431	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	4.279,00	0,02
000433	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	102.590,00	0,37
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		78.267,00	0,28
	3390.00 Aplicações Diretas		78.267,00	0,28
000432	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	9.874,00	0,04
000434	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	68.393,00	0,25
12 365 1003	2037 MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE		120.681,00	0,44
	Objetivo: Manutenção do PNAE Creche			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		80.088,00	0,29
	3390.00 Aplicações Diretas		80.088,00	0,29
000435	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.291,00	0,01
000437	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	76.797,00	0,28
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		40.593,00	0,15
	3390.00 Aplicações Diretas		40.593,00	0,15
000436	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	7.680,00	0,03
000438	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	32.913,00	0,12
12 365 1003	2038 MANUTENÇÃO DO PNAE PRE ESCOLA		100.528,00	0,37
	Objetivo: Manutenção do PNAE Pre Escola			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		85.278,00	0,31
	3390.00 Aplicações Diretas		85.278,00	0,31
000439	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.486,00	0,02
000441	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	79.792,00	0,29
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		15.250,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas		15.250,00	0,06
000440	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	4.279,00	0,02
000442	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.971,00	0,04
12 366 1003	2039 MANUTENÇÃO DO PNAE EJA		14.064,00	0,05
	Objetivo: Manutenção do PNAE EJA			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		7.295,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		7.295,00	0,03
000443	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.755,00	0,01
000445	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.540,00	0,02
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		6.769,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		6.769,00	0,02
000444	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	1.846,00	0,01
000446	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	4.923,00	0,02
12 366 1003	2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		133.344,00	0,49
	Objetivo: Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA)			
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		68.615,00	0,25
	3190.00 Aplicações Diretas		42.238,00	0,15
000447	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.971,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
20.700	Secretaria de Educação			8.026.755,00	29,21
000450	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	15.359,00	0,06
000453	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	15.908,00	0,06
	3390.00	Aplicações Diretas		26.377,00	0,10
000456	3390.18 99	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal	13.542,00	0,05
000457	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	4.388,00	0,02
000459	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.827,00	0,02
000460	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.620,00	0,01
	15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		3.291,00	0,01
	3390.00	Aplicações Diretas		3.291,00	0,01
000458	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	3.291,00	0,01
	15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		32.913,00	0,12
	3190.00	Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
000448	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.971,00	0,04
000451	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.971,00	0,04
000454	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	10.971,00	0,04
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências		28.525,00	0,10
	3190.00	Aplicações Diretas		28.525,00	0,10
000449	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.971,00	0,04
000452	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.971,00	0,04
000455	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	6.583,00	0,02
12 361 1003	2041 MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL			25.562,00	0,09
	Objetivo: Manutenção Programa Mais Educação - Fundamental				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			10.971,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas			10.971,00	0,04
000461	3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.971,00	0,04
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências			14.591,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas			14.591,00	0,05
000462	3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.971,00	0,04
000463	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.620,00	0,01
12 365 1003	2042 APOIO AS CRECHES			35.985,00	0,13
	Objetivo: Apoio as Creches				
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências			35.985,00	0,13
	3190.00 Aplicações Diretas			13.165,00	0,05
000464	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.971,00	0,04
000465	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	2.194,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			17.334,00	0,06
000466	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	8.777,00	0,03
000467	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.557,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas			5.486,00	0,02
000468	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.486,00	0,02
12 365 1003	2043 APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO			35.766,00	0,13
	Objetivo: Apoio as Creches - Brasil Carinhoso				
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências			35.766,00	0,13
	3190.00 Aplicações Diretas			16.457,00	0,06
000469	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.971,00	0,04
000470	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	5.486,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas			17.115,00	0,06
000471	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	7.680,00	0,03



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

334

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
20.700	Secretaria de Educação				8.026.755,00	29,21			
000472	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.144,00	0,02			
000473	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.291,00	0,01			
	4490.00		Aplicações Diretas		2.194,00	0,01			
000474	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.194,00	0,01			
12	365	1003	2044 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%		27.670,00	0,10			
			Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%						
			15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		27.670,00	0,10			
			3190.00 Aplicações Diretas		27.670,00	0,10			
000475	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.000,00	0,04			
000476	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	12.000,00	0,04			
000477	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	5.670,00	0,02			
12	361	1003	2045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB		19.369,00	0,07			
			Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB						
			15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		19.369,00	0,07			
			3390.00 Aplicações Diretas		19.369,00	0,07			
000478	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,04			
000479	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000,00	0,02			
000480	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.369,00	0,02			
12	361	1003	2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT		8.301,00	0,03			
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT						
			15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		8.301,00	0,03			
			4490.00 Aplicações Diretas		8.301,00	0,03			
000481	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.301,00	0,03			
12	361	1003	2047 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF		312.000,00	1,14			
			Objetivo: MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF						
			15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		227.000,00	0,83			
			3390.00 Aplicações Diretas		207.000,00	0,75			
000485	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	115.000,00	0,42			
000486	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	6.000,00	0,02			
000487	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	30.000,00	0,11			
000488	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	50.000,00	0,18			
000489	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	6.000,00	0,02			
			4490.00 Aplicações Diretas		20.000,00	0,07			
000490	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000,00	0,07			
			15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		85.000,00	0,31			
			3190.00 Aplicações Diretas		85.000,00	0,31			
000482	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	20.000,00	0,07			
000483	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	50.000,00	0,18			
000484	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	15.000,00	0,05			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	4.558.587,00		2.544.000,00	924.168,00				8.026.755,00	29,21
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	4.558.587,00		2.544.000,00	924.168,00				8.026.755,00	29,21



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

335

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.800	Secretaria Ação e Assistencia Social		880.409,00	3,20
14 244 1001 1034	IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR		151.949,00	0,55
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		57.598,00	0,21
	3190.00 Aplicações Diretas		13.714,00	0,05
000491 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	10.971,00	0,04
000493 3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade	2.743,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
000495 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	10.971,00	0,04
000497 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.971,00	0,04
000499 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.971,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.971,00	0,04
000501 4490.51 99	Obras e Instalações	Seguridade	10.971,00	0,04
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		94.351,00	0,34
	3190.00 Aplicações Diretas		28.525,00	0,10
000492 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	21.942,00	0,08
000494 3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade	6.583,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
000496 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	10.971,00	0,04
000498 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.971,00	0,04
000500 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.971,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
000502 4490.51 99	Obras e Instalações	Seguridade	32.913,00	0,12
08 241 1001 1035	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO		174.696,00	0,64
	Objetivo: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		119.841,00	0,44
	3190.00 Aplicações Diretas		47.175,00	0,17
000503 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	13.165,00	0,05
000504 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	26.330,00	0,10
000505 3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade	7.680,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		61.695,00	0,22
000506 3390.14 99	Diárias - Civil	Seguridade	6.839,00	0,02
000507 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	21.942,00	0,08
000508 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	16.457,00	0,06
000509 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	16.457,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		10.971,00	0,04
000511 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.971,00	0,04
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		54.855,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		54.855,00	0,20
000510 4490.51 99	Obras e Instalações	Seguridade	54.855,00	0,20
08 244 1001 1036	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS		23.039,00	0,08
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		23.039,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		23.039,00	0,08
000512 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	3.291,00	0,01
000513 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.777,00	0,03
000514 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.971,00	0,04
08 244 1001 1037	REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO		13.165,00	0,05
	Objetivo: REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		13.165,00	0,05
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.165,00	0,05



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

336

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
20.800	Secretaria Ação e Assistencia Social						880.409,00	3,20	
000515	3350.43	99	Subvenções Sociais			Fiscal	13.165,00	0,05	
08	122	2003	2048 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				215.409,00	0,78	
	Objetivo: MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL								
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)							215.409,00	0,78
	3190.00 Aplicações Diretas							168.954,00	0,61
000516	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			Seguridade	5.486,00	0,02	
000517	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Seguridade	131.652,00	0,48	
000518	3190.13	99	Obrigações Patronais			Seguridade	29.622,00	0,11	
000519	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	2.194,00	0,01	
	3390.00 Aplicações Diretas							43.164,00	0,16
000520	3390.13	99	Obrigações Patronais - Serviço			Seguridade	9.849,00	0,04	
000521	3390.14	99	Diárias - Civil			Seguridade	2.462,00	0,01	
000522	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	6.583,00	0,02	
000523	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção			Seguridade	1.231,00	0,00	
000524	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	14.262,00	0,05	
000525	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	5.486,00	0,02	
000526	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas			Seguridade	1.097,00	0,00	
000527	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	2.194,00	0,01	
	4490.00 Aplicações Diretas							3.291,00	0,01
000528	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.291,00	0,01	
08	243	1013	2049 MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES				6.692,00	0,02	
	Objetivo: MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES								
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)							6.692,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas							5.595,00	0,02
000529	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	3.291,00	0,01	
000530	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	1.207,00	0,00	
000531	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	1.097,00	0,00	
	4490.00 Aplicações Diretas							1.097,00	0,00
000532	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.097,00	0,00	
08	243	1013	2050 MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				136.346,00	0,50	
	Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)							136.346,00	0,50
	3190.00 Aplicações Diretas							102.031,00	0,37
000533	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			Seguridade	6.583,00	0,02	
000534	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Seguridade	75.700,00	0,28	
000535	3190.13	99	Obrigações Patronais			Seguridade	18.651,00	0,07	
000536	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	1.097,00	0,00	
	3390.00 Aplicações Diretas							31.024,00	0,11
000537	3390.14	99	Diárias - Civil			Fiscal	11.398,00	0,04	
000538	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	1.207,00	0,00	
000539	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção			Fiscal	11.398,00	0,04	
000540	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	4.827,00	0,02	
000541	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	2.194,00	0,01	
	4490.00 Aplicações Diretas							3.291,00	0,01
000542	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.291,00	0,01	
08	244	1001	2051 DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES				152.201,00	0,55	
	Objetivo: DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES								
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)							152.201,00	0,55
	3390.00 Aplicações Diretas							152.201,00	0,55
000543	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			Seguridade	21.942,00	0,08	



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
20.800	Secretaria Ação e Assistencia Social		880.409,00	3,20					
000544	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	6.583,00	0,02					
000545	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.942,00	0,08					
000546	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.942,00	0,08					
000547	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	79.792,00	0,29					
08 244 2003	2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.912,00	0,03					
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		6.912,00	0,03					
	3390.00 Aplicações Diretas		5.705,00	0,02					
000548	3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	1.097,00	0,00					
000549	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	1.207,00	0,00					
000550	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.097,00	0,00					
000551	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.207,00	0,00					
000552	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.097,00	0,00					
	4490.00 Aplicações Diretas		1.207,00	0,00					
000553	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.207,00	0,00					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:			86.428,00					86.428,00	0,31
Seguridade:	360.399,00		314.986,00	118.596,00				793.981,00	2,89
Total:	360.399,00		401.414,00	118.596,00				880.409,00	3,20



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

338

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
21.000	Reserva de Contigencia				390.499,16	1,42		
99	999	9999	9999 RESERVA DE CONTIGENCIA		390.499,16	1,42		
			Objetivo: Reserva de Contigencia					
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)		390.499,16	1,42		
			9999.99 Reserva de Contigencia		390.499,16	1,42		
000554	9999.99	99	Reserva de Contigencia	Fiscal	390.499,16	1,42		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:						390.499,16	390.499,16	1,42
Seguridade:							0,00	0,00
Total:						390.499,16	390.499,16	1,42



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

339

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
21.100	Secretária de Agricultura			650.235,00	2,37
20 544 1005 1038	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			25.343,00	0,09
	Objetivo: Construção de Poços Artesianos				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			2.304,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			2.304,00	0,01
000555 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		1.207,00	0,00
000557 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.097,00	0,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			23.039,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			23.039,00	0,08
000556 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		10.971,00	0,04
000558 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.971,00	0,04
000559 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.097,00	0,00
20 544 1005 1039	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE			144.817,00	0,53
	Objetivo: Construção de Açude				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			34.010,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas			34.010,00	0,12
000560 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		34.010,00	0,12
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			110.807,00	0,40
	4490.00 Aplicações Diretas			110.807,00	0,40
000561 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		109.710,00	0,40
000562 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.097,00	0,00
20 606 1009 1040	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS			66.924,00	0,24
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			6.583,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas			6.583,00	0,02
000563 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.583,00	0,02
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			60.341,00	0,22
	4490.00 Aplicações Diretas			60.341,00	0,22
000564 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		54.855,00	0,20
000565 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal		5.486,00	0,02
20 544 1009 1041	REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA			46.078,00	0,17
	Objetivo: REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			10.971,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			10.971,00	0,04
000566 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		10.971,00	0,04
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			35.107,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas			35.107,00	0,13
000567 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		32.913,00	0,12
000568 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.194,00	0,01
20 544 1009 1042	REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			87.768,00	0,32
	Objetivo: REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			87.768,00	0,32
	3390.00 Aplicações Diretas			54.855,00	0,20
000569 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		21.942,00	0,08
000570 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		21.942,00	0,08
000571 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.971,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			32.913,00	0,12
000572 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		21.942,00	0,08
000573 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.971,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

340

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
21.100	Secretária de Agricultura			650.235,00	2,37
20 122 2003 2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			151.887,00	0,55
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			151.887,00	0,55
	3190.00 Aplicações Diretas			85.465,00	0,31
000574	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.119,00	0,03
000575	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		64.729,00	0,24
000576	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal		10.971,00	0,04
000577	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.646,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			62.802,00	0,23
000578	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		1.231,00	0,00
000579	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		32.913,00	0,12
000580	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		21.942,00	0,08
000581	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.388,00	0,02
000582	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		1.231,00	0,00
000583	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas			3.620,00	0,01
000584	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.620,00	0,01
20 606 1009 2054	MANUT. PROG. DIST. DE SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS			8.777,00	0,03
	Objetivo: Manut. Prog. Dist. de Sementes e Defensivos Agrícolas				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			8.777,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas			8.777,00	0,03
000585	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		8.777,00	0,03
20 606 1009 2055	ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS			63.933,00	0,23
	Objetivo: Assistencia aos Agricultores e Meeiros				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			63.933,00	0,23
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			43.087,00	0,16
000586	3350.41 99 Contribuições	Fiscal		43.087,00	0,16
	3390.00 Aplicações Diretas			20.846,00	0,08
000587	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		2.194,00	0,01
000588	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.486,00	0,02
000589	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal		2.194,00	0,01
000590	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.486,00	0,02
000591	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.486,00	0,02
20 608 1009 2056	PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			31.708,00	0,12
	Objetivo: Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			31.708,00	0,12
	3390.00 Aplicações Diretas			26.222,00	0,10
000592	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		5.486,00	0,02
000593	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.486,00	0,02
000594	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		9.764,00	0,04
000595	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.486,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas			5.486,00	0,02
000596	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.486,00	0,02
20 122 1009 2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS			23.000,00	0,08
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			23.000,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas			18.000,00	0,07
	Material de Consumo				0,02



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

341

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
21.100	Secretária de Agricultura		650.235,00	2,37					
000597	3390.30 99	Fiscal	6.000,00						
000598	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.000,00	0,01					
000599	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000,00	0,02					
000600	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000,00	0,02					
	4490.00 Aplicações Diretas		5.000,00	0,02					
000601	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000,00	0,02					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	85.465,00		234.589,00	330.181,00				650.235,00	2,37
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	85.465,00		234.589,00	330.181,00				650.235,00	2,37



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social			688.284,00	2,50
08 243 1013	1043 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ			66.045,00	0,24
	Objetivo: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ				
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			66.045,00	0,24
	3190.00 Aplicações Diretas			43.884,00	0,16
000602	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	21.942,00	0,08
000603	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	21.942,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas			22.161,00	0,08
000604	3390.14 99 Diárias - Civil		Seguridade	3.291,00	0,01
000605	3390.30 99 Material de Consumo		Seguridade	3.291,00	0,01
000606	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção		Seguridade	3.291,00	0,01
000607	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	6.802,00	0,02
000608	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	5.486,00	0,02
08 244 1001	1044 PROGRAMA BPC NA ESCOLA			32.913,00	0,12
	Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			32.913,00	0,12
	3390.00 Aplicações Diretas			32.913,00	0,12
000609	3390.30 99 Material de Consumo		Seguridade	10.971,00	0,04
000610	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	10.971,00	0,04
000611	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	10.971,00	0,04
08 244 1001	1045 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV			122.546,00	0,45
	Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			40.812,00	0,15
	3190.00 Aplicações Diretas			15.359,00	0,06
000612	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	13.165,00	0,05
000614	3190.13 99 Obrigações Patronais		Seguridade	2.194,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			22.162,00	0,08
000616	3390.30 99 Material de Consumo		Seguridade	6.583,00	0,02
000619	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	6.802,00	0,02
000621	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	8.777,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas			3.291,00	0,01
000624	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.291,00	0,01
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			60.889,00	0,22
	3190.00 Aplicações Diretas			19.748,00	0,07
000613	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	16.457,00	0,06
000615	3190.13 99 Obrigações Patronais		Seguridade	3.291,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			41.141,00	0,15
000617	3390.30 99 Material de Consumo		Seguridade	13.165,00	0,05
000620	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	17.005,00	0,06
000622	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	10.971,00	0,04
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			20.845,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas			16.457,00	0,06
000618	3390.30 99 Material de Consumo		Seguridade	5.486,00	0,02
000623	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	10.971,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			4.388,00	0,02
000625	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	4.388,00	0,02
08 244 1001	1046 CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			23.937,00	0,09
	Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			17.098,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas			17.098,00	0,06
000626	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita		Seguridade	11.398,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social		688.284,00	2,50
000628	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	5.700,00	0,02
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		6.839,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		6.839,00	0,02
000627	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	6.839,00	0,02
08 244 1010	2058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF		56.625,00	0,21
	Objetivo: Manutenção do Programa FNAS/IGDBF			
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		56.625,00	0,21
	3190.00 Aplicações Diretas		5.486,00	0,02
000629	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	5.486,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		44.995,00	0,16
000630	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	6.839,00	0,02
000631	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	23.039,00	0,08
000632	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.280,00	0,01
000633	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	7.351,00	0,03
000634	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.486,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		6.144,00	0,02
000635	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.144,00	0,02
08 244 1001	2059 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS		10.291,00	0,04
	Objetivo: Manutenção dos Programas Sociais			
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.291,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas		9.194,00	0,03
000636	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	1.755,00	0,01
000637	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	2.832,00	0,01
000638	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.755,00	0,01
000639	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.755,00	0,01
000640	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.097,00	0,00
000641	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.097,00	0,00
08 244 1010	2060 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS		24.343,00	0,09
	Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS			
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		24.343,00	0,09
	3390.00 Aplicações Diretas		21.052,00	0,08
000642	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	3.693,00	0,01
000643	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	3.291,00	0,01
000644	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.231,00	0,00
000645	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	7.351,00	0,03
000646	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.486,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		3.291,00	0,01
000647	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.291,00	0,01
08 244 1001	2061 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		204.170,00	0,74
	Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		92.668,00	0,34
	3190.00 Aplicações Diretas		46.079,00	0,17
000648	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	27.428,00	0,10
000650	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	9.874,00	0,04
000652	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	8.777,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		40.006,00	0,15
000653	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	6.583,00	0,02
000655	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	4.923,00	0,02
000657	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	3.693,00	0,01



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

344

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social		688.284,00	2,50		
000658	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	13.165,00	0,05		
000660	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.486,00	0,02		
000662	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	6.156,00	0,02		
	4490.00 Aplicações Diretas		6.583,00	0,02		
000664	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.583,00	0,02		
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		111.502,00	0,41		
	3190.00 Aplicações Diretas		66.924,00	0,24		
000649	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	60.341,00	0,22		
000651	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	6.583,00	0,02		
	3390.00 Aplicações Diretas		41.287,00	0,15		
000654	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	10.971,00	0,04		
000656	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	7.387,00	0,03		
000659	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	9.764,00	0,04		
000661	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.971,00	0,04		
000663	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.194,00	0,01		
	4490.00 Aplicações Diretas		3.291,00	0,01		
000665	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.291,00	0,01		
08 244 1010 2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF/FNAS		8.081,00	0,03		
	Objetivo: Manutenção do Programa Bolsa Familia - PBF/FNAS					
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.081,00	0,03		
	3390.00 Aplicações Diretas		8.081,00	0,03		
000666	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	3.291,00	0,01		
000667	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	3.693,00	0,01		
000668	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	0,00		
08 244 1001 2063	ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL		139.333,00	0,51		
	Objetivo: ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL					
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		125.302,00	0,46		
	3190.00 Aplicações Diretas		51.564,00	0,19		
000669	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	51.564,00	0,19		
	3390.00 Aplicações Diretas		68.252,00	0,25		
000670	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	29.622,00	0,11		
000672	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	11.202,00	0,04		
000673	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00	0,04		
000674	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	16.457,00	0,06		
	4490.00 Aplicações Diretas		5.486,00	0,02		
000676	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.486,00	0,02		
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		14.031,00	0,05		
	3390.00 Aplicações Diretas		14.031,00	0,05		
000671	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	11.202,00	0,04		
000675	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.829,00	0,01		
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contigência					
Fiscal:	57.050,00		95.095,00	5.486,00	157.631,00	0,57
Seguridade:	191.994,00		310.574,00	28.085,00	530.653,00	1,93
Total:	249.044,00		405.669,00	33.571,00	688.284,00	2,50



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

345

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)			6.106.217,00	22,22
10 301 2007	1047 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE			39.276,00	0,14
	Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE				
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			12.726,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas			12.726,00	0,05
000677	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade		3.291,00	0,01
000679	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.144,00	0,02
000681	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.291,00	0,01
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			26.550,00	0,10
	3390.00 Aplicações Diretas			26.550,00	0,10
000678	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		6.583,00	0,02
000680	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.802,00	0,02
000682	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		13.165,00	0,05
10 301 1012	1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA			88.865,00	0,32
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA				
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			34.010,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas			34.010,00	0,12
000683	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		34.010,00	0,12
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			32.913,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas			32.913,00	0,12
000684	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		32.913,00	0,12
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			21.942,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			21.942,00	0,08
000685	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		21.942,00	0,08
10 301 1012	1049 AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			45.530,00	0,17
	Objetivo: AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE				
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			45.530,00	0,17
	4490.00 Aplicações Diretas			45.530,00	0,17
000686	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade		45.530,00	0,17
10 301 1012	1050 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE			137.137,00	0,50
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE				
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			14.262,00	0,05
	4490.00 Aplicações Diretas			14.262,00	0,05
000687	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade		14.262,00	0,05
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura			34.010,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas			34.010,00	0,12
000688	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade		34.010,00	0,12
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			88.865,00	0,32
	4490.00 Aplicações Diretas			88.865,00	0,32
000689	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade		87.768,00	0,32
000690	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade		1.097,00	0,00
10 303 1012	1051 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA			34.120,00	0,12
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA				
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			1.207,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas			1.207,00	0,00
000691	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade		1.207,00	0,00
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura			32.913,00	0,12



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.106.217,00	22,22
	4490.00 Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
000692	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	32.913,00	0,12
10 301 2003 1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		48.272,00	0,18
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		4.388,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		4.388,00	0,02
000693	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.388,00	0,02
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		43.884,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		43.884,00	0,16
000694	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	43.884,00	0,16
10 302 1012 1053	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO		70.215,00	0,26
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO			
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		70.215,00	0,26
	4490.00 Aplicações Diretas		70.215,00	0,26
000695	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	30.719,00	0,11
000696	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	38.399,00	0,14
000697	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.097,00	0,00
10 302 1012 1054	REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS		63.160,00	0,23
	Objetivo: REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS			
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		10.313,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.313,00	0,04
000698	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	10.313,00	0,04
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		52.847,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas		52.847,00	0,19
000699	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	51.750,00	0,19
000700	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.097,00	0,00
10 301 1012 1055	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA		55.952,00	0,20
	Objetivo: REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		21.942,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.942,00	0,08
000701	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	21.942,00	0,08
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		34.010,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		34.010,00	0,12
000702	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	34.010,00	0,12
10 301 1012 1056	IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU		228.745,00	0,83
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU			
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		228.745,00	0,83
	3190.00 Aplicações Diretas		132.749,00	0,48
000703	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	54.855,00	0,20
000704	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	54.855,00	0,20
000705	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	23.039,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		52.112,00	0,19
000706	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	17.005,00	0,06
000707	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	13.165,00	0,05
000708	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.942,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		43.884,00	0,16



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

347

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				Esfera	Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)				6.106.217,00	22,22
000709	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	32.913,00	0,12
000710	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.971,00	0,04
10	122	2003	2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.496.561,00	5,45
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE						
15001000 Recursos Livres (Ordinário)					39.260,00	0,14
3390.00 Aplicações Diretas					39.260,00	0,14
000719	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	25.853,00	0,09
000724	3390.46	99	Auxílio-Alimentação	Fiscal	1.097,00	0,00
000726	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	12.310,00	0,04
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde					1.457.301,00	5,30
3190.00 Aplicações Diretas					665.701,00	2,42
000711	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	251.236,00	0,91
000712	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	219.420,00	0,80
000713	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	182.119,00	0,66
000714	3190.16	99	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	616,00	0,00
000715	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	12.310,00	0,04
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					2.194,00	0,01
000716	3350.41	99	Contribuições	Seguridade	2.194,00	0,01
3390.00 Aplicações Diretas					781.482,00	2,84
000717	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	45.596,00	0,17
000718	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	182.119,00	0,66
000720	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	11.398,00	0,04
000721	3390.34	99	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.097,00	0,00
000722	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	219.420,00	0,80
000723	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	318.159,00	1,16
000725	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.693,00	0,01
4490.00 Aplicações Diretas					7.924,00	0,03
000727	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	1.207,00	0,00
000728	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.486,00	0,02
000729	4490.61	99	Aquisição de Imóveis	Fiscal	1.231,00	0,00
10	301	1012	2065 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS		354.936,00	1,29
Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS						
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde					42.787,00	0,16
3190.00 Aplicações Diretas					42.787,00	0,16
000732	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	42.787,00	0,16
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção					312.149,00	1,14
3190.00 Aplicações Diretas					302.800,00	1,10
000730	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	49.370,00	0,18
000731	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	196.381,00	0,71
000733	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	54.855,00	0,20
000734	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.194,00	0,01
3390.00 Aplicações Diretas					8.142,00	0,03
000735	3390.20	99	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Seguridade	1.231,00	0,00
000736	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	3.620,00	0,01
000737	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.194,00	0,01
000738	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas					1.207,00	0,00
000739	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.207,00	0,00
10	301	1012	2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		275.140,00	1,00
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL						
Recursos Livres (Ordinário)						



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.106.217,00	22,22
	15001000		1.097,00	0,00
	3390.00 Aplicações Diretas		1.097,00	0,00
000751	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	0,00
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		67.277,00	0,24
	3190.00 Aplicações Diretas		53.758,00	0,20
000740	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	8.777,00	0,03
000742	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	16.457,00	0,06
000744	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	26.330,00	0,10
000745	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.194,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		13.519,00	0,05
000747	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	12.288,00	0,04
000749	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Seguridade	1.231,00	0,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		206.766,00	0,75
	3190.00 Aplicações Diretas		157.287,00	0,57
000741	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	95.448,00	0,35
000743	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	58.146,00	0,21
000746	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	3.693,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		48.272,00	0,18
000748	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	43.884,00	0,16
000750	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.291,00	0,01
000752	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.207,00	0,00
000753	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.207,00	0,00
10 301 1012 2067	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		954.771,00	3,47
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		36.204,00	0,13
	3390.00 Aplicações Diretas		36.204,00	0,13
000763	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	32.913,00	0,12
000770	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	3.291,00	0,01
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		769.299,00	2,80
	3190.00 Aplicações Diretas		500.277,00	1,82
000754	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	3.291,00	0,01
000756	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	438.840,00	1,60
000758	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	55.952,00	0,20
000759	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.194,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		262.878,00	0,96
000761	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	172.245,00	0,63
000765	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	68.020,00	0,25
000767	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	16.457,00	0,06
000769	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	6.156,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		6.144,00	0,02
000771	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.144,00	0,02
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		149.268,00	0,54
	3190.00 Aplicações Diretas		23.064,00	0,08
000755	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	4.279,00	0,02
000757	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	17.554,00	0,06
000760	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.231,00	0,00
	3390.00 Aplicações Diretas		122.584,00	0,45
000762	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	104.225,00	0,38
000764	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	7.387,00	0,03
000766	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.486,00	0,02
000768	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.486,00	0,02



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

349

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.106.217,00	22,22
	4490.00 Aplicações Diretas		3.620,00	0,01
000772	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.620,00	0,01
10 301 1012	2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		550.812,00	2,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		58.225,00	0,21
	3190.00 Aplicações Diretas		56.994,00	0,21
000775	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	56.994,00	0,21
	3390.00 Aplicações Diretas		1.231,00	0,00
000778	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Seguridade	1.231,00	0,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		492.587,00	1,79
	3190.00 Aplicações Diretas		441.034,00	1,60
000773	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	329.130,00	1,20
000774	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	109.710,00	0,40
000776	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.194,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		30.853,00	0,11
000777	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	21.942,00	0,08
000779	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	6.583,00	0,02
000780	3390.46 99 Auxílio-Alimentação	Seguridade	1.231,00	0,00
000781	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		20.700,00	0,08
000782	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.700,00	0,08
10 301 1012	2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		65.777,00	0,24
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		14.396,00	0,05
	3190.00 Aplicações Diretas		13.165,00	0,05
000785	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	13.165,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas		1.231,00	0,00
000786	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Seguridade	1.231,00	0,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		51.381,00	0,19
	3190.00 Aplicações Diretas		10.203,00	0,04
000783	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	6.583,00	0,02
000784	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	3.620,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		30.828,00	0,11
000787	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	25.233,00	0,09
000788	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.207,00	0,00
000789	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.291,00	0,01
000790	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		10.350,00	0,04
000791	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.350,00	0,04
10 305 1012	2070 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA		166.013,00	0,60
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		22.159,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		22.159,00	0,08
000793	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	22.159,00	0,08
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		10.971,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas		10.971,00	0,04
000792	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	10.971,00	0,04
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		132.883,00	0,48
	3390.00 Aplicações Diretas		132.883,00	0,48



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)				6.106.217,00	22,22
000794	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	131.652,00	0,48
000795	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.231,00	0,00
10	301	2003	2071 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.718,00	0,02
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		4.718,00	0,02
			3390.00 Aplicações Diretas		3.511,00	0,01
000796	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	1.207,00	0,00
000797	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.097,00	0,00
000798	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.207,00	0,00
			4490.00 Aplicações Diretas		1.207,00	0,00
000799	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.207,00	0,00
10	305	1012	2072 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS		126.333,00	0,46
			Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS			
			16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		126.333,00	0,46
			3190.00 Aplicações Diretas		25.234,00	0,09
000800	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	6.583,00	0,02
000801	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	18.651,00	0,07
			3390.00 Aplicações Diretas		51.564,00	0,19
000802	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	10.971,00	0,04
000803	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	30.719,00	0,11
000804	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	8.777,00	0,03
000805	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	0,00
			4490.00 Aplicações Diretas		49.535,00	0,18
000806	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	34.010,00	0,12
000807	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.525,00	0,06
10	301	1012	2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO		549.878,00	2,00
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO			
			16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		549.878,00	2,00
			3390.00 Aplicações Diretas		529.178,00	1,93
000808	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	478.336,00	1,74
000809	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	12.310,00	0,04
000810	3390.34	99	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Seguridade	1.231,00	0,00
000811	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	14.262,00	0,05
000812	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	21.942,00	0,08
000813	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	0,00
			4490.00 Aplicações Diretas		20.700,00	0,08
000814	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.700,00	0,08
10	305	1012	2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE		123.974,00	0,45
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE			
			16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		123.974,00	0,45
			3190.00 Aplicações Diretas		71.312,00	0,26
000815	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	54.855,00	0,20
000816	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	7.680,00	0,03
000817	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	8.777,00	0,03
			3390.00 Aplicações Diretas		36.205,00	0,13
000818	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	16.457,00	0,06
000819	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.777,00	0,03
000820	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.971,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.106.217,00	22,22
	4490.00 Aplicações Diretas		16.457,00	0,06
000821	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	16.457,00	0,06
10 301 1012	2075 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		140.978,00	0,51
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		33.462,00	0,12
	3390.00 Aplicações Diretas		26.879,00	0,10
000822	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	10.971,00	0,04
000824	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.777,00	0,03
000826	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	7.131,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		6.583,00	0,02
000828	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.583,00	0,02
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		107.516,00	0,39
	3390.00 Aplicações Diretas		105.322,00	0,38
000823	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	55.952,00	0,20
000825	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.486,00	0,02
000827	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	43.884,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		2.194,00	0,01
000829	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.194,00	0,01
10 301 1012	2076 TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR		18.322,00	0,07
	Objetivo: TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR			
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		18.322,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas		17.225,00	0,06
000830	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	6.144,00	0,02
000831	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.207,00	0,00
000832	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	8.777,00	0,03
000833	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.097,00	0,00
000834	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.097,00	0,00
10 305 1012	2077 COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS		28.426,00	0,10
	Objetivo: COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS			
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		28.426,00	0,10
	3390.00 Aplicações Diretas		25.135,00	0,09
000835	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	9.764,00	0,04
000836	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	6.156,00	0,02
000837	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	4.827,00	0,02
000838	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.291,00	0,01
000839	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		3.291,00	0,01
000840	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.291,00	0,01
10 301 1012	2078 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		18.883,00	0,07
	Objetivo: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		18.883,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas		17.786,00	0,06
000841	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	4.279,00	0,02
000842	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	9.119,00	0,03
000843	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.194,00	0,01
000844	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.194,00	0,01



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa							Orçamentária			
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						6.106.217,00	22,22		
	4490.00	Aplicações Diretas					1.097,00	0,00		
000845	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente				1.097,00	0,00		
10	301	1012	2079	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF				163.139,00	0,59	
			Objetivo:	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF						
			15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde				34.010,00	0,12	
			3190.00	Aplicações Diretas					34.010,00	0,12
000848	3190.13	99	Obrigações Patronais				34.010,00	0,12		
			16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				129.129,00	0,47	
			3190.00	Aplicações Diretas					99.836,00	0,36
000846	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado				87.768,00	0,32		
000847	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				12.068,00	0,04		
			3390.00	Aplicações Diretas					22.710,00	0,08
000849	3390.30	99	Material de Consumo				14.262,00	0,05		
000850	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.351,00	0,03		
000851	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.097,00	0,00		
			4490.00	Aplicações Diretas					6.583,00	0,02
000852	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente				6.583,00	0,02		
10	301	1012	2080	PROGRAMA PREVINE BRASIL				46.737,00	0,17	
			Objetivo:	PROGRAMA PREVINE BRASIL						
			16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				46.737,00	0,17	
			3190.00	Aplicações Diretas					10.971,00	0,04
000853	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado				10.971,00	0,04		
			3390.00	Aplicações Diretas					30.280,00	0,11
000854	3390.30	99	Material de Consumo				7.351,00	0,03		
000855	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				9.764,00	0,04		
000856	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.165,00	0,05		
			4490.00	Aplicações Diretas					5.486,00	0,02
000857	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente				5.486,00	0,02		
10	302	1012	2081	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO				51.672,00	0,19	
			Objetivo:	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO						
			15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde				11.738,00	0,04	
			3190.00	Aplicações Diretas					3.620,00	0,01
000861	3190.13	99	Obrigações Patronais				3.620,00	0,01		
			3390.00	Aplicações Diretas					8.118,00	0,03
000862	3390.30	99	Material de Consumo				3.620,00	0,01		
000864	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.207,00	0,00		
000866	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.291,00	0,01		
			15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências				10.971,00	0,04	
			3190.00	Aplicações Diretas					10.971,00	0,04
000858	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado				10.971,00	0,04		
			16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				28.963,00	0,11	
			3190.00	Aplicações Diretas					21.942,00	0,08
000859	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado				10.971,00	0,04		
000860	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.971,00	0,04		
			3390.00	Aplicações Diretas					5.924,00	0,02
000863	3390.30	99	Material de Consumo				3.620,00	0,01		
000865	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.207,00	0,00		
000867	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.097,00	0,00		



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

353

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%				
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa								
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.106.217,00	22,22				
	4490.00 Aplicações Diretas		1.097,00	0,00				
000868	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.097,00	0,00				
10 305 1012	2082 MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA		70.107,00	0,26				
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA							
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		48.163,00	0,18				
	3390.00 Aplicações Diretas		42.677,00	0,16				
000869	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	21.942,00	0,08				
000871	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.971,00	0,04				
000873	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	9.764,00	0,04				
	4490.00 Aplicações Diretas		5.486,00	0,02				
000875	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.486,00	0,02				
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		21.944,00	0,08				
	3390.00 Aplicações Diretas		16.458,00	0,06				
000870	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	5.486,00	0,02				
000872	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.486,00	0,02				
000874	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.486,00	0,02				
	4490.00 Aplicações Diretas		5.486,00	0,02				
000876	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.486,00	0,02				
10 122 1012	2083 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19		87.768,00	0,32				
	Objetivo: ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19							
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		10.971,00	0,04				
	3390.00 Aplicações Diretas		10.971,00	0,04				
000878	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.971,00	0,04				
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		54.855,00	0,20				
	3190.00 Aplicações Diretas		21.942,00	0,08				
000877	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	21.942,00	0,08				
	3390.00 Aplicações Diretas		21.942,00	0,08				
000879	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	21.942,00	0,08				
	4490.00 Aplicações Diretas		10.971,00	0,04				
000881	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.971,00	0,04				
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		21.942,00	0,08				
	3390.00 Aplicações Diretas		21.942,00	0,08				
000880	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	21.942,00	0,08				
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	847.820,00		772.140,00	233.471,00			1.853.431,00	6,74
Seguridade:	1.851.837,00		1.858.863,00	542.086,00			4.252.786,00	15,47
Total:	2.699.657,00		2.631.003,00	775.557,00			6.106.217,00	22,22



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

354

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer			398.547,00	1,45
27	812	1008	1057 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL	36.338,00	0,13
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL		
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)	13.165,00	0,05
			4490.00 Aplicações Diretas	13.165,00	0,05
000882	4490.51	99	Obras e Instalações	13.165,00	0,05
			17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.231,00	0,00
			4490.00 Aplicações Diretas	1.231,00	0,00
000884	4490.93	99	Indenizações e Restituições	1.231,00	0,00
			17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.942,00	0,08
			4490.00 Aplicações Diretas	21.942,00	0,08
000883	4490.51	99	Obras e Instalações	21.942,00	0,08
27	812	1008	1058 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	42.921,00	0,16
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)	19.748,00	0,07
			4490.00 Aplicações Diretas	19.748,00	0,07
000885	4490.51	99	Obras e Instalações	19.748,00	0,07
			17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.173,00	0,08
			4490.00 Aplicações Diretas	23.173,00	0,08
000886	4490.51	99	Obras e Instalações	21.942,00	0,08
000887	4490.93	99	Indenizações e Restituições	1.231,00	0,00
27	812	1008	1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS	31.401,00	0,11
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS		
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)	8.228,00	0,03
			4490.00 Aplicações Diretas	8.228,00	0,03
000888	4490.51	99	Obras e Instalações	8.228,00	0,03
			17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.173,00	0,08
			4490.00 Aplicações Diretas	23.173,00	0,08
000889	4490.51	99	Obras e Instalações	21.942,00	0,08
000890	4490.93	99	Indenizações e Restituições	1.231,00	0,00
27	812	1008	1060 CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO	44.313,00	0,16
			Objetivo: CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO		
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)	10.971,00	0,04
			4490.00 Aplicações Diretas	10.971,00	0,04
000891	4490.51	99	Obras e Instalações	10.971,00	0,04
			17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.671,00	0,06
			4490.00 Aplicações Diretas	16.671,00	0,06
000892	4490.51	99	Obras e Instalações	10.971,00	0,04
000894	4490.93	99	Indenizações e Restituições	5.700,00	0,02
			17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.671,00	0,06
			4490.00 Aplicações Diretas	16.671,00	0,06
000893	4490.51	99	Obras e Instalações	10.971,00	0,04
000895	4490.93	99	Indenizações e Restituições	5.700,00	0,02
23	695	1016	1061 PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	83.639,00	0,30
			Objetivo: PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO		
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)	72.668,00	0,26
			3190.00 Aplicações Diretas	32.913,00	0,12
000896	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	10.971,00	0,04
000897	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.971,00	0,04
000898	3190.13	99	Obrigações Patronais	10.971,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

355

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer			398.547,00	1,45
	3390.00 Aplicações Diretas			28.783,00	0,10
000899	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		6.839,00	0,02
000900	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		5.486,00	0,02
000901	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.486,00	0,02
000902	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.486,00	0,02
000903	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.486,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas			10.972,00	0,04
000904	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		5.486,00	0,02
000906	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.486,00	0,02
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			10.971,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			10.971,00	0,04
000905	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		10.971,00	0,04
27 812 1008	2084 PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER			12.999,00	0,05
	Objetivo: PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			12.999,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas			12.999,00	0,05
000907	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		3.620,00	0,01
000908	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal		2.462,00	0,01
000909	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		3.077,00	0,01
000910	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.743,00	0,01
000911	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.097,00	0,00
04 812 2003	2085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER			132.784,00	0,48
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			132.784,00	0,48
	3190.00 Aplicações Diretas			75.700,00	0,28
000912	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		7.680,00	0,03
000913	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		55.952,00	0,20
000914	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal		10.971,00	0,04
000915	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.097,00	0,00
	3390.00 Aplicações Diretas			53.793,00	0,20
000916	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		1.231,00	0,00
000917	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		30.719,00	0,11
000918	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		3.693,00	0,01
000919	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		3.620,00	0,01
000920	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.971,00	0,04
000921	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.462,00	0,01
000922	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas			3.291,00	0,01
000923	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.291,00	0,01
27 812 2003	2086 MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS			4.828,00	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			4.828,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas			3.731,00	0,01
000924	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		1.317,00	0,00
000925	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.317,00	0,00
000926	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas			1.097,00	0,00
000927	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.097,00	0,00
27 812 1008	2087 MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL			9.324,00	0,03
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

356

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer		398.547,00	1,45					
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		9.324,00	0,03					
	3390.00 Aplicações Diretas		7.130,00	0,03					
000928	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.620,00	0,01					
000929	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.755,00	0,01					
000930	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.755,00	0,01					
	4490.00 Aplicações Diretas		2.194,00	0,01					
000931	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.194,00	0,01					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	108.613,00		106.436,00	183.498,00				398.547,00	1,45
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	108.613,00		106.436,00	183.498,00				398.547,00	1,45



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico		80.820,00	0,29					
04 122 2003 2088	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		80.820,00	0,29					
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		80.820,00	0,29					
	3190.00 Aplicações Diretas		73.640,00	0,27					
000932 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	7.680,00	0,03					
000933 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	53.758,00	0,20					
000934 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	10.971,00	0,04					
000935 3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.231,00	0,00					
	3390.00 Aplicações Diretas		5.973,00	0,02					
000936 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	1.231,00	0,00					
000937 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	1.207,00	0,00					
000938 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.207,00	0,00					
000939 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.097,00	0,00					
000940 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.231,00	0,00					
	4490.00 Aplicações Diretas		1.207,00	0,00					
000941 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.207,00	0,00					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	73.640,00		5.973,00	1.207,00				80.820,00	0,29
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	73.640,00		5.973,00	1.207,00				80.820,00	0,29



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

358

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
21.400	Secretaria Municipal de Cultura			163.677,00	0,60
13 392 1011 2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS			31.928,00	0,12
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			31.928,00	0,12
	3190.00 Aplicações Diretas			14.263,00	0,05
000942 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		7.680,00	0,03
000943 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.486,00	0,02
000944 3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.097,00	0,00
	3390.00 Aplicações Diretas			16.458,00	0,06
000945 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		5.486,00	0,02
000946 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.486,00	0,02
000947 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.486,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas			1.207,00	0,00
000948 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.207,00	0,00
13 392 1011 2090	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			22.162,00	0,08
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			22.162,00	0,08
	3190.00 Aplicações Diretas			15.360,00	0,06
000949 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		6.583,00	0,02
000950 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		8.777,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas			3.511,00	0,01
000951 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		1.207,00	0,00
000952 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.207,00	0,00
000953 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas			3.291,00	0,01
000954 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.291,00	0,01
13 392 1011 2091	MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL			9.873,00	0,04
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			9.873,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas			6.582,00	0,02
000955 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		3.291,00	0,01
000956 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.194,00	0,01
000957 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas			3.291,00	0,01
000958 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.291,00	0,01
13 392 2003 2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA			99.714,00	0,36
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)			99.714,00	0,36
	3190.00 Aplicações Diretas			62.535,00	0,23
000959 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.971,00	0,04
000960 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		32.913,00	0,12
000961 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal		18.651,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas			31.693,00	0,12
000962 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal		1.231,00	0,00
000963 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		6.034,00	0,02
000964 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		9.764,00	0,04
000965 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.971,00	0,04
000966 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		3.693,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			5.486,00	0,02
000967 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.486,00	0,02



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

359

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
21.400	Secretaria Municipal de Cultura				163.677,00	0,60			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	92.158,00		58.244,00	13.275,00				163.677,00	0,60
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	92.158,00		58.244,00	13.275,00				163.677,00	0,60

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

360

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa					
21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		16.920,00	0,06	
08 241 1001 2093	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		16.920,00	0,06	
	Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		16.920,00	0,06	
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.680,00	0,03	
000968 3350.43 99	Subvenções Sociais	Seguridade	7.680,00	0,03	
	3390.00 Aplicações Diretas		7.046,00	0,03	
000969 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	1.207,00	0,00	
000970 3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	1.231,00	0,00	
000971 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.414,00	0,01	
000972 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.194,00	0,01	
	4490.00 Aplicações Diretas		2.194,00	0,01	
000973 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.194,00	0,01	
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contigência				
Fiscal:			0,00	0,00	
Seguridade:		14.726,00	2.194,00	16.920,00	0,06
Total:		14.726,00	2.194,00	16.920,00	0,06



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

361

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente		2.740.047,00	9,97					
18 542 1015 1062	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		2.708.134,00	9,85					
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		110.941,00	0,40					
	4490.00 Aplicações Diretas		110.941,00	0,40					
000974 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	109.710,00	0,40					
000978 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.231,00	0,00					
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.583.638,00	9,40					
	4490.00 Aplicações Diretas		2.583.638,00	9,40					
000975 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	1.544.945,00	5,62					
000977 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.035.000,00	3,77					
000979 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	3.693,00	0,01					
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		13.555,00	0,05					
	4490.00 Aplicações Diretas		13.555,00	0,05					
000976 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00	0,04					
000980 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.584,00	0,01					
18 541 2003 2094	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		18.346,00	0,07					
	Objetivo: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		18.346,00	0,07					
	3390.00 Aplicações Diretas		15.055,00	0,05					
000981 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	4.827,00	0,02					
000982 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.414,00	0,01					
000983 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	6.583,00	0,02					
000984 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.231,00	0,00					
	4490.00 Aplicações Diretas		3.291,00	0,01					
000985 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.291,00	0,01					
18 542 1015 2095	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		13.567,00	0,05					
	Objetivo: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		13.567,00	0,05					
	3390.00 Aplicações Diretas		9.874,00	0,04					
000988 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	9.874,00	0,04					
	4471.00 Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)		3.693,00	0,01					
000989 4471.70 99	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	3.693,00	0,01					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	10.464,00		35.393,00	2.715.118,00			2.760.975,00	10,05	
Seguridade:							0,00	0,00	
Total:	10.464,00		35.393,00	2.715.118,00			2.760.975,00	10,05	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
GERAL									
Fiscal:	7.658.812,00	6.583,00	6.843.204,84	6.425.968,00		219.420,00	390.499,16	21.544.487,00	78,39
Seguridade:	2.666.437,00		2.575.398,00	696.447,00				5.938.282,00	21,61
Total:	10.325.249,00	6.583,00	9.418.602,84	7.122.415,00		219.420,00	390.499,16	27.482.769,00	100,00
Intra-Orçamen.:								0,00	0,00



Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

363

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.000	Gabinete do Prefeito						448.095,00	448.095,00	1,63
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1002	FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO						71.861,00	71.861,00	0,26
Objetivo: Fortalecimento da Comercialização									
08 244 1002	2005 MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIROPOLIS NA CAPITAL						71.861,00	71.861,00	0,26
Objetivo: Manutenção da Casa de Vieiropolis na Capital									
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.068,00	12.068,00	0,04
	3190.00	Aplicações Diretas					12.068,00	12.068,00	0,04
000030	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	9.874,00	9.874,00	0,04
000031	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					54.307,00	54.307,00	0,20
	3390.00	Aplicações Diretas					54.307,00	54.307,00	0,20
000032	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		Seguridade	15.359,00	15.359,00	0,06
000033	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção		Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01
000034	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	27.428,00	27.428,00	0,10
000035	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	2.743,00	2.743,00	0,01
000036	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02
	4400.00	INVESTIMENTOS					5.486,00	5.486,00	0,02
	4490.00	Aplicações Diretas					5.486,00	5.486,00	0,02
000037	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02
Programa: 1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA						114.098,00	114.098,00	0,42
Objetivo: Promover a Arte e a Cultura									
13 392 1011	2003 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS						114.098,00	114.098,00	0,42
Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					114.098,00	114.098,00	0,42
	3390.00	Aplicações Diretas					114.098,00	114.098,00	0,42
000021	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		Fiscal	4.388,00	4.388,00	0,02
000022	3390.30	99	17000000	Material de Consumo		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000023	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08
000024	3390.36	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000025	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	43.884,00	43.884,00	0,16
000026	3390.39	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08
Programa: 2002	GERENCIA DO EXECUTIVO						262.136,00	262.136,00	0,95
Objetivo: Gerência do Executivo									
04 122 2002	2002 MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						254.018,00	254.018,00	0,92
Objetivo: MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO									
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					134.943,00	134.943,00	0,49



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera			
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis					26.496.356,00	96,42
Legislação:							
Finalidade:							
Unidade: 20.000	Gabinete do Prefeito					448.095,00	1,63
Legislação:							
Finalidade:							
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					134.943,00	0,49
3190.00	Aplicações Diretas					134.943,00	0,49
000010	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	77.894,00	0,28
000011	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Fiscal	54.855,00	0,20
000012	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	0,01
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					114.687,00	0,42
3390.00	Aplicações Diretas					114.687,00	0,42
000013	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	Fiscal	45.596,00	0,17
000014	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	13.165,00	0,05
000015	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	28.498,00	0,10
000016	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.777,00	0,03
000017	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00	0,04
000018	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	5.486,00	0,02
000019	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS					4.388,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas					4.388,00	0,02
000020	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.388,00	0,02
04	131	2002	2004	MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		8.118,00	0,03
Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL							
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.118,00	0,03
3390.00	Aplicações Diretas					8.118,00	0,03
000027	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	2.084,00	0,01
000028	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.743,00	0,01
000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.291,00	0,01

Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
	Fiscal:	137.137,00		236.903,00	4.388,00			378.428,00	1,38
	Seguridade:	9.874,00		54.307,00	5.486,00			69.667,00	0,25
Total:	147.011,00		291.210,00	9.874,00			448.095,00	1,63	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.200	Procuradoria Juridica						182.119,00	182.119,00	0,66
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						182.119,00	182.119,00	0,66
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
04	122	2003	2006 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				182.119,00	182.119,00	0,66
Objetivo: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA									
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				95.448,00	95.448,00	0,35
		3190.00	Aplicações Diretas				95.448,00	95.448,00	0,35
000038	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	76.797,00	76.797,00	0,28
000039	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		Fiscal	16.457,00	16.457,00	0,06
000040	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				86.671,00	86.671,00	0,32
		3390.00	Aplicações Diretas				86.671,00	86.671,00	0,32
000041	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		Fiscal	1.755,00	1.755,00	0,01
000042	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		Fiscal	1.536,00	1.536,00	0,01
000043	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		Fiscal	16.457,00	16.457,00	0,06
000044	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	32.913,00	32.913,00	0,12
000045	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	32.913,00	32.913,00	0,12
000046	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
Resumo da	Pessoal e	Juros e	Outras		Inversões	Amortização	Reserva	Total	%
Unidade	Encargos	Encargos	Despesas		Financeiras	da Dívida	de Contingência		
	Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos					
Fiscal:	95.448,00		86.671,00					182.119,00	0,66
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	95.448,00		86.671,00					182.119,00	0,66



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis					26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.300	Secretaria de Adm e Planejamento					822.394,84		822.394,84	2,99
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1003	EXPANSÃO DO ENSINO					7.350,00		7.350,00	0,03
Objetivo: Expansão do Ensino									
19	573	1003	2008 MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE INFORMATICA			7.350,00		7.350,00	0,03
Objetivo: Manutenção de Nucleos de Informatica									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.143,00		6.143,00	0,02
		3390.00	Aplicações Diretas			6.143,00		6.143,00	0,02
000083	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	1.755,00		1.755,00	0,01
000084	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.194,00		2.194,00	0,01
000085	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.194,00		2.194,00	0,01
		4400.00	INVESTIMENTOS			1.207,00		1.207,00	0,00
		4490.00	Aplicações Diretas			1.207,00		1.207,00	0,00
000086	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.207,00		1.207,00	0,00
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					815.044,84		815.044,84	2,97
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
04	128	2003	1001 RECICLAGEM DE FUNCIONARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			51.236,00		51.236,00	0,19
Objetivo: Reciclagem de Funcionarios da Administração Geral									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.236,00		51.236,00	0,19
		3390.00	Aplicações Diretas			51.236,00		51.236,00	0,19
000047	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	2.743,00		2.743,00	0,01
000048	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	Fiscal	3.401,00		3.401,00	0,01
000049	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	Fiscal	3.401,00		3.401,00	0,01
000050	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.583,00		6.583,00	0,02
000051	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.583,00		6.583,00	0,02
000052	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.583,00		6.583,00	0,02
000053	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.388,00		4.388,00	0,02
000054	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.777,00		8.777,00	0,03
000055	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.777,00		8.777,00	0,03
04	122	2003	1002 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS			61.394,00		61.394,00	0,22
Objetivo: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.107,00		35.107,00	0,13
		3390.00	Aplicações Diretas			35.107,00		35.107,00	0,13
000056	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	12.068,00		12.068,00	0,04
000057	3390.32	99	15001001	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	12.068,00		12.068,00	0,04
000058	3390.32	99	15010000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
		4400.00	INVESTIMENTOS			26.287,00		26.287,00	0,10



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.300	Secretaria de Adm e Planejamento						822.394,84	822.394,84	2,99
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00	INVESTIMENTOS						26.287,00	26.287,00	0,10
4490.00	Aplicações Diretas						26.287,00	26.287,00	0,10
000059	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.777,00	8.777,00	0,03	
000060	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.777,00	8.777,00	0,03	
000061	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.733,00	8.733,00	0,03	
04	122	2003	1003	DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS		76.797,00	76.797,00	0,28	
Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS									
4400.00	INVESTIMENTOS						76.797,00	76.797,00	0,28
4490.00	Aplicações Diretas						76.797,00	76.797,00	0,28
000062	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000063	4490.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08	
000064	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08	
000065	4490.61	99	15401030	Aquisição de Imóveis	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08	
04	122	2003	2007	MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		625.617,84	625.617,84	2,28	
Objetivo: MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						111.905,00	111.905,00	0,41
3190.00	Aplicações Diretas						111.905,00	111.905,00	0,41
000066	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	16.457,00	16.457,00	0,06	
000067	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	76.797,00	76.797,00	0,28	
000068	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Fiscal	16.457,00	16.457,00	0,06	
000069	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						509.324,84	509.324,84	1,85
3390.00	Aplicações Diretas						509.324,84	509.324,84	1,85
000070	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	Fiscal	3.077,00	3.077,00	0,01	
000071	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	126.575,84	126.575,84	0,46	
000072	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	4.388,00	4.388,00	0,02	
000073	3390.34	99	15001000	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
000074	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	Fiscal	76.797,00	76.797,00	0,28	
000075	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	76.797,00	76.797,00	0,28	
000076	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	191.297,00	191.297,00	0,70	
000077	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08	
000078	3390.46	99	15001000	Auxílio-Alimentação	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
000079	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.832,00	2.832,00	0,01	
000080	3390.49	99	15001000	Auxílio-Transporte	Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00	
000081	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01	



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera					
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis					26.496.356,00	96,42		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.300	Secretaria de Adm e Planejamento					822.394,84	2,99		
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00	INVESTIMENTOS					4.388,00	0,02		
4490.00	Aplicações Diretas					4.388,00	0,02		
000082	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.388,00	0,02		
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	111.905,00		601.810,84	108.679,00				822.394,84	2,99
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	111.905,00		601.810,84	108.679,00				822.394,84	2,99



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

369

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.400	Secretaria de Finanças						994.642,00	994.642,00	3,62
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 0017	PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA						226.003,00	226.003,00	0,82
Objetivo: Parcelamento da Divida Contrada									
04	122	0017	2011	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			226.003,00	226.003,00	0,82
Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA									
			3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			6.583,00	6.583,00	0,02
			3290.00	Aplicações Diretas			6.583,00	6.583,00	0,02
000110	3290.22	99	15001000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		Fiscal	6.583,00	6.583,00	0,02
			4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			219.420,00	219.420,00	0,80
			4690.00	Aplicações Diretas			219.420,00	219.420,00	0,80
000111	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	219.420,00	219.420,00	0,80
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						494.364,00	494.364,00	1,80
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
02	061	2003	1004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS			79.792,00	79.792,00	0,29
Objetivo: ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS									
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			79.792,00	79.792,00	0,29
			3190.00	Aplicações Diretas			79.792,00	79.792,00	0,29
000087	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais		Fiscal	79.792,00	79.792,00	0,29
04	123	2003	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			414.572,00	414.572,00	1,51
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS									
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			92.157,00	92.157,00	0,34
			3190.00	Aplicações Diretas			92.157,00	92.157,00	0,34
000088	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	16.457,00	16.457,00	0,06
000089	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	54.855,00	54.855,00	0,20
000090	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		Fiscal	16.457,00	16.457,00	0,06
000091	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01
000092	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			315.504,00	315.504,00	1,15
			3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			3.291,00	3.291,00	0,01
000093	3350.41	99	15001000	Contribuições		Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01
			3390.00	Aplicações Diretas			312.213,00	312.213,00	1,14
000094	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
000095	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		Fiscal	9.764,00	9.764,00	0,04
000096	3390.34	99	15001000	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
000097	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		Fiscal	49.370,00	49.370,00	0,18
000098	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro		Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera				
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis					26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:								
Finalidade:								
Unidade: 20.400	Secretaria de Finanças					994.642,00	994.642,00	3,62
Legislação:								
Finalidade:								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					315.504,00	315.504,00	1,15
3390.00	Aplicações Diretas					312.213,00	312.213,00	1,14
000099	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	54.855,00	54.855,00	0,20
000100	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	32.913,00	32.913,00	0,12
000101	3390.46	99	15001000	Auxílio-Alimentação	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
000102	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	136.787,00	136.787,00	0,50
000103	3390.49	99	15001000	Auxílio-Transporte	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
000104	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01
000105	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
4400.00	INVESTIMENTOS					6.911,00	6.911,00	0,03
4490.00	Aplicações Diretas					6.911,00	6.911,00	0,03
000106	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.620,00	3.620,00	0,01
000107	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01
Programa: 2004	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					274.275,00	274.275,00	1,00
Objetivo: Atividades da Administração Financeira								
09	271	2004	2010 ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL			274.275,00	274.275,00	1,00
Objetivo: ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL								
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					252.333,00	252.333,00	0,92
3190.00	Aplicações Diretas					252.333,00	252.333,00	0,92
000108	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Seguridade	252.333,00	252.333,00	0,92
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.942,00	21.942,00	0,08
3390.00	Aplicações Diretas					21.942,00	21.942,00	0,08
000109	3390.13	99	15001000	Obrigações Patronais - Serviço	Seguridade	21.942,00	21.942,00	0,08

Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	171.949,00	6.583,00	315.504,00	6.911,00		219.420,00		720.367,00	2,62
Seguridade:	252.333,00		21.942,00					274.275,00	1,00
Total:	424.282,00	6.583,00	337.446,00	6.911,00		219.420,00		994.642,00	3,62



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis					26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico					3.906.695,00		3.906.695,00	14,22
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE					4.608,00		4.608,00	0,02
Objetivo: Saneamento Básico e Meio Ambiente									
18	542	1005	1007 IMPLANTAÇÃO DO PROG DE ARBORIZAÇÃO C/PLAN FRUTIFERAS			4.608,00		4.608,00	0,02
Objetivo: Implantação do Prog de Arborização c/ Plan Frutíferas									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.608,00		4.608,00	0,02
		3390.00	Aplicações Diretas			4.608,00		4.608,00	0,02
000122	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	1.317,00		1.317,00	0,00
000123	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	1.097,00		1.097,00	0,00
000124	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.194,00		2.194,00	0,01
Programa: 1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO					680.413,00		680.413,00	2,48
Objetivo: Melhorar as Vias de Acesso Público									
26	782	1007	1009 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA			53.758,00		53.758,00	0,20
Objetivo: Construção de Passagem Molhada									
		4400.00	INVESTIMENTOS			53.758,00		53.758,00	0,20
		4490.00	Aplicações Diretas			53.758,00		53.758,00	0,20
000128	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
000129	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	21.942,00		21.942,00	0,08
000130	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	21.942,00		21.942,00	0,08
000131	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.194,00		2.194,00	0,01
000132	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.194,00		2.194,00	0,01
15	451	1007	1015 CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO			378.707,00		378.707,00	1,38
Objetivo: CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO									
		4400.00	INVESTIMENTOS			378.707,00		378.707,00	1,38
		4490.00	Aplicações Diretas			378.707,00		378.707,00	1,38
000148	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	16.457,00		16.457,00	0,06
000149	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	207.000,00		207.000,00	0,75
000150	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	155.250,00		155.250,00	0,56
15	782	1007	1016 REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES			78.993,00		78.993,00	0,29
Objetivo: REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.457,00		16.457,00	0,06
		3390.00	Aplicações Diretas			16.457,00		16.457,00	0,06
000151	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	16.457,00		16.457,00	0,06
		4400.00	INVESTIMENTOS			62.536,00		62.536,00	0,23
		4490.00	Aplicações Diretas			62.536,00		62.536,00	0,23
000152	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	21.942,00		21.942,00	0,08



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis					26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:								
Finalidade:								
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico					3.906.695,00	3.906.695,00	14,22
Legislação:								
Finalidade:								
4400.00	INVESTIMENTOS					62.536,00	62.536,00	0,23
4490.00	Aplicações Diretas					62.536,00	62.536,00	0,23
000153	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	16.457,00	16.457,00	0,06
000154	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	16.457,00	16.457,00	0,06
000155	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02
000156	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01
26	782	1007	2018 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS			168.955,00	168.955,00	0,61
Objetivo: Manutenção das Estradas Municipais								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					168.955,00	168.955,00	0,61
3390.00	Aplicações Diretas					168.955,00	168.955,00	0,61
000215	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	96.545,00	96.545,00	0,35
000216	3390.30	99	17500000	Material de Consumo	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000217	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	43.884,00	43.884,00	0,16
000218	3390.36	99	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.583,00	6.583,00	0,02
000219	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02
000220	3390.39	99	17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02
Programa: 1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA					643.134,00	643.134,00	2,34
Objetivo: Fortalecer a Agricultura de Subsistência								
17	512	1009	1008	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS		110.083,00	110.083,00	0,40
Objetivo: Construção de Esgotos								
4400.00	INVESTIMENTOS					110.083,00	110.083,00	0,40
4490.00	Aplicações Diretas					110.083,00	110.083,00	0,40
000125	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02
000126	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	103.500,00	103.500,00	0,38
000127	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
17	511	1009	1011	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		90.480,00	90.480,00	0,33
Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água								
4400.00	INVESTIMENTOS					90.480,00	90.480,00	0,33
4490.00	Aplicações Diretas					90.480,00	90.480,00	0,33
000136	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	6.583,00	6.583,00	0,02
000137	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	82.800,00	82.800,00	0,30
000138	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
17	512	1009	1013	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SEPTICA		38.398,00	38.398,00	0,14
Objetivo: Construção de Banheiros com Privadas e Fossas Septica								
4400.00	INVESTIMENTOS					38.398,00	38.398,00	0,14



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						3.906.695,00	3.906.695,00	14,22
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00	INVESTIMENTOS						38.398,00	38.398,00	0,14
4490.00	Aplicações Diretas						38.398,00	38.398,00	0,14
000142	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	4.388,00	4.388,00	0,02	
000143	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	32.913,00	32.913,00	0,12	
000144	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
17	544	1009	1014	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		15.359,00	15.359,00	0,06	
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS									
4400.00	INVESTIMENTOS						15.359,00	15.359,00	0,06
4490.00	Aplicações Diretas						15.359,00	15.359,00	0,06
000145	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01	
000146	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000147	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
17	512	1009	2017	MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA		302.142,00	302.142,00	1,10	
Objetivo: Manut e Adm dos Serv de Abastecimento D'Agua									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						8.119,00	8.119,00	0,03
3190.00	Aplicações Diretas						8.119,00	8.119,00	0,03
000209	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	6.583,00	6.583,00	0,02	
000210	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Fiscal	1.536,00	1.536,00	0,01	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						288.537,00	288.537,00	1,05
3390.00	Aplicações Diretas						288.537,00	288.537,00	1,05
000211	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	113.001,00	113.001,00	0,41	
000212	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	98.739,00	98.739,00	0,36	
000213	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	76.797,00	76.797,00	0,28	
4400.00	INVESTIMENTOS						5.486,00	5.486,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas						5.486,00	5.486,00	0,02
000214	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
15	451	1009	2020	MANUT DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP		86.672,00	86.672,00	0,32	
Objetivo: Manut dos Recursos do Fundo Especial do Petrólio - FEP									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						77.895,00	77.895,00	0,28
3390.00	Aplicações Diretas						77.895,00	77.895,00	0,28
000225	3390.30	99	18990000	Material de Consumo	Fiscal	54.855,00	54.855,00	0,20	
000226	3390.36	99	18990000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000227	3390.39	99	18990000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
000228	3390.47	99	18990000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	6.583,00	6.583,00	0,02	
4400.00	INVESTIMENTOS						8.777,00	8.777,00	0,03



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

374

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis					26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico					3.906.695,00		3.906.695,00	14,22
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00									
4490.00	Aplicações Diretas					8.777,00		8.777,00	0,03
000229	4490.51	99	18990000	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
000230	4490.52	99	18990000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.291,00		3.291,00	0,01
Programa: 1014	INFRA ESTRUTURA URBANA					1.848.701,00		1.848.701,00	6,73
Objetivo: Infra Estrutura Urbana									
15	451	1014	1005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS		83.381,00		83.381,00	0,30
Objetivo: Construção de Praças na Sede e Comunidades Rurais									
4400.00	INVESTIMENTOS					83.381,00		83.381,00	0,30
4490.00	Aplicações Diretas					83.381,00		83.381,00	0,30
000112	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
000113	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	54.855,00		54.855,00	0,20
000114	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	16.457,00		16.457,00	0,06
000115	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00		1.097,00	0,00
000116	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
15	451	1014	1006	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E DISTRITOS		235.876,00		235.876,00	0,86
Objetivo: Pavimentação em Paralelepipedo na Sede e Distritos									
4400.00	INVESTIMENTOS					235.876,00		235.876,00	0,86
4490.00	Aplicações Diretas					235.876,00		235.876,00	0,86
000117	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000118	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	109.710,00		109.710,00	0,40
000119	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	109.710,00		109.710,00	0,40
000120	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	3.291,00		3.291,00	0,01
000121	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.194,00		2.194,00	0,01
16	482	1014	1010	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA SEDE E ZONA RURAL		98.159,00		98.159,00	0,36
Objetivo: Construção de Habitação Popular na Sede e Zona Rural									
4400.00	INVESTIMENTOS					98.159,00		98.159,00	0,36
4490.00	Aplicações Diretas					98.159,00		98.159,00	0,36
000133	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	13.165,00		13.165,00	0,05
000134	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	82.800,00		82.800,00	0,30
000135	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.194,00		2.194,00	0,01
15	451	1014	1012	REFORMA DE HABITAÇÃO POPULAR		39.496,00		39.496,00	0,14
Objetivo: Reforma de Habitação Popular									
4400.00	INVESTIMENTOS					39.496,00		39.496,00	0,14
4490.00	Aplicações Diretas					39.496,00		39.496,00	0,14



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis					26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico					3.906.695,00		3.906.695,00	14,22
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00	INVESTIMENTOS					39.496,00		39.496,00	0,14
4490.00	Aplicações Diretas					39.496,00		39.496,00	0,14
000139	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
000140	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	32.913,00		32.913,00	0,12
000141	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00		1.097,00	0,00
08	244	1014	1017 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES			12.069,00		12.069,00	0,04
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES									
4400.00	INVESTIMENTOS					12.069,00		12.069,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas					12.069,00		12.069,00	0,04
000157	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
000158	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
000159	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00		1.097,00	0,00
04	122	1014	1018 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			137.139,00		137.139,00	0,50
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO									
4400.00	INVESTIMENTOS					137.139,00		137.139,00	0,50
4490.00	Aplicações Diretas					137.139,00		137.139,00	0,50
000160	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	16.457,00		16.457,00	0,06
000161	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	54.855,00		54.855,00	0,20
000162	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	54.855,00		54.855,00	0,20
000163	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
000164	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
04	122	1014	1019 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE			139.518,00		139.518,00	0,51
Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					32.913,00		32.913,00	0,12
3190.00	Aplicações Diretas					32.913,00		32.913,00	0,12
000165	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	13.165,00		13.165,00	0,05
000166	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	13.165,00		13.165,00	0,05
000167	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Fiscal	6.583,00		6.583,00	0,02
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.913,00		32.913,00	0,12
3390.00	Aplicações Diretas					32.913,00		32.913,00	0,12
000168	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000169	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000170	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
4400.00	INVESTIMENTOS					73.692,00		73.692,00	0,27
4490.00	Aplicações Diretas					73.692,00		73.692,00	0,27



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

376

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						3.906.695,00	3.906.695,00	14,22
Legislação:									
Finalidade:									
	4400.00	INVESTIMENTOS					73.692,00	73.692,00	0,27
	4490.00	Aplicações Diretas					73.692,00	73.692,00	0,27
000171	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000172	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	51.750,00	51.750,00	0,19	
000173	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
15	451	1014	1020	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		403.770,00	403.770,00	1,47	
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA									
	4400.00	INVESTIMENTOS					403.770,00	403.770,00	1,47
	4490.00	Aplicações Diretas					403.770,00	403.770,00	1,47
000174	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
000175	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	310.500,00	310.500,00	1,13	
000176	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	87.784,00	87.784,00	0,32	
15	451	1014	2013	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		98.739,00	98.739,00	0,36	
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					98.739,00	98.739,00	0,36
	3390.00	Aplicações Diretas					98.739,00	98.739,00	0,36
000189	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	43.884,00	43.884,00	0,16	
000190	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	43.884,00	43.884,00	0,16	
000191	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
15	451	1014	2014	MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO		18.432,00	18.432,00	0,07	
Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO									
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.448,00	8.448,00	0,03
	3190.00	Aplicações Diretas					8.448,00	8.448,00	0,03
000192	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	7.351,00	7.351,00	0,03	
000193	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.887,00	8.887,00	0,03
	3390.00	Aplicações Diretas					8.887,00	8.887,00	0,03
000194	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	1.207,00	1.207,00	0,00	
000195	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	7.680,00	7.680,00	0,03	
	4400.00	INVESTIMENTOS					1.097,00	1.097,00	0,00
	4490.00	Aplicações Diretas					1.097,00	1.097,00	0,00
000196	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
25	752	1014	2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		152.497,00	152.497,00	0,55	
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					149.206,00	149.206,00	0,54



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso								
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis				26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:								
Finalidade:								
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico				3.906.695,00		3.906.695,00	14,22
Legislação:								
Finalidade:								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				149.206,00		149.206,00	0,54
3390.00	Aplicações Diretas				149.206,00		149.206,00	0,54
000197	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	50.467,00	50.467,00	0,18
000198	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08
000199	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	76.797,00	76.797,00	0,28
4400.00	INVESTIMENTOS				3.291,00		3.291,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas				3.291,00		3.291,00	0,01
000200	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01
15	452	1014	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			312.235,00	312.235,00	1,14
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica								
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				273.178,00		273.178,00	0,99
3190.00	Aplicações Diretas				273.178,00		273.178,00	0,99
000201	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	13.165,00	13.165,00	0,05
000202	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	219.420,00	219.420,00	0,80
000203	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Fiscal	40.593,00	40.593,00	0,15
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				37.960,00		37.960,00	0,14
3390.00	Aplicações Diretas				37.960,00		37.960,00	0,14
000204	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	6.144,00	6.144,00	0,02
000205	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08
000206	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.777,00	8.777,00	0,03
000207	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS				1.097,00		1.097,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas				1.097,00		1.097,00	0,00
000208	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
15	451	1014	2019 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			117.390,00	117.390,00	0,43
Objetivo: Manutenção das Praças, Parques e Jardins								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				116.293,00		116.293,00	0,42
3390.00	Aplicações Diretas				116.293,00		116.293,00	0,42
000221	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	50.467,00	50.467,00	0,18
000222	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	43.884,00	43.884,00	0,16
000223	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08
4400.00	INVESTIMENTOS				1.097,00		1.097,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas				1.097,00		1.097,00	0,00
000224	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera				
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						26.496.356,00	96,42	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						3.906.695,00	14,22	
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						729.839,00	2,66	
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
15	122	2003	2012 MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO				729.839,00	2,66	
Objetivo: MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO									
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				323.644,00	1,18	
		3190.00	Aplicações Diretas				323.644,00	1,18	
000177	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	14.262,00	14.262,00	0,05	
000178	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	274.275,00	274.275,00	1,00	
000179	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Fiscal	32.913,00	32.913,00	0,12	
000180	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01	
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				383.155,00	1,39	
		3390.00	Aplicações Diretas				383.155,00	1,39	
000181	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
000182	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	136.040,00	136.040,00	0,50	
000183	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	109.710,00	109.710,00	0,40	
000184	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	131.652,00	131.652,00	0,48	
000185	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.462,00	2.462,00	0,01	
000186	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01	
		4400.00	INVESTIMENTOS				23.040,00	0,08	
		4490.00	Aplicações Diretas				23.040,00	0,08	
000187	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.583,00	6.583,00	0,02	
000188	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	16.457,00	16.457,00	0,06	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	646.302,00		1.383.605,00	1.876.788,00				3.906.695,00	14,22
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	646.302,00		1.383.605,00	1.876.788,00				3.906.695,00	14,22



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

379

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						8.026.755,00	8.026.755,00	29,21
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1003	EXPANSÃO DO ENSINO						6.560.888,00	6.560.888,00	23,87
Objetivo: Expansão do Ensino									
12	365	1003	1022 CONSTRUÇÃO DE CRECHE				77.894,00	77.894,00	0,28
Objetivo: Construção de Creche									
		4400.00	INVESTIMENTOS				77.894,00	77.894,00	0,28
		4490.00	Aplicações Diretas				77.894,00	77.894,00	0,28
000237	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08
000238	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações		Fiscal	54.855,00	54.855,00	0,20
000239	4490.93	99	15690000	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
12	365	1003	1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE				53.468,00	53.468,00	0,19
Objetivo: Reforma e Ampliação de Creche									
		4400.00	INVESTIMENTOS				53.468,00	53.468,00	0,19
		4490.00	Aplicações Diretas				53.468,00	53.468,00	0,19
000240	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		Fiscal	20.700,00	20.700,00	0,08
000241	4490.51	99	15750000	Obras e Instalações		Fiscal	20.700,00	20.700,00	0,08
000242	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000243	4490.93	99	15750000	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
12	361	1003	1025 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				107.923,00	107.923,00	0,39
Objetivo: Reforma e Ampliação das Unidades Escolares									
		4400.00	INVESTIMENTOS				107.923,00	107.923,00	0,39
		4490.00	Aplicações Diretas				107.923,00	107.923,00	0,39
000247	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		Fiscal	9.764,00	9.764,00	0,04
000248	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000249	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações		Fiscal	51.750,00	51.750,00	0,19
000250	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações		Fiscal	31.050,00	31.050,00	0,11
000251	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
000252	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições		Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01
12	365	1003	1026 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICÍPIO				44.215,00	44.215,00	0,16
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICÍPIO									
		4400.00	INVESTIMENTOS				44.215,00	44.215,00	0,16
		4490.00	Aplicações Diretas				44.215,00	44.215,00	0,16
000253	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	12.068,00	12.068,00	0,04
000254	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	31.050,00	31.050,00	0,11
000255	4490.93	99	15690000	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
12	361	1003	1027 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICÍPIO				43.118,00	43.118,00	0,16



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						8.026.755,00	8.026.755,00	29,21
Legislação:									
Finalidade:									
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICÍPIO									
	4400.00	INVESTIMENTOS					43.118,00	43.118,00	0,16
	4490.00	Aplicações Diretas					43.118,00	43.118,00	0,16
000256	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000257	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	31.050,00	31.050,00	0,11
000258	4490.93	99	15690000	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
12	361	1003	1028	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA			63.818,00	63.818,00	0,23
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA									
	4400.00	INVESTIMENTOS					63.818,00	63.818,00	0,23
	4490.00	Aplicações Diretas					63.818,00	63.818,00	0,23
000259	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000260	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações		Fiscal	51.750,00	51.750,00	0,19
000261	4490.93	99	15690000	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
12	361	1003	1029	CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL			86.808,00	86.808,00	0,32
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL									
	4400.00	INVESTIMENTOS					86.808,00	86.808,00	0,32
	4490.00	Aplicações Diretas					86.808,00	86.808,00	0,32
000262	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000263	4490.51	99	15750000	Obras e Instalações		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000264	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações		Fiscal	41.400,00	41.400,00	0,15
000265	4490.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000266	4490.93	99	15750000	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
000267	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições		Fiscal	11.398,00	11.398,00	0,04
12	361	1003	1030	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA			46.078,00	46.078,00	0,17
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA									
	4400.00	INVESTIMENTOS					46.078,00	46.078,00	0,17
	4490.00	Aplicações Diretas					46.078,00	46.078,00	0,17
000268	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000269	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações		Fiscal	32.913,00	32.913,00	0,12
000270	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições		Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01
12	361	1003	1031	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO			131.652,00	131.652,00	0,48
Objetivo: CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.826,00	65.826,00	0,24
	3390.00	Aplicações Diretas					65.826,00	65.826,00	0,24
000271	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

381

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis					26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação					8.026.755,00		8.026.755,00	29,21
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.826,00		65.826,00	0,24
3390.00	Aplicações Diretas					65.826,00		65.826,00	0,24
000272	3390.30	99	15690000	Material de Consumo	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000273	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000274	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000275	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000276	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
4400.00	INVESTIMENTOS					65.826,00		65.826,00	0,24
4490.00	Aplicações Diretas					65.826,00		65.826,00	0,24
000277	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	32.913,00		32.913,00	0,12
000278	4490.52	99	17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	32.913,00		32.913,00	0,12
12	361	1003	1032	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO		99.071,00		99.071,00	0,36
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO									
4400.00	INVESTIMENTOS					99.071,00		99.071,00	0,36
4490.00	Aplicações Diretas					99.071,00		99.071,00	0,36
000279	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
000280	4490.51	99	15750000	Obras e Instalações	Fiscal	54.855,00		54.855,00	0,20
000281	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	31.050,00		31.050,00	0,11
000282	4490.93	99	15750000	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.194,00		2.194,00	0,01
000283	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
12	361	1003	1033	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA		31.671,00		31.671,00	0,12
Objetivo: COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA									
4400.00	INVESTIMENTOS					31.671,00		31.671,00	0,12
4490.00	Aplicações Diretas					31.671,00		31.671,00	0,12
000284	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações	Fiscal	20.700,00		20.700,00	0,08
000285	4490.93	99	15690000	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
12	361	1003	2023	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		2.109.723,00		2.109.723,00	7,68
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.109.723,00		2.109.723,00	7,68
3190.00	Aplicações Diretas					2.109.723,00		2.109.723,00	7,68
000316	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	113.001,00		113.001,00	0,41
000317	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.755.360,00		1.755.360,00	6,39
000318	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	Fiscal	241.362,00		241.362,00	0,88
12	361	1003	2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		565.757,00		565.757,00	2,06
Objetivo: Manutenção do FUNDEB 30%									



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso								
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis				26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:								
Finalidade:								
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação				8.026.755,00		8.026.755,00	29,21
Legislação:								
Finalidade:								
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				363.061,00		363.061,00	1,32
3190.00	Aplicações Diretas				363.061,00		363.061,00	1,32
000319	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	73.506,00	73.506,00	0,27
000320	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	219.420,00	219.420,00	0,80
000321	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	Fiscal	65.826,00	65.826,00	0,24
000322	3190.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	4.309,00	4.309,00	0,02
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				159.909,00		159.909,00	0,58
3390.00	Aplicações Diretas				159.909,00		159.909,00	0,58
000323	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	Fiscal	83.380,00	83.380,00	0,30
000324	3390.33	99	15401030	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	11.398,00	11.398,00	0,04
000325	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.583,00	6.583,00	0,02
000326	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	54.855,00	54.855,00	0,20
000327	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.693,00	3.693,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS				42.787,00		42.787,00	0,16
4490.00	Aplicações Diretas				42.787,00		42.787,00	0,16
000328	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações	Fiscal	8.777,00	8.777,00	0,03
000329	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	34.010,00	34.010,00	0,12
12	361	1003	2025 MANUTENÇÃO DO PDDE			10.972,00	10.972,00	0,04
Objetivo: Manutenção do PDDE								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.765,00	9.765,00	0,04
3390.00	Aplicações Diretas					9.765,00	9.765,00	0,04
000330	3390.30	99	15690000	Material de Consumo	Fiscal	7.351,00	7.351,00	0,03
000331	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.414,00	2.414,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS					1.207,00	1.207,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas					1.207,00	1.207,00	0,00
000332	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.207,00	1.207,00	0,00
12	361	1003	2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			606.056,00	606.056,00	2,21
Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					606.056,00	606.056,00	2,21
3390.00	Aplicações Diretas					606.056,00	606.056,00	2,21
000333	3390.13	99	15001001	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	9.849,00	9.849,00	0,04
000334	3390.13	99	15401030	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.693,00	3.693,00	0,01
000335	3390.13	99	15750000	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.693,00	3.693,00	0,01
000336	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	Fiscal	113.001,00	113.001,00	0,41
Material de Consumo								



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso								
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis				26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:								
Finalidade:								
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação				8.026.755,00		8.026.755,00	29,21
Legislação:								
Finalidade:								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				606.056,00		606.056,00	2,21
3390.00	Aplicações Diretas				606.056,00		606.056,00	2,21
000337	3390.30	99	15401030	Fiscal	34.010,00		34.010,00	0,12
000338	3390.30	99	15750000	Fiscal	54.855,00		54.855,00	0,20
000339	3390.36	99	15001001	Fiscal	307.188,00		307.188,00	1,12
000340	3390.36	99	15401030	Fiscal	8.777,00		8.777,00	0,03
000341	3390.36	99	15750000	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000342	3390.39	99	15001001	Fiscal	27.428,00		27.428,00	0,10
000343	3390.39	99	15401030	Fiscal	12.068,00		12.068,00	0,04
000344	3390.39	99	15750000	Fiscal	3.291,00		3.291,00	0,01
000345	3390.47	99	15001001	Fiscal	4.923,00		4.923,00	0,02
000346	3390.47	99	15401030	Fiscal	2.462,00		2.462,00	0,01
000347	3390.92	99	15001000	Fiscal	4.923,00		4.923,00	0,02
000348	3390.92	99	15750000	Fiscal	2.462,00		2.462,00	0,01
000349	3390.93	99	15001000	Fiscal	1.231,00		1.231,00	0,00
000350	3390.93	99	15001001	Fiscal	1.231,00		1.231,00	0,00
12	361	1003	2027 DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR		32.913,00		32.913,00	0,12
Objetivo: Distribuição de Kit Escolar								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.913,00		32.913,00	0,12
3390.00	Aplicações Diretas				32.913,00		32.913,00	0,12
000351	3390.32	99	15001000	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000352	3390.32	99	15401030	Fiscal	21.942,00		21.942,00	0,08
12	361	1003	2028 MANUT DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR		13.385,00		13.385,00	0,05
Objetivo: Manut do Programa de Reforço Escolar								
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.971,00		10.971,00	0,04
3190.00	Aplicações Diretas				10.971,00		10.971,00	0,04
000353	3190.04	99	15001001	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.414,00		2.414,00	0,01
3390.00	Aplicações Diretas				2.414,00		2.414,00	0,01
000354	3390.30	99	15001001	Fiscal	1.207,00		1.207,00	0,00
000355	3390.36	99	15001001	Fiscal	1.207,00		1.207,00	0,00
12	366	1003	2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		42.604,00		42.604,00	0,15
Objetivo: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.397,00		41.397,00	0,15
3390.00	Aplicações Diretas				41.397,00		41.397,00	0,15



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso								
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:								
Finalidade:								
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação				8.026.755,00		8.026.755,00	29,21
Legislação:								
Finalidade:								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.397,00		41.397,00	0,15
3390.00	Aplicações Diretas				41.397,00		41.397,00	0,15
000356	3390.30	99	15690000	Material de Consumo	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08
000357	3390.32	99	15690000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	7.387,00	7.387,00	0,03
000358	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.777,00	8.777,00	0,03
000359	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS				1.207,00		1.207,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas				1.207,00		1.207,00	0,00
000360	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.207,00	1.207,00	0,00
12	361	1003	2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		87.487,00	87.487,00	0,32
Objetivo: Manutenção do Programa Salário Educação								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				85.073,00		85.073,00	0,31
3390.00	Aplicações Diretas				85.073,00		85.073,00	0,31
000361	3390.13	99	15500000	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.693,00	3.693,00	0,01
000362	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	Fiscal	58.146,00	58.146,00	0,21
000363	3390.32	99	15500000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	7.387,00	7.387,00	0,03
000364	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.414,00	2.414,00	0,01
000365	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.777,00	8.777,00	0,03
000366	3390.47	99	15500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.462,00	2.462,00	0,01
000367	3390.92	99	15500000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS				2.414,00		2.414,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas				2.414,00		2.414,00	0,01
000368	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.414,00	2.414,00	0,01
12	361	1003	2031	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL		95.521,00	95.521,00	0,35
Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Fundamental								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				95.521,00		95.521,00	0,35
3390.00	Aplicações Diretas				95.521,00		95.521,00	0,35
000369	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	Fiscal	8.777,00	8.777,00	0,03
000370	3390.30	99	15690000	Material de Consumo	Fiscal	17.554,00	17.554,00	0,06
000371	3390.34	99	15690000	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00
000372	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	7.351,00	7.351,00	0,03
000373	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	30.719,00	30.719,00	0,11
000374	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08
000375	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01
000376	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						8.026.755,00	8.026.755,00	29,21
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						95.521,00	95.521,00	0,35
3390.00	Aplicações Diretas						95.521,00	95.521,00	0,35
000377	3390.47	99	15690000	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00
000378	3390.49	99	15690000	Auxílio-Transporte		Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00
000379	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
12	362	1003	2032	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO MÉDIO			43.439,00	43.439,00	0,16
Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Médio									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						43.439,00	43.439,00	0,16
3390.00	Aplicações Diretas						43.439,00	43.439,00	0,16
000380	3390.13	99	15001001	Obrigações Patronais - Serviço		Fiscal	3.693,00	3.693,00	0,01
000381	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		Fiscal	6.583,00	6.583,00	0,02
000382	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02
000383	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01
000384	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02
000385	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	9.874,00	9.874,00	0,04
000386	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	3.620,00	3.620,00	0,01
000387	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	4.309,00	4.309,00	0,02
000388	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
12	365	1003	2033	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL			31.169,00	31.169,00	0,11
Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Infantil									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						31.169,00	31.169,00	0,11
3390.00	Aplicações Diretas						31.169,00	31.169,00	0,11
000389	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		Fiscal	1.207,00	1.207,00	0,00
000390	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		Fiscal	7.351,00	7.351,00	0,03
000391	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		Fiscal	3.077,00	3.077,00	0,01
000392	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	6.583,00	6.583,00	0,02
000393	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	6.583,00	6.583,00	0,02
000394	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
000395	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
000396	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	3.077,00	3.077,00	0,01
000397	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
12	365	1003	2034	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			1.036.773,00	1.036.773,00	3,77
Objetivo: Manutenção e Administração do Ensino Infantil									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						904.010,00	904.010,00	3,29
3190.00	Aplicações Diretas						904.010,00	904.010,00	3,29



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera		Tesouro		Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis					26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação					8.026.755,00		8.026.755,00	29,21
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					904.010,00		904.010,00	3,29
3190.00	Aplicações Diretas					904.010,00		904.010,00	3,29
000398	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	2.194,00		2.194,00	0,01
000399	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	44.981,00		44.981,00	0,16
000400	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	4.388,00		4.388,00	0,02
000401	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	351.072,00		351.072,00	1,28
000402	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	329.130,00		329.130,00	1,20
000403	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	32.913,00		32.913,00	0,12
000404	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	Fiscal	73.506,00		73.506,00	0,27
000405	3190.13	99	15401030	Obrigações Patronais	Fiscal	54.855,00		54.855,00	0,20
000406	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					122.999,00		122.999,00	0,45
3390.00	Aplicações Diretas					122.999,00		122.999,00	0,45
000407	3390.13	99	15001000	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.693,00		3.693,00	0,01
000408	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	14.262,00		14.262,00	0,05
000409	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	Fiscal	13.165,00		13.165,00	0,05
000410	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	Fiscal	24.136,00		24.136,00	0,09
000411	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000412	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
000413	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.827,00		4.827,00	0,02
000414	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.777,00		8.777,00	0,03
000415	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.840,00		3.840,00	0,01
000416	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	7.351,00		7.351,00	0,03
000417	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	22.798,00		22.798,00	0,08
000418	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.693,00		3.693,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS					9.764,00		9.764,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas					9.764,00		9.764,00	0,04
000419	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.144,00		6.144,00	0,02
000420	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.620,00		3.620,00	0,01
12	361	1003	2035	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		80.967,00		80.967,00	0,29
Objetivo: Manutenção de Unidades Escolares									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					62.206,00		62.206,00	0,23
3390.00	Aplicações Diretas					62.206,00		62.206,00	0,23
000421	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	Fiscal	18.651,00		18.651,00	0,07
000422	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	Fiscal	7.351,00		7.351,00	0,03



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						8.026.755,00	8.026.755,00	29,21
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						62.206,00	62.206,00	0,23
3390.00	Aplicações Diretas						62.206,00	62.206,00	0,23
000423	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000424	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	6.144,00	6.144,00	0,02
000425	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000426	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	4.827,00	4.827,00	0,02
000427	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01
000428	3390.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS						18.761,00	18.761,00	0,07
4490.00	Aplicações Diretas						18.761,00	18.761,00	0,07
000429	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	17.554,00	17.554,00	0,06
000430	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.207,00	1.207,00	0,00
12	361	1003	2036	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL			185.136,00	185.136,00	0,67
Objetivo: Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						185.136,00	185.136,00	0,67
3390.00	Aplicações Diretas						185.136,00	185.136,00	0,67
000431	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		Fiscal	4.279,00	4.279,00	0,02
000432	3390.30	99	15690000	Material de Consumo		Fiscal	9.874,00	9.874,00	0,04
000433	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	102.590,00	102.590,00	0,37
000434	3390.32	99	15690000	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	68.393,00	68.393,00	0,25
12	365	1003	2037	MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE			120.681,00	120.681,00	0,44
Objetivo: Manutenção do PNAE Creche									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						120.681,00	120.681,00	0,44
3390.00	Aplicações Diretas						120.681,00	120.681,00	0,44
000435	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01
000436	3390.30	99	15690000	Material de Consumo		Fiscal	7.680,00	7.680,00	0,03
000437	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	76.797,00	76.797,00	0,28
000438	3390.32	99	15690000	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	32.913,00	32.913,00	0,12
12	365	1003	2038	MANUTENÇÃO DO PNAE PRE ESCOLA			100.528,00	100.528,00	0,37
Objetivo: Manutenção do PNAE Pre Escola									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						100.528,00	100.528,00	0,37
3390.00	Aplicações Diretas						100.528,00	100.528,00	0,37
000439	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02
000440	3390.30	99	15690000	Material de Consumo		Fiscal	4.279,00	4.279,00	0,02
000441	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	79.792,00	79.792,00	0,29



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

388

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis					26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:								
Finalidade:								
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação					8.026.755,00	8.026.755,00	29,21
Legislação:								
Finalidade:								
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.528,00	100.528,00	0,37
	3390.00	Aplicações Diretas				100.528,00	100.528,00	0,37
000442	3390.32	99	15690000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
12	366	1003	2039 MANUTENÇÃO DO PNAE EJA			14.064,00	14.064,00	0,05
			Objetivo: Manutenção do PNAE EJA					
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.064,00	14.064,00	0,05
	3390.00	Aplicações Diretas				14.064,00	14.064,00	0,05
000443	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	1.755,00	1.755,00	0,01
000444	3390.31	99	15690000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	1.846,00	1.846,00	0,01
000445	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.540,00	5.540,00	0,02
000446	3390.32	99	15690000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	4.923,00	4.923,00	0,02
12	366	1003	2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)			133.344,00	133.344,00	0,49
			Objetivo: Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA)					
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				103.676,00	103.676,00	0,38
	3190.00	Aplicações Diretas				103.676,00	103.676,00	0,38
000447	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000448	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000449	3190.04	99	15690000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000450	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	15.359,00	15.359,00	0,06
000451	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000452	3190.11	99	15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000453	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	Fiscal	15.908,00	15.908,00	0,06
000454	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000455	3190.13	99	15690000	Obrigações Patronais	Fiscal	6.583,00	6.583,00	0,02
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.668,00	29.668,00	0,11
	3390.00	Aplicações Diretas				29.668,00	29.668,00	0,11
000456	3390.18	99	15001001	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal	13.542,00	13.542,00	0,05
000457	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	Fiscal	4.388,00	4.388,00	0,02
000458	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01
000459	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.827,00	4.827,00	0,02
000460	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.620,00	3.620,00	0,01
12	361	1003	2041 MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL			25.562,00	25.562,00	0,09
			Objetivo: Manutenção Programa Mais Educação - Fundamental					
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.562,00	25.562,00	0,09
	3390.00	Aplicações Diretas				25.562,00	25.562,00	0,09



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						8.026.755,00	8.026.755,00	29,21
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						25.562,00	25.562,00	0,09
3390.00	Aplicações Diretas						25.562,00	25.562,00	0,09
000461	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000462	3390.32	99	15690000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000463	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.620,00	3.620,00	0,01	
12	365	1003	2042 APOIO AS CRECHES			35.985,00	35.985,00	0,13	
Objetivo: Apoio as Creches									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						13.165,00	13.165,00	0,05
3190.00	Aplicações Diretas						13.165,00	13.165,00	0,05
000464	3190.11	99	15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000465	3190.13	99	15690000	Obrigações Patronais	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						17.334,00	17.334,00	0,06
3390.00	Aplicações Diretas						17.334,00	17.334,00	0,06
000466	3390.30	99	15690000	Material de Consumo	Fiscal	8.777,00	8.777,00	0,03	
000467	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.557,00	8.557,00	0,03	
4400.00	INVESTIMENTOS						5.486,00	5.486,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas						5.486,00	5.486,00	0,02
000468	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
12	365	1003	2043 APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO			35.766,00	35.766,00	0,13	
Objetivo: Apoio as Creches - Brasil Carinhoso									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						16.457,00	16.457,00	0,06
3190.00	Aplicações Diretas						16.457,00	16.457,00	0,06
000469	3190.11	99	15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000470	3190.13	99	15690000	Obrigações Patronais	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						17.115,00	17.115,00	0,06
3390.00	Aplicações Diretas						17.115,00	17.115,00	0,06
000471	3390.30	99	15690000	Material de Consumo	Fiscal	7.680,00	7.680,00	0,03	
000472	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.144,00	6.144,00	0,02	
000473	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS						2.194,00	2.194,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas						2.194,00	2.194,00	0,01
000474	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01	
12	365	1003	2044 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%			27.670,00	27.670,00	0,10	
Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%									



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						8.026.755,00	8.026.755,00	29,21
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						27.670,00	27.670,00	0,10
3190.00	Aplicações Diretas						27.670,00	27.670,00	0,10
000475	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	10.000,00	10.000,00	0,04
000476	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	12.000,00	12.000,00	0,04
000477	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais		Fiscal	5.670,00	5.670,00	0,02
12	361	1003	2045	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB			19.369,00	19.369,00	0,07
Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						19.369,00	19.369,00	0,07
3390.00	Aplicações Diretas						19.369,00	19.369,00	0,07
000478	3390.30	99	15421030	Material de Consumo		Fiscal	10.000,00	10.000,00	0,04
000479	3390.36	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	5.000,00	5.000,00	0,02
000480	3390.39	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	4.369,00	4.369,00	0,02
12	361	1003	2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT			8.301,00	8.301,00	0,03
Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT									
4400.00	INVESTIMENTOS						8.301,00	8.301,00	0,03
4490.00	Aplicações Diretas						8.301,00	8.301,00	0,03
000481	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	8.301,00	8.301,00	0,03
12	361	1003	2047	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF			312.000,00	312.000,00	1,14
Objetivo: MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						85.000,00	85.000,00	0,31
3190.00	Aplicações Diretas						85.000,00	85.000,00	0,31
000482	3190.04	99	15411070	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	20.000,00	20.000,00	0,07
000483	3190.11	99	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	50.000,00	50.000,00	0,18
000484	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais		Fiscal	15.000,00	15.000,00	0,05
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						207.000,00	207.000,00	0,75
3390.00	Aplicações Diretas						207.000,00	207.000,00	0,75
000485	3390.30	99	15411030	Material de Consumo		Fiscal	115.000,00	115.000,00	0,42
000486	3390.33	99	15411030	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	6.000,00	6.000,00	0,02
000487	3390.36	99	15411030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	30.000,00	30.000,00	0,11
000488	3390.39	99	15411030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	50.000,00	50.000,00	0,18
000489	3390.47	99	15411030	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	6.000,00	6.000,00	0,02
4400.00	INVESTIMENTOS						20.000,00	20.000,00	0,07
4490.00	Aplicações Diretas						20.000,00	20.000,00	0,07
000490	4490.52	99	15411030	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	20.000,00	20.000,00	0,07
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.415.948,00		



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

391

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						8.026.755,00	8.026.755,00	29,21
Legislação:									
Finalidade:									
Programa:								1.415.948,00	5,15
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
12	361	2003	1024 AQUISIÇÃO DE VEICULO			58.146,00	58.146,00	0,21	
Objetivo: Aquisição de Veiculo									
			4400.00 INVESTIMENTOS			58.146,00	58.146,00	0,21	
			4490.00 Aplicações Diretas			58.146,00	58.146,00	0,21	
000244	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08	
000245	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	32.913,00	32.913,00	0,12	
000246	4490.93	99	15690000	Indenizações e Restituições	Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01	
12	361	2003	2021 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA			514.506,00	514.506,00	1,87	
Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
			3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			182.118,00	182.118,00	0,66	
			3190.00 Aplicações Diretas			182.118,00	182.118,00	0,66	
000286	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000287	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	32.913,00	32.913,00	0,12	
000288	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	Fiscal	136.040,00	136.040,00	0,50	
000289	3190.92	99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01	
			3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			310.445,00	310.445,00	1,13	
			3390.00 Aplicações Diretas			310.445,00	310.445,00	1,13	
000290	3390.13	99	15001001	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	7.139,00	7.139,00	0,03	
000291	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	Fiscal	17.098,00	17.098,00	0,06	
000292	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	Fiscal	68.020,00	68.020,00	0,25	
000293	3390.33	99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	11.398,00	11.398,00	0,04	
000294	3390.34	99	15001001	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
000295	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	107.516,00	107.516,00	0,39	
000296	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	91.059,00	91.059,00	0,33	
000297	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.693,00	3.693,00	0,01	
000298	3390.49	99	15001001	Auxílio-Transporte	Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00	
000299	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01	
			4400.00 INVESTIMENTOS			21.943,00	21.943,00	0,08	
			4490.00 Aplicações Diretas			21.943,00	21.943,00	0,08	
000300	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
000301	4490.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	16.457,00	16.457,00	0,06	
12	361	2003	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			843.296,00	843.296,00	3,07	
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL									



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis					26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:								
Finalidade:								
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação					8.026.755,00	8.026.755,00	29,21
Legislação:								
Finalidade:								
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					742.736,00	742.736,00	2,70
3190.00	Aplicações Diretas					742.736,00	742.736,00	2,70
000302	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	387.276,00	387.276,00	1,41
000303	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	219.420,00	219.420,00	0,80
000304	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	Fiscal	131.652,00	131.652,00	0,48
000305	3190.92	99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	4.388,00	4.388,00	0,02
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					88.492,00	88.492,00	0,32
3390.00	Aplicações Diretas					88.492,00	88.492,00	0,32
000306	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	Fiscal	3.077,00	3.077,00	0,01
000307	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	Fiscal	32.913,00	32.913,00	0,12
000308	3390.33	99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00
000309	3390.34	99	15001001	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00
000310	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	18.651,00	18.651,00	0,07
000311	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08
000312	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	6.156,00	6.156,00	0,02
000313	3390.49	99	15001001	Auxílio-Transporte	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
000314	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS					12.068,00	12.068,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas					12.068,00	12.068,00	0,04
000315	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.068,00	12.068,00	0,04
Programa: 2006	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					49.919,00	49.919,00	0,18
Objetivo: Formação dos Profissionais da Educação								
12	361	2006	1021	CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		49.919,00	49.919,00	0,18
Objetivo: Capacitação de Rec Humanos no Ensino Fundamental								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					49.919,00	49.919,00	0,18
3390.00	Aplicações Diretas					49.919,00	49.919,00	0,18
000231	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	Fiscal	4.279,00	4.279,00	0,02
000232	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	Fiscal	8.777,00	8.777,00	0,03
000233	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	7.241,00	7.241,00	0,03
000234	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000235	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	7.680,00	7.680,00	0,03
000236	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro		Outros Recursos		Total da Dotação Orçamentária	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera				%	
Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00		26.496.356,00 96,42	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.700 Secretaria de Educação						8.026.755,00		8.026.755,00 29,21	
Legislação:									
Finalidade:									
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	4.558.587,00		2.544.000,00	924.168,00				8.026.755,00	29,21
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	4.558.587,00		2.544.000,00	924.168,00				8.026.755,00	29,21



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.800	Secretaria Ação e Assistência Social						880.409,00	880.409,00	3,20
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						515.050,00	515.050,00	1,87
Objetivo: Promoção da Assistência Social									
14	244	1001	1034 IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR				151.949,00	151.949,00	0,55
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR									
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.239,00	42.239,00	0,15
		3190.00	Aplicações Diretas				42.239,00	42.239,00	0,15
000491	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
000492	3190.04	99	17000000	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	21.942,00	21.942,00	0,08
000493	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		Seguridade	2.743,00	2.743,00	0,01
000494	3190.13	99	17000000	Obrigações Patronais		Seguridade	6.583,00	6.583,00	0,02
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.826,00	65.826,00	0,24
		3390.00	Aplicações Diretas				65.826,00	65.826,00	0,24
000495	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
000496	3390.30	99	17000000	Material de Consumo		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
000497	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
000498	3390.36	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
000499	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
000500	3390.39	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
		4400.00	INVESTIMENTOS				43.884,00	43.884,00	0,16
		4490.00	Aplicações Diretas				43.884,00	43.884,00	0,16
000501	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
000502	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações		Seguridade	32.913,00	32.913,00	0,12
08	241	1001	1035 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO				174.696,00	174.696,00	0,64
Objetivo: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO									
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				47.175,00	47.175,00	0,17
		3190.00	Aplicações Diretas				47.175,00	47.175,00	0,17
000503	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	13.165,00	13.165,00	0,05
000504	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	26.330,00	26.330,00	0,10
000505	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		Seguridade	7.680,00	7.680,00	0,03
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				61.695,00	61.695,00	0,22
		3390.00	Aplicações Diretas				61.695,00	61.695,00	0,22
000506	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		Seguridade	6.839,00	6.839,00	0,02
000507	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		Seguridade	21.942,00	21.942,00	0,08
000508	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	16.457,00	16.457,00	0,06
000509	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	16.457,00	16.457,00	0,06



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.800	Secretaria Ação e Assistência Social						880.409,00	880.409,00	3,20
Legislação:									
Finalidade:									
	4400.00	INVESTIMENTOS					65.826,00	65.826,00	0,24
	4490.00	Aplicações Diretas					65.826,00	65.826,00	0,24
000510	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Seguridade	54.855,00	54.855,00	0,20	
000511	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04	
08	244	1001	1036	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS		23.039,00	23.039,00	0,08	
Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.039,00	23.039,00	0,08
	3390.00	Aplicações Diretas					23.039,00	23.039,00	0,08
000512	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.777,00	8.777,00	0,03	
000514	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04	
08	244	1001	1037	REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO		13.165,00	13.165,00	0,05	
Objetivo: REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.165,00	13.165,00	0,05
	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					13.165,00	13.165,00	0,05
000515	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	Fiscal	13.165,00	13.165,00	0,05	
08	244	1001	2051	DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES		152.201,00	152.201,00	0,55	
Objetivo: DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					152.201,00	152.201,00	0,55
	3390.00	Aplicações Diretas					152.201,00	152.201,00	0,55
000543	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	21.942,00	21.942,00	0,08	
000544	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	6.583,00	6.583,00	0,02	
000545	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08	
000546	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08	
000547	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	79.792,00	79.792,00	0,29	
Programa: 1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						143.038,00	143.038,00	0,52
Objetivo: Atenção a Criança e ao Adolescente									
08	243	1013	2049	MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES		6.692,00	6.692,00	0,02	
Objetivo: MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.595,00	5.595,00	0,02
	3390.00	Aplicações Diretas					5.595,00	5.595,00	0,02
000529	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
000530	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.207,00	1.207,00	0,00	
000531	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00	
	4400.00	INVESTIMENTOS					1.097,00	1.097,00	0,00



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.800	Secretaria Ação e Assistência Social						880.409,00	880.409,00	3,20
Legislação:									
Finalidade:									
	4400.00	INVESTIMENTOS					1.097,00	1.097,00	0,00
	4490.00	Aplicações Diretas					1.097,00	1.097,00	0,00
000532	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00	
08	243	1013	2050 MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			136.346,00	136.346,00	0,50	
Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					102.031,00	102.031,00	0,37
	3190.00	Aplicações Diretas					102.031,00	102.031,00	0,37
000533	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	6.583,00	6.583,00	0,02	
000534	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	75.700,00	75.700,00	0,28	
000535	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Seguridade	18.651,00	18.651,00	0,07	
000536	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.024,00	31.024,00	0,11
	3390.00	Aplicações Diretas					31.024,00	31.024,00	0,11
000537	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	Fiscal	11.398,00	11.398,00	0,04	
000538	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Seguridade	1.207,00	1.207,00	0,00	
000539	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	11.398,00	11.398,00	0,04	
000540	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	4.827,00	4.827,00	0,02	
000541	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.194,00	2.194,00	0,01	
	4400.00	INVESTIMENTOS					3.291,00	3.291,00	0,01
	4490.00	Aplicações Diretas					3.291,00	3.291,00	0,01
000542	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						222.321,00	222.321,00	0,81
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
08	122	2003	2048 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			215.409,00	215.409,00	0,78	
Objetivo: MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL									
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					168.954,00	168.954,00	0,61
	3190.00	Aplicações Diretas					168.954,00	168.954,00	0,61
000516	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02	
000517	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	131.652,00	131.652,00	0,48	
000518	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Seguridade	29.622,00	29.622,00	0,11	
000519	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.194,00	2.194,00	0,01	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					43.164,00	43.164,00	0,16
	3390.00	Aplicações Diretas					43.164,00	43.164,00	0,16
000520	3390.13	99	15001000	Obrigações Patronais - Serviço	Seguridade	9.849,00	9.849,00	0,04	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera		Tesouro		Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.800	Secretaria Ação e Assistência Social						880.409,00		880.409,00	3,20
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						43.164,00		43.164,00	0,16
3390.00	Aplicações Diretas						43.164,00		43.164,00	0,16
000521	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	Seguridade	2.462,00		2.462,00	0,01	
000522	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Seguridade	6.583,00		6.583,00	0,02	
000523	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.231,00		1.231,00	0,00	
000524	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	14.262,00		14.262,00	0,05	
000525	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.486,00		5.486,00	0,02	
000526	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.097,00		1.097,00	0,00	
000527	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.194,00		2.194,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS						3.291,00		3.291,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas						3.291,00		3.291,00	0,01
000528	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.291,00		3.291,00	0,01	
08	244	2003	2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.912,00		6.912,00	0,03	
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.705,00		5.705,00	0,02
3390.00	Aplicações Diretas						5.705,00		5.705,00	0,02
000548	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	Seguridade	1.097,00		1.097,00	0,00	
000549	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Seguridade	1.207,00		1.207,00	0,00	
000550	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.097,00		1.097,00	0,00	
000551	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.207,00		1.207,00	0,00	
000552	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.097,00		1.097,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS						1.207,00		1.207,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas						1.207,00		1.207,00	0,00
000553	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.207,00		1.207,00	0,00	
Resumo da	Pessoal e	Juros e	Outras							
Unidade	Encargos	Encargos	Despesas		Inversões	Amortização	Reserva			
	Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos	Financeiras	da Dívida	de Contigência	Total	%	
Fiscal:			86.428,00					86.428,00	0,31	
Seguridade:	360.399,00		314.986,00	118.596,00				793.981,00	2,89	
Total:	360.399,00		401.414,00	118.596,00				880.409,00	3,20	



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera					
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis					26.496.356,00	96,42		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.000	Reserva de Contingencia					390.499,16	1,42		
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA					390.499,16	1,42		
Objetivo: Reserva de Contingência									
99	999	9999	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			390.499,16	1,42		
Objetivo: Reserva de Contingencia									
		9900.00	Reserva de Contingência			390.499,16	1,42		
		9999.99	Reserva de Contingencia			390.499,16	1,42		
000554	9999.99	99	15001000 Reserva de Contingencia	Fiscal		390.499,16	1,42		
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:							390.499,16	390.499,16	1,42
Seguridade:							0,00	0,00	
Total:							390.499,16	390.499,16	1,42



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis					26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.100	Secretária de Agricultura					650.235,00		650.235,00	2,37
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE					170.160,00		170.160,00	0,62
Objetivo: Saneamento Básico e Meio Ambiente									
20	544	1005	1038	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		25.343,00		25.343,00	0,09
Objetivo: Construção de Poços Artesianos									
		4400.00	INVESTIMENTOS			25.343,00		25.343,00	0,09
		4490.00	Aplicações Diretas			25.343,00		25.343,00	0,09
000555	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	1.207,00		1.207,00	0,00
000556	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000557	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.097,00		1.097,00	0,00
000558	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000559	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00		1.097,00	0,00
20	544	1005	1039	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE		144.817,00		144.817,00	0,53
Objetivo: Construção de Açude									
		4400.00	INVESTIMENTOS			144.817,00		144.817,00	0,53
		4490.00	Aplicações Diretas			144.817,00		144.817,00	0,53
000560	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	34.010,00		34.010,00	0,12
000561	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	109.710,00		109.710,00	0,40
000562	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.097,00		1.097,00	0,00
Programa: 1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA					328.188,00		328.188,00	1,19
Objetivo: Fortalecer a Agricultura de Subsistência									
20	606	1009	1040	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		66.924,00		66.924,00	0,24
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS									
		4400.00	INVESTIMENTOS			66.924,00		66.924,00	0,24
		4490.00	Aplicações Diretas			66.924,00		66.924,00	0,24
000563	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.583,00		6.583,00	0,02
000564	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	54.855,00		54.855,00	0,20
000565	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
20	544	1009	1041	REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA		46.078,00		46.078,00	0,17
Objetivo: REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA									
		4400.00	INVESTIMENTOS			46.078,00		46.078,00	0,17
		4490.00	Aplicações Diretas			46.078,00		46.078,00	0,17
000566	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000567	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	32.913,00		32.913,00	0,12
000568	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.194,00		2.194,00	0,01
20	544	1009	1042	REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		87.768,00		87.768,00	0,32



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.100	Secretária de Agricultura						650.235,00	650.235,00	2,37
Legislação:									
Finalidade:									
Objetivo: REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						54.855,00	54.855,00	0,20
3390.00	Aplicações Diretas						54.855,00	54.855,00	0,20
000569	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08	
000570	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08	
000571	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
4400.00	INVESTIMENTOS						32.913,00	32.913,00	0,12
4490.00	Aplicações Diretas						32.913,00	32.913,00	0,12
000572	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08	
000573	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
20	606	1009	2054	MANUT. PROG. DIST. DE SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS		8.777,00	8.777,00	0,03	
Objetivo: Manut. Prog. Dist. de Sementes e Defensivos Agrícolas									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						8.777,00	8.777,00	0,03
3390.00	Aplicações Diretas						8.777,00	8.777,00	0,03
000585	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	8.777,00	8.777,00	0,03	
20	606	1009	2055	ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS		63.933,00	63.933,00	0,23	
Objetivo: Assistencia aos Agricultores e Meeiros									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						63.933,00	63.933,00	0,23
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos						43.087,00	43.087,00	0,16
000586	3350.41	99	15001000	Contribuições	Fiscal	43.087,00	43.087,00	0,16	
3390.00	Aplicações Diretas						20.846,00	20.846,00	0,08
000587	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01	
000588	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
000589	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01	
000590	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
000591	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
20	608	1009	2056	PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		31.708,00	31.708,00	0,12	
Objetivo: Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						26.222,00	26.222,00	0,10
3390.00	Aplicações Diretas						26.222,00	26.222,00	0,10
000592	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
000593	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
000594	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	9.764,00	9.764,00	0,04	
000595	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
4400.00	INVESTIMENTOS						5.486,00	5.486,00	0,02



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.100	Secretária de Agricultura						650.235,00	650.235,00	2,37
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00	INVESTIMENTOS						5.486,00	5.486,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas						5.486,00	5.486,00	0,02
000596	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
20	122	1009	2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS			23.000,00	23.000,00	0,08	
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						18.000,00	18.000,00	0,07
3390.00	Aplicações Diretas						18.000,00	18.000,00	0,07
000597	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	6.000,00	6.000,00	0,02	
000598	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.000,00	2.000,00	0,01	
000599	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.000,00	5.000,00	0,02	
000600	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000,00	5.000,00	0,02	
4400.00	INVESTIMENTOS						5.000,00	5.000,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas						5.000,00	5.000,00	0,02
000601	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000,00	5.000,00	0,02	
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						151.887,00	151.887,00	0,55
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
20	122	2003	2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			151.887,00	151.887,00	0,55	
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						85.465,00	85.465,00	0,31
3190.00	Aplicações Diretas						85.465,00	85.465,00	0,31
000574	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	8.119,00	8.119,00	0,03	
000575	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	64.729,00	64.729,00	0,24	
000576	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000577	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.646,00	1.646,00	0,01	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						62.802,00	62.802,00	0,23
3390.00	Aplicações Diretas						62.802,00	62.802,00	0,23
000578	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00	
000579	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	32.913,00	32.913,00	0,12	
000580	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08	
000581	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.388,00	4.388,00	0,02	
000582	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00	
000583	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS						3.620,00	3.620,00	0,01
Aplicações Diretas						3.620,00	3.620,00	0,01	



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera					
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis					26.496.356,00	96,42		
Legislação: Finalidade:									
Unidade: 21.100	Secretária de Agricultura					650.235,00	2,37		
Legislação: Finalidade:									
4400.00	INVESTIMENTOS					3.620,00	0,01		
4490.00									
000584	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.620,00	0,01		
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	85.465,00		234.589,00	330.181,00				650.235,00	2,37
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	85.465,00		234.589,00	330.181,00				650.235,00	2,37



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social						688.284,00	688.284,00	2,51
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						533.190,00	533.190,00	1,94
Objetivo: Promoção da Assistência Social									
08	244	1001	1044	PROGRAMA BPC NA ESCOLA			32.913,00	32.913,00	0,12
Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA									
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.913,00	32.913,00	0,12
			3390.00	Aplicações Diretas			32.913,00	32.913,00	0,12
000609	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
000610	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
000611	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
08	244	1001	1045	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV			122.546,00	122.546,00	0,45
Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV									
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.107,00	35.107,00	0,13
			3190.00	Aplicações Diretas			35.107,00	35.107,00	0,13
000612	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	13.165,00	13.165,00	0,05
000613	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	16.457,00	16.457,00	0,06
000614	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		Seguridade	2.194,00	2.194,00	0,01
000615	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais		Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.760,00	79.760,00	0,29
			3390.00	Aplicações Diretas			79.760,00	79.760,00	0,29
000616	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		Seguridade	6.583,00	6.583,00	0,02
000617	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		Seguridade	13.165,00	13.165,00	0,05
000618	3390.30	99	17010000	Material de Consumo		Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02
000619	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	6.802,00	6.802,00	0,02
000620	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	17.005,00	17.005,00	0,06
000621	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	8.777,00	8.777,00	0,03
000622	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
000623	3390.39	99	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
			4400.00	INVESTIMENTOS			7.679,00	7.679,00	0,03
			4490.00	Aplicações Diretas			7.679,00	7.679,00	0,03
000624	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01
000625	4490.52	99	17010000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	4.388,00	4.388,00	0,02
08	244	1001	1046	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			23.937,00	23.937,00	0,09
Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS									
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.937,00	23.937,00	0,09
			3390.00	Aplicações Diretas			23.937,00	23.937,00	0,09



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social						688.284,00	688.284,00	2,51
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						23.937,00	23.937,00	0,09
3390.00	Aplicações Diretas						23.937,00	23.937,00	0,09
000626	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	11.398,00	11.398,00	0,04	
000627	3390.32	99	17010000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	6.839,00	6.839,00	0,02	
000628	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	5.700,00	5.700,00	0,02	
08	244	1001	2059 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS				10.291,00	10.291,00	0,04
Objetivo: Manutenção dos Programas Sociais									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						9.194,00	9.194,00	0,03
3390.00	Aplicações Diretas						9.194,00	9.194,00	0,03
000636	3390.30	99	17010000	Material de Consumo	Seguridade	1.755,00	1.755,00	0,01	
000637	3390.32	99	17010000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	2.832,00	2.832,00	0,01	
000638	3390.36	99	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.755,00	1.755,00	0,01	
000639	3390.39	99	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.755,00	1.755,00	0,01	
000640	3390.92	99	17010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS						1.097,00	1.097,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas						1.097,00	1.097,00	0,00
000641	4490.52	99	17010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00	
08	244	1001	2061 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				204.170,00	204.170,00	0,74
Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						113.003,00	113.003,00	0,41
3190.00	Aplicações Diretas						113.003,00	113.003,00	0,41
000648	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	27.428,00	27.428,00	0,10	
000649	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	60.341,00	60.341,00	0,22	
000650	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	9.874,00	9.874,00	0,04	
000651	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	6.583,00	6.583,00	0,02	
000652	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Seguridade	8.777,00	8.777,00	0,03	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						81.293,00	81.293,00	0,30
3390.00	Aplicações Diretas						81.293,00	81.293,00	0,30
000653	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Seguridade	6.583,00	6.583,00	0,02	
000654	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04	
000655	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	4.923,00	4.923,00	0,02	
000656	3390.32	99	16600000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	7.387,00	7.387,00	0,03	
000657	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	3.693,00	3.693,00	0,01	
000658	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	13.165,00	13.165,00	0,05	
000659	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	9.764,00	9.764,00	0,04	



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social						688.284,00	688.284,00	2,51
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						81.293,00	81.293,00	0,30
3390.00	Aplicações Diretas						81.293,00	81.293,00	0,30
000660	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02	
000661	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04	
000662	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	6.156,00	6.156,00	0,02	
000663	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.194,00	2.194,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS						9.874,00	9.874,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas						9.874,00	9.874,00	0,04
000664	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.583,00	6.583,00	0,02	
000665	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
08	244	1001	2063	ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL		139.333,00	139.333,00	0,51	
Objetivo: ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						51.564,00	51.564,00	0,19
3190.00	Aplicações Diretas						51.564,00	51.564,00	0,19
000669	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	51.564,00	51.564,00	0,19	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						82.283,00	82.283,00	0,30
3390.00	Aplicações Diretas						82.283,00	82.283,00	0,30
000670	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	Fiscal	29.622,00	29.622,00	0,11	
000671	3390.30	99	16690000	Material de Consumo	Fiscal	11.202,00	11.202,00	0,04	
000672	3390.32	99	16600000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	11.202,00	11.202,00	0,04	
000673	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000674	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	16.457,00	16.457,00	0,06	
000675	3390.39	99	16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.829,00	2.829,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS						5.486,00	5.486,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas						5.486,00	5.486,00	0,02
000676	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
Programa: 1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA						89.049,00	89.049,00	0,32
Objetivo: Reduzir a Extrema Pobreza									
08	244	1010	2058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF		56.625,00	56.625,00	0,21	
Objetivo: Manutenção do Programa FNAS/IGDBF									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						5.486,00	5.486,00	0,02
3190.00	Aplicações Diretas						5.486,00	5.486,00	0,02
000629	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						44.995,00	44.995,00	0,16



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social						688.284,00	688.284,00	2,51
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						44.995,00	44.995,00	0,16
3390.00	Aplicações Diretas						44.995,00	44.995,00	0,16
000630	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	Fiscal	6.839,00	6.839,00	0,02	
000631	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	Seguridade	23.039,00	23.039,00	0,08	
000632	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	2.280,00	2.280,00	0,01	
000633	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	7.351,00	7.351,00	0,03	
000634	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02	
4400.00	INVESTIMENTOS						6.144,00	6.144,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas						6.144,00	6.144,00	0,02
000635	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.144,00	6.144,00	0,02	
08	244	1010	2060	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS		24.343,00	24.343,00	0,09	
Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						21.052,00	21.052,00	0,08
3390.00	Aplicações Diretas						21.052,00	21.052,00	0,08
000642	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	Fiscal	3.693,00	3.693,00	0,01	
000643	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
000644	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.231,00	1.231,00	0,00	
000645	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	7.351,00	7.351,00	0,03	
000646	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02	
4400.00	INVESTIMENTOS						3.291,00	3.291,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas						3.291,00	3.291,00	0,01
000647	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
08	244	1010	2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF/FNAs		8.081,00	8.081,00	0,03	
Objetivo: Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF/FNAs									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						8.081,00	8.081,00	0,03
3390.00	Aplicações Diretas						8.081,00	8.081,00	0,03
000666	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
000667	3390.48	99	16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	3.693,00	3.693,00	0,01	
000668	3390.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00	
Programa: 1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						66.045,00	66.045,00	0,24
Objetivo: Atenção a Criança e ao Adolescente									
08	243	1013	1043	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ		66.045,00	66.045,00	0,24	
Objetivo: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						43.884,00	43.884,00	0,16
Aplicações Diretas						43.884,00	43.884,00	0,16	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				26.496.356,00		26.496.356,00	96,42	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social				688.284,00		688.284,00	2,51	
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				43.884,00		43.884,00	0,16	
3190.00									
000602	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	21.942,00	21.942,00	0,08	
000603	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	21.942,00	21.942,00	0,08	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.161,00		22.161,00	0,08	
3390.00	Aplicações Diretas				22.161,00		22.161,00	0,08	
000604	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
000605	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
000606	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
000607	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	6.802,00	6.802,00	0,02	
000608	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	57.050,00		95.095,00	5.486,00				157.631,00	0,57
Seguridade:	191.994,00		310.574,00	28.085,00				530.653,00	1,93
Total:	249.044,00		405.669,00	33.571,00				688.284,00	2,50



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						6.106.217,00	6.106.217,00	22,22
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1012	ASSISTENCIA A SAUDE						4.517.390,00	4.517.390,00	16,44
Objetivo: Assistência a Saúde									
10	301	1012	1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA				88.865,00	88.865,00	0,32
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA									
			4400.00	INVESTIMENTOS			88.865,00	88.865,00	0,32
			4490.00	Aplicações Diretas			88.865,00	88.865,00	0,32
000683	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	34.010,00	34.010,00	0,12
000684	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	32.913,00	32.913,00	0,12
000685	4490.52	99	17010000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08
10	301	1012	1049 AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE				45.530,00	45.530,00	0,17
Objetivo: AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE									
			4400.00	INVESTIMENTOS			45.530,00	45.530,00	0,17
			4490.00	Aplicações Diretas			45.530,00	45.530,00	0,17
000686	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		Seguridade	45.530,00	45.530,00	0,17
10	301	1012	1050 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE				137.137,00	137.137,00	0,50
Objetivo: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE									
			4400.00	INVESTIMENTOS			137.137,00	137.137,00	0,50
			4490.00	Aplicações Diretas			137.137,00	137.137,00	0,50
000687	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		Seguridade	14.262,00	14.262,00	0,05
000688	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações		Seguridade	34.010,00	34.010,00	0,12
000689	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações		Seguridade	87.768,00	87.768,00	0,32
000690	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições		Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00
10	303	1012	1051 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA				34.120,00	34.120,00	0,12
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA									
			4400.00	INVESTIMENTOS			34.120,00	34.120,00	0,12
			4490.00	Aplicações Diretas			34.120,00	34.120,00	0,12
000691	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		Seguridade	1.207,00	1.207,00	0,00
000692	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações		Seguridade	32.913,00	32.913,00	0,12
10	302	1012	1053 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO				70.215,00	70.215,00	0,26
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO									
			4400.00	INVESTIMENTOS			70.215,00	70.215,00	0,26
			4490.00	Aplicações Diretas			70.215,00	70.215,00	0,26
000695	4490.51	99	16000000	Obras e Instalações		Seguridade	30.719,00	30.719,00	0,11
000696	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	38.399,00	38.399,00	0,14
000697	4490.93	99	16000000	Indenizações e Restituições		Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						6.106.217,00	6.106.217,00	22,22
Legislação:									
Finalidade:									
10	302	1012	1054 REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS				63.160,00	63.160,00	0,23
Objetivo: REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS									
			4400.00	INVESTIMENTOS			63.160,00	63.160,00	0,23
			4490.00	Aplicações Diretas			63.160,00	63.160,00	0,23
000698	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		Seguridade	10.313,00	10.313,00	0,04
000699	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações		Seguridade	51.750,00	51.750,00	0,19
000700	4490.93	99	16010000	Indenizações e Restituições		Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00
10	301	1012	1055 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA				55.952,00	55.952,00	0,20
Objetivo: REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA									
			4400.00	INVESTIMENTOS			55.952,00	55.952,00	0,20
			4490.00	Aplicações Diretas			55.952,00	55.952,00	0,20
000701	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08
000702	4490.51	99	16000000	Obras e Instalações		Fiscal	34.010,00	34.010,00	0,12
10	301	1012	1056 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU				228.745,00	228.745,00	0,83
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU									
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			132.749,00	132.749,00	0,48
			3190.00	Aplicações Diretas			132.749,00	132.749,00	0,48
000703	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	54.855,00	54.855,00	0,20
000704	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	54.855,00	54.855,00	0,20
000705	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais		Fiscal	23.039,00	23.039,00	0,08
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.112,00	52.112,00	0,19
			3390.00	Aplicações Diretas			52.112,00	52.112,00	0,19
000706	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		Fiscal	17.005,00	17.005,00	0,06
000707	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	13.165,00	13.165,00	0,05
000708	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08
			4400.00	INVESTIMENTOS			43.884,00	43.884,00	0,16
			4490.00	Aplicações Diretas			43.884,00	43.884,00	0,16
000709	4490.51	99	16000000	Obras e Instalações		Fiscal	32.913,00	32.913,00	0,12
000710	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
10	301	1012	2065 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS				354.936,00	354.936,00	1,29
Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS									
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			345.587,00	345.587,00	1,26
			3190.00	Aplicações Diretas			345.587,00	345.587,00	1,26
000730	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	49.370,00	49.370,00	0,18
000731	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	196.381,00	196.381,00	0,71



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Tesouro		Orçamentária	%
Esfera							
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis			26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:							
Finalidade:							
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)			6.106.217,00		6.106.217,00	22,22
Legislação:							
Finalidade:							
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			345.587,00		345.587,00	1,26
3190.00	Aplicações Diretas			345.587,00		345.587,00	1,26
000732	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	Seguridade	42.787,00	42.787,00 0,16
000733	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	Seguridade	54.855,00	54.855,00 0,20
000734	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.194,00	2.194,00 0,01
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.142,00		8.142,00	0,03
3390.00	Aplicações Diretas			8.142,00		8.142,00	0,03
000735	3390.20	99	16000000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Seguridade	1.231,00	1.231,00 0,00
000736	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Seguridade	3.620,00	3.620,00 0,01
000737	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.194,00	2.194,00 0,01
000738	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	1.097,00 0,00
4400.00	INVESTIMENTOS			1.207,00		1.207,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas			1.207,00		1.207,00	0,00
000739	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.207,00	1.207,00 0,00
10	301	1012	2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		275.140,00	275.140,00 1,00
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL							
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			211.045,00		211.045,00	0,77
3190.00	Aplicações Diretas			211.045,00		211.045,00	0,77
000740	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	8.777,00	8.777,00 0,03
000741	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	95.448,00	95.448,00 0,35
000742	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	16.457,00	16.457,00 0,06
000743	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	58.146,00	58.146,00 0,21
000744	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	Seguridade	26.330,00	26.330,00 0,10
000745	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.194,00	2.194,00 0,01
000746	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	3.693,00	3.693,00 0,01
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.888,00		62.888,00	0,23
3390.00	Aplicações Diretas			62.888,00		62.888,00	0,23
000747	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	Seguridade	12.288,00	12.288,00 0,04
000748	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Seguridade	43.884,00	43.884,00 0,16
000749	3390.34	99	15001002	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Seguridade	1.231,00	1.231,00 0,00
000750	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.291,00	3.291,00 0,01
000751	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	1.097,00 0,00
000752	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	1.097,00 0,00
4400.00	INVESTIMENTOS			1.207,00		1.207,00	0,00
Aplicações Diretas							



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						6.106.217,00	6.106.217,00	22,22
Legislação:									
Finalidade:									
	4400.00	INVESTIMENTOS					1.207,00	1.207,00	0,00
	4490.00						1.207,00	1.207,00	0,00
000753	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.207,00	1.207,00	0,00	
10	301	1012	2067 MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			954.771,00	954.771,00	3,47	
Objetivo: MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					523.341,00	523.341,00	1,90
	3190.00	Aplicações Diretas					523.341,00	523.341,00	1,90
000754	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
000755	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	4.279,00	4.279,00	0,02	
000756	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	438.840,00	438.840,00	1,60	
000757	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	17.554,00	17.554,00	0,06	
000758	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	Seguridade	55.952,00	55.952,00	0,20	
000759	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.194,00	2.194,00	0,01	
000760	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.231,00	1.231,00	0,00	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					421.666,00	421.666,00	1,53
	3390.00	Aplicações Diretas					421.666,00	421.666,00	1,53
000761	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	Seguridade	172.245,00	172.245,00	0,63	
000762	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Seguridade	104.225,00	104.225,00	0,38	
000763	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	32.913,00	32.913,00	0,12	
000764	3390.32	99	16000000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	7.387,00	7.387,00	0,03	
000765	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	68.020,00	68.020,00	0,25	
000766	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02	
000767	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	16.457,00	16.457,00	0,06	
000768	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02	
000769	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	6.156,00	6.156,00	0,02	
000770	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
	4400.00	INVESTIMENTOS					9.764,00	9.764,00	0,04
	4490.00	Aplicações Diretas					9.764,00	9.764,00	0,04
000771	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.144,00	6.144,00	0,02	
000772	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.620,00	3.620,00	0,01	
10	301	1012	2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			550.812,00	550.812,00	2,00	
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF									
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					498.028,00	498.028,00	1,81
	3190.00	Aplicações Diretas					498.028,00	498.028,00	1,81
000773	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	329.130,00	329.130,00	1,20	



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						6.106.217,00	6.106.217,00	22,22
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						498.028,00	498.028,00	1,81
3190.00	Aplicações Diretas						498.028,00	498.028,00	1,81
000774	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	109.710,00	109.710,00	0,40	
000775	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	Seguridade	56.994,00	56.994,00	0,21	
000776	3190.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.194,00	2.194,00	0,01	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						32.084,00	32.084,00	0,12
3390.00	Aplicações Diretas						32.084,00	32.084,00	0,12
000777	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Seguridade	21.942,00	21.942,00	0,08	
000778	3390.34	99	15001002	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Seguridade	1.231,00	1.231,00	0,00	
000779	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	6.583,00	6.583,00	0,02	
000780	3390.46	99	16000000	Auxílio-Alimentação	Seguridade	1.231,00	1.231,00	0,00	
000781	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS						20.700,00	20.700,00	0,08
4490.00	Aplicações Diretas						20.700,00	20.700,00	0,08
000782	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.700,00	20.700,00	0,08	
10	301	1012	2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		65.777,00	65.777,00	0,24	
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						23.368,00	23.368,00	0,09
3190.00	Aplicações Diretas						23.368,00	23.368,00	0,09
000783	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	6.583,00	6.583,00	0,02	
000784	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	3.620,00	3.620,00	0,01	
000785	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	Seguridade	13.165,00	13.165,00	0,05	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						32.059,00	32.059,00	0,12
3390.00	Aplicações Diretas						32.059,00	32.059,00	0,12
000786	3390.13	99	15001002	Obrigações Patronais - Serviço	Seguridade	1.231,00	1.231,00	0,00	
000787	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Seguridade	25.233,00	25.233,00	0,09	
000788	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.207,00	1.207,00	0,00	
000789	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
000790	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS						10.350,00	10.350,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas						10.350,00	10.350,00	0,04
000791	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.350,00	10.350,00	0,04	
10	305	1012	2070	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA		166.013,00	166.013,00	0,60	
Objetivo: MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						6.106.217,00	6.106.217,00	22,22
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00						166.013,00	166.013,00	0,60	
3390.00 Aplicações Diretas						166.013,00	166.013,00	0,60	
000792	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04	
000793	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	22.159,00	22.159,00	0,08	
000794	3390.32	99	16000000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	131.652,00	131.652,00	0,48	
000795	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.231,00	1.231,00	0,00	
10	305	1012	2072 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS				126.333,00	126.333,00	0,46
Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						25.234,00	25.234,00	0,09	
3190.00 Aplicações Diretas						25.234,00	25.234,00	0,09	
000800	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	6.583,00	6.583,00	0,02	
000801	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	18.651,00	18.651,00	0,07	
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						51.564,00	51.564,00	0,19	
3390.00 Aplicações Diretas						51.564,00	51.564,00	0,19	
000802	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04	
000803	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	30.719,00	30.719,00	0,11	
000804	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	8.777,00	8.777,00	0,03	
000805	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00	
4400.00 INVESTIMENTOS						49.535,00	49.535,00	0,18	
4490.00 Aplicações Diretas						49.535,00	49.535,00	0,18	
000806	4490.51	99	16000000	Obras e Instalações	Fiscal	34.010,00	34.010,00	0,12	
000807	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.525,00	15.525,00	0,06	
10	301	1012	2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO				549.878,00	549.878,00	2,00
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						529.178,00	529.178,00	1,93	
3390.00 Aplicações Diretas						529.178,00	529.178,00	1,93	
000808	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Seguridade	478.336,00	478.336,00	1,74	
000809	3390.32	99	16000000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	12.310,00	12.310,00	0,04	
000810	3390.34	99	16000000	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Seguridade	1.231,00	1.231,00	0,00	
000811	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	14.262,00	14.262,00	0,05	
000812	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	21.942,00	21.942,00	0,08	
000813	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00	
4400.00 INVESTIMENTOS						20.700,00	20.700,00	0,08	
4490.00 Aplicações Diretas						20.700,00	20.700,00	0,08	

Equipamentos e Material Permanente



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						6.106.217,00	6.106.217,00	22,22
Legislação:									
Finalidade:									
	4400.00	INVESTIMENTOS					20.700,00	20.700,00	0,08
	4490.00	Aplicações Diretas					20.700,00	20.700,00	0,08
000814	4490.52	99	16000000		Seguridade	20.700,00	20.700,00	0,08	
10	305	1012	2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE				123.974,00	123.974,00	0,45
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE									
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					71.312,00	71.312,00	0,26
	3190.00	Aplicações Diretas					71.312,00	71.312,00	0,26
000815	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	54.855,00	54.855,00	0,20	
000816	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	7.680,00	7.680,00	0,03	
000817	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	Seguridade	8.777,00	8.777,00	0,03	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					36.205,00	36.205,00	0,13
	3390.00	Aplicações Diretas					36.205,00	36.205,00	0,13
000818	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Seguridade	16.457,00	16.457,00	0,06	
000819	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.777,00	8.777,00	0,03	
000820	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04	
	4400.00	INVESTIMENTOS					16.457,00	16.457,00	0,06
	4490.00	Aplicações Diretas					16.457,00	16.457,00	0,06
000821	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	16.457,00	16.457,00	0,06	
10	301	1012	2075 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS				140.978,00	140.978,00	0,51
Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					132.201,00	132.201,00	0,48
	3390.00	Aplicações Diretas					132.201,00	132.201,00	0,48
000822	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04	
000823	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Seguridade	55.952,00	55.952,00	0,20	
000824	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.777,00	8.777,00	0,03	
000825	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02	
000826	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	7.131,00	7.131,00	0,03	
000827	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	43.884,00	43.884,00	0,16	
	4400.00	INVESTIMENTOS					8.777,00	8.777,00	0,03
	4490.00	Aplicações Diretas					8.777,00	8.777,00	0,03
000828	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.583,00	6.583,00	0,02	
000829	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.194,00	2.194,00	0,01	
10	301	1012	2076 TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR				18.322,00	18.322,00	0,07
Objetivo: TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.225,00	17.225,00	0,06



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						6.106.217,00	6.106.217,00	22,22
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00									
3390.00 Aplicações Diretas							17.225,00	17.225,00	0,06
000830	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Seguridade	6.144,00	6.144,00	0,02	
000831	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.207,00	1.207,00	0,00	
000832	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	8.777,00	8.777,00	0,03	
000833	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00	
4400.00 INVESTIMENTOS							1.097,00	1.097,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas							1.097,00	1.097,00	0,00
000834	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00	
10	305	1012	2077	COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS		28.426,00	28.426,00	0,10	
Objetivo: COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							25.135,00	25.135,00	0,09
3390.00 Aplicações Diretas							25.135,00	25.135,00	0,09
000835	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Seguridade	9.764,00	9.764,00	0,04	
000836	3390.32	99	16000000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	6.156,00	6.156,00	0,02	
000837	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	4.827,00	4.827,00	0,02	
000838	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
000839	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00	
4400.00 INVESTIMENTOS							3.291,00	3.291,00	0,01
4490.00 Aplicações Diretas							3.291,00	3.291,00	0,01
000840	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01	
10	301	1012	2078	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		18.883,00	18.883,00	0,07	
Objetivo: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							17.786,00	17.786,00	0,06
3390.00 Aplicações Diretas							17.786,00	17.786,00	0,06
000841	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Seguridade	4.279,00	4.279,00	0,02	
000842	3390.32	99	16000000	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	9.119,00	9.119,00	0,03	
000843	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.194,00	2.194,00	0,01	
000844	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.194,00	2.194,00	0,01	
4400.00 INVESTIMENTOS							1.097,00	1.097,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas							1.097,00	1.097,00	0,00
000845	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00	
10	301	1012	2079	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF		163.139,00	163.139,00	0,59	
Objetivo: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							133.846,00	133.846,00	0,49



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						6.106.217,00	6.106.217,00	22,22
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00									
3190.00 Aplicações Diretas							133.846,00	133.846,00	0,49
000846	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	87.768,00	87.768,00	0,32
000847	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	12.068,00	12.068,00	0,04
000848	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		Seguridade	34.010,00	34.010,00	0,12
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							22.710,00	22.710,00	0,08
3390.00 Aplicações Diretas							22.710,00	22.710,00	0,08
000849	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		Seguridade	14.262,00	14.262,00	0,05
000850	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	7.351,00	7.351,00	0,03
000851	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00
4400.00 INVESTIMENTOS							6.583,00	6.583,00	0,02
4490.00 Aplicações Diretas							6.583,00	6.583,00	0,02
000852	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	6.583,00	6.583,00	0,02
10	301	1012	2080	PROGRAMA PREVINE BRASIL			46.737,00	46.737,00	0,17
Objetivo: PROGRAMA PREVINE BRASIL									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							10.971,00	10.971,00	0,04
3190.00 Aplicações Diretas							10.971,00	10.971,00	0,04
000853	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							30.280,00	30.280,00	0,11
3390.00 Aplicações Diretas							30.280,00	30.280,00	0,11
000854	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		Seguridade	7.351,00	7.351,00	0,03
000855	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	9.764,00	9.764,00	0,04
000856	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	13.165,00	13.165,00	0,05
4400.00 INVESTIMENTOS							5.486,00	5.486,00	0,02
4490.00 Aplicações Diretas							5.486,00	5.486,00	0,02
000857	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02
10	302	1012	2081	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO			51.672,00	51.672,00	0,19
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							36.533,00	36.533,00	0,13
3190.00 Aplicações Diretas							36.533,00	36.533,00	0,13
000858	3190.04	99	15690000	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000859	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
000860	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
000861	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		Seguridade	3.620,00	3.620,00	0,01



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera	Tesouro		Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis				26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:								
Finalidade:								
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)				6.106.217,00		6.106.217,00	22,22
Legislação:								
Finalidade:								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.042,00		14.042,00	0,05
3390.00	Aplicações Diretas				14.042,00		14.042,00	0,05
000862	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	Seguridade	3.620,00	3.620,00	0,01
000863	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Seguridade	3.620,00	3.620,00	0,01
000864	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.207,00	1.207,00	0,00
000865	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.207,00	1.207,00	0,00
000866	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01
000867	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS				1.097,00		1.097,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas				1.097,00		1.097,00	0,00
000868	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00
10	305	1012	2082	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA		70.107,00	70.107,00	0,26
Objetivo: MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				59.135,00		59.135,00	0,22
3390.00	Aplicações Diretas				59.135,00		59.135,00	0,22
000869	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	Seguridade	21.942,00	21.942,00	0,08
000870	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02
000871	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.971,00	10.971,00	0,04
000872	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02
000873	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	9.764,00	9.764,00	0,04
000874	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02
4400.00	INVESTIMENTOS				10.972,00		10.972,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas				10.972,00		10.972,00	0,04
000875	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02
000876	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.486,00	5.486,00	0,02
10	122	1012	2083	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19		87.768,00	87.768,00	0,32
Objetivo: ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19								
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				21.942,00		21.942,00	0,08
3190.00	Aplicações Diretas				21.942,00		21.942,00	0,08
000877	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				54.855,00		54.855,00	0,20
3390.00	Aplicações Diretas				54.855,00		54.855,00	0,20
000878	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000879	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08
				Material de Consumo				



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						6.106.217,00	6.106.217,00	22,22
Legislação:									
Finalidade:									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					54.855,00	54.855,00	0,20
	3390.00	Aplicações Diretas					54.855,00	54.855,00	0,20
000880	3390.30	99	16210000		Fiscal	21.942,00	21.942,00	0,08	
	4400.00	INVESTIMENTOS					10.971,00	10.971,00	0,04
	4490.00	Aplicações Diretas					10.971,00	10.971,00	0,04
000881	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
	Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.549.551,00	1.549.551,00	5,64
	Objetivo: Atividades da Administração Geral								
10	301	2003	1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			48.272,00	48.272,00	0,18	
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS								
	4400.00	INVESTIMENTOS					48.272,00	48.272,00	0,18
	4490.00	Aplicações Diretas					48.272,00	48.272,00	0,18
000693	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.388,00	4.388,00	0,02	
000694	4490.52	99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	43.884,00	43.884,00	0,16	
10	122	2003	2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			1.496.561,00	1.496.561,00	5,45	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE								
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					665.701,00	665.701,00	2,42
	3190.00	Aplicações Diretas					665.701,00	665.701,00	2,42
000711	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	251.236,00	251.236,00	0,91	
000712	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	219.420,00	219.420,00	0,80	
000713	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	Fiscal	182.119,00	182.119,00	0,66	
000714	3190.16	99	15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	616,00	616,00	0,00	
000715	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	12.310,00	12.310,00	0,04	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					822.936,00	822.936,00	2,99
	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					2.194,00	2.194,00	0,01
000716	3350.41	99	15001002	Contribuições	Seguridade	2.194,00	2.194,00	0,01	
	3390.00	Aplicações Diretas					820.742,00	820.742,00	2,99
000717	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	Fiscal	45.596,00	45.596,00	0,17	
000718	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	Seguridade	182.119,00	182.119,00	0,66	
000719	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	25.853,00	25.853,00	0,09	
000720	3390.33	99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	11.398,00	11.398,00	0,04	
000721	3390.34	99	15001002	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
000722	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	219.420,00	219.420,00	0,80	
000723	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	318.159,00	318.159,00	1,16	
	Auxílio-Alimentação								



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						6.106.217,00	6.106.217,00	22,22
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						822.936,00	822.936,00	2,99
3390.00	Aplicações Diretas						820.742,00	820.742,00	2,99
000724	3390.46	99	15001000			Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
000725	3390.47	99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	3.693,00	3.693,00	0,01
000726	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	12.310,00	12.310,00	0,04
4400.00	INVESTIMENTOS						7.924,00	7.924,00	0,03
4490.00	Aplicações Diretas						7.924,00	7.924,00	0,03
000727	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		Fiscal	1.207,00	1.207,00	0,00
000728	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02
000729	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis		Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00
10	301	2003	2071	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.718,00	4.718,00	0,02
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.511,00	3.511,00	0,01
3390.00	Aplicações Diretas						3.511,00	3.511,00	0,01
000796	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		Seguridade	1.207,00	1.207,00	0,00
000797	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	1.097,00	1.097,00	0,00
000798	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	1.207,00	1.207,00	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS						1.207,00	1.207,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas						1.207,00	1.207,00	0,00
000799	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.207,00	1.207,00	0,00
Programa: 2007	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE						39.276,00	39.276,00	0,14
Objetivo: Formação dos Profissionais de Saúde									
10	301	2007	1047	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE			39.276,00	39.276,00	0,14
Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						39.276,00	39.276,00	0,14
3390.00	Aplicações Diretas						39.276,00	39.276,00	0,14
000677	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01
000678	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		Fiscal	6.583,00	6.583,00	0,02
000679	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	6.144,00	6.144,00	0,02
000680	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	6.802,00	6.802,00	0,02
000681	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	3.291,00	3.291,00	0,01
000682	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	13.165,00	13.165,00	0,05



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática			Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso			Esfera						
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis		26.496.356,00		26.496.356,00	96,42			
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.106.217,00		6.106.217,00	22,22			
Legislação:									
Finalidade:									
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	847.820,00		772.140,00	233.471,00				1.853.431,00	6,74
Seguridade:	1.851.837,00		1.858.863,00	542.086,00				4.252.786,00	15,47
Total:	2.699.657,00		2.631.003,00	775.557,00				6.106.217,00	22,22



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis					26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer					398.547,00		398.547,00	1,45
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO					177.296,00		177.296,00	0,65
Objetivo: Garantir Esporte e Lazer á População									
27	812	1008	1057 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL			36.338,00		36.338,00	0,13
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL									
		4400.00	INVESTIMENTOS			36.338,00		36.338,00	0,13
		4490.00	Aplicações Diretas			36.338,00		36.338,00	0,13
000882	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	13.165,00		13.165,00	0,05
000883	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	21.942,00		21.942,00	0,08
000884	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.231,00		1.231,00	0,00
27	812	1008	1058 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA			42.921,00		42.921,00	0,16
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA									
		4400.00	INVESTIMENTOS			42.921,00		42.921,00	0,16
		4490.00	Aplicações Diretas			42.921,00		42.921,00	0,16
000885	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	19.748,00		19.748,00	0,07
000886	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	21.942,00		21.942,00	0,08
000887	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.231,00		1.231,00	0,00
27	812	1008	1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS			31.401,00		31.401,00	0,11
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS									
		4400.00	INVESTIMENTOS			31.401,00		31.401,00	0,11
		4490.00	Aplicações Diretas			31.401,00		31.401,00	0,11
000888	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	8.228,00		8.228,00	0,03
000889	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	21.942,00		21.942,00	0,08
000890	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.231,00		1.231,00	0,00
27	812	1008	1060 CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO			44.313,00		44.313,00	0,16
Objetivo: CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO									
		4400.00	INVESTIMENTOS			44.313,00		44.313,00	0,16
		4490.00	Aplicações Diretas			44.313,00		44.313,00	0,16
000891	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000892	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000893	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000894	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.700,00		5.700,00	0,02
000895	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.700,00		5.700,00	0,02
27	812	1008	2084 PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER			12.999,00		12.999,00	0,05
Objetivo: PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.999,00		12.999,00	0,05



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer						398.547,00	398.547,00	1,45
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						12.999,00	12.999,00	0,05
3390.00	Aplicações Diretas						12.999,00	12.999,00	0,05
000907	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	3.620,00	3.620,00	0,01	
000908	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	2.462,00	2.462,00	0,01	
000909	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	3.077,00	3.077,00	0,01	
000910	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.743,00	2.743,00	0,01	
000911	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
27	812	1008	2087	MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL		9.324,00	9.324,00	0,03	
Objetivo: MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						7.130,00	7.130,00	0,03
3390.00	Aplicações Diretas						7.130,00	7.130,00	0,03
000928	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	3.620,00	3.620,00	0,01	
000929	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.755,00	1.755,00	0,01	
000930	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.755,00	1.755,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS						2.194,00	2.194,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas						2.194,00	2.194,00	0,01
000931	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01	
Programa: 1016	APOIO AO TURISMO						83.639,00	83.639,00	0,30
Objetivo: APOIO AO TURISMO									
23	695	1016	1061	PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO		83.639,00	83.639,00	0,30	
Objetivo: PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						32.913,00	32.913,00	0,12
3190.00	Aplicações Diretas						32.913,00	32.913,00	0,12
000896	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000897	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000898	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						28.783,00	28.783,00	0,10
3390.00	Aplicações Diretas						28.783,00	28.783,00	0,10
000899	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	Fiscal	6.839,00	6.839,00	0,02	
000900	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
000901	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
000902	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
000903	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
4400.00	INVESTIMENTOS						21.943,00	21.943,00	0,08
Aplicações Diretas									



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer						398.547,00	398.547,00	1,45
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00	INVESTIMENTOS						21.943,00	21.943,00	0,08
4490.00							21.943,00	21.943,00	0,08
000904	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
000905	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000906	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						137.612,00	137.612,00	0,50
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
04	812	2003	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER		132.784,00	132.784,00	0,48	
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						75.700,00	75.700,00	0,28
3190.00	Aplicações Diretas						75.700,00	75.700,00	0,28
000912	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	7.680,00	7.680,00	0,03	
000913	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	55.952,00	55.952,00	0,20	
000914	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000915	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						53.793,00	53.793,00	0,20
3390.00	Aplicações Diretas						53.793,00	53.793,00	0,20
000916	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00	
000917	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	30.719,00	30.719,00	0,11	
000918	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	3.693,00	3.693,00	0,01	
000919	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.620,00	3.620,00	0,01	
000920	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000921	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.462,00	2.462,00	0,01	
000922	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS						3.291,00	3.291,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas						3.291,00	3.291,00	0,01
000923	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01	
27	812	2003	2086	MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS		4.828,00	4.828,00	0,02	
Objetivo: MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.731,00	3.731,00	0,01
3390.00	Aplicações Diretas						3.731,00	3.731,00	0,01
000924	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	1.317,00	1.317,00	0,00	
000925	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.317,00	1.317,00	0,00	
000926	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
	INVESTIMENTOS						1.097,00	1.097,00	0,00



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera					
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis			26.496.356,00		26.496.356,00	96,42		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer			398.547,00		398.547,00	1,45		
Legislação:									
Finalidade:									
	4400.00								
	4490.00	Aplicações Diretas		1.097,00		1.097,00	0,00		
000927	4490.52	99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	1.097,00	Fiscal	1.097,00	0,00		
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	108.613,00		106.436,00	183.498,00				398.547,00	1,45
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	108.613,00		106.436,00	183.498,00				398.547,00	1,45



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera	Tesouro	Orçamentária	%
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis					26.496.356,00	26.496.356,00	96,42
Legislação:								
Finalidade:								
Unidade: 21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico					80.820,00	80.820,00	0,29
Legislação:								
Finalidade:								
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					80.820,00	80.820,00	0,29
Objetivo: Atividades da Administração Geral								
04	122	2003	2088 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			80.820,00	80.820,00	0,29
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			73.640,00	73.640,00	0,27
		3190.00	Aplicações Diretas			73.640,00	73.640,00	0,27
000932	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	7.680,00	7.680,00	0,03
000933	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	53.758,00	53.758,00	0,20
000934	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04
000935	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.973,00	5.973,00	0,02
		3390.00	Aplicações Diretas			5.973,00	5.973,00	0,02
000936	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00
000937	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	1.207,00	1.207,00	0,00
000938	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.207,00	1.207,00	0,00
000939	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00
000940	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00
		4400.00	INVESTIMENTOS			1.207,00	1.207,00	0,00
		4490.00	Aplicações Diretas			1.207,00	1.207,00	0,00
000941	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.207,00	1.207,00	0,00
Resumo da	Pessoal e	Juros e	Outras					
Unidade	Encargos	Encargos	Despesas	Inversões	Amortização	Reserva		
	Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos	da Dívida	de Contingência	Total	%
Fiscal:	73.640,00		5.973,00	1.207,00			80.820,00	0,29
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	73.640,00		5.973,00	1.207,00			80.820,00	0,29



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis					26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.400	Secretaria Municipal de Cultura					163.677,00		163.677,00	0,60
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA					63.963,00		63.963,00	0,23
Objetivo: Promover a Arte e a Cultura									
13	392	1011	2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS			31.928,00		31.928,00	0,12
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS									
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.263,00		14.263,00	0,05
		3190.00	Aplicações Diretas			14.263,00		14.263,00	0,05
000942	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	7.680,00		7.680,00	0,03
000943	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
000944	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.097,00		1.097,00	0,00
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.458,00		16.458,00	0,06
		3390.00	Aplicações Diretas			16.458,00		16.458,00	0,06
000945	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
000946	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
000947	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.486,00		5.486,00	0,02
		4400.00	INVESTIMENTOS			1.207,00		1.207,00	0,00
		4490.00	Aplicações Diretas			1.207,00		1.207,00	0,00
000948	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.207,00		1.207,00	0,00
13	392	1011	2090 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			22.162,00		22.162,00	0,08
Objetivo: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL									
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.360,00		15.360,00	0,06
		3190.00	Aplicações Diretas			15.360,00		15.360,00	0,06
000949	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	6.583,00		6.583,00	0,02
000950	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	8.777,00		8.777,00	0,03
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.511,00		3.511,00	0,01
		3390.00	Aplicações Diretas			3.511,00		3.511,00	0,01
000951	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	1.207,00		1.207,00	0,00
000952	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.207,00		1.207,00	0,00
000953	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.097,00		1.097,00	0,00
		4400.00	INVESTIMENTOS			3.291,00		3.291,00	0,01
		4490.00	Aplicações Diretas			3.291,00		3.291,00	0,01
000954	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.291,00		3.291,00	0,01
13	392	1011	2091 MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL			9.873,00		9.873,00	0,04
Objetivo: MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.582,00		6.582,00	0,02



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro		Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera					
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis					26.496.356,00	26.496.356,00	96,42	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.400	Secretaria Municipal de Cultura					163.677,00	163.677,00	0,60	
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.582,00	6.582,00	0,02	
3390.00	Aplicações Diretas					6.582,00	6.582,00	0,02	
000955	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01	
000956	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.194,00	2.194,00	0,01	
000957	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.097,00	1.097,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS					3.291,00	3.291,00	0,01	
4490.00	Aplicações Diretas					3.291,00	3.291,00	0,01	
000958	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.291,00	3.291,00	0,01	
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					99.714,00	99.714,00	0,36	
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
13	392	2003	2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		99.714,00	99.714,00	0,36	
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					62.535,00	62.535,00	0,23	
3190.00	Aplicações Diretas					62.535,00	62.535,00	0,23	
000959	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000960	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	32.913,00	32.913,00	0,12	
000961	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Fiscal	18.651,00	18.651,00	0,07	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.693,00	31.693,00	0,12	
3390.00	Aplicações Diretas					31.693,00	31.693,00	0,12	
000962	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	Fiscal	1.231,00	1.231,00	0,00	
000963	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	6.034,00	6.034,00	0,02	
000964	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	9.764,00	9.764,00	0,04	
000965	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.971,00	10.971,00	0,04	
000966	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.693,00	3.693,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS					5.486,00	5.486,00	0,02	
4490.00	Aplicações Diretas					5.486,00	5.486,00	0,02	
000967	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.486,00	5.486,00	0,02	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	92.158,00		58.244,00	13.275,00				163.677,00	0,60
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	92.158,00		58.244,00	13.275,00				163.677,00	0,60



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis			26.496.356,00		26.496.356,00	96,42		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			16.920,00		16.920,00	0,06		
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			16.920,00		16.920,00	0,06		
Objetivo: Promoção da Assistência Social									
08	241	1001	2093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	16.920,00		16.920,00	0,06		
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.726,00		14.726,00	0,05		
		3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.680,00		7.680,00	0,03		
000968	3350.43	99	15001000 Subvenções Sociais	7.680,00	Seguridade	7.680,00	0,03		
		3390.00	Aplicações Diretas	7.046,00		7.046,00	0,03		
000969	3390.30	99	15001000 Material de Consumo	1.207,00	Seguridade	1.207,00	0,00		
000970	3390.32	99	15001000 Material de Distribuição Gratuita	1.231,00	Seguridade	1.231,00	0,00		
000971	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.414,00	Seguridade	2.414,00	0,01		
000972	3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.194,00	Seguridade	2.194,00	0,01		
		4400.00	INVESTIMENTOS	2.194,00		2.194,00	0,01		
		4490.00	Aplicações Diretas	2.194,00		2.194,00	0,01		
000973	4490.52	99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	2.194,00	Seguridade	2.194,00	0,01		
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:								0,00	0,00
Seguridade:			14.726,00	2.194,00				16.920,00	0,06
Total:			14.726,00	2.194,00				16.920,00	0,06



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis					26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente					2.740.047,00		2.740.047,00	9,97
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1015	DESTINAÇÃO FORMAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS					2.721.701,00		2.721.701,00	9,90
Objetivo: Destinação Formal de Resíduos Sólidos									
18	542	1015	1062 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			2.708.134,00		2.708.134,00	9,85
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
		4400.00	INVESTIMENTOS			2.708.134,00		2.708.134,00	9,85
		4490.00	Aplicações Diretas			2.708.134,00		2.708.134,00	9,85
000974	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	Fiscal	109.710,00		109.710,00	0,40
000975	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	Fiscal	1.544.945,00		1.544.945,00	5,62
000976	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	Fiscal	10.971,00		10.971,00	0,04
000977	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.035.000,00		1.035.000,00	3,77
000978	4490.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.231,00		1.231,00	0,00
000979	4490.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	3.693,00		3.693,00	0,01
000980	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.584,00		2.584,00	0,01
18	542	1015	2095 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			13.567,00		13.567,00	0,05
Objetivo: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.874,00		9.874,00	0,04
		3390.00	Aplicações Diretas			9.874,00		9.874,00	0,04
000988	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	9.874,00		9.874,00	0,04
		4400.00	INVESTIMENTOS			3.693,00		3.693,00	0,01
		4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)			3.693,00		3.693,00	0,01
000989	4471.70	99	15001000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	3.693,00		3.693,00	0,01
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					18.346,00		18.346,00	0,07
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
18	541	2003	2094 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			18.346,00		18.346,00	0,07
Objetivo: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.055,00		15.055,00	0,05
		3390.00	Aplicações Diretas			15.055,00		15.055,00	0,05
000981	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	4.827,00		4.827,00	0,02
000982	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.414,00		2.414,00	0,01
000983	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	6.583,00		6.583,00	0,02
000984	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.231,00		1.231,00	0,00
		4400.00	INVESTIMENTOS			3.291,00		3.291,00	0,01
		4490.00	Aplicações Diretas			3.291,00		3.291,00	0,01
000985	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.291,00		3.291,00	0,01



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática		Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis	26.496.356,00		26.496.356,00	96,42
Legislação:					
Finalidade:					

Unidade: 21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.740.047,00		2.740.047,00	9,97
Legislação:					
Finalidade:					

Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
	Fiscal:	10.464,00		35.393,00	2.715.118,00				2.760.975,00
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	10.464,00		35.393,00	2.715.118,00				2.760.975,00	10,05

Resumo do Órgão	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
	Fiscal:	6.996.538,00	6.583,00	6.562.791,84	6.403.170,00		219.420,00	390.499,16	20.579.002,00
Seguridade:	2.666.437,00		2.575.398,00	696.447,00				5.938.282,00	21,61
Total:	9.662.975,00	6.583,00	9.138.189,84	7.099.617,00		219.420,00	390.499,16	26.517.284,00	96,49



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera	Tesouro		Orçamentária	%
Órgão: 10	Câmara Municipal				965.485,00		965.485,00	3,51
	Legislação:							
	Finalidade:							
Unidade: 10.000	Câmara Municipal				965.485,00		965.485,00	3,51
	Legislação:							
	Finalidade:							
Programa: 2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				965.485,00		965.485,00	3,51
	Objetivo: Atividades do Legislativo							
01	031	2001	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		965.485,00		965.485,00	3,51
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL							
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		662.274,00		662.274,00	2,41
		3190.00	Aplicações Diretas		662.274,00		662.274,00	2,41
000001	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	547.146,00	547.146,00	1,99
000002	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	Fiscal	115.128,00	115.128,00	0,42
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.413,00		280.413,00	1,02
		3390.00	Aplicações Diretas		280.413,00		280.413,00	1,02
000003	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	Fiscal	6.839,00	6.839,00	0,02
000004	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	Fiscal	45.596,00	45.596,00	0,17
000005	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	Fiscal	68.393,00	68.393,00	0,25
000006	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	39.896,00	39.896,00	0,15
000007	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	91.191,00	91.191,00	0,33
000008	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	28.498,00	28.498,00	0,10
		4400.00	INVESTIMENTOS		22.798,00		22.798,00	0,08
		4490.00	Aplicações Diretas		22.798,00		22.798,00	0,08
000009	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.798,00	22.798,00	0,08

Resumo da Unidade	Pessoal e	Juros e	Outras				Total	%
	Encargos	Encargos	Despesas	Inversões	Amortização	Reserva		
	Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos	da Dívida	de Contingência		
Fiscal:	662.274,00		280.413,00	22.798,00			965.485,00	3,51
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	662.274,00		280.413,00	22.798,00			965.485,00	3,51

Resumo do Órgão	Pessoal e	Juros e	Outras				Total	%
	Encargos	Encargos	Despesas	Inversões	Amortização	Reserva		
	Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos	da Dívida	de Contingência		
Fiscal:	662.274,00		280.413,00	22.798,00			965.485,00	3,51
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	662.274,00		280.413,00	22.798,00			965.485,00	3,51



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática												
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso								Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
								Total Geral	27.461.841,00		27.461.841,00	
Resumo Geral	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%			
Fiscal:	7.658.812,00	6.583,00	6.843.204,84	6.425.968,00		219.420,00	390.499,16	21.544.487,00	78,39			
Seguridade:	2.666.437,00		2.575.398,00	696.447,00				5.938.282,00	21,61			
Total:	10.325.249,00	6.583,00	9.418.602,84	7.122.415,00		219.420,00	390.499,16	27.482.769,00	100,00			
Intra-Orçamen.:								0,00	0,00			

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
10.000	Câmara Municipal							965.485,00	3,51
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO								
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL							965.485,00	3,51
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							662.274,00	2,41
3190.00	Aplicações Diretas							662.274,00	2,41
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							280.413,00	1,02
3390.00	Aplicações Diretas							280.413,00	1,02
4400.00	INVESTIMENTOS							22.798,00	0,08
4490.00	Aplicações Diretas							22.798,00	0,08
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	662.274,00		280.413,00	22.798,00				965.485,00	3,51
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	662.274,00		280.413,00	22.798,00				965.485,00	3,51



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%			
20.000	Gabinete do Prefeito				448.095,00	1,63			
04	Administração								
122	Administração Geral								
2002	GERENCIA DO EXECUTIVO								
	2002 MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				254.018,00	0,92			
	Objetivo: MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO								
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				134.943,00	0,49			
3190.00	Aplicações Diretas				134.943,00	0,49			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				114.687,00	0,42			
3390.00	Aplicações Diretas				114.687,00	0,42			
4400.00	INVESTIMENTOS				4.388,00	0,02			
4490.00	Aplicações Diretas				4.388,00	0,02			
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA								
	2003 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS				114.098,00	0,42			
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				114.098,00	0,42			
3390.00	Aplicações Diretas				114.098,00	0,42			
04	Administração								
131	Comunicação Social								
2002	GERENCIA DO EXECUTIVO								
	2004 MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				8.118,00	0,03			
	Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL								
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.118,00	0,03			
3390.00	Aplicações Diretas				8.118,00	0,03			
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1002	FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO								
	2005 MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIROPOLIS NA CAPITAL				71.861,00	0,26			
	Objetivo: Manutenção da Casa de Vieiropolis na Capital								
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.068,00	0,04			
3190.00	Aplicações Diretas				12.068,00	0,04			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				54.307,00	0,20			
3390.00	Aplicações Diretas				54.307,00	0,20			
4400.00	INVESTIMENTOS				5.486,00	0,02			
4490.00	Aplicações Diretas				5.486,00	0,02			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	137.137,00		236.903,00	4.388,00				378.428,00	1,38
Seguridade:	9.874,00		54.307,00	5.486,00				69.667,00	0,25
Total:	147.011,00		291.210,00	9.874,00				448.095,00	1,63



Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.200	Procuradoria Juridica							182.119,00	0,66
04	Administração								
122	Administração Geral								
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL								
2006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA							182.119,00	0,66
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA								
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							95.448,00	0,35
3190.00	Aplicações Diretas							95.448,00	0,35
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							86.671,00	0,32
3390.00	Aplicações Diretas							86.671,00	0,32
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	95.448,00		86.671,00					182.119,00	0,66
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	95.448,00		86.671,00					182.119,00	0,66



Classificação Institucional Funcional Programática

				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento				822.394,84	2,99		
04	Administração							
128	Formação de Recursos Humanos							
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	1001 RECICLAGEM DE FUNCIONARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				51.236,00	0,19		
	Objetivo: Reciclagem de Funcionarios da Administração Geral							
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				51.236,00	0,19		
	3390.00 Aplicações Diretas				51.236,00	0,19		
04	Administração							
122	Administração Geral							
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	1002 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS				61.394,00	0,22		
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS							
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.107,00	0,13		
	3390.00 Aplicações Diretas				35.107,00	0,13		
	4400.00 INVESTIMENTOS				26.287,00	0,10		
	4490.00 Aplicações Diretas				26.287,00	0,10		
04	Administração							
122	Administração Geral							
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	1003 DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS				76.797,00	0,28		
	Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS							
	4400.00 INVESTIMENTOS				76.797,00	0,28		
	4490.00 Aplicações Diretas				76.797,00	0,28		
04	Administração							
122	Administração Geral							
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	2007 MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				625.617,84	2,28		
	Objetivo: MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				111.905,00	0,41		
	3190.00 Aplicações Diretas				111.905,00	0,41		
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				509.324,84	1,85		
	3390.00 Aplicações Diretas				509.324,84	1,85		
	4400.00 INVESTIMENTOS				4.388,00	0,02		
	4490.00 Aplicações Diretas				4.388,00	0,02		
19	Ciência e Tecnologia							
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.							
1003	EXPANSÃO DO ENSINO							
	2008 MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE INFORMATICA				7.350,00	0,03		
	Objetivo: Manutenção de Nucleos de Informatica							
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.143,00	0,02		
	3390.00 Aplicações Diretas				6.143,00	0,02		
	4400.00 INVESTIMENTOS				1.207,00	0,00		
	4490.00 Aplicações Diretas				1.207,00	0,00		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	111.905,00		601.810,84	108.679,00			822.394,84	2,99
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	111.905,00		601.810,84	108.679,00			822.394,84	2,99



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%			
20.400	Secretaria de Finanças				994.642,00	3,62			
02	Judiciário								
061	Ação Judiciária								
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL								
	1004 ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS				79.792,00	0,29			
	Objetivo: ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS								
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				79.792,00	0,29			
	3190.00 Aplicações Diretas				79.792,00	0,29			
04	Administração								
123	Administração Financeira								
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL								
	2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				414.572,00	1,51			
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				92.157,00	0,34			
	3190.00 Aplicações Diretas				92.157,00	0,34			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				315.504,00	1,15			
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.291,00	0,01			
	3390.00 Aplicações Diretas				312.213,00	1,14			
	4400.00 INVESTIMENTOS				6.911,00	0,03			
	4490.00 Aplicações Diretas				6.911,00	0,03			
09	Previdência Social								
271	Previdência Básica								
2004	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
	2010 ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL				274.275,00	1,00			
	Objetivo: ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL								
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				252.333,00	0,92			
	3190.00 Aplicações Diretas				252.333,00	0,92			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.942,00	0,08			
	3390.00 Aplicações Diretas				21.942,00	0,08			
04	Administração								
122	Administração Geral								
0017	PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA								
	2011 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				226.003,00	0,82			
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA								
	3200.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				6.583,00	0,02			
	3290.00 Aplicações Diretas				6.583,00	0,02			
	4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				219.420,00	0,80			
	4690.00 Aplicações Diretas				219.420,00	0,80			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	171.949,00	6.583,00	315.504,00	6.911,00		219.420,00		720.367,00	2,62
Seguridade:	252.333,00		21.942,00					274.275,00	1,00
Total:	424.282,00	6.583,00	337.446,00	6.911,00		219.420,00		994.642,00	3,62



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		3.906.695,00	14,22
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1005 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS		83.381,00	0,30
	Objetivo: Construção de Praças na Sede e Comunidades Rurais			
	4400.00 INVESTIMENTOS		83.381,00	0,30
	4490.00 Aplicações Diretas		83.381,00	0,30
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E DISTRITOS		235.876,00	0,86
	Objetivo: Pavimentação em Paralelepipedo na Sede e Distritos			
	4400.00 INVESTIMENTOS		235.876,00	0,86
	4490.00 Aplicações Diretas		235.876,00	0,86
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE			
	1007 IMPLANTAÇÃO DO PROG DE ARBORIZAÇÃO C/PLAN FRUTIFERAS		4.608,00	0,02
	Objetivo: Implantação do Prog de Arborização c/ Plan Frutíferas			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.608,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		4.608,00	0,02
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	1008 CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS		110.083,00	0,40
	Objetivo: Construção de Esgotos			
	4400.00 INVESTIMENTOS		110.083,00	0,40
	4490.00 Aplicações Diretas		110.083,00	0,40
26	Transporte			
782	Transporte Rodoviário			
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO			
	1009 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		53.758,00	0,20
	Objetivo: Construção de Passagem Molhada			
	4400.00 INVESTIMENTOS		53.758,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.758,00	0,20
16	Habitação			
482	Habitação Urbana			
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1010 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA SEDE E ZONA RURAL		98.159,00	0,36
	Objetivo: Construção de Habitação Popular na Sede e Zona Rural			
	4400.00 INVESTIMENTOS		98.159,00	0,36
	4490.00 Aplicações Diretas		98.159,00	0,36
17	Saneamento			
511	Saneamento Básico Rural			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	1011 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		90.480,00	0,33
	Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água			
	4400.00 INVESTIMENTOS		90.480,00	0,33
	4490.00 Aplicações Diretas		90.480,00	0,33
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1012 REFORMA DE HABITAÇÃO POPULAR		39.496,00	0,14
	Objetivo: Reforma de Habitação Popular			
	INVESTIMENTOS			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		3.906.695,00	14,22
	4400.00		39.496,00	0,14
	4490.00 Aplicações Diretas		39.496,00	0,14
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	1013 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SEPTICA		38.398,00	0,14
	Objetivo: Construção de Banheiros com Privadas e Fossas Septica			
	4400.00 INVESTIMENTOS		38.398,00	0,14
	4490.00 Aplicações Diretas		38.398,00	0,14
17	Saneamento			
544	Recursos Hídricos			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	1014 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		15.359,00	0,06
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		15.359,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		15.359,00	0,06
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO			
	1015 CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO		378.707,00	1,38
	Objetivo: CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		378.707,00	1,38
	4490.00 Aplicações Diretas		378.707,00	1,38
15	Urbanismo			
782	Transporte Rodoviário			
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO			
	1016 REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES		78.993,00	0,29
	Objetivo: REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.457,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas		16.457,00	0,06
	4400.00 INVESTIMENTOS		62.536,00	0,23
	4490.00 Aplicações Diretas		62.536,00	0,23
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1017 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES		12.069,00	0,04
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES			
	4400.00 INVESTIMENTOS		12.069,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		12.069,00	0,04
04	Administração			
122	Administração Geral			
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1018 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		137.139,00	0,50
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		137.139,00	0,50
	4490.00 Aplicações Diretas		137.139,00	0,50
04	Administração			
122	Administração Geral			
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1019 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE		139.518,00	0,51
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.913,00	0,12
	3190.00 Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.913,00	0,12



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		3.906.695,00	14,22
	3390.00 Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
	4400.00 INVESTIMENTOS		73.692,00	0,27
	4490.00 Aplicações Diretas		73.692,00	0,27
15	Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1014 INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1020 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		403.770,00	1,47
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
	4400.00 INVESTIMENTOS		403.770,00	1,47
	4490.00 Aplicações Diretas		403.770,00	1,47
15	Urbanismo			
	122 Administração Geral			
	2003 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	2012 MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO		729.839,00	2,66
	Objetivo: MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		323.644,00	1,18
	3190.00 Aplicações Diretas		323.644,00	1,18
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		383.155,00	1,39
	3390.00 Aplicações Diretas		383.155,00	1,39
	4400.00 INVESTIMENTOS		23.040,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		23.040,00	0,08
15	Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1014 INFRA ESTRUTURA URBANA			
	2013 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		98.739,00	0,36
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		98.739,00	0,36
	3390.00 Aplicações Diretas		98.739,00	0,36
15	Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1014 INFRA ESTRUTURA URBANA			
	2014 MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO		18.432,00	0,07
	Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.448,00	0,03
	3190.00 Aplicações Diretas		8.448,00	0,03
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.887,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		8.887,00	0,03
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.097,00	0,00
25	Energia			
	752 Energia Elétrica			
	1014 INFRA ESTRUTURA URBANA			
	2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		152.497,00	0,55
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149.206,00	0,54
	3390.00 Aplicações Diretas		149.206,00	0,54
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.291,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		3.291,00	0,01
15	Urbanismo			
	452 Serviços Urbanos			
	1014 INFRA ESTRUTURA URBANA			
	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		312.235,00	1,14
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		273.178,00	0,99
	Aplicações Diretas			

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

441

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico				3.906.695,00	14,22		
	3190.00				273.178,00	0,99		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.960,00	0,14		
	3390.00	Aplicações Diretas			37.960,00	0,14		
	4400.00	INVESTIMENTOS			1.097,00	0,00		
	4490.00	Aplicações Diretas			1.097,00	0,00		
17	Saneamento							
	512 Saneamento Básico Urbano							
	1009 FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA							
	2017 MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA				302.142,00	1,10		
	Objetivo: Manut e Adm dos Serv de Abastecimento D'Agua							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.119,00	0,03		
	3190.00	Aplicações Diretas			8.119,00	0,03		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			288.537,00	1,05		
	3390.00	Aplicações Diretas			288.537,00	1,05		
	4400.00	INVESTIMENTOS			5.486,00	0,02		
	4490.00	Aplicações Diretas			5.486,00	0,02		
26	Transporte							
	782 Transporte Rodoviário							
	1007 MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO							
	2018 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				168.955,00	0,61		
	Objetivo: Manutenção das Estradas Municipais							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			168.955,00	0,61		
	3390.00	Aplicações Diretas			168.955,00	0,61		
15	Urbanismo							
	451 Infra-Estrutura Urbana							
	1014 INFRA ESTRUTURA URBANA							
	2019 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS , PARQUES E JARDINS				117.390,00	0,43		
	Objetivo: Manutenção das Praças , Parques e Jardins							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.293,00	0,42		
	3390.00	Aplicações Diretas			116.293,00	0,42		
	4400.00	INVESTIMENTOS			1.097,00	0,00		
	4490.00	Aplicações Diretas			1.097,00	0,00		
15	Urbanismo							
	451 Infra-Estrutura Urbana							
	1009 FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA							
	2020 MANUT DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP				86.672,00	0,32		
	Objetivo: Manut dos Recursos do Fundo Especial do Petrolio - FEP							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.895,00	0,28		
	3390.00	Aplicações Diretas			77.895,00	0,28		
	4400.00	INVESTIMENTOS			8.777,00	0,03		
	4490.00	Aplicações Diretas			8.777,00	0,03		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	646.302,00		1.383.605,00	1.876.788,00			3.906.695,00	14,22
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	646.302,00		1.383.605,00	1.876.788,00			3.906.695,00	14,22



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação		8.026.755,00	29,21
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
2006	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
1021	CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		49.919,00	0,18
	Objetivo: Capacitação de Rec Humanos no Ensino Fundamental			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.919,00	0,18
3390.00	Aplicações Diretas		49.919,00	0,18
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1022	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		77.894,00	0,28
	Objetivo: Construção de Creche			
4400.00	INVESTIMENTOS		77.894,00	0,28
4490.00	Aplicações Diretas		77.894,00	0,28
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1023	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE		53.468,00	0,19
	Objetivo: Reforma e Ampliação de Creche			
4400.00	INVESTIMENTOS		53.468,00	0,19
4490.00	Aplicações Diretas		53.468,00	0,19
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1024	AQUISIÇÃO DE VEICULO		58.146,00	0,21
	Objetivo: Aquisição de Veiculo			
4400.00	INVESTIMENTOS		58.146,00	0,21
4490.00	Aplicações Diretas		58.146,00	0,21
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1025	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		107.923,00	0,39
	Objetivo: Reforma e Ampliação das Unidades Escolares			
4400.00	INVESTIMENTOS		107.923,00	0,39
4490.00	Aplicações Diretas		107.923,00	0,39
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1026	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICÍPIO		44.215,00	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICÍPIO			
4400.00	INVESTIMENTOS		44.215,00	0,16
4490.00	Aplicações Diretas		44.215,00	0,16
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1027	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICÍPIO		43.118,00	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICÍPIO			
4400.00	INVESTIMENTOS		43.118,00	0,16
4490.00	Aplicações Diretas		43.118,00	0,16
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação		8.026.755,00	29,21
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1028	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA		63.818,00	0,23
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA			
4400.00	INVESTIMENTOS		63.818,00	0,23
4490.00	Aplicações Diretas		63.818,00	0,23
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1029	CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL		86.808,00	0,32
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL			
4400.00	INVESTIMENTOS		86.808,00	0,32
4490.00	Aplicações Diretas		86.808,00	0,32
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1030	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA		46.078,00	0,17
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
4400.00	INVESTIMENTOS		46.078,00	0,17
4490.00	Aplicações Diretas		46.078,00	0,17
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1031	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO		131.652,00	0,48
	Objetivo: CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.826,00	0,24
3390.00	Aplicações Diretas		65.826,00	0,24
4400.00	INVESTIMENTOS		65.826,00	0,24
4490.00	Aplicações Diretas		65.826,00	0,24
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1032	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO		99.071,00	0,36
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO			
4400.00	INVESTIMENTOS		99.071,00	0,36
4490.00	Aplicações Diretas		99.071,00	0,36
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1033	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA		31.671,00	0,12
	Objetivo: COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA			
4400.00	INVESTIMENTOS		31.671,00	0,12
4490.00	Aplicações Diretas		31.671,00	0,12
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2021	MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA		514.506,00	1,87
	Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		182.118,00	0,66
3190.00	Aplicações Diretas		182.118,00	0,66
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		310.445,00	1,13
3390.00	Aplicações Diretas		310.445,00	1,13
4400.00	INVESTIMENTOS		21.943,00	0,08
4490.00	Aplicações Diretas		21.943,00	0,08



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação		8.026.755,00	29,21
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		843.296,00	3,07
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		742.736,00	2,70
	3190.00 Aplicações Diretas		742.736,00	2,70
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		88.492,00	0,32
	3390.00 Aplicações Diretas		88.492,00	0,32
	4400.00 INVESTIMENTOS		12.068,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		12.068,00	0,04
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		2.109.723,00	7,68
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.109.723,00	7,68
	3190.00 Aplicações Diretas		2.109.723,00	7,68
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		565.757,00	2,06
	Objetivo: Manutenção do FUNDEB 30%			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		363.061,00	1,32
	3190.00 Aplicações Diretas		363.061,00	1,32
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.909,00	0,58
	3390.00 Aplicações Diretas		159.909,00	0,58
	4400.00 INVESTIMENTOS		42.787,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		42.787,00	0,16
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2025 MANUTENÇÃO DO PDDE		10.972,00	0,04
	Objetivo: Manutenção do PDDE			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.765,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas		9.765,00	0,04
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.207,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.207,00	0,00
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		606.056,00	2,21
	Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		606.056,00	2,21
	3390.00 Aplicações Diretas		606.056,00	2,21
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2027 DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR		32.913,00	0,12
	Objetivo: Distribuição de Kit Escolar			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.913,00	0,12
	3390.00 Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação		8.026.755,00	29,21
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2028	MANUT DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR		13.385,00	0,05
Objetivo:	Manut do Programa de Reforço Escolar			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.971,00	0,04
3190.00	Aplicações Diretas		10.971,00	0,04
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.414,00	0,01
3390.00	Aplicações Diretas		2.414,00	0,01
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		42.604,00	0,15
Objetivo:	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.397,00	0,15
3390.00	Aplicações Diretas		41.397,00	0,15
4400.00	INVESTIMENTOS		1.207,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas		1.207,00	0,00
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		87.487,00	0,32
Objetivo:	Manutenção do Programa Salário Educação			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.073,00	0,31
3390.00	Aplicações Diretas		85.073,00	0,31
4400.00	INVESTIMENTOS		2.414,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas		2.414,00	0,01
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2031	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL		95.521,00	0,35
Objetivo:	Manutenção do PNAT - Ensino Fundamental			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.521,00	0,35
3390.00	Aplicações Diretas		95.521,00	0,35
12	Educação			
362	Ensino Médio			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2032	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO MÉDIO		43.439,00	0,16
Objetivo:	Manutenção do PNAT - Ensino Médio			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.439,00	0,16
3390.00	Aplicações Diretas		43.439,00	0,16
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2033	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL		31.169,00	0,11
Objetivo:	Manutenção do PNAT - Ensino Infantil			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.169,00	0,11
3390.00	Aplicações Diretas		31.169,00	0,11
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2034	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		1.036.773,00	3,77
Objetivo:	Manutenção e Administração do Ensino Infantil			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		904.010,00	3,29
3190.00	Aplicações Diretas		904.010,00	3,29
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		122.999,00	0,45
3390.00	Aplicações Diretas		122.999,00	0,45



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação		8.026.755,00	29,21
	4400.00	INVESTIMENTOS	9.764,00	0,04
	4490.00	Aplicações Diretas	9.764,00	0,04
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2035 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		80.967,00	0,29
	Objetivo: Manutenção de Unidades Escolares			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.206,00	0,23
	3390.00	Aplicações Diretas	62.206,00	0,23
	4400.00	INVESTIMENTOS	18.761,00	0,07
	4490.00	Aplicações Diretas	18.761,00	0,07
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2036 MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		185.136,00	0,67
	Objetivo: Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.136,00	0,67
	3390.00	Aplicações Diretas	185.136,00	0,67
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2037 MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE		120.681,00	0,44
	Objetivo: Manutenção do PNAE Creche			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.681,00	0,44
	3390.00	Aplicações Diretas	120.681,00	0,44
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2038 MANUTENÇÃO DO PNAE PRE ESCOLA		100.528,00	0,37
	Objetivo: Manutenção do PNAE Pre Escola			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.528,00	0,37
	3390.00	Aplicações Diretas	100.528,00	0,37
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2039 MANUTENÇÃO DO PNAE EJA		14.064,00	0,05
	Objetivo: Manutenção do PNAE EJA			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.064,00	0,05
	3390.00	Aplicações Diretas	14.064,00	0,05
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		133.344,00	0,49
	Objetivo: Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA)			
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.676,00	0,38
	3190.00	Aplicações Diretas	103.676,00	0,38
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.668,00	0,11
	3390.00	Aplicações Diretas	29.668,00	0,11
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2041 MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		25.562,00	0,09
	Objetivo: Manutenção Programa Mais Educação - Fundamental			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.562,00	0,09
	Aplicações Diretas			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação		8.026.755,00	29,21
	3390.00		25.562,00	0,09
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2042 APOIO AS CRECHES		35.985,00	0,13
	Objetivo: Apoio as Creches			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.165,00	0,05
3190.00	Aplicações Diretas		13.165,00	0,05
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.334,00	0,06
3390.00	Aplicações Diretas		17.334,00	0,06
4400.00	INVESTIMENTOS		5.486,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas		5.486,00	0,02
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2043 APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO		35.766,00	0,13
	Objetivo: Apoio as Creches - Brasil Carinhoso			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.457,00	0,06
3190.00	Aplicações Diretas		16.457,00	0,06
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.115,00	0,06
3390.00	Aplicações Diretas		17.115,00	0,06
4400.00	INVESTIMENTOS		2.194,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas		2.194,00	0,01
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2044 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%		27.670,00	0,10
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.670,00	0,10
3190.00	Aplicações Diretas		27.670,00	0,10
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB		19.369,00	0,07
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.369,00	0,07
3390.00	Aplicações Diretas		19.369,00	0,07
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT		8.301,00	0,03
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT			
4400.00	INVESTIMENTOS		8.301,00	0,03
4490.00	Aplicações Diretas		8.301,00	0,03
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2047 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF		312.000,00	1,14
	Objetivo: MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.000,00	0,31
3190.00	Aplicações Diretas		85.000,00	0,31
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		207.000,00	0,75
3390.00	Aplicações Diretas		207.000,00	0,75
4400.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	0,07
	Aplicações Diretas			



Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação							8.026.755,00	29,21
	4490.00							20.000,00	0,07
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	4.558.587,00		2.544.000,00	924.168,00				8.026.755,00	29,21
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	4.558.587,00		2.544.000,00	924.168,00				8.026.755,00	29,21



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.800	Secretaria Ação e Assistência Social		880.409,00	3,20
14	Direitos da Cidadania			
244	Assistência Comunitária			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
1034	IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR		151.949,00	0,55
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.239,00	0,15
3190.00	Aplicações Diretas		42.239,00	0,15
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.826,00	0,24
3390.00	Aplicações Diretas		65.826,00	0,24
4400.00	INVESTIMENTOS		43.884,00	0,16
4490.00	Aplicações Diretas		43.884,00	0,16
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
1035	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO		174.696,00	0,64
	Objetivo: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		47.175,00	0,17
3190.00	Aplicações Diretas		47.175,00	0,17
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.695,00	0,22
3390.00	Aplicações Diretas		61.695,00	0,22
4400.00	INVESTIMENTOS		65.826,00	0,24
4490.00	Aplicações Diretas		65.826,00	0,24
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
1036	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS		23.039,00	0,08
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.039,00	0,08
3390.00	Aplicações Diretas		23.039,00	0,08
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
1037	REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO		13.165,00	0,05
	Objetivo: REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.165,00	0,05
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.165,00	0,05
08	Assistência Social			
122	Administração Geral			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2048	MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		215.409,00	0,78
	Objetivo: MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		168.954,00	0,61
3190.00	Aplicações Diretas		168.954,00	0,61
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.164,00	0,16
3390.00	Aplicações Diretas		43.164,00	0,16
4400.00	INVESTIMENTOS		3.291,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas		3.291,00	0,01
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
2049	MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES		6.692,00	0,02
	Objetivo: MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.595,00	0,02
3390.00	Aplicações Diretas		5.595,00	0,02
	INVESTIMENTOS			



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
20.800	Secretaria Ação e Assistência Social				880.409,00	3,20		
	4400.00				1.097,00	0,00		
	4490.00	Aplicações Diretas			1.097,00	0,00		
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança a ao Adolescente							
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
	2050	MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			136.346,00	0,50		
	Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.031,00	0,37		
	3190.00	Aplicações Diretas			102.031,00	0,37		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.024,00	0,11		
	3390.00	Aplicações Diretas			31.024,00	0,11		
	4400.00	INVESTIMENTOS			3.291,00	0,01		
	4490.00	Aplicações Diretas			3.291,00	0,01		
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL							
	2051	DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES			152.201,00	0,55		
	Objetivo: DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			152.201,00	0,55		
	3390.00	Aplicações Diretas			152.201,00	0,55		
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL			6.912,00	0,03		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.705,00	0,02		
	3390.00	Aplicações Diretas			5.705,00	0,02		
	4400.00	INVESTIMENTOS			1.207,00	0,00		
	4490.00	Aplicações Diretas			1.207,00	0,00		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:			86.428,00				86.428,00	0,31
Seguridade:	360.399,00		314.986,00	118.596,00			793.981,00	2,89
Total:	360.399,00		401.414,00	118.596,00			880.409,00	3,20



Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.000	Reserva de Contingencia							390.499,16	1,42
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA							390.499,16	1,42
	Objetivo: Reserva de Contigencia								
9900.00	Reserva de Contingência							390.499,16	1,42
9999.99	Reserva de Contigencia							390.499,16	1,42
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:						390.499,16	390.499,16	1,42	
Seguridade:							0,00	0,00	
Total:						390.499,16	390.499,16	1,42	



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.100	Secretária de Agricultura		650.235,00	2,37
20	Agricultura			
544	Recursos Hídricos			
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE			
	1038 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		25.343,00	0,09
	Objetivo: Construção de Poços Artesianos			
	4400.00 INVESTIMENTOS		25.343,00	0,09
	4490.00 Aplicações Diretas		25.343,00	0,09
20	Agricultura			
544	Recursos Hídricos			
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE			
	1039 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE		144.817,00	0,53
	Objetivo: Construção de Açude			
	4400.00 INVESTIMENTOS		144.817,00	0,53
	4490.00 Aplicações Diretas		144.817,00	0,53
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	1040 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		66.924,00	0,24
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		66.924,00	0,24
	4490.00 Aplicações Diretas		66.924,00	0,24
20	Agricultura			
544	Recursos Hídricos			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	1041 REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA		46.078,00	0,17
	Objetivo: REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA			
	4400.00 INVESTIMENTOS		46.078,00	0,17
	4490.00 Aplicações Diretas		46.078,00	0,17
20	Agricultura			
544	Recursos Hídricos			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	1042 REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTEÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		87.768,00	0,32
	Objetivo: REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTEÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.855,00	0,20
	3390.00 Aplicações Diretas		54.855,00	0,20
	4400.00 INVESTIMENTOS		32.913,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
20	Agricultura			
122	Administração Geral			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		151.887,00	0,55
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.465,00	0,31
	3190.00 Aplicações Diretas		85.465,00	0,31
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.802,00	0,23
	3390.00 Aplicações Diretas		62.802,00	0,23
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.620,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		3.620,00	0,01
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	2054 MANUT. PROG. DIST. DE SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS		8.777,00	0,03
	Objetivo: Manut. Prog. Dist. de Sementes e Defensivos Agrícolas			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.777,00	0,03



Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%	
21.100	Secretária de Agricultura							650.235,00	2,37	
	3390.00	Aplicações Diretas						8.777,00	0,03	
20	Agricultura									
	606	Extensão Rural								
	1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA								
	2055	ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS						63.933,00	0,23	
		Objetivo: Assistencia aos Agricultores e Meeiros								
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						63.933,00	0,23	
	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos						43.087,00	0,16	
	3390.00	Aplicações Diretas						20.846,00	0,08	
20	Agricultura									
	608	Promoção da Produção Agropecuária								
	1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA								
	2056	PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR						31.708,00	0,12	
		Objetivo: Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar								
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						26.222,00	0,10	
	3390.00	Aplicações Diretas						26.222,00	0,10	
	4400.00	INVESTIMENTOS						5.486,00	0,02	
	4490.00	Aplicações Diretas						5.486,00	0,02	
20	Agricultura									
	122	Administração Geral								
	1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA								
	2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS						23.000,00	0,08	
		Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS								
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						18.000,00	0,07	
	3390.00	Aplicações Diretas						18.000,00	0,07	
	4400.00	INVESTIMENTOS						5.000,00	0,02	
	4490.00	Aplicações Diretas						5.000,00	0,02	
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:		85.465,00		234.589,00	330.181,00				650.235,00 2,37	
Seguridade:									0,00 0,00	
Total:		85.465,00		234.589,00	330.181,00				650.235,00 2,37	



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social		688.284,00	2,51
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança a ao Adolescente			
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
1043	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ		66.045,00	0,24
	Objetivo: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.884,00	0,16
3190.00	Aplicações Diretas		43.884,00	0,16
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.161,00	0,08
3390.00	Aplicações Diretas		22.161,00	0,08
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
1044	PROGRAMA BPC NA ESCOLA		32.913,00	0,12
	Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.913,00	0,12
3390.00	Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
1045	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV		122.546,00	0,45
	Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.107,00	0,13
3190.00	Aplicações Diretas		35.107,00	0,13
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.760,00	0,29
3390.00	Aplicações Diretas		79.760,00	0,29
4400.00	INVESTIMENTOS		7.679,00	0,03
4490.00	Aplicações Diretas		7.679,00	0,03
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
1046	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		23.937,00	0,09
	Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.937,00	0,09
3390.00	Aplicações Diretas		23.937,00	0,09
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA			
2058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF		56.625,00	0,21
	Objetivo: Manutenção do Programa FNAS/IGDBF			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.486,00	0,02
3190.00	Aplicações Diretas		5.486,00	0,02
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.995,00	0,16
3390.00	Aplicações Diretas		44.995,00	0,16
4400.00	INVESTIMENTOS		6.144,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas		6.144,00	0,02
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2059	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS		10.291,00	0,04
	Objetivo: Manutenção dos Programas Sociais			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.194,00	0,03
3390.00	Aplicações Diretas		9.194,00	0,03
4400.00	INVESTIMENTOS		1.097,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas		1.097,00	0,00



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%			
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social				688.284,00	2,51			
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA								
	2060	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS			24.343,00	0,09			
		Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.052,00	0,08			
	3390.00	Aplicações Diretas			21.052,00	0,08			
	4400.00	INVESTIMENTOS			3.291,00	0,01			
	4490.00	Aplicações Diretas			3.291,00	0,01			
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL								
	2061	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			204.170,00	0,74			
		Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			113.003,00	0,41			
	3190.00	Aplicações Diretas			113.003,00	0,41			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.293,00	0,30			
	3390.00	Aplicações Diretas			81.293,00	0,30			
	4400.00	INVESTIMENTOS			9.874,00	0,04			
	4490.00	Aplicações Diretas			9.874,00	0,04			
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA								
	2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF/FNAS			8.081,00	0,03			
		Objetivo: Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF/FNAS							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.081,00	0,03			
	3390.00	Aplicações Diretas			8.081,00	0,03			
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL								
	2063	ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL			139.333,00	0,51			
		Objetivo: ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			51.564,00	0,19			
	3190.00	Aplicações Diretas			51.564,00	0,19			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.283,00	0,30			
	3390.00	Aplicações Diretas			82.283,00	0,30			
	4400.00	INVESTIMENTOS			5.486,00	0,02			
	4490.00	Aplicações Diretas			5.486,00	0,02			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	57.050,00		95.095,00	5.486,00				157.631,00	0,57
Seguridade:	191.994,00		310.574,00	28.085,00				530.653,00	1,93
Total:	249.044,00		405.669,00	33.571,00				688.284,00	2,50



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.106.217,00	22,22
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
2007	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE			
1047	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE		39.276,00	0,14
	Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.276,00	0,14
3390.00	Aplicações Diretas		39.276,00	0,14
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA		88.865,00	0,32
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA			
4400.00	INVESTIMENTOS		88.865,00	0,32
4490.00	Aplicações Diretas		88.865,00	0,32
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
1049	AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		45.530,00	0,17
	Objetivo: AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			
4400.00	INVESTIMENTOS		45.530,00	0,17
4490.00	Aplicações Diretas		45.530,00	0,17
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
1050	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE		137.137,00	0,50
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE			
4400.00	INVESTIMENTOS		137.137,00	0,50
4490.00	Aplicações Diretas		137.137,00	0,50
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
1051	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA		34.120,00	0,12
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA			
4400.00	INVESTIMENTOS		34.120,00	0,12
4490.00	Aplicações Diretas		34.120,00	0,12
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		48.272,00	0,18
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
4400.00	INVESTIMENTOS		48.272,00	0,18
4490.00	Aplicações Diretas		48.272,00	0,18
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
1053	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO		70.215,00	0,26
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO			
4400.00	INVESTIMENTOS		70.215,00	0,26
4490.00	Aplicações Diretas		70.215,00	0,26
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
1054	REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS		63.160,00	0,23
	Objetivo: REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS			
	INVESTIMENTOS			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.106.217,00	22,22
	4400.00		63.160,00	0,23
	4490.00 Aplicações Diretas		63.160,00	0,23
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	1055 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA		55.952,00	0,20
	Objetivo: REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA			
	4400.00 INVESTIMENTOS		55.952,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		55.952,00	0,20
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	1056 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU		228.745,00	0,83
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		132.749,00	0,48
	3190.00 Aplicações Diretas		132.749,00	0,48
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.112,00	0,19
	3390.00 Aplicações Diretas		52.112,00	0,19
	4400.00 INVESTIMENTOS		43.884,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		43.884,00	0,16
10	Saúde			
122	Administração Geral			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.496.561,00	5,45
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		665.701,00	2,42
	3190.00 Aplicações Diretas		665.701,00	2,42
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		822.936,00	2,99
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.194,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		820.742,00	2,99
	4400.00 INVESTIMENTOS		7.924,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		7.924,00	0,03
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2065 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS		354.936,00	1,29
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		345.587,00	1,26
	3190.00 Aplicações Diretas		345.587,00	1,26
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.142,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		8.142,00	0,03
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.207,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.207,00	0,00
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		275.140,00	1,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		211.045,00	0,77
	3190.00 Aplicações Diretas		211.045,00	0,77
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.888,00	0,23
	3390.00 Aplicações Diretas		62.888,00	0,23
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.207,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.207,00	0,00



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.106.217,00	22,22
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2067 MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		954.771,00	3,47
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		523.341,00	1,90
	3190.00 Aplicações Diretas		523.341,00	1,90
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		421.666,00	1,53
	3390.00 Aplicações Diretas		421.666,00	1,53
	4400.00 INVESTIMENTOS		9.764,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		9.764,00	0,04
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		550.812,00	2,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		498.028,00	1,81
	3190.00 Aplicações Diretas		498.028,00	1,81
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.084,00	0,12
	3390.00 Aplicações Diretas		32.084,00	0,12
	4400.00 INVESTIMENTOS		20.700,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.700,00	0,08
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		65.777,00	0,24
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.368,00	0,09
	3190.00 Aplicações Diretas		23.368,00	0,09
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.059,00	0,12
	3390.00 Aplicações Diretas		32.059,00	0,12
	4400.00 INVESTIMENTOS		10.350,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.350,00	0,04
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2070 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA		166.013,00	0,60
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		166.013,00	0,60
	3390.00 Aplicações Diretas		166.013,00	0,60
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	2071 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.718,00	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.511,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		3.511,00	0,01
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.207,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.207,00	0,00
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2072 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS		126.333,00	0,46
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.106.217,00	22,22
	3100.00		25.234,00	0,09
	3190.00 Aplicações Diretas		25.234,00	0,09
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.564,00	0,19
	3390.00 Aplicações Diretas		51.564,00	0,19
	4400.00 INVESTIMENTOS		49.535,00	0,18
	4490.00 Aplicações Diretas		49.535,00	0,18
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO		549.878,00	2,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		529.178,00	1,93
	3390.00 Aplicações Diretas		529.178,00	1,93
	4400.00 INVESTIMENTOS		20.700,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.700,00	0,08
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE		123.974,00	0,45
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		71.312,00	0,26
	3190.00 Aplicações Diretas		71.312,00	0,26
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.205,00	0,13
	3390.00 Aplicações Diretas		36.205,00	0,13
	4400.00 INVESTIMENTOS		16.457,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		16.457,00	0,06
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2075 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		140.978,00	0,51
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.201,00	0,48
	3390.00 Aplicações Diretas		132.201,00	0,48
	4400.00 INVESTIMENTOS		8.777,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		8.777,00	0,03
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2076 TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR		18.322,00	0,07
	Objetivo: TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.225,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas		17.225,00	0,06
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.097,00	0,00
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2077 COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS		28.426,00	0,10
	Objetivo: COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.135,00	0,09
	3390.00 Aplicações Diretas		25.135,00	0,09
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.291,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		3.291,00	0,01
10	Saúde			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.106.217,00	22,22
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2078 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		18.883,00	0,07
	Objetivo: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.786,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas		17.786,00	0,06
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.097,00	0,00
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2079 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF		163.139,00	0,59
	Objetivo: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133.846,00	0,49
	3190.00 Aplicações Diretas		133.846,00	0,49
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.710,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		22.710,00	0,08
	4400.00 INVESTIMENTOS		6.583,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		6.583,00	0,02
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2080 PROGRAMA PREVINE BRASIL		46.737,00	0,17
	Objetivo: PROGRAMA PREVINE BRASIL			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.971,00	0,04
	3190.00 Aplicações Diretas		10.971,00	0,04
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.280,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas		30.280,00	0,11
	4400.00 INVESTIMENTOS		5.486,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.486,00	0,02
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2081 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO		51.672,00	0,19
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.533,00	0,13
	3190.00 Aplicações Diretas		36.533,00	0,13
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.042,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas		14.042,00	0,05
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.097,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.097,00	0,00
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2082 MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA		70.107,00	0,26
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.135,00	0,22
	3390.00 Aplicações Diretas		59.135,00	0,22
	4400.00 INVESTIMENTOS		10.972,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.972,00	0,04
10	Saúde			
122	Administração Geral			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2083 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19		87.768,00	0,32



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%			
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)				6.106.217,00	22,22			
Objetivo: ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				21.942,00	0,08			
3190.00	Aplicações Diretas				21.942,00	0,08			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				54.855,00	0,20			
3390.00	Aplicações Diretas				54.855,00	0,20			
4400.00	INVESTIMENTOS				10.971,00	0,04			
4490.00	Aplicações Diretas				10.971,00	0,04			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	847.820,00		772.140,00	233.471,00				1.853.431,00	6,74
Seguridade:	1.851.837,00		1.858.863,00	542.086,00				4.252.786,00	15,47
Total:	2.699.657,00		2.631.003,00	775.557,00				6.106.217,00	22,22



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer		398.547,00	1,45
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO			
	1057 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL		36.338,00	0,13
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL			
	4400.00 INVESTIMENTOS		36.338,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas		36.338,00	0,13
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO			
	1058 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		42.921,00	0,16
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA			
	4400.00 INVESTIMENTOS		42.921,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		42.921,00	0,16
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO			
	1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS		31.401,00	0,11
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		31.401,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		31.401,00	0,11
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO			
	1060 CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO		44.313,00	0,16
	Objetivo: CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		44.313,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		44.313,00	0,16
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
1016	APOIO AO TURISMO			
	1061 PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO		83.639,00	0,30
	Objetivo: PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.913,00	0,12
	3190.00 Aplicações Diretas		32.913,00	0,12
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.783,00	0,10
	3390.00 Aplicações Diretas		28.783,00	0,10
	4400.00 INVESTIMENTOS		21.943,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.943,00	0,08
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO			
	2084 PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER		12.999,00	0,05
	Objetivo: PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.999,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas		12.999,00	0,05
04	Administração			
812	Desporto Comunitário			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	2085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER		132.784,00	0,48
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.700,00	0,28
	3190.00 Aplicações Diretas		75.700,00	0,28
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.793,00	0,20
	Aplicações Diretas			



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer				398.547,00	1,45		
	3390.00				53.793,00	0,20		
	4400.00	INVESTIMENTOS			3.291,00	0,01		
	4490.00	Aplicações Diretas			3.291,00	0,01		
27	Desporto e Lazer							
	812	Desporto Comunitário						
	2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		2086	MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS		4.828,00	0,02		
		Objetivo: MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS						
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.731,00	0,01		
		3390.00	Aplicações Diretas		3.731,00	0,01		
		4400.00	INVESTIMENTOS		1.097,00	0,00		
		4490.00	Aplicações Diretas		1.097,00	0,00		
27	Desporto e Lazer							
	812	Desporto Comunitário						
	1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO						
		2087	MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL		9.324,00	0,03		
		Objetivo: MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL						
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.130,00	0,03		
		3390.00	Aplicações Diretas		7.130,00	0,03		
		4400.00	INVESTIMENTOS		2.194,00	0,01		
		4490.00	Aplicações Diretas		2.194,00	0,01		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	108.613,00		106.436,00	183.498,00			398.547,00	1,45
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	108.613,00		106.436,00	183.498,00			398.547,00	1,45



Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico							80.820,00	0,29
04	Administração								
122	Administração Geral								
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL								
2088	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							80.820,00	0,29
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							73.640,00	0,27
3190.00	Aplicações Diretas							73.640,00	0,27
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							5.973,00	0,02
3390.00	Aplicações Diretas							5.973,00	0,02
4400.00	INVESTIMENTOS							1.207,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas							1.207,00	0,00
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	73.640,00		5.973,00	1.207,00				80.820,00	0,29
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	73.640,00		5.973,00	1.207,00				80.820,00	0,29



Classificação Institucional Funcional Programática

Esfera

Dotação Orçamentária

%

21.400 Secretaria Municipal de Cultura

163.677,00 0,60

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1011 PROMOVER A ARTE E A CULTURA

2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

31.928,00 0,12

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

14.263,00 0,05

3190.00 Aplicações Diretas

14.263,00 0,05

3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

16.458,00 0,06

3390.00 Aplicações Diretas

16.458,00 0,06

4400.00 INVESTIMENTOS

1.207,00 0,00

4490.00 Aplicações Diretas

1.207,00 0,00

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1011 PROMOVER A ARTE E A CULTURA

2090 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

22.162,00 0,08

Objetivo: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

15.360,00 0,06

3190.00 Aplicações Diretas

15.360,00 0,06

3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.511,00 0,01

3390.00 Aplicações Diretas

3.511,00 0,01

4400.00 INVESTIMENTOS

3.291,00 0,01

4490.00 Aplicações Diretas

3.291,00 0,01

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1011 PROMOVER A ARTE E A CULTURA

2091 MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL

9.873,00 0,04

Objetivo: MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL

3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

6.582,00 0,02

3390.00 Aplicações Diretas

6.582,00 0,02

4400.00 INVESTIMENTOS

3.291,00 0,01

4490.00 Aplicações Diretas

3.291,00 0,01

13 Cultura

392 Difusão Cultural

2003 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

99.714,00 0,36

Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

62.535,00 0,23

3190.00 Aplicações Diretas

62.535,00 0,23

3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

31.693,00 0,12

3390.00 Aplicações Diretas

31.693,00 0,12

4400.00 INVESTIMENTOS

5.486,00 0,02

4490.00 Aplicações Diretas

5.486,00 0,02

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

Fiscal:	92.158,00	58.244,00	13.275,00			163.677,00 0,60
Seguridade:						0,00 0,00
Total:	92.158,00	58.244,00	13.275,00			163.677,00 0,60



Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa							16.920,00	0,06
08	Assistência Social								
241	Assistência ao Idoso								
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL								
	2093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							16.920,00	0,06
	Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							14.726,00	0,05
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							7.680,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas							7.046,00	0,03
	4400.00 INVESTIMENTOS							2.194,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas							2.194,00	0,01
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								0,00	0,00
Seguridade:			14.726,00	2.194,00				16.920,00	0,06
Total:			14.726,00	2.194,00				16.920,00	0,06



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
21.600 Fundo Municipal do Meio Ambiente		2.740.047,00	9,97						
18 Gestão Ambiental									
542 Controle Ambiental									
1015 DESTINAÇÃO FORMAL DE RESIDUOS SOLIDOS									
1062 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		2.708.134,00	9,85						
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
4400.00 INVESTIMENTOS		2.708.134,00	9,85						
4490.00 Aplicações Diretas		2.708.134,00	9,85						
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2003 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL									
2094 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		18.346,00	0,07						
Objetivo: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.055,00	0,05						
3390.00 Aplicações Diretas		15.055,00	0,05						
4400.00 INVESTIMENTOS		3.291,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		3.291,00	0,01						
18 Gestão Ambiental									
542 Controle Ambiental									
1015 DESTINAÇÃO FORMAL DE RESIDUOS SOLIDOS									
2095 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		13.567,00	0,05						
Objetivo: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.874,00	0,04						
3390.00 Aplicações Diretas		9.874,00	0,04						
4400.00 INVESTIMENTOS		3.693,00	0,01						
4471.00 Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)		3.693,00	0,01						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	10.464,00		35.393,00	2.715.118,00				2.760.975,00	10,05
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	10.464,00		35.393,00	2.715.118,00				2.760.975,00	10,05
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
GERAL									
Fiscal:	7.658.812,00	6.583,00	6.843.204,84	6.425.968,00		219.420,00	390.499,16	21.544.487,00	78,39
Seguridade:	2.666.437,00		2.575.398,00	696.447,00				5.938.282,00	21,61
Total:	10.325.249,00	6.583,00	9.418.602,84	7.122.415,00		219.420,00	390.499,16	27.482.769,00	100,00
Intra-Orçamen.:								0,00	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

468

Classificação Institucional Funcional Programática

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

469

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
10.000	Câmara Municipal						
01	Legislativa						
		Total:	965.485,00			965.485,00	
		Fiscal:	965.485,00			965.485,00	
		Seguridade:					
031	Ação Legislativa						
		Total:	965.485,00			965.485,00	
		Fiscal:	965.485,00			965.485,00	
		Seguridade:					
2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO						
		Total:	965.485,00			965.485,00	
		Fiscal:	965.485,00			965.485,00	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			965.485,00			965.485,00	3,51
Fiscal:			965.485,00			965.485,00	
Seguridade:							



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.000	Gabinete do Prefeito						
04	Administração						
		Total:	262.136,00			262.136,00	
		Fiscal:	262.136,00			262.136,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	254.018,00			254.018,00	
		Fiscal:	254.018,00			254.018,00	
		Seguridade:					
2002	GERENCIA DO EXECUTIVO						
		Total:	254.018,00			254.018,00	
		Fiscal:	254.018,00			254.018,00	
		Seguridade:					
131	Comunicação Social						
		Total:	8.118,00			8.118,00	
		Fiscal:	8.118,00			8.118,00	
		Seguridade:					
2002	GERENCIA DO EXECUTIVO						
		Total:	8.118,00			8.118,00	
		Fiscal:	8.118,00			8.118,00	
		Seguridade:					
08	Assistência Social						
		Total:	71.861,00			71.861,00	
		Fiscal:	2.194,00			2.194,00	
		Seguridade:	69.667,00			69.667,00	
244	Assistência Comunitária						
		Total:	71.861,00			71.861,00	
		Fiscal:	2.194,00			2.194,00	
		Seguridade:	69.667,00			69.667,00	
1002	FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO						
		Total:	71.861,00			71.861,00	
		Fiscal:	2.194,00			2.194,00	
		Seguridade:	69.667,00			69.667,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

471

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.000	Gabinete do Prefeito						
13	Cultura						
		Total:	114.098,00			114.098,00	
		Fiscal:	114.098,00			114.098,00	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		Total:	114.098,00			114.098,00	
		Fiscal:	114.098,00			114.098,00	
		Seguridade:					
1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA						
		Total:	114.098,00			114.098,00	
		Fiscal:	114.098,00			114.098,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	448.095,00			448.095,00	1,63
		Fiscal:	378.428,00			378.428,00	
		Seguridade:	69.667,00			69.667,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

472

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.200	Procuradoria Jurídica						
04	Administração						
		Total:	182.119,00			182.119,00	
		Fiscal:	182.119,00			182.119,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	182.119,00			182.119,00	
		Fiscal:	182.119,00			182.119,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	182.119,00			182.119,00	
		Fiscal:	182.119,00			182.119,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	182.119,00			182.119,00	0,66
		Fiscal:	182.119,00			182.119,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento						
04	Administração						
		Total:	815.044,84		189.427,00	625.617,84	
		Fiscal:	815.044,84		189.427,00	625.617,84	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	763.808,84		138.191,00	625.617,84	
		Fiscal:	763.808,84		138.191,00	625.617,84	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	763.808,84		138.191,00	625.617,84	
		Fiscal:	763.808,84		138.191,00	625.617,84	
		Seguridade:					
128	Formação de Recursos Humanos						
		Total:	51.236,00		51.236,00		
		Fiscal:	51.236,00		51.236,00		
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	51.236,00		51.236,00		
		Fiscal:	51.236,00		51.236,00		
		Seguridade:					
19	Ciência e Tecnologia						
		Total:	7.350,00			7.350,00	
		Fiscal:	7.350,00			7.350,00	
		Seguridade:					
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.						
		Total:	7.350,00			7.350,00	
		Fiscal:	7.350,00			7.350,00	
		Seguridade:					
1003	EXPANSÃO DO ENSINO						
		Total:	7.350,00			7.350,00	
		Fiscal:	7.350,00			7.350,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

474

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento						
		Total da Unidade:	822.394,84		189.427,00	632.967,84	2,99
		Fiscal:	822.394,84		189.427,00	632.967,84	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.400	Secretaria de Finanças						
02	Judiciário						
		Total:	79.792,00		79.792,00		
		Fiscal:	79.792,00		79.792,00		
		Seguridade:					
061	Ação Judiciária						
		Total:	79.792,00		79.792,00		
		Fiscal:	79.792,00		79.792,00		
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	79.792,00		79.792,00		
		Fiscal:	79.792,00		79.792,00		
		Seguridade:					
04	Administração						
		Total:	640.575,00			640.575,00	
		Fiscal:	640.575,00			640.575,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	226.003,00			226.003,00	
		Fiscal:	226.003,00			226.003,00	
		Seguridade:					
0017	PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA						
		Total:	226.003,00			226.003,00	
		Fiscal:	226.003,00			226.003,00	
		Seguridade:					
123	Administração Financeira						
		Total:	414.572,00			414.572,00	
		Fiscal:	414.572,00			414.572,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	414.572,00			414.572,00	
		Fiscal:	414.572,00			414.572,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.400	Secretaria de Finanças						
09	Previdência Social						
		Total:	274.275,00			274.275,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	274.275,00			274.275,00	
271	Previdência Básica						
		Total:	274.275,00			274.275,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	274.275,00			274.275,00	
2004	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
		Total:	274.275,00			274.275,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	274.275,00			274.275,00	
		Total da Unidade:	994.642,00		79.792,00	914.850,00	3,62
		Fiscal:	720.367,00		79.792,00	640.575,00	
		Seguridade:	274.275,00			274.275,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						
04	Administração						
		Total:	276.657,00		276.657,00		
		Fiscal:	276.657,00		276.657,00		
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	276.657,00		276.657,00		
		Fiscal:	276.657,00		276.657,00		
		Seguridade:					
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						
		Total:	276.657,00		276.657,00		
		Fiscal:	276.657,00		276.657,00		
		Seguridade:					
08	Assistência Social						
		Total:	12.069,00		12.069,00		
		Fiscal:	12.069,00		12.069,00		
		Seguridade:					
244	Assistência Comunitária						
		Total:	12.069,00		12.069,00		
		Fiscal:	12.069,00		12.069,00		
		Seguridade:					
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						
		Total:	12.069,00		12.069,00		
		Fiscal:	12.069,00		12.069,00		
		Seguridade:					
15	Urbanismo						
		Total:	2.583.530,00		1.220.223,00	1.363.307,00	
		Fiscal:	2.583.530,00		1.220.223,00	1.363.307,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	729.839,00			729.839,00	
		Fiscal:	729.839,00			729.839,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						
15	Urbanismo						
		Total:	2.583.530,00		1.220.223,00	1.363.307,00	
		Fiscal:	2.583.530,00		1.220.223,00	1.363.307,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	729.839,00			729.839,00	
		Fiscal:	729.839,00			729.839,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	729.839,00			729.839,00	
		Fiscal:	729.839,00			729.839,00	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	1.462.463,00		1.141.230,00	321.233,00	
		Fiscal:	1.462.463,00		1.141.230,00	321.233,00	
		Seguridade:					
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO						
		Total:	378.707,00		378.707,00		
		Fiscal:	378.707,00		378.707,00		
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	86.672,00			86.672,00	
		Fiscal:	86.672,00			86.672,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						
15	Urbanismo						
		Total:	2.583.530,00		1.220.223,00	1.363.307,00	
		Fiscal:	2.583.530,00		1.220.223,00	1.363.307,00	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	1.462.463,00		1.141.230,00	321.233,00	
		Fiscal:	1.462.463,00		1.141.230,00	321.233,00	
		Seguridade:					
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						
		Total:	997.084,00		762.523,00	234.561,00	
		Fiscal:	997.084,00		762.523,00	234.561,00	
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		Total:	312.235,00			312.235,00	
		Fiscal:	312.235,00			312.235,00	
		Seguridade:					
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						
		Total:	312.235,00			312.235,00	
		Fiscal:	312.235,00			312.235,00	
		Seguridade:					
782	Transporte Rodoviário						
		Total:	78.993,00		78.993,00		
		Fiscal:	78.993,00		78.993,00		
		Seguridade:					
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO						
		Total:	78.993,00		78.993,00		
		Fiscal:	78.993,00		78.993,00		
		Seguridade:					
16	Habitação						
		Total:	98.159,00		98.159,00		
		Fiscal:	98.159,00		98.159,00		
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						
16	Habitação						
		Total:	98.159,00		98.159,00		
		Fiscal:	98.159,00		98.159,00		
		Seguridade:					
482	Habitação Urbana						
		Total:	98.159,00		98.159,00		
		Fiscal:	98.159,00		98.159,00		
		Seguridade:					
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						
		Total:	98.159,00		98.159,00		
		Fiscal:	98.159,00		98.159,00		
		Seguridade:					
17	Saneamento						
		Total:	556.462,00		254.320,00	302.142,00	
		Fiscal:	556.462,00		254.320,00	302.142,00	
		Seguridade:					
511	Saneamento Básico Rural						
		Total:	90.480,00		90.480,00		
		Fiscal:	90.480,00		90.480,00		
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	90.480,00		90.480,00		
		Fiscal:	90.480,00		90.480,00		
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		Total:	450.623,00		148.481,00	302.142,00	
		Fiscal:	450.623,00		148.481,00	302.142,00	
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	450.623,00		148.481,00	302.142,00	
		Fiscal:	450.623,00		148.481,00	302.142,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						
17	Saneamento						
		Total:	556.462,00		254.320,00	302.142,00	
		Fiscal:	556.462,00		254.320,00	302.142,00	
		Seguridade:					
544	Recursos Hídricos						
		Total:	15.359,00		15.359,00		
		Fiscal:	15.359,00		15.359,00		
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	15.359,00		15.359,00		
		Fiscal:	15.359,00		15.359,00		
		Seguridade:					
18	Gestão Ambiental						
		Total:	4.608,00		4.608,00		
		Fiscal:	4.608,00		4.608,00		
		Seguridade:					
542	Controle Ambiental						
		Total:	4.608,00		4.608,00		
		Fiscal:	4.608,00		4.608,00		
		Seguridade:					
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE						
		Total:	4.608,00		4.608,00		
		Fiscal:	4.608,00		4.608,00		
		Seguridade:					
25	Energia						
		Total:	152.497,00			152.497,00	
		Fiscal:	152.497,00			152.497,00	
		Seguridade:					
752	Energia Elétrica						
		Total:	152.497,00			152.497,00	
		Fiscal:	152.497,00			152.497,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						
25	Energia						
		Total:	152.497,00			152.497,00	
		Fiscal:	152.497,00			152.497,00	
		Seguridade:					
752	Energia Elétrica						
		Total:	152.497,00			152.497,00	
		Fiscal:	152.497,00			152.497,00	
		Seguridade:					
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						
		Total:	152.497,00			152.497,00	
		Fiscal:	152.497,00			152.497,00	
		Seguridade:					
26	Transporte						
		Total:	222.713,00		53.758,00	168.955,00	
		Fiscal:	222.713,00		53.758,00	168.955,00	
		Seguridade:					
782	Transporte Rodoviário						
		Total:	222.713,00		53.758,00	168.955,00	
		Fiscal:	222.713,00		53.758,00	168.955,00	
		Seguridade:					
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO						
		Total:	222.713,00		53.758,00	168.955,00	
		Fiscal:	222.713,00		53.758,00	168.955,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	3.906.695,00		1.919.794,00	1.986.901,00	14,22
		Fiscal:	3.906.695,00		1.919.794,00	1.986.901,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.700	Secretaria de Educação						
12	Educação						
		Total:	8.026.755,00		893.781,00	7.132.974,00	
		Fiscal:	8.026.755,00		893.781,00	7.132.974,00	
		Seguridade:					
361	Ensino Fundamental						
		Total:	6.229.155,00		718.204,00	5.510.951,00	
		Fiscal:	6.229.155,00		718.204,00	5.510.951,00	
		Seguridade:					
1003	EXPANSÃO DO ENSINO						
		Total:	4.763.288,00		610.139,00	4.153.149,00	
		Fiscal:	4.763.288,00		610.139,00	4.153.149,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	1.415.948,00		58.146,00	1.357.802,00	
		Fiscal:	1.415.948,00		58.146,00	1.357.802,00	
		Seguridade:					
2006	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		Total:	49.919,00		49.919,00		
		Fiscal:	49.919,00		49.919,00		
		Seguridade:					
362	Ensino Médio						
		Total:	43.439,00			43.439,00	
		Fiscal:	43.439,00			43.439,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.700	Secretaria de Educação						
12	Educação						
		Total:	8.026.755,00		893.781,00	7.132.974,00	
		Fiscal:	8.026.755,00		893.781,00	7.132.974,00	
		Seguridade:					
362	Ensino Médio						
		Total:	43.439,00			43.439,00	
		Fiscal:	43.439,00			43.439,00	
		Seguridade:					
1003	EXPANSÃO DO ENSINO						
		Total:	43.439,00			43.439,00	
		Fiscal:	43.439,00			43.439,00	
		Seguridade:					
365	Educação Infantil						
		Total:	1.564.149,00		175.577,00	1.388.572,00	
		Fiscal:	1.564.149,00		175.577,00	1.388.572,00	
		Seguridade:					
1003	EXPANSÃO DO ENSINO						
		Total:	1.564.149,00		175.577,00	1.388.572,00	
		Fiscal:	1.564.149,00		175.577,00	1.388.572,00	
		Seguridade:					
366	Educação de Jovens e Adultos						
		Total:	190.012,00			190.012,00	
		Fiscal:	190.012,00			190.012,00	
		Seguridade:					
1003	EXPANSÃO DO ENSINO						
		Total:	190.012,00			190.012,00	
		Fiscal:	190.012,00			190.012,00	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			8.026.755,00		893.781,00	7.132.974,00	29,21
Fiscal:			8.026.755,00		893.781,00	7.132.974,00	
Seguridade:							



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.800	Secretaria Ação e Assistência Social						
08	Assistência Social						
		Total:	728.460,00		210.900,00	517.560,00	
		Fiscal:	86.428,00		13.165,00	73.263,00	
		Seguridade:	642.032,00		197.735,00	444.297,00	
122	Administração Geral						
		Total:	215.409,00			215.409,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	215.409,00			215.409,00	
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	215.409,00			215.409,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	215.409,00			215.409,00	
241	Assistência ao Idoso						
		Total:	174.696,00		174.696,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	174.696,00		174.696,00		
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		Total:	174.696,00		174.696,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	174.696,00		174.696,00		
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		Total:	143.038,00			143.038,00	
		Fiscal:	22.796,00			22.796,00	
		Seguridade:	120.242,00			120.242,00	
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
		Total:	143.038,00			143.038,00	
		Fiscal:	22.796,00			22.796,00	
		Seguridade:	120.242,00			120.242,00	
244	Assistência Comunitária						
		Total:	195.317,00		36.204,00	159.113,00	
		Fiscal:	63.632,00		13.165,00	50.467,00	
		Seguridade:	131.685,00		23.039,00	108.646,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.800	Secretaria Ação e Assistência Social						
08	Assistência Social						
		Total:	728.460,00		210.900,00	517.560,00	
		Fiscal:	86.428,00		13.165,00	73.263,00	
		Seguridade:	642.032,00		197.735,00	444.297,00	
244	Assistência Comunitária						
		Total:	195.317,00		36.204,00	159.113,00	
		Fiscal:	63.632,00		13.165,00	50.467,00	
		Seguridade:	131.685,00		23.039,00	108.646,00	
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		Total:	188.405,00		36.204,00	152.201,00	
		Fiscal:	63.632,00		13.165,00	50.467,00	
		Seguridade:	124.773,00		23.039,00	101.734,00	
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	6.912,00			6.912,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	6.912,00			6.912,00	
14	Direitos da Cidadania						
		Total:	151.949,00		151.949,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	151.949,00		151.949,00		
244	Assistência Comunitária						
		Total:	151.949,00		151.949,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	151.949,00		151.949,00		
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		Total:	151.949,00		151.949,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	151.949,00		151.949,00		
		Total da Unidade:	880.409,00		362.849,00	517.560,00	3,20
		Fiscal:	86.428,00		13.165,00	73.263,00	
		Seguridade:	793.981,00		349.684,00	444.297,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.000	Reserva de Contingencia						
99	Reserva de Contingência						
		Total:	390.499,16			390.499,16	
		Fiscal:	390.499,16			390.499,16	
		Seguridade:					
999	Reserva de Contingência						
		Total:	390.499,16			390.499,16	
		Fiscal:	390.499,16			390.499,16	
		Seguridade:					
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
		Total:	390.499,16			390.499,16	
		Fiscal:	390.499,16			390.499,16	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			390.499,16			390.499,16	1,42
Fiscal:			390.499,16			390.499,16	
Seguridade:							



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.100	Secretária de Agricultura						
20	Agricultura						
		Total:	650.235,00		370.930,00	279.305,00	
		Fiscal:	650.235,00		370.930,00	279.305,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	174.887,00			174.887,00	
		Fiscal:	174.887,00			174.887,00	
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	23.000,00			23.000,00	
		Fiscal:	23.000,00			23.000,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	151.887,00			151.887,00	
		Fiscal:	151.887,00			151.887,00	
		Seguridade:					
544	Recursos Hídricos						
		Total:	304.006,00		304.006,00		
		Fiscal:	304.006,00		304.006,00		
		Seguridade:					
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE						
		Total:	170.160,00		170.160,00		
		Fiscal:	170.160,00		170.160,00		
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.100	Secretária de Agricultura						
20	Agricultura						
		Total:	650.235,00		370.930,00	279.305,00	
		Fiscal:	650.235,00		370.930,00	279.305,00	
		Seguridade:					
544	Recursos Hídricos						
		Total:	304.006,00		304.006,00		
		Fiscal:	304.006,00		304.006,00		
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	133.846,00		133.846,00		
		Fiscal:	133.846,00		133.846,00		
		Seguridade:					
606	Extensão Rural						
		Total:	139.634,00		66.924,00	72.710,00	
		Fiscal:	139.634,00		66.924,00	72.710,00	
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	139.634,00		66.924,00	72.710,00	
		Fiscal:	139.634,00		66.924,00	72.710,00	
		Seguridade:					
608	Promoção da Produção Agropecuária						
		Total:	31.708,00			31.708,00	
		Fiscal:	31.708,00			31.708,00	
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	31.708,00			31.708,00	
		Fiscal:	31.708,00			31.708,00	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			650.235,00		370.930,00	279.305,00	2,37
Fiscal:			650.235,00		370.930,00	279.305,00	
Seguridade:							



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

490

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social						
08	Assistência Social						
		Total:	688.284,00		245.441,00	442.843,00	
		Fiscal:	157.631,00			157.631,00	
		Seguridade:	530.653,00		245.441,00	285.212,00	
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		Total:	66.045,00		66.045,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	66.045,00		66.045,00		
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
		Total:	66.045,00		66.045,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	66.045,00		66.045,00		
244	Assistência Comunitária						
		Total:	622.239,00		179.396,00	442.843,00	
		Fiscal:	157.631,00			157.631,00	
		Seguridade:	464.608,00		179.396,00	285.212,00	
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		Total:	533.190,00		179.396,00	353.794,00	
		Fiscal:	139.333,00			139.333,00	
		Seguridade:	393.857,00		179.396,00	214.461,00	
1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA						
		Total:	89.049,00			89.049,00	
		Fiscal:	18.298,00			18.298,00	
		Seguridade:	70.751,00			70.751,00	
		Total da Unidade:	688.284,00		245.441,00	442.843,00	2,50
		Fiscal:	157.631,00			157.631,00	
		Seguridade:	530.653,00		245.441,00	285.212,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						
10	Saúde						
		Total:	6.106.217,00		811.272,00	5.294.945,00	
		Fiscal:	1.853.431,00		366.102,00	1.487.329,00	
		Seguridade:	4.252.786,00		445.170,00	3.807.616,00	
122	Administração Geral						
		Total:	1.584.329,00			1.584.329,00	
		Fiscal:	1.400.016,00			1.400.016,00	
		Seguridade:	184.313,00			184.313,00	
1012	ASSISTENCIA A SAUDE						
		Total:	87.768,00			87.768,00	
		Fiscal:	87.768,00			87.768,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	1.496.561,00			1.496.561,00	
		Fiscal:	1.312.248,00			1.312.248,00	
		Seguridade:	184.313,00			184.313,00	
301	Atenção Básica						
		Total:	3.787.868,00		643.777,00	3.144.091,00	
		Fiscal:	392.909,00		366.102,00	26.807,00	
		Seguridade:	3.394.959,00		277.675,00	3.117.284,00	
1012	ASSISTENCIA A SAUDE						
		Total:	3.695.602,00		556.229,00	3.139.373,00	
		Fiscal:	366.359,00		339.552,00	26.807,00	
		Seguridade:	3.329.243,00		216.677,00	3.112.566,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						
10	Saúde						
		Total:	6.106.217,00		811.272,00	5.294.945,00	
		Fiscal:	1.853.431,00		366.102,00	1.487.329,00	
		Seguridade:	4.252.786,00		445.170,00	3.807.616,00	
301	Atenção Básica						
		Total:	3.787.868,00		643.777,00	3.144.091,00	
		Fiscal:	392.909,00		366.102,00	26.807,00	
		Seguridade:	3.394.959,00		277.675,00	3.117.284,00	
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	52.990,00		48.272,00	4.718,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	52.990,00		48.272,00	4.718,00	
2007	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE						
		Total:	39.276,00		39.276,00		
		Fiscal:	26.550,00		26.550,00		
		Seguridade:	12.726,00		12.726,00		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		Total:	185.047,00		133.375,00	51.672,00	
		Fiscal:	10.971,00			10.971,00	
		Seguridade:	174.076,00		133.375,00	40.701,00	
1012	ASSISTENCIA A SAUDE						
		Total:	185.047,00		133.375,00	51.672,00	
		Fiscal:	10.971,00			10.971,00	
		Seguridade:	174.076,00		133.375,00	40.701,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
		Total:	34.120,00		34.120,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	34.120,00		34.120,00		



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						
10	Saúde						
		Total:	6.106.217,00		811.272,00	5.294.945,00	
		Fiscal:	1.853.431,00		366.102,00	1.487.329,00	
		Seguridade:	4.252.786,00		445.170,00	3.807.616,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
		Total:	34.120,00		34.120,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	34.120,00		34.120,00		
1012	ASSISTENCIA A SAUDE						
		Total:	34.120,00		34.120,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	34.120,00		34.120,00		
305	Vigilância Epidemiológica						
		Total:	514.853,00			514.853,00	
		Fiscal:	49.535,00			49.535,00	
		Seguridade:	465.318,00			465.318,00	
1012	ASSISTENCIA A SAUDE						
		Total:	514.853,00			514.853,00	
		Fiscal:	49.535,00			49.535,00	
		Seguridade:	465.318,00			465.318,00	
		Total da Unidade:	6.106.217,00		811.272,00	5.294.945,00	22,22
		Fiscal:	1.853.431,00		366.102,00	1.487.329,00	
		Seguridade:	4.252.786,00		445.170,00	3.807.616,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer						
04	Administração						
		Total:	132.784,00			132.784,00	
		Fiscal:	132.784,00			132.784,00	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		Total:	132.784,00			132.784,00	
		Fiscal:	132.784,00			132.784,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	132.784,00			132.784,00	
		Fiscal:	132.784,00			132.784,00	
		Seguridade:					
23	Comércio e Serviços						
		Total:	83.639,00		83.639,00		
		Fiscal:	83.639,00		83.639,00		
		Seguridade:					
695	Turismo						
		Total:	83.639,00		83.639,00		
		Fiscal:	83.639,00		83.639,00		
		Seguridade:					
1016	APOIO AO TURISMO						
		Total:	83.639,00		83.639,00		
		Fiscal:	83.639,00		83.639,00		
		Seguridade:					
27	Desporto e Lazer						
		Total:	182.124,00		154.973,00	27.151,00	
		Fiscal:	182.124,00		154.973,00	27.151,00	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		Total:	182.124,00		154.973,00	27.151,00	
		Fiscal:	182.124,00		154.973,00	27.151,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer						
27	Desporto e Lazer						
		Total:	182.124,00		154.973,00	27.151,00	
		Fiscal:	182.124,00		154.973,00	27.151,00	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		Total:	182.124,00		154.973,00	27.151,00	
		Fiscal:	182.124,00		154.973,00	27.151,00	
		Seguridade:					
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO						
		Total:	177.296,00		154.973,00	22.323,00	
		Fiscal:	177.296,00		154.973,00	22.323,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	4.828,00			4.828,00	
		Fiscal:	4.828,00			4.828,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	398.547,00		238.612,00	159.935,00	1,45
		Fiscal:	398.547,00		238.612,00	159.935,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico						
04	Administração						
		Total:	80.820,00			80.820,00	
		Fiscal:	80.820,00			80.820,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	80.820,00			80.820,00	
		Fiscal:	80.820,00			80.820,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	80.820,00			80.820,00	
		Fiscal:	80.820,00			80.820,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	80.820,00			80.820,00	0,29
		Fiscal:	80.820,00			80.820,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.400	Secretaria Municipal de Cultura						
13	Cultura						
		Total:	163.677,00			163.677,00	
		Fiscal:	163.677,00			163.677,00	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		Total:	163.677,00			163.677,00	
		Fiscal:	163.677,00			163.677,00	
		Seguridade:					
1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA						
		Total:	63.963,00			63.963,00	
		Fiscal:	63.963,00			63.963,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	99.714,00			99.714,00	
		Fiscal:	99.714,00			99.714,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	163.677,00			163.677,00	0,60
		Fiscal:	163.677,00			163.677,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						
08	Assistência Social						
		Total:	16.920,00			16.920,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	16.920,00			16.920,00	
241	Assistência ao Idoso						
		Total:	16.920,00			16.920,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	16.920,00			16.920,00	
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		Total:	16.920,00			16.920,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	16.920,00			16.920,00	
		Total da Unidade:	16.920,00			16.920,00	0,06
		Fiscal:					
		Seguridade:	16.920,00			16.920,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente						
18	Gestão Ambiental						
		Total:	2.760.975,00		2.708.134,00	52.841,00	
		Fiscal:	2.760.975,00		2.708.134,00	52.841,00	
		Seguridade:					
541	Preservação e Conservação Ambiental						
		Total:	18.346,00			18.346,00	
		Fiscal:	18.346,00			18.346,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	18.346,00			18.346,00	
		Fiscal:	18.346,00			18.346,00	
		Seguridade:					
542	Controle Ambiental						
		Total:	2.742.629,00		2.708.134,00	34.495,00	
		Fiscal:	2.742.629,00		2.708.134,00	34.495,00	
		Seguridade:					
1015	DESTINAÇÃO FORMAL DE RESIDUOS SOLIDOS						
		Total:	2.742.629,00		2.708.134,00	34.495,00	
		Fiscal:	2.742.629,00		2.708.134,00	34.495,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	2.760.975,00		2.708.134,00	52.841,00	10,05
		Fiscal:	2.760.975,00		2.708.134,00	52.841,00	
		Seguridade:					
	1 - Fiscal:		21.544.487,00		6.779.737,00	14.764.750,00	
	2 - Seguridade:		5.938.282,00		1.040.295,00	4.897.987,00	
	3 - Total (1 + 2):		27.482.769,00		7.820.032,00	19.662.737,00	
	Intra-Orçamentária:						

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades -
ANEXO VI

500

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
--------	-----------	--------	-------	---------------------	---------	-----------	---

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

501

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
01	Legislativa						
		Total:	965.485,00			965.485,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00			965.485,00	
		Seguridade:					
02	Judiciário						
		Total:	79.792,00		79.792,00		0,29
		Fiscal:	79.792,00		79.792,00		
		Seguridade:					
04	Administração						
		Total:	2.390.135,84		466.084,00	1.924.051,84	8,70
		Fiscal:	2.390.135,84		466.084,00	1.924.051,84	
		Seguridade:					
08	Assistência Social						
		Total:	1.517.594,00		468.410,00	1.049.184,00	5,52
		Fiscal:	258.322,00		25.234,00	233.088,00	
		Seguridade:	1.259.272,00		443.176,00	816.096,00	
09	Previdência Social						
		Total:	274.275,00			274.275,00	1,00
		Fiscal:					
		Seguridade:	274.275,00			274.275,00	
10	Saúde						
		Total:	6.106.217,00		811.272,00	5.294.945,00	22,22
		Fiscal:	1.853.431,00		366.102,00	1.487.329,00	
		Seguridade:	4.252.786,00		445.170,00	3.807.616,00	
12	Educação						
		Total:	8.026.755,00		893.781,00	7.132.974,00	29,21
		Fiscal:	8.026.755,00		893.781,00	7.132.974,00	
		Seguridade:					
13	Cultura						
		Total:	277.775,00			277.775,00	1,01
		Fiscal:	277.775,00			277.775,00	
		Seguridade:					
14	Direitos da Cidadania						
		Total:	151.949,00		151.949,00		0,55
		Fiscal:					
		Seguridade:	151.949,00		151.949,00		
15	Urbanismo						
		Total:	2.583.530,00		1.220.223,00	1.363.307,00	9,40
		Fiscal:	2.583.530,00		1.220.223,00	1.363.307,00	
		Seguridade:					
16	Habitação						
		Total:	98.159,00		98.159,00		0,36
		Fiscal:	98.159,00		98.159,00		
		Seguridade:					
17	Saneamento						
		Total:	556.462,00		254.320,00	302.142,00	2,02
		Fiscal:	556.462,00		254.320,00	302.142,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
18	Gestão Ambiental						
		Total:	2.765.583,00		2.712.742,00	52.841,00	10,06
		Fiscal:	2.765.583,00		2.712.742,00	52.841,00	
		Seguridade:					
19	Ciência e Tecnologia						
		Total:	7.350,00			7.350,00	0,03
		Fiscal:	7.350,00			7.350,00	
		Seguridade:					
20	Agricultura						
		Total:	650.235,00		370.930,00	279.305,00	2,37
		Fiscal:	650.235,00		370.930,00	279.305,00	
		Seguridade:					
23	Comércio e Serviços						
		Total:	83.639,00		83.639,00		0,30
		Fiscal:	83.639,00		83.639,00		
		Seguridade:					
25	Energia						
		Total:	152.497,00			152.497,00	0,55
		Fiscal:	152.497,00			152.497,00	
		Seguridade:					
26	Transporte						
		Total:	222.713,00		53.758,00	168.955,00	0,81
		Fiscal:	222.713,00		53.758,00	168.955,00	
		Seguridade:					
27	Desporto e Lazer						
		Total:	182.124,00		154.973,00	27.151,00	0,66
		Fiscal:	182.124,00		154.973,00	27.151,00	
		Seguridade:					
99	Reserva de Contingência						
		Total:	390.499,16			390.499,16	1,42
		Fiscal:	390.499,16			390.499,16	
		Seguridade:					
031	Ação Legislativa						
		Total:	965.485,00			965.485,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00			965.485,00	
		Seguridade:					
061	Ação Judiciária						
		Total:	79.792,00		79.792,00		0,29
		Fiscal:	79.792,00		79.792,00		
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	4.487.889,84		414.848,00	4.073.041,84	16,33
		Fiscal:	4.088.167,84		414.848,00	3.673.319,84	
		Seguridade:	399.722,00			399.722,00	
123	Administração Financeira						
		Total:	414.572,00			414.572,00	1,51
		Fiscal:	414.572,00			414.572,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

503

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
128	Formação de Recursos Humanos						
		Total:	51.236,00		51.236,00		0,19
		Fiscal:	51.236,00		51.236,00		
		Seguridade:					
131	Comunicação Social						
		Total:	8.118,00			8.118,00	0,03
		Fiscal:	8.118,00			8.118,00	
		Seguridade:					
241	Assistência ao Idoso						
		Total:	191.616,00		174.696,00	16.920,00	0,70
		Fiscal:					
		Seguridade:	191.616,00		174.696,00	16.920,00	
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		Total:	209.083,00		66.045,00	143.038,00	0,76
		Fiscal:	22.796,00			22.796,00	
		Seguridade:	186.287,00		66.045,00	120.242,00	
244	Assistência Comunitária						
		Total:	1.053.435,00		379.618,00	673.817,00	3,83
		Fiscal:	235.526,00		25.234,00	210.292,00	
		Seguridade:	817.909,00		354.384,00	463.525,00	
271	Previdência Básica						
		Total:	274.275,00			274.275,00	1,00
		Fiscal:					
		Seguridade:	274.275,00			274.275,00	
301	Atenção Básica						
		Total:	3.787.868,00		643.777,00	3.144.091,00	13,78
		Fiscal:	392.909,00		366.102,00	26.807,00	
		Seguridade:	3.394.959,00		277.675,00	3.117.284,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		Total:	185.047,00		133.375,00	51.672,00	0,67
		Fiscal:	10.971,00			10.971,00	
		Seguridade:	174.076,00		133.375,00	40.701,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
		Total:	34.120,00		34.120,00		0,12
		Fiscal:					
		Seguridade:	34.120,00		34.120,00		
305	Vigilância Epidemiológica						
		Total:	514.853,00			514.853,00	1,87
		Fiscal:	49.535,00			49.535,00	
		Seguridade:	465.318,00			465.318,00	
361	Ensino Fundamental						
		Total:	6.229.155,00		718.204,00	5.510.951,00	22,67
		Fiscal:	6.229.155,00		718.204,00	5.510.951,00	
		Seguridade:					
362	Ensino Médio						
		Total:	43.439,00			43.439,00	0,16
		Fiscal:	43.439,00			43.439,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

504

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
365	Educação Infantil						
		Total:	1.564.149,00		175.577,00	1.388.572,00	5,69
		Fiscal:	1.564.149,00		175.577,00	1.388.572,00	
		Seguridade:					
366	Educação de Jovens e Adultos						
		Total:	190.012,00			190.012,00	0,69
		Fiscal:	190.012,00			190.012,00	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		Total:	277.775,00			277.775,00	1,01
		Fiscal:	277.775,00			277.775,00	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	1.462.463,00		1.141.230,00	321.233,00	5,32
		Fiscal:	1.462.463,00		1.141.230,00	321.233,00	
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		Total:	312.235,00			312.235,00	1,14
		Fiscal:	312.235,00			312.235,00	
		Seguridade:					
482	Habitação Urbana						
		Total:	98.159,00		98.159,00		0,36
		Fiscal:	98.159,00		98.159,00		
		Seguridade:					
511	Saneamento Básico Rural						
		Total:	90.480,00		90.480,00		0,33
		Fiscal:	90.480,00		90.480,00		
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		Total:	450.623,00		148.481,00	302.142,00	1,64
		Fiscal:	450.623,00		148.481,00	302.142,00	
		Seguridade:					
541	Preservação e Conservação Ambiental						
		Total:	18.346,00			18.346,00	0,07
		Fiscal:	18.346,00			18.346,00	
		Seguridade:					
542	Controle Ambiental						
		Total:	2.747.237,00		2.712.742,00	34.495,00	10,00
		Fiscal:	2.747.237,00		2.712.742,00	34.495,00	
		Seguridade:					
544	Recursos Hídricos						
		Total:	319.365,00		319.365,00		1,16
		Fiscal:	319.365,00		319.365,00		
		Seguridade:					
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.						
		Total:	7.350,00			7.350,00	0,03
		Fiscal:	7.350,00			7.350,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

505

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
606	Extensão Rural						
		Total:	139.634,00		66.924,00	72.710,00	0,51
		Fiscal:	139.634,00		66.924,00	72.710,00	
		Seguridade:					
608	Promoção da Produção Agropecuária						
		Total:	31.708,00			31.708,00	0,12
		Fiscal:	31.708,00			31.708,00	
		Seguridade:					
695	Turismo						
		Total:	83.639,00		83.639,00		0,30
		Fiscal:	83.639,00		83.639,00		
		Seguridade:					
752	Energia Elétrica						
		Total:	152.497,00			152.497,00	0,55
		Fiscal:	152.497,00			152.497,00	
		Seguridade:					
782	Transporte Rodoviário						
		Total:	301.706,00		132.751,00	168.955,00	1,10
		Fiscal:	301.706,00		132.751,00	168.955,00	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		Total:	314.908,00		154.973,00	159.935,00	1,15
		Fiscal:	314.908,00		154.973,00	159.935,00	
		Seguridade:					
999	Reserva de Contingência						
		Total:	390.499,16			390.499,16	1,42
		Fiscal:	390.499,16			390.499,16	
		Seguridade:					
0017	PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA						
		Total:	226.003,00			226.003,00	0,82
		Fiscal:	226.003,00			226.003,00	
		Seguridade:					
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		Total:	1.065.160,00		542.245,00	522.915,00	3,88
		Fiscal:	202.965,00		13.165,00	189.800,00	
		Seguridade:	862.195,00		529.080,00	333.115,00	
1002	FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO						
		Total:	71.861,00			71.861,00	0,26
		Fiscal:	2.194,00			2.194,00	
		Seguridade:	69.667,00			69.667,00	
1003	EXPANSÃO DO ENSINO						
		Total:	6.568.238,00		785.716,00	5.782.522,00	23,90
		Fiscal:	6.568.238,00		785.716,00	5.782.522,00	
		Seguridade:					
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE						
		Total:	174.768,00		174.768,00		0,64
		Fiscal:	174.768,00		174.768,00		
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

506

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO						
		Total:	680.413,00		511.458,00	168.955,00	2,48
		Fiscal:	680.413,00		511.458,00	168.955,00	
		Seguridade:					
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO						
		Total:	177.296,00		154.973,00	22.323,00	0,65
		Fiscal:	177.296,00		154.973,00	22.323,00	
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	971.322,00		455.090,00	516.232,00	3,53
		Fiscal:	971.322,00		455.090,00	516.232,00	
		Seguridade:					
1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA						
		Total:	89.049,00			89.049,00	0,32
		Fiscal:	18.298,00			18.298,00	
		Seguridade:	70.751,00			70.751,00	
1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA						
		Total:	178.061,00			178.061,00	0,65
		Fiscal:	178.061,00			178.061,00	
		Seguridade:					
1012	ASSISTENCIA A SAUDE						
		Total:	4.517.390,00		723.724,00	3.793.666,00	16,44
		Fiscal:	514.633,00		339.552,00	175.081,00	
		Seguridade:	4.002.757,00		384.172,00	3.618.585,00	
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
		Total:	209.083,00		66.045,00	143.038,00	0,76
		Fiscal:	22.796,00			22.796,00	
		Seguridade:	186.287,00		66.045,00	120.242,00	
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						
		Total:	1.848.701,00		1.149.408,00	699.293,00	6,73
		Fiscal:	1.848.701,00		1.149.408,00	699.293,00	
		Seguridade:					
1015	DESTINAÇÃO FORMAL DE RESIDUOS SOLIDOS						
		Total:	2.742.629,00		2.708.134,00	34.495,00	9,98
		Fiscal:	2.742.629,00		2.708.134,00	34.495,00	
		Seguridade:					
1016	APOIO AO TURISMO						
		Total:	83.639,00		83.639,00		0,30
		Fiscal:	83.639,00		83.639,00		
		Seguridade:					
2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO						
		Total:	965.485,00			965.485,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00			965.485,00	
		Seguridade:					
2002	GERENCIA DO EXECUTIVO						
		Total:	262.136,00			262.136,00	0,95
		Fiscal:	262.136,00			262.136,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	5.897.565,84		375.637,00	5.521.928,84	21,46
		Fiscal:	5.437.941,84		327.365,00	5.110.576,84	
		Seguridade:	459.624,00		48.272,00	411.352,00	
2004	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
		Total:	274.275,00			274.275,00	1,00
		Fiscal:					
		Seguridade:	274.275,00			274.275,00	
2006	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		Total:	49.919,00		49.919,00		0,18
		Fiscal:	49.919,00		49.919,00		
		Seguridade:					
2007	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE						
		Total:	39.276,00		39.276,00		0,14
		Fiscal:	26.550,00		26.550,00		
		Seguridade:	12.726,00		12.726,00		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
		Total:	390.499,16			390.499,16	1,42
		Fiscal:	390.499,16			390.499,16	
		Seguridade:					
		1 - Fiscal:	21.544.487,00		6.779.737,00	14.764.750,00	
		2 - Seguridade:	5.938.282,00		1.040.295,00	4.897.987,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.482.769,00		7.820.032,00	19.662.737,00	
		Intra-Orçamentária:					

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

508

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
Câmara Municipal		965.485,00	3,51
	Legislativa	965.485,00	
Gabinete do Prefeito		448.095,00	0,95
	Administração	262.136,00	
	Assistência Social	71.861,00	
	Cultura	114.098,00	
Procuradoria Jurídica		182.119,00	0,66
	Administração	182.119,00	
Secretaria de Adm e Planejamento		822.394,84	2,97
	Administração	815.044,84	
	Ciência e Tecnologia	7.350,00	
Secretaria de Finanças		994.642,00	0,29
	Judiciário	79.792,00	
	Administração	640.575,00	
	Previdência Social	274.275,00	
Sec de Obras e Serviços Publico		3.906.695,00	1,01
	Administração	276.657,00	
	Assistência Social	12.069,00	
	Urbanismo	2.583.530,00	
	Habitação	98.159,00	
	Saneamento	556.462,00	
	Gestão Ambiental	4.608,00	
	Energia	152.497,00	
	Transporte	222.713,00	
Secretaria de Educação		8.026.755,00	29,21
	Educação	8.026.755,00	
Secretaria Ação e Assistência Social		880.409,00	2,65
	Assistência Social	728.460,00	
	Direitos da Cidadania	151.949,00	
Reserva de Contigencia		390.499,16	1,42
	Reserva de Contingência	390.499,16	
Secretária de Agricultura		650.235,00	2,37
	Agricultura	650.235,00	
Fundo Municipal de Assistência Social		688.284,00	2,50
	Assistência Social	688.284,00	
Fundo Municipal de Saude (FMSV)		6.106.217,00	22,22
	Saúde	6.106.217,00	
Secretaria de Turismo Esporte e Lazer		398.547,00	0,48
	Administração	132.784,00	
	Comércio e Serviços	83.639,00	
	Desporto e Lazer	182.124,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

509

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
Secretaria de Desenvolvimento Economico		80.820,00	0,29
	Administração	80.820,00	
Secretaria Municipal de Cultura		163.677,00	0,60
	Cultura	163.677,00	
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		16.920,00	0,06
	Assistência Social	16.920,00	
Fundo Municipal do Meio Ambiente		2.760.975,00	10,05
	Gestão Ambiental	2.760.975,00	
Total:		27.482.769,00	
Intra-Orçamentária:		0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
01	Legislativa					
		Total:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
02	Judiciário					
		Total:	79.792,00	79.792,00	0,00	0,29
		Fiscal:	79.792,00	79.792,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
04	Administração					
		Total:	2.390.135,84	2.390.135,84	0,00	8,70
		Fiscal:	2.390.135,84	2.390.135,84	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
08	Assistência Social					
		Total:	1.517.594,00	1.517.594,00	0,00	5,52
		Fiscal:	258.322,00	258.322,00	0,00	
		Seguridade:	1.259.272,00	1.259.272,00	0,00	
09	Previdência Social					
		Total:	274.275,00	274.275,00	0,00	1,00
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	274.275,00	274.275,00	0,00	
10	Saúde					
		Total:	6.106.217,00	6.106.217,00	0,00	22,22
		Fiscal:	1.853.431,00	1.853.431,00	0,00	
		Seguridade:	4.252.786,00	4.252.786,00	0,00	
12	Educação					
		Total:	8.026.755,00	8.026.755,00	0,00	29,21
		Fiscal:	8.026.755,00	8.026.755,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
13	Cultura					
		Total:	277.775,00	277.775,00	0,00	1,01
		Fiscal:	277.775,00	277.775,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
14	Direitos da Cidadania					
		Total:	151.949,00	151.949,00	0,00	0,55
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	151.949,00	151.949,00	0,00	
15	Urbanismo					
		Total:	2.583.530,00	2.583.530,00	0,00	9,40
		Fiscal:	2.583.530,00	2.583.530,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
16	Habitação					
		Total:	98.159,00	98.159,00	0,00	0,36
		Fiscal:	98.159,00	98.159,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
17	Saneamento					
		Total:	556.462,00	556.462,00	0,00	2,02
		Fiscal:	556.462,00	556.462,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
18	Gestão Ambiental					
		Total:	2.765.583,00	2.765.583,00	0,00	10,06
		Fiscal:	2.765.583,00	2.765.583,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
19	Ciência e Tecnologia					
		Total:	7.350,00	7.350,00	0,00	0,03
		Fiscal:	7.350,00	7.350,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20	Agricultura					
		Total:	650.235,00	650.235,00	0,00	2,37
		Fiscal:	650.235,00	650.235,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
23	Comércio e Serviços					
		Total:	83.639,00	83.639,00	0,00	0,30
		Fiscal:	83.639,00	83.639,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
25	Energia					
		Total:	152.497,00	152.497,00	0,00	0,55
		Fiscal:	152.497,00	152.497,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
26	Transporte					
		Total:	222.713,00	222.713,00	0,00	0,81
		Fiscal:	222.713,00	222.713,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
27	Desporto e Lazer					
		Total:	182.124,00	182.124,00	0,00	0,66
		Fiscal:	182.124,00	182.124,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
99	Reserva de Contingência					
		Total:	390.499,16	390.499,16	0,00	1,42
		Fiscal:	390.499,16	390.499,16	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	26.517.284,00	26.517.284,00	0,00	96,49
		Fiscal:	20.579.002,00	20.579.002,00	0,00	
		Seguridade:	5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
		1 - Fiscal:	21.544.487,00	21.544.487,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.482.769,00	27.482.769,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
031	Ação Legislativa					
		Total:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
061	Ação Judiciária					
		Total:	79.792,00	79.792,00	0,00	0,29
		Fiscal:	79.792,00	79.792,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
122	Administração Geral					
		Total:	4.487.889,84	4.487.889,84	0,00	16,33
		Fiscal:	4.088.167,84	4.088.167,84	0,00	
		Seguridade:	399.722,00	399.722,00	0,00	
123	Administração Financeira					
		Total:	414.572,00	414.572,00	0,00	1,51
		Fiscal:	414.572,00	414.572,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
128	Formação de Recursos Humanos					
		Total:	51.236,00	51.236,00	0,00	0,19
		Fiscal:	51.236,00	51.236,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
131	Comunicação Social					
		Total:	8.118,00	8.118,00	0,00	0,03
		Fiscal:	8.118,00	8.118,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
241	Assistência ao Idoso					
		Total:	191.616,00	191.616,00	0,00	0,70
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	191.616,00	191.616,00	0,00	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
		Total:	209.083,00	209.083,00	0,00	0,76
		Fiscal:	22.796,00	22.796,00	0,00	
		Seguridade:	186.287,00	186.287,00	0,00	
244	Assistência Comunitária					
		Total:	1.053.435,00	1.053.435,00	0,00	3,83
		Fiscal:	235.526,00	235.526,00	0,00	
		Seguridade:	817.909,00	817.909,00	0,00	
271	Previdência Básica					
		Total:	274.275,00	274.275,00	0,00	1,00
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	274.275,00	274.275,00	0,00	
301	Atenção Básica					
		Total:	3.787.868,00	3.787.868,00	0,00	13,78
		Fiscal:	392.909,00	392.909,00	0,00	
		Seguridade:	3.394.959,00	3.394.959,00	0,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
		Total:	185.047,00	185.047,00	0,00	0,67
		Fiscal:	10.971,00	10.971,00	0,00	
		Seguridade:	174.076,00	174.076,00	0,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
		Total:	34.120,00	34.120,00	0,00	0,12
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	34.120,00	34.120,00	0,00	



Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
305	Vigilância Epidemiológica					
		Total:	514.853,00	514.853,00	0,00	1,87
		Fiscal:	49.535,00	49.535,00	0,00	
		Seguridade:	465.318,00	465.318,00	0,00	
361	Ensino Fundamental					
		Total:	6.229.155,00	6.229.155,00	0,00	22,67
		Fiscal:	6.229.155,00	6.229.155,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
362	Ensino Médio					
		Total:	43.439,00	43.439,00	0,00	0,16
		Fiscal:	43.439,00	43.439,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
365	Educação Infantil					
		Total:	1.564.149,00	1.564.149,00	0,00	5,69
		Fiscal:	1.564.149,00	1.564.149,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
366	Educação de Jovens e Adultos					
		Total:	190.012,00	190.012,00	0,00	0,69
		Fiscal:	190.012,00	190.012,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
392	Difusão Cultural					
		Total:	277.775,00	277.775,00	0,00	1,01
		Fiscal:	277.775,00	277.775,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
451	Infra-Estrutura Urbana					
		Total:	1.462.463,00	1.462.463,00	0,00	5,32
		Fiscal:	1.462.463,00	1.462.463,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
452	Serviços Urbanos					
		Total:	312.235,00	312.235,00	0,00	1,14
		Fiscal:	312.235,00	312.235,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
482	Habitação Urbana					
		Total:	98.159,00	98.159,00	0,00	0,36
		Fiscal:	98.159,00	98.159,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
511	Saneamento Básico Rural					
		Total:	90.480,00	90.480,00	0,00	0,33
		Fiscal:	90.480,00	90.480,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
512	Saneamento Básico Urbano					
		Total:	450.623,00	450.623,00	0,00	1,64
		Fiscal:	450.623,00	450.623,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
541	Preservação e Conservação Ambiental					
		Total:	18.346,00	18.346,00	0,00	0,07
		Fiscal:	18.346,00	18.346,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
542	Controle Ambiental					
		Total:	2.747.237,00	2.747.237,00	0,00	10,00
		Fiscal:	2.747.237,00	2.747.237,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
544	Recursos Hídricos					
		Total:	319.365,00	319.365,00	0,00	1,16
		Fiscal:	319.365,00	319.365,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.					
		Total:	7.350,00	7.350,00	0,00	0,03
		Fiscal:	7.350,00	7.350,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
606	Extensão Rural					
		Total:	139.634,00	139.634,00	0,00	0,51
		Fiscal:	139.634,00	139.634,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
608	Promoção da Produção Agropecuária					
		Total:	31.708,00	31.708,00	0,00	0,12
		Fiscal:	31.708,00	31.708,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
695	Turismo					
		Total:	83.639,00	83.639,00	0,00	0,30
		Fiscal:	83.639,00	83.639,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
752	Energia Elétrica					
		Total:	152.497,00	152.497,00	0,00	0,55
		Fiscal:	152.497,00	152.497,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
782	Transporte Rodoviário					
		Total:	301.706,00	301.706,00	0,00	1,10
		Fiscal:	301.706,00	301.706,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
812	Desporto Comunitário					
		Total:	314.908,00	314.908,00	0,00	1,15
		Fiscal:	314.908,00	314.908,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
999	Reserva de Contingência					
		Total:	390.499,16	390.499,16	0,00	1,42
		Fiscal:	390.499,16	390.499,16	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
Total do Poder:			26.517.284,00	26.517.284,00	0,00	96,49
		Fiscal:	20.579.002,00	20.579.002,00	0,00	
		Seguridade:	5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
		1 - Fiscal:	21.544.487,00	21.544.487,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.482.769,00	27.482.769,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

517

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
--------	------------------------	--------	-------	--------	----------	---

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
		Total:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
0017	PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA					
		Total:	226.003,00	226.003,00	0,00	0,82
		Fiscal:	226.003,00	226.003,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	1.065.160,00	1.065.160,00	0,00	3,88
		Fiscal:	202.965,00	202.965,00	0,00	
		Seguridade:	862.195,00	862.195,00	0,00	
1002	FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO					
		Total:	71.861,00	71.861,00	0,00	0,26
		Fiscal:	2.194,00	2.194,00	0,00	
		Seguridade:	69.667,00	69.667,00	0,00	
1003	EXPANSÃO DO ENSINO					
		Total:	6.568.238,00	6.568.238,00	0,00	23,90
		Fiscal:	6.568.238,00	6.568.238,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE					
		Total:	174.768,00	174.768,00	0,00	0,64
		Fiscal:	174.768,00	174.768,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO					
		Total:	680.413,00	680.413,00	0,00	2,48
		Fiscal:	680.413,00	680.413,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO					
		Total:	177.296,00	177.296,00	0,00	0,65
		Fiscal:	177.296,00	177.296,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA					
		Total:	971.322,00	971.322,00	0,00	3,53
		Fiscal:	971.322,00	971.322,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA					
		Total:	89.049,00	89.049,00	0,00	0,32
		Fiscal:	18.298,00	18.298,00	0,00	
		Seguridade:	70.751,00	70.751,00	0,00	
1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA					
		Total:	178.061,00	178.061,00	0,00	0,65
		Fiscal:	178.061,00	178.061,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1012	ASSISTENCIA A SAUDE					
		Total:	4.517.390,00	4.517.390,00	0,00	16,44
		Fiscal:	514.633,00	514.633,00	0,00	
		Seguridade:	4.002.757,00	4.002.757,00	0,00	
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
		Total:	209.083,00	209.083,00	0,00	0,76
		Fiscal:	22.796,00	22.796,00	0,00	
		Seguridade:	186.287,00	186.287,00	0,00	
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA					
		Total:	1.848.701,00	1.848.701,00	0,00	6,73
		Fiscal:	1.848.701,00	1.848.701,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1015	DESTINAÇÃO FORMAL DE RESIDUOS SOLIDOS					
		Total:	2.742.629,00	2.742.629,00	0,00	9,98
		Fiscal:	2.742.629,00	2.742.629,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1016	APOIO AO TURISMO					
		Total:	83.639,00	83.639,00	0,00	0,30
		Fiscal:	83.639,00	83.639,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2002	GERENCIA DO EXECUTIVO					
		Total:	262.136,00	262.136,00	0,00	0,95
		Fiscal:	262.136,00	262.136,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total:	5.897.565,84	5.897.565,84	0,00	21,46
		Fiscal:	5.437.941,84	5.437.941,84	0,00	
		Seguridade:	459.624,00	459.624,00	0,00	
2004	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
		Total:	274.275,00	274.275,00	0,00	1,00
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	274.275,00	274.275,00	0,00	
2006	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
		Total:	49.919,00	49.919,00	0,00	0,18
		Fiscal:	49.919,00	49.919,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2007	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE					
		Total:	39.276,00	39.276,00	0,00	0,14
		Fiscal:	26.550,00	26.550,00	0,00	
		Seguridade:	12.726,00	12.726,00	0,00	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA					
		Total:	390.499,16	390.499,16	0,00	1,42
		Fiscal:	390.499,16	390.499,16	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
Total do Poder:			26.517.284,00	26.517.284,00	0,00	96,49
Fiscal:			20.579.002,00	20.579.002,00	0,00	
Seguridade:			5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
1 - Fiscal:			21.544.487,00	21.544.487,00	0,00	
2 - Seguridade:			5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
3 - Total (1 + 2):			27.482.769,00	27.482.769,00	0,00	
Intra-Orçamentária:			0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PBJOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
		Total:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1001	RECICLAGEM DE FUNCIONARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total:	51.236,00	51.236,00	0,00	0,19
		Fiscal:	51.236,00	51.236,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1002	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS					
		Total:	61.394,00	61.394,00	0,00	0,22
		Fiscal:	61.394,00	61.394,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1003	DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS					
		Total:	76.797,00	76.797,00	0,00	0,28
		Fiscal:	76.797,00	76.797,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS					
		Total:	79.792,00	79.792,00	0,00	0,29
		Fiscal:	79.792,00	79.792,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS					
		Total:	83.381,00	83.381,00	0,00	0,30
		Fiscal:	83.381,00	83.381,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1006	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E DISTRITOS					
		Total:	235.876,00	235.876,00	0,00	0,86
		Fiscal:	235.876,00	235.876,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1007	IMPLANTAÇÃO DO PROG DE ARBORIZAÇÃO C/PLAN FRUTIFERAS					
		Total:	4.608,00	4.608,00	0,00	0,02
		Fiscal:	4.608,00	4.608,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1008	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS					
		Total:	110.083,00	110.083,00	0,00	0,40
		Fiscal:	110.083,00	110.083,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1009	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA					
		Total:	53.758,00	53.758,00	0,00	0,20
		Fiscal:	53.758,00	53.758,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1010	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA SEDE E ZONA RURAL					
		Total:	98.159,00	98.159,00	0,00	0,36
		Fiscal:	98.159,00	98.159,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1011	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA					
		Total:	90.480,00	90.480,00	0,00	0,33
		Fiscal:	90.480,00	90.480,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1012	REFORMADE HABITAÇÃO POPULAR					
		Total:	39.496,00	39.496,00	0,00	0,14
		Fiscal:	39.496,00	39.496,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1013	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SEPTICA					
		Total:	38.398,00	38.398,00	0,00	0,14
		Fiscal:	38.398,00	38.398,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1014	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS					
		Total:	15.359,00	15.359,00	0,00	0,06
		Fiscal:	15.359,00	15.359,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1015	CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO					
		Total:	378.707,00	378.707,00	0,00	1,38
		Fiscal:	378.707,00	378.707,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1016	REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES					
		Total:	78.993,00	78.993,00	0,00	0,29
		Fiscal:	78.993,00	78.993,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1017	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES					
		Total:	12.069,00	12.069,00	0,00	0,04
		Fiscal:	12.069,00	12.069,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO					
		Total:	137.139,00	137.139,00	0,00	0,50
		Fiscal:	137.139,00	137.139,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1019	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE					
		Total:	139.518,00	139.518,00	0,00	0,51
		Fiscal:	139.518,00	139.518,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1020	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					
		Total:	403.770,00	403.770,00	0,00	1,47
		Fiscal:	403.770,00	403.770,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1021	CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total:	49.919,00	49.919,00	0,00	0,18
		Fiscal:	49.919,00	49.919,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1022	CONSTRUÇÃO DE CRECHE					
		Total:	77.894,00	77.894,00	0,00	0,28
		Fiscal:	77.894,00	77.894,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1023	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE					
		Total:	53.468,00	53.468,00	0,00	0,19
		Fiscal:	53.468,00	53.468,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1024	AQUISIÇÃO DE VEICULO					
		Total:	58.146,00	58.146,00	0,00	0,21
		Fiscal:	58.146,00	58.146,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

524

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1025	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					
		Total:	107.923,00	107.923,00	0,00	0,39
		Fiscal:	107.923,00	107.923,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1026	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICIPIO					
		Total:	44.215,00	44.215,00	0,00	0,16
		Fiscal:	44.215,00	44.215,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1027	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO					
		Total:	43.118,00	43.118,00	0,00	0,16
		Fiscal:	43.118,00	43.118,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1028	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA					
		Total:	63.818,00	63.818,00	0,00	0,23
		Fiscal:	63.818,00	63.818,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1029	CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL					
		Total:	86.808,00	86.808,00	0,00	0,32
		Fiscal:	86.808,00	86.808,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1030	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA					
		Total:	46.078,00	46.078,00	0,00	0,17
		Fiscal:	46.078,00	46.078,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1031	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO					
		Total:	131.652,00	131.652,00	0,00	0,48
		Fiscal:	131.652,00	131.652,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1032	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO					
		Total:	99.071,00	99.071,00	0,00	0,36
		Fiscal:	99.071,00	99.071,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1033	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA					
		Total:	31.671,00	31.671,00	0,00	0,12
		Fiscal:	31.671,00	31.671,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1034	IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR					
		Total:	151.949,00	151.949,00	0,00	0,55
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	151.949,00	151.949,00	0,00	
1035	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO					
		Total:	174.696,00	174.696,00	0,00	0,64
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	174.696,00	174.696,00	0,00	
1036	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS					
		Total:	23.039,00	23.039,00	0,00	0,08
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	23.039,00	23.039,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1037	REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO					
		Total:	13.165,00	13.165,00	0,00	0,05
		Fiscal:	13.165,00	13.165,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1038	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS					
		Total:	25.343,00	25.343,00	0,00	0,09
		Fiscal:	25.343,00	25.343,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1039	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE					
		Total:	144.817,00	144.817,00	0,00	0,53
		Fiscal:	144.817,00	144.817,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1040	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS					
		Total:	66.924,00	66.924,00	0,00	0,24
		Fiscal:	66.924,00	66.924,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1041	REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA					
		Total:	46.078,00	46.078,00	0,00	0,17
		Fiscal:	46.078,00	46.078,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1042	REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS					
		Total:	87.768,00	87.768,00	0,00	0,32
		Fiscal:	87.768,00	87.768,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1043	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ					
		Total:	66.045,00	66.045,00	0,00	0,24
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	66.045,00	66.045,00	0,00	
1044	PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
		Total:	32.913,00	32.913,00	0,00	0,12
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	32.913,00	32.913,00	0,00	
1045	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV					
		Total:	122.546,00	122.546,00	0,00	0,45
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	122.546,00	122.546,00	0,00	
1046	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS					
		Total:	23.937,00	23.937,00	0,00	0,09
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	23.937,00	23.937,00	0,00	
1047	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE					
		Total:	39.276,00	39.276,00	0,00	0,14
		Fiscal:	26.550,00	26.550,00	0,00	
		Seguridade:	12.726,00	12.726,00	0,00	
1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA					
		Total:	88.865,00	88.865,00	0,00	0,32
		Fiscal:	54.855,00	54.855,00	0,00	
		Seguridade:	34.010,00	34.010,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1049	AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE					
		Total:	45.530,00	45.530,00	0,00	0,17
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	45.530,00	45.530,00	0,00	
1050	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE					
		Total:	137.137,00	137.137,00	0,00	0,50
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	137.137,00	137.137,00	0,00	
1051	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA					
		Total:	34.120,00	34.120,00	0,00	0,12
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	34.120,00	34.120,00	0,00	
1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
		Total:	48.272,00	48.272,00	0,00	0,18
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	48.272,00	48.272,00	0,00	
1053	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO					
		Total:	70.215,00	70.215,00	0,00	0,26
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	70.215,00	70.215,00	0,00	
1054	REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS					
		Total:	63.160,00	63.160,00	0,00	0,23
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	63.160,00	63.160,00	0,00	
1055	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO MEDICO DO SÍTIO UMBURANA					
		Total:	55.952,00	55.952,00	0,00	0,20
		Fiscal:	55.952,00	55.952,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1056	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU					
		Total:	228.745,00	228.745,00	0,00	0,83
		Fiscal:	228.745,00	228.745,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1057	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL					
		Total:	36.338,00	36.338,00	0,00	0,13
		Fiscal:	36.338,00	36.338,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1058	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA					
		Total:	42.921,00	42.921,00	0,00	0,16
		Fiscal:	42.921,00	42.921,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1059	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS					
		Total:	31.401,00	31.401,00	0,00	0,11
		Fiscal:	31.401,00	31.401,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1060	CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO					
		Total:	44.313,00	44.313,00	0,00	0,16
		Fiscal:	44.313,00	44.313,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1061	PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO					
		Total:	83.639,00	83.639,00	0,00	0,30
		Fiscal:	83.639,00	83.639,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1062	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
		Total:	2.708.134,00	2.708.134,00	0,00	9,85
		Fiscal:	2.708.134,00	2.708.134,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2002	MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	254.018,00	254.018,00	0,00	0,92
		Fiscal:	254.018,00	254.018,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2003	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS					
		Total:	114.098,00	114.098,00	0,00	0,42
		Fiscal:	114.098,00	114.098,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2004	MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL					
		Total:	8.118,00	8.118,00	0,00	0,03
		Fiscal:	8.118,00	8.118,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2005	MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIROPOLIS NA CAPITAL					
		Total:	71.861,00	71.861,00	0,00	0,26
		Fiscal:	2.194,00	2.194,00	0,00	
		Seguridade:	69.667,00	69.667,00	0,00	
2006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA					
		Total:	182.119,00	182.119,00	0,00	0,66
		Fiscal:	182.119,00	182.119,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2007	MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
		Total:	625.617,84	625.617,84	0,00	2,28
		Fiscal:	625.617,84	625.617,84	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2008	MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE INFORMATICA					
		Total:	7.350,00	7.350,00	0,00	0,03
		Fiscal:	7.350,00	7.350,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
		Total:	414.572,00	414.572,00	0,00	1,51
		Fiscal:	414.572,00	414.572,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2010	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL					
		Total:	274.275,00	274.275,00	0,00	1,00
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	274.275,00	274.275,00	0,00	
2011	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA					
		Total:	226.003,00	226.003,00	0,00	0,82
		Fiscal:	226.003,00	226.003,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2012	MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO					
		Total:	729.839,00	729.839,00	0,00	2,66
		Fiscal:	729.839,00	729.839,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2013	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS					
		Total:	98.739,00	98.739,00	0,00	0,36
		Fiscal:	98.739,00	98.739,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2014	MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO					
		Total:	18.432,00	18.432,00	0,00	0,07
		Fiscal:	18.432,00	18.432,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA					
		Total:	152.497,00	152.497,00	0,00	0,55
		Fiscal:	152.497,00	152.497,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA					
		Total:	312.235,00	312.235,00	0,00	1,14
		Fiscal:	312.235,00	312.235,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2017	MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA					
		Total:	302.142,00	302.142,00	0,00	1,10
		Fiscal:	302.142,00	302.142,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2018	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS					
		Total:	168.955,00	168.955,00	0,00	0,61
		Fiscal:	168.955,00	168.955,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2019	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS , PARQUES E JARDINS					
		Total:	117.390,00	117.390,00	0,00	0,43
		Fiscal:	117.390,00	117.390,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2020	MANUT DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP					
		Total:	86.672,00	86.672,00	0,00	0,32
		Fiscal:	86.672,00	86.672,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2021	MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
		Total:	514.506,00	514.506,00	0,00	1,87
		Fiscal:	514.506,00	514.506,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total:	843.296,00	843.296,00	0,00	3,07
		Fiscal:	843.296,00	843.296,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2023	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%					
		Total:	2.109.723,00	2.109.723,00	0,00	7,68
		Fiscal:	2.109.723,00	2.109.723,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%					
		Total:	565.757,00	565.757,00	0,00	2,06
		Fiscal:	565.757,00	565.757,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2025	MANUTENÇÃO DO PDDE					
		Total:	10.972,00	10.972,00	0,00	0,04
		Fiscal:	10.972,00	10.972,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
		Total:	606.056,00	606.056,00	0,00	2,21
		Fiscal:	606.056,00	606.056,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2027	DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR					
		Total:	32.913,00	32.913,00	0,00	0,12
		Fiscal:	32.913,00	32.913,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2028	MANUT DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR					
		Total:	13.385,00	13.385,00	0,00	0,05
		Fiscal:	13.385,00	13.385,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO					
		Total:	42.604,00	42.604,00	0,00	0,16
		Fiscal:	42.604,00	42.604,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO					
		Total:	87.487,00	87.487,00	0,00	0,32
		Fiscal:	87.487,00	87.487,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2031	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total:	95.521,00	95.521,00	0,00	0,35
		Fiscal:	95.521,00	95.521,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2032	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO MÉDIO					
		Total:	43.439,00	43.439,00	0,00	0,16
		Fiscal:	43.439,00	43.439,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2033	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL					
		Total:	31.169,00	31.169,00	0,00	0,11
		Fiscal:	31.169,00	31.169,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2034	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
		Total:	1.036.773,00	1.036.773,00	0,00	3,77
		Fiscal:	1.036.773,00	1.036.773,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2035	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
		Total:	80.967,00	80.967,00	0,00	0,29
		Fiscal:	80.967,00	80.967,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2036	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total:	185.136,00	185.136,00	0,00	0,67
		Fiscal:	185.136,00	185.136,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2037	MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE					
		Total:	120.681,00	120.681,00	0,00	0,44
		Fiscal:	120.681,00	120.681,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2038	MANUTENÇÃO DO PNAE PRE ESCOLA					
		Total:	100.528,00	100.528,00	0,00	0,37
		Fiscal:	100.528,00	100.528,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2039	MANUTENÇÃO DO PNAE EJA					
		Total:	14.064,00	14.064,00	0,00	0,05
		Fiscal:	14.064,00	14.064,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					
		Total:	133.344,00	133.344,00	0,00	0,49
		Fiscal:	133.344,00	133.344,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2041	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL					
		Total:	25.562,00	25.562,00	0,00	0,09
		Fiscal:	25.562,00	25.562,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2042	APOIO AS CRECHES					
		Total:	35.985,00	35.985,00	0,00	0,13
		Fiscal:	35.985,00	35.985,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2043	APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO					
		Total:	35.766,00	35.766,00	0,00	0,13
		Fiscal:	35.766,00	35.766,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%					
		Total:	27.670,00	27.670,00	0,00	0,10
		Fiscal:	27.670,00	27.670,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2045	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB					
		Total:	19.369,00	19.369,00	0,00	0,07
		Fiscal:	19.369,00	19.369,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT					
		Total:	8.301,00	8.301,00	0,00	0,03
		Fiscal:	8.301,00	8.301,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2047	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF					
		Total:	312.000,00	312.000,00	0,00	1,14
		Fiscal:	312.000,00	312.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2048	MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	215.409,00	215.409,00	0,00	0,78
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	215.409,00	215.409,00	0,00	
2049	MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES					
		Total:	6.692,00	6.692,00	0,00	0,02
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	6.692,00	6.692,00	0,00	
2050	MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		Total:	136.346,00	136.346,00	0,00	0,50
		Fiscal:	22.796,00	22.796,00	0,00	
		Seguridade:	113.550,00	113.550,00	0,00	
2051	DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES					
		Total:	152.201,00	152.201,00	0,00	0,55
		Fiscal:	50.467,00	50.467,00	0,00	
		Seguridade:	101.734,00	101.734,00	0,00	
2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	6.912,00	6.912,00	0,00	0,03
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	6.912,00	6.912,00	0,00	
2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
		Total:	151.887,00	151.887,00	0,00	0,55
		Fiscal:	151.887,00	151.887,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2054	MANUT. PROG. DIST. DE SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS					
		Total:	8.777,00	8.777,00	0,00	0,03
		Fiscal:	8.777,00	8.777,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2055	ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS					
		Total:	63.933,00	63.933,00	0,00	0,23
		Fiscal:	63.933,00	63.933,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2056	PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
		Total:	31.708,00	31.708,00	0,00	0,12
		Fiscal:	31.708,00	31.708,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS					
		Total:	23.000,00	23.000,00	0,00	0,08
		Fiscal:	23.000,00	23.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF					
		Total:	56.625,00	56.625,00	0,00	0,21
		Fiscal:	14.605,00	14.605,00	0,00	
		Seguridade:	42.020,00	42.020,00	0,00	
2059	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS					
		Total:	10.291,00	10.291,00	0,00	0,04
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	10.291,00	10.291,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2060	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS					
		Total:	24.343,00	24.343,00	0,00	0,09
		Fiscal:	3.693,00	3.693,00	0,00	
		Seguridade:	20.650,00	20.650,00	0,00	
2061	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
		Total:	204.170,00	204.170,00	0,00	0,74
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	204.170,00	204.170,00	0,00	
2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF/FNAS					
		Total:	8.081,00	8.081,00	0,00	0,03
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	8.081,00	8.081,00	0,00	
2063	ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	139.333,00	139.333,00	0,00	0,51
		Fiscal:	139.333,00	139.333,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
		Total:	1.496.561,00	1.496.561,00	0,00	5,45
		Fiscal:	1.312.248,00	1.312.248,00	0,00	
		Seguridade:	184.313,00	184.313,00	0,00	
2065	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS					
		Total:	354.936,00	354.936,00	0,00	1,29
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	354.936,00	354.936,00	0,00	
2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL					
		Total:	275.140,00	275.140,00	0,00	1,00
		Fiscal:	16.457,00	16.457,00	0,00	
		Seguridade:	258.683,00	258.683,00	0,00	
2067	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
		Total:	954.771,00	954.771,00	0,00	3,47
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	954.771,00	954.771,00	0,00	
2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF					
		Total:	550.812,00	550.812,00	0,00	2,00
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	550.812,00	550.812,00	0,00	
2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
		Total:	65.777,00	65.777,00	0,00	0,24
		Fiscal:	10.350,00	10.350,00	0,00	
		Seguridade:	55.427,00	55.427,00	0,00	
2070	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA					
		Total:	166.013,00	166.013,00	0,00	0,60
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	166.013,00	166.013,00	0,00	
2071	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		Total:	4.718,00	4.718,00	0,00	0,02
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	4.718,00	4.718,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2072	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS					
		Total:	126.333,00	126.333,00	0,00	0,46
		Fiscal:	49.535,00	49.535,00	0,00	
		Seguridade:	76.798,00	76.798,00	0,00	
2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO					
		Total:	549.878,00	549.878,00	0,00	2,00
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	549.878,00	549.878,00	0,00	
2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE					
		Total:	123.974,00	123.974,00	0,00	0,45
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	123.974,00	123.974,00	0,00	
2075	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS					
		Total:	140.978,00	140.978,00	0,00	0,51
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	140.978,00	140.978,00	0,00	
2076	TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR					
		Total:	18.322,00	18.322,00	0,00	0,07
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	18.322,00	18.322,00	0,00	
2077	COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS					
		Total:	28.426,00	28.426,00	0,00	0,10
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	28.426,00	28.426,00	0,00	
2078	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA					
		Total:	18.883,00	18.883,00	0,00	0,07
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	18.883,00	18.883,00	0,00	
2079	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF					
		Total:	163.139,00	163.139,00	0,00	0,59
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	163.139,00	163.139,00	0,00	
2080	PROGRAMA PREVINE BRASIL					
		Total:	46.737,00	46.737,00	0,00	0,17
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	46.737,00	46.737,00	0,00	
2081	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO					
		Total:	51.672,00	51.672,00	0,00	0,19
		Fiscal:	10.971,00	10.971,00	0,00	
		Seguridade:	40.701,00	40.701,00	0,00	
2082	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA					
		Total:	70.107,00	70.107,00	0,00	0,26
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	70.107,00	70.107,00	0,00	
2083	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19					
		Total:	87.768,00	87.768,00	0,00	0,32
		Fiscal:	87.768,00	87.768,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2084	PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER					
		Total:	12.999,00	12.999,00	0,00	0,05
		Fiscal:	12.999,00	12.999,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER					
		Total:	132.784,00	132.784,00	0,00	0,48
		Fiscal:	132.784,00	132.784,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2086	MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS					
		Total:	4.828,00	4.828,00	0,00	0,02
		Fiscal:	4.828,00	4.828,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2087	MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL					
		Total:	9.324,00	9.324,00	0,00	0,03
		Fiscal:	9.324,00	9.324,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2088	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
		Total:	80.820,00	80.820,00	0,00	0,29
		Fiscal:	80.820,00	80.820,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS					
		Total:	31.928,00	31.928,00	0,00	0,12
		Fiscal:	31.928,00	31.928,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2090	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
		Total:	22.162,00	22.162,00	0,00	0,08
		Fiscal:	22.162,00	22.162,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2091	MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL					
		Total:	9.873,00	9.873,00	0,00	0,04
		Fiscal:	9.873,00	9.873,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA					
		Total:	99.714,00	99.714,00	0,00	0,36
		Fiscal:	99.714,00	99.714,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2093	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
		Total:	16.920,00	16.920,00	0,00	0,06
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	16.920,00	16.920,00	0,00	
2094	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
		Total:	18.346,00	18.346,00	0,00	0,07
		Fiscal:	18.346,00	18.346,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2095	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
		Total:	34.495,00	34.495,00	0,00	0,13
		Fiscal:	34.495,00	34.495,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

535

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA					
		Total:	390.499,16	390.499,16	0,00	1,42
		Fiscal:	390.499,16	390.499,16	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	26.517.284,00	26.517.284,00	0,00	96,49
		Fiscal:	20.579.002,00	20.579.002,00	0,00	
		Seguridade:	5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
		1 - Fiscal:	21.544.487,00	21.544.487,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.482.769,00	27.482.769,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
10.000	Câmara Municipal					
		Total:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
20.000	Gabinete do Prefeito					
		Total:	448.095,00	448.095,00	0,00	1,63
		Fiscal:	378.428,00	378.428,00	0,00	
		Seguridade:	69.667,00	69.667,00	0,00	
20.200	Procuradoria Juridica					
		Total:	182.119,00	182.119,00	0,00	0,66
		Fiscal:	182.119,00	182.119,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento					
		Total:	822.394,84	822.394,84	0,00	2,99
		Fiscal:	822.394,84	822.394,84	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.400	Secretaria de Finanças					
		Total:	994.642,00	994.642,00	0,00	3,62
		Fiscal:	720.367,00	720.367,00	0,00	
		Seguridade:	274.275,00	274.275,00	0,00	
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico					
		Total:	3.906.695,00	3.906.695,00	0,00	14,22
		Fiscal:	3.906.695,00	3.906.695,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.700	Secretaria de Educação					
		Total:	8.026.755,00	8.026.755,00	0,00	29,21
		Fiscal:	8.026.755,00	8.026.755,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.800	Secretaria Ação e Assistencia Social					
		Total:	880.409,00	880.409,00	0,00	3,20
		Fiscal:	86.428,00	86.428,00	0,00	
		Seguridade:	793.981,00	793.981,00	0,00	
21.000	Reserva de Contigencia					
		Total:	390.499,16	390.499,16	0,00	1,42
		Fiscal:	390.499,16	390.499,16	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.100	Secretária de Agricultura					
		Total:	650.235,00	650.235,00	0,00	2,37
		Fiscal:	650.235,00	650.235,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social					
		Total:	688.284,00	688.284,00	0,00	2,50
		Fiscal:	157.631,00	157.631,00	0,00	
		Seguridade:	530.653,00	530.653,00	0,00	
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)					
		Total:	6.106.217,00	6.106.217,00	0,00	22,22
		Fiscal:	1.853.431,00	1.853.431,00	0,00	
		Seguridade:	4.252.786,00	4.252.786,00	0,00	
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer					
		Total:	398.547,00	398.547,00	0,00	1,45
		Fiscal:	398.547,00	398.547,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico					
		Total:	80.820,00	80.820,00	0,00	0,29
		Fiscal:	80.820,00	80.820,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.400	Secretaria Municipal de Cultura					
		Total:	163.677,00	163.677,00	0,00	0,60
		Fiscal:	163.677,00	163.677,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
		Total:	16.920,00	16.920,00	0,00	0,06
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	16.920,00	16.920,00	0,00	
21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente					
		Total:	2.760.975,00	2.760.975,00	0,00	10,05
		Fiscal:	2.760.975,00	2.760.975,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	26.517.284,00	26.517.284,00	0,00	96,49
		Fiscal:	20.579.002,00	20.579.002,00	0,00	
		Seguridade:	5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
		1 - Fiscal:	21.544.487,00	21.544.487,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.482.769,00	27.482.769,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
099	SEM APLICAÇÃO					
		Total:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
099	SEM APLICAÇÃO					
		Total:	26.517.284,00	26.517.284,00	0,00	96,49
		Fiscal:	20.579.002,00	20.579.002,00	0,00	
		Seguridade:	5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
		Total do Poder:	26.517.284,00	26.517.284,00	0,00	96,49
		Fiscal:	20.579.002,00	20.579.002,00	0,00	
		Seguridade:	5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
		1 - Fiscal:	21.544.487,00	21.544.487,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.482.769,00	27.482.769,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
15001000	Recursos Livres (Ordinário)					
		Total:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

542

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
15001000	Recursos Livres (Ordinário)					
		Total:	7.312.317,00	7.312.317,00	0,00	26,61
		Fiscal:	6.096.642,00	6.096.642,00	0,00	
		Seguridade:	1.215.675,00	1.215.675,00	0,00	
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					
		Total:	2.804.277,00	2.804.277,00	0,00	10,20
		Fiscal:	2.804.277,00	2.804.277,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde					
		Total:	2.724.219,00	2.724.219,00	0,00	9,91
		Fiscal:	1.338.881,00	1.338.881,00	0,00	
		Seguridade:	1.385.338,00	1.385.338,00	0,00	
15010000	Outros Recursos não Vinculados					
		Total:	10.971,00	10.971,00	0,00	0,04
		Fiscal:	10.971,00	10.971,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%					
		Total:	1.194.187,00	1.194.187,00	0,00	4,35
		Fiscal:	1.194.187,00	1.194.187,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%					
		Total:	2.190.908,00	2.190.908,00	0,00	7,97
		Fiscal:	2.190.908,00	2.190.908,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%					
		Total:	227.000,00	227.000,00	0,00	0,83
		Fiscal:	227.000,00	227.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%					
		Total:	85.000,00	85.000,00	0,00	0,31
		Fiscal:	85.000,00	85.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%					
		Total:	27.670,00	27.670,00	0,00	0,10
		Fiscal:	27.670,00	27.670,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%					
		Total:	27.670,00	27.670,00	0,00	0,10
		Fiscal:	27.670,00	27.670,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15500000	Transferência do Salário- Educação					
		Total:	87.487,00	87.487,00	0,00	0,32
		Fiscal:	87.487,00	87.487,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências					
		Total:	660.402,00	660.402,00	0,00	2,40
		Fiscal:	660.402,00	660.402,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
15750000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					
		Total:	166.186,00	166.186,00	0,00	0,60
		Fiscal:	166.186,00	166.186,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã					
		Total:	3.036.311,00	3.036.311,00	0,00	11,05
		Fiscal:	436.958,00	436.958,00	0,00	
		Seguridade:	2.599.353,00	2.599.353,00	0,00	
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura					
		Total:	119.770,00	119.770,00	0,00	0,44
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	119.770,00	119.770,00	0,00	
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
		Total:	21.942,00	21.942,00	0,00	0,08
		Fiscal:	21.942,00	21.942,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
		Total:	485.700,00	485.700,00	0,00	1,77
		Fiscal:	143.600,00	143.600,00	0,00	
		Seguridade:	342.100,00	342.100,00	0,00	
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					
		Total:	14.031,00	14.031,00	0,00	0,05
		Fiscal:	14.031,00	14.031,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
		Total:	4.268.469,00	4.268.469,00	0,00	15,53
		Fiscal:	4.085.253,00	4.085.253,00	0,00	
		Seguridade:	183.216,00	183.216,00	0,00	
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
		Total:	943.055,00	943.055,00	0,00	3,43
		Fiscal:	850.225,00	850.225,00	0,00	
		Seguridade:	92.830,00	92.830,00	0,00	
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
		Total:	23.040,00	23.040,00	0,00	0,08
		Fiscal:	23.040,00	23.040,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
18990000	Outros Recursos Vinculados					
		Total:	86.672,00	86.672,00	0,00	0,32
		Fiscal:	86.672,00	86.672,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
Total do Poder:			26.517.284,00	26.517.284,00	0,00	96,49
		Fiscal:	20.579.002,00	20.579.002,00	0,00	
		Seguridade:	5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
	1 - Fiscal:		21.544.487,00	21.544.487,00	0,00	
	2 - Seguridade:		5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
	3 - Total (1 + 2):		27.482.769,00	27.482.769,00	0,00	
	Intra-Orçamentária:		0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

544

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
--------	-------------------------------	--------	-------	--------	----------	---

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

545

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis					
20.000	Gabinete do Prefeito					
		Total:	448.095,00	448.095,00	0,00	1,63
		Fiscal:	378.428,00	378.428,00	0,00	
		Seguridade:	69.667,00	69.667,00	0,00	
20.200	Procuradoria Juridica					
		Total:	182.119,00	182.119,00	0,00	0,66
		Fiscal:	182.119,00	182.119,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento					
		Total:	822.394,84	822.394,84	0,00	2,99
		Fiscal:	822.394,84	822.394,84	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.400	Secretaria de Finanças					
		Total:	994.642,00	994.642,00	0,00	3,62
		Fiscal:	720.367,00	720.367,00	0,00	
		Seguridade:	274.275,00	274.275,00	0,00	
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico					
		Total:	3.906.695,00	3.906.695,00	0,00	14,22
		Fiscal:	3.906.695,00	3.906.695,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.700	Secretaria de Educação					
		Total:	8.026.755,00	8.026.755,00	0,00	29,21
		Fiscal:	8.026.755,00	8.026.755,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.800	Secretaria Ação e Assistencia Social					
		Total:	880.409,00	880.409,00	0,00	3,20
		Fiscal:	86.428,00	86.428,00	0,00	
		Seguridade:	793.981,00	793.981,00	0,00	
21.000	Reserva de Contigencia					
		Total:	390.499,16	390.499,16	0,00	1,42
		Fiscal:	390.499,16	390.499,16	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.100	Secretária de Agricultura					
		Total:	650.235,00	650.235,00	0,00	2,37
		Fiscal:	650.235,00	650.235,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social					
		Total:	688.284,00	688.284,00	0,00	2,50
		Fiscal:	157.631,00	157.631,00	0,00	
		Seguridade:	530.653,00	530.653,00	0,00	
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)					
		Total:	6.106.217,00	6.106.217,00	0,00	22,22
		Fiscal:	1.853.431,00	1.853.431,00	0,00	
		Seguridade:	4.252.786,00	4.252.786,00	0,00	
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer					
		Total:	398.547,00	398.547,00	0,00	1,45
		Fiscal:	398.547,00	398.547,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis					
21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico					
		Total:	80.820,00	80.820,00	0,00	0,29
		Fiscal:	80.820,00	80.820,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.400	Secretaria Municipal de Cultura					
		Total:	163.677,00	163.677,00	0,00	0,60
		Fiscal:	163.677,00	163.677,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
		Total:	16.920,00	16.920,00	0,00	0,06
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	16.920,00	16.920,00	0,00	
21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente					
		Total:	2.760.975,00	2.760.975,00	0,00	10,05
		Fiscal:	2.760.975,00	2.760.975,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
10	Câmara Municipal					
10.000	Câmara Municipal					
		Total:	965.485,00	965.485,00	0,00	3,51
		Fiscal:	965.485,00	965.485,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		1 - Fiscal:	21.544.487,00	21.544.487,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.938.282,00	5.938.282,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	27.482.769,00	27.482.769,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022	
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:	86.700.499,07	22.753.566,40	19.790.168,00	21.711.865,67	22.444.899,00
	Direta:	86.700.499,07	22.753.566,40	19.790.168,00	21.711.865,67	22.444.899,00
	Indireta:					
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:	1.202.505,34	316.321,00	277.860,34	294.532,00	313.792,00
	Direta:	1.202.505,34	316.321,00	277.860,34	294.532,00	313.792,00
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:	1.176.817,06	304.668,00	273.716,06	290.139,00	308.294,00
	Direta:	1.176.817,06	304.668,00	273.716,06	290.139,00	308.294,00
	Indireta:					
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio					
	Total:	68.985,00		33.899,00	35.086,00	
	Direta:	68.985,00		33.899,00	35.086,00	
	Indireta:					
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
	Total:	30.777,00			30.777,00	
	Direta:	30.777,00			30.777,00	
	Indireta:					
1.1.1.2.50.0.1.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
	Total:	29.736,00		29.736,00		
	Direta:	29.736,00		29.736,00		
	Indireta:					
1.1.1.2.53.0.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis					
	Total:	4.309,00			4.309,00	
	Direta:	4.309,00			4.309,00	
	Indireta:					
1.1.1.2.53.0.1.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" – ITBI					
	Total:	4.163,00		4.163,00		
	Direta:	4.163,00		4.163,00		
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:	563.964,00	131.760,00	136.899,00	145.113,00	150.192,00
	Direta:	563.964,00	131.760,00	136.899,00	145.113,00	150.192,00
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	563.964,00	131.760,00	136.899,00	145.113,00	150.192,00
	Direta:	563.964,00	131.760,00	136.899,00	145.113,00	150.192,00
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	563.964,00	131.760,00	136.899,00	145.113,00	150.192,00
	Direta:	563.964,00	131.760,00	136.899,00	145.113,00	150.192,00
	Indireta:					
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:	234.143,00		111.127,00	123.016,00	
	Direta:	234.143,00		111.127,00	123.016,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022	
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza					
	Total:	110.584,00			110.584,00	
	Direta:	110.584,00			110.584,00	
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto Sobre Serviços ISS - SNA					
	Total:	8.000,00			8.000,00	
	Direta:	8.000,00			8.000,00	
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS					
	Total:	106.845,00		106.845,00		
	Direta:	106.845,00		106.845,00		
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros					
	Total:	8.714,00		4.282,00	4.432,00	
	Direta:	8.714,00		4.282,00	4.432,00	
	Indireta:					
1.1.1.8.01.1.1.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
	Total:	55.053,00	27.000,00	28.053,00		
	Direta:	55.053,00	27.000,00	28.053,00		
	Indireta:					
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" – ITBI					
	Total:	7.707,00	3.780,00	3.927,00		
	Direta:	7.707,00	3.780,00	3.927,00		
	Indireta:					
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:	246.965,06	142.128,00	104.837,06		
	Direta:	246.965,06	142.128,00	104.837,06		
	Indireta:					
1.1.1.8.02.3.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS					
	Total:	239.037,06	138.240,00	100.797,06		
	Direta:	239.037,06	138.240,00	100.797,06		
	Indireta:					
1.1.1.8.02.3.2.02	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros					
	Total:	7.928,00	3.888,00	4.040,00		
	Direta:	7.928,00	3.888,00	4.040,00		
	Indireta:					
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas					
	Total:	25.688,28	11.653,00	4.144,28	4.393,00	5.498,00
	Direta:	25.688,28	11.653,00	4.144,28	4.393,00	5.498,00
	Indireta:					
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:	15.785,28	7.117,00	2.444,28	2.591,00	3.633,00
	Direta:	15.785,28	7.117,00	2.444,28	2.591,00	3.633,00
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
	Total:	15.785,28	7.117,00	2.444,28	2.591,00	3.633,00
	Direta:	15.785,28	7.117,00	2.444,28	2.591,00	3.633,00
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022	
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal					
	Total:	1.036,00			1.036,00	
	Direta:	1.036,00			1.036,00	
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.02	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:	2.030,00		530,00	1.500,00	
	Direta:	2.030,00		530,00	1.500,00	
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi					
	Total:	2.157,00		1.060,00	1.097,00	
	Direta:	2.157,00		1.060,00	1.097,00	
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Execução de Obras					
	Total:	4.861,28	2.916,00	944,28	1.001,00	
	Direta:	4.861,28	2.916,00	944,28	1.001,00	
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.02	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:	1.137,00	637,00	500,00		
	Direta:	1.137,00	637,00	500,00		
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi					
	Total:	4.564,00	3.564,00	1.000,00		
	Direta:	4.564,00	3.564,00	1.000,00		
	Indireta:					
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas Pela Prestação de Serviços					
	Total:	9.903,00	4.536,00	1.700,00	1.802,00	1.865,00
	Direta:	9.903,00	4.536,00	1.700,00	1.802,00	1.865,00
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	9.903,00	4.536,00	1.700,00	1.802,00	1.865,00
	Direta:	9.903,00	4.536,00	1.700,00	1.802,00	1.865,00
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.1.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	1.510,00		742,00	768,00	
	Direta:	1.510,00		742,00	768,00	
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Cemitérios					
	Total:	2.157,00		1.060,00	1.097,00	
	Direta:	2.157,00		1.060,00	1.097,00	
	Indireta:					
1.1.2.2.01.1.1.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	1.888,00	1.188,00	700,00		
	Direta:	1.888,00	1.188,00	700,00		
	Indireta:					
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitérios					
	Total:	4.348,00	3.348,00	1.000,00		
	Direta:	4.348,00	3.348,00	1.000,00		
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

550

Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições				
	Total:	503.328,56	157.240,00	112.669,56	113.989,00
	Direta:	503.328,56	157.240,00	112.669,56	113.989,00
	Indireta:				
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas				
	Total:	75.305,56	57.240,00	8.769,56	9.296,00
	Direta:	75.305,56	57.240,00	8.769,56	9.296,00
	Indireta:				
1.2.2.0.08.0.0.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante				
	Total:	66.009,56	57.240,00	8.769,56	
	Direta:	66.009,56	57.240,00	8.769,56	
	Indireta:				
1.2.2.0.08.2.1.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
	Total:	66.009,56	57.240,00	8.769,56	
	Direta:	66.009,56	57.240,00	8.769,56	
	Indireta:				
1.2.2.1.08.2.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
	Total:	9.296,00		9.296,00	
	Direta:	9.296,00		9.296,00	
	Indireta:				
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
	Total:	428.023,00	100.000,00	103.900,00	110.134,00
	Direta:	428.023,00	100.000,00	103.900,00	110.134,00
	Indireta:				
1.2.4.0.00.1.1.02	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública				
	Total:	203.900,00	100.000,00	103.900,00	
	Direta:	203.900,00	100.000,00	103.900,00	
	Indireta:				
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública				
	Total:	113.989,00			113.989,00
	Direta:	113.989,00			113.989,00
	Indireta:				
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública				
	Total:	110.134,00		110.134,00	
	Direta:	110.134,00		110.134,00	
	Indireta:				
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				
	Total:	576.342,00	80.892,00	84.046,00	202.164,00
	Direta:	576.342,00	80.892,00	84.046,00	202.164,00
	Indireta:				
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários				
	Total:	346.236,00	80.892,00	84.046,00	89.090,00
	Direta:	346.236,00	80.892,00	84.046,00	89.090,00
	Indireta:				
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias				
	Total:	346.236,00	80.892,00	84.046,00	89.090,00
	Direta:	346.236,00	80.892,00	84.046,00	89.090,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB				
	Total:	17.837,00	8.748,00	9.089,00	
	Direta:	17.837,00	8.748,00	9.089,00	
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde				
	Total:	29.949,00	14.688,00	15.261,00	
	Direta:	29.949,00	14.688,00	15.261,00	
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos				
	Total:	4.074,00	1.998,00	2.076,00	
	Direta:	4.074,00	1.998,00	2.076,00	
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE				
	Total:	4.074,00	1.998,00	2.076,00	
	Direta:	4.074,00	1.998,00	2.076,00	
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS				
	Total:	13.873,00	6.804,00	7.069,00	
	Direta:	13.873,00	6.804,00	7.069,00	
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados				
	Total:	14.974,00	7.344,00	7.630,00	
	Direta:	14.974,00	7.344,00	7.630,00	
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança				
	Total:	18.498,00	9.072,00	9.426,00	
	Direta:	18.498,00	9.072,00	9.426,00	
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários				
	Total:	61.659,00	30.240,00	31.419,00	
	Direta:	61.659,00	30.240,00	31.419,00	
	Indireta:				
1.3.2.1.01.0.0.00	Juros de Títulos de Renda				
	Total:	181.298,00		89.090,00	92.208,00
	Direta:	181.298,00		89.090,00	92.208,00
	Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS				
	Total:	17.464,00		7.493,00	9.971,00
	Direta:	17.464,00		7.493,00	9.971,00
	Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários				
	Total:	16.743,00			16.743,00
	Direta:	16.743,00			16.743,00
	Indireta:				
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança				
	Total:	2.278,00			2.278,00
	Direta:	2.278,00			2.278,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

552

Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022	
1.3.2.1.01.0.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB					
	Total:	2.278,00			2.278,00	
	Direta:	2.278,00			2.278,00	
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde					
	Total:	23.932,00		16.177,00	7.755,00	
	Direta:	23.932,00		16.177,00	7.755,00	
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados					
	Total:	16.459,00		8.088,00	8.371,00	
	Direta:	16.459,00		8.088,00	8.371,00	
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança					
	Total:	20.334,00		9.992,00	10.342,00	
	Direta:	20.334,00		9.992,00	10.342,00	
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB					
	Total:	44.104,00		9.634,00	34.470,00	
	Direta:	44.104,00		9.634,00	34.470,00	
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos					
	Total:	2.201,00		2.201,00		
	Direta:	2.201,00		2.201,00		
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários					
	Total:	33.304,00		33.304,00		
	Direta:	33.304,00		33.304,00		
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.14	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE					
	Total:	2.201,00		2.201,00		
	Direta:	2.201,00		2.201,00		
	Indireta:					
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos					
	Total:	230.106,00		113.074,00	117.032,00	
	Direta:	230.106,00		113.074,00	117.032,00	
	Indireta:					
1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal					
	Total:	113.074,00		113.074,00		
	Direta:	113.074,00		113.074,00		
	Indireta:					
1.3.6.1.01.1.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal					
	Total:	117.032,00			117.032,00	
	Direta:	117.032,00			117.032,00	
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
	Total:	10.171,00	2.376,00	2.469,00	2.617,00	2.709,00
	Direta:	10.171,00	2.376,00	2.469,00	2.617,00	2.709,00
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
	Total:	10.171,00	2.376,00	2.469,00	2.617,00
	Direta:	10.171,00	2.376,00	2.469,00	2.709,00
	Indireta:				
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
	Total:	4.845,00	2.376,00	2.469,00	
	Direta:	4.845,00	2.376,00	2.469,00	
	Indireta:				
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal				
	Total:	4.845,00	2.376,00	2.469,00	
	Direta:	4.845,00	2.376,00	2.469,00	
	Indireta:				
1.6.1.1.01.0.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal				
	Total:	5.326,00		2.617,00	2.709,00
	Direta:	5.326,00		2.617,00	2.709,00
	Indireta:				
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	Total:	84.255.477,88	22.102.086,40	19.290.961,81	21.069.631,67
	Direta:	84.255.477,88	22.102.086,40	19.290.961,81	21.069.631,67
	Indireta:				
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Total:	62.334.158,88	18.172.914,40	13.591.651,81	15.028.363,67
	Direta:	62.334.158,88	18.172.914,40	13.591.651,81	15.028.363,67
	Indireta:				
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM				
	Total:	20.336.893,00		9.993.559,00	10.343.334,00
	Direta:	20.336.893,00		9.993.559,00	10.343.334,00
	Indireta:				
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro				
	Total:	398.960,00			398.960,00
	Direta:	398.960,00			398.960,00
	Indireta:				
1.7.1.1.51.2.8.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro				
	Total:	385.469,00		385.469,00	
	Direta:	385.469,00		385.469,00	
	Indireta:				
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho				
	Total:	784.429,00		385.469,00	398.960,00
	Direta:	784.429,00		385.469,00	398.960,00
	Indireta:				
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal				
	Total:	1.597,00		785,00	812,00
	Direta:	1.597,00		785,00	812,00
	Indireta:				
1.7.1.1.53.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI				
	Total:	1.913,00		1.913,00	
	Direta:	1.913,00		1.913,00	
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
	Total:	32.193,00			32.193,00
	Direta:	32.193,00			32.193,00
	Indireta:				
1.7.1.2.51.0.1.01	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
	Total:	31.104,00		31.104,00	
	Direta:	31.104,00		31.104,00	
	Indireta:				
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89				
	Total:	43.884,00			43.884,00
	Direta:	43.884,00			43.884,00
	Indireta:				
1.7.1.2.52.1.1.01	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89				
	Total:	42.400,00		42.400,00	
	Direta:	42.400,00		42.400,00	
	Indireta:				
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				
	Total:	258.852,00		127.200,00	131.652,00
	Direta:	258.852,00		127.200,00	131.652,00
	Indireta:				
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal				
	Total:	1.708.171,00		108.171,00	1.600.000,00
	Direta:	1.708.171,00		108.171,00	1.600.000,00
	Indireta:				
1.7.1.3.50.1.1.01	Apoio Implementação Rede Cegonha				
	Total:	11.013,00		11.013,00	
	Direta:	11.013,00		11.013,00	
	Indireta:				
1.7.1.3.50.1.1.07	Incremento Temporario PAB				
	Total:	106.000,00		106.000,00	
	Direta:	106.000,00		106.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.3.50.1.1.09	Atenção Básica – PAB FIXO				
	Total:	198.241,00		198.241,00	
	Direta:	198.241,00		198.241,00	
	Indireta:				
1.7.1.3.50.1.1.10	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude				
	Total:	55.067,00		55.067,00	
	Direta:	55.067,00		55.067,00	
	Indireta:				
1.7.1.3.50.1.1.19	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB				
	Total:	402.800,00		402.800,00	
	Direta:	402.800,00		402.800,00	
	Indireta:				
1.7.1.3.50.2.1.00	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC				
	Total:	229.560,00		49.560,00	180.000,00
	Direta:	229.560,00		49.560,00	180.000,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
1.7.1.3.50.3.1.00	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias				
	Total:	127.800,00		31.800,00	96.000,00
	Direta:	127.800,00		31.800,00	96.000,00
	Indireta:				
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude - Despesas Diversas				
	Total:	22.027,00		22.027,00	
	Direta:	22.027,00		22.027,00	
	Indireta:				
1.7.1.3.50.3.1.02	Atenção Basica - Agente Comunitario de Saude				
	Total:	84.800,00		84.800,00	
	Direta:	84.800,00		84.800,00	
	Indireta:				
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica				
	Total:	76.441,00		40.441,00	36.000,00
	Direta:	76.441,00		40.441,00	36.000,00
	Indireta:				
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal				
	Total:	186.000,00		106.000,00	80.000,00
	Direta:	186.000,00		106.000,00	80.000,00
	Indireta:				
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal				
	Total:	119.773,00		10.063,00	109.710,00
	Direta:	119.773,00		10.063,00	109.710,00
	Indireta:				
1.7.1.3.51.1.1.00	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saude				
	Total:	106.000,00		106.000,00	
	Direta:	106.000,00		106.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.3.51.1.1.07	Estruturação da atenção a Saude Bucal				
	Total:	38.547,00		38.547,00	
	Direta:	38.547,00		38.547,00	
	Indireta:				
1.7.1.3.51.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal				
	Total:	28.547,00		28.547,00	
	Direta:	28.547,00		28.547,00	
	Indireta:				
1.7.1.3.51.3.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde – Principal				
	Total:	106.000,00		106.000,00	
	Direta:	106.000,00		106.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.3.51.5.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS – Principal				
	Total:	23.128,00		23.128,00	
	Direta:	23.128,00		23.128,00	
	Indireta:				
1.7.1.3.51.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal				
	Total:	56.994,00			56.994,00
	Direta:	56.994,00			56.994,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação				
	Total:	107.855,00		53.000,00	54.855,00
	Direta:	107.855,00		53.000,00	54.855,00
	Indireta:				
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal				
	Total:	30.000,00			30.000,00
	Direta:	30.000,00			30.000,00
	Indireta:				
1.7.1.4.51.0.1.01	Transferências PDDE				
	Total:	10.705,00		10.705,00	
	Direta:	10.705,00		10.705,00	
	Indireta:				
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				
	Total:	107.855,00		53.000,00	54.855,00
	Direta:	107.855,00		53.000,00	54.855,00
	Indireta:				
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal				
	Total:	80.000,00			80.000,00
	Direta:	80.000,00			80.000,00
	Indireta:				
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO				
	Total:	31.800,00		31.800,00	
	Direta:	31.800,00		31.800,00	
	Indireta:				
1.7.1.4.55.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal				
	Total:	43.142,00		21.200,00	21.942,00
	Direta:	43.142,00		21.200,00	21.942,00
	Indireta:				
1.7.1.4.56.0.1.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA -				
	Total:	51.295,00			51.295,00
	Direta:	51.295,00			51.295,00
	Indireta:				
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal				
	Total:	215.710,00		106.000,00	109.710,00
	Direta:	215.710,00		106.000,00	109.710,00
	Indireta:				
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal				
	Total:	56.000,00			56.000,00
	Direta:	56.000,00			56.000,00
	Indireta:				
1.7.1.5.50.0.1.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de				
	Total:	373.487,00		373.487,00	
	Direta:	373.487,00		373.487,00	
	Indireta:				
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal				
	Total:	386.559,00			386.559,00
	Direta:	386.559,00			386.559,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal				
	Total:	421.907,00		92.777,00	329.130,00
	Direta:	421.907,00		92.777,00	329.130,00
	Indireta:				
1.7.1.6.50.0.1.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS				
	Total:	23.432,00		23.432,00	
	Direta:	23.432,00		23.432,00	
	Indireta:				
1.7.1.6.50.0.1.02	Transferências do IGDBF				
	Total:	42.820,00		42.820,00	
	Direta:	42.820,00		42.820,00	
	Indireta:				
1.7.1.6.50.0.1.03	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS				
	Total:	46.389,00		46.389,00	
	Direta:	46.389,00		46.389,00	
	Indireta:				
1.7.1.6.50.0.1.04	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)				
	Total:	63.600,00		63.600,00	
	Direta:	63.600,00		63.600,00	
	Indireta:				
1.7.1.6.50.0.1.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal				
	Total:	318.000,00		318.000,00	
	Direta:	318.000,00		318.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
	Total:	138.383,00		20.815,00	117.568,00
	Direta:	138.383,00		20.815,00	117.568,00
	Indireta:				
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM				
	Total:	18.501.886,00	9.074.000,00	9.427.886,00	
	Direta:	18.501.886,00	9.074.000,00	9.427.886,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.01.3.8.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro				
	Total:	713.650,00	350.000,00	363.650,00	
	Direta:	713.650,00	350.000,00	363.650,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.01.4.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho				
	Total:	713.650,00	350.000,00	363.650,00	
	Direta:	713.650,00	350.000,00	363.650,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal				
	Total:	1.454,00	713,00	741,00	
	Direta:	1.454,00	713,00	741,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI				
	Total:	3.542,00	1.737,00	1.805,00	
	Direta:	3.542,00	1.737,00	1.805,00	
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
1.7.1.8.01.6.1.02	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES				
	Total:	8.368,00	4.104,00	4.264,00	
	Direta:	8.368,00	4.104,00	4.264,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.02.2.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
	Total:	57.585,00	28.242,00	29.343,00	
	Direta:	57.585,00	28.242,00	29.343,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.02.3.1.02	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89				
	Total:	140.000,00	100.000,00	40.000,00	
	Direta:	140.000,00	100.000,00	40.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.02.6.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				
	Total:	276.000,00	156.000,00	120.000,00	
	Direta:	276.000,00	156.000,00	120.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços				
	Total:	3.168.564,81	2.011.977,00	1.156.587,81	
	Direta:	3.168.564,81	2.011.977,00	1.156.587,81	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.0.02	Apoio Implementação Rede Cegonha				
	Total:	20.390,00	10.000,00	10.390,00	
	Direta:	20.390,00	10.000,00	10.390,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica – PAB FIXO				
	Total:	367.020,00	180.000,00	187.020,00	
	Direta:	367.020,00	180.000,00	187.020,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.02	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB				
	Total:	1.130.000,00	750.000,00	380.000,00	
	Direta:	1.130.000,00	750.000,00	380.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.03	Atenção Basica - Agente Comunitario de Saude				
	Total:	260.000,00	180.000,00	80.000,00	
	Direta:	260.000,00	180.000,00	80.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.09	SUS - Custeio SUS				
	Total:	252.047,81	150.000,00	102.047,81	
	Direta:	252.047,81	150.000,00	102.047,81	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento Temporario PAB				
	Total:	400.000,00	300.000,00	100.000,00	
	Direta:	400.000,00	300.000,00	100.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.12	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude				
	Total:	101.950,00	50.000,00	51.950,00	
	Direta:	101.950,00	50.000,00	51.950,00	
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC				
	Total:	91.755,00	45.000,00	46.755,00	
	Direta:	91.755,00	45.000,00	46.755,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.3.0.01	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas Diversas				
	Total:	40.780,00	20.000,00	20.780,00	
	Direta:	40.780,00	20.000,00	20.780,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.3.1.00	Assistência Financeira Agentes de Combate Endemias				
	Total:	80.000,00	50.000,00	30.000,00	
	Direta:	80.000,00	50.000,00	30.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.4.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica				
	Total:	74.872,00	36.720,00	38.152,00	
	Direta:	74.872,00	36.720,00	38.152,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal				
	Total:	331.120,00	231.120,00	100.000,00	
	Direta:	331.120,00	231.120,00	100.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal				
	Total:	18.630,00	9.137,00	9.493,00	
	Direta:	18.630,00	9.137,00	9.493,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde				
	Total:	2.080.767,00	1.269.052,00	695.115,00	116.600,00
	Direta:	2.080.767,00	1.269.052,00	695.115,00	116.600,00
	Indireta:				
1.7.1.8.04.1.1.01	Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde				
	Total:	800.000,00	500.000,00	300.000,00	
	Direta:	800.000,00	500.000,00	300.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.04.1.1.02	Estruturação da atenção a Saúde Bucal				
	Total:	71.365,00	35.000,00	36.365,00	
	Direta:	71.365,00	35.000,00	36.365,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.04.1.1.03	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde				
	Total:	300.000,00	200.000,00	100.000,00	
	Direta:	300.000,00	200.000,00	100.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal				
	Total:	52.851,00	25.920,00	26.931,00	
	Direta:	52.851,00	25.920,00	26.931,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.04.3.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde – Principal				
	Total:	379.932,00	279.932,00	100.000,00	
	Direta:	379.932,00	279.932,00	100.000,00	
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
1.7.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no				
	Total:	213.000,00	110.000,00	50.000,00	53.000,00
	Direta:	213.000,00	110.000,00	50.000,00	53.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.04.5.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS – Principal				
	Total:	42.819,00	21.000,00	21.819,00	
	Direta:	42.819,00	21.000,00	21.819,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.04.6.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente – Principal				
	Total:	220.800,00	97.200,00	60.000,00	63.600,00
	Direta:	220.800,00	97.200,00	60.000,00	63.600,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
	Total:	786.599,00	526.500,00	260.099,00	
	Direta:	786.599,00	526.500,00	260.099,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.05.1.1.02	Transferências do Salário-Educação				
	Total:	129.920,00	79.920,00	50.000,00	
	Direta:	129.920,00	79.920,00	50.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.05.2.1.02	Transferências PDDE				
	Total:	19.819,00	9.720,00	10.099,00	
	Direta:	19.819,00	9.720,00	10.099,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				
	Total:	126.680,00	76.680,00	50.000,00	
	Direta:	126.680,00	76.680,00	50.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.05.4.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO				
	Total:	83.460,00	53.460,00	30.000,00	
	Direta:	83.460,00	53.460,00	30.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
	Total:	367.840,00	267.840,00	100.000,00	
	Direta:	367.840,00	267.840,00	100.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.05.9.1.04	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
	Total:	58.880,00	38.880,00	20.000,00	
	Direta:	58.880,00	38.880,00	20.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.06.1.1.03	Transferecia Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96				
	Total:	5.373,00	2.635,00	2.738,00	
	Direta:	5.373,00	2.635,00	2.738,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de				
	Total:	352.346,00	352.346,00		
	Direta:	352.346,00	352.346,00		
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de				
	Total:	352.346,00	352.346,00		
	Direta:	352.346,00	352.346,00		
	Indireta:				
1.7.1.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
	Total:	38.537,00	18.900,00	19.637,00	
	Direta:	38.537,00	18.900,00	19.637,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas financiados pelo FNAS				
	Total:	171.765,00	84.240,00	87.525,00	
	Direta:	171.765,00	84.240,00	87.525,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.02	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS				
	Total:	85.883,00	42.120,00	43.763,00	
	Direta:	85.883,00	42.120,00	43.763,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.03	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)				
	Total:	214.440,00	154.440,00	60.000,00	
	Direta:	214.440,00	154.440,00	60.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS				
	Total:	43.382,00	21.276,00	22.106,00	
	Direta:	43.382,00	21.276,00	22.106,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências do IGDBF				
	Total:	79.276,00	38.880,00	40.396,00	
	Direta:	79.276,00	38.880,00	40.396,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União				
	Total:	4.438.098,40	3.938.098,40	500.000,00	
	Direta:	4.438.098,40	3.938.098,40	500.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências da União				
	Total:	4.438.098,40	3.938.098,40	500.000,00	
	Direta:	4.438.098,40	3.938.098,40	500.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.9.51.0.1.00	Transferecia Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96				
	Total:	5.906,00		2.902,00	3.004,00
	Direta:	5.906,00		2.902,00	3.004,00
	Indireta:				
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal				
	Total:	6.500,00		4.520,00	1.980,00
	Direta:	6.500,00		4.520,00	1.980,00
	Indireta:				
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal				
	Total:	1.887.044,67		1.151.212,67	735.832,00
	Direta:	1.887.044,67		1.151.212,67	735.832,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

562

Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Total:	11.626.004,00	1.241.052,00	3.291.240,00	3.488.714,00
	Direta:	11.626.004,00	1.241.052,00	3.291.240,00	3.488.714,00
	Indireta:				
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências da União				
	Total:	3.171.875,00		1.550.739,00	1.621.136,00
	Direta:	3.171.875,00		1.550.739,00	1.621.136,00
	Indireta:				
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				
	Total:	1.115.356,00			1.115.356,00
	Direta:	1.115.356,00			1.115.356,00
	Indireta:				
1.7.2.1.50.0.1.03	Cota-Parte do ICMS				
	Total:	1.077.639,00		1.077.639,00	
	Direta:	1.077.639,00		1.077.639,00	
	Indireta:				
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal				
	Total:	99.919,00		49.100,00	50.819,00
	Direta:	99.919,00		49.100,00	50.819,00
	Indireta:				
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação				
	Total:	6.500,00			6.500,00
	Direta:	6.500,00			6.500,00
	Indireta:				
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
	Total:	9.621,00			9.621,00
	Direta:	9.621,00			9.621,00
	Indireta:				
1.7.2.1.98.0.1.00	Outras Participações na Receita dos Estados				
	Total:	862.840,00		424.000,00	438.840,00
	Direta:	862.840,00		424.000,00	438.840,00
	Indireta:				
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados				
	Total:	90.903,00	44.582,00	46.321,00	
	Direta:	90.903,00	44.582,00	46.321,00	
	Indireta:				
1.7.2.2.01.0.2.01	Cota-Parte do IPVA				
	Total:	90.903,00	44.582,00	46.321,00	
	Direta:	90.903,00	44.582,00	46.321,00	
	Indireta:				
1.7.2.4.00.0.0.00	Cota Parte do FUNDEB				
	Total:	2.480.665,00		1.219.000,00	1.261.665,00
	Direta:	2.480.665,00		1.219.000,00	1.261.665,00
	Indireta:				
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
	Total:	862.840,00		424.000,00	438.840,00
	Direta:	862.840,00		424.000,00	438.840,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

563

Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022	
1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados					
	Total:	1.617.825,00		795.000,00	822.825,00	
	Direta:	1.617.825,00		795.000,00	822.825,00	
	Indireta:					
1.7.2.8.01.1.1.05	Cota-Parte do ICMS					
	Total:	1.995.121,00	978.480,00	1.016.641,00		
	Direta:	1.995.121,00	978.480,00	1.016.641,00		
	Indireta:					
1.7.2.8.01.5.1.02	Outras Participações na Receita dos Estados					
	Total:	420.574,00	20.574,00	400.000,00		
	Direta:	420.574,00	20.574,00	400.000,00		
	Indireta:					
1.7.2.8.01.9.1.02	FARMACIA BASICA ESTADUAL					
	Total:	51.460,00	10.260,00	20.000,00	21.200,00	
	Direta:	51.460,00	10.260,00	20.000,00	21.200,00	
	Indireta:					
1.7.2.8.10.2.1.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	473.440,00	73.440,00	400.000,00		
	Direta:	473.440,00	73.440,00	400.000,00		
	Indireta:					
1.7.2.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados					
	Total:	763.716,00	13.716,00	750.000,00		
	Direta:	763.716,00	13.716,00	750.000,00		
	Indireta:					
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Estados					
	Total:	758.278,00	100.000,00	658.278,00		
	Direta:	758.278,00	100.000,00	658.278,00		
	Indireta:					
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados					
	Total:	1.419.972,00		697.775,00	722.197,00	
	Direta:	1.419.972,00		697.775,00	722.197,00	
	Indireta:					
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
	Total:	31.320,00	31.320,00			
	Direta:	31.320,00	31.320,00			
	Indireta:					
1.7.3.0.00.0.0.01	Transferências de Instituições Privadas					
	Total:	31.320,00	31.320,00			
	Direta:	31.320,00	31.320,00			
	Indireta:					
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
	Total:	10.259.317,00	2.656.800,00	2.408.070,00	2.552.554,00	2.641.893,00
	Direta:	10.259.317,00	2.656.800,00	2.408.070,00	2.552.554,00	2.641.893,00
	Indireta:					
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -					
	Total:	2.641.893,00			2.641.893,00	
	Direta:	2.641.893,00			2.641.893,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022	
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -					
	Total:	2.552.554,00		2.552.554,00		
	Direta:	2.552.554,00		2.552.554,00		
	Indireta:					
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -					
	Total:	4.725.750,00	2.317.680,00	2.408.070,00		
	Direta:	4.725.750,00	2.317.680,00	2.408.070,00		
	Indireta:					
1.7.5.8.01.2.1.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção					
	Total:	339.120,00	339.120,00			
	Direta:	339.120,00	339.120,00			
	Indireta:					
1.7.9.9.99.0.1.00	Outras Transferências Correntes - Principal					
	Total:	4.678,00			4.678,00	
	Direta:	4.678,00			4.678,00	
	Indireta:					
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	Total:	152.674,29	94.651,00	22.161,29	23.491,00	12.371,00
	Direta:	152.674,29	94.651,00	22.161,29	23.491,00	12.371,00
	Indireta:					
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
	Total:	58.371,00	7.171,00	20.000,00	21.200,00	10.000,00
	Direta:	58.371,00	7.171,00	20.000,00	21.200,00	10.000,00
	Indireta:					
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações					
	Total:	31.200,00			21.200,00	10.000,00
	Direta:	31.200,00			21.200,00	10.000,00
	Indireta:					
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações					
	Total:	31.200,00			21.200,00	10.000,00
	Direta:	31.200,00			21.200,00	10.000,00
	Indireta:					
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal					
	Total:	31.200,00			21.200,00	10.000,00
	Direta:	31.200,00			21.200,00	10.000,00
	Indireta:					
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					
	Total:	27.171,00	7.171,00	20.000,00		
	Direta:	27.171,00	7.171,00	20.000,00		
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições					
	Total:	27.171,00	7.171,00	20.000,00		
	Direta:	27.171,00	7.171,00	20.000,00		
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.0.01	Outras Restituições					
	Total:	27.171,00	7.171,00	20.000,00		
	Direta:	27.171,00	7.171,00	20.000,00		
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes				
	Total:	94.303,29	87.480,00	2.161,29	2.291,00
	Direta:	94.303,29	87.480,00	2.161,29	2.291,00
	Indireta:				
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas				
	Total:	89.641,29	87.480,00	2.161,29	
	Direta:	89.641,29	87.480,00	2.161,29	
	Indireta:				
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas				
	Total:	89.641,29	87.480,00	2.161,29	
	Direta:	89.641,29	87.480,00	2.161,29	
	Indireta:				
1.9.9.9.99.1.1.00	Outras Receitas				
	Total:	2.371,00			2.371,00
	Direta:	2.371,00			2.371,00
	Indireta:				
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas				
	Total:	2.291,00		2.291,00	
	Direta:	2.291,00		2.291,00	
	Indireta:				
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital				
	Total:	35.729.629,33	13.232.021,00	8.089.058,00	7.066.715,33
	Direta:	35.729.629,33	13.232.021,00	8.089.058,00	7.066.715,33
	Indireta:				
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				
	Total:	215.313,00	36.720,00	38.152,00	40.441,00
	Direta:	215.313,00	36.720,00	38.152,00	40.441,00
	Indireta:				
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
	Total:	215.313,00	36.720,00	38.152,00	40.441,00
	Direta:	215.313,00	36.720,00	38.152,00	40.441,00
	Indireta:				
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal				
	Total:	100.000,00			100.000,00
	Direta:	100.000,00			100.000,00
	Indireta:				
2.2.1.3.00.1.1.02	Alienação de Bens Móveis				
	Total:	74.872,00	36.720,00	38.152,00	
	Direta:	74.872,00	36.720,00	38.152,00	
	Indireta:				
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis				
	Total:	40.441,00		40.441,00	
	Direta:	40.441,00		40.441,00	
	Indireta:				
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital				
	Total:	35.514.316,33	13.195.301,00	8.050.906,00	7.026.274,33
	Direta:	35.514.316,33	13.195.301,00	8.050.906,00	7.026.274,33
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:	31.598.080,33	12.585.101,00	7.416.908,00	6.354.236,33	5.241.835,00
	Direta:	31.598.080,33	12.585.101,00	7.416.908,00	6.354.236,33	5.241.835,00
	Indireta:					
2.4.1.1.50.1.1.00	SUS - INVESTIMENTO - SUS					
	Total:	322.142,00		322.142,00		
	Direta:	322.142,00		322.142,00		
	Indireta:					
2.4.1.1.50.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal					
	Total:	139.165,00		139.165,00		
	Direta:	139.165,00		139.165,00		
	Indireta:					
2.4.1.1.50.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal					
	Total:	71.367,00		71.367,00		
	Direta:	71.367,00		71.367,00		
	Indireta:					
2.4.1.1.50.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal					
	Total:	125.367,00		125.367,00		
	Direta:	125.367,00		125.367,00		
	Indireta:					
2.4.1.1.50.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal					
	Total:	22.027,00		22.027,00		
	Direta:	22.027,00		22.027,00		
	Indireta:					
2.4.1.1.51.1.2.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Multas e Juros de Mora					
	Total:	22.027,00		22.027,00		
	Direta:	22.027,00		22.027,00		
	Indireta:					
2.4.1.1.51.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal					
	Total:	166.523,00		166.523,00		
	Direta:	166.523,00		166.523,00		
	Indireta:					
2.4.1.1.51.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal					
	Total:	400.000,00			400.000,00	
	Direta:	400.000,00			400.000,00	
	Indireta:					
2.4.1.2.50.9.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal					
	Total:	2.781.549,00		2.361.549,00	420.000,00	
	Direta:	2.781.549,00		2.361.549,00	420.000,00	
	Indireta:					
2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal					
	Total:	1.203.196,00			1.203.196,00	
	Direta:	1.203.196,00			1.203.196,00	
	Indireta:					
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União					
	Total:	6.328.435,33		3.109.796,33	3.218.639,00	
	Direta:	6.328.435,33		3.109.796,33	3.218.639,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	Total:	1.259.066,00	617.492,00	641.574,00	
	Direta:	1.259.066,00	617.492,00	641.574,00	
	Indireta:				
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal				
	Total:	257.648,00	126.360,00	131.288,00	
	Direta:	257.648,00	126.360,00	131.288,00	
	Indireta:				
2.4.1.8.03.1.1.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS				
	Total:	596.408,00	292.500,00	303.908,00	
	Direta:	596.408,00	292.500,00	303.908,00	
	Indireta:				
2.4.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal				
	Total:	132.127,00	64.800,00	67.327,00	
	Direta:	132.127,00	64.800,00	67.327,00	
	Indireta:				
2.4.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal				
	Total:	232.103,00	113.832,00	118.271,00	
	Direta:	232.103,00	113.832,00	118.271,00	
	Indireta:				
2.4.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal				
	Total:	40.780,00	20.000,00	20.780,00	
	Direta:	40.780,00	20.000,00	20.780,00	
	Indireta:				
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde				
	Total:	389.775,00	184.160,00	191.342,00	14.273,00
	Direta:	389.775,00	184.160,00	191.342,00	14.273,00
	Indireta:				
2.4.1.8.04.1.2.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Multas e Juros de Mora				
	Total:	40.780,00	20.000,00	20.780,00	
	Direta:	40.780,00	20.000,00	20.780,00	
	Indireta:				
2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal				
	Total:	308.297,00	151.200,00	157.097,00	
	Direta:	308.297,00	151.200,00	157.097,00	
	Indireta:				
2.4.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no				
	Total:	40.698,00	12.960,00	13.465,00	14.273,00
	Direta:	40.698,00	12.960,00	13.465,00	14.273,00
	Indireta:				
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
	Total:	4.679.476,00	2.451.600,00	2.227.876,00	
	Direta:	4.679.476,00	2.451.600,00	2.227.876,00	
	Indireta:				
2.4.1.8.05.1.1.02	Outras Transferências de Capital FNDE				
	Total:	4.679.476,00	2.451.600,00	2.227.876,00	
	Direta:	4.679.476,00	2.451.600,00	2.227.876,00	
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União				
	Total:	13.687.965,00	9.331.849,00	4.356.116,00	
	Direta:	13.687.965,00	9.331.849,00	4.356.116,00	
	Indireta:				
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Total:	3.916.236,00	610.200,00	633.998,00	672.038,00
	Direta:	3.916.236,00	610.200,00	633.998,00	672.038,00
	Indireta:				
2.4.2.2.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				
	Total:	672.038,00		672.038,00	
	Direta:	672.038,00		672.038,00	
	Indireta:				
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
	Total:	2.000.000,00			2.000.000,00
	Direta:	2.000.000,00			2.000.000,00
	Indireta:				
2.4.2.8.10.2.1.03	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				
	Total:	1.244.198,00	610.200,00	633.998,00	
	Direta:	1.244.198,00	610.200,00	633.998,00	
	Indireta:				
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária				
	Total:	8.648.801,40	2.020.429,40	2.099.226,00	2.225.181,00
	Direta:	8.648.801,40	2.020.429,40	2.099.226,00	2.225.181,00
	Indireta:				
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB				
	Total:	8.648.801,40	2.020.429,40	2.099.226,00	2.225.181,00
	Direta:	8.648.801,40	2.020.429,40	2.099.226,00	2.225.181,00
	Indireta:				
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Total:	7.771.331,00	1.815.817,00	1.886.634,00	1.999.450,00
	Direta:	7.771.331,00	1.815.817,00	1.886.634,00	1.999.450,00
	Indireta:				
9.7.1.1.51.0.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal				
	Total:	1.998.712,00		1.998.712,00	
	Direta:	1.998.712,00		1.998.712,00	
	Indireta:				
9.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal				
	Total:	2.068.667,00			2.068.667,00
	Direta:	2.068.667,00			2.068.667,00
	Indireta:				
9.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				
	Total:	319,00		157,00	162,00
	Direta:	319,00		157,00	162,00
	Indireta:				
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro				
	Total:	3.700.377,00	1.814.800,00	1.885.577,00	
	Direta:	3.700.377,00	1.814.800,00	1.885.577,00	
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022	
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR					
	Total:	290,60	142,60	148,00		
	Direta:	290,60	142,60	148,00		
	Indireta:					
9.7.1.8.01.6.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação					
	Total:	708,40	347,40	361,00		
	Direta:	708,40	347,40	361,00		
	Indireta:					
9.7.1.8.06.1.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement					
	Total:	1.075,00	527,00	548,00		
	Direta:	1.075,00	527,00	548,00		
	Indireta:					
9.7.1.9.51.0.1.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal					
	Total:	1.182,00		581,00	601,00	
	Direta:	1.182,00		581,00	601,00	
	Indireta:					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:	877.470,40	204.612,40	212.592,00	225.731,00	234.535,00
	Direta:	877.470,40	204.612,40	212.592,00	225.731,00	234.535,00
	Indireta:					
9.7.2.1.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências da União					
	Total:	460.266,00		225.731,00	234.535,00	
	Direta:	460.266,00		225.731,00	234.535,00	
	Indireta:					
9.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					
	Total:	438.599,00		215.528,00	223.071,00	
	Direta:	438.599,00		215.528,00	223.071,00	
	Indireta:					
9.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					
	Total:	19.984,00		9.820,00	10.164,00	
	Direta:	19.984,00		9.820,00	10.164,00	
	Indireta:					
9.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					
	Total:	1.683,00		383,00	1.300,00	
	Direta:	1.683,00		383,00	1.300,00	
	Indireta:					
9.7.2.2.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados					
	Total:	18.180,40	8.916,40	9.264,00		
	Direta:	18.180,40	8.916,40	9.264,00		
	Indireta:					
9.7.2.2.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados					
	Total:	18.180,40	8.916,40	9.264,00		
	Direta:	18.180,40	8.916,40	9.264,00		
	Indireta:					
9.7.2.2.01.0.2.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					
	Total:	18.180,40	8.916,40	9.264,00		
	Direta:	18.180,40	8.916,40	9.264,00		
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022	
9.7.2.8.01.1.1.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS					
	Total:	399.024,00	195.696,00	203.328,00		
	Direta:	399.024,00	195.696,00	203.328,00		
	Indireta:					
	1 - Total da Direta:	113.781.327,00	33.965.158,00	25.780.000,00	26.553.400,00	27.482.769,00
	2 - Total da Indireta:					
	3 - Total (1 + 2):	113.781.327,00	33.965.158,00	25.780.000,00	26.553.400,00	27.482.769,00
	Total da Intra-Orçamentária:					
	Percentual de Evolução no Período (%):			- 24,10	3,00	3,50

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

571

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2019	2020	2021	2022	
3000.00	DESPESAS CORRENTES					
	Total:	77.104.011,68	20.490.405,49	17.686.989,35	19.176.182,00	19.750.434,84
	Direta:	77.104.011,68	20.490.405,49	17.686.989,35	19.176.182,00	19.750.434,84
	Indireta:					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	Total:	40.614.820,00	10.619.124,00	9.312.062,00	10.358.385,00	10.325.249,00
	Direta:	40.614.820,00	10.619.124,00	9.312.062,00	10.358.385,00	10.325.249,00
	Indireta:					
3171.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público					
	Total:	39.292,00	9.180,00	9.538,00	10.110,00	10.464,00
	Direta:	39.292,00	9.180,00	9.538,00	10.110,00	10.464,00
	Indireta:					
3190.00	Aplicações Diretas					
	Total:	40.575.528,00	10.609.944,00	9.302.524,00	10.348.275,00	10.314.785,00
	Direta:	40.575.528,00	10.609.944,00	9.302.524,00	10.348.275,00	10.314.785,00
	Indireta:					
3190.04	Contratação por Tempo Determinado					
	Total:	7.849.539,00	2.082.136,00	1.817.300,00	1.926.338,00	2.023.765,00
	Direta:	7.849.539,00	2.082.136,00	1.817.300,00	1.926.338,00	2.023.765,00
	Indireta:					
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
	Total:	23.969.557,00	6.313.920,00	5.572.720,00	5.907.083,00	6.175.834,00
	Direta:	23.969.557,00	6.313.920,00	5.572.720,00	5.907.083,00	6.175.834,00
	Indireta:					
3190.13	Obrigações Patronais					
	Total:	8.137.304,00	2.001.220,00	1.782.589,00	2.377.144,00	1.976.351,00
	Direta:	8.137.304,00	2.001.220,00	1.782.589,00	2.377.144,00	1.976.351,00
	Indireta:					
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					
	Total:	2.312,00	540,00	561,00	595,00	616,00
	Direta:	2.312,00	540,00	561,00	595,00	616,00
	Indireta:					
3190.91	Sentenças Judiciais					
	Total:	299.616,00	70.000,00	72.730,00	77.094,00	79.792,00
	Direta:	299.616,00	70.000,00	72.730,00	77.094,00	79.792,00
	Indireta:					
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores					
	Total:	306.998,00	138.240,00	54.624,00	57.901,00	56.233,00
	Direta:	306.998,00	138.240,00	54.624,00	57.901,00	56.233,00
	Indireta:					
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					
	Total:	10.202,00	3.888,00	2.000,00	2.120,00	2.194,00
	Direta:	10.202,00	3.888,00	2.000,00	2.120,00	2.194,00
	Indireta:					
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
	Total:	25.423,00	6.480,00	6.000,00	6.360,00	6.583,00
	Direta:	25.423,00	6.480,00	6.000,00	6.360,00	6.583,00
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

572

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2019	2020	2021	2022
3290.00	Aplicações Diretas				
	Total:	25.423,00	6.480,00	6.000,00	6.583,00
	Direta:	25.423,00	6.480,00	6.000,00	6.583,00
	Indireta:				
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				
	Total:	25.423,00	6.480,00	6.000,00	6.583,00
	Direta:	25.423,00	6.480,00	6.000,00	6.583,00
	Indireta:				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	Total:	36.463.768,68	9.864.801,49	8.368.927,35	8.811.437,00
	Direta:	36.463.768,68	9.864.801,49	8.368.927,35	8.811.437,00
	Indireta:				
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
	Total:	308.841,00	109.080,00	63.274,00	67.070,00
	Direta:	308.841,00	109.080,00	63.274,00	67.070,00
	Indireta:				
3350.41	Contribuições				
	Total:	184.056,00	44.280,00	44.274,00	46.930,00
	Direta:	184.056,00	44.280,00	44.274,00	46.930,00
	Indireta:				
3350.43	Subvenções Sociais				
	Total:	124.785,00	64.800,00	19.000,00	20.140,00
	Direta:	124.785,00	64.800,00	19.000,00	20.140,00
	Indireta:				
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
	Total:	39.292,00	9.180,00	9.538,00	10.110,00
	Direta:	39.292,00	9.180,00	9.538,00	10.110,00
	Indireta:				
3390.00	Aplicações Diretas				
	Total:	36.115.635,68	9.746.541,49	8.296.115,35	8.734.257,00
	Direta:	36.115.635,68	9.746.541,49	8.296.115,35	8.734.257,00
	Indireta:				
3390.13	Obrigações Patronais - Serviço				
	Total:	261.632,00	64.584,00	62.414,00	66.159,00
	Direta:	261.632,00	64.584,00	62.414,00	66.159,00
	Indireta:				
3390.14	Diárias - Civil				
	Total:	648.171,00	151.440,00	157.339,00	166.778,00
	Direta:	648.171,00	151.440,00	157.339,00	166.778,00
	Indireta:				
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				
	Total:	50.849,00	11.880,00	12.343,00	13.084,00
	Direta:	50.849,00	11.880,00	12.343,00	13.084,00
	Indireta:				
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores				
	Total:	4.622,00	1.080,00	1.122,00	1.189,00
	Direta:	4.622,00	1.080,00	1.122,00	1.189,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

573

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2019	2020	2021	2022	
3390.30	Material de Consumo					
	Total:	12.075.991,09	3.030.421,49	2.803.370,76	2.971.573,00	3.270.625,84
	Direta:	12.075.991,09	3.030.421,49	2.803.370,76	2.971.573,00	3.270.625,84
	Indireta:					
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)					
	Total:	83.978,35	6.480,00	62.977,35	7.136,00	7.385,00
	Direta:	83.978,35	6.480,00	62.977,35	7.136,00	7.385,00
	Indireta:					
3390.32	Material de Distribuição Gratuita					
	Total:	3.340.182,76	932.524,00	763.397,76	809.201,00	835.060,00
	Direta:	3.340.182,76	932.524,00	763.397,76	809.201,00	835.060,00
	Indireta:					
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção					
	Total:	398.895,00	96.200,00	93.345,00	98.944,00	110.406,00
	Direta:	398.895,00	96.200,00	93.345,00	98.944,00	110.406,00
	Indireta:					
3390.34	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização					
	Total:	40.058,00	9.720,00	9.610,00	10.185,00	10.543,00
	Direta:	40.058,00	9.720,00	9.610,00	10.185,00	10.543,00
	Indireta:					
3390.35	Serviços de Consultoria					
	Total:	920.711,00	307.160,00	194.340,00	206.000,00	213.211,00
	Direta:	920.711,00	307.160,00	194.340,00	206.000,00	213.211,00
	Indireta:					
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	Total:	8.042.722,00	2.174.360,00	1.846.665,00	1.957.465,00	2.064.232,00
	Direta:	8.042.722,00	2.174.360,00	1.846.665,00	1.957.465,00	2.064.232,00
	Indireta:					
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	Total:	8.214.975,48	2.407.128,00	1.821.364,48	1.930.646,00	2.055.837,00
	Direta:	8.214.975,48	2.407.128,00	1.821.364,48	1.930.646,00	2.055.837,00
	Indireta:					
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação					
	Total:	334.862,00	95.000,00	75.975,00	80.534,00	83.353,00
	Direta:	334.862,00	95.000,00	75.975,00	80.534,00	83.353,00
	Indireta:					
3390.46	Auxílio-Alimentação					
	Total:	17.333,00	4.320,00	4.122,00	4.369,00	4.522,00
	Direta:	17.333,00	4.320,00	4.122,00	4.369,00	4.522,00
	Indireta:					
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					
	Total:	879.174,00	205.724,00	211.411,00	224.097,00	237.942,00
	Direta:	879.174,00	205.724,00	211.411,00	224.097,00	237.942,00
	Indireta:					
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					
	Total:	379.186,00	89.040,00	91.902,00	97.417,00	100.827,00
	Direta:	379.186,00	89.040,00	91.902,00	97.417,00	100.827,00
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

574

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2019	2020	2021	2022
3390.49	Auxílio-Transporte				
	Total:	22.340,00	5.400,00	5.366,00	5.687,00
	Direta:	22.340,00	5.400,00	5.366,00	5.687,00
	Indireta:				
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
	Total:	314.138,00	106.920,00	66.807,00	70.815,00
	Direta:	314.138,00	106.920,00	66.807,00	70.815,00
	Indireta:				
3390.93	Indenizações e Restituições				
	Total:	85.815,00	47.160,00	12.244,00	13.433,00
	Direta:	85.815,00	47.160,00	12.244,00	13.433,00
	Indireta:				
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL				
	Total:	35.744.629,33	13.232.021,00	8.104.058,00	7.066.715,33
	Direta:	35.744.629,33	13.232.021,00	8.104.058,00	7.066.715,33
	Indireta:				
4400.00	INVESTIMENTOS				
	Total:	34.893.209,33	13.012.021,00	7.904.058,00	6.854.715,33
	Direta:	34.893.209,33	13.012.021,00	7.904.058,00	6.854.715,33
	Indireta:				
4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)				
	Total:	13.867,00	3.240,00	3.366,00	3.568,00
	Direta:	13.867,00	3.240,00	3.366,00	3.568,00
	Indireta:				
4471.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
	Total:	13.867,00	3.240,00	3.366,00	3.568,00
	Direta:	13.867,00	3.240,00	3.366,00	3.568,00
	Indireta:				
4490.00	Aplicações Diretas				
	Total:	34.879.342,33	13.008.781,00	7.900.692,00	6.851.147,33
	Direta:	34.879.342,33	13.008.781,00	7.900.692,00	6.851.147,33
	Indireta:				
4490.51	Obras e Instalações				
	Total:	27.317.097,33	11.031.105,00	6.708.600,00	4.706.331,33
	Direta:	27.317.097,33	11.031.105,00	6.708.600,00	4.706.331,33
	Indireta:				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente				
	Total:	6.458.350,00	1.597.108,00	962.980,00	1.901.959,00
	Direta:	6.458.350,00	1.597.108,00	962.980,00	1.901.959,00
	Indireta:				
4490.61	Aquisição de Imóveis				
	Total:	592.695,00	232.400,00	114.122,00	120.969,00
	Direta:	592.695,00	232.400,00	114.122,00	120.969,00
	Indireta:				
4490.93	Indenizações e Restituições				
	Total:	511.200,00	148.168,00	114.990,00	121.888,00
	Direta:	511.200,00	148.168,00	114.990,00	121.888,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

575

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2019	2020	2021	2022	
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
	Total:	851.420,00	220.000,00	200.000,00	212.000,00	219.420,00
	Direta:	851.420,00	220.000,00	200.000,00	212.000,00	219.420,00
	Indireta:					
4690.00	Aplicações Diretas					
	Total:	851.420,00	220.000,00	200.000,00	212.000,00	219.420,00
	Direta:	851.420,00	220.000,00	200.000,00	212.000,00	219.420,00
	Indireta:					
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado					
	Total:	851.420,00	220.000,00	200.000,00	212.000,00	219.420,00
	Direta:	851.420,00	220.000,00	200.000,00	212.000,00	219.420,00
	Indireta:					
9000.00	Reserva de Contingência					
	Total:	1.195.931,34	242.731,51	252.198,00	310.502,67	390.499,16
	Direta:	1.195.931,34	242.731,51	252.198,00	310.502,67	390.499,16
	Indireta:					
9900.00	Reserva de Contingência					
	Total:	1.195.931,34	242.731,51	252.198,00	310.502,67	390.499,16
	Direta:	1.195.931,34	242.731,51	252.198,00	310.502,67	390.499,16
	Indireta:					
9999.99	Reserva de Contingencia					
	Total:	1.195.931,34	242.731,51	252.198,00	310.502,67	390.499,16
	Direta:	1.195.931,34	242.731,51	252.198,00	310.502,67	390.499,16
	Indireta:					
	1 - Total da Direta:	114.044.572,35	33.965.158,00	26.043.245,35	26.553.400,00	27.482.769,00
	2 - Total da Indireta:					
	3 - Total (1 + 2):	114.044.572,35	33.965.158,00	26.043.245,35	26.553.400,00	27.482.769,00
	Total da Intra-Orçamentária:					
	Percentual de Evolução no Período (%):			- 23,32	1,96	3,50

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

576

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes				
	Geral:	56.133.496,03	16.948.556,64	17.617.755,54	21.567.183,85
	Direta:	56.133.496,03	16.948.556,64	17.617.755,54	21.567.183,85
	Indireta:				
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
	Geral:	850.658,37	220.493,49	248.527,71	381.637,17
	Direta:	850.658,37	220.493,49	248.527,71	381.637,17
	Indireta:				
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS				
	Geral:	840.537,82	217.720,99	244.054,66	378.762,17
	Direta:	840.537,82	217.720,99	244.054,66	378.762,17
	Indireta:				
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio				
	Geral:	143.060,13	143.060,13		
	Direta:	143.060,13	143.060,13		
	Indireta:				
1.1.1.2.02.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				
	Geral:	9.050,20	9.050,20		
	Direta:	9.050,20	9.050,20		
	Indireta:				
1.1.1.2.02.0.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				
	Geral:	9.050,20	9.050,20		
	Direta:	9.050,20	9.050,20		
	Indireta:				
1.1.1.2.04.0.0.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
	Geral:	132.809,93	132.809,93		
	Direta:	132.809,93	132.809,93		
	Indireta:				
1.1.1.2.04.3.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho				
	Geral:	132.809,93	132.809,93		
	Direta:	132.809,93	132.809,93		
	Indireta:				
1.1.1.2.08.0.0.00	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis-ITBI				
	Geral:	1.200,00	1.200,00		
	Direta:	1.200,00	1.200,00		
	Indireta:				
1.1.1.2.08.0.0.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				
	Geral:	1.200,00	1.200,00		
	Direta:	1.200,00	1.200,00		
	Indireta:				
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
	Geral:	473.772,86	74.660,86	150.068,45	249.043,55
	Direta:	473.772,86	74.660,86	150.068,45	249.043,55
	Indireta:				
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	Geral:	399.112,00		150.068,45	249.043,55
	Direta:	399.112,00		150.068,45	249.043,55
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	Geral:	399.112,00		150.068,45	249.043,55
	Direta:	399.112,00		150.068,45	249.043,55
	Indireta:				
1.1.1.3.05.0.0.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
	Geral:	74.660,86	74.660,86		
	Direta:	74.660,86	74.660,86		
	Indireta:				
1.1.1.3.05.0.0.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
	Geral:	71.760,92	71.760,92		
	Direta:	71.760,92	71.760,92		
	Indireta:				
1.1.1.3.05.0.0.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS-SNA				
	Geral:	2.899,94	2.899,94		
	Direta:	2.899,94	2.899,94		
	Indireta:				
1.1.1.8.01.1.1.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				
	Geral:	16.264,84		9.229,77	7.035,07
	Direta:	16.264,84		9.229,77	7.035,07
	Indireta:				
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" – ITBI				
	Geral:	5.871,87		3.000,00	2.871,87
	Direta:	5.871,87		3.000,00	2.871,87
	Indireta:				
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				
	Geral:	201.568,12		81.756,44	119.811,68
	Direta:	201.568,12		81.756,44	119.811,68
	Indireta:				
1.1.1.8.02.3.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS				
	Geral:	201.568,12		81.756,44	119.811,68
	Direta:	201.568,12		81.756,44	119.811,68
	Indireta:				
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas				
	Geral:	10.120,55	2.772,50	4.473,05	2.875,00
	Direta:	10.120,55	2.772,50	4.473,05	2.875,00
	Indireta:				
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia				
	Geral:	6.920,00	1.655,00	3.590,00	1.675,00
	Direta:	6.920,00	1.655,00	3.590,00	1.675,00
	Indireta:				
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
	Geral:	5.265,00		3.590,00	1.675,00
	Direta:	5.265,00		3.590,00	1.675,00
	Indireta:				
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi				
	Geral:	5.265,00		3.590,00	1.675,00
	Direta:	5.265,00		3.590,00	1.675,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
1.1.2.1.25.0.0.00	Taxas de Licença para Localizacao e Funcionamento				
	Geral:	1.655,00	1.655,00		
	Direta:	1.655,00	1.655,00		
	Indireta:				
1.1.2.1.25.0.0.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi				
	Geral:	1.655,00	1.655,00		
	Direta:	1.655,00	1.655,00		
	Indireta:				
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas Pela Prestação de Serviços				
	Geral:	3.200,55	1.117,50	883,05	1.200,00
	Direta:	3.200,55	1.117,50	883,05	1.200,00
	Indireta:				
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
	Geral:	2.083,05		883,05	1.200,00
	Direta:	2.083,05		883,05	1.200,00
	Indireta:				
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitérios				
	Geral:	2.083,05		883,05	1.200,00
	Direta:	2.083,05		883,05	1.200,00
	Indireta:				
1.1.2.2.28.0.0.01	Taxa de Cemitérios				
	Geral:	1.117,50	1.117,50		
	Direta:	1.117,50	1.117,50		
	Indireta:				
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições				
	Geral:	375.403,94	109.082,79	130.757,77	135.563,38
	Direta:	375.403,94	109.082,79	130.757,77	135.563,38
	Indireta:				
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas				
	Geral:	124.177,40	109.082,79	8.243,34	6.851,27
	Direta:	124.177,40	109.082,79	8.243,34	6.851,27
	Indireta:				
1.2.2.0.08.0.0.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante				
	Geral:	15.094,61		8.243,34	6.851,27
	Direta:	15.094,61		8.243,34	6.851,27
	Indireta:				
1.2.2.0.08.2.1.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
	Geral:	15.094,61		8.243,34	6.851,27
	Direta:	15.094,61		8.243,34	6.851,27
	Indireta:				
1.2.2.0.29.0.0.00	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública				
	Geral:	109.082,79	109.082,79		
	Direta:	109.082,79	109.082,79		
	Indireta:				
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
	Geral:	251.226,54		122.514,43	128.712,11
	Direta:	251.226,54		122.514,43	128.712,11
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
1.2.4.0.00.1.1.02	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública				
	Geral:	251.226,54		122.514,43	128.712,11
	Direta:	251.226,54		122.514,43	128.712,11
	Indireta:				
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				
	Geral:	143.708,76	30.036,60	18.217,83	95.454,33
	Direta:	143.708,76	30.036,60	18.217,83	95.454,33
	Indireta:				
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários				
	Geral:	63.703,76	30.036,60	18.217,83	15.449,33
	Direta:	63.703,76	30.036,60	18.217,83	15.449,33
	Indireta:				
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias				
	Geral:	33.667,16		18.217,83	15.449,33
	Direta:	33.667,16		18.217,83	15.449,33
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB				
	Geral:	1.526,27		1.225,38	300,89
	Direta:	1.526,27		1.225,38	300,89
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde				
	Geral:	3.923,69		2.813,50	1.110,19
	Direta:	3.923,69		2.813,50	1.110,19
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE				
	Geral:	17,85		13,47	4,38
	Direta:	17,85		13,47	4,38
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS				
	Geral:	336,60		225,73	110,87
	Direta:	336,60		225,73	110,87
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados				
	Geral:	852,59			852,59
	Direta:	852,59			852,59
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários				
	Geral:	27.010,16		13.939,75	13.070,41
	Direta:	27.010,16		13.939,75	13.070,41
	Indireta:				
1.3.2.5.00.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
	Geral:	30.036,60	30.036,60		
	Direta:	30.036,60	30.036,60		
	Indireta:				
1.3.2.5.00.0.0.01	Remuneração de Depósitos Bancários				
	Geral:	30.036,60	30.036,60		
	Direta:	30.036,60	30.036,60		
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

580

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos				
	Geral:	80.005,00			80.005,00
	Direta:	80.005,00			80.005,00
	Indireta:				
1.3.6.0.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos				
	Geral:	80.005,00			80.005,00
	Direta:	80.005,00			80.005,00
	Indireta:				
1.3.6.0.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal				
	Geral:	80.005,00			80.005,00
	Direta:	80.005,00			80.005,00
	Indireta:				
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	Geral:	54.750.873,86	16.588.441,68	17.212.615,00	20.949.817,18
	Direta:	54.750.873,86	16.588.441,68	17.212.615,00	20.949.817,18
	Indireta:				
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Geral:	27.273.003,64		12.448.905,81	14.824.097,83
	Direta:	27.273.003,64		12.448.905,81	14.824.097,83
	Indireta:				
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM				
	Geral:	17.083.615,44		8.739.568,11	8.344.047,33
	Direta:	17.083.615,44		8.739.568,11	8.344.047,33
	Indireta:				
1.7.1.8.01.3.8.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro				
	Geral:	761.178,52		385.693,31	375.485,21
	Direta:	761.178,52		385.693,31	375.485,21
	Indireta:				
1.7.1.8.01.4.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho				
	Geral:	747.729,49		371.443,74	376.285,75
	Direta:	747.729,49		371.443,74	376.285,75
	Indireta:				
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal				
	Geral:	2.267,04		1.257,65	1.009,39
	Direta:	2.267,04		1.257,65	1.009,39
	Indireta:				
1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI				
	Geral:	4.166,75		3.210,87	955,88
	Direta:	4.166,75		3.210,87	955,88
	Indireta:				
1.7.1.8.02.2.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
	Geral:	155.688,20		65.687,32	90.000,88
	Direta:	155.688,20		65.687,32	90.000,88
	Indireta:				
1.7.1.8.02.6.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				
	Geral:	268.904,95		134.658,39	134.246,56
	Direta:	268.904,95		134.658,39	134.246,56
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços				
	Geral:	4.712.821,56	1.658.303,15	3.054.518,41	
	Direta:	4.712.821,56	1.658.303,15	3.054.518,41	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.0.02	Apoio Implementação Rede Cegonha				
	Geral:	922,04		922,04	
	Direta:	922,04		922,04	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica – PAB FIXO				
	Geral:	149.156,04		149.156,04	
	Direta:	149.156,04		149.156,04	
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.02	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB				
	Geral:	1.578.827,64		666.555,96	912.271,68
	Direta:	1.578.827,64		666.555,96	912.271,68
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.03	Atenção Basica - Agente Comunitario de Saude				
	Geral:	429.650,00		195.000,00	234.650,00
	Direta:	429.650,00		195.000,00	234.650,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento Temporario PAB				
	Geral:	1.185.000,00		500.000,00	685.000,00
	Direta:	1.185.000,00		500.000,00	685.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.12	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude				
	Geral:	66.000,00		33.000,00	33.000,00
	Direta:	66.000,00		33.000,00	33.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC				
	Geral:	61.761,25		4.248,12	57.513,13
	Direta:	61.761,25		4.248,12	57.513,13
	Indireta:				
1.7.1.8.03.3.0.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude - Despesas Diversas				
	Geral:	45.506,62		29.172,44	16.334,18
	Direta:	45.506,62		29.172,44	16.334,18
	Indireta:				
1.7.1.8.03.3.1.00	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias				
	Geral:	48.750,00		45.000,00	3.750,00
	Direta:	48.750,00		45.000,00	3.750,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.4.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica				
	Geral:	140.086,55		35.248,55	104.838,00
	Direta:	140.086,55		35.248,55	104.838,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal				
	Geral:	1.007.161,42			1.007.161,42
	Direta:	1.007.161,42			1.007.161,42
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

582

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde				
	Geral:	257.372,43		27.043,47	230.328,96
	Direta:	257.372,43		27.043,47	230.328,96
	Indireta:				
1.7.1.8.04.6.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente – Principal				
	Geral:	257.372,43		27.043,47	230.328,96
	Direta:	257.372,43		27.043,47	230.328,96
	Indireta:				
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
	Geral:	549.303,28		293.237,72	256.065,56
	Direta:	549.303,28		293.237,72	256.065,56
	Indireta:				
1.7.1.8.05.1.1.02	Transferências do Salário-Educação				
	Geral:	161.506,44		94.999,05	66.507,39
	Direta:	161.506,44		94.999,05	66.507,39
	Indireta:				
1.7.1.8.05.2.1.02	Transferências PDDE				
	Geral:	9.300,00		4.680,00	4.620,00
	Direta:	9.300,00		4.680,00	4.620,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				
	Geral:	198.564,80		99.626,40	98.938,40
	Direta:	198.564,80		99.626,40	98.938,40
	Indireta:				
1.7.1.8.05.4.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO				
	Geral:	162.587,08		76.587,31	85.999,77
	Direta:	162.587,08		76.587,31	85.999,77
	Indireta:				
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
	Geral:	17.344,96		17.344,96	
	Direta:	17.344,96		17.344,96	
	Indireta:				
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de				
	Geral:	244.085,60			244.085,60
	Direta:	244.085,60			244.085,60
	Indireta:				
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de				
	Geral:	244.085,60			244.085,60
	Direta:	244.085,60			244.085,60
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas financiados pelo FNAS				
	Geral:	131.178,00		24.000,00	107.178,00
	Direta:	131.178,00		24.000,00	107.178,00
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.02	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS				
	Geral:	5.924,64		5.924,64	
	Direta:	5.924,64		5.924,64	
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
1.7.1.8.12.1.1.03	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)				
	Geral:	219.432,57		162.000,00	57.432,57
	Direta:	219.432,57		162.000,00	57.432,57
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS				
	Geral:	262.432,05		88.908,00	173.524,05
	Direta:	262.432,05		88.908,00	173.524,05
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências do IGDBF				
	Geral:	65.695,90		30.989,20	34.706,70
	Direta:	65.695,90		30.989,20	34.706,70
	Indireta:				
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União				
	Geral:	1.801.207,22		456.980,24	1.344.226,98
	Direta:	1.801.207,22		456.980,24	1.344.226,98
	Indireta:				
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências da União				
	Geral:	1.801.207,22		456.980,24	1.344.226,98
	Direta:	1.801.207,22		456.980,24	1.344.226,98
	Indireta:				
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Geral:	21.353.084,60	16.091.597,51	1.930.818,05	3.330.669,04
	Direta:	21.353.084,60	16.091.597,51	1.930.818,05	3.330.669,04
	Indireta:				
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências da União				
	Geral:	12.011.355,38	12.011.355,38		
	Direta:	12.011.355,38	12.011.355,38		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.2.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Estados e do Distrito Federal				
	Geral:	8.014.272,39	8.014.272,39		
	Direta:	8.014.272,39	8.014.272,39		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.3.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro				
	Geral:	355.945,00	355.945,00		
	Direta:	355.945,00	355.945,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.4.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho				
	Geral:	347.278,67	347.278,67		
	Direta:	347.278,67	347.278,67		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.5.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				
	Geral:	768,23	768,23		
	Direta:	768,23	768,23		
	Indireta:				
1.7.2.1.22.2.0.01	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
	Geral:	41.868,05	41.868,05		
	Direta:	41.868,05	41.868,05		
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
1.7.2.1.22.7.0.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				
	Geral:	133.304,85	133.304,85		
	Direta:	133.304,85	133.304,85		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
	Geral:	2.340.511,77	2.340.511,77		
	Direta:	2.340.511,77	2.340.511,77		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.01	PAB FIXO				
	Geral:	844.534,61	844.534,61		
	Direta:	844.534,61	844.534,61		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.02	PACS				
	Geral:	178.464,00	178.464,00		
	Direta:	178.464,00	178.464,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.08	FARMACIA BASICA				
	Geral:	29.724,59	29.724,59		
	Direta:	29.724,59	29.724,59		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.12	TETO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR				
	Geral:	4.269,12	4.269,12		
	Direta:	4.269,12	4.269,12		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.13	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS				
	Geral:	74.023,73	74.023,73		
	Direta:	74.023,73	74.023,73		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.21	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Basica a Saude				
	Geral:	364.620,00	364.620,00		
	Direta:	364.620,00	364.620,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.1.2.00	SUS - Custeio SUS				
	Geral:	114.875,72	114.875,72		
	Direta:	114.875,72	114.875,72		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.1.3.00	INCREMENTO TEMPORARIO PAB				
	Geral:	700.000,00	700.000,00		
	Direta:	700.000,00	700.000,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.1.4.00	INCREMENTO TEMPORARIO MAC				
	Geral:	30.000,00	30.000,00		
	Direta:	30.000,00	30.000,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	Geral:	332.798,25	332.798,25		
	Direta:	332.798,25	332.798,25		
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

585

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
1.7.2.1.34.0.0.01	Transferências dO IGDBF				
	Geral:	31.255,12	31.255,12		
	Direta:	31.255,12	31.255,12		
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.0.05	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA				
	Geral:	72.000,00	72.000,00		
	Direta:	72.000,00	72.000,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.0.10	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS				
	Geral:	10.610,04	10.610,04		
	Direta:	10.610,04	10.610,04		
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.0.11	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)				
	Geral:	134.850,00	134.850,00		
	Direta:	134.850,00	134.850,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.34.9.0.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS				
	Geral:	84.083,09	84.083,09		
	Direta:	84.083,09	84.083,09		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.1.01	Transferências do Salário-Educação				
	Geral:	80.250,98	80.250,98		
	Direta:	80.250,98	80.250,98		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.1.02	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
	Geral:	1.125,21	1.125,21		
	Direta:	1.125,21	1.125,21		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.2.01	Transferências PDDE				
	Geral:	4.740,00	4.740,00		
	Direta:	4.740,00	4.740,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.3.01	PNAE - FUNDAMENTAL				
	Geral:	37.296,00	37.296,00		
	Direta:	37.296,00	37.296,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.3.02	PNAEP - PRE-ESCOLA				
	Geral:	9.328,00	9.328,00		
	Direta:	9.328,00	9.328,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.3.03	PNAE - EJA				
	Geral:	13.859,20	13.859,20		
	Direta:	13.859,20	13.859,20		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.3.04	PNAE/CRECHE				
	Geral:	22.256,00	22.256,00		
	Direta:	22.256,00	22.256,00		
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

586

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
1.7.2.1.35.0.4.01	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO				
	Geral:	78.139,88	78.139,88		
	Direta:	78.139,88	78.139,88		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.9.9.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
	Geral:	196.119,86	196.119,86		
	Direta:	196.119,86	196.119,86		
	Indireta:				
1.7.2.1.36.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96				
	Geral:	1.493,04	1.493,04		
	Direta:	1.493,04	1.493,04		
	Indireta:				
1.7.2.1.36.0.0.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96				
	Geral:	1.493,04	1.493,04		
	Direta:	1.493,04	1.493,04		
	Indireta:				
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados				
	Geral:	1.758.961,35	1.573.072,41	86.756,99	99.131,95
	Direta:	1.758.961,35	1.573.072,41	86.756,99	99.131,95
	Indireta:				
1.7.2.2.01.0.1.01	Cota-Parte do ICMS				
	Geral:	1.464.779,49	1.464.779,49		
	Direta:	1.464.779,49	1.464.779,49		
	Indireta:				
1.7.2.2.01.0.2.01	Cota-Parte do IPVA				
	Geral:	262.876,28	76.987,34	86.756,99	99.131,95
	Direta:	262.876,28	76.987,34	86.756,99	99.131,95
	Indireta:				
1.7.2.2.01.1.3.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
	Geral:	13.663,32	13.663,32		
	Direta:	13.663,32	13.663,32		
	Indireta:				
1.7.2.2.09.0.0.00	Outras Transferências dos Estados				
	Geral:	17.642,26	17.642,26		
	Direta:	17.642,26	17.642,26		
	Indireta:				
1.7.2.4.00.0.0.00	Cota Parte do FUNDEB				
	Geral:	2.507.169,72	2.507.169,72		
	Direta:	2.507.169,72	2.507.169,72		
	Indireta:				
1.7.2.4.01.0.0.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				
	Geral:	2.348.845,60	2.348.845,60		
	Direta:	2.348.845,60	2.348.845,60		
	Indireta:				
1.7.2.4.01.0.0.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -				
	Geral:	2.348.845,60	2.348.845,60		
	Direta:	2.348.845,60	2.348.845,60		
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
1.7.2.4.02.0.0.00	Transf. de Recursos de Complementação do FUNDEB				
	Geral:	158.324,12	158.324,12		
	Direta:	158.324,12	158.324,12		
	Indireta:				
1.7.2.4.02.0.0.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção				
	Geral:	158.324,12	158.324,12		
	Direta:	158.324,12	158.324,12		
	Indireta:				
1.7.2.8.01.1.1.05	Cota-Parte do ICMS				
	Geral:	3.588.363,55		1.722.287,34	1.866.076,21
	Direta:	3.588.363,55		1.722.287,34	1.866.076,21
	Indireta:				
1.7.2.8.01.9.1.02	FARMACIA BASICA ESTADUAL				
	Geral:	12.571,68			12.571,68
	Direta:	12.571,68			12.571,68
	Indireta:				
1.7.2.8.10.2.1.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
	Geral:	82.700,00		82.700,00	
	Direta:	82.700,00		82.700,00	
	Indireta:				
1.7.2.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
	Geral:	1.373.105,40		20.216,20	1.352.889,20
	Direta:	1.373.105,40		20.216,20	1.352.889,20
	Indireta:				
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Estados				
	Geral:	18.857,52		18.857,52	
	Direta:	18.857,52		18.857,52	
	Indireta:				
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
	Geral:	5.627.941,45		2.832.891,14	2.795.050,31
	Direta:	5.627.941,45		2.832.891,14	2.795.050,31
	Indireta:				
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -				
	Geral:	5.391.381,76		2.596.331,45	2.795.050,31
	Direta:	5.391.381,76		2.596.331,45	2.795.050,31
	Indireta:				
1.7.5.8.01.2.1.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção				
	Geral:	236.559,69		236.559,69	
	Direta:	236.559,69		236.559,69	
	Indireta:				
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior				
	Geral:	496.844,17	496.844,17		
	Direta:	496.844,17	496.844,17		
	Indireta:				
1.7.6.1.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
	Geral:	214.144,17	214.144,17		
	Direta:	214.144,17	214.144,17		
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
1.7.6.1.02.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
	Geral:	214.144,17	214.144,17		
	Direta:	214.144,17	214.144,17		
	Indireta:				
1.7.6.1.02.0.0.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
	Geral:	214.144,17	214.144,17		
	Direta:	214.144,17	214.144,17		
	Indireta:				
1.7.6.2.02.0.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
	Geral:	282.700,00	282.700,00		
	Direta:	282.700,00	282.700,00		
	Indireta:				
1.7.6.2.02.0.0.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
	Geral:	282.700,00	282.700,00		
	Direta:	282.700,00	282.700,00		
	Indireta:				
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
	Geral:	12.851,10	502,08	7.637,23	4.711,79
	Direta:	12.851,10	502,08	7.637,23	4.711,79
	Indireta:				
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
	Geral:	5.066,45	316,28	4.750,17	
	Direta:	5.066,45	316,28	4.750,17	
	Indireta:				
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições				
	Geral:	5.066,45	316,28	4.750,17	
	Direta:	5.066,45	316,28	4.750,17	
	Indireta:				
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições				
	Geral:	5.066,45	316,28	4.750,17	
	Direta:	5.066,45	316,28	4.750,17	
	Indireta:				
1.9.2.2.99.0.0.01	Outras Restituições				
	Geral:	5.066,45	316,28	4.750,17	
	Direta:	5.066,45	316,28	4.750,17	
	Indireta:				
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes				
	Geral:	7.784,65	185,80	2.887,06	4.711,79
	Direta:	7.784,65	185,80	2.887,06	4.711,79
	Indireta:				
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas				
	Geral:	7.784,65	185,80	2.887,06	4.711,79
	Direta:	7.784,65	185,80	2.887,06	4.711,79
	Indireta:				
1.9.9.0.99.0.0.01	Outras Receitas				
	Geral:	185,80	185,80		
	Direta:	185,80	185,80		
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas				
	Geral:	7.598,85		2.887,06	4.711,79
	Direta:	7.598,85		2.887,06	4.711,79
	Indireta:				
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital				
	Geral:	6.500.662,26	1.223.586,94	2.278.981,73	2.998.093,59
	Direta:	6.500.662,26	1.223.586,94	2.278.981,73	2.998.093,59
	Indireta:				
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				
	Geral:	93.700,00			93.700,00
	Direta:	93.700,00			93.700,00
	Indireta:				
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
	Geral:	93.700,00			93.700,00
	Direta:	93.700,00			93.700,00
	Indireta:				
2.2.1.3.00.1.1.02	Alienação de Bens Móveis				
	Geral:	93.700,00			93.700,00
	Direta:	93.700,00			93.700,00
	Indireta:				
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital				
	Geral:	6.406.962,26	1.223.586,94	2.278.981,73	2.904.393,59
	Direta:	6.406.962,26	1.223.586,94	2.278.981,73	2.904.393,59
	Indireta:				
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Geral:	5.163.253,19		2.278.981,73	2.884.271,46
	Direta:	5.163.253,19		2.278.981,73	2.884.271,46
	Indireta:				
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	Geral:	1.130.331,80		143.000,00	987.331,80
	Direta:	1.130.331,80		143.000,00	987.331,80
	Indireta:				
2.4.1.8.03.1.1.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS				
	Geral:	1.066.415,00		143.000,00	923.415,00
	Direta:	1.066.415,00		143.000,00	923.415,00
	Indireta:				
2.4.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal				
	Geral:	63.916,80			63.916,80
	Direta:	63.916,80			63.916,80
	Indireta:				
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União				
	Geral:	4.032.921,39		2.135.981,73	1.896.939,66
	Direta:	4.032.921,39		2.135.981,73	1.896.939,66
	Indireta:				
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Geral:	248.662,13	228.540,00		20.122,13
	Direta:	248.662,13	228.540,00		20.122,13
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
2.4.2.1.00.0.0.00	Transferências da União				
	Geral:	228.540,00	228.540,00		
	Direta:	228.540,00	228.540,00		
	Indireta:				
2.4.2.1.01.0.0.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS				
	Geral:	228.540,00	228.540,00		
	Direta:	228.540,00	228.540,00		
	Indireta:				
2.4.2.8.10.2.1.03	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				
	Geral:	20.122,13			20.122,13
	Direta:	20.122,13			20.122,13
	Indireta:				
2.4.7.1.99.0.0.00	Outras Transferências Convênios União				
	Geral:	593.488,00	593.488,00		
	Direta:	593.488,00	593.488,00		
	Indireta:				
2.4.7.1.99.0.0.01	Outras Transferências de Convênios da União				
	Geral:	593.488,00	593.488,00		
	Direta:	593.488,00	593.488,00		
	Indireta:				
2.4.7.2.99.0.0.00	Outras Transferências Convênios dos Estados				
	Geral:	401.558,94	401.558,94		
	Direta:	401.558,94	401.558,94		
	Indireta:				
2.4.7.2.99.0.0.04	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
	Geral:	401.558,94	401.558,94		
	Direta:	401.558,94	401.558,94		
	Indireta:				
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária				
	Geral:	6.031.110,16	1.896.262,03	2.092.622,06	2.042.226,07
	Direta:	6.031.110,16	1.896.262,03	2.092.622,06	2.042.226,07
	Indireta:				
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB				
	Geral:	6.031.110,16	1.896.262,03	2.092.622,06	2.042.226,07
	Direta:	6.031.110,16	1.896.262,03	2.092.622,06	2.042.226,07
	Indireta:				
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Geral:	3.417.175,82		1.748.164,80	1.669.011,02
	Direta:	3.417.175,82		1.748.164,80	1.669.011,02
	Indireta:				
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro				
	Geral:	3.416.722,50		1.747.913,33	1.668.809,17
	Direta:	3.416.722,50		1.747.913,33	1.668.809,17
	Indireta:				
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR				
	Geral:	453,32		251,47	201,85
	Direta:	453,32		251,47	201,85
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

591

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Geral:	2.613.934,34	1.896.262,03	344.457,26	373.215,05
	Direta:	2.613.934,34	1.896.262,03	344.457,26	373.215,05
	Indireta:				
9.7.2.1.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências da União				
	Geral:	1.603.306,33	1.603.306,33		
	Direta:	1.603.306,33	1.603.306,33		
	Indireta:				
9.7.2.1.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências da União				
	Geral:	1.603.007,77	1.603.007,77		
	Direta:	1.603.007,77	1.603.007,77		
	Indireta:				
9.7.2.1.01.0.2.01	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro				
	Geral:	1.602.854,16	1.602.854,16		
	Direta:	1.602.854,16	1.602.854,16		
	Indireta:				
9.7.2.1.01.0.5.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR				
	Geral:	153,61	153,61		
	Direta:	153,61	153,61		
	Indireta:				
9.7.2.1.36.0.0.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement				
	Geral:	298,56	298,56		
	Direta:	298,56	298,56		
	Indireta:				
9.7.2.2.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados				
	Geral:	292.955,70	292.955,70		
	Direta:	292.955,70	292.955,70		
	Indireta:				
9.7.2.2.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados				
	Geral:	292.955,70	292.955,70		
	Direta:	292.955,70	292.955,70		
	Indireta:				
9.7.2.2.01.0.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS				
	Geral:	292.955,70	292.955,70		
	Direta:	292.955,70	292.955,70		
	Indireta:				
9.7.2.8.01.1.1.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS				
	Geral:	717.672,31		344.457,26	373.215,05
	Direta:	717.672,31		344.457,26	373.215,05
	Indireta:				
	1 - Total da Direta:	56.603.048,13	16.275.881,55	17.804.115,21	22.523.051,37
	2 - Total da Indireta:				
	3 - Total (1 + 2):	56.603.048,13	16.275.881,55	17.804.115,21	22.523.051,37
	Total da Intra-Orçamentária:				
	Percentual de Evolução no Período (%):			9,39	26,50

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

592

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
--------------	----------------------	--------	------	------	------

CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	56.133.496,03	16.948.556,64	17.617.755,54	21.567.183,85
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	850.658,37	220.493,49	248.527,71	381.637,17
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	840.537,82	217.720,99	244.054,66	378.762,17
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	143.060,13	143.060,13		
1.1.1.2.02.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.050,20	9.050,20		
1.1.1.2.02.0.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.050,20	9.050,20		
1.1.1.2.04.0.0.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	132.809,93	132.809,93		
1.1.1.2.04.3.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	132.809,93	132.809,93		
1.1.1.2.08.0.0.00	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis-ITBI	1.200,00	1.200,00		
1.1.1.2.08.0.0.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.200,00	1.200,00		
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	473.772,86	74.660,86	150.068,45	249.043,55
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	399.112,00		150.068,45	249.043,55
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	399.112,00		150.068,45	249.043,55
1.1.1.3.05.0.0.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	74.660,86	74.660,86		
1.1.1.3.05.0.0.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	71.760,92	71.760,92		
1.1.1.3.05.0.0.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS-SNA	2.899,94	2.899,94		
1.1.1.8.01.1.1.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.264,84		9.229,77	7.035,07
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	5.871,87		3.000,00	2.871,87
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	201.568,12		81.756,44	119.811,68
1.1.1.8.02.3.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	201.568,12		81.756,44	119.811,68
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	10.120,55	2.772,50	4.473,05	2.875,00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	6.920,00	1.655,00	3.590,00	1.675,00
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.265,00		3.590,00	1.675,00
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	5.265,00		3.590,00	1.675,00
1.1.2.1.25.0.0.00	Taxas de Licença para Localizacao e Funcionamento	1.655,00	1.655,00		
1.1.2.1.25.0.0.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	1.655,00	1.655,00		
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	3.200,55	1.117,50	883,05	1.200,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.083,05		883,05	1.200,00
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitérios	2.083,05		883,05	1.200,00
1.1.2.2.28.0.0.01	Taxa de Cemitérios	1.117,50	1.117,50		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	375.403,94	109.082,79	130.757,77	135.563,38
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	124.177,40	109.082,79	8.243,34	6.851,27
1.2.2.0.08.0.0.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis	15.094,61		8.243,34	6.851,27
1.2.2.0.08.2.1.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.094,61		8.243,34	6.851,27
1.2.2.0.29.0.0.00	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública	109.082,79	109.082,79		
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	251.226,54		122.514,43	128.712,11
1.2.4.0.00.1.1.02	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública	251.226,54		122.514,43	128.712,11
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	143.708,76	30.036,60	18.217,83	95.454,33
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	63.703,76	30.036,60	18.217,83	15.449,33
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	33.667,16		18.217,83	15.449,33
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB	1.526,27		1.225,38	300,89
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários -	3.923,69		2.813,50	1.110,19



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

594

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
	Saúde				
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE	17,85		13,47	4,38
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS	336,60		225,73	110,87
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	852,59			852,59
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários	27.010,16		13.939,75	13.070,41
1.3.2.5.00.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.036,60	30.036,60		
1.3.2.5.00.0.0.01	Remuneração de Depósitos Bancários	30.036,60	30.036,60		
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos	80.005,00			80.005,00
1.3.6.0.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	80.005,00			80.005,00
1.3.6.0.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal	80.005,00			80.005,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.750.873,86	16.588.441,68	17.212.615,00	20.949.817,18
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	27.273.003,64		12.448.905,81	14.824.097,83
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM	17.083.615,44		8.739.568,11	8.344.047,33
1.7.1.8.01.3.8.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	761.178,52		385.693,31	375.485,21
1.7.1.8.01.4.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	747.729,49		371.443,74	376.285,75
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	2.267,04		1.257,65	1.009,39
1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI	4.166,75		3.210,87	955,88
1.7.1.8.02.2.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	155.688,20		65.687,32	90.000,88
1.7.1.8.02.6.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	268.904,95		134.658,39	134.246,56
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.712.821,56		1.658.303,15	3.054.518,41
1.7.1.8.03.1.0.02	Apoio Implementação Rede Cegonha	922,04		922,04	
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica – PAB FIXO	149.156,04		149.156,04	
1.7.1.8.03.1.1.02	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB	1.578.827,64		666.555,96	912.271,68
1.7.1.8.03.1.1.03	Atenção Basica - Agente Comunitario de Saude	429.650,00		195.000,00	234.650,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento Temporario PAB	1.185.000,00		500.000,00	685.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude	66.000,00		33.000,00	33.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC	61.761,25		4.248,12	57.513,13
1.7.1.8.03.3.0.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude - Despesas Diversas	45.506,62		29.172,44	16.334,18
1.7.1.8.03.3.1.00	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias	48.750,00		45.000,00	3.750,00
1.7.1.8.03.4.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	140.086,55		35.248,55	104.838,00
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal	1.007.161,42			1.007.161,42
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	257.372,43		27.043,47	230.328,96
1.7.1.8.04.6.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente – Principal	257.372,43		27.043,47	230.328,96
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	549.303,28		293.237,72	256.065,56
1.7.1.8.05.1.1.02	Transferências do Salário-Educação	161.506,44		94.999,05	66.507,39
1.7.1.8.05.2.1.02	Transferências PDDE	9.300,00		4.680,00	4.620,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	198.564,80		99.626,40	98.938,40
1.7.1.8.05.4.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	162.587,08		76.587,31	85.999,77
	FUNDO				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

595

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	17.344,96		17.344,96	
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	244.085,60			244.085,60
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	244.085,60			244.085,60
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas financiados pelo FNAS	131.178,00		24.000,00	107.178,00
1.7.1.8.12.1.1.02	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS	5.924,64		5.924,64	
1.7.1.8.12.1.1.03	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)	219.432,57		162.000,00	57.432,57
1.7.1.8.12.1.1.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS	262.432,05		88.908,00	173.524,05
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências do IGDBF	65.695,90		30.989,20	34.706,70
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	1.801.207,22		456.980,24	1.344.226,98
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências da União	1.801.207,22		456.980,24	1.344.226,98
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.353.084,60	16.091.597,51	1.930.818,05	3.330.669,04
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências da União	12.011.355,38	12.011.355,38		
1.7.2.1.01.0.2.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Estados e do Distrito Federal	8.014.272,39	8.014.272,39		
1.7.2.1.01.0.3.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	355.945,00	355.945,00		
1.7.2.1.01.0.4.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	347.278,67	347.278,67		
1.7.2.1.01.0.5.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	768,23	768,23		
1.7.2.1.22.2.0.01	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	41.868,05	41.868,05		
1.7.2.1.22.7.0.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	133.304,85	133.304,85		
1.7.2.1.33.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.340.511,77	2.340.511,77		
1.7.2.1.33.0.0.01	PAB FIXO	844.534,61	844.534,61		
1.7.2.1.33.0.0.02	PACS	178.464,00	178.464,00		
1.7.2.1.33.0.0.08	FARMACIA BASICA	29.724,59	29.724,59		
1.7.2.1.33.0.0.12	TETO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	4.269,12	4.269,12		
1.7.2.1.33.0.0.13	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS	74.023,73	74.023,73		
1.7.2.1.33.0.0.21	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Basica a Saude	364.620,00	364.620,00		
1.7.2.1.33.1.2.00	SUS - Custeio SUS	114.875,72	114.875,72		
1.7.2.1.33.1.3.00	INCREMENTO TEMPORARIO PAB	700.000,00	700.000,00		
1.7.2.1.33.1.4.00	INCREMENTO TEMPORARIO MAC	30.000,00	30.000,00		
1.7.2.1.34.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	332.798,25	332.798,25		
1.7.2.1.34.0.0.01	Transferências do IGDBF	31.255,12	31.255,12		
1.7.2.1.34.0.0.05	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	72.000,00	72.000,00		
1.7.2.1.34.0.0.10	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS	10.610,04	10.610,04		
1.7.2.1.34.0.0.11	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)	134.850,00	134.850,00		
1.7.2.1.34.9.9.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS	84.083,09	84.083,09		
1.7.2.1.35.0.1.01	Transferências do Salário-Educação	80.250,98	80.250,98		



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

596

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
1.7.2.1.35.0.1.02	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	1.125,21	1.125,21		
1.7.2.1.35.0.2.01	Transferências PDDE	4.740,00	4.740,00		
1.7.2.1.35.0.3.01	PNAE - FUNDAMENTAL	37.296,00	37.296,00		
1.7.2.1.35.0.3.02	PNAEP - PRE-ESCOLA	9.328,00	9.328,00		
1.7.2.1.35.0.3.03	PNAE - EJA	13.859,20	13.859,20		
1.7.2.1.35.0.3.04	PNAE/CRECHE	22.256,00	22.256,00		
1.7.2.1.35.0.4.01	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO	78.139,88	78.139,88		
1.7.2.1.35.9.9.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	196.119,86	196.119,86		
1.7.2.1.36.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96	1.493,04	1.493,04		
1.7.2.1.36.0.0.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96	1.493,04	1.493,04		
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados	1.758.961,35	1.573.072,41	86.756,99	99.131,95
1.7.2.2.01.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.464.779,49	1.464.779,49		
1.7.2.2.01.0.2.01	Cota-Parte do IPVA	262.876,28	76.987,34	86.756,99	99.131,95
1.7.2.2.01.1.3.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.663,32	13.663,32		
1.7.2.2.09.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	17.642,26	17.642,26		
1.7.2.4.00.0.0.00	Cota Parte do FUNDEB	2.507.169,72	2.507.169,72		
1.7.2.4.01.0.0.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.348.845,60	2.348.845,60		
1.7.2.4.01.0.0.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEB	2.348.845,60	2.348.845,60		
1.7.2.4.02.0.0.00	Transf. de Recursos de Complementação do FUNDEB	158.324,12	158.324,12		
1.7.2.4.02.0.0.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção	158.324,12	158.324,12		
1.7.2.8.01.1.1.05	Cota-Parte do ICMS	3.588.363,55		1.722.287,34	1.866.076,21
1.7.2.8.01.9.1.02	FARMACIA BASICA ESTADUAL	12.571,68			12.571,68
1.7.2.8.10.2.1.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	82.700,00		82.700,00	
1.7.2.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.373.105,40		20.216,20	1.352.889,20
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Estados	18.857,52		18.857,52	
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.627.941,45		2.832.891,14	2.795.050,31
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEB	5.391.381,76		2.596.331,45	2.795.050,31
1.7.5.8.01.2.1.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção	236.559,69		236.559,69	
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior	496.844,17	496.844,17		
1.7.6.1.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	214.144,17	214.144,17		
1.7.6.1.02.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	214.144,17	214.144,17		
1.7.6.1.02.0.0.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	214.144,17	214.144,17		
1.7.6.2.02.0.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	282.700,00	282.700,00		
1.7.6.2.02.0.0.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	282.700,00	282.700,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.851,10	502,08	7.637,23	4.711,79
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.066,45	316,28	4.750,17	
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	5.066,45	316,28	4.750,17	
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	5.066,45	316,28	4.750,17	
1.9.2.2.99.0.0.01	Outras Restituições	5.066,45	316,28	4.750,17	
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	7.784,65	185,80	2.887,06	4.711,79
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	7.784,65	185,80	2.887,06	4.711,79
1.9.9.0.99.0.0.01	Outras Receitas	185,80	185,80		
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas	7.598,85		2.887,06	4.711,79



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

597

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
001	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis				
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	6.500.662,26	1.223.586,94	2.278.981,73	2.998.093,59
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	93.700,00			93.700,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	93.700,00			93.700,00
2.2.1.3.00.1.1.02	Alienação de Bens Móveis	93.700,00			93.700,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	6.406.962,26	1.223.586,94	2.278.981,73	2.904.393,59
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.163.253,19		2.278.981,73	2.884.271,46
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.130.331,80		143.000,00	987.331,80
2.4.1.8.03.1.1.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS	1.066.415,00		143.000,00	923.415,00
2.4.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	63.916,80			63.916,80
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União	4.032.921,39		2.135.981,73	1.896.939,66
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	248.662,13	228.540,00		20.122,13
2.4.2.1.00.0.0.00	Transferências da União	228.540,00	228.540,00		
2.4.2.1.01.0.0.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS	228.540,00	228.540,00		
2.4.2.8.10.2.1.03	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	20.122,13			20.122,13
2.4.7.1.99.0.0.00	Outras Transferências Convênios União	593.488,00	593.488,00		
2.4.7.1.99.0.0.01	Outras Transferências de Convênios da União	593.488,00	593.488,00		
2.4.7.2.99.0.0.00	Outras Transferências Convênios dos Estados	401.558,94	401.558,94		
2.4.7.2.99.0.0.04	Outras Transferências de Convênio dos Estados	401.558,94	401.558,94		
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	6.031.110,16	1.896.262,03	2.092.622,06	2.042.226,07
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	6.031.110,16	1.896.262,03	2.092.622,06	2.042.226,07
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.417.175,82		1.748.164,80	1.669.011,02
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	3.416.722,50		1.747.913,33	1.668.809,17
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	453,32		251,47	201,85
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.613.934,34	1.896.262,03	344.457,26	373.215,05
9.7.2.1.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	1.603.306,33	1.603.306,33		
9.7.2.1.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	1.603.007,77	1.603.007,77		
9.7.2.1.01.0.2.01	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.602.854,16	1.602.854,16		
9.7.2.1.01.0.5.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	153,61	153,61		
9.7.2.1.36.0.0.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement	298,56	298,56		
9.7.2.2.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	292.955,70	292.955,70		
9.7.2.2.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	292.955,70	292.955,70		
9.7.2.2.01.0.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	292.955,70	292.955,70		
9.7.2.8.01.1.1.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	717.672,31		344.457,26	373.215,05
	Parcial:	56.603.048,13	16.275.881,55	17.804.115,21	22.523.051,37
	Total:	56.603.048,13	16.275.881,55	17.804.115,21	22.523.051,37
Total da Intra-Orçamentária:					
Percentual de Evolução no Período (%):				9,39	26,50

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2018	2019	2020
--------------	----------------------	--------	------	------	------

CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

599

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2018	2019	2020
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
	Geral:	44.612.508,71	13.569.077,91	14.803.497,86	16.239.932,94
	Direta:	44.612.508,71	13.569.077,91	14.803.497,86	16.239.932,94
	Indireta:				
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
	Geral:	24.132.476,66	7.667.149,06	7.963.165,03	8.502.162,57
	Direta:	24.132.476,66	7.667.149,06	7.963.165,03	8.502.162,57
	Indireta:				
3190.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	24.132.476,66	7.667.149,06	7.963.165,03	8.502.162,57
	Direta:	24.132.476,66	7.667.149,06	7.963.165,03	8.502.162,57
	Indireta:				
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
	Geral:	3.729.880,71	1.050.224,94	1.118.970,20	1.560.685,57
	Direta:	3.729.880,71	1.050.224,94	1.118.970,20	1.560.685,57
	Indireta:				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
	Geral:	16.368.882,14	5.172.149,75	5.432.760,39	5.763.972,00
	Direta:	16.368.882,14	5.172.149,75	5.432.760,39	5.763.972,00
	Indireta:				
3190.13	Obrigações Patronais				
	Geral:	3.838.377,56	1.378.520,37	1.380.394,81	1.079.462,38
	Direta:	3.838.377,56	1.378.520,37	1.380.394,81	1.079.462,38
	Indireta:				
3190.91	Sentenças Judiciais				
	Geral:	195.336,25	66.254,00	31.039,63	98.042,62
	Direta:	195.336,25	66.254,00	31.039,63	98.042,62
	Indireta:				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	Geral:	20.480.032,05	5.901.928,85	6.840.332,83	7.737.770,37
	Direta:	20.480.032,05	5.901.928,85	6.840.332,83	7.737.770,37
	Indireta:				
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
	Geral:	15.000,00		3.000,00	12.000,00
	Direta:	15.000,00		3.000,00	12.000,00
	Indireta:				
3350.41	Contribuições				
	Geral:	15.000,00		3.000,00	12.000,00
	Direta:	15.000,00		3.000,00	12.000,00
	Indireta:				
3390.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	20.465.032,05	5.901.928,85	6.837.332,83	7.725.770,37
	Direta:	20.465.032,05	5.901.928,85	6.837.332,83	7.725.770,37
	Indireta:				
3390.14	Diárias - Civil				
	Geral:	182.075,00	75.650,00	66.200,00	40.225,00
	Direta:	182.075,00	75.650,00	66.200,00	40.225,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

600

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2018	2019	2020
3390.30	Material de Consumo				
	Geral:	7.299.845,41	2.191.835,78	2.477.826,57	2.630.183,06
	Direta:	7.299.845,41	2.191.835,78	2.477.826,57	2.630.183,06
	Indireta:				
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)				
	Geral:	77.895,35	8.200,00	12.450,00	57.245,35
	Direta:	77.895,35	8.200,00	12.450,00	57.245,35
	Indireta:				
3390.32	Material de Distribuição Gratuita				
	Geral:	1.948.509,50	545.182,76	594.845,78	808.480,96
	Direta:	1.948.509,50	545.182,76	594.845,78	808.480,96
	Indireta:				
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção				
	Geral:	27.750,68		24.908,02	2.842,66
	Direta:	27.750,68		24.908,02	2.842,66
	Indireta:				
3390.35	Serviços de Consultoria				
	Geral:	367.600,00		200.800,00	166.800,00
	Direta:	367.600,00		200.800,00	166.800,00
	Indireta:				
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
	Geral:	5.075.680,86	1.474.655,43	1.743.505,28	1.857.520,15
	Direta:	5.075.680,86	1.474.655,43	1.743.505,28	1.857.520,15
	Indireta:				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
	Geral:	4.609.547,71	1.363.145,55	1.463.955,69	1.782.446,47
	Direta:	4.609.547,71	1.363.145,55	1.463.955,69	1.782.446,47
	Indireta:				
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				
	Geral:	33.600,00		16.800,00	16.800,00
	Direta:	33.600,00		16.800,00	16.800,00
	Indireta:				
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				
	Geral:	358.437,88	109.858,14	121.188,02	127.391,72
	Direta:	358.437,88	109.858,14	121.188,02	127.391,72
	Indireta:				
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				
	Geral:	427.151,68	79.513,21	111.803,47	235.835,00
	Direta:	427.151,68	79.513,21	111.803,47	235.835,00
	Indireta:				
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
	Geral:	6.408,31	6.408,31		
	Direta:	6.408,31	6.408,31		
	Indireta:				
3390.93	Indenizações e Restituições				
	Geral:	50.529,67	47.479,67	3.050,00	
	Direta:	50.529,67	47.479,67	3.050,00	
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

601

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2018	2019	2020
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL				
	Geral:	8.152.224,07	2.407.739,35	951.356,15	4.793.128,57
	Direta:	8.152.224,07	2.407.739,35	951.356,15	4.793.128,57
	Indireta:				
4400.00	INVESTIMENTOS				
	Geral:	7.490.625,35	2.204.411,32	711.753,01	4.574.461,02
	Direta:	7.490.625,35	2.204.411,32	711.753,01	4.574.461,02
	Indireta:				
4490.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	7.490.625,35	2.204.411,32	711.753,01	4.574.461,02
	Direta:	7.490.625,35	2.204.411,32	711.753,01	4.574.461,02
	Indireta:				
4490.51	Obras e Instalações				
	Geral:	6.188.587,80	1.610.424,95	591.293,94	3.986.868,91
	Direta:	6.188.587,80	1.610.424,95	591.293,94	3.986.868,91
	Indireta:				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente				
	Geral:	1.086.548,92	480.254,45	43.759,72	562.534,75
	Direta:	1.086.548,92	480.254,45	43.759,72	562.534,75
	Indireta:				
4490.93	Indenizações e Restituições				
	Geral:	215.488,63	113.731,92	76.699,35	25.057,36
	Direta:	215.488,63	113.731,92	76.699,35	25.057,36
	Indireta:				
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
	Geral:	661.598,72	203.328,03	239.603,14	218.667,55
	Direta:	661.598,72	203.328,03	239.603,14	218.667,55
	Indireta:				
4690.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	661.598,72	203.328,03	239.603,14	218.667,55
	Direta:	661.598,72	203.328,03	239.603,14	218.667,55
	Indireta:				
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				
	Geral:	661.598,72	203.328,03	239.603,14	218.667,55
	Direta:	661.598,72	203.328,03	239.603,14	218.667,55
	Indireta:				
	1 - Total da Direta:	52.764.732,78	15.976.817,26	15.754.854,01	21.033.061,51
	2 - Total da Indireta:				
	3 - Total (1 + 2):	52.764.732,78	15.976.817,26	15.754.854,01	21.033.061,51
	Total da Intra-Orçamentária:				
	Percentual de Evolução no Período (%):			- 1,39	33,50

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

602

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2018	2019	2020
--------------	----------------------	--------	------	------	------

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

603

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2018	2019	2020
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
3000.00	DESPESAS CORRENTES	42.513.769,33	13.000.791,21	14.064.090,42	15.448.887,70
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.558.454,53	7.211.550,08	7.406.572,74	7.940.331,71
3190.00	Aplicações Diretas	22.558.454,53	7.211.550,08	7.406.572,74	7.940.331,71
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	3.729.880,71	1.050.224,94	1.118.970,20	1.560.685,57
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.079.089,89	4.798.070,75	4.977.069,69	5.303.949,45
3190.13	Obrigações Patronais	3.554.147,68	1.297.000,39	1.279.493,22	977.654,07
3190.91	Sentenças Judiciais	195.336,25	66.254,00	31.039,63	98.042,62
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.955.314,80	5.789.241,13	6.657.517,68	7.508.555,99
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00		3.000,00	12.000,00
3350.41	Contribuições	15.000,00		3.000,00	12.000,00
3390.00	Aplicações Diretas	19.940.314,80	5.789.241,13	6.654.517,68	7.496.555,99
3390.14	Diárias - Civil	181.275,00	75.250,00	65.800,00	40.225,00
3390.30	Material de Consumo	7.220.890,72	2.175.106,85	2.451.352,73	2.594.431,14
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	77.895,35	8.200,00	12.450,00	57.245,35
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	1.948.509,50	545.182,76	594.845,78	808.480,96
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	27.750,68		24.908,02	2.842,66
3390.35	Serviços de Consultoria	314.800,00		174.400,00	140.400,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.018.055,86	1.450.505,43	1.728.380,28	1.839.170,15
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.275.010,15	1.291.736,76	1.349.539,38	1.633.734,01
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	33.600,00		16.800,00	16.800,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	358.437,88	109.858,14	121.188,02	127.391,72
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	427.151,68	79.513,21	111.803,47	235.835,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.408,31	6.408,31		
3390.93	Indenizações e Restituições	50.529,67	47.479,67	3.050,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.121.579,07	2.407.240,35	948.430,15	4.765.908,57
4400.00	INVESTIMENTOS	7.459.980,35	2.203.912,32	708.827,01	4.547.241,02
4490.00	Aplicações Diretas	7.459.980,35	2.203.912,32	708.827,01	4.547.241,02
4490.51	Obras e Instalações	6.188.587,80	1.610.424,95	591.293,94	3.986.868,91
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.055.903,92	479.755,45	40.833,72	535.314,75
4490.93	Indenizações e Restituições	215.488,63	113.731,92	76.699,35	25.057,36
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	661.598,72	203.328,03	239.603,14	218.667,55
4690.00	Aplicações Diretas	661.598,72	203.328,03	239.603,14	218.667,55
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	661.598,72	203.328,03	239.603,14	218.667,55
	Parcial:	50.635.348,40	15.408.031,56	15.012.520,57	20.214.796,27



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

604

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2018	2019	2020
002	Câmara Municipal de Vieirópolis				
3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.098.739,38	568.286,70	739.407,44	791.045,24
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.574.022,13	455.598,98	556.592,29	561.830,86
3190.00	Aplicações Diretas	1.574.022,13	455.598,98	556.592,29	561.830,86
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.289.792,25	374.079,00	455.690,70	460.022,55
3190.13	Obrigações Patronais	284.229,88	81.519,98	100.901,59	101.808,31
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	524.717,25	112.687,72	182.815,15	229.214,38
3390.00	Aplicações Diretas	524.717,25	112.687,72	182.815,15	229.214,38
3390.14	Diárias - Civil	800,00	400,00	400,00	
3390.30	Material de Consumo	78.954,69	16.728,93	26.473,84	35.751,92
3390.35	Serviços de Consultoria	52.800,00		26.400,00	26.400,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.625,00	24.150,00	15.125,00	18.350,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334.537,56	71.408,79	114.416,31	148.712,46
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.645,00	499,00	2.926,00	27.220,00
4400.00	INVESTIMENTOS	30.645,00	499,00	2.926,00	27.220,00
4490.00	Aplicações Diretas	30.645,00	499,00	2.926,00	27.220,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	30.645,00	499,00	2.926,00	27.220,00
	Parcial:	2.129.384,38	568.785,70	742.333,44	818.265,24
	Total:	52.764.732,78	15.976.817,26	15.754.854,01	21.033.061,51
Total da Intra-Orçamentária:					
				Percentual de Evolução no Período (%):	- 1,39 33,50

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2021 às 14:38:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 98105/21 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vieirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Celio Aristoteles.

Número da Lei/Ano: 514/2021

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 30.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 8.244.830,70

Data e Aprovação: 30/11/2021

Data de Publicação: 06/12/2021

Autorização para contratação de operações de crédito: R\$ 300.000,00

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	4ca607a66e4259427ab3eb1ec3056359
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	363625b6f2b1d6a7b2827ca338dfe1fe
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	cae51edccffd3605065b7c1079c6378e
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Não	
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Não	
6) Outros Anexos	Sim	104160cb74e7e589406683590274b092

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 00450/22**Subcategoria:****Jurisdicionado:****Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/01/2022 às 04:08h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 98105/21 ao Processo 00450/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/22:

Documento	Páginas	Autenticação
1) Texto da Lei	43 - 45	4ca607a66e4259427ab3eb1ec3056359
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	46	363625b6f2b1d6a7b2827ca338dfe1fe
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	47 - 254	cae51edccffd3605065b7c1079c6378e
6) Outros Anexos	255 - 604	104160cb74e7e589406683590274b092
RECIBO PROTOCOLO	605	5d4b00c248852209ff22929f34561dfc

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2022**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



Processo: 00450/22

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2022

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00450/22

Origem: Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Demonstrativo de aplicação na MDE

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Resolução Normativa RN - TC 03/2014 (Dispõe sobre o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba dos balancetes mensais, de informações complementares e de demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal), com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015. Demonstrativo sobre receitas e despesas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 00079/22

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/22

Com efeito, a Resolução Normativa RN - TC 03/2014, que dispõe sobre o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba dos balancetes mensais, de informações complementares e de demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, traz o seguinte texto sobre o envio do Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE:

Art. 4º ...

§ 2º. O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde serão considerados enviados ao Tribunal quando as suas informações integrarem o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), respectivamente, ou em outros sistemas que vierem a substituí-los.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas nos referidos sistemas, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Prefeitura Municipal de Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito **Jose Celio Aristoteles**, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 02 de março de 2022.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



Processo TC 00450/22



Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal

Ano: 2021
Período: Anual
UF: Paraíba
Município: Veirópolis

O município Veirópolis Paraíba não transmitiu por meio do Siope 2021 Anual os dados de receitas e investimentos em educação.

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 Versão: 03.02.2022#bfa4bc

Assinado em 2 de Março de 2022



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/22

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2022

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2887 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 03/03/2022, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/22

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00079/22: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 02 de Março de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00450/22

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Painel de Acumulação de Vínculos Públicos. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 00124/22

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Acumulação de Vínculos Públicos, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



Processo TC 00450/22

Comunica-se mais uma vez que as orientações para correção de eventuais acumulações ilegais encontram-se na Cartilha disponível no próprio painel e no site www.tce.pb.gov.br (<https://tce.pb.gov.br/publicacoes/cartilhas-manuais-e-orientacoes/cartilhas-de-acumulacoes-2017>):

“Portanto, para evitar que servidores ou a própria Administração sejam prejudicados, o TCE/PB recomenda aos Gestores que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Observem se a duplicidade de contracheques apresentada representa acumulação de cargos, empregos e funções ou se apenas descentralização de pagamentos, em virtude da competência da entidade pagadora como, por exemplo: servidor cedido recebendo remuneração da unidade de origem (cedente) e gratificação por exercício de atividade especial ou comissionada no órgão ao qual foi cedido (cessionário); servidor da saúde vinculado à Prefeitura e recebendo Gratificação de Produtividade do SUS pelo Fundo Municipal de Saúde; etc.

2. Convoquem os servidores que se encontram acumulando cargos públicos, para que apresentem os esclarecimentos necessários à comprovação da compatibilidade de horários, quanto aos cargos ACUMULÁVEIS na forma da Constituição da República;

3. Em relação aos acúmulos ilegais de cargos, empregos e funções, os servidores devem ser convocados para fazer opção, ou seja, num primeiro momento, a escolha deve ser feita pelos servidores, conforme dispuser a legislação local, a exemplo da Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores);

4. Após convocação para fazer a opção, decorrido o prazo estabelecido e, permanecendo inerte o servidor, a Administração Pública deve instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos servidores, visando à apuração dos fatos para conclusão quanto à ilegalidade ou não do acúmulo, tomando as providências cabíveis, que poderá culminar com a demissão do servidor;

5. Mesmo verificando ser lícita a acumulação de cargos, empregos ou funções por servidores públicos, deve o gestor atentar para os limites dos tetos remuneratórios dispostos no item 8 desta cartilha”.

Acrescente-se que, sobre a matéria relacionada ao tema acumulação de vínculos, na espécie acumulação de cargo de professor com outro de natureza técnica ou científica, este Tribunal assim decidiu, no âmbito do Processo TC 01144/18, conforme Acórdão APL – TC 00118/19:

ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES. CARGO DE PROFESSOR. ACUMULAÇÃO COM UM CARGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO. ABRANGÊNCIA DOS TERMOS. AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO LEGAL DE PRECEITO CONSTITUCIONAL. 1) Diante dos



Processo TC 00450/22

princípios heterogêneos da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho, do respeito a diversidade, da proibição de discriminar, da igualdade e da legalidade, numa visão homogênea, descabe sobrelevar uma técnica em detrimento de outra, qualificar esse trabalho como mais importante do que aquele, distinguir ou, pior, considerar mais ou menos digno determinado ofício, bem como enxergar a técnica ou ciência de um profissional, por mais títulos acadêmicos que tenha obtido, mais importante daquela exercitada por um artífice das mais variadas habilidades, aprendiz do dia a dia. Se o tratamento não está na LEI, impossível na atual conjuntura constitucional cercear alguém a fazer algo, em especial nessa área estreita e excepcional de desempenhar um cargo público de magistério e outro cargo técnico ou científico. Quem exerce um ofício ou empreende sua profissão, obtida dos livros ou da vida, aplica cotidianamente a técnica necessária para alcançar os resultados desejados; 2) Ausente regulamentação sobre a definição objetiva de cargo técnico ou científico para disciplinar a sua acumulação com outro cargo de professor, não cabe ao intérprete criar, subjetivamente, regras proibitivas sobre este aspecto, cuja função o Constituinte originário delegou, formal e materialmente, ao legislador infraconstitucional, através de Lei. (CF/88, art. 1º, III e IV; art. 3º, IV, art. 5º, caput e II; e art. 37, caput, XVI, 'b', e XVII).

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito **Jose Celio Aristoteles**, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 16 de março de 2022.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Processo TC 00450/22

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Pesquise

ALTO CONTRASTE

[Início](#) [Institucional](#) [Gestão](#) [Legislação](#) [Publicações](#) [MP de Contas](#) [Ouvidoria](#) [Ecosil](#) [CCAS](#) [Fale Conosco](#) [Links Úteis](#) [ASCOM](#)

Página Inicial > Painéis > Acumulação de Vínculos Públicos

ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS PÚBLICOS

[Compartilhar 0](#) [Tweetar](#)

Acumulações de Vínculos Públicos | Evolução das Acumulações

1. O Painel de Acumulação de Vínculos Públicos contempla o quadro de servidores públicos lotados na Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará.
2. O Ranking de Vínculos Públicos é uma contagem dos vínculos dos servidores, sem qualquer análise sobre a legalidade destas acumulações.
3. Somente servidores com 2 ou mais vínculos em acúmulo, sendo pelo menos 1 deles na Paraíba, são visualizados no Painel.
4. Para localizar um servidor pelo CPF digite apenas os 6 dígitos intermediários do CPF, separados pelo ponto. Exemplo: para o CPF "123.456.789-00" pesquisar por 456.789.
5. Para ter acesso a uma planilha com os dados das acumulações por Município/Órgão, basta fazer o pedido dos dados através do link abaixo:
https://gestor.tce.pb.gov.br/tramita/login.jsf?login_acessoainformacao=1

* Consulte a Cartilha do TCE PB, "Orientações sobre Acumulações de Cargos Públicos", disponível em <http://tce.pb.gov.br/publicacoes/publicacoes-1/cartilha-de-acumulacoes-2017/cartilha>.

Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Período: 11/2021 | Esfera: (Tudo) | Estado: (Tudo) | Orgão: Prefeitura Municipal de Vieirópolis | QTDE de Acumulações: (Tudo) | Nome do Servidor: | C.P.F.: |

Ranking de Vínculos Públicos

■ QTDE de Vínculos na Paraíba (PB) ■ QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN) ■ QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE) ■ QTDE de Vínculos no Ceará (CE)

No.	C.P.F.	Nome do Servidor	QTDE de Vínculos na Paraíba (PB)	QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN)	QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE)	QTDE de Vínculos no Ceará (CE)
1	***.014.574-**	VANILSON AUGUSTO DA SILVA	2	1		
2	***.066.954-**	JAMILLE PEDROSA ARAUJO	3			
3	***.841.714-**	JUCICLEIDE GOMES MEDEIROS	2			
4	***.537.734-**	FRANCISCA LUCIENE ARAUJO	2			
5	***.737.524-**	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARQUES	2			
6	***.672.294-**	MARIA DE FATIMA ABRANTES MOREIRA	2			
7	***.047.794-**	LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA	2			
8	***.795.404-**	LIONETE CASIMIRO DE SOUSA	1	1		
9	***.144.694-**	EREMITA SILVANIA SARMENTO	2			
10	***.180.824-**	MARIA DANUBIA DE ABRANTES OLIVEIRA	2			
11	***.410.524-**	ARIANA VIEIRA	2			

Assinado em 16 de Março de 2022



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/22

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2022

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2897 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 17/03/2022, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/22

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00124/22: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 16 de Março de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00450/22

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Tramita (Aviso de Licitação)

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Tramita (Aviso de Licitação enviado fora do prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 00145/22

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

Neste sentido, o art. 4º da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, que disciplinou a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por Órgãos Públicos, determinou o seguinte prazo:



Processo TC 00450/22

Art. 4º. O prazo para preenchimento on-line do formulário será de 03 (três) dias corridos após a expedição da carta convite ou publicação do edital.

§ 1º. As retificações feitas após a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas serão publicadas como Errata.

§ 2º. A inobservância do prazo estabelecido no caput não isenta o responsável da remessa das informações e implicará na aplicação da multa prevista no art. 13 desta Resolução.

§ 3º. Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, a multa será aplicada no âmbito dos autos da Prestação de Contas Anuais do gestor responsável.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Tramita (Licitações), observa-se fato passível de configurar descumprimento da citada Resolução, o que poderá resultar em aplicação de multa, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito **Jose Celio Aristoteles**, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos avisos das licitações. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 18 de março de 2022.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



Processo TC 00450/22

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Pesquise **ALTO CONTRASTE** A- A+ AA

[Início](#) [Institucional](#) [Gestão](#) [Legislação](#) [Publicações](#) [MP de Contas](#) [Ouvidoria](#) [Ecosil](#) [CCAS](#) [Fale Conosco](#) [Links Úteis](#) [ASCOM](#)

Página Inicial > Painéis > Avisos de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÕES

[Compartilhar 0](#) [Tweetar](#)

Painel de Monitoramento do Envio dos Avisos de Licitação (Atualizado até 15/03/2022)

Ente: Unidade Gestora: Situação dos Avisos:

Avisos Enviados no Prazo

58,33% (7)

Enviados ao TCE PB em até 3 dias após a publicação do Edital

Avisos Enviados em Atrasado

41,67% (5)

Enviados ao TCE PB após 3 dias da publicação do Edital

Avisos Enviados Após a Licitação

0,00% (0)

Enviados ao TCE PB após a realização das licitações

* Os dados apresentados nesse Painel são referentes a Avisos de Licitações cadastrados em 2022.

Situação dos Avisos por ENTE			QTDE de Avisos por Modalidade		
No.	Ente		No.	Modalidade	
1	Vieirópolis	58,33% (7)	1	Tomada de Preços	100,00% (2)
		41,67% (5)	2	Pregão Presencial	55,56% (5) / 44,44% (4)
			3	Pregão Eletrônico	100,00% (1)

Assinado em 18 de Março de 2022



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/22

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2022

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2899 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 21/03/2022, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/22

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00145/22: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos avisos das licitações. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 18 de Março de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00450/22
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2022

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
5	Recursos para o combate à Covid-19	9
6	Despesas	10
6.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	10
6.2	Despesas para o combate à pandemia	13
7	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	15
8	Licitações e Contratos	16
8.1	Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21	16

9 Alertas	16
10 ANEXOS	17

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a abril de 2022 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2022 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/22**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	29/Abr/2022	07/Mai/2022	8

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.395	34,4	98,6	0,571	19,6	7.828

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de abril de 2022. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 14.

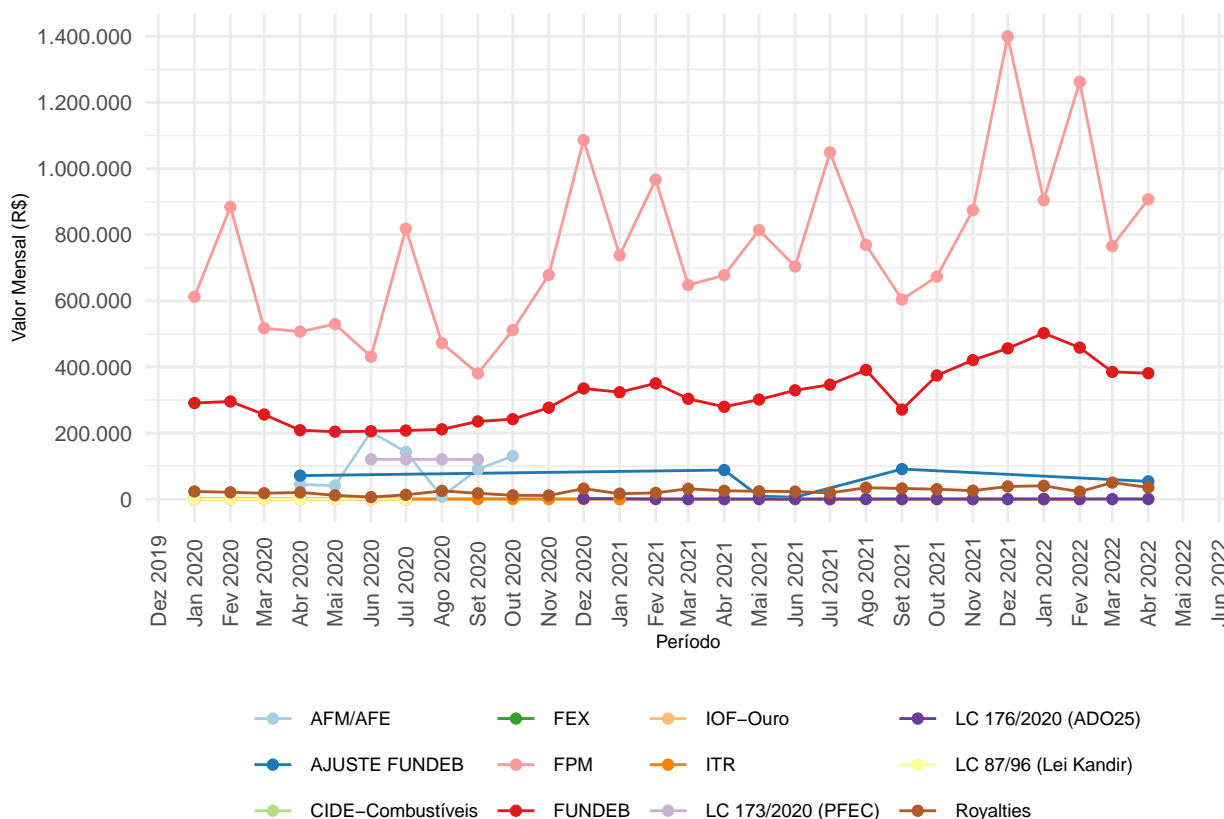


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a abril de 2021, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 4.468.431,40. No mesmo período em 2022, o montante recebido foi de R\$ 5.773.666,95, ou seja, uma variação de **29,21%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 a 2022.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

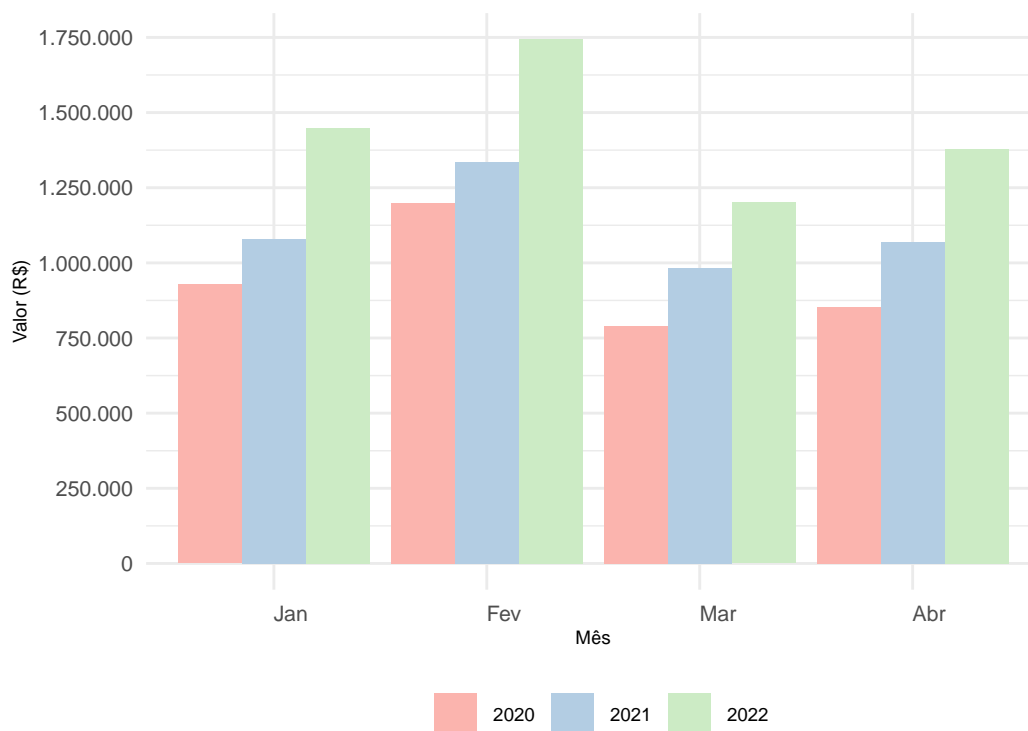


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020, 2021 e 2022 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2022.

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr
AJUSTE FUNDEB	0,0	0,0	0,0	53.804,0
CIDE-Combustíveis	2.068,5	0,0	0,0	2.444,2
FPM	904.367,8	1.262.421,2	765.331,0	907.188,2
FUNDEB	502.316,2	458.372,3	384.977,0	380.980,4
ITR	74,8	24,6	0,0	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	164,3	164,3	164,3	164,3
Royalties	40.375,0	22.606,5	50.210,9	35.446,9

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **30 de Abril de 2022**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

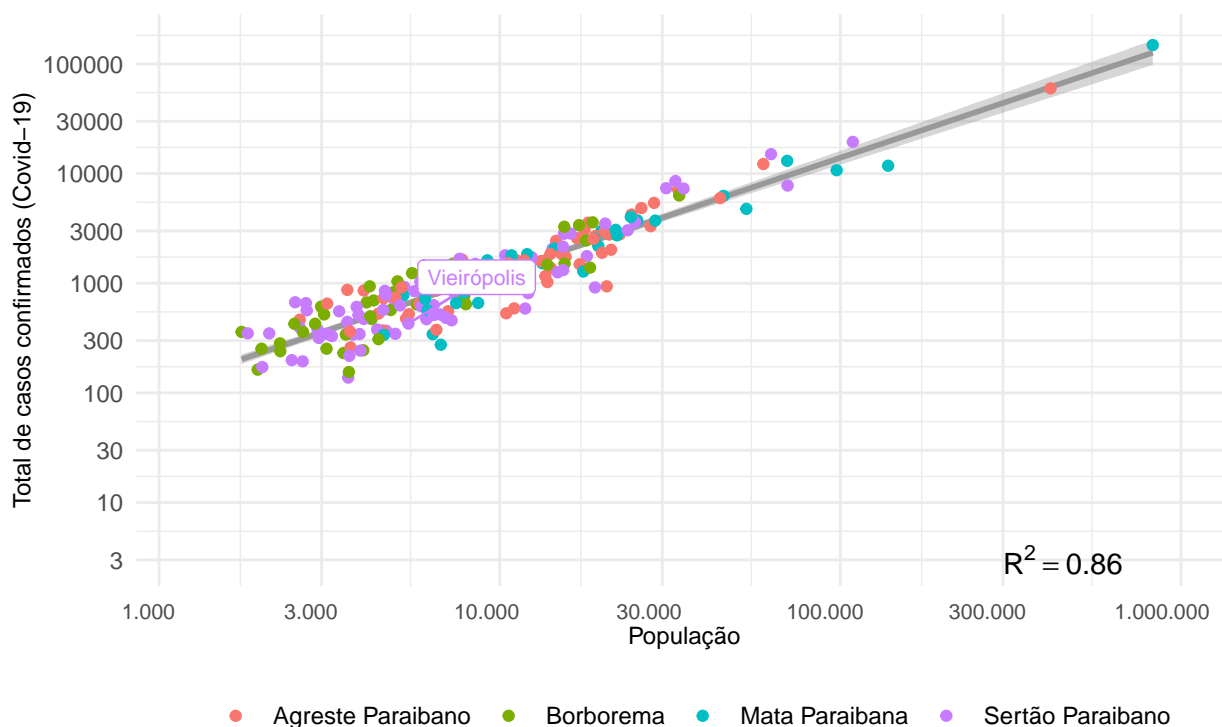


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (31/03/2022 a 30/04/2022) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	179.917	1.006	0,54
Borborema	46.449	255	0,48
Mata Paraibana	236.906	3.265	1,29
Sertão Paraibano	138.845	1.659	1,10

^a Fonte: Ministério da Saúde

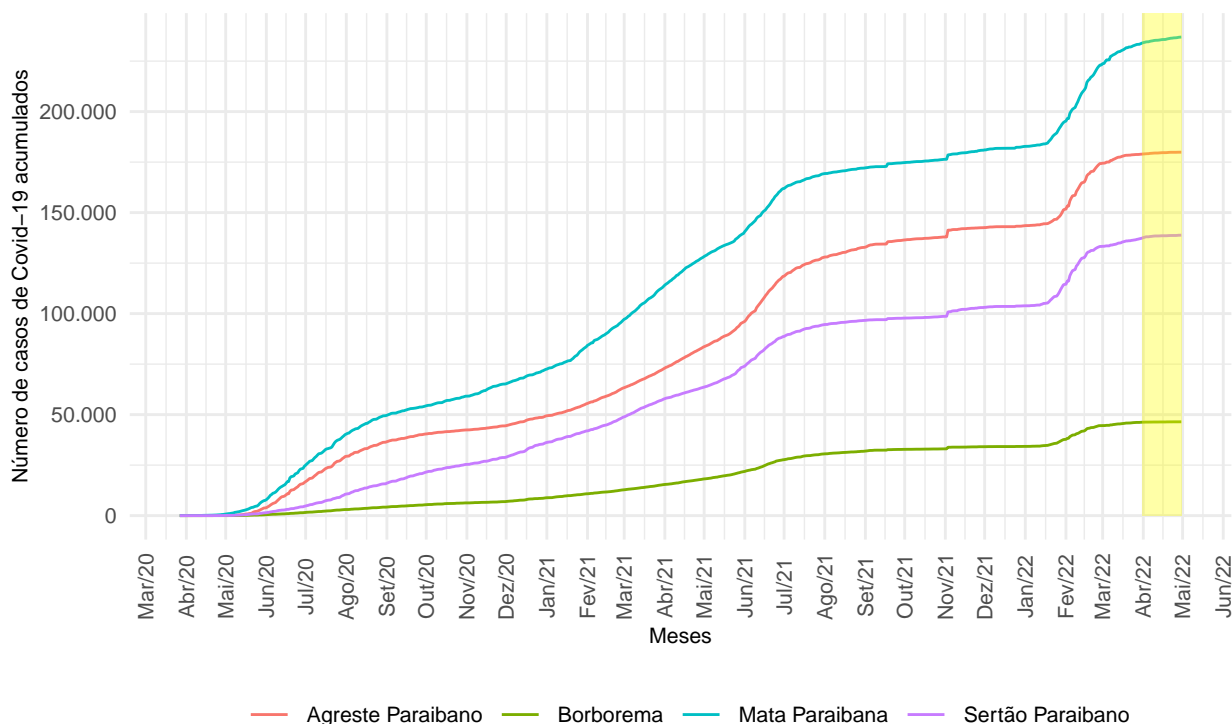


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Vieirópolis, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Vieirópolis	429	0	0

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 30 de Abril de 2022. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 429 casos confirmados de Covid-19 e 7 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

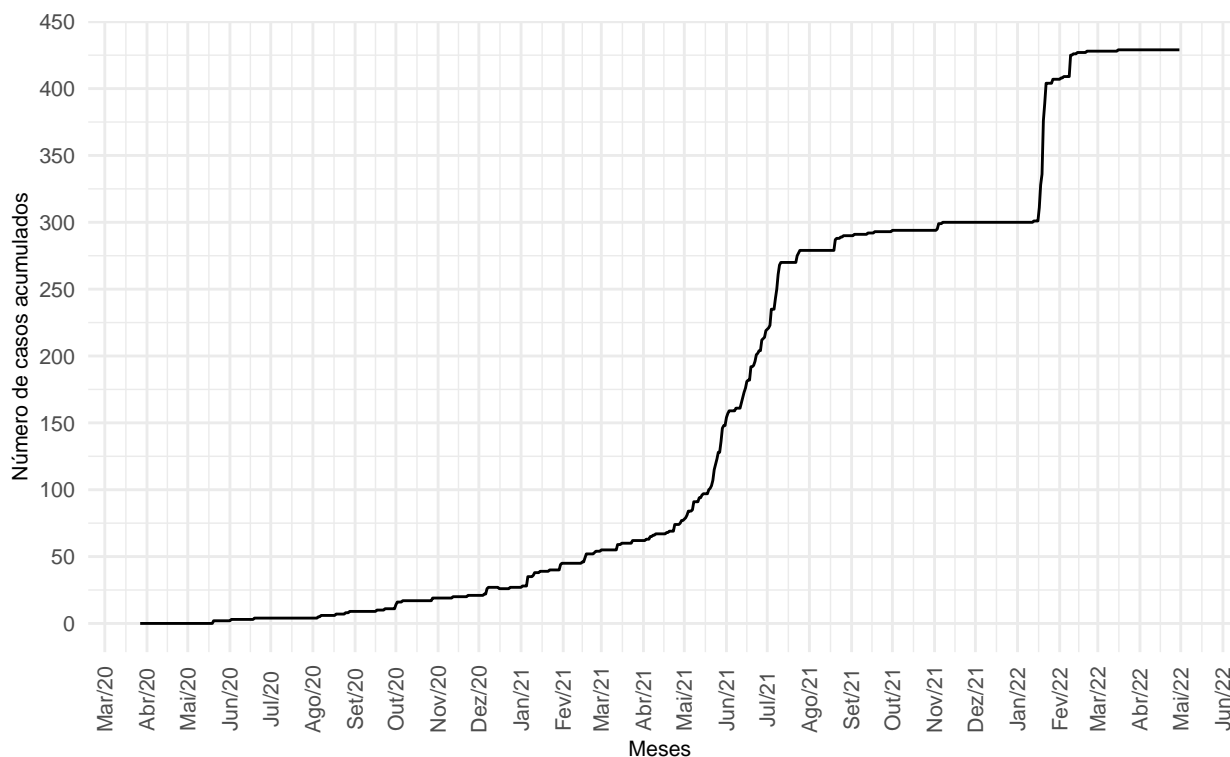


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de **30/04/2022**. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Virolândia	Dose 1	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	1.651
Virolândia	Dose 1	COVID-19 JANSSEN - Ad26.COVS.2.S	84
Virolândia	Dose 1	COVID-19 PEDIÁTRICA - PFIZER COMIRNATY	76
Virolândia	Dose 1	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	1.233

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria "Dose 2 ou Única" mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Vieirópolis	Dose 1	COVID-19 SINOVAC/BUTANTAN - CORONAVAC	1.305
Vieirópolis	Dose 2	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	1.449
Vieirópolis	Dose 2	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	1.031
Vieirópolis	Dose 2	COVID-19 SINOVAC/BUTANTAN - CORONAVAC	1.229
Vieirópolis	Reforço	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	1.136
Total	-	-	9.194

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

5 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 7, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁶ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 13, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de abril de 2022, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 13 foi de R\$ 1.711,36.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Ago	37.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Ago	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Set	138.366,92
Municipio De Vieiropolis	2020	Set	56.245,35
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Nov	170.043,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Dez	70.425,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Abr	180.000,00

⁶ Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.
(continuação)

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mai	52.651,53
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2021	Dez	10.716,86
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Dez	427,84
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2022	Jan	427,84
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2022	Mar	855,68
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2022	Abr	427,84
Total	-	-	1.705.188,87

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

6 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

6.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 8 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2022

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Contratação por Tempo Determinado	51.514	98.264	92.858	94.855
Contribuições	1.000	1.000	1.000	0
Diárias - Civil	4.125	2.250	3.262	3.825
Equipamentos e Material Permanente	119.780	289.817	214.046	238.690
Material de Consumo	109.264	117.033	147.956	108.139
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.209	20.966	19.556	62.041
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.818	50.279	48.318	49.773
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.407	89.212	129.911	114.177
Passagens e Despesas de Locomoção	398	1.598	720	647

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2022 (continuação)

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.049	92.002	91.345	84.406
Obrigações Patronais	0	28.076	40.455	37.848
Total	543.563	790.496	789.428	794.399

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 9, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2022.

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Assinaturas De Periódicos E Anuidades	411	411	411	411
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	48.150	50.510	55.408	56.061
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	1.112	0	1.331	8.029
Gêneros De Alimentação	17.460	16.200	16.930	16.456
Locação De Veículos	4.600	4.600	4.600	6.890
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	865	1.161	430	1.384
Manutenção E Conservação De Veículos	4.465	2.728	8.447	5.240
Material Farmacológico	9.387	2.066	25.635	9.089
Material Hospitalar	12.170	23.233	22.711	540
Material Para Manutenção De Veículos	6.085	8.040	7.053	7.234
Outros Materiais De Consumo	16.011	15.224	16.376	15.646
Outros Serviços De Pessoa Física	17.808	24.449	28.938	27.490
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	7.150	14.658	10.720	8.280
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	85.049	92.002	91.345	84.406
Seguros	1.280	1.280	1.280	1.287

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2022. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Sem Subelemento	91.245	152.153	157.852	199.215
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	88.736	64.887	103.177	85.063
Serviços Bancários	945	1.133	1.431	1.532
Serviços De Energia Elétrica	5.616	4.193	4.146	4.395
Serviços De Publicidade E Propaganda	550	0	0	0
Serviços De Telecomunicações	138	70	138	136
Serviços Médicos E Odontológicos	4.550	6.830	9.330	13.213
Veículos De Tração Mecânica	119.780	264.000	206.000	234.500
Aparelhos E Utensílios Domésticos	0	5.940	0	0
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	0	18.941	8.046	4.190
Locação De Imóveis	0	13.090	2.290	0
Material Odontológico	0	1.760	1.209	0
Mobiliário Em Geral	0	935	0	0
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0	0	1.560	0
Material De Expediente	0	0	1.809	797
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0	0	825	0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0	0	0	2.316
Serviço Técnico Profissional Não Eventual	0	0	0	300
Serviços De Limpeza E Conservação	0	0	0	300
Total	543.563	790.496	789.428	794.399

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

6.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 10 foram classificadas⁷ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2022 é de **R\$ 981.834,43**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

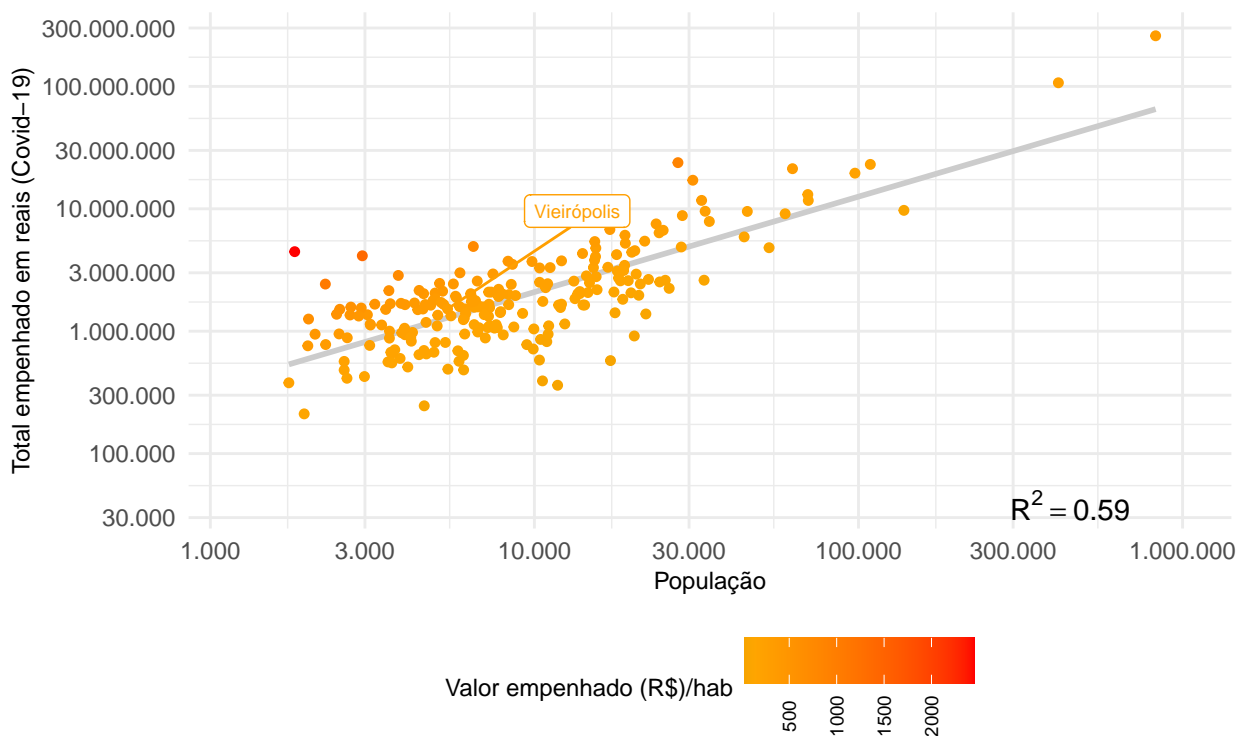


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Total anual
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	981.834,4

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

⁷É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

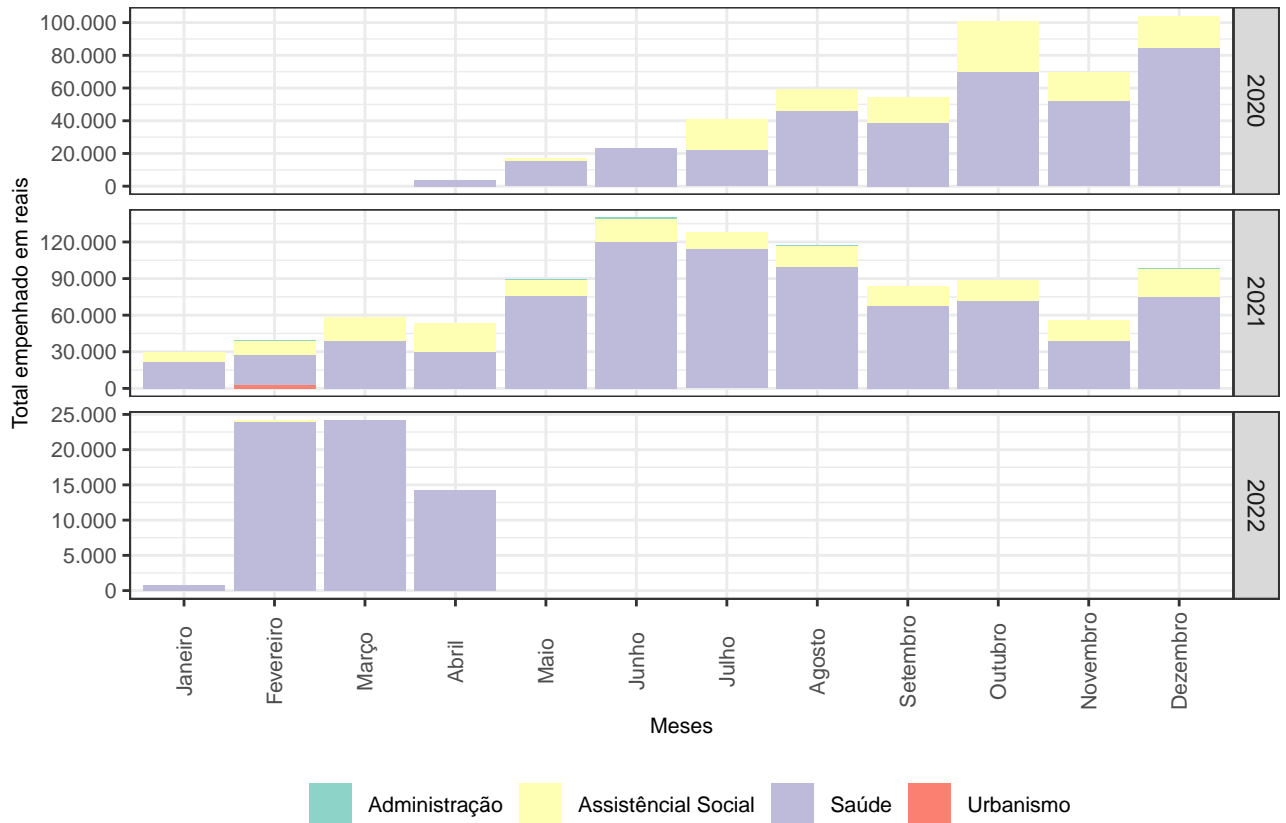


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 11 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2022.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00	1,26
Fevereiro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.015,86	28,45
Fevereiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150,00	0,24
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.930,36	9,37
Março	Material de Consumo	20.798,00	32,85
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00	5,37
Abril	Material de Consumo	1.760,22	2,78
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.212,00	1,91

Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.254,04	17,77
-------	--	-----------	-------

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

7 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas⁸ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 12. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	10.646	0	10.646	0	10.646
2020	Abr	765	0	765	3.840	-3.075
2020	Mai	45.000	0	45.000	17.345	27.655
2020	Jun	54.750	120.337	175.087	23.387	151.701
2020	Jul	604.872	120.337	725.209	41.199	684.010
2020	Ago	68.568	120.337	188.905	59.133	129.772
2020	Set	194.612	120.200	314.812	54.320	260.492
2020	Out	0	0	0	100.913	-100.913
2020	Nov	170.043	0	170.043	69.920	100.122
2020	Dez	70.425	0	70.425	104.243	-33.818
2021	Jan	60.000	0	60.000	29.657	30.343
2021	Fev	0	0	0	39.298	-39.298
2021	Mar	180.000	0	180.000	58.421	121.579
2021	Abr	180.000	0	180.000	53.272	126.728
2021	Mai	52.652	0	52.652	89.266	-36.614
2021	Jun	0	0	0	139.758	-139.758
2021	Jul	0	0	0	127.756	-127.756
2021	Ago	0	0	0	117.116	-117.116
2021	Set	0	0	0	83.883	-83.883
2021	Out	0	0	0	88.909	-88.909
2021	Nov	0	0	0	56.113	-56.113
2021	Dez	11.145	0	11.145	98.386	-87.241

⁸ Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19. (continuação)

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2022	Jan	428	0	428	800	-372
2022	Fev	0	0	0	24.096	-24.096
2022	Mar	856	0	856	24.198	-23.342
2022	Abr	428	0	428	14.226	-13.798
Total	-	1.705.189	481.211	2.186.400	1.519.455	666.945

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

8 Licitações e Contratos

8.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Mar/2022 e 30/Abr/2022, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁹ ou Medida Provisória 1.047/21¹⁰. Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 30/Abr/2022 são apresentados na seção 10 (Anexos) do relatório.

9 Alertas

Após a realização de algumas verificações automatizadas, não foram identificados nessa oportunidade pontos relevantes para a emissão de alerta.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 18 de maio de 2022.

⁹ Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹⁰ Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

10 ANEXOS

Tabela 13: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARCO DE 2020	10.646,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	765,01
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	45.000,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	54.750,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	604.872,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	31.218,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	37.350,00
2020	Set	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	56.245,35
2020	Set	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	123.366,92
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	30.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	140.043,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	70.425,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARCO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARCO DE 2021	52.651,53
2021	Dez	20AE	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	427,84
2021	Dez	219E	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	10.716,86
2022	Jan	20AE	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	427,84
2022	Mar	20AE	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	855,68
2022	Abr	20AE	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	427,84
Total	-	-	-	-	1.705.188,87

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 14: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até abril de 2022.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	276.692	334.735	2.967.934
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	85	79	808
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	481.211
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072	2.072
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	11.177	31.808	210.671	
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	87.974	8.911	5.945	0	0	91.057	0	0	0	193.886
	CIDE-Combustíveis	919	0	0	745	0	0	1.037	0	0	1.676	0	0	4.378
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	1.048.962	769.113	604.013	673.072	874.137	1.399.822	9.916.393
	FUNDEB	323.543	350.253	303.533	279.416	301.324	329.295	346.147	390.969	270.991	374.140	420.600	456.107	4.146.319
	ITR	19	0	5	0	0	0	6	0	125	320	17	0	491
	LC 176/2020 (ADO25)	0	340	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	2.041
	Royalties	16.441	18.973	31.414	25.297	24.041	22.841	18.921	34.574	32.324	30.163	25.630	38.367	318.985
2022	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	53.804	0	0	0	0	0	0	0	0	53.804
	CIDE-Combustíveis	2.068	0	0	2.444	0	0	0	0	0	0	0	0	4.513
	FPM	904.368	1.262.421	765.331	907.188	0	0	0	0	0	0	0	0	3.839.308
	FUNDEB	502.316	458.372	384.977	380.980	0	0	0	0	0	0	0	0	1.726.646
	ITR	75	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99
	LC 176/2020 (ADO25)	164	164	164	164	0	0	0	0	0	0	0	0	657
	Royalties	40.375	22.607	50.211	35.447	0	0	0	0	0	0	0	0	148.639
Total	-	3.455.924	4.280.144	2.974.768	3.304.446	1.934.379	2.028.823	2.718.330	2.031.407	1.842.292	1.977.370	2.286.610	3.349.359	32.183.852

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 30 de Maio de 2022



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 30 de Maio de 2022



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00450/22
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2022

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
5	Recursos para o combate à Covid-19	9
6	Despesas	10
6.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	10
6.2	Despesas para o combate à pandemia	13
7	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	15
8	Licitações e Contratos	16
8.1	Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21	16

9 Alertas	17
10 ANEXOS	18

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a junho de 2022 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2022 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/22**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	04/Jul/2022	08/Jul/2022	4

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.395	34,4	98,6	0,571	19,6	7.828

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de junho de 2022. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 14.

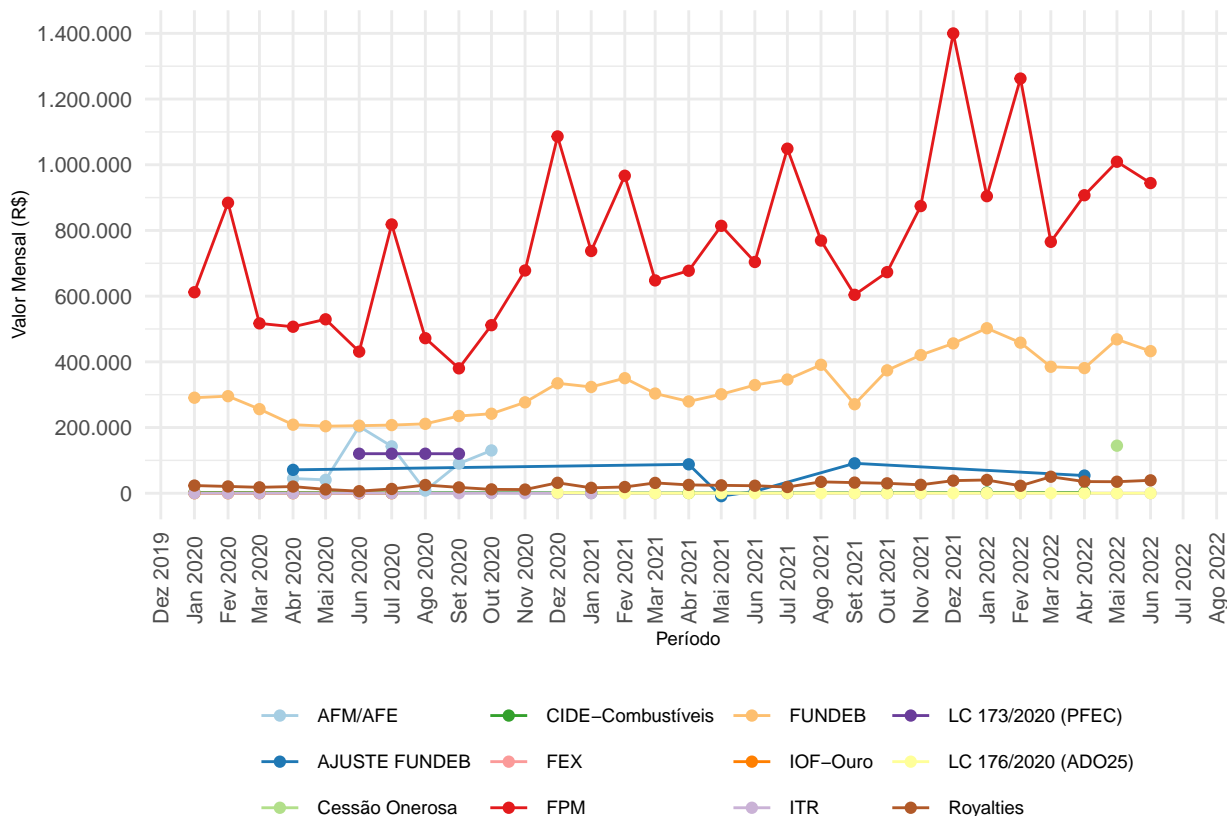


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a junho de 2021, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 6.661.360,02. No mesmo período em 2022, o montante recebido foi de R\$ 8.847.668,74, ou seja, uma variação de **32,82%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 a 2022.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)



Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020, 2021 e 2022 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2022.

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
AJUSTE FUNDEB	0,0	0,0	0,0	53.804,0	0,0	0,0
Cessão Onerosa	0,0	0,0	0,0	0,0	144.746,4	0,0
CIDE-Combustíveis	2.068,5	0,0	0,0	2.444,2	0,0	0,0
FPM	904.367,8	1.262.421,2	765.331,0	907.188,2	1.009.156,4	944.258,4
FUNDEB	502.316,1	458.372,3	384.977,0	380.980,4	468.478,7	432.549,7
ITR	74,8	24,6	0,0	0,0	10,0	159,0
LC 176/2020 (ADO25)	164,4	164,4	164,4	164,4	164,4	164,4
Royalties	40.375,0	22.606,5	50.210,9	35.446,9	35.036,2	39.278,3

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **30 de Junho de 2022**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

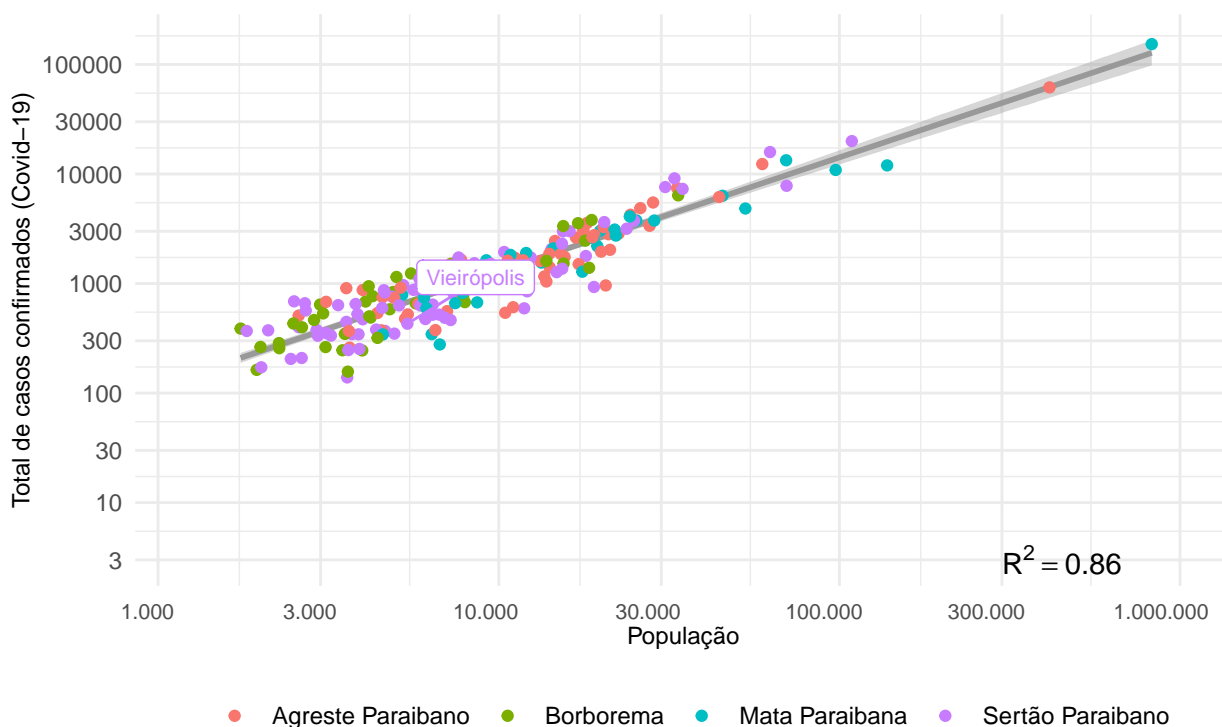


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (31/05/2022 a 30/06/2022) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	184.291	3.582	1,98
Borborema	47.917	1.299	2,79
Mata Paraibana	242.884	4.135	1,73
Sertão Paraibano	143.510	4.294	3,08

^a Fonte: Ministério da Saúde

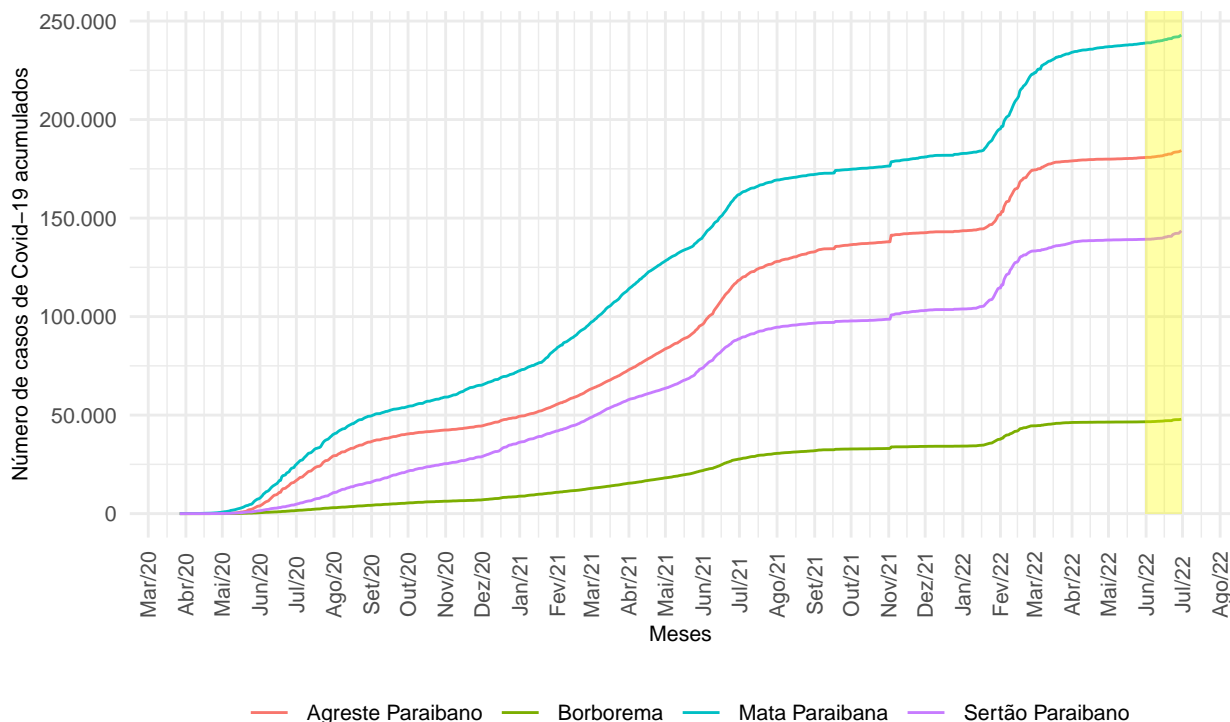


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Vieirópolis, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Vieirópolis	430	1	0,23

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 30 de Junho de 2022. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 430 casos confirmados de Covid-19 e 7 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

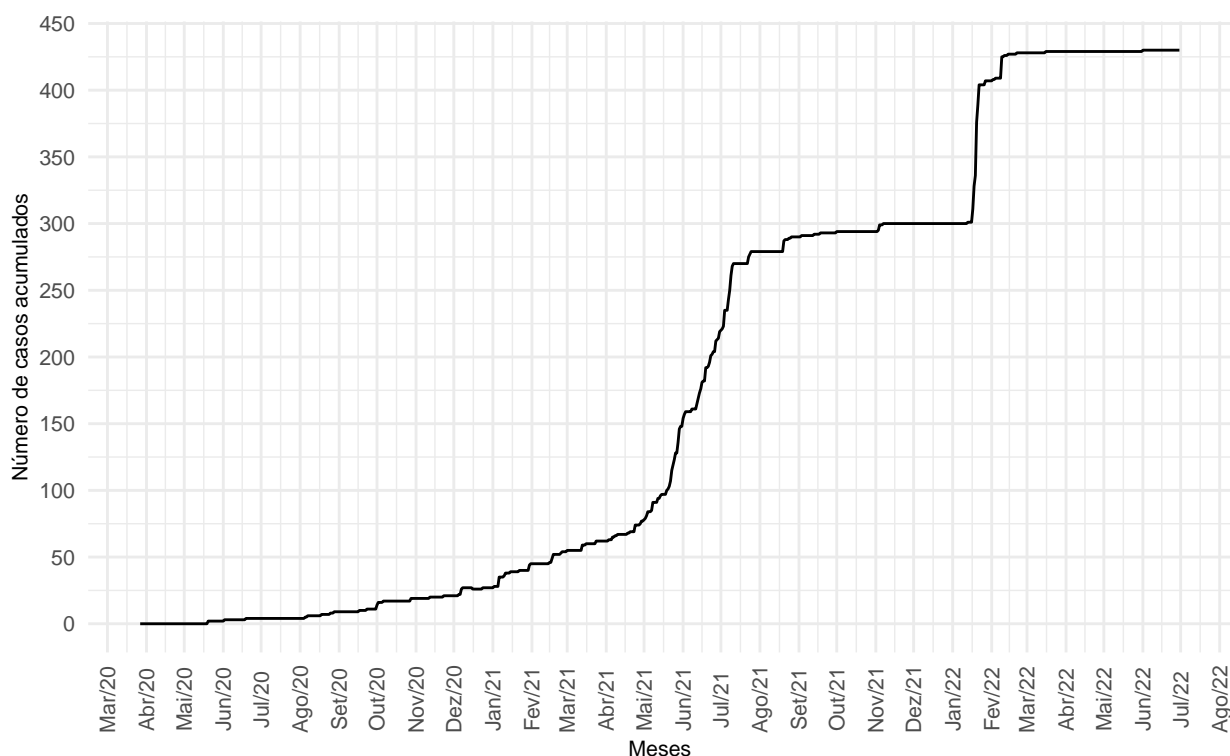


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de **30/06/2022**. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qty. aplicada
Viçosa	Dose 1	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	1.655
Viçosa	Dose 1	COVID-19 JANSSEN - Ad26.COVS.2.S	85
Viçosa	Dose 1	COVID-19 PEDIÁTRICA - PFIZER COMIRNATY	80
Viçosa	Dose 1	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	1.234

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria "Dose 2 ou Única" mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Vieirópolis	Dose 1	COVID-19 SINOVA/C/BUTANTAN - CORONAVAC	1.307
Vieirópolis	Dose 2	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	1.499
Vieirópolis	Dose 2	COVID-19 PEDIÁTRICA - PFIZER COMIRNATY	21
Vieirópolis	Dose 2	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	1.042
Vieirópolis	Dose 2	COVID-19 SINOVA/C/BUTANTAN - CORONAVAC	1.238
Vieirópolis	Reforço	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	129
Vieirópolis	Reforço	COVID-19 JANSSEN - Ad26.COV2.S	86
Vieirópolis	Reforço	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	1.405
Total	-	-	9.781

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

5 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 7, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁶ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 13, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de junho de 2022, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 13 foi de R\$ 2.567,04.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Ago	37.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Ago	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Set	138.366,92
Município De Vieiropolis	2020	Set	56.245,35
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Nov	170.043,00

⁶ Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.
(continuação)

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Dez	70.425,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mai	52.651,53
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2021	Dez	10.716,86
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Dez	427,84
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2022	Jan	427,84
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2022	Mar	855,68
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2022	Abr	427,84
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2022	Mai	427,84
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2022	Jun	427,84
Total	-	-	1.706.044,55

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

6 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

6.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 8 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2022

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Contratação por Tempo Determinado	51.514	98.264	92.858	94.855	93.031	94.593
Contribuições	1.000	1.000	1.000	0	0	0
Diárias - Civil	4.125	2.250	3.262	3.825	5.100	4.125
Equipamentos e Material Permanente	119.780	289.817	214.046	238.690	14.158	4.290
Material de Consumo	109.264	117.033	147.956	108.139	133.311	176.165
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.209	20.966	19.556	62.041	44.800	55.902

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2022 (continuação)

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.818	50.279	48.318	49.773	57.720	44.628
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.407	89.212	129.911	114.177	146.650	112.233
Passagens e Despesas de Locomoção	398	1.598	720	647	1.265	1.597
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.049	92.002	91.345	84.406	88.666	87.997
Obrigações Patronais	0	28.076	40.455	37.848	37.775	37.528
Total	543.563	790.496	789.428	794.399	622.475	619.058

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 9, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2022.

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Assinaturas De Periódicos E Anuidades	411	411	411	411	411	411
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	48.150	50.510	55.408	56.061	57.771	58.906
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	1.112	0	1.331	8.029	5.163	159
Gêneros De Alimentação	17.460	16.200	16.930	16.456	18.278	16.760
Locação De Veículos	4.600	4.600	4.600	6.890	6.890	6.890
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	865	1.161	430	1.384	2.075	0
Manutenção E Conservação De Veículos	4.465	2.728	8.447	5.240	5.177	4.422
Material Farmacológico	9.387	2.066	25.635	9.089	8.550	21.392
Material Hospitalar	12.170	23.233	22.711	540	17.334	44.152
Material Para Manutenção De Veículos	6.085	8.040	7.053	7.234	13.584	15.285
Outros Materiais De Consumo	16.011	15.224	16.376	15.646	17.414	15.399
Outros Serviços De Pessoa Física	17.808	24.449	28.938	27.490	27.340	26.903

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2022. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	7.150	14.658	10.720	8.280	15.806	15.120
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	85.049	92.002	91.345	84.406	88.666	87.997
Seguros	1.280	1.280	1.280	1.287	1.280	1.280
Sem Subelemento	91.245	152.153	157.852	199.215	181.970	193.746
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	88.736	64.887	103.177	85.063	113.798	86.030
Serviços Bancários	945	1.133	1.431	1.532	1.526	1.576
Serviços De Energia Elétrica	5.616	4.193	4.146	4.395	4.035	3.530
Serviços De Publicidade E Propaganda	550	0	0	0	0	0
Serviços De Telecomunicações	138	70	138	136	141	129
Serviços Médicos E Odontológicos	4.550	6.830	9.330	13.213	19.070	9.670
Veículos De Tração Mecânica	119.780	264.000	206.000	234.500	0	0
Aparelhos E Utensílios Domésticos	0	5.940	0	0	0	1.718
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	0	18.941	8.046	4.190	14.158	0
Locação De Imóveis	0	13.090	2.290	0	0	0
Material Odontológico	0	1.760	1.209	0	0	0
Mobiliário Em Geral	0	935	0	0	0	2.572
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0	0	1.560	0	0	0
Material De Expediente	0	0	1.809	797	0	0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0	0	825	0	380	0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0	0	0	2.316	0	4.270
Serviço Técnico Profissional Não Eventual	0	0	0	300	0	0
Serviços De Limpeza E Conservação	0	0	0	300	0	0
Fornecimento De Alimentação	0	0	0	0	1.660	0
Locação De Máquinas E Equipamentos	0	0	0	0	0	742
Total	543.563	790.496	789.428	794.399	622.475	619.058

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2022. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
-------------	---------	-----------	-------	-------	------	-------

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

6.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 10 foram classificadas⁷ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2022 é de **R\$ 981.834,43**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

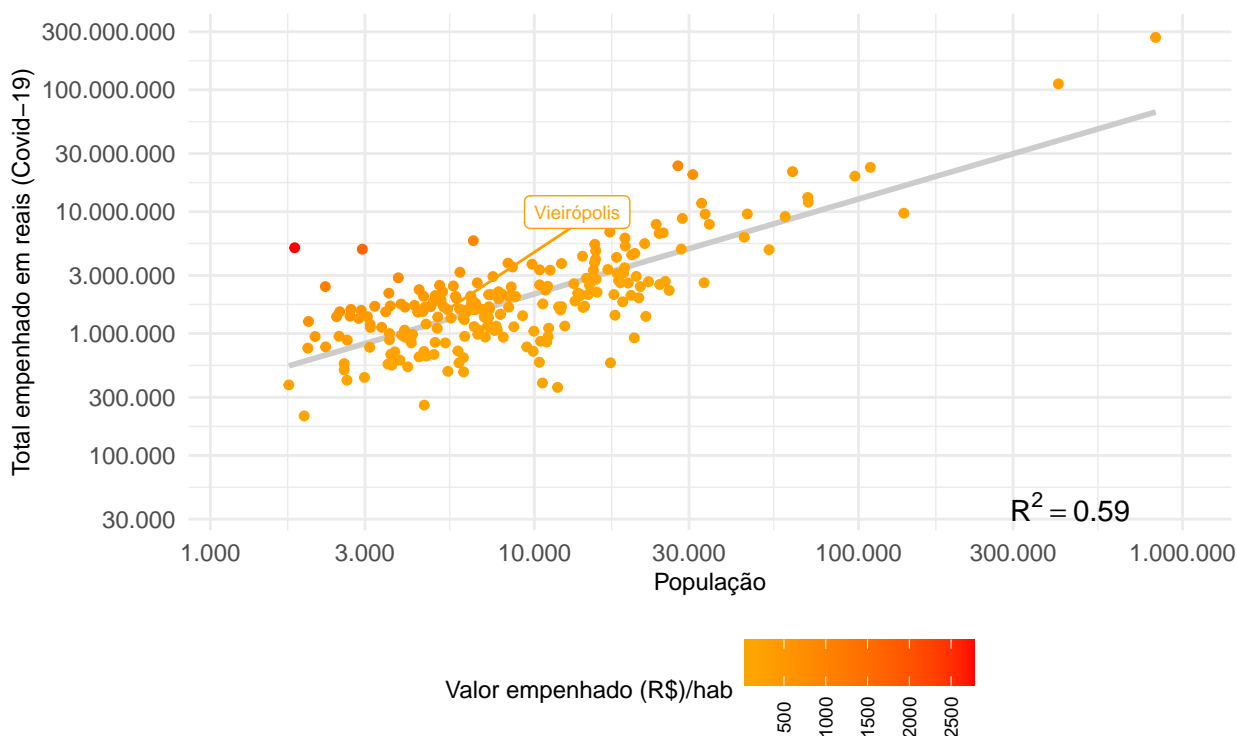


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

⁷ É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Total anual
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	981.834,4

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

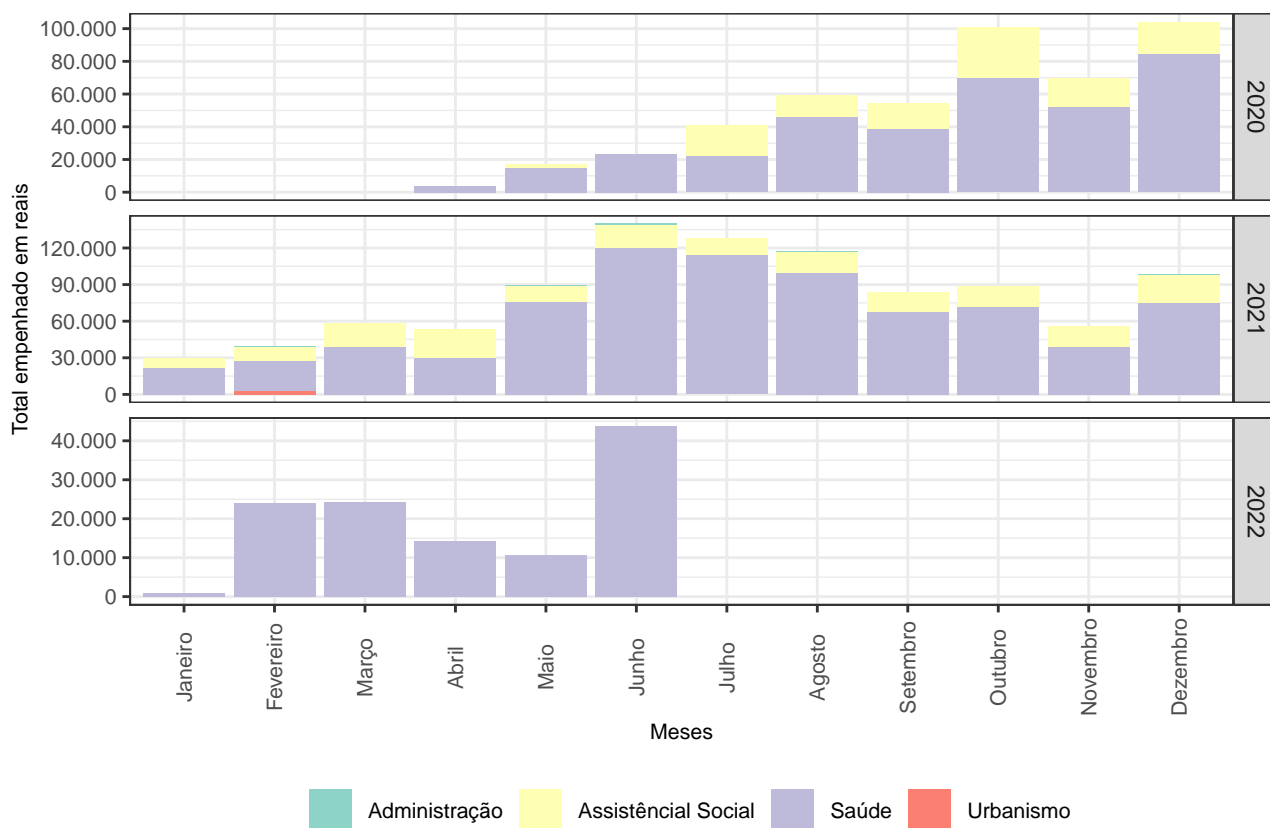


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 11 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2022.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00	0,68
Fevereiro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.015,86	15,28

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2022. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Fevereiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150,00	0,13
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.930,36	5,03
Março	Material de Consumo	20.798,00	17,64
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00	2,88
Abril	Material de Consumo	1.760,22	1,49
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.212,00	1,03
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.254,04	9,55
Mai	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.783,68	9,15
Junho	Material de Consumo	43.782,50	37,14

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

7 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas⁸ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 12. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	10.646	0	10.646	0	10.646
2020	Abr	765	0	765	3.840	-3.075
2020	Mai	45.000	0	45.000	17.345	27.655
2020	Jun	54.750	120.337	175.087	23.387	151.701
2020	Jul	604.872	120.337	725.209	41.199	684.010
2020	Ago	68.568	120.337	188.905	59.133	129.772

⁸ Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19. (continuação)

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Set	194.612	120.200	314.812	54.320	260.492
2020	Out	0	0	0	100.913	-100.913
2020	Nov	170.043	0	170.043	69.920	100.122
2020	Dez	70.425	0	70.425	104.243	-33.818
2021	Jan	60.000	0	60.000	29.657	30.343
2021	Fev	0	0	0	39.298	-39.298
2021	Mar	180.000	0	180.000	58.421	121.579
2021	Abr	180.000	0	180.000	53.272	126.728
2021	Mai	52.652	0	52.652	89.266	-36.614
2021	Jun	0	0	0	139.758	-139.758
2021	Jul	0	0	0	127.756	-127.756
2021	Ago	0	0	0	117.116	-117.116
2021	Set	0	0	0	83.883	-83.883
2021	Out	0	0	0	88.909	-88.909
2021	Nov	0	0	0	56.113	-56.113
2021	Dez	11.145	0	11.145	98.386	-87.241
2022	Jan	428	0	428	800	-372
2022	Fev	0	0	0	24.096	-24.096
2022	Mar	856	0	856	24.198	-23.342
2022	Abr	428	0	428	14.226	-13.798
2022	Mai	428	0	428	10.784	-10.356
2022	Jun	428	0	428	43.782	-43.355
Total	-	1.706.045	481.211	2.187.256	1.574.022	613.234

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

8 Licitações e Contratos

8.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Mai/2022 e 30/Jun/2022, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁹ ou Medida Provisória 1.047/21¹⁰. Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 30/Jun/2022 são apresentados na seção 10 (Anexos) do relatório.

⁹Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹⁰Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

9 Alertas

Após a realização de algumas verificações automatizadas, não foram identificados nessa oportunidade pontos relevantes para a emissão de alerta.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 22 de julho de 2022.

10 ANEXOS

Tabela 13: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	10.646,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	765,01
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	45.000,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	54.750,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	604.872,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	31.218,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	37.350,00
2020	Set	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	56.245,35
2020	Set	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	123.366,92
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	30.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	140.043,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	70.425,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	52.651,53
2021	Dez	20AE	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	427,84
2021	Dez	219E	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	10.716,86
2022	Jan	20AE	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	427,84
2022	Mar	20AE	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	855,68
2022	Abr	20AE	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	427,84
2022	Mai	20AE	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	427,84
2022	Jun	20AE	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	427,84
Total	-	-	-	-	1.706.044,55

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 14: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até junho de 2022.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	276.692	334.735	2.967.934
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	85	79	808
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	481.211
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072	2.072
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	11.177	31.808	210.671	
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	87.974	-8.911	5.945	0	0	91.057	0	0	0	176.064
	CIDE-Combustíveis	919	0	0	745	0	0	1.037	0	0	1.676	0	0	4.378
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	1.048.962	769.113	604.013	673.072	874.137	1.399.822	9.916.393
	FUNDEB	323.543	350.253	303.533	279.416	301.324	329.295	346.147	390.969	270.991	374.140	420.600	456.107	4.146.319
	ITR	19	0	5	0	0	0	6	0	125	320	17	0	491
	LC 176/2020 (ADO25)	0	340	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	2.041
Royalties	16.441	18.973	31.414	25.297	24.041	22.841	18.921	34.574	32.324	30.163	25.630	38.367	318.985	
2022	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	53.804	0	0	0	0	0	0	0	0	53.804
	Cessão Onerosa	0	0	0	0	144.746	0	0	0	0	0	0	0	144.746
	CIDE-Combustíveis	2.068	0	0	2.444	0	0	0	0	0	0	0	0	4.513
	FPM	904.368	1.262.421	765.331	907.188	1.009.156	944.258	0	0	0	0	0	0	5.792.723
	FUNDEB	502.316	458.372	384.977	380.980	468.479	432.550	0	0	0	0	0	0	2.627.674
	ITR	75	25	0	0	10	159	0	0	0	0	0	0	268
	LC 176/2020 (ADO25)	164	164	164	164	164	164	0	0	0	0	0	0	986
Royalties	40.375	22.607	50.211	35.447	35.036	39.278	0	0	0	0	0	0	222.954	
Total	-	3.455.924	4.280.144	2.974.768	3.304.446	3.574.148	3.445.233	2.718.330	2.031.407	1.842.292	1.977.370	2.286.610	3.349.359	35.240.032

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 26 de Julho de 2022



Thiago Nascimento da Cunha
Mat. 3707121
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 27 de Julho de 2022



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Grau de sigilo #PÚBLICO



me

Contrato - nº 0603953 - 03

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

Por este instrumento, as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de **FINANCIAMENTO**, na forma a seguir ajustada:

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Superintendente Regional Campina Grande, Sr(a). Marcelo Alves de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, economiário, RG 2202763 SSP/PB, CPF 008.279.714-51, residente à Rua Dr. João Gonçalves de Abrantes, 446, Portal do Sol, João Pessoa - PB, CEP 58046-516, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.613.339/0001-26, representado pelo Prefeito José Célio Aristóteles, CPF nº. 284.837.824-72, RG nº 59048 SSP PB, brasileiro, divorciado, comerciante, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CONSIDERANDO,

I - manifestação favorável quanto à verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito, na forma do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, por meio do **OF CEGOV/CAIXA Nº 0167/2022, de 15/06/2022;**

28.141 v009 micro



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



one

Contrato nº 0603953 - 03

II - a adimplência do **TOMADOR** com as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como de inexistência de pendências de registro no Sistema de Registro de Operações com o Setor Público (CADIP), nos termos do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal;

III - a entrega de parecer jurídico atualizado do contratante sobre o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis à operação de crédito;

IV - A Autorização Legislativa para contratação de operação de crédito, por meio da Lei Autorizadora de nº 532/22, de 24/02/2022 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois), publicada no Diário Oficial do **TOMADOR**;

V - Os limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.995/22;

VI - Que os recursos foram captados no mercado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**;

VII - Considerando, ainda, que cada expressão abaixo tem, para efeito deste **CONTRATO**, o seguinte significado:

BANCO DEPOSITÁRIO - É a Instituição Financeira responsável pela arrecadação do ICMS; [excluir esta definição caso não seja apresentado o ICMS como garantia]

BACEN – Banco Central do Brasil.

CADIP – Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público.

CDI – Certificado de Depósitos Interfinanceiros/Interbancários, divulgado pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, por meio do endereço eletrônico <http://www.cetip.com.br>.

CONTA VINCULADA – É a conta bancária individualizada, aberta pelo **TOMADOR** em seu nome, em agência da Caixa Econômica Federal, com a finalidade específica de registrar os recursos financeiros relativos ao(s) desembolso(s).

DESEMBOLSO DE RECURSOS – É a movimentação de recursos, originados do presente financiamento para a **CONTA VINCULADA**, feita pela **CAIXA**, após solicitação do **TOMADOR**.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº **0603953 - 03**

DIA ELEITO – É aquele definido para que o **TOMADOR** efetue o pagamento de suas prestações.

DÍVIDA VINCENDA – Significa a dívida composta pelas liberações, suas respectivas amortizações, e que é base de cálculo para os encargos previstos neste instrumento.

FIEL DEPOSITÁRIO – Pessoa jurídica que assume o encargo pela boa guarda, conservação e entrega dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos que lhe pertencem, decorrentes das operações de compra, referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO**, bem como dos documentos fiscais referentes à prestação de serviços realizados.

FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

INADIMPLÊNCIA FINANCEIRA – Para fins do disposto neste **CONTRATO**, a inadimplência de quaisquer obrigações financeiras será caracterizada na ocorrência de não pagamento do serviço da dívida, seja na fase de carência ou na fase de retorno, compreendendo no todo ou em parte, do principal, encargos, juros de mora, multas, tarifas e acessórios, entre outras obrigações financeiras, conforme previsto neste **CONTRATO**.

JUROS – Significa a taxa nominal negociada para este **CONTRATO**, previsto na Cláusula Quinta;

LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Trata-se das Leis Orçamentárias do **TOMADOR**, que são o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, devendo estar previstas nessas leis as ações/projetos a serem financiadas com recursos deste **CONTRATO**.

- PPA: Lei 444/2017, de 14/11/2017, publicada no Diário Oficial dia 14/11/2017;
- LDO: Lei 493/2020, de 06/07/2020, publicada no Diário Oficial dia 06/07/2020; e,
- LOA: Lei 514/2021, de 30/11/2021, publicada no Diário Oficial dia 30/11/2021.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

LIBERAÇÃO DE RECURSOS – É a movimentação dos recursos disponíveis na **CONTA VINCULADA** para pagamento dos bens adquiridos e serviços prestados, solicitada pelo **TOMADOR** à **CAIXA**, conforme **PROJETOS/AÇÕES** previstos na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.

PROJETOS/AÇÕES – São os **PROJETOS/AÇÕES** previstos na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** a serem executados pelo **TOMADOR** com recursos deste **CONTRATO**, conforme **ANEXO I**.

SAC – Sistema de Amortização Constante.

Têm, entre si, justo e acordado o que se contém nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 A **CAIXA** concede ao **TOMADOR** financiamento no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais), proveniente de recursos ordinários da **CAIXA**, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no **ANEXO I**, previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do ano de **2022** e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 532/22, de 24/02/2022 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois), a saber: apoio financeiro para aquisição de usina de energia solar.
- 1.2 É vedada a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em Despesas Correntes, nos termos do artigo 35, §1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- 1.3 A presente operação de crédito encontra-se devidamente enquadrada no limite de endividamento público no âmbito da Res. BACEN 4.995/22, seus aditamentos e alterações, requerendo confirmação nos termos da **CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA**.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



05

Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO CRÉDITO

- 2.1** É de inteira e exclusiva responsabilidade do **TOMADOR** a execução das ações e atividades, obras de engenharia civil, a aquisição de bens e serviços e quaisquer outros investimentos, enquadrados como Despesas de Capital, que venham a ultrapassar o valor inicialmente previsto nos **PROJETOS/AÇÕES** citados neste **CONTRATO**.
- 2.2** É vedada a destinação dos recursos para pagamento de despesa realizada em data anterior à assinatura deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

- 3.1.1** O prazo para utilização do crédito total deste **FINANCIAMENTO** é de até no máximo 90 dias contados do término de carência deste **CONTRATO**, sendo possível sua prorrogação por igual período, desde que devidamente acordada entre as **PARTES**.

3.2 DO PRAZO PARA O 1º DESEMBOLSO

- 3.2.1** O prazo para o 1º desembolso é de até no máximo 90 dias contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, sendo possível sua prorrogação, no máximo, por igual período, desde que devidamente acordada entre as **PARTES**.

3.3 DO PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO

- 3.3.1** O prazo total deste **CONTRATO** é de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



de

Contrato nº 0603953 - 03

3.4 DO PRAZO DE CARÊNCIA

3.4.1 O período de carência será de 24 meses, contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação.

3.4.2 O término da carência é 05/06/2024.

3.5 DO PRAZO DE RETORNO

3.5.1 Este **CONTRATO** será amortizado em 96 meses contados a partir do mês seguinte ao do término de carência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS

4.1 NA CARÊNCIA

4.1.1 Durante esta fase e após o primeiro desembolso, serão devidos e cobrados, mensalmente, Juros de Carência.

4.1.2 Os Juros de Carência terão como base de cálculo a Dívida Vincenda existente no dia anterior ao **DIA ELEITO** e a Taxa de Juros estipulada na Cláusula Quinta.

4.2 NO RETORNO

4.2.1 As prestações, mensais e sucessivas, serão calculadas segundo o Sistema SAC.

4.2.2 As Prestações, compostas por cotas de Amortização e Juros Contratuais, terão como base de cálculo a Dívida Vincenda existente no dia anterior ao **DIA ELEITO** e a Taxa de Juros estipulada na Cláusula Quinta.

4.2.3 O **DIA ELEITO** para o **TOMADOR** corresponde ao dia _____ de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DOS JUROS

5.1 Sobre a **DÍVIDA VINCENDA**, tanto na fase de carência quanto na fase de retorno, incidirão juros correspondentes a 131,09%(cento e trinta e um, nove por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do Certificado de Depósitos Interfinanceiros – CDI ao ano.

28.141 v009 micro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
6



ex no

Contrato nº 0603953 - 03

- 5.1.1** O cálculo de Juros previsto no item 5.1 observará a equação presente no **ANEXO IV**.
- 5.2** Observado o estabelecido abaixo, no caso de indisponibilidade temporária da Taxa CDI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista no presente **CONTRATO**, será utilizada, em sua substituição, a última Taxa CDI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte do **TOMADOR** quanto por parte da **CAIXA**, quando da divulgação posterior da Taxa CDI que seria aplicável.
- 5.3** Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis da data esperada para sua divulgação, ou impossibilidade de aplicação da Taxa CDI, fica, desde já, convencionado que a **CAIXA** e o **TOMADOR** poderão, mediante mútuo e prévio acordo por escrito, adotar para as mesmas finalidades, índices ou taxas que vierem a ser divulgados e determinados pelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxas ou bases de remuneração substitutas e que melhor reflitam os custos de captação de recursos para aplicações em operações creditícias.

CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA

- 6.1 PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA** – a cobrança do principal e encargos será feita da seguinte forma:
- 6.1.1** A **CAIXA** expedirá Aviso de Cobrança ao **TOMADOR**, para que este promova a liquidação de suas obrigações até o **DIA ELEITO**, preferencialmente na Agência onde se encontra aberta a **CONTA VINCULADA** ou em qualquer outra da **CAIXA**.
- 6.1.2** O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá o **TOMADOR** da obrigação de pagar as prestações do principal e dos encargos nas datas estabelecidas neste **CONTRATO**.
- 6.1.3 Vencimento em dias feriados** - ocorrendo vencimento em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, este será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, se iniciando, também a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

6.1.4 A **CAIXA** manterá à disposição do **TOMADOR** as informações, dados e cálculos que servirem de base para apuração dos valores devidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO FINANCEIRO

7.1 Na ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira deste **CONTRATO**, os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, sem prejuízo das demais sanções previstas neste **CONTRATO**, aos seguintes encargos:

- I. multa, de 3% (três por cento) sobre o valor da dívida vencida e não paga;
- II. juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos na **CLÁUSULA QUINTA**; e
- III. juros moratórios de 12% a.a. (doze por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor vencido, que serão calculados, dia a dia, até a data da efetiva liquidação do débito.

7.1.1 Nos casos em que o valor oferecido em pagamento for insuficiente para liquidação do débito em atraso, e caso a **CAIXA** admita o pagamento parcial da dívida vencida, esse procedimento não importará em novação da dívida, nem poderá ser invocado como causa suficiente para interromper ou elidir a mora ou exigibilidade imediata da obrigação.

7.2 Sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão a ser aplicados os juros contratuais.

7.3 Na hipótese de ocorrer a imediata exigibilidade da dívida, incidirão sobre todo o disposto o saldo devedor, a pena convencional, juros moratórios, juros contratuais, previstos neste **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA – DA PENA POR VENCIMENTO ANTECIPADO

8.1 O **TOMADOR**, nas hipóteses de vencimento antecipado, fica sujeito à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante dos recursos liberados e não aplicados na forma contratualmente ajustada, ou que não tenha ocorrido o aceite pela **CAIXA**, na forma e prazos ora pactuados.

8.2 Além da multa prevista acima, caso seja declarado o vencimento antecipado da dívida por quaisquer dos motivos listados na Cláusula Décima Nona e tenham ocorrido despesas operacionais após a contratação desta operação objetivando sua eficácia, ou outras que porventura sejam pertinentes, o **TOMADOR** deve ressarcir a **CAIXA** tais despesas, limitadas a 1% (um por cento) do **VALOR DO FINANCIAMENTO**.

28.141 v009 micro



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Handwritten signature

Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

- 9.1** O **TOMADOR** poderá realizar a liquidação antecipada da dívida, bem como pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, desde que a quantia amortizada corresponda ao valor mínimo de 02 (duas) prestações.
- 9.2** Para qualquer evento, liquidação antecipada da dívida ou amortização extraordinária, serão cobradas as taxas previstas nas **CLÁUSULAS QUARTA - DOS ENCARGOS e QUINTA - DOS JUROS**, aplicadas sobre o saldo devedor atualizado *pro rata* até a data prevista de liquidação, conforme fórmulas abaixo, em sua integralidade, de forma a assegurar o retorno à **CAIXA** dos custos operacionais, de captação e de capital alocado para o presente **FINANCIAMENTO**.
- 9.3** O Saldo Devedor para Liquidação Antecipada será igual ao saldo devedor atualizado *pro rata*, multiplicado pelo fator correspondente à taxa de juros prevista na **CLÁUSULA QUINTA – DOS JUROS**.

$$SDLA = SD \times (1 + \text{preencher com o percentual do CDI} \% \times \text{CDI});$$

Onde:

SDLA = Saldo Devedor para Liquidação Antecipada; e,
SD = Saldo Devedor atualizado *pro rata*.

- 9.4** O Valor Total da Amortização Extraordinária será igual ao valor da amortização antecipada, multiplicado pelo fator correspondente ao somatório da taxa de juros acrescida de **CDI**, previstas nas **CLÁUSULAS QUARTA - DOS ENCARGOS, QUINTA - DOS JUROS e SEXTA - DA COBRANÇA**.

$$VTAE = VAE \times (1 + \text{preencher com o percentual do CDI} \% \times \text{CDI});$$

Onde:

VTAE = Valor Total da Amortização Extraordinária; e,
VAE = Valor da Amortização Extraordinária.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Handwritten signature

Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO NÃO-FINANCEIRO

- 10.1** Na hipótese de atraso no cumprimento de obrigação não-financeira, o **TOMADOR** ficará sujeito a multa de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor corrigido de principal e encargo, a partir do dia seguinte fixado pela **CAIXA** ou por meio de notificação judicial ou extrajudicial, para cumprimento da obrigação inadimplida.
- 10.2** Se ocorrer descumprimento de obrigação não-financeira, na hipótese de liquidação antecipada, a multa será calculada sobre o valor recebido antecipadamente pela **CAIXA**, corrigido de acordo com os critérios do subitem 9.3 deste **CONTRATO**.
- 10.2.1** Se o descumprimento de obrigação não-financeira ocorrer em operação de prestação de garantia, o saldo devedor será o da obrigação garantida.
- 10.2.2** Nas hipóteses de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista neste instrumento, o **TOMADOR** ficará sujeito, a partir da data fixada por meio de notificação judicial ou extrajudicial, ao ressarcimento dos pedidos de devolução dos recursos da **CAIXA**, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

- 11.1** O desembolso dos recursos é efetuado periodicamente pela **CAIXA**, respeitado o Cronograma de Desembolso – **ANEXO II**, e a solicitação do **TOMADOR**, feita conforme modelo para solicitação de desembolsos - **ANEXO III**.
- 11.1.1** Os meses para o desembolso dos recursos serão definidos após o evento do primeiro desembolso, observado o prazo constante no item 3.2 e a periodicidade contratada, indicada no Cronograma de Desembolso – **ANEXO II**.
- 11.1.2** O **TOMADOR** se responsabiliza pela aplicação dos recursos deste **FINANCIAMENTO** nos **PROJETOS/AÇÕES** contratados.
- 11.2** Os recursos de que trata o item 11.1 serão creditados na **CONTA VINCULADA** aberta na agência da **CAIXA - Agência Sousa/PB - 0558-4**, sob o nº 006.00071063-0, cujos recursos destinam-se, obrigatoriamente, ao pagamento dos faturamentos dos **PROJETOS/AÇÕES** constantes no **ANEXO I** deste **CONTRATO** e nos documentos de solicitação de desembolso apresentados pelo **TOMADOR**, vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim que não a execução dos **PROJETOS/AÇÕES**.

28.141 v009 micro




Contrato nº 0603953 - 03

- 11.3** As parcelas do **FINANCIAMENTO** a serem desembolsadas não farão jus à atualização monetária, independentemente do prazo previsto para a execução das obras e/ou serviços.
- 11.4** O **TOMADOR** concorda com o disposto no item 11.3 e assume, perante a **CAIXA**, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização, reclamadas por terceiros, que porventura recaiam sobre o **FINANCIAMENTO** ora concedido.
- 11.5** A transferência dos recursos depositados na **CONTA VINCULADA** é exclusivamente para pagamento ao beneficiário de direito e ocorre mediante solicitação do **TOMADOR**, devendo ser apresentada listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas de destino, observadas as rubricas orçamentárias constantes no Anexo I deste **CONTRATO**.
- 11.6** O prazo para o **TOMADOR** comprovar à **CAIXA** a aplicação dos recursos desembolsados é contado a partir da data do depósito dos recursos na conta vinculada e segue a seguinte sistemática, observados os percentuais estipulados no subitem 11.6.2:

PERIODICIDADE DOS DESEMBOLSOS	PRAZO PARA COMPROVAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR NÃO COMPROVADO
Trimestral	60 dias	Glosar do valor a ser desembolsado na parcela subsequente OU Caso não ocorra o próximo desembolso conforme programação contratada, devolver (ressarcir) à CAIXA até o 1º dia útil do mês subsequente ao programado para o desembolso.
Quadrimestral	90 dias	
Quinquimestral	120 dias	
Semestral	150 dias	
Parcela única	60 dias	Devolver (ressarcir) à CAIXA em até 30 dias contados do fim do prazo de comprovação

- 11.6.1** Os percentuais não comprovados nos prazos estipulados na tabela acima, referentes à parcela única ou ao último desembolso, são ressarcidos à **CAIXA** em até 30 dias, contados do fim do prazo de comprovação.



12 re

Contrato nº 0603953 - 03

11.6.2A comprovação das parcelas desembolsadas deverá observar a sistemática abaixo:

Parcelas	Comprovação de aplicação
1ª (primeira)	Não se aplica.
2ª (segunda)	Mínimo de 80% do 1º desembolso.
3ª (terceira)	Mínimo de 80% do 2º desembolso e 100% do 1º desembolso.
Intermediárias	Mínimo de 80% do desembolso anterior e 100% dos demais.
Última	100% de comprovação de TODOS os desembolsos anteriores.

11.6.3 O último desembolso deve ser de, no mínimo, **5 (cinco)%** do valor total do financiamento constante do item 1.1, sendo condicionada à visita de constatação final.

11.6.3.1 Nas situações em que a última parcela prevista no cronograma de desembolso for superior a 5 (cinco)% do valor do financiamento, o percentual (5 cinco%) será retido para desembolso após a visita de constatação final.

11.7 Caso o **TOMADOR** não comprove aplicação dos recursos desembolsados ou a comprovação não seja fundamentada e aceita pela **CAIXA** nos prazos definidos nesta **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, a **CAIXA** poderá suspender o desembolso, ou, a seu critério, declarar o vencimento antecipado da dívida.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



13
Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 12.1** O **TOMADOR** declara e concorda que a **CAIXA** não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do **TOMADOR** nos procedimentos licitatórios, ou execução de obras e serviços sendo a **CAIXA** isenta de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar ou fiscalizar tais procedimentos.
- 12.2** O **TOMADOR** se obriga a ressarcir e/ou indenizar a **CAIXA** e seus empregados, por qualquer perda ou dano, de qualquer prejuízo financeiro ou à imagem e/ou qualquer quantia que vier a ser compelida a pagar por conta de decisões judiciais transitadas em julgado, decisões administrativas dentro das esferas administrativa, legislativa e/ou jurídica, ou procedimentos de arbitragem ou inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público ou ações civis públicas ou Termos de Ajustamento que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos procedimentos licitatórios e de fiscalização de responsabilidade do **TOMADOR** relativos ao objetivo deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OUTRAS TARIFAS, TAXAS E MULTAS

- 13.1** Outras tarifas pós-contratuais podem ser cobradas pela **CAIXA**, conforme Tabela de Tarifas publicada e afixada em suas agências, tarifas estas cobradas individualmente, pagas pelo **TOMADOR** no momento do recebimento da solicitação do evento pela **CAIXA**.
- 13.2** As alterações contratuais motivadas por iniciativa da **CAIXA**, em decorrência de normas legais e/ou infralegais não serão objeto de cobrança de tarifas, taxas ou multas.
- 13.3** O **TOMADOR** obriga-se a reembolsar a **CAIXA** por todas as multas e penalidades a esta impostas pelo **BACEN**, por atrasos ou cancelamentos de desembolsos, decorrentes de fatos imputáveis ao **TOMADOR**, tais como atraso ou irregularidade nas obras, serviços, estudos e projetos, ou por estar o **TOMADOR** em situação cadastral irregular, comprovada por documentos, que não lhe permita receber recursos da **CAIXA**.

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

13.4 O **TOMADOR** autoriza, desde já, a cobrança de Comissão de Estruturação devida de 2,00% (dois por cento) sobre o valor total do **FINANCIAMENTO** em favor da **CAIXA**, a ser paga com recursos próprios, sendo um 1% (um por cento) até a contratação e 1% (um por cento) previamente ao primeiro desembolso.

13.4.1 O recurso que trata esta comissão não é valor financiável e não faz parte do valor a ser garantido.

13.5 A eventual tolerância da **CAIXA** quanto aos direitos instituídos por este **CONTRATO**, inclusive sobre a cobrança, ou, eventual não cobrança de multas, taxas e outras tarifas, não importará alteração, novação ou renúncia dos referidos direitos, que poderão ser exercidos pela **CAIXA** a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS TRIBUTOS OU ENCARGOS

14.1 Fica expressamente acordado entre o **TOMADOR** e a **CAIXA** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente **CONTRATO** e da garantia nele prevista, ou, de qualquer alteração, serão de responsabilidade e correrão por conta do **TOMADOR**, inclusive o acompanhamento por parte da **CAIXA** no que seja pertinente às visitas de constatação e inspeções que serão realizadas, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS

15.1 Em garantia ao pagamento do **FINANCIAMENTO** ora concedido, demais obrigações contraídas neste **CONTRATO**, e recomposição de valor liberado e não comprovado nos termos pactuados, o **TOMADOR** oferece à **CAIXA**:

15.2 VINCULAÇÃO DE RECEITA DO ENTE DA FEDERAÇÃO

15.2.1 O **TOMADOR** outorga à **CAIXA**, nesta data, poderes irrevogáveis e irretroatáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes do FPM - Fundo de Participação do Município, conforme estabelecido nos Artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 532/22, de 24 de 02 de 2022, publicada Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 25/02/2022, até o limite do saldo devedor atualizado.

28.141 v009 micro

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



15
 Contrato nº 0603953 - 03

15.2.2 Em decorrência da vinculação da receita ora constituída, e para o efeito de assegurar a efetividade das garantias oferecidas neste instrumento, o **TOMADOR**, como forma e meio de efetivo pagamento integral da dívida, cede e transfere à **CAIXA**, em caráter irrevogável e irretroatável, os créditos efetuados na(s) sua(s) conta(s) de depósito, mantida(s) no **BANCO DO BRASIL S/A**. A cessão ora estipulada se faz a título “pro solvendo” e nos exatos valores a serem requisitados por escrito pela **CAIXA**.

15.2.2.1 Na ocorrência de inadimplemento por parte do **TOMADOR**, a **CAIXA** solicita ao **BANCO DO BRASIL S/A** a retenção dos recursos do **FPM**, destinando-os à quitação do encargo, nos termos do **ACORDO OPERACIONAL** firmado entre a **CAIXA** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, em 23/03/1998, o qual regulamenta esse procedimento.

15.2.2.1.1 Fica o **TOMADOR** ciente neste ato que, por força do acordo operacional supracitado, o **BANCO DO BRASIL** comprometeu-se a:

- I. não acatar contraordem de pagamento do **TOMADOR**, exceto quando se tratar de ordem judicial;
- II. obedecer à ordem de priorização estabelecida para liquidação de dívidas, qual seja; dívidas junto ao Tesouro Nacional, junto ao **BANCO DO BRASIL S/A** e junto à **CAIXA**;
- III. pagar à **CAIXA**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.

15.2.3 Na inexistência de acordo operacional de retenção de recursos oriundos do ICMS, o **TOMADOR** autoriza, desde já, a **CAIXA**, a solicitar o bloqueio e resgate dos recursos junto ao **BANCO DEPOSITÁRIO** – [PRENCER NOME DO BANCO] e a este proceder, incontinenti, ao atendimento da solicitação podendo a **CAIXA**, ainda, receber o saldo específico disponível para liquidação ou amortização parcial da dívida e imputar, quanto aos valores faltantes, juros de mora, atualização e quaisquer outros encargos legais e convencionais à conta deste **FINANCIAMENTO**, os quais continuam exigíveis e realizáveis na data em que ocorrer disponibilidade na(s) mencionada(s) conta(s) de depósitos. [MANTER quando tiver garantia do ICMS]



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

Handwritten signature

15.2.3.1 O TOMADOR compromete-se a comunicar ao BANCO DEPOSITÁRIO, antes da primeira liberação de recursos, a realização deste CONTRATO de FINANCIAMENTO, declarando expressamente que nada tem a opor à vinculação ora constituída, de parcela do ICMS que lhe pertencente, como também nada tem a opor ao mandato outorgado à CAIXA, nos termos da Procuração Pública constante do ANEXO V (modelo de procuração - MO 27276) deste CONTRATO. [MANTER quando tiver garantia do ICMS] [Este subitem deve ser utilizado quando o banco depositário NÃO for o Banco do Brasil e/ou NÃO haja dificuldade no recebimento da comunicação por parte do Banco Depositário]

15.2.3.2 O TOMADOR autoriza a CAIXA, desde já, a realizar o bloqueio e o resgate dos seus recursos oriundos do ICMS centralizados em contas de depósitos mantidas na CAIXA, para liquidação ou amortização parcial da dívida e imputar, quanto aos valores faltantes, juros de mora, atualização e quaisquer outros encargos legais e convencionais à conta deste FINANCIAMENTO, os quais continuam exigíveis e realizáveis na data em que ocorrer disponibilidade na(s) mencionada(s) conta(s) de depósitos. [MANTER quando tiver garantia do ICMS]

[OU]

15.2.3.1 O TOMADOR compromete-se a comunicar ao BANCO DEPOSITÁRIO, via notificação extrajudicial pelo Cartório de Títulos e Documentos, antes da primeira liberação de recursos, a realização deste CONTRATO de FINANCIAMENTO, declarando expressamente que nada tem a opor à vinculação ora constituída, de parcela do ICMS que lhe pertencente, como também nada tem a opor ao mandato outorgado à CAIXA, nos termos da Procuração Pública constante do ANEXO V deste CONTRATO. [MANTER quando tiver garantia do ICMS] [Este subitem deve ser utilizado quando o banco depositário for o Banco do Brasil e/ou haja dificuldade no recebimento da comunicação por parte do Banco Depositário]

15.2.3.2 O TOMADOR compromete-se a entregar à CAIXA cópia do documento que comprove o recebimento, pelo BANCO DEPOSITÁRIO, da solicitação de bloqueio ora mencionada sob pena de não liberação dos recurso. [MANTER quando tiver garantia do ICMS] [Este subitem deve ser utilizado quando o banco depositário NÃO for o Banco do Brasil e/ou NÃO haja dificuldade no recebimento da comunicação por parte do banco depositário]

Handwritten signature

Handwritten signature



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

[OU]

15.2.3.2 O TOMADOR compromete-se a entregar à CAIXA cópia do documento que comprove o recebimento, pelo BANCO DEPOSITÁRIO, da notificação extrajudicial referente à oficialização da constituição da garantia de ICMS para o presente CONTRATO, sob pena de não liberação dos recursos. [MANTER quando tiver garantia do ICMS] [Este subitem deve ser utilizado quando o banco depositário for o Banco do Brasil e haja dificuldade no recebimento da comunicação por parte do banco depositário]

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OUTRAS OBRIGAÇÕES

- 16.1 Constituem obrigações do TOMADOR, independentemente de outras previstas neste CONTRATO:
- I. manter-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e a CAIXA;
 - II. realizar os PROJETOS/AÇÕES com o devido empenho e eficiência e de acordo com normas e práticas técnicas, econômicas, financeiras, gerenciais, ambientais e sociais confiáveis;
 - III. contratar e/ou adquirir os bens, obras e serviços para os quais foram destinados recursos deste CONTRATO de acordo com a legislação em vigor;
 - IV. garantir que todos os bens, obras e serviços para os quais foram destinados os recursos deste FINANCIAMENTO sejam utilizados exclusivamente para o cumprimento dos objetivos dos PROJETOS/AÇÕES constantes nas rubricas orçamentárias relacionadas no Anexo I deste CONTRATO;
 - V. manter procedimentos adequados para registrar o andamento de suas respectivas partes dos PROJETOS/AÇÕES, inclusive o custo e os benefícios dele resultantes, com o objetivo de identificar os bens, as obras e os serviços para os quais foram destinados recursos deste FINANCIAMENTO e divulgar o seu uso nos PROJETOS/AÇÕES, bem como fornecer esses registros à CAIXA;
 - VI. manter todos os registros – contratos, pedidos, faturas, cobranças, recibos e outros documentos – que comprovem as despesas relacionadas às suas respectivas partes dos PROJETOS/AÇÕES, pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste CONTRATO;



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

18 me

- VII. elaborar e apresentar à **CAIXA** todas as informações que a **CAIXA** justificadamente solicitar com relação às obrigações indicadas neste instrumento;
- VIII. responsabilizar-se pelo retorno à **CAIXA** deste **FINANCIAMENTO** nos prazos e condições estabelecidos no presente **CONTRATO**;
- IX. pagar todas as importâncias devidas por força deste **CONTRATO** em Agência da **CAIXA**, em especial aquelas a que der causa por impontualidade, previstas neste **CONTRATO**;
- X. arquivar em sua contabilidade analítica, todos os documentos comprobatórios das despesas que permanecem à disposição da **CAIXA** pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**;
- XI. apresentar à **CAIXA**, a critério desta ou quando por esta exigido, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de contas, instruídos com a documentação comprobatória referentes ao presente **CONTRATO**;
- XII. comunicar prontamente à **CAIXA** qualquer ocorrência que importe modificação dos investimentos previstos, indicando as providências a serem adotadas;
- XIII. manter vigentes, durante todo o prazo do **FINANCIAMENTO**, todas as licenças, principalmente ambientais, autorizações e demais exigências de órgãos governamentais;
- XIV. fornecer à **CAIXA**, quando for o caso, cópia das licenças ambientais relativas ao(s) empreendimento(s) objeto(s) dos **PROJETOS/AÇÕES**, e suas renovações, bem como de todas as autuações, relatórios e fiscalizações administrativas, relativas ao meio ambiente;
- XV. permitir aos representantes da **CAIXA** livre acesso, em horário comercial, a todos os documentos, informações e registros contábeis a eles pertinentes, mediante aviso prévio daquela ao **TOMADOR**, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para análise do andamento dos **PROJETOS/AÇÕES** e verificação das obrigações assumidas neste **CONTRATO**;



Contrato nº 0603953 - 03

- XVI. apresentar à **CAIXA**, quando por esta solicitado, listagem de pendências que envolvam assuntos ambientais, relativas aos empreendimentos objetos dos **PROJETOS/AÇÕES**, consubstanciadas em ações judiciais, procedimentos administrativos ou procedimentos de arbitragem, incluindo descrição pormenorizada das respectivas pendências, montantes envolvidos e atual estágio de eventuais negociações, incluindo: autos de infração emitidos pela autoridade ambiental; inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público; ações civis públicas; Termos de Ajustamento – TAC – assinados com o Ministério Público ou órgão ambiental;
- XVII. não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do **CONTRATO**, bem como não vender ou, de qualquer forma, alienar os bens financiados sem a autorização expressa da **CAIXA**, sob pena de rescisão de pleno direito do **CONTRATO**, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis;
- XVIII. apresentar, preferencialmente, por meio de arquivo eletrônico, listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do **FINANCIAMENTO** a ser utilizada, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**. Em relação aos bens, deverão ser apresentadas informações de forma a comprovar que as máquinas e equipamentos são adquiridos com recursos do presente **CONTRATO**;
- XIX. no caso de financiamento de Despesa de Capital - Investimento com obras, adotar modelo de placa de Inauguração definido pela **CAIXA**, caso o **TOMADOR** opte pela sua instalação, conforme **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA**;
- XX. no caso de financiamento de Despesa de Capital - Investimento com obras, manter em local visível ao público, durante a execução do empreendimento, 01 (uma) Placa Institucional, conforme **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDICIONANTES CONTRATUAIS

17.1 CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

- 17.1.1 Sob pena de resolução do **CONTRATO** de **FINANCIAMENTO** fica condicionado que o **TOMADOR** deverá apresentar o presente **CONTRATO**, à **CAIXA**, devidamente registrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura, observadas as exigências legais de registro deste **CONTRATO** no(s) cartório(s) competente(s), bem como de publicação do ato em meio oficial e encaminhamento de uma via do **CONTRATO** ao Tribunal de Contas do Estado ou Distrito Federal ou do Município, apresentando à **CAIXA** as



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

competentes provas da realização desses atos, sendo este prazo prorrogável a critério da **CAIXA**.

17.1.2 O valor de financiamento do presente **CONTRATO** deverá estar dentro do limite global de endividamento do setor público ou de excepcionalidade, regulado pelo Conselho Monetário Nacional e controlado pelo BACEN, por meio do CADIP - Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público.

17.1.3 Compromete-se o **TOMADOR** a apresentar à **CAIXA**, no prazo máximo de (escrever por extenso) dias contados da assinatura do presente instrumento, sob pena da resolução deste **CONTRATO**, a seguinte documentação:

- I. (ver observações de preenchimento)
- II. (ver observações de preenchimento)
- III. (ver observações de preenchimento)

17.2 CONDIÇÕES PARA INÍCIO DE DESEMBOLSO:

17.2.1 Para utilização do **FINANCIAMENTO**, o **TOMADOR** obriga-se a cumprir, além das condições previstas nas Cláusulas de Garantias, as seguintes condições:

I. Para utilização da primeira parcela do **FINANCIAMENTO**:

- a) apresentação de pedido de desembolso de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos;
- b) atender integralmente as condições de eficácia, se houver, e resolutivas expressas neste **CONTRATO**;
- c) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a **CAIXA**, e/ou de qualquer fato que, a critério da **CAIXA**, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do **TOMADOR** e, que a critério da **CAIXA**, possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;
- d) comprovação da regularidade fiscal do **TOMADOR**, mediante consulta pela **CAIXA** da Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN;
- e) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante consulta pela **CAIXA** do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
- f) comprovação da regularidade junto ao **FGTS** e à **CAIXA**;



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Handwritten signature in blue ink.

Contrato nº 0603953 - 03

- g) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, em relação aos **PROJETOS/AÇÕES**, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do **TOMADOR** sobre a continuidade da validade de tal documento;
- h) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**;
- i) comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do **TOMADOR**;
- j) Observar a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e a segurança ocupacional, a inexistência de trabalho infantil e também da inscrição do **TOMADOR** no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH N° 4 de 11/05/2016, a ser verificada pela **CAIXA**, mediante consulta na internet, no endereço www.mte.gov.br;
- k) apresentação de toda a documentação necessária e suficiente para a análise, pela **CAIXA**, do Plano de Investimento, caso o início do desembolso esteja previsto para o exercício financeiro subsequente ao deste **CONTRATO**.
- l) pagamento à **CAIXA** de taxas ou tarifas ou comissões pré-contratuais, devidas pelo **TOMADOR**.
- m) no caso de financiamento de Despesa de Capital - Investimento com obras, afixar em local visível ao público, 01 (uma) Placa de Obra, conforme **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA**.
- n) Em ano eleitoral deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.
- o) [relacionar outras eventuais condicionantes específicas da operação, conforme aprovação da Alçada Competente e condicionantes do último desembolso, caso seja desembolso único]
- p) apresentar à **CAIXA** documento oficial de comunicação ao BANCO DEPOSITÁRIO, COM O "RECEBIDO" daquele banco, pelo qual o **TOMADOR** solicita acatar o bloqueio e resgate de cotas do ICMS para fins de assegurar o cumprimento das garantias pactuadas. [MANTER quando tiver garantia do ICMS] [Este subitem deve ser utilizado quando o banco depositário NÃO for o Banco do Brasil e/ou NÃO haja dificuldade no recebimento da comunicação por parte do banco depositário]



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato - nº 0603953 - 03

[OU]

p) apresentar à CAIXA cópia da notificação extrajudicial feita ao BANCO DEPOSITÁRIO, pelo qual o TOMADOR oficializa a constituição da garantia de ICMS para o presente CONTRATO, para fins de assegurar o cumprimento das garantias pactuadas. [MANTER quando tiver garantia do ICMS] [Este subitem deve ser utilizado quando o banco depositário for o Banco do Brasil e haja dificuldade no recebimento da comunicação por parte do banco depositário]

II. Para utilização das demais parcelas do **FINANCIAMENTO**, caso o presente contrato não preveja desembolso único:

a) apresentação de pedido de desembolso de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos;

b) comprovação da regularidade fiscal do **TOMADOR**, mediante consulta pela **CAIXA** da Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN;

c) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante consulta pela **CAIXA** do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;

d) comprovação da regularidade junto ao **FGTS** e à **CAIXA**;

e) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do **TOMADOR** sobre a continuidade da validade de tal documento;

f) Observar a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e a segurança ocupacional, a inexistência de trabalho infantil e também da inscrição do **TOMADOR** no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 de 11/05/2016, a ser verificada pela **CAIXA**, mediante consulta na internet, no endereço www.mte.gov.br;

g) comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do **TOMADOR**;

h) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**;



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

i) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a **CAIXA**, e/ou de qualquer fato que, a critério da **CAIXA**, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do **TOMADOR** e, que a critério da **CAIXA**, possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;

j) [relacionar as condicionantes específicas da operação, conforme aprovação da Alçada Competente]

III Para utilização da última parcela:

a) cumprimento das condicionantes para a utilização das demais parcelas, constantes no item II, acima;

b) conclusão do objeto financiado (obras e/ou equipamentos), atestado pela visita de constatação final, realizada pela **CAIXA**;

c) [relacionar as condicionantes específicas para desembolso da última parcela]. [Excluir este item caso não tenha condicionantes específicas para a última parcela]

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS

18.1 A **CAIXA** pode, a qualquer momento, mediante comunicação por escrito ao **TOMADOR**, suspender os desembolsos, na hipótese de ocorrerem, e enquanto persistirem, quaisquer das seguintes circunstâncias:

- I. mora no pagamento de importâncias devidas por força do presente contrato, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;
- II. irregularidade de situação do **TOMADOR** perante o **FGTS**, **INSS** e a **CAIXA**;
- III. qualquer ato, processo ou circunstância que possa reduzir a livre administração do **TOMADOR** ou a capacidade de disposição de seus bens;
- IV. inadimplemento, por parte do **TOMADOR**, de obrigação assumida com a **CAIXA** no presente contrato;
- V. atraso, falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos da **CAIXA**, ou aceite da comprovação pela **CAIXA**;
- VI. alteração de qualquer das disposições das normas legais e infralegais federais, distritais, municipais ou estaduais, que possam surtir efeitos neste **CONTRATO**, que contrarie, direta ou indiretamente, o ajustado neste **CONTRATO** e nos demais a ele vinculados;
- VII. ocorrência de fato superveniente que venha a afetar a **CAIXA** e/ou afete a(s) garantia(s) constituída(s) para este **CONTRATO**;



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

- VIII. descumprimento da comprovação das parcelas liberadas.
- IX. descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente instrumento de acordo com os **PROJETOS/AÇÕES** relacionados no **ANEXO I** deste **CONTRATO**;
- X. realização de declaração falsa ou incorreta pelo **TOMADOR**, no âmbito deste **CONTRATO**, ou ainda qualquer exposição de fatos ou declaração incorreta em qualquer aspecto relevante fornecida pelo **TOMADOR** à **CAIXA** para a concessão deste **FINANCIAMENTO**;
- XI. conhecimento pela **CAIXA**, a qualquer tempo, de que as atividades do **TOMADOR** geram danos ao meio ambiente, que não observem a legislação trabalhista, que utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 de 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;
- XII. demais situações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação correlata;
- XIII. em decorrência de decisão ou determinação judicial ou de órgão de controle externo ou interno, podendo ser glosados os valores que correspondam a irregularidades apontadas, sem prejuízo a outras medidas a serem tomadas.
- 18.2** Caso a suspensão dos desembolsos para as situações descritas acima não seja medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas, poderá ser declarado o vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

- 19.1** Constituem motivos de vencimento antecipado da dívida, a critério da **CAIXA**:
- I. ineficácia da suspensão dos desembolsos para os motivos que lhe originaram;
 - II. inexatidão ou falsidade das declarações prestadas, relacionadas com o presente **CONTRATO**;
 - III. inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas neste **CONTRATO**;
 - IV. ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete a garantia constituída em favor da **CAIXA**;
 - V. a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **CAIXA**;



Contrato nº 0603953 - 03

- VI. modificação ou inobservância dos **PROJETOS/AÇÕES** e demais documentos aceitos e integrantes do respectivo processo de contratação desta operação de crédito, sem prévio e expresse consentimento da **CAIXA**;
- VII. conhecimento pela **CAIXA**, a qualquer tempo, de que as atividades do **TOMADOR** geram danos ao meio ambiente, que não observem a legislação trabalhista, que utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 de 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;
- VIII. descumprimento de qualquer obrigação do **TOMADOR** prevista no presente instrumento;
- IX. se ocorrer a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações da espécie, ou aumento substancial das alíquotas ou valores dos tributos vigentes;
- X. eventos de responsabilidade do **TOMADOR** que possam causar prejuízo à imagem da **CAIXA** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional;
- XI. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do **TOMADOR**, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, conseqüentemente, o declínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela **CAIXA**, após o primeiro desembolso.
- 19.2** Na ocorrência de aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, devidamente enquadrada pela **CAIXA**, e/ou não comprovação da aplicação dos recursos após transcorrido todos os prazos previstos neste **CONTRATO** com o respectivo aceite da **CAIXA**, além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e neste **CONTRATO**, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº. 7.492 de 16 de junho de 1986.
- 19.3** Nos casos de vencimento antecipado, tornam-se exigíveis, desde logo, o principal, juros e demais obrigações contratualmente ajustadas, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, além dos previstos nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, devendo a **CAIXA**, depois de constatada a irregularidade, notificar o **TOMADOR**, concedendo-lhe o prazo de até 60 (sessenta) dias, também a critério da **CAIXA**, contados do recebimento da notificação, para sanar qualquer dos casos acima elencados.



Contrato nº 0603953 - 03

19.4 O **TOMADOR** obriga-se a dar conhecimento e/ou esclarecimento expresse e imediato à **CAIXA** da ocorrência, iminência ou veiculação de notícia a respeito de qualquer situação relacionada nos incisos das **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** e **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**, sob pena de incorrer na hipótese do inciso II do item 19.1.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 20.1** O presente **CONTRATO** pode ser extinto, via rescisão contratual, pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nos seguintes casos:
- I. não sendo cumprida(s) a(s) condição(ões) resolutive(s) ou impedimento para desembolso, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**;
 - II. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do **TOMADOR**, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, conseqüentemente, o declínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela **CAIXA**, antes da realização do primeiro desembolso;
 - III. se, verificada qualquer uma das hipóteses relacionadas nas **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** e **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**;
 - IV. se ocorrerem divergências entre o pedido de financiamento apresentado e/ou as premissas e parâmetros dos **PROJETOS/AÇÕES** analisados e, conseqüentemente, alterando as análises econômico-financeiras e jurídica que subsidiaram a presente contratação;
 - V. se ocorrerem eventos graves que, de comum acordo entre **TOMADOR** e **CAIXA**, tornem impossíveis, ou desaconselháveis, o cumprimento das obrigações assumidas neste **CONTRATO**;
 - VI. descumprimento, por parte do **TOMADOR**, do prazo para o primeiro desembolso, estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA**.
- 20.2** O presente **CONTRATO** poderá ser extinto, ainda, via rescisão, por acordo mútuo entre a **CAIXA** e o **TOMADOR**.
- 20.3** Tanto no caso de rescisão quanto no caso de rescisão, a extinção do pacto se operará mediante comunicação escrita, ficando o **TOMADOR** obrigado a pagar à **CAIXA** o valor equivalente a 1% (um por cento) do **VALOR DO FINANCIAMENTO**, referente a despesas operacionais ocorridas.
- 20.4** O valor apurado será cobrado mediante a emissão de **AVISO DE COBRANÇA** ao **TOMADOR**.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

21.1 O **TOMADOR**, a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza à **CAIXA** negociar, a qualquer momento, durante a vigência deste **CONTRATO**, o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto às outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais e mediante prévia ciência do **TOMADOR**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DECLARAÇÕES DO TOMADOR

22.1 O **TOMADOR** declara:

- I. responsabilizar-se pela execução e conclusão dos **PROJETOS/AÇÕES** para os quais foram destinados recursos do objeto/objetivo deste **CONTRATO**;
- II. conhecer e estar de acordo com a condição estabelecida na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** e declara, ainda, reconhecer que nenhuma responsabilidade é imputada à **CAIXA** em relação às despesas incorridas por ele, **TOMADOR**, no período de vigência da condição resolutiva, caso seja realizada ou autorizada alguma despesa relativa aos **PROJETOS/AÇÕES**;
- III. que todas as aprovações e medidas necessárias para celebrar o presente **CONTRATO** foram tomadas, obtidas e estão válidas e eficazes;
- IV. que a celebração do presente **CONTRATO** não infringe ou viola qualquer disposição ou cláusula contida em qualquer acordo, contrato ou avença de que o **TOMADOR** seja parte;
- V. cumprir a legislação relativa à Reserva Legal, Reserva Indígena, Área de Preservação Permanente, Área de Preservação Ambiental, Zoneamento Urbano, Zoneamento Ecológico Econômico e Zoneamento Agroeconômico e a legislação sobre o patrimônio cultural brasileiro, assim compreendido o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, geológico e paleontológico;
- VI. que a execução dos investimentos dos **PROJETOS/AÇÕES** não implica violação à Legislação Ambiental em vigor;
- VII. que a área dos **PROJETOS/AÇÕES** não é área embargada, área contaminada e/ou área degradada;



Contrato nº 0603953 - 03

VIII. não haver Termo de Ajustamento de Conduta relativo aos **PROJETOS/AÇÕES** ou que, caso existente, se obrigará a todos os termos e condições acordados com o Ministério Público.

- 22.2** As declarações prestadas pelo **TOMADOR** subsistirão até o final e total cumprimento das obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, ficando todos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, responsáveis por todos e quaisquer danos e prejuízos causados à **CAIXA** oriundos da não veracidade ou da inexatidão de todas as declarações aqui prestadas.
- 22.3** O **TOMADOR** declara, ainda, estar ciente de que os dados e informações referentes ao presente **CONTRATO** serão registrados no Sistema de Informações de Créditos - SCR, atendendo à determinação do **BACEN**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

- 23.1** O **TOMADOR** obriga-se a respeitar a legislação ambiental e informar à **CAIXA** sobre a ocorrência de qualquer irregularidade ou evento relacionado aos **PROJETOS/AÇÕES** que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer norma ambiental ou devida obrigação de indenizar qualquer dano ambiental.
- 23.2** O **TOMADOR** deverá ressarcir à **CAIXA** qualquer quantia a que a **CAIXA** venha a ser compelida a pagar por conta do dano ambiental que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos **PROJETOS/AÇÕES**, assim como deverá indenizar a **CAIXA** por qualquer perda ou dano que esta venha a experimentar em razão do dano ambiental.
- 23.3** O **TOMADOR** obriga-se a monitorar suas atividades de forma a identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos no momento da contratação do crédito e comunicar imediatamente à **CAIXA** qualquer evento que cause grave lesão ao meio ambiente ou violação às leis e práticas de proteção ambiental durante a execução dos **PROJETOS/AÇÕES** apoiados com os recursos deste **CONTRATO**, com a indicação das ações reparadoras das ocorrências e as atitudes de reversão adotadas para a respectiva solução.
- 23.4** O **TOMADOR** obriga-se a informar a **CAIXA**, em até 30 (trinta) dias, caso haja o conhecimento de descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



29 me

Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS AUTORIZAÇÕES DO TOMADOR

- 24.1** O **TOMADOR** expressamente autoriza a **CAIXA**, durante a vigência deste **CONTRATO**, a solicitar e receber informações acerca da existência ou não de registros no **CADIN** a seu respeito, bem como a acessar a Central de Risco do Banco Central do Brasil para obter dados sobre o seu endividamento junto ao Sistema Financeiro Nacional, nos termos do inciso I do Art. 8º da Resolução CMN n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008, e suas alterações.
- 24.2** O **TOMADOR** declara ter ciência de que a **CAIXA**, bem como as demais instituições financeiras, por força de determinação do Conselho Monetário Nacional, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, está obrigada a prestar informações ao **BACEN** sobre a situação contábil deste e de todos os créditos de sua responsabilidade, sendo essas informações consolidadas no sistema Central de Risco de Crédito, na forma da Resolução CMN n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008, e suas atualizações, cujo propósito é permitir ao **BACEN** a supervisão indireta da solvência das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
- 24.3** O **TOMADOR** autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretratável, a prestar informações sobre o presente **CONTRATO** aos órgãos de fiscalização e/ou de controle externo e/ou judicante, quando legalmente a isso obrigada, ou em razão de ordem judicial.
- 24.4** O **TOMADOR** autoriza a **CAIXA** a remeter informação ao Sistema de Informações de Créditos (SCR) do **BACEN**, nos termos definidos na Resolução n.º 4.571, de 26 de maio de 2017.
- 24.5** As autorizações acima mencionadas serão automaticamente estendidas a qualquer outra entidade que, no curso deste **CONTRATO**, venha a substituir, em sua competência e função, os órgãos regulatórios/fiscalizadores acima mencionados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 25.1** O **TOMADOR** assume o encargo de guardar, conservar e entregar em perfeito estado os livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos relativos às operações de compra referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO**, bem como os documentos fiscais referentes aos serviços realizados relativamente aos **PROJETOS/AÇÕES**, possuindo-os em nome da **CAIXA**.
- 25.2** Desde já, o **TOMADOR** se obriga a guardar, conservar e entregar de imediato e em perfeito estado tal documentação à **CAIXA**, quando por esta solicitado, sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Handwritten signature

Contrato nº 0603953 - 03

25.3 O **TOMADOR** assume o encargo previsto nesta Cláusula, em nome da **CAIXA**, de forma não onerosa durante toda a vigência deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

26.1 Qualquer tolerância, por parte da **CAIXA**, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, é considerada como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pelo **TOMADOR**.

26.2 Se qualquer item ou cláusula deste **CONTRATO** vier a ser considerado ilegal, inexecutável ou, por qualquer motivo ineficaz, todos os demais itens e cláusulas permanecerão plenamente válidos e eficazes.

26.3 As partes desde já se comprometem a, no menor prazo possível, negociar item ou cláusula que, conforme o caso, venha a substituir o item ou a cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz.

26.3.1 Nessa negociação, deverá ser considerado o objetivo das **PARTES** na data de assinatura deste **CONTRATO**, bem como o contexto no qual o item ou a cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz foi inserido(a).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA CERTEZA E LIQUIDEZ DA DÍVIDA

27.1 Ficam expressamente asseguradas, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez da dívida do **TOMADOR**, que reconhecerá como prova, para determinação da dívida resultante deste **CONTRATO**, os lançamentos que a **CAIXA** realizar, por sua vez, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva **CONTA VINCULADA**, indicada na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA PRESERVAÇÃO DE DIREITOS

28.1 Fica expresso e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte da **CAIXA**, de quaisquer direitos que lhe assista por força deste **CONTRATO** ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigações do **TOMADOR**, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão a **CAIXA** relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.



3/10

Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DA IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO

29.1 As quantias recebidas para crédito do **TOMADOR** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – MARKET FLEX

30.1 A **CAIXA** e o **TOMADOR**, de comum acordo, reservam-se o direito de, a qualquer momento, requererem modificação de quaisquer termos deste **CONTRATO** nas seguintes, mas não limitadas, situações:

- I. Ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado;
- II. Ocorrência de alteração material adversa nas operações, no negócio ou nas condições financeiras do **TOMADOR**.

30.2 As modificações citadas no subitem acima devem ser previamente submetidas à apreciação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

31.1 A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do **FINANCIAMENTO** obedecerá, no mínimo, ao que segue:

- I. A obrigação pela comprovação da aplicação correta dos recursos cabe ao **TOMADOR**, cabendo à **CAIXA** promover a aceitação, ou não, após análise da documentação apresentada para tal;
- II. O **TOMADOR** deverá apresentar notas fiscais com a respectiva quitação financeira (tais como: TED, DOC, ordem de pagamento, depósito em conta corrente, boleto bancário quitado e recibos), além das notas de empenho e de liquidação; sejam dos recursos obtidos com este **CONTRATO**, sejam com outras fontes de financiamento, recursos próprios, entre outros,

[Handwritten signature]



Contrato nº 0603953 - 03

- a) tais documentos, para efeitos de comprovação, serão aceitos com data a partir da assinatura deste **CONTRATO** e pelo prazo de até 24 meses após o respectivo desembolso;
- b) nas notas de empenho, devem constar os códigos da ação orçamentária e o código do grupo de natureza de despesa de capital previstos no contrato de financiamento, bem como o código de fonte de recursos de operação de crédito;
- c) nas notas fiscais ou recibos apresentados devem constar o número do presente contrato.
- III. No caso de bens fabricados sob encomenda, a comprovação da aplicação do crédito deverá ser por meio da apresentação de cópia autenticada de contrato de compra e venda para entrega futura, firmado entre o fabricante, com aceite do **TOMADOR**, contendo a descrição dos serviços a serem realizados, os valores e as datas de conclusão previstas para cada etapa, acompanhado dos recibos de pagamentos ou adiantamentos porventura efetuados, ou nota fiscal de venda futura, além da comprovação do cumprimento dos ditames da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações);
- IV. No caso de apresentação de recibos, e quando o vendedor ou prestador de serviços esteja legalmente desobrigado da emissão de nota fiscal, do recibo deverá constar: o registro do CPF, do documento de identidade (ou do CNPJ, no caso de Pessoa Jurídica), com a identificação do representante legal do CNPJ, devidamente assinado;
- V. No caso de desapropriação, a comprovação é feita com recibo de depósito judicial em favor do desapropriado;
- VI. Quando se tratar de obras de engenharia civil, a **CAIXA** poderá realizar visitas de constatação, devendo o **TOMADOR** disponibilizar à **CAIXA**, assim que disponível, e no mínimo com 30 dias úteis de antecedência da visita de constatação, os projetos descritivos de engenharia, as especificações, os orçamentos, os cronogramas de andamento físico e físico-financeiro das obras e os contratos de empreitadas, bem como o roteiro de acesso com croqui de localização do empreendimento devendo, se possível, identificar em qual trecho das obras foram aplicados os recursos obtidos com o **FINANCIAMENTO** deste **CONTRATO**;
- a) tais documentos apresentados serão utilizados nas demais visitas de constatação, se for o caso.



33me
Contrato nº 0603953 - 03

VII. O **TOMADOR** deverá apresentar, também, licenças ambientais prévias, de instalação ou operação, na forma da legislação ambiental aplicável, conforme a respectiva etapa do projeto/ações, expedidas pelo órgão ambiental competente, em nome do **TOMADOR** ou entidade diretamente responsável pela execução dos **PROJETOS/AÇÕES**;

VIII. A fim de manter a transparência na utilização dos recursos, o **TOMADOR** se obriga a efetuar o pagamento aos fornecedores, com a utilização dos recursos obtidos deste **CONTRATO**, liberados na **CONTA VINCULADA**.

31.1.1 A **CAIXA** poderá solicitar outros documentos que venham a ser exigíveis pelas políticas e/ou normas internas da **CAIXA** ou legislação que lhe é aplicável.

31.2 O **TOMADOR** obriga-se a guardar as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de venda e prestação de serviços realizados com os recursos deste **CONTRATO** e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **TOMADOR**, à **CAIXA**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando por este solicitado, podendo a **CAIXA** considerar o **CONTRATO** vencido, na forma da **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**, caso o prazo seja descumprido.

31.2.1 Tais documentos comprovarão as despesas públicas (de capital) realizadas, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

31.3 Nenhum documento de comprovação de aplicação de recursos será aceito contendo ressalvas, rasuras, acertos e/ou condições restritivas, os quais ficarão sujeitos à análise e aceitação pela **CAIXA**.

31.4 O **TOMADOR** assume o compromisso de manter arquivado, pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**, toda e qualquer documentação utilizada para comprovação de aplicação dos recursos.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



34
me

Contrato nº 0603953 - 03

31.5 O **TOMADOR** se compromete a apresentar comprovantes de que o pagamento a fornecedor estrangeiro, no caso de sua ocorrência, se deu mediante a comprovação da entrega dos bens adquiridos no exterior, conforme previsto no contrato de compra e venda e de acordo com as especificações constantes do projeto financiado, observadas as disposições legais pertinentes a tais transações, inclusive quanto ao cumprimento da legislação licitatória pertinente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

32.1 Caso o objeto deste contrato preveja o financiamento de Despesas de Capital – investimento com obras, deverá ser observado o que se segue:

32.1.1 PLACA DE OBRA

- I. A colocação de Placa de Obra é **OBRIGATÓRIA**, e deve ser afixada pelo **TOMADOR**, sendo mantida durante toda a execução dos **PROJETOS/AÇÕES**;
- II. A afixação desta placa é condicionante para o início do desembolso, conforme previsto no item 17.2 **CONDIÇÕES PARA INÍCIO DE DESEMBOLSO**;
- III. A confecção, manutenção e instalação são custeadas pelo **TOMADOR**.

32.1.2 PLACA DE INAUGURAÇÃO

- I. A Placa de Inauguração é afixada pelo **TOMADOR**, caso este opte pela sua instalação, devendo o **TOMADOR** comunicar previamente à **CAIXA** a sua utilização;
- II. A confecção, manutenção e instalação são custeadas pelo **TOMADOR**.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

32.1.3 PLACA INSTITUCIONAL

- I. A Placa Institucional, composta por peças e materiais publicitários, é destinada à divulgação da marca, produtos e serviços da **CAIXA**.
- II. As peças ou materiais publicitários serão disponibilizados e custeados pela **CAIXA**.
- III. Fica a **CAIXA** autorizada, de forma irrevogável e irretratável, a instalar e realizar a manutenção da Placa Institucional durante toda a execução dos **PROJETOS/AÇÕES**.

32.2 Todas as placas descritas nesta CLÁUSULA serão confeccionadas conforme modelo definido pela **CAIXA** e devem ser afixadas no local do empreendimento objeto de execução das obras financiadas por meio do presente contrato, em local visível ao público.

32.3 O **TOMADOR** declara também que autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretratável, a realizar ações promocionais, das obras executadas com recursos deste **CONTRATO**, por meio de materiais publicitários impressos ou veiculados na mídia.

32.4 Para o disposto nesta CLÁUSULA deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – LIVRE ACESSO E SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

33.1 O **TOMADOR** assume o compromisso de permitir, além de facilitar, à **CAIXA** e seus representantes devidamente identificados e indicados por ela, ampla verificação da aplicação dos recursos deste **CONTRATO** e do desenvolvimento das atividades por meio deste **CONTRATO** financiadas, franqueando a seus representantes e prepostos, quando for o caso, livre acesso às dependências do **TOMADOR** e às obras de engenharia civil, bem como aos comprovantes de pagamentos de fornecedores, documentos comprobatórios do regular processo licitatório envolvido, pagamento de impostos, registros contábeis, jurídicos e qualquer outra informação solicitada e atinente aos recursos deste **CONTRATO**, sob pena de vencimento antecipado deste **CONTRATO** e imediata exigibilidade da dívida.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Handwritten signature in blue ink.

Contrato nº 0603953 - 03

- 33.2** A **CAIXA** poderá, sempre que julgar necessário, exigir a apresentação de comprovação na modalidade pertinente (dispensa; pregão; tomada de preços; concorrência; diálogo competitivo, bem como seus procedimentos auxiliares), de homologação de resultados, bem como a apresentação de contratos com empreiteiros e outros fornecedores, consultores e auditores externos que tenham sido pagos ou que serão pagos com os recursos oriundos deste **CONTRATO**.
- 33.3** O **TOMADOR** compromete-se a apresentar à **CAIXA**, sempre que por esta solicitado, a documentação referente ao processo de regularização das áreas de intervenção promovidas com os recursos deste **CONTRATO**, revestidas das formalidades legais, de acordo com cada situação.
- 33.4** O **TOMADOR** e a **CAIXA** poderão, de comum acordo, visitar a sistemática constante desta Cláusula, estabelecendo novas condições ou as alterando, desde que de acordo com os meios previstos na legislação nacional e verificadas as exigências da legislação local.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 34.1** O **TOMADOR** obriga-se a atender às intimações que lhe venham a ser feitas pela **CAIXA**, no interesse da segurança e realização do crédito ora aberto, na forma e no prazo que delas constarem, as quais se tornarão efetivas pela aposição do “ciente” do **TOMADOR**, representado por agente público ou carimbo/recibo do seu protocolo oficial, ou em virtude de aviso por via postal.
- 34.2** Fica facultado à **CAIXA** mencionar, em qualquer divulgação que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste **CONTRATO**.
- 34.3** O **TOMADOR** assume o compromisso de mencionar expressamente a cooperação da **CAIXA**, como entidade financiadora dos **PROJETOS/AÇÕES** objetos deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – DO PERÍODO ELEITORAL

- 35.1** O **TOMADOR** declara estar ciente que deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para o desembolso dos recursos previstos no contrato ora firmado.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

37 me

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 36.1** As obrigações assumidas neste **CONTRATO** poderão ser objeto de execução específica por iniciativa da **CAIXA**, nos termos do disposto do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente **CONTRATO**.
- 36.2** Nenhuma ação ou omissão, tanto do **TOMADOR** quanto da **CAIXA** importará em renúncia de seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, nem significará novação de quaisquer das obrigações decorrentes do presente **CONTRATO**.
- 36.3** Os direitos e recursos previstos neste **CONTRATO** são cumulativos, podendo ser exercidos individual ou simultaneamente, e não excluem quaisquer outros direitos ou recursos previstos em lei.
- 36.4** O **TOMADOR** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente **CONTRATO** sem o prévio consentimento da **CAIXA**.
- 36.5** Os **PROJETOS/AÇÕES** descritos neste **CONTRATO** serão executados por intermédio da **Secretaria de Obras**, que será responsável pela coordenação geral de suas atividades.
- 36.6** Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **TOMADOR** e a **CAIXA**, relativamente ao presente **CONTRATO**, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ao portador, para o endereço indicado a seguir:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: **Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 115, 3º. andar, Mag Shopping (GIGOV/JP) - Manaira - João Pessoa/PB - CEP 58037-000**
Telefone: **(83) 3236-1100**

MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB:

Endereço: **Rua Central s/n - Vieirópolis/PB - CEP 58822-000**
Telefone: **(83) 981534292**

- 36.7** Qualquer alteração no endereço acima deverá ser comunicada à **CAIXA**, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados de sua ocorrência.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 37.1** O **TOMADOR** declara que está expressamente ciente e autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretroatável, a prestar informações no âmbito do presente **CONTRATO**, ciente de que a **CAIXA** poderá encaminhá-las aos órgãos de fiscalização.
- 37.2** O **TOMADOR** está ciente que o Banco Central do Brasil – **BACEN**, a Secretaria Federal de Controle Interno – **SFCI** da Controladoria-Geral da União - **CGU**, o Tribunal de Contas da União – **TCU**, a Secretaria do Tesouro Nacional – **STN** e o Ministério Público Federal - **MPF**, por meio de seus representantes indicados, podem nos termos e limites da lei, ter livre acesso às informações relativas ao presente **FINANCIAMENTO** com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à sua contabilidade e arquivos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – VALIDADE

- 38.1** A validade do presente **CONTRATO** está condicionada à existência de margem no limite para contratação da operação de financiamento estabelecido nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.995/22.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

- 39.1** O **TOMADOR** obriga-se a providenciar a publicação deste **CONTRATO** ou de extrato, no Diário Oficial do Estado/Distrito Federal/Município, ou no caso de inexistência de Diário, em outro meio oficial, às suas expensas, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para fins de validade e eficácia do instrumento.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

- 40.1** Integram o presente **CONTRATO**, para todos os fins de direito, além dos documentos entregues à **CAIXA**:
- ANEXO I – Detalhamento **PROJETOS/AÇÕES**;
 - ANEXO II – Cronograma de Desembolso;
 - ANEXO III – Modelo para Solicitação de Desembolso;
 - ANEXO IV – Fórmulas das taxas de juros contratuais;
 - ANEXO V – PROCURAÇÃO PÚBLICA [MANTER quando a Garantia for ICMS];



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras Garantias



39 me
Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO

41.1 As **PARTES** aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local de assinatura deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais de igual teor e para um só efeito.

CAMPINA GRANDE/PB, 28 de JUNHO de 2022
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: MARCELO ALVES OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 008279714-51

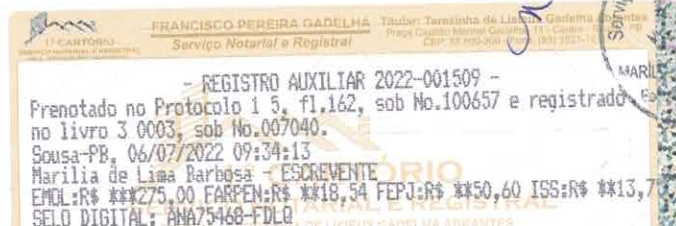
MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS/PB
TOMADOR
Nome: JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
CPF: 284837824-72

TESTEMUNHAS

Maria das Graças de Oliveira
Nome:
CPF: 026.144.184-12

Luiz Carlos Aristoteles Junior
Nome: LUÍZ CARLOS ARISTÓTELES JUNIOR
CPF: 014.035.364-09

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br





Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Contrato nº 0603953 - 03

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

m. ne

CT nº 0603953-03	Estado/Município/Distrito Federal VIEIRÓPOLIS	UF PB
Programa FINISA	TOMADOR MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS	
Valor do Financiamento R\$ 2.000.000,00		
Periodicidade dos desembolsos TRIMESTRAL		

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2022	2.000.000,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Handwritten initials/signature



Contrato nº **0603953 - 03**

ANEXO III
MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSOS

_____, ____ de _____ de _____

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
[Indicar a GIGOV]
[Indicar o Endereço]
[Indicar o CEP, Município/UF]

REF: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA –
Despesas de Capital nº (CONTRATO).

Nos termos do pactuado no Contrato em referência, solicitamos o desembolso de recursos, em favor do Informar o nome do TOMADOR, no valor de R\$ ().

O **TOMADOR**, nos termos do **CONTRATO** e dos respectivos Documentos de Garantia, concorda com o valor ora solicitado, ficando ratificadas todas as garantias prestadas.

Atesto, para todos os efeitos da presente:

- (i) estar em dia com todas as obrigações decorrentes do **CONTRATO**;
- (ii) ter atendido a todas as condições previstas no **CONTRATO**, para a realização do presente desembolso;

Também para os efeitos do presente desembolso, apresentamos, anexos, os seguintes documentos:

- (i) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; e
- (ii) <indicar demais documentos pertinentes para cada solicitação de desembolso>

Reitero nossa concordância com todas as cláusulas e condições do **CONTRATO**, inclusive, sem limitação, as condições financeiras aplicáveis ao presente desembolso e o compromisso de aplicar os recursos desembolsados, exclusivamente, nos **PROJETOS/AÇÕES** relacionados no **ANEXO I** do **CONTRATO**.

Os termos e expressões aqui utilizados em maiúscula ou com iniciais em maiúscula e não definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuído no **CONTRATO**.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal do **TOMADOR**

Nome: _____

CPF: _____

28.141 v009 micro

Handwritten signature in blue ink

42

ANEXO IV

FÓRMULAS DAS TAXAS DE JUROS CONTRATUAIS

unpe

1. Sobre o valor contratado incidirão encargos financeiros correspondentes ao da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários - **CDI**, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - **CETIP**, nos seguintes termos:

1.1 **PERCENTUAL DO CDI**

- 1.1.1 É utilizado um percentual do CDI (% DO CDI), a prestação do financiamento será calculada conforme segue:

$$J_{DIA} = SD \times \left\{ \left[\left(1 + \frac{CDI_{DIA}}{100} \right)^{1/252} - 1 \right] \times \frac{P}{100} \right\}$$

$$J_{PERÍODO} = \sum_{i=1}^{DU_n} J_{DIA}$$

Onde:

J_{DIA} = juros do dia.

$J_{PERÍODO}$ = juros do período.

SD = saldo devedor para a data de início do período.

DU_n = período em dias úteis compreendido entre o dia útil anterior ao Dia Eleito anterior (inclusive) ou Dia do Evento (inclusive) e o dia útil anterior (inclusive) ao Dia Eleito do Vencimento.

P = percentual da taxa DI.

CDI_{DIA} = CDI diário anualizado divulgado pela CETIP.

- 1.2 Os juros na fase de carência serão cobrados mensalmente.



[Handwritten signature]

Handwritten signature

Contrato - nº 0603953 - 03

- 1.3** As prestações mensais e sucessivas são compostas por cobrança de juros acrescidas de amortização e calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante – SAC.
- 1.4** Os referidos encargos financeiros são calculados e capitalizados por dias úteis, sendo incorporados ao saldo devedor e serão cobrados juntamente com a prestação.
- 1.5** Nos casos de pagamento, amortização extraordinária ou liquidação antecipada em épocas diferentes da data de aniversário do presente **CONTRATO**, será feita a aplicação “pro rata” dia útil.
- 1.5.1** Consideram-se, para esse fim, como dias não úteis, sábados, domingos, feriados bancários nacionais e o dia 31 de dezembro.
- 1.6** O índice de **CDI CETIP** utilizado no cálculo dos encargos é o índice acumulado diariamente para o período de apuração, sendo que se o índice não estiver atualizado para algum dos dias do período, é utilizado o último índice divulgado.
- 1.7** O índice de **CDI CETIP** é divulgado pela **CETIP** – Câmara de Custódia e Liquidação, por meio do endereço eletrônico <http://www.cetip.com.br>.
- 1.8** Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis da data esperada para sua divulgação, ou impossibilidade de aplicação da Taxa CDI, fica, desde já, convencionado que a **CAIXA** e o **TOMADOR** poderão, mediante mútuo e prévio acordo por escrito, adotar para as mesmas finalidades, índices ou taxas que vierem a ser divulgados e determinados pelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxas ou bases de remuneração substitutas e que melhor reflitam os custos de captação de recursos para aplicações em operações creditícias.



Handwritten signature

Large blue ink signature



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

215
Contrato nº 0603953 - 03

ANEXO V

PROCURAÇÃO PÚBLICA

[Modelo - [MO27276](#)]

[MANTER QUANDO A GARANTIA FOR ICMS]





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/08/2022 às 14:57:39 foi protocolizado o documento sob o N° 77695/22 da subcategoria Comunicação , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Veirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Celio Aristoteles.

Documento	Informado?	Autenticação
Comunicação	Sim	efc53998608cdec49a7f7a3171b706ad

João Pessoa, 03 de Agosto de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 77695/22
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
ASSUNTO: Petição referente ao Proc. 00450/22. Contrato operação de credito junto a Caixa Economica Federal - FINISA. FINISA.

DESPACHO

Para anexação aos autos do Processo TC 00450/22, e análise técnica.

Assinado em: 08/08/2022



Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro
Matrícula 3705528

Assinado em 8 de Agosto de 2022



Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Mat. 3705528
RELATOR

**Processo:** 00450/22**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vieirópolis**Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/08/2022 às 08:35h o usuário Emmanuel Teixeira Burity anexou o Documento 77695/22 ao Processo 00450/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/22:

Documento	Páginas	Autenticação
Comunicação	663 - 707	efc53998608cdec49a7f7a3171b706ad
RECIBO PROTOCOLO	708	daaf48db64943845f3a191b21d88deba
Despacho	709 - 710	8bda914608d5b1b461f718a9e1207554

João Pessoa, 09 de Agosto de 2022**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

Processo nº	00450/22
Subcategoria	Acompanhamento
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Responsável	Jose Celio Aristoteles
Assunto	Relatório de acompanhamento da gestão
Exercício	2022
Relator	Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Sumário

1	Informações Gerais	2
2	Análise	2
2.1	Informações sobre o convênio	2
2.2	Informações sobre receitas e disponibilidades no SAGRES/TCE-PB	2
2.3	Licitações	3
2.4	Pagamentos efetuados através da conta específica	3
2.5	Informações ao Painel de Obras - TCE/PB	3
3	Alertas	3

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento em relação aos recursos recebidos através de convênio firmado com a Secretaria do Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a **Prefeitura Municipal de Veirópolis** objetivando a construção de creche. As verificações foram feitas através do processamento sistematizado dos dados enviados pelo jurisdicionado aos sistemas do TCE-PB até 31 de julho de 2022 e dos balancetes até junho deste ano. Possíveis falhas na prestação dessas informações podem ocasionar distorções na análise.

2 Análise

2.1 Informações sobre o convênio

Conforme informações disponíveis no Portal da Transparência do Governo do Estado da Paraíba, a Prefeitura Municipal de Veirópolis celebrou convênio(s) com o Governo do Estado conforme discriminado na Tabela 1.

Tabela 1: Informações dos convênios.

Número do convênio	Objetivo	Data da publicação	Valor concedente (R\$)
0211/2022	CONST. E REFORMA DE CRECHES	05/04/2022	869.005,7

^a Fonte: Portal da transparência - Governo do Estado.

Os valores referentes ao objeto conveniado foram, conforme informação do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, repassados à entidade municipal conforme discriminado na Tabela 2.

Tabela 2: Transferências realizadas pelo Governo do Estado.

Data	Nº AP	Credor	Valor (R\$)	Cd. banco	Agência	Conta
07/04/2022	2022AP10931	01.613.339/0001-26 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS	869.005,7	1	01165	0000000324442

^a Fonte: SIAF-Governo do Estado

2.2 Informações sobre receitas e disponibilidades no SAGRES/TCE-PB

Ao confrontar as informações dos repasses financeiros efetuados pelo Governo do Estado da Paraíba com as informações do Sistema SAGRES/TCE-PB (até final de junho/2022),

ficou constatado que a Prefeitura Municipal de Vieirópolis contabilizou a respectiva receita orçamentária e informou os valores recebidos em conta bancária específica ao Sistema SAGRES/TCE-PB.

2.3 Licitações

Apesar do recebimento dos recursos, não foi identificado procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa para execução do objeto conveniado.

2.4 Pagamentos efetuados através da conta específica

Não foram identificados pagamentos através da conta bancária específica.

2.5 Informações ao Painel de Obras - TCE/PB

Não foram realizados pagamentos em relação à obra objeto do convênio, no entanto, a entidade deve enviar informações ao sistema GeoPB em atendimento à RN-TC 04/2017.

3 Alertas

Após as informações apresentadas no presente relatório, sugerimos a emissão de alerta em relação ao(s) seguinte(s) ponto(s):

1. Não realização do procedimento licitatório objetivando a consecução do objeto do conveniado.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 22 de agosto de 2022.

Assinado em 25 de Agosto de 2022



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 25 de Agosto de 2022



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PROCESSO: 00450/22
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 01002/22

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Conforme relatório de fls. 712/715:

1. Não realização do procedimento licitatório objetivando a consecução do objeto do conveniado.



Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Relator

05/09/2022 10:02



Processo: 00450/22

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2022

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3012 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 06/09/2022, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/22

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01002/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Conforme relatório de fls. 712/715: 1. Não realização do procedimento licitatório objetivando a consecução do objeto do conveniado.

João Pessoa, 05 de Setembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

Processo nº	00450/22
Subcategoria	Acompanhamento
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Responsável	Jose Celio Aristoteles
Assunto	Relatório de acompanhamento da gestão
Exercício	2022
Relator	Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Sumário

1	Introdução	2
2	Análise	2
2.1	Transferências constitucionais e legais	2
2.1.1	Recursos do Fundeb	3
2.2	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	4
2.2.1	Execução orçamentária	4
2.2.2	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4
2.2.3	Despesas com recursos do Fundeb	4
2.2.4	Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5
2.3	Relatório de Gestão Fiscal	5
2.3.1	Despesas com pessoal	5
2.4	Informações ao SIOPE e ao SIOPS	5
2.5	Contratações por excepcional interesse público	6
2.6	Implementação do Siafic	6
3	Alertas	7

1 Introdução

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao primeiro semestre de 2022. Para a realização da análise foram utilizados dados dos relatórios de gestão fiscal - RGF¹ e dos relatórios resumidos de execução orçamentária - RREO² do enviados ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi³; dados do SAGRES/TCE-PB e da Secretaria do Tesouro Nacional.

As verificações foram feitas através do processamento sistematizado dos dados disponibilizados pelos órgãos supramencionados e ainda não foram devidamente auditados. Possíveis falhas na prestação dessas informações por parte do jurisdicionado podem ocasionar distorções na análise.

2 Análise

2.1 Transferências constitucionais e legais

O comportamento das transferências constitucionais e legais recebidas pela Prefeitura Municipal de Vieirópolis entre janeiro de 2021 a junho de 2022 é apresentado na Figura 1.

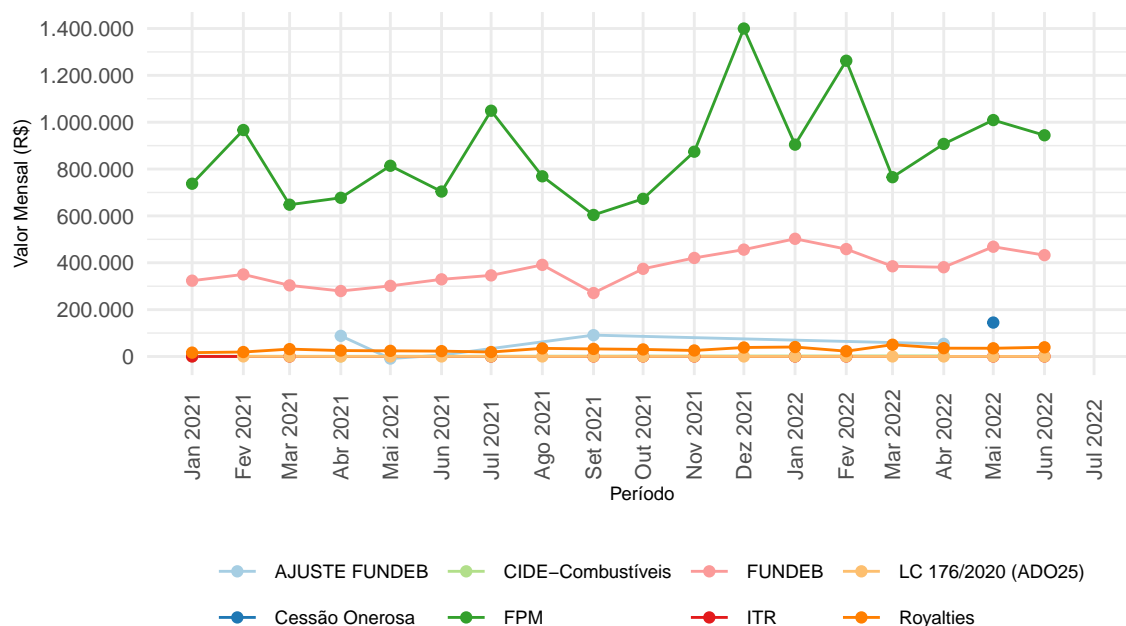


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas.

¹Relatórios de gestão fiscal referentes ao primeiro quadrimestre/semestre de 2022.

²Relatórios resumidos de execução orçamentária referentes ao terceiro bimestre.

³Disponível em: <<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>>

2.1.1 Recursos do Fundeb

Conforme informações do Tesouro Nacional⁴, a Prefeitura Municipal de Vieirópolis recebeu de janeiro a junho do corrente exercício o valor de R\$ 2.681.478,27 de recursos do Fundeb, conforme discriminado na Tabela 1.

Tabela 1: Recursos do Fundeb - janeiro a junho de 2022.

Discriminação	Valor (R\$)
AJUSTE FUNDEB - AJUSTE FUNDEB VAAF	34.360,07
AJUSTE FUNDEB - AJUSTE FUNDEB VAAT	19.443,93
FUNDEB - COUN VAAF	258.844,46
FUNDEB - COUN VAAT	370.631,54
FUNDEB - FPE	711.621,30
FUNDEB - FPM	494.724,79
FUNDEB - ICMS	727.312,64
FUNDEB - IPI-EXP	470,13
FUNDEB - IPVA	57.598,10
FUNDEB - ITCMD	6.358,05
FUNDEB - ITR	113,26
Total	2.681.478,27

^a Fonte: Tesouro Nacional

A Tabela 2 apresenta um confronto entre os valores informados pela Secretaria do Tesouro Nacional e os informados ao SAGRES/TCE-PB.

Tabela 2: Recursos do Fundeb - 2022.

Código	Discriminação	STN (a)	SAGRES (b)	Diferença (b - a)
17155101	Complementação da União - VAAF	293.204,5	293.204,5	0
17155001	Complementação da União - VAAT	390.075,5	390.075,5	0
17515001	Transferências do Fundeb - Principal	1.998.198,3	1.998.198,3	0
Total	-	2.681.478,3	2.681.478,3	0

^a Fonte: Tesouro Nacional, SAGRES/TCE-PB

Não foi constatada divergência entre os valores informados pela STN e os encaminhados ao SAGRES/TCE-PB.

Conforme demonstrado na tabela a seguir, até o final do primeiro semestre de 2022, não foram empenhados recursos através de uma ou mais fontes da complementação da União (VAAF e/ou VAAT), apesar do recebimento de tais recursos.

⁴Disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br>>

Tabela 3: Recursos do Fundeb sem empenho vinculado à fonte.

Discriminação	Total recebido (R\$)	Total empenhado (R\$)
Complementação da União - VAAF	293.204,5	0

^a Fonte: Tesouro Nacional/SAGRES/TCE-PB

^b Os valores recebidos estão de acordo com as informações da STN.

2.2 Relatório Resumido de Execução Orçamentária

2.2.1 Execução orçamentária

Conforme informações do RREO do 3º bimestre, apresentadas na Tabela 4, a Prefeitura Municipal de Vieirópolis apresentou **superávit orçamentário** no valor de R\$ 5.121.804,86.

Tabela 4: Execução orçamentária - 2022.

Discriminação	Valor (R\$)
Previsão Inicial	27.482.769
Previsão Atualizada	27.482.769
Receitas Realizadas	15.178.857
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.121.805
Dotação Inicial	29.276.213
Dotação Atualizada	29.276.213
Despesas Empenhadas	10.103.080
Despesas Liquidadas	10.057.052
Despesas Pagas	9.720.021
Superávit Orçamentário	5.121.805

^a Fonte: Siconfi/RREO-3º bimestre/Anexo-14

2.2.2 Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Conforme informações do RREO do 3º bimestre, a Prefeitura Municipal de Vieirópolis aplicou **56,72%** dos recursos de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino.

2.2.3 Despesas com recursos do Fundeb

Conforme informações do RREO do 3º bimestre, a Prefeitura Municipal de Vieirópolis não informou o percentual dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação básica.

2.2.4 Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Conforme informações do RREO do 3º bimestre, a Prefeitura Municipal de Vieirópolis aplicou **21,04%** dos recursos de impostos em aplicações e serviços de saúde.

2.3 Relatório de Gestão Fiscal

2.3.1 Despesas com pessoal

Conforme informações do RGF, a Prefeitura Municipal de Vieirópolis informou os dados constantes na Tabela 5 referentes às despesas com pessoal. O percentual das despesas com pessoal alcançou **38,71%** da receita corrente líquida.

Tabela 5: Despesas com pessoal - RGF.

Discriminação	Tipo do valor	Valor
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	23.552.462,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	Valor Até o Quadrimestre	23.552.462,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	Valor Até o Quadrimestre	23.552.462,62
Despesa Total com Pessoal - DTP	VALOR	9.117.938,48
Despesa Total com Pessoal - DTP	% SOBRE A RCL AJUSTADA	38,71
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	VALOR	12.718.329,81
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	% SOBRE A RCL AJUSTADA	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	VALOR	12.082.413,32
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	% SOBRE A RCL AJUSTADA	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	VALOR	11.446.496,83
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	% SOBRE A RCL AJUSTADA	48,60

^a Fonte: Siconfi/RGF/Anexo-06

2.4 Informações ao SIOPE e ao SIOPS

A Prefeitura Municipal de Vieirópolis **não** informou dados ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE referentes ao terceiro bimestre de 2022.

A Prefeitura Municipal de Vieirópolis **não** informou dados ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS referentes ao terceiro bimestre de 2022.

2.5 Contratações por excepcional interesse público

A Tabela 6 apresenta a quantidade de efetivos e contratados por excepcional interesse público por órgão do Poder Executivo Municipal e suas respectivas variações entre os meses de junho de 2021 e junho de 2022.

Tabela 6: Efetivos e contratados por órgão municipal.

Órgão	Vínculo	Freq.	Freq.	Δf	$\Delta\%$
		2021 (a)	2022 (b)	(b - a)	$\frac{\Delta f}{a}$
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	Contratação por excepc...	64	106	42	65,62
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	EFETIVO	182	179	-3	-1,65

^a Fonte: SAGRES-TCE-PB

Em junho de 2021 o Poder Executivo de Vieirópolis possuía 64 contratados. No mesmo período do ano corrente, o número de contratados corresponde a 106. A relação entre contratados e efetivos em junho de 2021 era de 0,35. Em junho de 2022 essa relação passou a ser de 0,59. O gráfico da Figura 2 apresenta as variações em termos quantitativos.

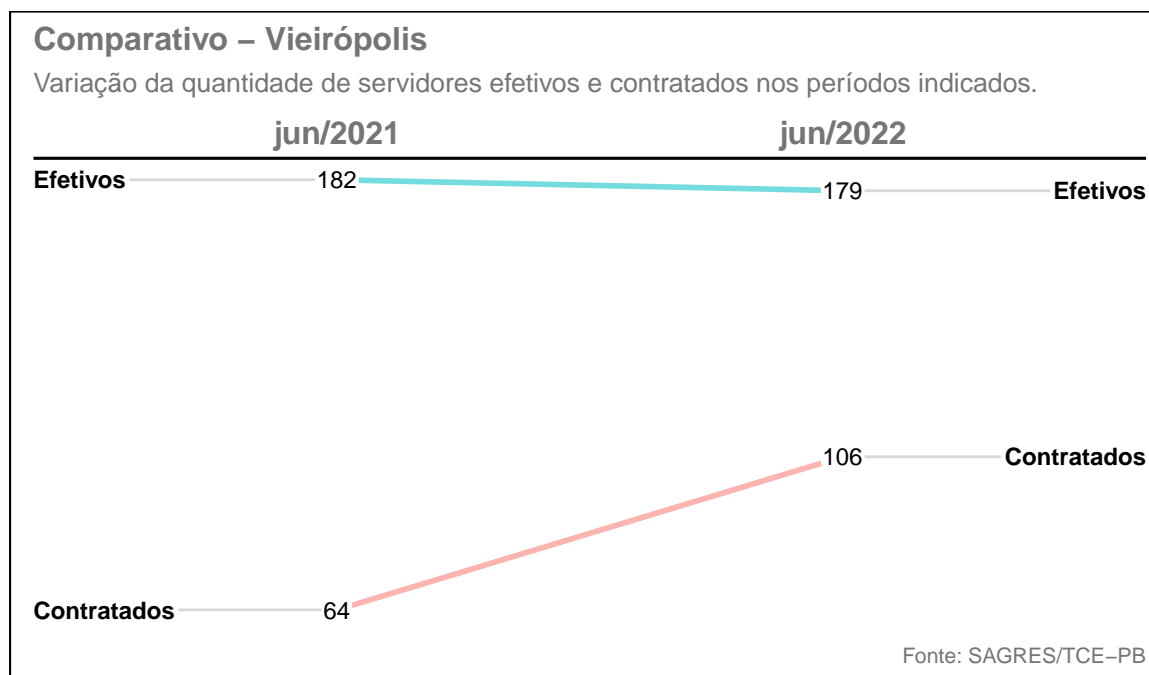


Figura 2: Variação de servidores efetivos e contratados.

2.6 Implementação do Siafic

O Siafic é um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. A exigência do referido sistema está prevista na Lei de Responsabilidade

Fiscal, tendo sido regulamentada no Decreto nº 10.540/2020. Trata-se de um *software* único que deve ser utilizado, no âmbito do município pelos Poderes Executivo, Legislativo e órgãos (quando houver), com base de dados compartilhada e integrado aos sistemas estruturantes (gestão de pessoas, patrimônio, controle etc.).

A implementação do Siafic tem por objetivo o uso por todos que utilizem os recursos públicos dentro de cada esfera da Federação de um único sistema, assegurando os mesmos regramentos e procedimentos no momento de registrar os atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial.

Deve-se ressaltar que o prazo final para que o Siafic em cada ente esteja disponível para entrada em funcionamento é 31 de dezembro do corrente exercício, uma vez que o art. 18 do Decreto nº 10.540/20, determina que os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

3 Alertas

Após informações apresentadas no presente relatório, sugerimos a emissão de alerta em relação aos seguinte(s) ponto(s):

1. Relação entre contratados e efetivos correspondente a 0,59, apresentando variação de 68,43% desse índice entre junho de 2021 e junho de 2022;
2. Ausência de informação no RREO do 3º bimestre no tocante ao percentual de aplicações em remuneração dos profissionais da educação básica com recursos do Fundeb;
3. Ausência de informação no RREO do 3º bimestre no tocante ao valor da aplicação dos recursos do Fundeb - parcela da complementação da União - VAAT;
4. Não realização de despesas com recursos da complementação da União (VAAT/VAAF) no primeiro semestre de 2022, apesar do recebimento de recursos dessa natureza;
5. Possível incorreção no percentual de 56,72% informado no RREO do 3º bimestre a título de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino;
6. Não envio de informações do 3º bimestre ao SIOPE;
7. Não envio de informações do 3º bimestre ao SIOPS;
8. Tendo em vista que o prazo para implementação e uso do Siafic se inicia em 1º de janeiro de 2023, deve o Prefeito do Município promover ações, até o final do exercício corrente, que promovam a adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) ao padrão mínimo de qualidade, em conformidade com a LRF (LC nº 131/2009) e o Decreto Federal nº 10.540/2020.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 06 de setembro de 2022.

Assinado em 9 de Setembro de 2022



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 9 de Setembro de 2022



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PROCESSO: 00450/22
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 01077/22

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Conforme relatório de fls. 718/726, verificou-se:

1. Relação entre contratados e efetivos correspondente a 0,59, apresentando variação de 68,43% desse índice entre junho de 2021 e junho de 2022;
2. Ausência de informação no RREO do 3º bimestre no tocante ao percentual de aplicações em remuneração dos profissionais da educação básica com recursos do Fundeb;
3. Ausência de informação no RREO do 3º bimestre no tocante ao valor da aplicação dos recursos do Fundeb - parcela da complementação da União - VAAT;
4. Não realização de despesas com recursos da complementação da União (VAAT/VAAF) no primeiro semestre de 2022, apesar do recebimento de recursos dessa natureza;
5. Possível incorreção no percentual de 56,72% informado no RREO do 3º bimestre a título de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino;
6. Não envio de informações do 3º bimestre ao SIOPE;
7. Não envio de informações do 3º bimestre ao SIOPS;
8. Tendo em vista que o prazo para implementação e uso do Sifac se inicia em 1º de janeiro de 2023, deve o Prefeito do Município promover ações, até o final do exercício corrente, que promovam a adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Sifac) ao padrão mínimo de qualidade, em conformidade com a LRF (LC nº 131/2009) e o Decreto Federal nº 10.540/2020.

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Relator

12/09/2022 12:01



Processo: 00450/22

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2022

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3017 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 14/09/2022, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/22

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01077/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Conforme relatório de fls. 718/726, verificou-se: 1. Relação entre contratados e efetivos correspondente a 0,59, apresentando variação de 68,43% desse índice entre junho de 2021 e junho de 2022; 2. Ausência de informação no RREO do 3º bimestre no tocante ao percentual de aplicações em remuneração dos profissionais da educação básica com recursos do Fundeb; 3. Ausência de informação no RREO do 3º bimestre no tocante ao valor da aplicação dos recursos do Fundeb - parcela da complementação da União - VAAT; 4. Não realização de despesas com recursos da complementação da União (VAAT/VAAF) no primeiro semestre de 2022, apesar do recebimento de recursos dessa natureza; 5. Possível incorreção no percentual de 56,72% informado no RREO do 3º bimestre a título de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino; 6. Não envio de informações do 3º bimestre ao SIOPE; 7. Não envio de informações do 3º bimestre ao SIOPS; 8. Tendo em vista que o prazo para implementação e uso do Siafic se inicia em 1º de janeiro de 2023, deve o Prefeito do Município promover ações, até o final do exercício corrente, que promovam a adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) ao padrão mínimo de qualidade, em conformidade com a LRF (LC nº 131/2009) e o Decreto Federal nº 10.540/2020.

João Pessoa, 13 de Setembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal IV - DIAGM IV

Processo nº	00450/22
Subcategoria	Acompanhamento
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Responsável	Jose Celio Aristoteles
Assunto	Encaminhamento da LDO 2023
Exercício	2022
Relator	Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO**1 Introdução**

Trata o presente relatório de levantamento sobre o envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2023 ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

2 Levantamento

Em consulta ao sistema Tramita foi verificado que a Prefeitura Municipal de Vieirópolis não enviou a Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício de 2023, contrariando o disposto na RN-TC nº 07/2004.

3 Conclusão

Tendo em vista a omissão verificada, sugere-se emissão de alerta ao gestor para que encaminhe a referida norma a esta Corte de Contas, nos termos do art. 5º da RN-TC nº 07/2004.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico em 25 de outubro de 2022.

Assinado em 26 de Outubro de 2022



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 26 de Outubro de 2022



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Grau de sigilo
#PÚBLICOContrato - nº 0603953 - 03

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

Por este instrumento, as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de **FINANCIAMENTO**, na forma a seguir ajustada:

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Superintendente Regional Campina Grande, Sr(a). Marcelo Alves de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, economiário, RG 2202763 SSP/PB, CPF 008.279.714-51, residente à Rua Dr. João Gonçalves de Abrantes, 446, Portal do Sol, João Pessoa - PB, CEP 58046-516, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.613.339/0001-26, representado pelo Prefeito José Célio Aristóteles, CPF nº. 284.837.824-72, RG nº 590482 SSP PB, brasileiro, divorciado, comerciante, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CONSIDERANDO,

I - manifestação favorável quanto à verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito, na forma do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, por meio do **OF CEGOV/CAIXA Nº 0167/2022, de 15/06/2022;**



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

DIA ELEITO – É aquele definido para que o **TOMADOR** efetue o pagamento de suas prestações.

DÍVIDA VINCENDA – Significa a dívida composta pelas liberações, suas respectivas amortizações, e que é base de cálculo para os encargos previstos neste instrumento.

FIEL DEPOSITÁRIO – Pessoa jurídica que assume o encargo pela boa guarda, conservação e entrega dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos que lhe pertencem, decorrentes das operações de compra, referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO**, bem como dos documentos fiscais referentes à prestação de serviços realizados.

FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

INADIMPLÊNCIA FINANCEIRA – Para fins do disposto neste **CONTRATO**, a inadimplência de quaisquer obrigações financeiras será caracterizada na ocorrência de não pagamento do serviço da dívida, seja na fase de carência ou na fase de retorno, compreendendo no todo ou em parte, do principal, encargos, juros de mora, multas, tarifas e acessórios, entre outras obrigações financeiras, conforme previsto neste **CONTRATO**.

JUROS – Significa a taxa nominal negociada para este **CONTRATO**, previsto na Cláusula Quinta;

LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Trata-se das Leis Orçamentárias do **TOMADOR**, que são o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, devendo estar previstas nessas leis as ações/projetos a serem financiadas com recursos deste **CONTRATO**.

- PPA: Lei 444/2017, de 14/11/2017, publicada no Diário Oficial dia 14/11/2017];
- LDO: Lei 493/2020, de 06/07/2020, publicada no Diário Oficial dia 06/07/2020; e,
- LOA: Lei 514/2021, de 30/11/2021, publicada no Diário Oficial dia 30/11/2021.

Contrato nº 0603953 - 03**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO CRÉDITO**

- 2.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do **TOMADOR** a execução das ações e atividades, obras de engenharia civil, a aquisição de bens e serviços e quaisquer outros investimentos, enquadrados como Despesas de Capital, que venham a ultrapassar o valor inicialmente previsto nos **PROJETOS/AÇÕES** citados neste **CONTRATO**.
- 2.2 É vedada a destinação dos recursos para pagamento de despesa realizada em data anterior à assinatura deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO**

- 3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste **FINANCIAMENTO** é de até no máximo 90 dias contados do término de carência deste **CONTRATO**, sendo possível sua prorrogação por igual período, desde que devidamente acordada entre as **PARTES**.

3.2 DO PRAZO PARA O 1º DESEMBOLSO

- 3.2.1 O prazo para o 1º desembolso é de até no máximo 90 dias contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, sendo possível sua prorrogação, no máximo, por igual período, desde que devidamente acordada entre as **PARTES**.

3.3 DO PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO

- 3.3.1 O prazo total deste **CONTRATO** é de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

Contrato nº 0603953 - 03

- 5.1.1 O cálculo de Juros previsto no item 5.1 observará a equação presente no **ANEXO IV**.
- 5.2 Observado o estabelecido abaixo, no caso de indisponibilidade temporária da Taxa CDI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista no presente **CONTRATO**, será utilizada, em sua substituição, a última Taxa CDI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte do **TOMADOR** quanto por parte da **CAIXA**, quando da divulgação posterior da Taxa CDI que seria aplicável.
- 5.3 Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis da data esperada para sua divulgação, ou impossibilidade de aplicação da Taxa CDI, fica, desde já, convencionado que a **CAIXA** e o **TOMADOR** poderão, mediante mútuo e prévio acordo por escrito, adotar para as mesmas finalidades, índices ou taxas que vierem a ser divulgados e determinados pelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxas ou bases de remuneração substitutas e que melhor reflitam os custos de captação de recursos para aplicações em operações creditícias.

CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA

- 6.1 **PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA** – a cobrança do principal e encargos será feita da seguinte forma:
- 6.1.1 A **CAIXA** expedirá Aviso de Cobrança ao **TOMADOR**, para que este promova a liquidação de suas obrigações até o **DIA ELEITO**, preferencialmente na Agência onde se encontra aberta a **CONTA VINCULADA** ou em qualquer outra da **CAIXA**.
- 6.1.2 O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá o **TOMADOR** da obrigação de pagar as prestações do principal e dos encargos nas datas estabelecidas neste **CONTRATO**.
- 6.1.3 **Vencimento em dias feriados** - ocorrendo vencimento em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, este será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, se iniciando, também a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.



Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

- 9.1 O **TOMADOR** poderá realizar a liquidação antecipada da dívida, bem como pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, desde que a quantia amortizada corresponda ao valor mínimo de 02 (duas) prestações.
- 9.2 Para qualquer evento, liquidação antecipada da dívida ou amortização extraordinária, serão cobradas as taxas previstas nas **CLÁUSULAS QUARTA - DOS ENCARGOS e QUINTA - DOS JUROS**, aplicadas sobre o saldo devedor atualizado *pro rata* até a data prevista de liquidação, conforme fórmulas abaixo, em sua integralidade, de forma a assegurar o retorno à **CAIXA** dos custos operacionais, de captação e de capital alocado para o presente **FINANCIAMENTO**.
- 9.3 O Saldo Devedor para Liquidação Antecipada será igual ao saldo devedor atualizado *pro rata*, multiplicado pelo fator correspondente à taxa de juros prevista na **CLÁUSULA QUINTA – DOS JUROS**.

$$SDLA = SD \times (1 + \text{preencher com o percentual do CDI} \% \times \text{CDI});$$

Onde:

SDLA = Saldo Devedor para Liquidação Antecipada; e,
SD = Saldo Devedor atualizado *pro rata*.

- 9.4 O Valor Total da Amortização Extraordinária será igual ao valor da amortização antecipada, multiplicado pelo fator correspondente ao somatório da taxa de juros acrescida de **CDI**, previstas nas **CLÁUSULAS QUARTA - DOS ENCARGOS, QUINTA - DOS JUROS e SEXTA - DA COBRANÇA**.

$$VTAE = VAE \times (1 + \text{preencher com o percentual do CDI} \% \times \text{CDI});$$

Onde:

VTAE = Valor Total da Amortização Extraordinária; e,
VAE = Valor da Amortização Extraordinária.

Contrato nº 0603953 - 03

- 11.3** As parcelas do **FINANCIAMENTO** a serem desembolsadas não farão jus à atualização monetária, independentemente do prazo previsto para a execução das obras e/ou serviços.
- 11.4** O **TOMADOR** concorda com o disposto no item 11.3 e assume, perante a **CAIXA**, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização, reclamadas por terceiros, que porventura recaiam sobre o **FINANCIAMENTO** ora concedido.
- 11.5** A transferência dos recursos depositados na **CONTA VINCULADA** é exclusivamente para pagamento ao beneficiário de direito e ocorre mediante solicitação do **TOMADOR**, devendo ser apresentada listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas de destino, observadas as rubricas orçamentárias constantes no Anexo I deste **CONTRATO**.
- 11.6** O prazo para o **TOMADOR** comprovar à **CAIXA** a aplicação dos recursos desembolsados é contado a partir da data do depósito dos recursos na conta vinculada e segue a seguinte sistemática, observados os percentuais estipulados no subitem 11.6.2:

PERIODICIDADE DOS DESEMBOLSOS	PRAZO PARA COMPROVAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR NÃO COMPROVADO
Trimestral	60 dias	Glosar do valor a ser desembolsado na parcela subsequente OU Caso não ocorra o próximo desembolso conforme programação contratada, devolver (ressarcir) à CAIXA até o 1º dia útil do mês subsequente ao programado para o desembolso.
Quadrimestral	90 dias	
Quinquimestral	120 dias	
Semestral	150 dias	
Parcela única	60 dias	Devolver (ressarcir) à CAIXA em até 30 dias contados do fim do prazo de comprovação

- 11.6.1** Os percentuais não comprovados nos prazos estipulados na tabela acima, referentes à parcela única ou ao último desembolso, são ressarcidos à **CAIXA** em até 30 dias, contados do fim do prazo de comprovação.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 12.1 O **TOMADOR** declara e concorda que a **CAIXA** não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do **TOMADOR** nos procedimentos licitatórios, ou execução de obras e serviços sendo a **CAIXA** isenta de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar ou fiscalizar tais procedimentos.
- 12.2 O **TOMADOR** se obriga a ressarcir e/ou indenizar a **CAIXA** e seus empregados, por qualquer perda ou dano, de qualquer prejuízo financeiro ou à imagem e/ou qualquer quantia que vier a ser compelida a pagar por conta de decisões judiciais transitadas em julgado, decisões administrativas dentro das esferas administrativa, legislativa e/ou jurídica, ou procedimentos de arbitragem ou inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público ou ações civis públicas ou Termos de Ajustamento que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos procedimentos licitatórios e de fiscalização de responsabilidade do **TOMADOR** relativos ao objetivo deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OUTRAS TARIFAS, TAXAS E MULTAS

- 13.1 Outras tarifas pós-contratuais podem ser cobradas pela **CAIXA**, conforme Tabela de Tarifas publicada e afixada em suas agências, tarifas estas cobradas individualmente, pagas pelo **TOMADOR** no momento do recebimento da solicitação do evento pela **CAIXA**.
- 13.2 As alterações contratuais motivadas por iniciativa da **CAIXA**, em decorrência de normas legais e/ou infralegais não serão objeto de cobrança de tarifas, taxas ou multas.
- 13.3 O **TOMADOR** obriga-se a reembolsar a **CAIXA** por todas as multas e penalidades a esta impostas pelo **BACEN**, por atrasos ou cancelamentos de desembolsos, decorrentes de fatos imputáveis ao **TOMADOR**, tais como atraso ou irregularidade nas obras, serviços, estudos e projetos, ou por estar o **TOMADOR** em situação cadastral irregular, comprovada por documentos, que não lhe permita receber recursos da **CAIXA**.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

15.2.2 Em decorrência da vinculação da receita ora constituída, e para o efeito de assegurar a efetividade das garantias oferecidas neste instrumento, o **TOMADOR**, como forma e meio de efetivo pagamento integral da dívida, cede e transfere à **CAIXA**, em caráter irrevogável e irretroatável, os créditos efetuados na(s) sua(s) conta(s) de depósito, mantida(s) no **BANCO DO BRASIL S/A**. A cessão ora estipulada se faz a título “pro solvendo” e nos exatos valores a serem requisitados por escrito pela **CAIXA**.

15.2.2.1 Na ocorrência de inadimplemento por parte do **TOMADOR**, a **CAIXA** solicita ao **BANCO DO BRASIL S/A** a retenção dos recursos do **FPM**, destinando-os à quitação do encargo, nos termos do **ACORDO OPERACIONAL** firmado entre a **CAIXA** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, em 23/03/1998, o qual regulamenta esse procedimento.

15.2.2.1.1 Fica o **TOMADOR** ciente neste ato que, por força do acordo operacional supracitado, o **BANCO DO BRASIL** comprometeu-se a:

- I. não acatar contraordem de pagamento do **TOMADOR**, exceto quando se tratar de ordem judicial;
- II. obedecer à ordem de priorização estabelecida para liquidação de dívidas, qual seja; dívidas junto ao Tesouro Nacional, junto ao **BANCO DO BRASIL S/A** e junto à **CAIXA**;
- III. pagar à **CAIXA**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.

15.2.3 Na inexistência de acordo operacional de retenção de recursos oriundos do ICMS, o **TOMADOR** autoriza, desde já, a **CAIXA**, a solicitar o bloqueio e resgate dos recursos junto ao **BANCO DEPOSITÁRIO** – [PRENCER NOME DO BANCO] e a este proceder, incontinenti, ao atendimento da solicitação podendo a **CAIXA**, ainda, receber o saldo específico disponível para liquidação ou amortização parcial da dívida e imputar, quanto aos valores faltantes, juros de mora, atualização e quaisquer outros encargos legais e convencionais à conta deste **FINANCIAMENTO**, os quais continuam exigíveis e realizáveis na data em que ocorrer disponibilidade na(s) mencionada(s) conta(s) de depósitos. [MANTER quando tiver garantia do ICMS]



Contrato nº 0603953 - 03

[OU]

15.2.3.2 O TOMADOR compromete-se a entregar à CAIXA cópia do documento que comprove o recebimento, pelo BANCO DEPOSITÁRIO, da notificação extrajudicial referente à oficialização da constituição da garantia de ICMS para o presente CONTRATO, sob pena de não liberação dos recursos. [MANTER quando tiver garantia do ICMS] [Este subitem deve ser utilizado quando o banco depositário for o Banco do Brasil e haja dificuldade no recebimento da comunicação por parte do banco depositário]

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OUTRAS OBRIGAÇÕES

16.1 Constituem obrigações do **TOMADOR**, independentemente de outras previstas neste **CONTRATO**:

- I. manter-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**, o Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS** e a **CAIXA**;
- II. realizar os **PROJETOS/AÇÕES** com o devido empenho e eficiência e de acordo com normas e práticas técnicas, econômicas, financeiras, gerenciais, ambientais e sociais confiáveis;
- III. contratar e/ou adquirir os bens, obras e serviços para os quais foram destinados recursos deste **CONTRATO** de acordo com a legislação em vigor;
- IV. garantir que todos os bens, obras e serviços para os quais foram destinados os recursos deste **FINANCIAMENTO** sejam utilizados exclusivamente para o cumprimento dos objetivos dos **PROJETOS/AÇÕES** constantes nas rubricas orçamentárias relacionadas no Anexo I deste **CONTRATO**;
- V. manter procedimentos adequados para registrar o andamento de suas respectivas partes dos **PROJETOS/AÇÕES**, inclusive o custo e os benefícios dele resultantes, com o objetivo de identificar os bens, as obras e os serviços para os quais foram destinados recursos deste **FINANCIAMENTO** e divulgar o seu uso nos **PROJETOS/AÇÕES**, bem como fornecer esses registros à **CAIXA**;
- VI. manter todos os registros – contratos, pedidos, faturas, cobranças, recibos e outros documentos – que comprovem as despesas relacionadas às suas respectivas partes dos **PROJETOS/AÇÕES**, pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**;

Contrato nº **0603953 - 03**

- XVI. apresentar à **CAIXA**, quando por esta solicitado, listagem de pendências que envolvam assuntos ambientais, relativas aos empreendimentos objetos dos **PROJETOS/AÇÕES**, consubstanciadas em ações judiciais, procedimentos administrativos ou procedimentos de arbitragem, incluindo descrição pormenorizada das respectivas pendências, montantes envolvidos e atual estágio de eventuais negociações, incluindo: autos de infração emitidos pela autoridade ambiental; inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público; ações civis públicas; Termos de Ajustamento – TAC – assinados com o Ministério Público ou órgão ambiental;
- XVII. não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do **CONTRATO**, bem como não vender ou, de qualquer forma, alienar os bens financiados sem a autorização expressa da **CAIXA**, sob pena de rescisão de pleno direito do **CONTRATO**, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis;
- XVIII. apresentar, preferencialmente, por meio de arquivo eletrônico, listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do **FINANCIAMENTO** a ser utilizada, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**. Em relação aos bens, deverão ser apresentadas informações de forma a comprovar que as máquinas e equipamentos são adquiridos com recursos do presente **CONTRATO**;
- XIX. no caso de financiamento de Despesa de Capital - Investimento com obras, adotar modelo de placa de Inauguração definido pela **CAIXA**, caso o **TOMADOR** opte pela sua instalação, conforme **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA**;
- XX. no caso de financiamento de Despesa de Capital - Investimento com obras, manter em local visível ao público, durante a execução do empreendimento, 01 (uma) Placa Institucional, conforme **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDICIONANTES CONTRATUAIS

17.1 CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

- 17.1.1 Sob pena de resolução do **CONTRATO** de **FINANCIAMENTO** fica condicionado que o **TOMADOR** deverá apresentar o presente **CONTRATO**, à **CAIXA**, devidamente registrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura, observadas as exigências legais de registro deste **CONTRATO** no(s) cartório(s) competente(s), bem como de publicação do ato em meio oficial e encaminhamento de uma via do **CONTRATO** ao Tribunal de Contas do Estado ou Distrito Federal ou do Município, apresentando à **CAIXA** as



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Contrato nº 0603953 - 03

- g) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, em relação aos **PROJETOS/AÇÕES**, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do **TOMADOR** sobre a continuidade da validade de tal documento;
- h) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**;
- i) comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do **TOMADOR**;
- j) Observar a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e a segurança ocupacional, a inexistência de trabalho infantil e também da inscrição do **TOMADOR** no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 de 11/05/2016, a ser verificada pela **CAIXA**, mediante consulta na internet, no endereço www.mte.gov.br;
- k) apresentação de toda a documentação necessária e suficiente para a análise, pela **CAIXA**, do Plano de Investimento, caso o início do desembolso esteja previsto para o exercício financeiro subsequente ao deste **CONTRATO**.
- l) pagamento à **CAIXA** de taxas ou tarifas ou comissões pré-contratuais, devidas pelo **TOMADOR**.
- m) no caso de financiamento de Despesa de Capital - Investimento com obras, afixar em local visível ao público, 01 (uma) Placa de Obra, conforme **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA**.
- n) Em ano eleitoral deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.
- o) [relacionar outras eventuais condicionantes específicas da operação, conforme aprovação da Alçada Competente e condicionantes do último desembolso, caso seja desembolso único]
- p) apresentar à CAIXA documento oficial de comunicação ao BANCO DEPOSITÁRIO, COM O "RECEBIDO" daquele banco, pelo qual o TOMADOR solicita acatar o bloqueio e resgate de cotas do ICMS para fins de assegurar o cumprimento das garantias pactuadas. [MANTER quando tiver garantia do ICMS] [Este subitem deve ser utilizado quando o banco depositário NÃO for o Banco do Brasil e/ou NÃO haja dificuldade no recebimento da comunicação por parte do banco depositário]



CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Contrato nº 0603953 - 03

i) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a **CAIXA**, e/ou de qualquer fato que, a critério da **CAIXA**, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do **TOMADOR** e, que a critério da **CAIXA**, possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;

j) [relacionar as condicionantes específicas da operação, conforme aprovação da Alçada Competente]

III Para utilização da última parcela:

a) cumprimento das condicionantes para a utilização das demais parcelas, constantes no item II, acima;

b) conclusão do objeto financiado (obras e/ou equipamentos), atestado pela visita de constatação final, realizada pela CAIXA;

c) [relacionar as condicionantes específicas para desembolso da última parcela]. [Excluir este item caso não tenha condicionantes específicas para a última parcela]

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS

18.1 A **CAIXA** pode, a qualquer momento, mediante comunicação por escrito ao **TOMADOR**, suspender os desembolsos, na hipótese de ocorrerem, e enquanto persistirem, quaisquer das seguintes circunstâncias:

- I. mora no pagamento de importâncias devidas por força do presente contrato, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;
- II. irregularidade de situação do **TOMADOR** perante o **FGTS**, **INSS** e a **CAIXA**;
- III. qualquer ato, processo ou circunstância que possa reduzir a livre administração do **TOMADOR** ou a capacidade de disposição de seus bens;
- IV. inadimplemento, por parte do **TOMADOR**, de obrigação assumida com a **CAIXA** no presente contrato;
- V. atraso, falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos da **CAIXA**, ou aceite da comprovação pela **CAIXA**;
- VI. alteração de qualquer das disposições das normas legais e infralegais federais, distritais, municipais ou estaduais, que possam surtir efeitos neste **CONTRATO**, que contrarie, direta ou indiretamente, o ajustado neste **CONTRATO** e nos demais a ele vinculados;
- VII. ocorrência de fato superveniente que venha a afetar a **CAIXA** e/ou afete a(s) garantia(s) constituída(s) para este **CONTRATO**;



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Contrato nº 0603953 - 03

- VI. modificação ou inobservância dos **PROJETOS/AÇÕES** e demais documentos aceitos e integrantes do respectivo processo de contratação desta operação de crédito, sem prévio e expresso consentimento da **CAIXA**;
- VII. conhecimento pela **CAIXA**, a qualquer tempo, de que as atividades do **TOMADOR** geram danos ao meio ambiente, que não observem a legislação trabalhista, que utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 de 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;
- VIII. descumprimento de qualquer obrigação do **TOMADOR** prevista no presente instrumento;
- IX. se ocorrer a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações da espécie, ou aumento substancial das alíquotas ou valores dos tributos vigentes;
- X. eventos de responsabilidade do **TOMADOR** que possam causar prejuízo à imagem da **CAIXA** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional;
- XI. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do **TOMADOR**, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, conseqüentemente, o declínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela **CAIXA**, após o primeiro desembolso.
- 19.2** Na ocorrência de aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, devidamente enquadrada pela **CAIXA**, e/ou não comprovação da aplicação dos recursos após transcorrido todos os prazos previstos neste **CONTRATO** com o respectivo aceite da **CAIXA**, além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e neste **CONTRATO**, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº. 7.492 de 16 de junho de 1986.
- 19.3** Nos casos de vencimento antecipado, tornam-se exigíveis, desde logo, o principal, juros e demais obrigações contratualmente ajustadas, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, além dos previstos nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, devendo a **CAIXA**, depois de constatada a irregularidade, notificar o **TOMADOR**, concedendo-lhe o prazo de até 60 (sessenta) dias, também a critério da **CAIXA**, contados do recebimento da notificação, para sanar qualquer dos casos acima elencados.

Contrato nº 0603953 - 03**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

- 21.1 O **TOMADOR**, a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza à **CAIXA** negociar, a qualquer momento, durante a vigência deste **CONTRATO**, o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto às outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais e mediante prévia ciência do **TOMADOR**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DECLARAÇÕES DO TOMADOR

- 22.1 O **TOMADOR** declara:

- I. responsabilizar-se pela execução e conclusão dos **PROJETOS/AÇÕES** para os quais foram destinados recursos do objeto/objetivo deste **CONTRATO**;
- II. conhecer e estar de acordo com a condição estabelecida na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** e declara, ainda, reconhecer que nenhuma responsabilidade é imputada à **CAIXA** em relação às despesas incorridas por ele, **TOMADOR**, no período de vigência da condição resolutiva, caso seja realizada ou autorizada alguma despesa relativa aos **PROJETOS/AÇÕES**;
- III. que todas as aprovações e medidas necessárias para celebrar o presente **CONTRATO** foram tomadas, obtidas e estão válidas e eficazes;
- IV. que a celebração do presente **CONTRATO** não infringe ou viola qualquer disposição ou cláusula contida em qualquer acordo, contrato ou avença de que o **TOMADOR** seja parte;
- V. cumprir a legislação relativa à Reserva Legal, Reserva Indígena, Área de Preservação Permanente, Área de Preservação Ambiental, Zoneamento Urbano, Zoneamento Ecológico Econômico e Zoneamento Agroecológico e a legislação sobre o patrimônio cultural brasileiro, assim compreendido o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, geológico e paleontológico;
- VI. que a execução dos investimentos dos **PROJETOS/AÇÕES** não implica violação à Legislação Ambiental em vigor;
- VII. que a área dos **PROJETOS/AÇÕES** não é área embargada, área contaminada e/ou área degradada;



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS AUTORIZAÇÕES DO TOMADOR

- 24.1** O **TOMADOR** expressamente autoriza a **CAIXA**, durante a vigência deste **CONTRATO**, a solicitar e receber informações acerca da existência ou não de registros no **CADIN** a seu respeito, bem como a acessar a Central de Risco do Banco Central do Brasil para obter dados sobre o seu endividamento junto ao Sistema Financeiro Nacional, nos termos do inciso I do Art. 8º da Resolução CMN n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008, e suas alterações.
- 24.2** O **TOMADOR** declara ter ciência de que a **CAIXA**, bem como as demais instituições financeiras, por força de determinação do Conselho Monetário Nacional, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, está obrigada a prestar informações ao **BACEN** sobre a situação contábil deste e de todos os créditos de sua responsabilidade, sendo essas informações consolidadas no sistema Central de Risco de Crédito, na forma da Resolução CMN n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008, e suas atualizações, cujo propósito é permitir ao **BACEN** a supervisão indireta da solvência das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
- 24.3** O **TOMADOR** autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretroatável, a prestar informações sobre o presente **CONTRATO** aos órgãos de fiscalização e/ou de controle externo e/ou judicante, quando legalmente a isso obrigada, ou em razão de ordem judicial.
- 24.4** O **TOMADOR** autoriza a **CAIXA** a remeter informação ao Sistema de Informações de Créditos (SCR) do **BACEN**, nos termos definidos na Resolução n.º 4.571, de 26 de maio de 2017.
- 24.5** As autorizações acima mencionadas serão automaticamente estendidas a qualquer outra entidade que, no curso deste **CONTRATO**, venha a substituir, em sua competência e função, os órgãos regulatórios/fiscalizadores acima mencionados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 25.1** O **TOMADOR** assume o encargo de guardar, conservar e entregar em perfeito estado os livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos relativos às operações de compra referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO**, bem como os documentos fiscais referentes aos serviços realizados relativamente aos **PROJETOS/AÇÕES**, possuindo-os em nome da **CAIXA**.
- 25.2** Desde já, o **TOMADOR** se obriga a guardar, conservar e entregar de imediato e em perfeito estado tal documentação à **CAIXA**, quando por esta solicitado, sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor.



Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DA IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO

29.1 As quantias recebidas para crédito do **TOMADOR** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – MARKET FLEX

30.1 A **CAIXA** e o **TOMADOR**, de comum acordo, reservam-se o direito de, a qualquer momento, requererem modificação de quaisquer termos deste **CONTRATO** nas seguintes, mas não limitadas, situações:

- I. Ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado;
- II. Ocorrência de alteração material adversa nas operações, no negócio ou nas condições financeiras do **TOMADOR**.

30.2 As modificações citadas no subitem acima devem ser previamente submetidas à apreciação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

31.1 A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do **FINANCIAMENTO** obedecerá, no mínimo, ao que segue:

- I. A obrigação pela comprovação da aplicação correta dos recursos cabe ao **TOMADOR**, cabendo à **CAIXA** promover a aceitação, ou não, após análise da documentação apresentada para tal;
- II. O **TOMADOR** deverá apresentar notas fiscais com a respectiva quitação financeira (tais como: TED, DOC, ordem de pagamento, depósito em conta corrente, boleto bancário quitado e recibos), além das notas de empenho e de liquidação; sejam dos recursos obtidos com este **CONTRATO**, sejam com outras fontes de financiamento, recursos próprios, entre outros;

Contrato nº 0603953 - 03

- VII. O **TOMADOR** deverá apresentar, também, licenças ambientais prévias, de instalação ou operação, na forma da legislação ambiental aplicável, conforme a respectiva etapa do projeto/ações, expedidas pelo órgão ambiental competente, em nome do **TOMADOR** ou entidade diretamente responsável pela execução dos **PROJETOS/AÇÕES**;
- VIII. A fim de manter a transparência na utilização dos recursos, o **TOMADOR** se obriga a efetuar o pagamento aos fornecedores, com a utilização dos recursos obtidos deste **CONTRATO**, liberados na **CONTA VINCULADA**.

31.1.1 A **CAIXA** poderá solicitar outros documentos que venham a ser exigíveis pelas políticas e/ou normas internas da **CAIXA** ou legislação que lhe é aplicável.

31.2 O **TOMADOR** obriga-se a guardar as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de venda e prestação de serviços realizados com os recursos deste **CONTRATO** e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **TOMADOR**, à **CAIXA**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando por este solicitado, podendo a **CAIXA** considerar o **CONTRATO** vencido, na forma da **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**, caso o prazo seja descumprido.

31.2.1 Tais documentos comprovarão as despesas públicas (de capital) realizadas, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

31.3 Nenhum documento de comprovação de aplicação de recursos será aceito contendo ressalvas, rasuras, acertos e/ou condições restritivas, os quais ficarão sujeitos à análise e aceitação pela **CAIXA**.

31.4 O **TOMADOR** assume o compromisso de manter arquivado, pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**, toda e qualquer documentação utilizada para comprovação de aplicação dos recursos.



Contrato nº 0603953 - 03

32.1.3 PLACA INSTITUCIONAL

- I. A Placa Institucional, composta por peças e materiais publicitários, é destinada à divulgação da marca, produtos e serviços da **CAIXA**.
- II. As peças ou materiais publicitários serão disponibilizados e custeados pela **CAIXA**.
- III. Fica a **CAIXA** autorizada, de forma irrevogável e irretroatável, a instalar e realizar a manutenção da Placa Institucional durante toda a execução dos **PROJETOS/AÇÕES**.

32.2 Todas as placas descritas nesta CLÁUSULA serão confeccionadas conforme modelo definido pela **CAIXA** e devem ser afixadas no local do empreendimento objeto de execução das obras financiadas por meio do presente contrato, em local visível ao público.

32.3 O **TOMADOR** declara também que autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretroatável, a realizar ações promocionais, das obras executadas com recursos deste **CONTRATO**, por meio de materiais publicitários impressos ou veiculados na mídia.

32.4 Para o disposto nesta CLÁUSULA deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – LIVRE ACESSO E SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

33.1 O **TOMADOR** assume o compromisso de permitir, além de facilitar, à **CAIXA** e seus representantes devidamente identificados e indicados por ela, ampla verificação da aplicação dos recursos deste **CONTRATO** e do desenvolvimento das atividades por meio deste **CONTRATO** financiadas, franqueando a seus representantes e prepostos, quando for o caso, livre acesso às dependências do **TOMADOR** e às obras de engenharia civil, bem como aos comprovantes de pagamentos de fornecedores, documentos comprobatórios do regular processo licitatório envolvido, pagamento de impostos, registros contábeis, jurídicos e qualquer outra informação solicitada e atinente aos recursos deste **CONTRATO**, sob pena de vencimento antecipado deste **CONTRATO** e imediata exigibilidade da dívida.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 36.1** As obrigações assumidas neste **CONTRATO** poderão ser objeto de execução específica por iniciativa da **CAIXA**, nos termos do disposto do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente **CONTRATO**.
- 36.2** Nenhuma ação ou omissão, tanto do **TOMADOR** quanto da **CAIXA** importará em renúncia de seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, nem significará novação de quaisquer das obrigações decorrentes do presente **CONTRATO**.
- 36.3** Os direitos e recursos previstos neste **CONTRATO** são cumulativos, podendo ser exercidos individual ou simultaneamente, e não excluem quaisquer outros direitos ou recursos previstos em lei.
- 36.4** O **TOMADOR** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente **CONTRATO** sem o prévio consentimento da **CAIXA**.
- 36.5** Os **PROJETOS/AÇÕES** descritos neste **CONTRATO** serão executados por intermédio da **Secretaria de Obras**, que será responsável pela coordenação geral de suas atividades.
- 36.6** Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **TOMADOR** e a **CAIXA**, relativamente ao presente **CONTRATO**, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ao portador, para o endereço indicado a seguir:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: **Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 115, 3º. andar, Mag Shopping (GIGOV/JP) - Manaíra - João Pessoa/PB - CEP 58037-000**

Telefone: **(83) 3236-1100**

MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB:

Endereço: **Rua Central s/n - Vieirópolis/PB - CEP 58822-000**

Telefone: **(83) 981534292**

- 36.7** Qualquer alteração no endereço acima deverá ser comunicada à **CAIXA**, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados de sua ocorrência.

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº **0603953 - 03**

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO

41.1 As **PARTES** aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local de assinatura deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais de igual teor e para um só efeito.

CAMPINA GRANDE/PB, 28 de JUNHO de 2022
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: MARCELO ALVES OLIVEIRA
JÚNIOR
CPF: 008279714-51

MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS/PB
TOMADOR
Nome: JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
CPF: 284837824-72

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: JOVÂNIO GOMES DA SILVA
CPF: 588.701.564-00

Nome: Ana Cristina Pinho Trocoli
CPF: 799.033.474-72

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidor  TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 53010-460
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

-REGISTRO-

Documento protocolado sob nº 813760 e registrado
no Livro B 6659 sob nº 813760 e folha 204 e arquivado
neste Serviço.

Certifico e dou fé. João Pessoa - PB, 21/10/2022 10:24:35

SELO DIGITAL: ANL94663-EPX6

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMOL: R\$ 451,19 FARPEN: R\$ 15,43 FEPJ: R\$ 90,20

ISS: R\$ 22,56



LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVENTE

28.141 v009 micro



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 0603953-03	Estado/Município/Distrito Federal VIEIRÓPOLIS	UF PB
Programa FINISA	TOMADOR MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS	
Valor do Financiamento R\$ 2.000.000,00		
Periodicidade dos desembolsos TRIMESTRAL		

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2022	2.000.000,00

ANEXO IV

FÓRMULAS DAS TAXAS DE JUROS CONTRATUAIS

1. Sobre o valor contratado incidirão encargos financeiros correspondentes ao da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários - **CDI**, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - **CETIP**, nos seguintes termos:

1.1 PERCENTUAL DO CDI

- 1.1.1 É utilizado um percentual do CDI (% DO CDI), a prestação do financiamento será calculada conforme segue:

$$J_{DIA} = SD \times \left\{ \left[\left(1 + \frac{CDI_{DIA}}{100} \right)^{1/252} - 1 \right] \times \frac{P}{100} \right\}$$

$$J_{PERÍODO} = \sum_{i=1}^{DU_n} J_{DIA}$$

Onde:

J_{DIA} = juros do dia.

$J_{PERÍODO}$ = juros do período.

SD = saldo devedor para a data de início do período.

DU_n = período em dias úteis compreendido entre o dia útil anterior ao Dia Eleito anterior (inclusive) ou Dia do Evento (inclusive) e o dia útil anterior (inclusive) ao Dia Eleito do Vencimento.

P = percentual da taxa DI.

CDI_{DIA} = CDI diário anualizado divulgado pela CETIP.



- 1.2 Os juros na fase de carência serão cobrados mensalmente.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

ANEXO V

PROCURAÇÃO PÚBLICA

[Modelo - MO27276]

[MANTER QUANDO A GARANTIA FOR ICMS]

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Contrato - nº 0603953 - 03

- 1.3** As prestações mensais e sucessivas são compostas por cobrança de juros acrescidas de amortização e calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante – SAC.
- 1.4** Os referidos encargos financeiros são calculados e capitalizados por dias úteis, sendo incorporados ao saldo devedor e serão cobrados juntamente com a prestação.
- 1.5** Nos casos de pagamento, amortização extraordinária ou liquidação antecipada em épocas diferentes da data de aniversário do presente **CONTRATO**, será feita a aplicação “pro rata” dia útil.
- 1.5.1** Consideram-se, para esse fim, como dias não úteis, sábados, domingos, feriados bancários nacionais e o dia 31 de dezembro.
- 1.6** O índice de **CDI CETIP** utilizado no cálculo dos encargos é o índice acumulado diariamente para o período de apuração, sendo que se o índice não estiver atualizado para algum dos dias do período, é utilizado o último índice divulgado.
- 1.7** O índice de **CDI CETIP** é divulgado pela **CETIP** – Câmara de Custódia e Liquidação, por meio do endereço eletrônico <http://www.cetip.com.br>.
- 1.8** Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis da data esperada para sua divulgação, ou impossibilidade de aplicação da Taxa CDI, fica, desde já, convencionado que a **CAIXA** e o **TOMADOR** poderão, mediante mútuo e prévio acordo por escrito, adotar para as mesmas finalidades, índices ou taxas que vierem a ser divulgados e determinados pelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxas ou bases de remuneração substitutas e que melhor reflitam os custos de captação de recursos para aplicações em operações creditícias.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

ANEXO III
MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSOS

_____, ____ de _____ de _____

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
[Indicar a GIGOV]
[Indicar o Endereço]
[Indicar o CEP, Município/UF]

REF: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA –
Despesas de Capital nº (CONTRATO).

Nos termos do pactuado no Contrato em referência, solicitamos o desembolso de recursos, em favor do Informar o nome do TOMADOR, no valor de R\$ ().

O **TOMADOR**, nos termos do **CONTRATO** e dos respectivos Documentos de Garantia, concorda com o valor ora solicitado, ficando ratificadas todas as garantias prestadas.

Atesto, para todos os efeitos da presente:

- (i) estar em dia com todas as obrigações decorrentes do **CONTRATO**;
- (ii) ter atendido a todas as condições previstas no **CONTRATO**, para a realização do presente desembolso;

Também para os efeitos do presente desembolso, apresentamos, anexos, os seguintes documentos:

- (i) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; e
- (ii) <indicar demais documentos pertinentes para cada solicitação de desembolso>

Reitero nossa concordância com todas as cláusulas e condições do **CONTRATO**, inclusive, sem limitação, as condições financeiras aplicáveis ao presente desembolso e o compromisso de aplicar os recursos desembolsados, exclusivamente, nos **PROJETOS/AÇÕES** relacionados no **ANEXO I** do **CONTRATO**.

Os termos e expressões aqui utilizados em maiúscula ou com iniciais em maiúscula e não definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuído no **CONTRATO**.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal do **TOMADOR**

Nome: _____

CPF: _____

28.141 v009 micro




42



Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 37.1 O **TOMADOR** declara que está expressamente ciente e autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretroatável, a prestar informações no âmbito do presente **CONTRATO**, ciente de que a **CAIXA** poderá encaminhá-las aos órgãos de fiscalização.
- 37.2 O **TOMADOR** está ciente que o Banco Central do Brasil – **BACEN**, a Secretaria Federal de Controle Interno – **SFCI** da Controladoria-Geral da União - **CGU**, o Tribunal de Contas da União – **TCU**, a Secretaria do Tesouro Nacional – **STN** e o Ministério Público Federal - **MPF**, por meio de seus representantes indicados, podem nos termos e limites da lei, ter livre acesso às informações relativas ao presente **FINANCIAMENTO** com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à sua contabilidade e arquivos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – VALIDADE

- 38.1 A validade do presente **CONTRATO** está condicionada à existência de margem no limite para contratação da operação de financiamento estabelecido nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.995/22.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

- 39.1 O **TOMADOR** obriga-se a providenciar a publicação deste **CONTRATO** ou de extrato, no Diário Oficial do Estado/Distrito Federal/Município, ou no caso de inexistência de Diário, em outro meio oficial, às suas expensas, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para fins de validade e eficácia do instrumento.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

- 40.1 Integram o presente **CONTRATO**, para todos os fins de direito, além dos documentos entregues à **CAIXA**:
- ANEXO I – Detalhamento **PROJETOS/AÇÕES**;
 - ANEXO II – Cronograma de Desembolso;
 - ANEXO III – Modelo para Solicitação de Desembolso;
 - ANEXO IV – Fórmulas das taxas de juros contratuais;
 - ANEXO V – PROCURAÇÃO PÚBLICA [MANTER quando a Garantia for ICMS];

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

- 33.2** A **CAIXA** poderá, sempre que julgar necessário, exigir a apresentação de comprovação na modalidade pertinente (dispensa; pregão; tomada de preços; concorrência; diálogo competitivo, bem como seus procedimentos auxiliares), de homologação de resultados, bem como a apresentação de contratos com empreiteiros e outros fornecedores, consultores e auditores externos que tenham sido pagos ou que serão pagos com os recursos oriundos deste **CONTRATO**.
- 33.3** O **TOMADOR** compromete-se a apresentar à **CAIXA**, sempre que por esta solicitado, a documentação referente ao processo de regularização das áreas de intervenção promovidas com os recursos deste **CONTRATO**, revestidas das formalidades legais, de acordo com cada situação.
- 33.4** O **TOMADOR** e a **CAIXA** poderão, de comum acordo, visitar a sistemática constante desta Cláusula, estabelecendo novas condições ou as alterando, desde que de acordo com os meios previstos na legislação nacional e verificadas as exigências da legislação local.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 34.1** O **TOMADOR** obriga-se a atender às intimações que lhe venham a ser feitas pela **CAIXA**, no interesse da segurança e realização do crédito ora aberto, na forma e no prazo que delas constarem, as quais se tornarão efetivas pela aposição do “ciente” do **TOMADOR**, representado por agente público ou carimbo/recibo do seu protocolo oficial, ou em virtude de aviso por via postal.
- 34.2** Fica facultado à **CAIXA** mencionar, em qualquer divulgação que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste **CONTRATO**.
- 34.3** O **TOMADOR** assume o compromisso de mencionar expressamente a cooperação da **CAIXA**, como entidade financiadora dos **PROJETOS/AÇÕES** objetos deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – DO PERÍODO ELEITORAL

- 35.1** O **TOMADOR** declara estar ciente que deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para o desembolso dos recursos previstos no contrato ora firmado.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

31.5 O **TOMADOR** se compromete a apresentar comprovantes de que o pagamento a fornecedor estrangeiro, no caso de sua ocorrência, se deu mediante a comprovação da entrega dos bens adquiridos no exterior, conforme previsto no contrato de compra e venda e de acordo com as especificações constantes do projeto financiado, observadas as disposições legais pertinentes a tais transações, inclusive quanto ao cumprimento da legislação licitatória pertinente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

32.1 Caso o objeto deste contrato preveja o financiamento de Despesas de Capital – investimento com obras, deverá ser observado o que se segue:

32.1.1 PLACA DE OBRA

- I. A colocação de Placa de Obra é **OBRIGATÓRIA**, e deve ser afixada pelo **TOMADOR**, sendo mantida durante toda a execução dos **PROJETOS/AÇÕES**;
- II. A afixação desta placa é condicionante para o início do desembolso, conforme previsto no item 17.2 CONDIÇÕES PARA INÍCIO DE DESEMBOLSO;
- III. A confecção, manutenção e instalação são custeadas pelo **TOMADOR**.

32.1.2 PLACA DE INAUGURAÇÃO

- I. A Placa de Inauguração é afixada pelo **TOMADOR**, caso este opte pela sua instalação, devendo o **TOMADOR** comunicar previamente à **CAIXA** a sua utilização;
- II. A confecção, manutenção e instalação são custeadas pelo **TOMADOR**.

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

- a) tais documentos, para efeitos de comprovação, serão aceitos com data a partir da assinatura deste **CONTRATO** e pelo prazo de até 24 meses após o respectivo desembolso;
- b) nas notas de empenho, devem constar os códigos da ação orçamentária e o código do grupo de natureza de despesa de capital previstos no contrato de financiamento, bem como o código de fonte de recursos de operação de crédito;
- c) nas notas fiscais ou recibos apresentados devem constar o número do presente contrato.
- III. No caso de bens fabricados sob encomenda, a comprovação da aplicação do crédito deverá ser por meio da apresentação de cópia autenticada de contrato de compra e venda para entrega futura, firmado entre o fabricante, com aceite do **TOMADOR**, contendo a descrição dos serviços a serem realizados, os valores e as datas de conclusão previstas para cada etapa, acompanhado dos recibos de pagamentos ou adiantamentos porventura efetuados, ou nota fiscal de venda futura, além da comprovação do cumprimento dos ditames da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações);
- IV. No caso de apresentação de recibos, e quando o vendedor ou prestador de serviços esteja legalmente desobrigado da emissão de nota fiscal, do recibo deverá constar: o registro do CPF, do documento de identidade (ou do CNPJ, no caso de Pessoa Jurídica), com a identificação do representante legal do CNPJ, devidamente assinado;
- V. No caso de desapropriação, a comprovação é feita com recibo de depósito judicial em favor do desapropriado;
- VI. Quando se tratar de obras de engenharia civil, a **CAIXA** poderá realizar visitas de constatação, devendo o **TOMADOR** disponibilizar à **CAIXA**, assim que disponível, e no mínimo com 30 dias úteis de antecedência da visita de constatação, os projetos descritivos de engenharia, as especificações, os orçamentos, os cronogramas de andamento físico e físico-financeiro das obras e os contratos de empreitadas, bem como o roteiro de acesso com croqui de localização do empreendimento devendo, se possível, identificar em qual trecho das obras foram aplicados os recursos obtidos com o **FINANCIAMENTO** deste **CONTRATO**;
- a) tais documentos apresentados serão utilizados nas demais visitas de constatação, se for o caso.

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

25.3 O **TOMADOR** assume o encargo previsto nesta Cláusula, em nome da **CAIXA**, de forma não onerosa durante toda a vigência deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

26.1 Qualquer tolerância, por parte da **CAIXA**, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, é considerada como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pelo **TOMADOR**.

26.2 Se qualquer item ou cláusula deste **CONTRATO** vier a ser considerado ilegal, inexecutável ou, por qualquer motivo ineficaz, todos os demais itens e cláusulas permanecerão plenamente válidos e eficazes.

26.3 As partes desde já se comprometem a, no menor prazo possível, negociar item ou cláusula que, conforme o caso, venha a substituir o item ou a cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz.

26.3.1 Nessa negociação, deverá ser considerado o objetivo das **PARTES** na data de assinatura deste **CONTRATO**, bem como o contexto no qual o item ou a cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz foi inserido(a).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA CERTEZA E LIQUIDEZ DA DÍVIDA

27.1 Ficam expressamente asseguradas, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez da dívida do **TOMADOR**, que reconhecerá como prova, para determinação da dívida resultante deste **CONTRATO**, os lançamentos que a **CAIXA** realizar, por sua vez, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva **CONTA VINCULADA**, indicada na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA PRESERVAÇÃO DE DIREITOS

28.1 Fica expresso e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte da **CAIXA**, de quaisquer direitos que lhe assista por força deste **CONTRATO** ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigações do **TOMADOR**, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão a **CAIXA** relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

VIII. não haver Termo de Ajustamento de Conduta relativo aos **PROJETOS/AÇÕES** ou que, caso existente, se obrigará a todos os termos e condições acordados com o Ministério Público.

- 22.2** As declarações prestadas pelo **TOMADOR** subsistirão até o final e total cumprimento das obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, ficando todos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, responsáveis por todos e quaisquer danos e prejuízos causados à **CAIXA** oriundos da não veracidade ou da inexatidão de todas as declarações aqui prestadas.
- 22.3** O **TOMADOR** declara, ainda, estar ciente de que os dados e informações referentes ao presente **CONTRATO** serão registrados no Sistema de Informações de Créditos - SCR, atendendo à determinação do **BACEN**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

- 23.1** O **TOMADOR** obriga-se a respeitar a legislação ambiental e informar à **CAIXA** sobre a ocorrência de qualquer irregularidade ou evento relacionado aos **PROJETOS/AÇÕES** que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer norma ambiental ou devida obrigação de indenizar qualquer dano ambiental.
- 23.2** O **TOMADOR** deverá ressarcir à **CAIXA** qualquer quantia a que a **CAIXA** venha a ser compelida a pagar por conta do dano ambiental que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos **PROJETOS/AÇÕES**, assim como deverá indenizar a **CAIXA** por qualquer perda ou dano que esta venha a experimentar em razão do dano ambiental.
- 23.3** O **TOMADOR** obriga-se a monitorar suas atividades de forma a identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos no momento da contratação do crédito e comunicar imediatamente à **CAIXA** qualquer evento que cause grave lesão ao meio ambiente ou violação às leis e práticas de proteção ambiental durante a execução dos **PROJETOS/AÇÕES** apoiados com os recursos deste **CONTRATO**, com a indicação das ações reparadoras das ocorrências e as atitudes de reversão adotadas para a respectiva solução.
- 23.4** O **TOMADOR** obriga-se a informar a **CAIXA**, em até 30 (trinta) dias, caso haja o conhecimento de descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante.

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

- 19.4** O **TOMADOR** obriga-se a dar conhecimento e/ou esclarecimento expresse e imediato à **CAIXA** da ocorrência, iminência ou veiculação de notícia a respeito de qualquer situação relacionada nos incisos das **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** e **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**, sob pena de incorrer na hipótese do inciso II do item 19.1.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 20.1** O presente **CONTRATO** pode ser extinto, via rescisão contratual, pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nos seguintes casos:
- I. não sendo cumprida(s) a(s) condição(ões) resolutive(s) ou impedimento para desembolso, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**;
 - II. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do **TOMADOR**, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, conseqüentemente, o declínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela **CAIXA**, antes da realização do primeiro desembolso;
 - III. se, verificada qualquer uma das hipóteses relacionadas nas **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** e **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**;
 - IV. se ocorrerem divergências entre o pedido de financiamento apresentado e/ou as premissas e parâmetros dos **PROJETOS/AÇÕES** analisados e, conseqüentemente, alterando as análises econômico-financeiras e jurídica que subsidiaram a presente contratação;
 - V. se ocorrerem eventos graves que, de comum acordo entre **TOMADOR** e **CAIXA**, tornem impossíveis, ou desaconselháveis, o cumprimento das obrigações assumidas neste **CONTRATO**;
 - VI. descumprimento, por parte do **TOMADOR**, do prazo para o primeiro desembolso, estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA**.
- 20.2** O presente **CONTRATO** poderá ser extinto, ainda, via rescisão, por acordo mútuo entre a **CAIXA** e o **TOMADOR**.
- 20.3** Tanto no caso de rescisão quanto no caso de rescisão, a extinção do pacto se operará mediante comunicação escrita, ficando o **TOMADOR** obrigado a pagar à **CAIXA** o valor equivalente a 1% (um por cento) do **VALOR DO FINANCIAMENTO**, referente a despesas operacionais ocorridas.
- 20.4** O valor apurado será cobrado mediante a emissão de **AVISO DE COBRANÇA** ao **TOMADOR**.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

- VIII. descumprimento da comprovação das parcelas liberadas.
- IX. descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente instrumento de acordo com os **PROJETOS/AÇÕES** relacionados no **ANEXO I** deste **CONTRATO**;
- X. realização de declaração falsa ou incorreta pelo **TOMADOR**, no âmbito deste **CONTRATO**, ou ainda qualquer exposição de fatos ou declaração incorreta em qualquer aspecto relevante fornecida pelo **TOMADOR** à **CAIXA** para a concessão deste **FINANCIAMENTO**;
- XI. conhecimento pela **CAIXA**, a qualquer tempo, de que as atividades do **TOMADOR** geram danos ao meio ambiente, que não observem a legislação trabalhista, que utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 de 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;
- XII. demais situações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação correlata;
- XIII. em decorrência de decisão ou determinação judicial ou de órgão de controle externo ou interno, podendo ser glosados os valores que correspondam a irregularidades apontadas, sem prejuízo a outras medidas a serem tomadas.
- 18.2** Caso a suspensão dos desembolsos para as situações descritas acima não seja medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas, poderá ser declarado o vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

- 19.1** Constituem motivos de vencimento antecipado da dívida, a critério da **CAIXA**:
- I. ineficácia da suspensão dos desembolsos para os motivos que lhe originaram;
 - II. inexatidão ou falsidade das declarações prestadas, relacionadas com o presente **CONTRATO**;
 - III. inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas neste **CONTRATO**;
 - IV. ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete a garantia constituída em favor da **CAIXA**;
 - V. a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **CAIXA**;

CAIXA

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato - nº 0603953 - 03

[OU]

p) apresentar à CAIXA cópia da notificação extrajudicial feita ao BANCO DEPOSITÁRIO, pelo qual o TOMADOR oficializa a constituição da garantia de ICMS para o presente CONTRATO, para fins de assegurar o cumprimento das garantias pactuadas. [MANTER quando tiver garantia do ICMS] [Este subitem deve ser utilizado quando o banco depositário for o Banco do Brasil e haja dificuldade no recebimento da comunicação por parte do banco depositário]

II. Para utilização das demais parcelas do **FINANCIAMENTO**, caso o presente contrato não preveja desembolso único:

a) apresentação de pedido de desembolso de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos;

b) comprovação da regularidade fiscal do **TOMADOR**, mediante consulta pela **CAIXA** da Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN;

c) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante consulta pela **CAIXA** do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;

d) comprovação da regularidade junto ao **FGTS** e à **CAIXA**;

e) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do **TOMADOR** sobre a continuidade da validade de tal documento;

f) Observar a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e a segurança ocupacional, a inexistência de trabalho infantil e também da inscrição do **TOMADOR** no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 de 11/05/2016, a ser verificada pela **CAIXA**, mediante consulta na internet, no endereço www.mte.gov.br;

g) comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do **TOMADOR**;

h) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**;



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

competentes provas da realização desses atos, sendo este prazo prorrogável a critério da **CAIXA**.

17.1.2 O valor de financiamento do presente **CONTRATO** deverá estar dentro do limite global de endividamento do setor público ou de excepcionalidade, regulado pelo Conselho Monetário Nacional e controlado pelo BACEN, por meio do CADIP - Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público.

17.1.3 Compromete-se o **TOMADOR** a apresentar à **CAIXA**, no prazo máximo de (escrever por extenso) dias contados da assinatura do presente instrumento, sob pena da resolução deste **CONTRATO**, a seguinte documentação:

- I. (ver observações de preenchimento)
- II. (ver observações de preenchimento)
- III. (ver observações de preenchimento)

17.2 CONDIÇÕES PARA INÍCIO DE DESEMBOLSO:

17.2.1 Para utilização do **FINANCIAMENTO**, o **TOMADOR** obriga-se a cumprir, além das condições previstas nas Cláusulas de Garantias, as seguintes condições:

I. Para utilização da primeira parcela do **FINANCIAMENTO**:

- a) apresentação de pedido de desembolso de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos;
- b) atender integralmente as condições de eficácia, se houver, e resolutivas expressas neste **CONTRATO**;
- c) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a **CAIXA**, e/ou de qualquer fato que, a critério da **CAIXA**, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do **TOMADOR** e, que a critério da **CAIXA**, possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;
- d) comprovação da regularidade fiscal do **TOMADOR**, mediante consulta pela **CAIXA** da Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN;
- e) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante consulta pela **CAIXA** do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
- f) comprovação da regularidade junto ao **FGTS** e à **CAIXA**;



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Contrato nº 0603953 - 03



- VII. elaborar e apresentar à **CAIXA** todas as informações que a **CAIXA** justificadamente solicitar com relação às obrigações indicadas neste instrumento;
- VIII. responsabilizar-se pelo retorno à **CAIXA** deste **FINANCIAMENTO** nos prazos e condições estabelecidos no presente **CONTRATO**;
- IX. pagar todas as importâncias devidas por força deste **CONTRATO** em Agência da **CAIXA**, em especial aquelas a que der causa por impontualidade, previstas neste **CONTRATO**;
- X. arquivar em sua contabilidade analítica, todos os documentos comprobatórios das despesas que permanecem à disposição da **CAIXA** pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**;
- XI. apresentar à **CAIXA**, a critério desta ou quando por esta exigido, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de contas, instruídos com a documentação comprobatória referentes ao presente **CONTRATO**;
- XII. comunicar prontamente à **CAIXA** qualquer ocorrência que importe modificação dos investimentos previstos, indicando as providências a serem adotadas;
- XIII. manter vigentes, durante todo o prazo do **FINANCIAMENTO**, todas as licenças, principalmente ambientais, autorizações e demais exigências de órgãos governamentais;
- XIV. fornecer à **CAIXA**, quando for o caso, cópia das licenças ambientais relativas ao(s) empreendimento(s) objeto(s) dos **PROJETOS/AÇÕES**, e suas renovações, bem como de todas as autuações, relatórios e fiscalizações administrativas, relativas ao meio ambiente;
- XV. permitir aos representantes da **CAIXA** livre acesso, em horário comercial, a todos os documentos, informações e registros contábeis a eles pertinentes, mediante aviso prévio daquela ao **TOMADOR**, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para análise do andamento dos **PROJETOS/AÇÕES** e verificação das obrigações assumidas neste **CONTRATO**;



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

15.2.3.1 O TOMADOR compromete-se a comunicar ao BANCO DEPOSITÁRIO, antes da primeira liberação de recursos, a realização deste CONTRATO de FINANCIAMENTO, declarando expressamente que nada tem a opor à vinculação ora constituída, de parcela do ICMS que lhe pertencente, como também nada tem a opor ao mandato outorgado à CAIXA, nos termos da Procuração Pública constante do ANEXO V (modelo de procuração - MO 27276) deste CONTRATO. [MANTER quando tiver garantia do ICMS] [Este subitem deve ser utilizado quando o banco depositário NÃO for o Banco do Brasil e/ou NÃO haja dificuldade no recebimento da comunicação por parte do Banco Depositário]

15.2.3.2 O TOMADOR autoriza a CAIXA, desde já, a realizar o bloqueio e o resgate dos seus recursos oriundos do ICMS centralizados em contas de depósitos mantidas na CAIXA, para liquidação ou amortização parcial da dívida e imputar, quanto aos valores faltantes, juros de mora, atualização e quaisquer outros encargos legais e convencionais à conta deste FINANCIAMENTO, os quais continuam exigíveis e realizáveis na data em que ocorrer disponibilidade na(s) mencionada(s) conta(s) de depósitos. [MANTER quando tiver garantia do ICMS]

[OU]

15.2.3.1 O TOMADOR compromete-se a comunicar ao BANCO DEPOSITÁRIO, via notificação extrajudicial pelo Cartório de Títulos e Documentos, antes da primeira liberação de recursos, a realização deste CONTRATO de FINANCIAMENTO, declarando expressamente que nada tem a opor à vinculação ora constituída, de parcela do ICMS que lhe pertencente, como também nada tem a opor ao mandato outorgado à CAIXA, nos termos da Procuração Pública constante do ANEXO V deste CONTRATO. [MANTER quando tiver garantia do ICMS] [Este subitem deve ser utilizado quando o banco depositário for o Banco do Brasil e/ou haja dificuldade no recebimento da comunicação por parte do Banco Depositário]

15.2.3.2 O TOMADOR compromete-se a entregar à CAIXA cópia do documento que comprove o recebimento, pelo BANCO DEPOSITÁRIO, da solicitação de bloqueio ora mencionada sob pena de não liberação dos recurso. [MANTER quando tiver garantia do ICMS] [Este subitem deve ser utilizado quando o banco depositário NÃO for o Banco do Brasil e/ou NÃO haja dificuldade no recebimento da comunicação por parte do banco depositário]



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Contrato nº 0603953 - 03



13.4 O **TOMADOR** autoriza, desde já, a cobrança de Comissão de Estruturação devida de 2,00% (dois por cento) sobre o valor total do **FINANCIAMENTO** em favor da **CAIXA**, a ser paga com recursos próprios, sendo um 1% (um por cento) até a contratação e 1% (um por cento) previamente ao primeiro desembolso.

13.4.1 O recurso que trata esta comissão não é valor financiável e não faz parte do valor a ser garantido.

13.5 A eventual tolerância da **CAIXA** quanto aos direitos instituídos por este **CONTRATO**, inclusive sobre a cobrança, ou, eventual não cobrança de multas, taxas e outras tarifas, não importará alteração, novação ou renúncia dos referidos direitos, que poderão ser exercidos pela **CAIXA** a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS TRIBUTOS OU ENCARGOS

14.1 Fica expressamente acordado entre o **TOMADOR** e a **CAIXA** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente **CONTRATO** e da garantia nele prevista, ou, de qualquer alteração, serão de responsabilidade e correrão por conta do **TOMADOR**, inclusive o acompanhamento por parte da **CAIXA** no que seja pertinente às visitas de constatação e inspeções que serão realizadas, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS

15.1 Em garantia ao pagamento do **FINANCIAMENTO** ora concedido, demais obrigações contraídas neste **CONTRATO**, e recomposição de valor liberado e não comprovado nos termos pactuados, o **TOMADOR** oferece à **CAIXA**:

15.2 VINCULAÇÃO DE RECEITA DO ENTE DA FEDERAÇÃO

15.2.1 O **TOMADOR** outorga à **CAIXA**, nesta data, poderes irrevogáveis e irretroatáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes do FPM - Fundo de Participação do Município, conforme estabelecido nos Artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 532/22, de 24 de 02 de 2022, publicada Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 25/02/2022, até o limite do saldo devedor atualizado.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

11.6.2A comprovação das parcelas desembolsadas deverá observar a sistemática abaixo:

Parcelas	Comprovação de aplicação
1ª (primeira)	Não se aplica.
2ª (segunda)	Mínimo de 80% do 1º desembolso.
3ª (terceira)	Mínimo de 80% do 2º desembolso e 100% do 1º desembolso.
Intermediárias	Mínimo de 80% do desembolso anterior e 100% dos demais.
Última	100% de comprovação de TODOS os desembolsos anteriores.

11.6.3 O último desembolso deve ser de, no mínimo, **5 (cinco)%** do valor total do financiamento constante do item 1.1, sendo condicionada à visita de constatação final.

11.6.3.1 Nas situações em que a última parcela prevista no cronograma de desembolso for superior a 5 (cinco)% do valor do financiamento, o percentual (5 cinco%) será retido para desembolso após a visita de constatação final.

11.7 Caso o **TOMADOR** não comprove aplicação dos recursos desembolsados ou a comprovação não seja fundamentada e aceita pela **CAIXA** nos prazos definidos nesta **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, a **CAIXA** poderá suspender o desembolso, ou, a seu critério, declarar o vencimento antecipado da dívida.






Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO NÃO-FINANCEIRO

- 10.1** Na hipótese de atraso no cumprimento de obrigação não-financeira, o **TOMADOR** ficará sujeito a multa de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor corrigido de principal e encargo, a partir do dia seguinte fixado pela **CAIXA** ou por meio de notificação judicial ou extrajudicial, para cumprimento da obrigação inadimplida.
- 10.2** Se ocorrer descumprimento de obrigação não-financeira, na hipótese de liquidação antecipada, a multa será calculada sobre o valor recebido antecipadamente pela **CAIXA**, corrigido de acordo com os critérios do subitem 9.3 deste **CONTRATO**.
- 10.2.1** Se o descumprimento de obrigação não-financeira ocorrer em operação de prestação de garantia, o saldo devedor será o da obrigação garantida.
- 10.2.2** Nas hipóteses de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista neste instrumento, o **TOMADOR** ficará sujeito, a partir da data fixada por meio de notificação judicial ou extrajudicial, ao ressarcimento dos pedidos de devolução dos recursos da **CAIXA**, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

- 11.1** O desembolso dos recursos é efetuado periodicamente pela **CAIXA**, respeitado o Cronograma de Desembolso – **ANEXO II**, e a solicitação do **TOMADOR**, feita conforme modelo para solicitação de desembolsos - **ANEXO III**.
- 11.1.1** Os meses para o desembolso dos recursos serão definidos após o evento do primeiro desembolso, observado o prazo constante no item 3.2 e a periodicidade contratada, indicada no Cronograma de Desembolso – **ANEXO II**.
- 11.1.2** O **TOMADOR** se responsabiliza pela aplicação dos recursos deste **FINANCIAMENTO** nos **PROJETOS/AÇÕES** contratados.
- 11.2** Os recursos de que trata o item 11.1 serão creditados na **CONTA VINCULADA** aberta na agência da **CAIXA** - Agência Sousa/PB - 0558-4, sob o nº 006.00071063-0, cujos recursos destinam-se, obrigatoriamente, ao pagamento dos faturamentos dos **PROJETOS/AÇÕES** constantes no **ANEXO I** deste **CONTRATO** e nos documentos de solicitação de desembolso apresentados pelo **TOMADOR**, vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim que não a execução dos **PROJETOS/AÇÕES**.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

6.1.4 A **CAIXA** manterá à disposição do **TOMADOR** as informações, dados e cálculos que servirem de base para apuração dos valores devidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO FINANCEIRO

7.1 Na ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira deste **CONTRATO**, os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, sem prejuízo das demais sanções previstas neste **CONTRATO**, **aos seguintes encargos:**

- I. multa, de 3% (três por cento) sobre o valor da dívida vencida e não paga;
- II. juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos na **CLÁUSULA QUINTA**; e
- III. juros moratórios de 12% a.a. (doze por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor vencido, que serão calculados, dia a dia, até a data da efetiva liquidação do débito.

7.1.1 Nos casos em que o valor oferecido em pagamento for insuficiente para liquidação do débito em atraso, e caso a **CAIXA** admita o pagamento parcial da dívida vencida, esse procedimento não importará em novação da dívida, nem poderá ser invocado como causa suficiente para interromper ou elidir a mora ou exigibilidade imediata da obrigação.

7.2 Sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão a ser aplicados os juros contratuais.

7.3 Na hipótese de ocorrer a imediata exigibilidade da dívida, incidirão sobre todo o disposto o saldo devedor, a pena convencional, juros moratórios, juros contratuais, previstos neste **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA – DA PENA POR VENCIMENTO ANTECIPADO

8.1 O **TOMADOR**, nas hipóteses de vencimento antecipado, fica sujeito à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante dos recursos liberados e não aplicados na forma contratualmente ajustada, ou que não tenha ocorrido o aceite pela **CAIXA**, na forma e prazos ora pactuados.

8.2 Além da multa prevista acima, caso seja declarado o vencimento antecipado da dívida por quaisquer dos motivos listados na Cláusula Décima Nona e tenham ocorrido despesas operacionais após a contratação desta operação objetivando sua eficácia, ou outras que porventura sejam pertinentes, o **TOMADOR** deve ressarcir a **CAIXA** tais despesas, limitadas a 1% (um por cento) do **VALOR DO FINANCIAMENTO**.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

3.4 DO PRAZO DE CARÊNCIA

3.4.1 O período de carência será de 24 meses, contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação.

3.4.2 O término da carência é 05/06/2024.

3.5 DO PRAZO DE RETORNO

3.5.1 Este **CONTRATO** será amortizado em 96 meses contados a partir do mês seguinte ao do término de carência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS

4.1 NA CARÊNCIA

4.1.1 Durante esta fase e após o primeiro desembolso, serão devidos e cobrados, mensalmente, Juros de Carência.

4.1.2 Os Juros de Carência terão como base de cálculo a Dívida Vincenda existente no dia anterior ao **DIA ELEITO** e a Taxa de Juros estipulada na Cláusula Quinta.

4.2 NO RETORNO

4.2.1 As prestações, mensais e sucessivas, serão calculadas segundo o Sistema SAC.

4.2.2 As Prestações, compostas por cotas de Amortização e Juros Contratuais, terão como base de cálculo a Dívida Vincenda existente no dia anterior ao **DIA ELEITO** e a Taxa de Juros estipulada na Cláusula Quinta.

4.2.3 O **DIA ELEITO** para o **TOMADOR** corresponde ao dia 05 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DOS JUROS

5.1 Sobre a **DÍVIDA VINCENDA**, tanto na fase de carência quanto na fase de retorno, incidirão juros correspondentes a 131,09% (cento e trinta e um, nove por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do Certificado de Depósitos Interfinanceiros – CDI ao ano.



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias



Contrato nº 0603953 - 03

II - a adimplência do **TOMADOR** com as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como de inexistência de pendências de registro no Sistema de Registro de Operações com o Setor Público (CADIP), nos termos do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal;

III - a entrega de parecer jurídico atualizado do contratante sobre o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis à operação de crédito;

IV - A Autorização Legislativa para contratação de operação de crédito, por meio da Lei Autorizadora de nº 532/22, de 24/02/2022 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois), publicada no Diário Oficial do **TOMADOR**;

V - Os limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.995/22;

VI - Que os recursos foram captados no mercado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**;

VII - Considerando, ainda, que cada expressão abaixo tem, para efeito deste **CONTRATO**, o seguinte significado:

BANCO DEPOSITÁRIO - É a Instituição Financeira responsável pela arrecadação do ICMS;[excluir esta definição caso não seja apresentado o ICMS como garantia]

BACEN – Banco Central do Brasil.

CADIP – Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público.

CDI – Certificado de Depósitos Interfinanceiros/Interbancários, divulgado pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, por meio do endereço eletrônico <http://www.cetip.com.br>.

CONTA VINCULADA – É a conta bancária individualizada, aberta pelo **TOMADOR** em seu nome, em agência da Caixa Econômica Federal, com a finalidade específica de registrar os recursos financeiros relativos ao(s) desembolso(s).

DESEMBOLSO DE RECURSOS – É a movimentação de recursos, originados do presente financiamento para a **CONTA VINCULADA**, feita pela **CAIXA**, após solicitação do **TOMADOR**.

LUCILEIDE BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula 0836, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de novembro de 2022 e término em 01 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SANTANA, matrícula 0845, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de novembro de 2022 e término em 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:203103A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO ANÁLISE DOCUMENTAL
FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0004/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO ANÁLISE DOCUMENTAL
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 0004/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS ÁREAS RURAIS EM CACHOEIRA DE CIMA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS..

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 004/2022. À luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 003/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas INABILITADAS; **CO ESA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 26947586000190**, não atendeu ao item 6.1.4.7; **ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 23011656000105** não atendeu aos itens: 6.1.4.3. **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 34746608000181** não atendeu aos itens: 6.1.4.3. **CONSTRUTORA ALVES ENGENHARIA FRANCISCO LEONEL DE SOUSA NETO CNPJ 43350079000193** não atendeu aos itens: 6.1.4.3. **F F J CONSTRUTORA LTDA CNPJ 19369906000106** não atendeu aos itens: 6.1.4.3. **COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 09545520000154** não atendeu aos itens 6.1.4.3; 6.1.4.7. **RTS ENGENHARIA RANULFO TOMAZ DA SILVA CNPJ 04672369000100** não atendeu aos itens: 6.1.4.3, 6.1.4.7 ;

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 41284989000190 não atendeu aos itens: 6.1 “A”; 6.1.4.3; – documento rasurado perca de sua viabilidade ; **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 17604005000126** não atendeu aos itens: 6.1 “A”; 6.1.2.3; 6.1.4.3. Empresas declaradas HABILITADAS: **COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI CNPJ 26743338000127; MACÁRIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA CNPJ 17598162000176**, cumpriram todas as exigências do edital. Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias úteis contados desta publicação, transcorrido o prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia 08 de NOVEMBRO de 2022, às 08:30 horas na sala da CPL no endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 27 de OUTUBRO de 2022.
EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:3A7ED62C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO À
INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – APOIO
FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL – OUTRAS
GARANTIAS

CONTRATO Nº 0603953-03
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04
TOMADOR: MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB, CNPJ Nº 01.613.339/0001-26

OBJETO: **CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
CARÊNCIA: 24 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação.

PRAZO TOTAL: o prazo total desde contrato é de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:C6C2E004

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000172022 - 14/10/2022

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA

CNPJ: 17.020.542/0001-29



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/11/2022 às 17:03:34 foi protocolizado o documento sob o N° 106491/22 da subcategoria Legislação dos Jurisdicionados , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vieirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Celio Aristoteles.

Documento	Informado?	Autenticação
Documento	Sim	5e680185275959ce2e2bee790add08b7

João Pessoa, 07 de Novembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 106491/22
SUBCATEGORIA: Legislação dos Jurisdicionados
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
ASSUNTO: Contrato e publicação de operação de credito Município de vieiropolis e Caixa Económica Federal, FINISA.

DESPACHO

De ordem do Conselheiro Presidente, encaminhe-se à DIAFI a fim de subsidiar o acompanhamento da gestão correspondente.

Assinado em: 08/11/2022



Caio Nepomuceno de Queiroz Melo
Por delegação de Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Chefe de Gabinete
Matrícula 3706737

Assinado em 8 de Novembro de 2022



Caio Nepomuceno de Queiroz Melo
Mat. 3706737
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 106491/22
SUBCATEGORIA: Legislação dos Jurisdicionados
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
ASSUNTO: Contrato e publicação de operação de crédito Município de Vieirópolis e Caixa Econômica Federal, FINISA.

DESPACHO

À DIAGM IV

Assinado em: 09/11/2022



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Eduardo Ferreira Albuquerque
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3705935

Assinado em 9 de Novembro de 2022



Eduardo Ferreira Albuquerque

Mat. 3705935

DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

**Processo:** 00450/22**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vieirópolis**Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/11/2022 às 10:15h o usuário Emmanuel Teixeira Burity anexou o Documento 106491/22 ao Processo 00450/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/22:

Documento	Páginas	Autenticação
Documento	732 - 777	5e680185275959ce2e2bee790add08b7
RECIBO PROTOCOLO	778	18af0a89ec0f4d0741747bc2ed0f1994
Despacho	779 - 780	5a913aa72b7935a030a8bde2c457200b
Despacho	781 - 782	b99e7eff7688b9374469f783e5ce4bb3

João Pessoa, 11 de Novembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

Processo nº	00450/22
Subcategoria	Acompanhamento
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Responsável	Jose Celio Aristoteles
Assunto	Relatório de acompanhamento da gestão
Exercício	2022
Relator	Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Sumário

1	Informações Gerais	3
2	Resultados	3
3	Informações ao CNES	3
4	Equipe(s) de Auditoria	3
5	Resultados das verificações por unidade de saúde	4
6	Alertas	5
7	Registros fotográficos	6
	7.0.1 Anotações dos registros fotográficos	6
	7.0.2 Imagens capturadas	6

Lista de Tabelas

1	Nomes dos integrantes da equipe.	4
2	ESF DE VIEIROPOLIS	4
3	Descrição das imagens.	6

Lista de Figuras

1	259213401-ESF DE VIEIROPOLIS-1.	6
2	259213402-ESF DE VIEIROPOLIS-2.	7

1 Informações Gerais

Trata-se de levantamento referente aos achados da Auditoria Coordenada na Educação¹, realizada em 8 de novembro de 2022. O presente relatório traz todos os dados coletados de forma estruturada pelas equipes de Auditoria no decorrer da inspeção realizada².

Os registros fotográficos realizados durante a inspeção *in loco* pela(s) equipe(s) de Auditoria estão em anexo.

2 Resultados

As tabelas seguintes apresentam o resultado detalhado por unidade de saúde em relação aos itens verificados.

Não foi possível calcular o nível de conformidade da unidade de saúde selecionada, uma vez que a mesma se encontrava fechada no momento da inspeção.

3 Informações ao CNES

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, sejam esses públicos ou privados. É através desses dados que o Ministério da Saúde, bem como os demais órgãos interessados, obtém informações no tocante à realidade da capacidade instalada e à mão-de-obra assistencial de saúde no Brasil.

Destacamos nessa oportunidade a importância de manter as informações do referido sistema de forma atualizada, principalmente no tocante aos dados dos profissionais da saúde, de forma a promover informações precisas para a gestão municipal e, principalmente, para a sociedade.

4 Equipe(s) de Auditoria

A Tabela 1 apresenta os nomes dos profissionais de controle externo responsáveis pela inspeção.

¹Detalhes gerais sobre a metodologia adotada, bem como resumos dos resultados estão disponíveis em relatório próprio, disponível em: <<https://tce.pb.gov.br/publicacoes/auditorias-coordenadas/relatorio-consolidado-de-auditoria-coordenada-na-saude-02-2022>>

²Os nomes das unidades estão conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES

5 RESULTADOS DAS VERIFICAÇÕES POR ...

Tabela 1: Nomes dos integrantes da equipe.

Cargo	Nome do integrante 1	Cargo	Nome do integrante 2	Equipe
ACE	Cristiana de Melo França	ACE	Érika Manuella de Andrade Campos	SP-03

5 Resultados das verificações por unidade de saúde

Os resultados das verificações realizadas pelas equipes de auditoria seguem na(s) tabela(s) seguinte(s). É importante observar que na última linha de cada tabela há um campo específico com as anotações da equipe sobre a respectiva unidade, se for o caso.

Tabela 2: ESF DE VIEIROPOLIS

Item	Resposta
A01 - A unidade de saúde está em funcionamento?	Não
B01 - A identificação da unidade é satisfatória ao público externo?	-
B02 - Há condições de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais?	-
B03 - A unidade fornece formas de monitoramento de satisfação dos usuários? (através de livros, caixas de sugestões ou canais eletrônicos)	-
B04 - Há sala de espera satisfatória para o público que aguarda atendimento?	-
B05 - Os banheiros oferecidos aos cidadãos apresentam boas condições de higiene?	-
B06 - Há banheiros adequados para pessoas com necessidades especiais?	-
B07 - Os ambientes e salas estão devidamente identificados?	-
B08 - Há consultório médico com banheiro na unidade?	-
B09 - O banheiro do consultório médico se encontra em condições adequadas de higiene?	-
B10 - Todos os consultórios médicos são climatizados?	-
C01 - O responsável pela unidade estava presente durante a visita?	-
C02 - Qual a forma de controle de frequência dos médicos da unidade?	-
C03 - Quantos médicos se encontravam trabalhando na unidade no momento da inspeção?	-
C04 - A escala de jornada de trabalho dos médicos está em local acessível ao público?	-
C05 - Qual a forma de controle de frequência dos enfermeiros da unidade?	-
C06 - A escala de jornada de trabalho dos enfermeiros está em local acessível ao público?	-
C07 - A equipe de profissionais da unidade está completa?	-
D01 - As condições de armazenamento dos medicamentos são adequadas?	-
D02 - Há controle de medicamentos com o prazo de validade inferior a 30 dias?	-
D03 - Em relação aos aspectos gerais de armazenamento de materiais, o setor possui bom estado de conservação com os medicamentos organizados e com a devida identificação?	-
D04 - Existe armazenamento de vacinas na unidade de saúde?	-
E01 - Há algum equipamento quebrado que prejudica o regular funcionamento da unidade?	-

Tabela 2: ESF DE VIEIROPOLIS (continuação)

Item	Resposta
E02 - Há estoque satisfatório de materiais de uso continuado? (Ex.: luvas, seringas, máscaras, agulhas e etc?)	-
E03 - Há estoque de material de limpeza na unidade?	-
E04 - Há extintores de incêndio na unidade?	-
F01 - A unidade possui alvará da Vigilância Sanitária?	-
F02 - A unidade possui certificado válido de dedetização?	-
G01 - Os recipientes de coleta de resíduos hospitalares estão separados, dentro da unidade, por grupos (materiais especiais, materiais gerais e materiais infectados)?	-
G02 - Os recipientes de descarte de resíduos infectantes estão separados, fora da unidade, do restante dos resíduos hospitalares?	-
H01 - Há algum item que necessita de medidas urgentes, sob risco de mora em saná-lo trazer perigo iminente à segurança do público interno ou externo da unidade visitada?	-
H02 - As condições estruturais e instalações da unidade de saúde são satisfatórias?	-
I01 - Nota da equipe de auditoria (ver orientação)	Foi informado que o Posto não funciona nas terças feiras.

^a Fonte: Dados da Auditoria Coordenada na Saúde.

^b Inspeção realizada pela Equipe SP-03

6 Alertas

Após informações apresentadas no presente relatório, sugerimos a emissão de alerta em relação aos seguinte(s) ponto(s):

1. Atualização ou manutenção contínua das informações encaminhadas ao CNES, de forma a refletir tempestivamente a realidade da situação dos estabelecimentos de saúde municipais.

7 Registros fotográficos

7.0.1 Anotações dos registros fotográficos

A Tabela 3 apresenta as anotações realizadas pela equipe em relação às das imagens capturadas no decorrer da inspeção. Através dessa tabela, é possível identificar cada imagem através de um código único e obter mais detalhes do que a equipe de Auditoria desejou enfatizar.

Tabela 3: Descrição das imagens.

Código da imagem	Nome da UBS	Anotação da equipe
259213401	ESF DE VIEIROPOLIS	Identificação da UBS
259213402	ESF DE VIEIROPOLIS	-

7.0.2 Imagens capturadas



Figura 1: 259213401-ESF DE VIEIROPOLIS-1.



Figura 2: 259213402-ESF DE VIEIROPOLIS-2.

Assinado em 2 de Dezembro de 2022



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 2 de Dezembro de 2022



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PROCESSO: 00450/22
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 01599/22

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Conforme relatório de fls. 784/791:

1. Atualização ou manutenção contínua das informações encaminhadas ao CNES, de forma a refletir tempestivamente a realidade da situação dos estabelecimentos de saúde municipais.



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Relator

07/12/2022 09:16



Processo: 00450/22

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2022

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3073 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 12/12/2022, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/22

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01599/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Conforme relatório de fls. 784/791: 1. Atualização ou manutenção contínua das informações encaminhadas ao CNES, de forma a refletir tempestivamente a realidade da situação dos estabelecimentos de saúde municipais.

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

Objeto: Inspeção Especial de Contas

Órgão/Entidade: Tribunal de Contas

Responsáveis: Presidentes das Câmaras dos Municípios da Paraíba

Relator: Cons. em exerc. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – INSPEÇÃO ESPECIAL – CÂMARAS MUNICIPAIS – Exame da legislação municipal que fixou a remuneração dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024. Determinações. Encaminhamentos. Recomendações. Arquivamento dos autos.

RESOLUÇÃO RPL – TC – 00015/22

Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 03467/21, que trata de Inspeção Especial de Contas formalizada em decorrência do determinado no item 1 do Parecer Normativo TC 002/2021, exarado em resposta à consulta formulada pela Câmara Municipal de Sousa, Processo TC 01077/21, visando examinar o conjunto das normas editadas pelo Legislativo Mirim dos Municípios Paraibanos, fixando os subsídios dos respectivos vereadores para a Legislatura 2021/2024, resolvem os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em:

- 1) DETERMINAR O EXAME, no âmbito dos Processos de Acompanhamento de Gestão do Poder Legislativo Municipal, exercício 2022, da matéria relacionada às Câmaras Municipais dos municípios elencados na Tabela 1, cujas normas para a Legislatura 2021/2024 não foram encaminhadas ou não informadas a sua inexistência.
- 2) DETERMINAR, para os municípios com normas inexistentes ou informada a sua inexistência, elencados na Tabela 2, a aplicação, nos exercícios de 2022 a 2024, da norma editada para a legislatura anterior, nos parâmetros e limites aceitos por este Tribunal por meio da Resolução RPL TC 00006/17 e através dos julgamentos das contas de 2020 das Câmaras Municipais já apreciadas.
- 3) CONSIDERAR APLICÁVEIS, COM INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO, as normas editadas pelos municípios listados na Tabela 3, observando-se todos os limites constitucionalmente estabelecidos, notadamente o cumprimento do teto remuneratório previsto no art. 29, inc. VI, para os vereadores, inclusive o Presidente do Poder Legislativo, tomando-se



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

para esse, como parâmetro, a remuneração do Deputado Presidente da Assembleia Legislativa, limitada ao subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal, bem como ao subteto relativo ao Prefeito Municipal.

- 4) RECOMENDAR às Mesas Diretoras das Câmaras Municipais da Paraíba para observar fidedignamente os limites constitucionais estabelecidos em caráter vinculante na fixação e percepção dos subsídios de seus Membros, bem como os apontamentos lançados nesta decisão.
- 5) DETERMINAR A ANEXAÇÃO de cópia desta decisão aos Processos de Acompanhamento de Gestão dos Chefes dos Poderes Legislativos Municipais, exercício de 2022, a fim de subsidiar as suas análises.
- 6) ENCAMINHAR CÓPIA desta decisão aos Poderes Legislativos Municipais.
- 7) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da presente Inspeção Especial de Contas.

Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB
Publique-se, registre-se e intime-se.
Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 17 de agosto de 2022



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Inspeção Especial de Contas formalizada em decorrência do determinado no item 1 do Parecer Normativo TC 002/2021, exarado em resposta à consulta formulada pela Câmara Municipal de Sousa, Processo TC 01077/21, visando examinar o conjunto das normas editadas pelo Legislativo Mirim dos Municípios Paraibanos, fixando os subsídios dos respectivos vereadores para a Legislatura 2021/2024.

A Auditoria desta Corte, após diligências no sentido de coletar a documentação necessária, efetuou, em sede de relatório inicial de fls. 1294/1320, o exame preliminar das normas fixadoras dos subsídios dos vereadores dos municípios paraibanos, para a Legislatura 2021/2024, tendo concluindo (*in verbis*):

- a) *Pela regularidade das normas de fixação de subsídios para Vereador e Presidente de Vereador que, cumulativamente, atendam ao seguinte:*
- *Tenham sido editadas antes do dia 15/11/2020*
 - *Fixem em valor o montante do subsídio a ser pago mensalmente ao Vereador e Presidente da Câmara*
 - *Definam para a remuneração mensal do Vereador e do Presidente da Câmara IMPORTÂNCIA EXPRESSA EM MOEDA NACIONAL QUE não supere o valor obtido pela MULTIPLICAÇÃO DO PERCENTUAL INDICADO NAS ALÍNEAS DO INC. VI DO ART. 29, CF, conforme o caso, PELO MONTANTE EM ESPÉCIE ATRIBUÍDO AO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL*
 - *Não estabeleçam outra forma de REAJUSTE DOS VALORES FIXADOS além da Revisão Geral de Remuneração prevista no inc. X do art. 37, CF, respeitada a competência de iniciativa da própria Câmara Municipal, na mesma época e segundo o mesmo índice adotado pelo Executivo para a revisão geral das remunerações no serviço público municipal*
- b) *Pela irregularidade das normas que não se amoldarem aos requisitos indicados na alínea "a" anterior;*
- c) *Se irregular ou inexistente norma fixando os subsídios dos Vereadores, admite-se o pagamento de subsídios com valor igual ao fixado na legislatura anterior, com as ponderações da RPL-TC-006/2017; e,*
- d) *Pela compensação, até o final de 2021, dos valores recebidos em desacordo com os parâmetros aqui definidos.*

Além do mais, sugere a citação dos presidentes das Câmaras Municipais para, à luz do devido processo legal, se pronunciarem acerca das constatações efetuadas.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

Citação eletrônica dos gestores responsáveis de todas as Câmaras Municipais do Estado pela Secretaria do Tribunal Pleno, em respeito ao contraditório e à ampla defesa.

Em sede de relatório de análise de defesa às fls. 5336/5459, a Auditoria expôs (*in verbis*):

[...] Registre-se, ainda, que no presente feito examina-se a regularidade das normas fixadoras de subsídios a serem observadas no período 2022 a 2024, posto que, em relação aos subsídios de Vereadores e Presidentes de Câmaras Municipais em 2021, o PN-TC-02/2021 decidiu:

*"deverão ser mantidos os mesmos parâmetros e limites dos subsídios fixados para a legislatura anterior, **aceitos por este Tribunal através da Resolução RPL-TC-06/2017**". Grifamos.*

Nos termos da RPL-TC-06/2017 são considerados válidos os valores nela fixados em moeda nacional para pagamento em 2017, admitindo-se mudança de valor só e somente só mediante aplicação do índice de reajuste geral dos servidores municipais na mesma época, ou seja, a regularidade dos subsídios pagos em 2021 exige atendimento cumulativo de:

- i. Ter seu valor compatível com Norma considerada válida pela RPL-TC-06/2017 para os subsídios de 2017/2020;*
- ii. Ter seu valor em moeda igual ao regularmente pago em 2017;*
- iii. Se de valor superior ao regularmente pago em 2017, ter seu valor igual ao de 2017 reajustado pelos índices de reajustes gerais dos servidores municipais entre 2018 e 2020.*

Ademais, efetuou a seguinte conclusão (*in verbis*):

- 1. O inc. III do art. 21, LRF, não é incompatível com as disposições da Constituição Federal que define a competência da Câmara Municipal para fixar em cada legislatura para a subsequente as remunerações dos Vereadores, razão pela qual, sempre que a fixação ocorrer nos cento e oitenta dias anteriores ao término do Mandato dos Vereadores não deverá ocasionar aumento de despesa com pessoal devida após o término do mandato;*
- 2. Não viola a Constituição Federal, norma editada após a realização do pleito eleitoral, mas, antes do término da legislatura, com o fim de fixar remunerações de Vereadores, tal entendimento encontra respaldo em recente decisão do E. Tribunal de Justiça do Estado em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0806528-91.2021.8.15.0000, bem como, nas*



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

- recentes decisões do STF sobre a matéria, como é exemplo a decisão acerca do RE 1236916, Rel. Min. Luiz Fux, Plenário, DJe 14/04/20; e, RE 1291182, Rel. Min. Cármen Lúcia, DJe 15/10/20;*
3. *As remunerações dos Vereadores devem respeito aos tetos fixados no art. 29, inc. VI, inclusive o valor devido ao Presidente da Câmara e, portanto, de acordo com a população do município, devem ser observados os seguintes limites para os subsídios de Vereadores, inclusive aqueles investidos na presidência de Câmara:*
 - a. *população até 10.000 habitantes, R\$ 5.064,45;*
 - b. *população entre 10.001 e 50.000 habitantes, R\$ 7.596,67;*
 - c. *população entre 50.001 e 100.000 habitantes, R\$ 10.128,90;*
 - d. *população entre 100.001 e 300.000 habitantes, R\$ 12.661,12;*
 - e. *população entre 300.001 e 500.000 habitantes, R\$ 15.193,35;*
 - f. *população acima de 500.000 habitantes, R\$ 18.991,68.*
 4. *Os subsídios devem ser fixados em parcela única e o valor pago a partir de janeiro de 2022 não deve sofrer qualquer reajuste até o término desta legislatura;*
 5. *Diante da ausência de norma válida, fixando as remunerações para o período 2021/2024, admite-se a possibilidade de pagamento, a partir de janeiro de 2022, do valor fixado para o período 2017/2020;*
 6. *Nos termos do PN-TC-002/21, os valores considerados regulares para percepção de subsídios em 2021 é o valor pago em 2017 acrescido exclusivamente de índice de reajuste igual ao aplicado à revisão geral das remunerações dos servidores municipais no período 2018 a 2019, caso essa revisão tenha ocorrido por lei, sendo qualquer importância acima deste considerada excesso a ser ressarcido aos cofres públicos, cuja apuração deve ocorrer quando do exame das respectivas PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS do ano de 2021;*

Em virtude do envio de documentos por parte dos jurisdicionados, os autos retornaram para a Auditoria, que exarou relatório de complementação de instrução às fls. 5475/5480.

Em seguida, os autos tramitaram pelo Ministério Público de Contas que, em Cota da lavra da Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz, às fls. 5693/5701, pugnou pelo retorno do caderno processual eletrônico à Auditoria para exame das petições acostadas às fls. 5499/5514, 5520/5668, 5670/5680 e 5682/5688.

Em sede de Complementação de Instrução às fls. 5803/5809, a Auditoria ratificou as conclusões exaradas no Relatório de Análise de Defesa e da Primeira Complementação de Instrução, fls. 5336/5459 e 5475/5480 destes autos.

O Ministério Público de Contas, por meio de Cota exarada pela Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz, às fls. 5812/5816, alvitra a(o) (*in verbis*):



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

- a) *Emissão de decisão interlocutória, por parte do Relator do processo, da viabilidade processual da reabertura de instrução a cada petição encaminhada intempestivamente a esta Corte;*
- b) *Alternativamente, o retorno dos autos à Auditoria para análise das petições acostadas, Documentos TC nos 5688, 7930 e 15961/22, por terem documentos novos que podem ter o condão de alterar os pronunciamentos meritórios da Unidade Técnica já expostos. Requer, por fim, com ou sem o cumprimento das sugestões retro, seguida ou não do pronunciamento do Órgão Técnico, a volta do álbum processual a este membro do Parquet Especializado para oferecimento de parecer meritório.*

Requer, por fim, com ou sem o cumprimento das sugestões retro, seguida ou não do pronunciamento do Órgão Técnico, a volta do álbum processual a este membro do Parquet Especializado para oferecimento de parecer meritório.

Em sede de Complementação de Instrução às fls. 5823/5830, a Auditoria ratificou as conclusões exaradas no Relatório de Análise de Defesa e das Primeira e Segunda Complementações de Instrução, fls. 5336/5459; 5475/5480; e, 5803/2809.

Ao final da instrução, extrai-se, das constatações da Auditoria, as seguintes situações em relação às Câmaras de Vereadores do Estado da Paraíba: a) 95 (noventa e cinco) não possuem norma fixadora para o período 2021/2024, por não ter sido enviada ou haver sido informada a sua inexistência; b) 65 (sessenta e cinco) com normas consideradas inválidas, por terem sido editadas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias finais dos mandatos dos vereadores, ferindo, no seu entendimento, princípios da LRF, especialmente o seu art. 21, inciso III; c) 50 (cinquenta) normas às quais se deu interpretação conforme a Constituição, sem redução do texto, assinalando, nesse caso, a obrigatoriedade de que seja observado o teto remuneratório previsto no art. 29, inc. VI, da Lei Maior; d) 12 (doze) normas que atendem aos preceitos da CF e da LRF; e) 01 (uma) norma inválida por não fixar os valores dos subsídios.

Em seguida, os autos tramitaram pelo Ministério Público de Contas que, por meio do Parecer nº 01048/22, da lavra da Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz, assinalou:

"Em suma, ficou constatado que, das normas fixadoras dos subsídios dos Vereadores Paraibanos, para a Legislatura 2021/2024:

- a) *95 não possuem ou não foram encaminhadas a esta Corte;*
- b) *65 são nulas de pleno direito, por expressa violação de preceitos da LRF;*
- c) *50 possuem interpretação conforme a Constituição, sem redução de texto;*
- d) *12 atendem na íntegra aos preceitos da CF/1988 e da LRF e*
- e) *01 é inválida, por não fixar os valores dos subsídios."*



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

Ao final de sua manifestação, pugnou o MPC pelo (a) (*in verbis*):

2. *ASSINAÇÃO DE PRAZO às autoridades legislativas dos Municípios elencados na Tabela 01 deste Parecer, com vistas ao encaminhamento a esta Corte de lei, decreto legislativo ou resolução legislativa que fixe e regulamente os subsídios dos respectivos vereadores, para a Legislatura 2021/2024, ou, no caso de sua inexistência, certidão da Mesa Diretora do Poder Legislativo atestando se houve alteração ou não do status informado na Tabela 3 – Relação de Municípios em que o Presidente da Câmara Municipal informou a inexistência de norma fixando subsídios para a Legislatura 2021/2024, contida no Relatório da Auditoria de fls. 1294/1320;*
3. *ANEXAÇÃO de cópia do decisum a ser prolatado aos autos dos processos de Prestação de Contas Anuais dos chefes dos Poderes Legislativos dos Municípios listados nas Tabelas 02 e 05, para fins de repercussão nas PCA a cargo de cada edil-presidente, ressalvando-se aqueles cujas contas foram julgadas e se encontram sob o pálio dos efeitos da coisa julgada formal e material;*
4. *RECOMENDAÇÃO às Mesas Diretoras das Câmaras Municipais da Paraíba no sentido de observar fidedignamente os limites constitucionais estabelecidos em caráter vinculante na fixação e percepção dos subsídios de seus Membros, além de observar os apontamentos aduzidos ao longo desta peça e*
5. *ARQUIVAMENTO da presente Inspeção Especial de Contas.*

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Inicialmente, cabe tecer comentários sobre as regras constitucionais que tratam da remuneração dos Vereadores, no sentido de orientar a análise e aplicação dos normativos examinados no presente processo.

Sobre os subsídios dos Vereadores:

CF/88, art. 39. ... § 4º. O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

Quanto ao momento da fixação e valor do subsídio do parlamentar Mirim em relação ao Deputado Estadual:

CF/88. Art. 29. ... VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

Aqui cabe destacar que, em relação ao Presidente da Câmara, deve ser adotado como parâmetro, conforme decisões reiteradas deste Tribunal, a remuneração do Deputado Presidente da Assembleia Legislativa, com valor de subsídio limitado ao da remuneração do Ministro do Supremo Tribunal Federal, como base para calcular, com espeque na população do Município, o teto remuneratório do Chefe do Poder Legislativo Mirim, observando-se, ainda, o subteto relativo ao Prefeito do Município, a saber:

CF/88, art. 37. ... XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, ...;



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

No tocante à receita municipal, receita de tributos próprios e transferidos em relação à população do Município e a receita da Câmara Municipal impõe a Constituição Federal os seguintes limites:

CF/88. Art. 29. ... VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

CF/88. Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

§ 1º. A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Cumprido registrar que a Presidência desta Corte, por meio do Ofício Circular nº 018/2020, de 02 de outubro de 2020, recomendou, às Câmaras Legislativas, a adoção de providências, quando da fixação dos subsídios para a legislatura 2021/2024, *litteris*:

I) Estabelecer valor nominal, em moeda corrente, observando conjuntamente o:

a) limite máximo do subsídio dos Vereadores em relação ao subsídio dos Deputados Estaduais, variável de acordo com o número de habitantes do Município (art. 29, VI);



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

b) limite do total da despesa com a remuneração dos Vereadores em até 5% da receita do Município (art. 29, VII);

c) limite de gasto com a folha de pagamento, incluído o subsídio dos Vereadores, em até 70% da receita da Câmara Municipal;

d) limite da despesa total do Poder Legislativo Municipal de acordo com os percentuais previstos na Constituição Federal, com base no exercício anterior (art. 29-A), e

e) subteto do Município consistente no subsídio do Prefeito Municipal (art. 37, XI).

II) Garantir a prévia fixação, antes do pleito eleitoral que se avizinha;

III) Abster-se de utilizar termos que possibilitem a alteração do valor fixado como subsídio, tais como as expressões "em até", "no máximo", "até o limite", ou outras análogas;

IV) Estabelecer para os agentes o subsídio como forma exclusiva de remuneração que consiste em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Assim, quanto ao momento da fixação, deve ser garantida a anterioridade da norma, preferencialmente antes das eleições. Desta feita, as normas editadas após o pleito eleitoral, mas dentro da legislatura anterior, devem ser consideradas aplicáveis. Sobre o valor, faz-se necessária a observância de todos os limites constitucionais impostos.

No que concerne à forma, salienta-se que a Constituição Federal determina que a Câmara fixe a remuneração numa legislatura para a seguinte, mas não exige que o faça por Lei. Neste sentido, Ato da Mesa Diretora, aprovado pela respectiva Casa Legislativa, é suficiente para cumprir o que estabelece o art. 29, inc. VI, CF, alcançando o requisito necessário para sua regularidade. Na mesma esteira deve ser considerada aplicável norma cuja aprovação na sessão da Câmara se deu na legislatura anterior, ainda que sancionada/promulgada dentro da legislatura atual.

Feitas estas considerações, passo a discorrer sobre as situações apontadas pela Auditoria e Ministério Público de Contas, acerca das normas fixadoras dos subsídios dos Vereadores Paraibanos para a Legislatura 2021/2024. Sobre essas, o Relator, compulsando a documentação anexada os autos, juntamente com a sua assessoria de gabinete, elaborou as tabelas 1 a 3, anexas.

Com relação aos municípios cujas normas não foram encaminhadas ou não informadas a sua inexistência, entende este Relator ser cabível determinar o exame da matéria no âmbito do Processo de Acompanhamento de Gestão, exercício 2022, referente ao Poder Legislativo Municipal. Nessa situação, se enquadram os municípios listados na Tabela 1.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

No tocante aos municípios com normas inexistentes, ou seja, com inexistência informada nos autos, determina-se a aplicação da norma editada para a legislatura anterior, nos parâmetros e limites aceitos por este Tribunal por meio da Resolução RPL TC 00006/17 e através dos julgamentos das contas de 2020 das Câmaras Municipais já apreciadas. Nesses casos, se enquadram os municípios listados na Tabela 2.

Quanto aos municípios cujas normas foram editadas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato dos vereadores, este Relator, *data vênia*, diverge do posicionamento dos Órgãos de Instrução e Ministerial, entendendo que a fixação do valor de subsídio dos vereadores não é o mesmo que aumento ou reajuste. Não se deve aplicar, portanto, como regra, as vedações do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não tendo a Auditoria apontado, nesses casos, restrições quanto ao cumprimento dos limites constitucionais nos subsídios fixados para os membros dos Legislativos Mirins, deve esta Corte considerar as normas aplicáveis com interpretação conforme a CF/88.

Nessa mesma situação enquadram-se os municípios que editaram normas sem observância a todas as regras constitucionais, assim como os que estabeleceram valores dos subsídios sob a forma de limites. Entende o relator que, não havendo mais possibilidade para a correção das normas dentro da própria legislatura, devido a necessidade de se observar o princípio da anterioridade, deve-se determinar às Mesas diretoras das Câmaras Municipais, a aplicação nos exercícios 2022 a 2024, dos normativos editados, com interpretação conforme a Constituição Federal, sem redução de texto, observando-se todos os limites constitucionalmente estabelecidos, notadamente o teto remuneratório previsto no art. 29, inc. VI, para a remuneração dos vereadores e, inclusive, do Presidente do Poder Legislativo Municipal, tomando-se para esse como parâmetro a remuneração do Deputado Presidente da Assembleia Legislativa, limitada ao subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal, bem como ao subteto relativo ao Prefeito Municipal.

Os municípios cujas normas são aplicáveis com interpretação conforme a CF/88 encontram-se elencados na Tabela 3.

Na mesma tabela, estão inseridos os municípios para os quais a Auditoria e o Ministério Público de Contas consideraram atendidos todos os preceitos constitucionais.

Ante o exposto, voto no sentido de que este Tribunal decida:

- 1) DETERMINAR O EXAME, no âmbito dos Processos de Acompanhamento de Gestão do Poder Legislativo Municipal, exercício 2022, da matéria relacionada às Câmaras Municipais dos



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

municípios elencados na Tabela 1, cujas normas para a Legislatura 2021/2024 não foram encaminhadas ou não informadas a sua inexistência.

- 2) DETERMINAR, para os municípios com normas inexistentes, ou seja, com inexistência informada nos autos, elencados na Tabela 2, a aplicação, nos exercícios de 2022 a 2024, da norma editada para a legislatura anterior, nos parâmetros e limites aceitos por este Tribunal por meio da Resolução RPL TC 00006/17 e através dos julgamentos das contas de 2020 das Câmaras Municipais já apreciadas.
- 3) CONSIDERAR APLICÁVEIS, COM INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO, as normas editadas pelos municípios listados na Tabela 3, observando-se todos os limites constitucionalmente estabelecidos, notadamente o cumprimento do teto remuneratório previsto no art. 29, inc. VI, para os vereadores, inclusive o Presidente do Poder Legislativo Municipal, tomando-se para esse, como parâmetro, a remuneração do Deputado Presidente da Assembleia Legislativa, limitada ao subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal, bem como ao subteto relativo ao Prefeito Municipal.
- 4) RECOMENDAR às Mesas Diretoras das Câmaras Municipais da Paraíba no sentido de observar fidedignamente os limites constitucionais estabelecidos em caráter vinculante na fixação e percepção dos subsídios de seus Membros, bem como os apontamentos lançados nesta decisão.
- 5) DETERMINAR A ANEXAÇÃO de cópia desta decisão aos Processos de Acompanhamento de Gestão dos Chefes dos Poderes Legislativos Municipais, exercício de 2022, a fim de subsidiar as suas análises.
- 6) ENCAMINHAR CÓPIA desta decisão aos Poderes Legislativos Municipais.
- 7) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da presente Inspeção Especial de Contas.

É o voto.

João Pessoa, 17 de agosto de 2022

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

Tabela 01: Normas não encaminhadas ou não informadas a sua inexistência

NUM	MUNICÍPIO
1	Água Branca
2	Alagoa Grande
3	Alagoa Nova
4	Alcantil
5	Barra de São Miguel
6	Bonito de Santa Fé
7	Caaporã
8	Cacimbas
9	Caldas Brandão
10	Casserengue
11	Condado
12	Congo
13	Cruz do Espírito Santo
14	Damião
15	Desterro
16	Diamante
17	Gado Bravo
18	Guarabira
19	Gurinhém
20	Imaculada
21	Itaporanga
22	Itatuba
23	Juazeirinho
24	Juripiranga
25	Lucena
26	Malta
27	Manaíra
28	Marcação
29	Matinhas
30	Maturéia
31	Patos



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

32	Piancó
33	Picuí
34	Pilar
35	Pilõesinhos
36	Pocinhos
37	Pombal
38	Puxinanã
39	Queimadas
40	Riacho de Santo Antônio
41	Riacho dos Cavalos
42	Salgadinho
43	Santa Cecília
44	Santa Luzia
45	Santa Rita
46	Santana dos Garrotes
47	Santo André
48	São José da Lagoa Tapada
49	São José de Piranhas
50	São José do Sabugi
51	São Vicente do Seridó
52	Serraria
53	Sousa
54	Umbuzeiro
55	Várzea

Tabela 02: Normas inexistentes

NUM	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
1	Alhandra	Comunicação (fls. 501/502)
2	Amparo	Certidão (fls. 56)
3	Areial	Ata da sessão que reprovou o Projeto de Lei que trata da fixação dos subsídios dos vereadores para 2021/2024 (fls. 277/278)
4	Boa Vista	Ofício (fls. 82)



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

5	Cabedelo	Certidão - Projeto de Lei 062/2020 c/ tramitação suspensa em face de decisão em Ação Popular (fls. 936)
6	Campina Grande	Comunicação (fls. 4594/4595)
7	Catingueira	Comunicação (fls. 2761/2762)
8	Caturité	Declaração (fls. 5021/5026)
9	Coremas	Ofício (fl. 604)
10	Cubati	Comunicação (fls. 4428/4430)
11	Cuité	Certidão (fl. 985)
12	Curral de Cima	Certidão (fl. 1001)
13	Emas	Comunicação (fls. 3033/3038)
14	Ibiara	Comunicação (fls. 5180/5191)
15	Ingá	Comunicação (fls. 5216/5224)
16	João Pessoa	Ofício (fls. 1140/1141) - PLO 2285/2020 não convertido em lei - tramitação suspensa por determinação judicial
17	Lagoa de Dentro	Comunicação (Doc. TC 45049/21)
18	Livramento	Certidão (fl. 1182)
19	Nova Palmeira	Declaração (fl. 1183)
20	Olho d'Água	Ofício (fl. 393)
21	Pedro Régis	Comunicação (fl. 1053)
22	Prata	Certidão (fl. 257)
23	Remígio	Comunicação (fls. 4439/4443)
24	Riachão	Ofício (fl. 1061)
25	Santa Terezinha	Comunicação (fl. 341)
26	Santana de Mangueira	Comunicação (fl. 2350/2351)
27	São Bento	Certidão (fl. 834)
28	São José do Bonfim	Comunicação (fls. 2925/2926)
29	Sapé	Comunicação (fls. 3557/3558)
30	Sobrado	Comunicação (fl. 337)
31	Solânea	Comunicação (fl. 3565)
32	Taperoá	Comunicação (fls. 2950/2951)
33	Teixeira	Declaração (fl. 1223)
34	Vista Serrana	Comunicação (fl 339)
35	Zabelê	Certidão (fl. 64)



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

Tabela 03: Normas aplicáveis com interpretação conforme a CF/88

NUM	MUNICÍPIO	NORMA	DATA	FLS.	VEREADOR(R\$)	PRESIDENTE(R\$)
1	Aguiar	Lei 566/20	13/10/2020	5523/5524	5.000,00	7.500,00
2	Alagoinha	Lei 611/20	03/11/2020	874/876	5.000,00	7.500,00
3	Algodão de Jandaíra	Lei 393/20	09/12/2020	878/879	4.500,00	9.000,00
4	Aparecida	Lei 451/20	23/10/2020	265/267	5.000,00	7.500,00
5	Araçagi	Lei 362/20	20/10/2020	4076	5.500,00	11.000,00
6	Arara	Lei 128/20	30/06/2020	2573/2574	4.500,00	9.000,00
7	Araruna	Lei 016/20	30/12/2020	906	7.596,60	-
8	Areia	Lei 1011/20	30/11/2020	2279/2280	5.000,00	10.000,00
9	Areia de Baraúnas	Lei 250/20	10/11/2020	403/404	4.000,00	6.000,00
10	Aroeiras	Lei 950/20	15/10/2020	472/474	6.000,00	9.000,00
11	Assunção	Lei 398/20	17/12/2020	3862/3867	4.000,00	6.000,00
12	Baía da Traição	Lei 318/20	27/10/2020	911	5.000,00	9.000,00
13	Bananeiras	Lei 856/2020	03/01/2020	4517	5.800,00	7.012,00
14	Baraúna	Lei 537/20	02/03/2020	3483/3484	4.200,00	8.400,00
15	Barra de Santa Rosa	Lei 265/20	10/11/2020	923/924	7.000,00	10.500,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

16	Barra de Santana	Lei 374/20	07/10/2020	5710/5711	3.840,00	7.680,00
17	Bayeux	Lei 1571/20	11/11/2020	629/630	10.128,00	13.505,20
18	Belém	Lei 511/20	01/12/2020	932/933	5.400,00	10.000,00
19	Belém do Brejo do Cruz	Lei 760/20	12/10/2020	634/636	7.000,00	10.500,00
20	Bernardino Batista	Lei 679/20	29/09/2020	4581/4582	4.000,00	6.000,00
21	Boa Ventura	Lei 365/20	10/11/2020	641/644	4.500,00	9.000,00
22	Bom Jesus	PL 21/20	18/08/2020	648/649	4.950,00	9.900,00
23	Bom Sucesso	Lei 505/20	11/11/2020	5685	4.500,00	6.750,00
24	Boqueirão	Lei 1176/20	05/10/2020	5762	7.200,00	10.800,00
25	Borborema	Lei 323/20	13/11/2020	390	4.500,00	8.000,00
26	Brejo do Cruz	Lei 1102/20	12/11/2020	650/651	6.000,00	8.400,00
27	Brejo dos Santos	Lei 10/20	04/09/2020	656/657	6.500,00	13.000,00
28	Cabaceiras	Lei 984/20	22/09/2020	498	5.000,00	7.500,00
29	Cachoeira dos Índios	Resolução 02/20	04/06/2020	Doc. TC 15176/21	7.000,00	-
30	Cacimba de Areia	Lei 462/20	30/06/2020	275	3.500,00	5.250,00
31	Cacimba de Dentro	Resolução 01/20	09/10/2020	962/963	6.500,00	10.000,00
32	Caiçara	Lei 432/20	09/10/2020	970	3.800,00	5.000,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

33	Cajazeiras	Lei 2904/20	18/11/2020	679/680	12.000,00	15.000,00
34	Cajazeirinhas	Lei 464/20	16/07/2020	622	3.500,00	7.000,00
35	Camalaú	Lei 563/20	16/12/2020	527	5.800,00	8.700,00
36	Capim	Lei 319/20	23/11/2020	981	4.200,00	5.300,00
37	Caraúbas	Lei 384/20	12/11/2020	420	4.000,00	6.000,00
38	Carrapateira	Lei 315/20	29/06/2020	691/692	5.000,00	6.500,00
39	Catolé do Rocha	Lei 1.753/20	08/12/2020	3425	7.500,00	10.500,00
40	Conceição	Lei 678/20	25/09/2020	710/711	6.000,00	8.000,00
41	Conde	Lei 1060/20	17/12/2020	201	8.946,60	12.744,90
42	Coxixola	Lei 302/20	12/11/2020	412/413	3.630,00	7.260,00
43	Cuité de Mamanguape	Lei 276/20	03/11/2020	992	3.700,00	5.550,00
44	Cuitegi	Resolução 02/20	02/10/2020	994	5.000,00	5.000,00
45	Curral Velho	Lei 433/20	22/06/2020	712/714	4.700,00	7.050,00
46	Dona Inês	PL 27/20 Aprovado em 09/11/20	26/10/2020	1006/1007	4.853,22	7.765,15
47	Duas Estradas	Lei 270/20	07/10/2020	3800	3.250,00	6.500,00
48	Esperança	Lei 425/20	13/11/2020	138	7.596,60	11.394,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

49	Fagundes	Resolução 05/20	31/08/2020	1282	5.000,00	10.000,00
50	Frei Martinho	Lei 358/20	30/06/2020	1128/1129	3.500,00	6.000,00
51	Gurjão	Lei 408/20	22/12/2020	446/447	3.500,00	5.500,00
52	Igaracy	Lei 584/2020	20/05/2020	68/72	5.000,00	-
53	Itabaiana	Lei 802/20	29/12/2020	2742	6.500,00	13.000,00
54	Itapororoca	Lei 555/20	02/10/2020	1010	6.500,00	11.000,00
55	Jacaraú	Lei 401/20	13/11/2020	3724/3725	7.500,00	10.000,00
56	Jericó	Lei 726/21	20/01/2021*	723/724	4.609,13	-
57	Joca Claudino	Lei 86/20	03/11/2020	5502	5.000,00	10.000,00
58	Juarez Távora	Lei 372/20	13/10/2020	540/542	3.900,00	6.000,00
59	Junco do Seridó	Resolução 10/20	21/12/2020	290	4.500,00	5.400,00
60	Juru	Lei 655/20	13/11/2020	3893/3894	5.064,45	7.596,67
61	Lagoa	Lei 494/20	28/07/2020	728/729	5.000,00	10.000,00
62	Lagoa Seca	Lei 381/20	09/09/2020	359	6.100,00	9.150,00
63	Lastro	Lei 487/20	08/07/2020	734/736	3.000,00	6.000,00
64	Logradouro	Lei 372/2020	28/10/2020	1013/1025	3.000,00	4.000,00
65	Mãe d'Água	Lei 523/2020	09/06/2020	333/335	4.700,00	-



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

66	Mamanguape	Lei 1125/20	10/11/2020	1027	8.840,99	13.261,48
67	Mari	Lei 1068-A	28/12/2020	367	7.000,00	11.900,00
68	Marizópolis	Lei 333/20	18/08/2020	74/75	4.000,00	8.000,00
69	Massaranduba	Lei 403/20	11/11/2020	39	7.000,00	14.000,00
70	Mataraca	Lei 507/20	04/11/2020	1030	5.064,40	6.752,60
71	Mato Grosso	Lei 221/20	02/09/2020	753	5.000,00	10.000,00
72	Mogeiro	Lei 16/20	04/06/2020	Doc TC 44679/21	4.750,00	7.125,00
73	Montadas	Resolução 03/20	28/10/2020	06 a 13	5.500,00	6.500,00
74	Monte Horebe	Lei 391/20	01/06/2020	3982	4.500,00	6.750,00
75	Monteiro	Lei 2022/20	22/12/2020	3476	9.000,00	13.500,00
76	Mulungu	Lei 01/2020	14/01/2020	1040	5.000,00	-
77	Natuba	Decreto Legislativo 01/20	25/08/2020	4119/4120	6.000,00	7.000,00
78	Nazarezinho	Lei 613/20	15/10/2020	596	4.050,00	6.075,00
79	Nova Floresta	Lei 1005/20	13/11/2020	1043	7.000,00	10.500,00
80	Nova Olinda	Lei 642/20	08/12/2020	93/96	4.500,00	6.750,00
81	Oliveiros	Resolução 03/20	05/10/2020	1048	4.000,00	6.000,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

82	Ouro Velho	Lei 485/20	16/09/2020	3990/3991	5.000,00	7.500,00
83	Parari	Lei 382/20	12/11/2020	558/559	5.000,00	8.000,00
84	Passagem	Lei 439/20	04/06/2020	2847/2848	5.000,00	7.500,00
85	Paulista	Lei 487/20	25/11/2020	423/424	7.000,00	10.500,00
86	Pedra Branca	Lei 568/20	10/11/2020	775/776	4.356,00	8.712,00
87	Pedra Lavrada	Resolução 02/20	03/11/2020	1184	4.000,00	6.000,00
88	Pedras de Fogo	Lei 1089/20	24/11/2020	235	8.945,00	10.957,63
89	Pilões	Lei 330/20	04/11/2020	2513	4.100,00	7.500,00
90	Pirpirituba	Lei 211/20	03/12/2020	1055	5.000,00	7.500,00
91	Pitimbu	Lei 523/2020	12/11/2020	1411	7.500,00	10.000,00
92	Poço Dantas	Lei 341/20	25/05/2020	785/786	5.000,00	6.500,00
93	Poço José de Moura	Lei 507/20	17/09/2020	3397/3398	3.500,00	7.000,00
94	Princesa Isabel	Resolução 02/20	03/04/2020	3539/3540	8.500,00	11.250,00
95	Quixaba	Lei 467/21	10/05/2021**	4178/4182	3.000,00	4.500,00
96	Riachão do Bacamarte	Lei 322/2020	10/11/2020	5245	3.300,00	4.950,00
97	Riachão do Poço	Lei 340/20	16/10/2020	87/88	3.000,00	6.000,00
98	Rio Tinto	Lei 1114/20	08/10/2020	2463/2464	6.800,00	10.200,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

99	Salgado de São Félix	Lei 645/20	26/10/2020	312/313	5.600,00	8.400,00
100	Santa Cruz	Lei 563/20	05/10/2020	797/799	5.000,00	7.500,00
101	Santa Helena	Lei 780/20	14/10/2020	805/806	5.000,00	10.000,00
102	Santa Inês	Lei 273/2020	29/05/2020	4193/4196	4.000,00	4.000,00
103	São Bentinho	Lei 491/20	17/11/2020	61/62	5.000,00	10.000,00
104	São Domingos	Lei 394/20	03/11/2020	562/566	3.800,00	5.700,00
105	São Domingos do Cariri	Resolução 01/20	10/08/2020	378/379	4.500,00	6.500,00
106	São Francisco	Lei 457/20	09/10/2020	3714/3715	5.000,00	7.500,00
107	São João do Cariri	Lei 651/20	05/11/2020	298	5.000,00	7.500,00
108	São João do Rio do Peixe	Lei 1464/20	16/10/2020	838	7.000,00	-
109	São João do Tigre	Lei 475/20	09/11/2020	327	5.000,00	7.000,00
110	São José de Caiana	Lei 401/20	03/07/2020	844/845	6.000,00	9.000,00
111	São José de Espinharas	Lei 512/20	09/10/2020	2900/2901	4.400,00	6.800,00
112	São José de Princesa	Lei 193/2020	01/06/2020	1210	4.200,00	-
113	São José do Brejo do Cruz	Lei 386/20	31/08/2020	5677	4.500,00	6.050,00
114	São José dos Cordeiros	Lei 327/20	16/11/2020	241/242	5.500,00	11.000,00
115	São José dos Ramos	Resolução 02/20	03/07/2020	284/285	4.700,00	7.050,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

116	São Mamede	Lei 902/20	28/09/2020	115/118	4.000,00	6.000,00
117	São Miguel de Taipu	Lei 342/20	16/07/2020	531/532	6.000,00	12.000,00
118	São Sebastião de Lagoa de Roça	Lei 575/20	04/11/2020	DOC. TC Nº 13868/21	7.000,00	10.500,00
119	São Sebastião do Umbuzeiro	Lei 439/20	18/09/2020	4013/4014	4.500,00	6.750,00
120	Serra Branca	Lei 805/20	18/11/2020	3782	6.000,00	7.000,00
121	Serra da Raiz	Lei 478/20	11/11/2020	4092	2.700,00	5.400,00
122	Serra Grande	PLei 03/2020 Aprovado em 12/06/20	04/06/2020	2394/2396	5.000,00	-
123	Serra Redonda	Resolução 02/20	06/11/2020	430/431	3.500,00	7.000,00
124	Sertãozinho	Lei 365/2020	26/06/2020	1063/1067	3.840,00	-
125	Soledade	Lei 852/20	13/11/2020	1069	6.500,00	9.750,00
126	Sossego	Lei 272/20	21/12/2020	1074	4.000,00	8.000,00
127	Sumé	Lei 1378/20	22/06/2020	2816/2817	6.500,00	9.750,00
128	Tacima	Resolução 03/20	06/10/2020	1090	6.500,00	9.100,00
129	Tavares	Lei 916/20	03/11/2020	4024	7.900,00	9.900,00
130	Tenório	Lei 355/20	25/11/2020	1229/1231	5.000,00	8.000,00
131	Triunfo	Lei 711/20	30/11/2020	854	4.700,00	7.050,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 03467/21

132	Uiraúna	Lei 900A	17/06/2020	Doc. TC 43362/21	6.000,00	12.000,00
133	Vieirópolis	LC 043/2020	06/07/2020	871	3.300,00	4.950,00

*PL 19/20 aprovado em 30/12/20 (fls. 717/719) (Jericó)

**PL 02/20 aprovado em 28/08/20 (fls. 4178/4179) (Quixaba)

Assinado 18 de Agosto de 2022 às 13:04



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 18 de Agosto de 2022 às 12:25



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 19 de Agosto de 2022 às 12:06



Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO

Assinado 18 de Agosto de 2022 às 13:23



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 18 de Agosto de 2022 às 13:52



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 18 de Agosto de 2022 às 14:34



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 19 de Agosto de 2022 às 11:48



Bradson Tiberio Luna Camelo
PROCURADOR(A) GERAL



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Veirópolis
Secretaria de Saúde

Rua Agripino Fernandes 84, Centro CEP 58822 – 000 TEL: (83) 3547 – 1045

Ofício PMV/SMS nº 105/2022

Veirópolis PB, 08 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.

FERNANDO RODRIGUES CATÃO

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas da Paraíba

João Pessoa PB

Assunto: Resposta ao Alerta referente ao Processo 01599/22

Em resposta ao Alerta constante no Relatório de Acompanhamento de Gestão constante no Processo 01599/22, informamos que o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES é mensalmente enviado à Base Nacional em tempo hábil e oportuno conforme consta no relatório de envio extraído do próprio sistema.

Certos em prestarmos os devidos esclarecimentos, colocamo-nos à disposição para outros questionamentos.

Adriana Victor da Silva
Secretária de Saúde

CONSULTA ESTABELECIMENTO - SUMÁRIO DE CARGAS DE ARQUIVOS











Para acessar a mesma consulta no site antigo, favor clicar [aqui](#).

HISTÓRICO DE SUMÁRIO DE CARGAS DE ARQUIVOS UF: PARAIBA MUNICÍPIO: VIEIROPOLIS

Registros por Página:

10

TRANSMISSÃO	CARGA	ÚLTIMO ARQUIVO CARREGADO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	DETALHES
05/12/2022 09:54:16	05/12/2022	CNES2517200512202209531120224430.BCK	11/2022	APROVADO	<input type="checkbox"/>
09/11/2022 08:49:00	09/11/2022	CNES2517200911202208391020224420.BCK	10/2022	APROVADO	<input type="checkbox"/>
26/10/2022 12:29:07	26/10/2022	CNES2517202610202212281020224420.BCK	10/2022	APROVADO	<input type="checkbox"/>
04/10/2022 10:31:13	04/10/2022	CNES2517200410202210280920224410.BCK	09/2022	APROVADO	<input type="checkbox"/>
13/09/2022 12:21:15	13/09/2022	CNES2517201309202212190920224400.BCK	09/2022	APROVADO	<input type="checkbox"/>
22/08/2022 11:38:58	22/08/2022	CNES2517202208202211380820224400.BCK	08/2022	APROVADO	<input type="checkbox"/>
17/08/2022 09:23:15	17/08/2022	CNESP251720202207.DNE	07/2022	APROVADO	<input type="checkbox"/>
07/07/2022 16:40:54	07/07/2022	CNES2517200707202216390620224380.BCK	06/2022	APROVADO	<input type="checkbox"/>
01/06/2022 11:37:54	01/06/2022	CNES2517200106202211360520224360.BCK	05/2022	APROVADO	<input type="checkbox"/>
06/05/2022 09:05:51	06/05/2022	CNES2517200605202209020420224350.BCK	04/2022	APROVADO	<input type="checkbox"/>
31/03/2022 11:53:55	31/03/2022	CNES2517203103202211520320224350.BCK	03/2022	APROVADO	<input type="checkbox"/>
03/03/2022 12:52:05	03/03/2022	CNES2517200303202212510220224340.BCK	02/2022	APROVADO	<input type="checkbox"/>
07/02/2022 10:38:53	07/02/2022	CNES2517200702202210330120224330.BCK	01/2022	APROVADO	<input type="checkbox"/>
22/12/2021 09:04:06	22/12/2021	CNES2517202212202109021220214330.BCK	12/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/>
08/12/2021 11:14:57	08/12/2021	CNES2517200812202111131120214320.BCK	11/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/>
10/11/2021 10:12:11	11/11/2021	CNES2517201011202110111020214310.BCK	10/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/>
20/10/2021 09:39:34	20/10/2021	CNES2517202010202109361020214310.BCK	10/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/>
04/10/2021 12:11:12	04/10/2021	CNES2517200410202112090920214310.BCK	09/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/>
02/09/2021 09:11:22	02/09/2021	CNES2517200209202109090820214310.BCK	08/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/>

TRANSMISSÃO	CARGA	ÚLTIMO ARQUIVO CARREGADO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	DETALHES
09/08/2021 11:00:43	09/08/2021	CNES2517200908202110540720214310.BCK	07/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/> 
02/07/2021 11:03:47	02/07/2021	CNES2517200207202111020620214290.BCK	06/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/> 
07/06/2021 09:27:09	07/06/2021	CNES2517200706202109240520214280.BCK	05/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/> 
07/05/2021 20:17:13	08/05/2021	CNES2517200705202120150420214270.BCK	04/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/> 
30/03/2021 12:24:00	30/03/2021	CNES2517203003202112220320214270.BCK	03/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/> 
05/03/2021 16:15:20	05/03/2021	CNES2517200503202116140220214260.BCK	02/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/> 
04/03/2021 13:55:07	04/03/2021	CNES2517200403202113540220214260.BCK	02/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/> 
08/02/2021 11:12:44	08/02/2021	CNES2517200802202111040120214260.BCK	01/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/> 
25/01/2021 14:31:40	25/01/2021	CNES2517202501202114300120214260.BCK	01/2021	APROVADO	<input type="checkbox"/> 
30/12/2020 09:04:44	30/12/2020	CNES2517203012202009021220204260.BCK	12/2020	APROVADO	<input type="checkbox"/> 
22/12/2020 09:14:33	22/12/2020	CNES2517202212202009131220204260.BCK	12/2020	APROVADO	



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2022 às 15:07:38 foi protocolizado o documento sob o N° 115395/22 da subcategoria Comunicação , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Veirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Celio Aristoteles.

Documento	Informado?	Autenticação
Comunicação	Sim	47a394cf2cf14cab08f5141c16577e19

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 115395/22
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
ASSUNTO: Petição referente ao Proc. 00450/22. Providencias em relação ao Alerta 01599/22

DESPACHO

Documentos enviados em atenção ao Alerta expedido.

À DIAFI , para encaminhamento a Divisão da Auditoria responsável pela instrução do município.

Assinado em: 14/12/2022



Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro
Matrícula 3705528

Assinado em 14 de Dezembro de 2022



Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Mat. 3705528
RELATOR



DOCUMENTO: 115395/22
SUBCATEGORIA: Comunicação
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
ASSUNTO: Petição referente ao Proc. 00450/22. Providencias em relação ao Alerta 01599/22

DESPACHO

À DIAGM IV

Assinado em: 14/12/2022



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Eduardo Ferreira Albuquerque
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3705935

Assinado em 14 de Dezembro de 2022



Eduardo Ferreira Albuquerque

Mat. 3705935

DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

**Processo:** 00450/22**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vieirópolis**Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/12/2022 às 08:16h o usuário Emmanuel Teixeira Burity anexou o Documento 115395/22 ao Processo 00450/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/22:

Documento	Páginas	Autenticação
Comunicação	819 - 821	47a394cf2cf14cab08f5141c16577e19
RECIBO PROTOCOLO	822	cd16269748a871b8e9c8e12c7738c1c8
Despacho	823 - 824	8cd0eb336299c14a48c48134411bdb1c
Despacho	825 - 826	b336d24aed403f7144e255d43eb7ea61

João Pessoa, 15 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 542, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Estabelecem Diretrizes e Metas Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2023, compreendendo:

- I - As propriedades da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização do orçamento anual;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas eventuais alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - As disposições relativas à dívida consolidada e seus respectivos encargos;
- VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- VII - Da política para aplicação dos recursos de fomento;
- VIII - Outras disposições gerais sobre orçamento e a gestão fiscal do Município.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

- I - Em relação à Câmara Municipal: modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- II - Em relação ao Poder Executivo;

a) Melhoria e ampliação da infraestrutura e oferta de serviços básicos, nos segmentos:

1º - De educação - com melhoria do ensino, oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar;

2º - De saúde e saneamento - com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

Rua Central, s/n, Centro
Veirópolis - PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

3º - De promoção social à família, à criança e ao adolescente;

4º - De incentivo aos trabalhos rurais;

5º - De apoio aos programas de melhorias populares;

6º - De ampliação de oferta de emprego e renda à população;

7º - De recuperação e conservação do meio ambiente;

8º - De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementação de políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-cultural e artístico.

b) Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

1º - Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

2º - Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

3º - Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

1º - Do desenvolvimento da agropecuária;

2º - Da indústria, com ênfase à pequenas e micro empresas;

3º - Do desenvolvimento da produção mineral.

d) Ações administrativas que objetivem:

1º - A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

2º - A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

I - NA ÁREA SOCIAL:

a) Na educação e cultura:

1º - Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

2º - Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

3º - Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

4º - Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;

5º - Redução a zero a taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

6º - Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

7º - Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

Rua Central, s/n, Centro
Veirópolis - PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

8º - Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;

9º - Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

10 - Apoio à atividades e extensão universitária;

11 - Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do(a) padroeiro(a).

b) DA SAÚDE PÚBLICA:

1º - Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

2º - Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

3º - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

4º - Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

5º - Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

6º - Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c) DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO:

1º - Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

2º - Construção e melhoria de casas populares.

d) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1º - Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

2º - Ampliar os programas de assistência comunitária;

3º - Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;

4º - Estimular programas de assistência comunitária;

5º - Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;

6º - Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

7º - Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

8º - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

II - NA ÁREA ECONÔMICA:

a) AGROPECUÁRIA:

1º - Assistência e incentivo à produção agrícola;

2º - Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;

3º - Fortalecimento do pequeno produtor rural;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

4º - Distribuição de sementes ao pequeno produtor;

5º - Combate à seca e à pobreza rural.

b) INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

1º - Apoio às pequenas e microempresas do município;

III - NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

a) RECURSOS HÍDRICOS:

1º - Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b) TRANSPORTES:

1º - Conservação e apoio a malha rodoviária municipal;

c) ENERGIA:

1º - Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2º - Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d) SERVIÇOS URBANOS:

1º - Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2º - Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3º - Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4º - Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2023.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando a realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II - Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III - Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV - Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

Parágrafo 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os

Rua Central, s/n, Centro
Veirópolis - PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Parágrafo 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

Parágrafo 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei do Orçamento;
- III - Tabelas explicativas;

Parágrafo 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a) Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b) Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c) Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 5º. O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I - DESPESAS CORRENTE

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c) Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d) Outras despesas correntes.

II - DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos;
- b) Inversão financeira;
- c) Amortização da dívida consolidada;
- d) Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA

Rua Central, s/n, Centro
Veirópolis - PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

**Seção I
Das Diretrizes Gerais**

Art. 6º. Na elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentaria de 2023 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I – Evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade;
- II - O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Setembro do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2023;
- III - A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de Agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2023, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº. 25/2000;
- IV - O Prefeito do Município encaminhará a Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, até 30 de Setembro de 2022;
- V - A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 31 de dezembro de 2022;
- VI - O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e Publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII – As estimativas de receitas serão feitas com observância das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.
- VIII - A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
 - a) Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - b) Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2021;
- VIII - Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer a classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;
- IX - Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2023, somente poderão ser comprometidos 98% (Noventa e oito por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
- X - Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
 - a) Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
 - b) Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
 - c) Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

Art. 7º. O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados;

III - Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV - os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do art. 22 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 8º. O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 9º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 11. O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2022, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº. 25/2000.

Art. 12. É de se observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13. A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas, e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Até 31 de Janeiro de 2023, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 14. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Parágrafo 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Parágrafo 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 15. É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I - prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II - estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III - sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV - sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 16. A execução das ações de que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (LRF).

Art. 17. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitar-se-á fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

Seção II
Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 18. O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I - os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II - os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só será incluído na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 19. Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I - inclusão de projetos em andamento;
- II - inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

Seção III
DAS DIRETRIZES PARA O EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 20. Se ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o ente promoverá por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados as despesas que se constituem em obrigações constitucionais ou legais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21. O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I - a remuneração dos agentes políticos;
- II - os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III - as obrigações patronais;
- IV - as demais despesas, assim consideradas pela nº. 101/2000.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

Art. 22. As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24. O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2023 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida previsto no Art. 20 da Lei 101/2000.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. O Poder executivo considerará na estimativa da receita orçamentaria as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária, bem como modificações da legislação tributária.

§1º - A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§2º - Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

§3º - Fica limitado a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do ano imediatamente anterior o impacto financeiro da concessão de novos programas de benefícios fiscais que forem instituídos.

Art. 26. A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mês exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

CAPÍTULO VII
POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 27. O Poder Executivo poderá mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada desde que resultem em crescimento econômico.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

Art. 29. Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados. Conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I - o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II - a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III - o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV - as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 30. As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 31. É vedado consignar no orçamento municipal para 2023 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá está autorizada por lei específica.

Art. 32. São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando a viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 33. Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 34. O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2023, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

- Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;
- Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 35. O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2023.

Art. 36. O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta, Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Art. 37. O Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver autorização do Legislativo através de Projeto de Lei específico.

Art. 38. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites ficados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Veirópolis, Estado da Paraíba, aos 07 de junho de 2022.



JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 543, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 144.746,37 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 144.746,37 (Cento e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO
20.500 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
1014 – Infraestrutura Urbana
1146 – Construção de Praça no Município.

4.4.90.51 – Obras e instalações	R\$ 144.746,37
FR-17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
TOTAL	R\$ 144.746,37

Art. 2º. Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º desta lei, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64.

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Inciso II os provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. A referida Lei segue as orientações contidas na Nota Técnica SEI nº 23290/2022/ME, da Secretaria Especial do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, aos 14 de junho de 2022.


JOSE CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Rua Central, s/n, Centro
Vieirópolis - PB



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2023

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	45.035.000,00	43.261.287,22	6.622.794.117,647	141,36	46.384.752,16	43.261.287,22	6.821.287.082,353	238,02	47.777.765,61	43.261.287,22	7.026.142.001,471	212,76
Receitas Primárias (I)	44.887.453,00	43.119.551,39	6.601.096.029,412	140,90	46.232.778,75	43.119.547,43	6.798.938.051,471	237,24	47.621.232,98	43.119.551,77	7.003.122.497,059	212,07
Despesa Total	45.035.000,00	43.261.287,22	6.622.794.117,647	141,36	46.384.752,16	43.261.287,22	6.821.287.082,353	238,02	47.777.765,61	43.261.287,22	7.026.142.001,471	212,76
Despesas Primárias (II)	44.786.397,00	43.022.475,50	6.586.234.852,941	140,58	46.128.691,16	43.022.468,91	6.783.631.052,941	236,71	47.514.022,61	43.022.476,10	6.987.356.266,176	211,59
Resultado Primário (III) = (I - II)	101.056,00	97.075,89	14.861.176,471	0,32	104.087,59	97.078,52	15.306.998,529	0,53	107.210,37	97.075,67	15.766.230,882	0,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	101.056,00	97.075,89	14.861.176,471	0,32	104.087,59	99.988,08	15.306.998,529	0,33	107.210,37	102.987,87	15.766.230,882	0,34
Dívida Pública Consolidada	695.146,35	667.767,87	102.227.404,412	2,18	695.146,35	648.336,46	102.227.404,412	3,57	716.000,74	648.316,50	105.294.226,471	3,19
Dívida Consolidada Líquida	695.146,35	667.767,87	102.227.404,412	2,18	695.146,35	648.336,46	102.227.404,412	3,57	716.000,74	648.316,50	105.294.226,471	3,19
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB Real (Crescimento % anual)	0,33	1,61	1,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,83	5,40	4,30
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,01	5,08	5,13
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,10	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	0,68	0,68	0,68
Receita Corrente Líquida - RCL	31.857.573,00	19.487.648,67	22.455.694,50

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:49:57

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

842

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

Exercício: 2023

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	70.000	Contigenciamento e limitação de empenhos	70.000
Dividas em processo de reconhecimento	20.000	Abertura de credito a partir de cancelamento de despesas	20.000
SUBTOTAL	90000	SUBTOTAL	90000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	50.000	Contigenciamento e limitação de empenhos	50.000
SUBTOTAL	50000	SUBTOTAL	50000
TOTAL	R\$ 140.000,00	TOTAL	R\$ 140.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 15:16:59

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Vieiropolis (PB), 14 de Abril de 2022.

Ofício GAPRE nº 21/2022

Referente Projeto de Lei 10/2022

Senhor Presidente

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº. 10/2022, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providencias.

Observa-se que o projeto de Lei é de suma importância pois atende os requisitos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Expostas, estão as razões ensejadas desta iniciativa que, esperamos, permita uma ampla e democrática discussão entre os poderes legislativo e executivo vimos submetê-la ao exame dos Nobres Vereadores encarecendo seja devolvida para a competente sanção.

Nesta oportunidade, transmitimos a vossa excelência os nossos cumprimentos.


José Celio Aristoteles
Prefeito

Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Vieiropolis -PB

Recebido dia 14/04/2022
Geneci Moreira de Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Tendo em vista a impossibilidade de fazer de forma presencial as Audiências Públicas necessárias ao projeto de Lei das Diretrizes Orçamentaria LDO para 2023, em decorrência da Pandemia que assola o Mundo e o Brasil, e tomando por base as orientações emitidas pelo OMS-Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, para que houvesse um distanciamento social, bem como seguindo as orientações contidas nos Decretos Estadual e Municipal, foram disponibilizados no "site" oficial do Município a coleta de informações para a criação das metas para o Projeto de Lei de diretrizes Orçamentário de 2023, através da audiência pública virtual.

Dessa forma apresentamos o projeto de lei das diretrizes orçamentarias para 2023.

O Município de Vieirópolis-PB com esforço e trabalho, vem conseguindo desenvolver as atividades e os investimentos necessários com os poucos recursos próprios, resultado do esforço na contenção de despesas, nesse exercício em especial tivemos a decretação de Calamidade Pública em Saúde, mas não mediremos esforços no sentido de melhorar a qualidade de vida do cidadão da zona Rural e Urbana, e tendo em vista que se faz necessário um planejamento adequado, uma melhor infra estrutura, com transparência e eficiência é por este motivo que encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária.

Os membros desse parlamento poderão debater o referido projeto, cuja proposição esta consubstanciada nas considerações acima explicitas.

Confiante da compreensão e do julgamento justo dessa augusta casa legislativa, que sem duvida, absorverão o contendo aqui enfocado, solicito, com respeito e respaldo nas normas regimentais dessa casa a apreciação do referido projeto.

Vieirópolis– PB, 14 de Abril de 2022.

Atenciosamente,


José Celio Aristoteles
Prefeito

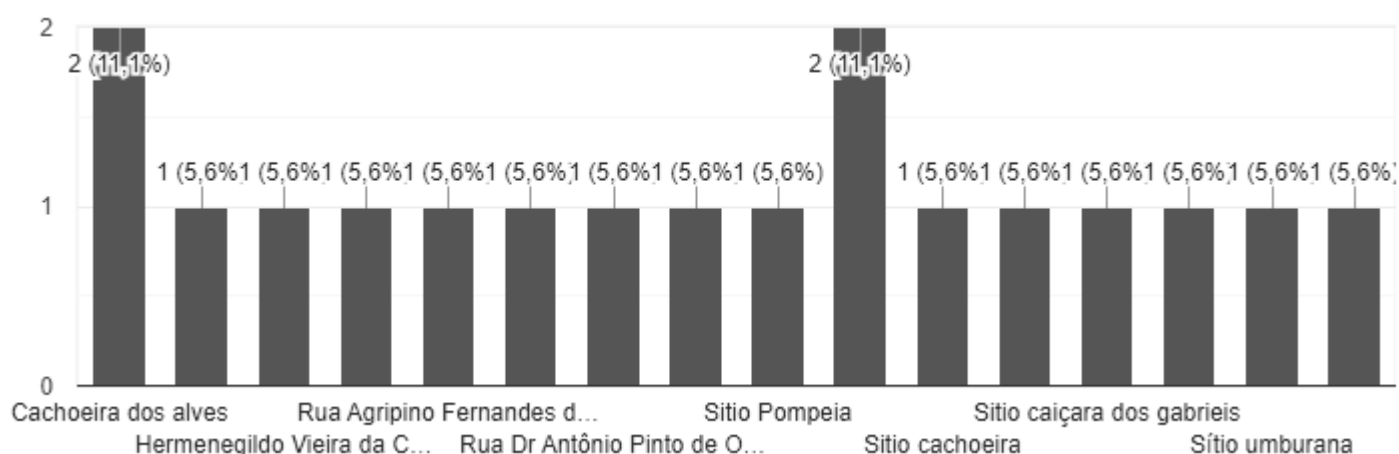
01.674.553 / 0001-93
Câmara Municipal de Vieirópolis:
Rua Central, s/n
CEP 59.022-000
VIEIROPOLIS - PB

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

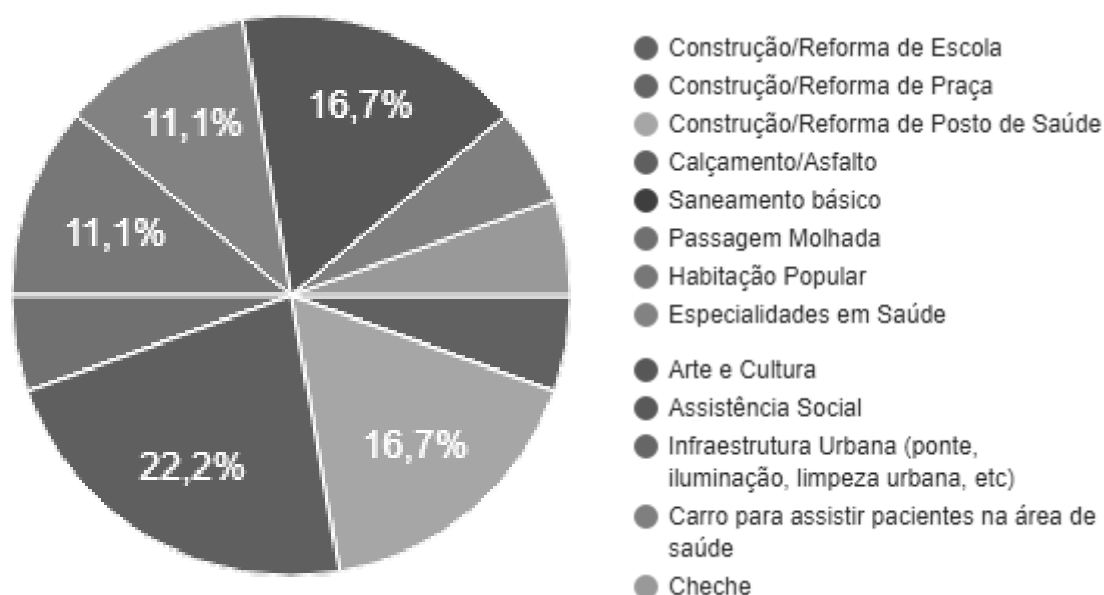


02.04.2023
 000-1111-1111
 09-2111-1111V

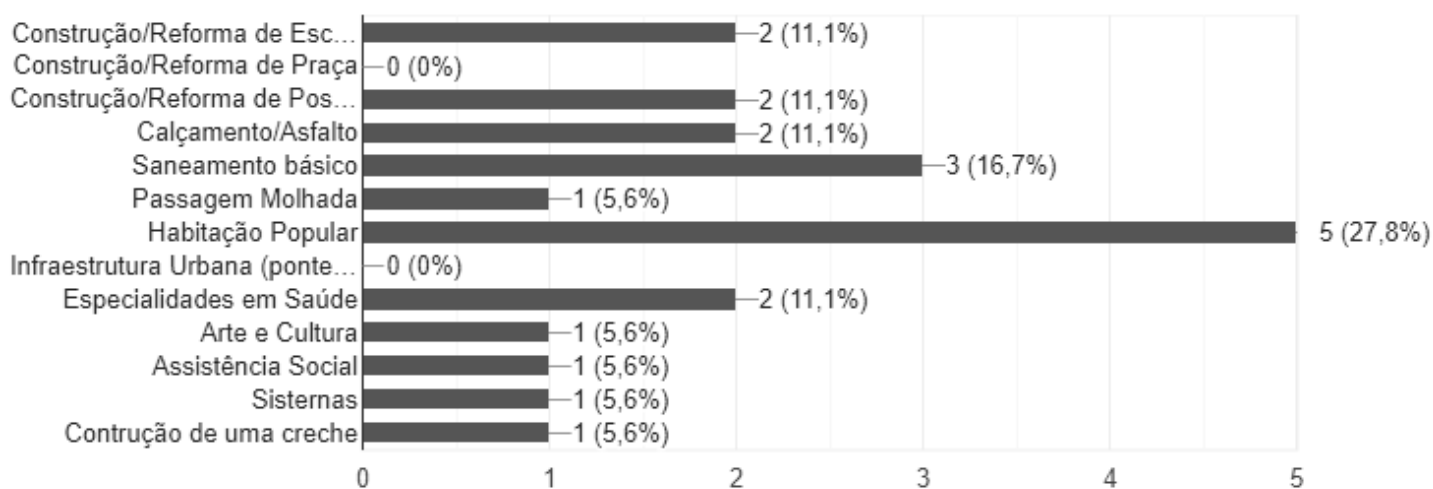
Qual o seu Bairro ou Sítio?



Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?



Indique uma **SEGUNDA NECESSIDADE** mais urgente para o seu bairro.



Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

Sisternas

Construção de cisternas

Reforma da lavanderia

Creche

Sim construção de cisternas

Formulários Abaixo:

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Francisco marciano de oliveira

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sitio cachoeira

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Maria do Rosario pires Sarmento

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio Pinhao

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Francisca Magna de Oliveira Duarte

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Rua Dr Antônio Pinto de Oliveira

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Damiana Antunes da Costa

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Rua Agripino Fernandes das Chagas

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Maria Leidimar Antunes de Oliveira

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Hermenegildo Vieira da Costa

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Francisca Eugênia Pamplona de lima Oliveira

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio estrela

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

José Aurilio Alves da Silva

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Cachoeira dos alves

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro: Construção de uma creche

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Thially Aristóteles de Oliveira

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio cachoeira de cima

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Irlândia Maria Alves

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

José Crispim

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Maria Marlene Alves Da Silva

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Cachoeira dos alves

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro: Cheche

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Aurelio Alves da Silva

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio cachoeira dos Alves

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

Creche
.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Germana Estrela

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Rua Doutor Antônio Pinto

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Jonas Souto da costa

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio caiçara dos gabrieis

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Luzia Andrade de Oliveira

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio umburana

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro: Carro para assistir pacientes na área de saúde

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro: Sisternas

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

Sisternas

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Francisca flavia Eneas Silva

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio Umbrana

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

Sim construção de cisternas

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Adriana Victor da Silva

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Centro

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

Reforma da lavanderia
.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Francisco Eneas

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio Umbrana

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

Construção de cisternas
.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Jocilenr Chagas de Oliveira

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio Pompeia

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2023

902

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	45.035.000,00	43.261.287,22	6.622.794.117,647	141,36	46.384.752,16	43.261.287,22	6.821.287.082,353	238,02	47.777.765,61	43.261.287,22	7.026.142.001,471	212,76
Receitas Primárias (I)	44.887.453,00	43.119.551,39	6.601.096.029,412	140,90	46.232.778,75	43.119.547,43	6.798.938.051,471	237,24	47.621.232,98	43.119.551,77	7.003.122.497,059	212,07
Despesa Total	45.035.000,00	43.261.287,22	6.622.794.117,647	141,36	46.384.752,16	43.261.287,22	6.821.287.082,353	238,02	47.777.765,61	43.261.287,22	7.026.142.001,471	212,76
Despesas Primárias (II)	44.786.397,00	43.022.475,50	6.586.234.852,941	140,58	46.128.691,16	43.022.468,91	6.783.631.052,941	236,71	47.514.022,61	43.022.476,10	6.987.356.266,176	211,59
Resultado Primário (III) = (I - II)	101.056,00	97.075,89	14.861.176,471	0,32	104.087,59	97.078,52	15.306.998,529	0,53	107.210,37	97.075,67	15.766.230,882	0,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	101.056,00	97.075,89	14.861.176,471	0,32	104.087,59	99.988,08	15.306.998,529	0,33	107.210,37	102.987,87	15.766.230,882	0,34
Dívida Pública Consolidada	695.146,35	667.767,87	102.227.404,412	2,18	695.146,35	648.336,46	102.227.404,412	3,57	716.000,74	648.316,50	105.294.226,471	3,19
Dívida Consolidada Líquida	695.146,35	667.767,87	102.227.404,412	2,18	695.146,35	648.336,46	102.227.404,412	3,57	716.000,74	648.316,50	105.294.226,471	3,19
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB Real (Crescimento % anual)	0,33	1,61	1,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,83	5,40	4,30
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,01	5,08	5,13
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,10	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	0,68	0,68	0,68
Receita Corrente Líquida - RCL	31.857.573,00	19.487.648,67	22.455.694,50

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:49:57

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	26.553.400	3.904.911.764,706	136,26	23.301.788	3.426.733.455,882	103,77	-3.251.612	(12,25)
Receitas Primárias (I)	26.512.959	3.898.964.558,824	136,05	23.301.788	3.426.733.455,882	103,77	-3.211.172	(12,11)
Despesa Total	26.553.400	3.904.911.764,706	136,26	21.494.467	3.160.950.964,706	95,72	-5.058.933	(19,05)
Despesas Primárias (II)	26.335.040	3.872.800.000,000	135,14	21.181.362	3.114.906.163,235	94,33	-5.153.678	(19,21)
Resultado Primário (III) = (I - II)	177.919	26.164.558,824	0,91	2.120.426	311.827.292,647	9,44	1.942.507	1.091,79
Resultado Nominal	177.919	26.164.558,824	0,91	2.120.426	311.827.292,647	9,44	1.942.507	1.091,79
Dívida Pública Consolidada	695.146	102.227.404,412	3,57	695.146	102.227.404,412	3,10	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.623.804	-679.971.105,882	(23,73)	-4.623.804	-679.971.105,882	(20,59)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2021	0,68
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	0,68
Previsão da RCL para 2021	19.487.648,67
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2021	22.455.694,50

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:50:44

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	25.780.000	26.553.400	3,00	0	(100,00)	45.035.000	0,00	46.384.752	3,00	47.777.766	3,00	
Receitas Primárias (I)	25.741.848	26.512.959	3,00	0	(100,00)	44.925.000	0,00	46.271.452	3,00	47.661.067	3,00	
Despesa Total	26.043.245	26.553.400	1,96	0	(100,00)	45.035.000	0,00	46.384.752	3,00	47.777.766	3,00	
Despesas Primárias (II)	25.837.245	26.335.040	1,93	0	(100,00)	44.786.397	0,00	46.128.691	3,00	47.514.023	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-95.397	177.919	(286,50)	0	(100,00)	138.603	0,00	142.761	3,00	147.044	3,00	
Resultado Nominal	-95.397	177.919	(286,50)	0	(100,00)	138.603	0,00	142.761	3,00	147.044	3,00	
Dívida Pública Consolidada	896.052	695.146	(22,42)	695.146	0,00	695.146	0,00	695.146	0,00	716.001	3,00	
Dívida Consolidada Líquida	-4.881.698	-4.623.804	(5,28)	-4.522.923	(2,18)	695.146	(115,37)	695.146	0,00	716.001	3,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	24.665.136	23.083.891	(6,41)	0	(100,00)	43.261.287	0,00	43.261.287	0,00	43.261.287	0,00	
Receitas Primárias (I)	24.628.634	23.048.734	(6,41)	0	(100,00)	43.155.620	0,00	43.155.617	0,00	43.155.620	0,00	
Despesa Total	24.916.997	23.083.891	(7,36)	0	(100,00)	43.261.287	0,00	43.261.287	0,00	43.261.287	0,00	
Despesas Primárias (II)	24.719.906	22.894.062	(7,39)	0	(100,00)	43.022.476	0,00	43.022.469	0,00	43.022.476	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-91.272	154.672	(269,46)	0	(100,00)	133.144	0,00	133.148	0,00	133.144	0,00	
Resultado Nominal	-91.272	154.672	(269,46)	0	(100,00)	133.144	0,00	133.148	0,00	133.144	0,00	
Dívida Pública Consolidada	857.301	604.317	(29,51)	695.146	15,03	667.768	(3,94)	648.336	(2,91)	648.316	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-4.670.587	-4.019.650	(13,94)	-4.522.923	12,52	667.768	(114,76)	648.336	(2,91)	648.316	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	9,04	4,10	3,00	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:51:30

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

906

Exercício: 2023

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	14.443.194	100,00	11.445.309	100,00	6.017.729	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	14.443.194	100	11.445.309	100	6.017.729	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:52:13

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
10.000	Câmara Municipal		40.000	0,09
01 031 2001 2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		40.000	0,09
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
000009 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	40.000	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

908

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.000 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 **2002 MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

10.862 0,02

4.827 0,01

Objetivo: MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

000020 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

4.827 0,00

08 244 1002 **2005 MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIROPOLIS NA CAPITAL**

6.035 0,01

Objetivo: Manutenção da Casa de Vieiropolis na Capital

000037 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

6.035 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

909

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.300 Secretaria de Adm e Planejamento

171.324 0,38

04 122 2003 **1002 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS**

28.916 0,06

Objetivo: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS

000059 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

9.655 0,00

000060 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

9.655 0,00

000061 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

9.606 0,00

04 122 2003 **1003 DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS**

102.408 0,23

Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS

000062 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis

Fiscal

30.000 0,00

000063 4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis

Fiscal

24.136 0,00

000064 4490.61 99 15001002 Aquisição de Imóveis

Fiscal

24.136 0,00

000065 4490.61 99 15401030 Aquisição de Imóveis

Fiscal

24.136 0,00

04 122 2003 **2007 MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

25.000 0,06

Objetivo: MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000082 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

25.000 0,00

19 573 1003 **2008 MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE INFORMATICA**

15.000 0,03

Objetivo: Manutenção de Nucleos de Informatica

000086 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

15.000 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

910

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.400 Secretaria de Finanças

248.964 0,55

04 123 2003 **2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

7.602 0,02

Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000106 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

3.982 0,00

000107 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis

Fiscal

3.620 0,00

04 122 0017 **2011 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA**

241.362 0,54

Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

000111 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fiscal

241.362 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

911

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.500 Sec de Obras e Serviços Publico

4.708.825 10,46

15 451 1014 1005 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS

172.000 0,38

Objetivo: Construção de Praças na Sede e Comunidades Rurais

000112 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal

50.000 0,00

000113 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal

60.000 0,00

000114 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal

60.000 0,00

000115 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal

1.000 0,00

000116 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal

1.000 0,00

17 512 1009 1008 CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS

136.000 0,30

Objetivo: Construção de Esgotos

000120 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal

20.000 0,00

000121 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal

115.000 0,00

000122 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal

1.000 0,00

26 782 1007 1009 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

162.000 0,36

Objetivo: Construção de Passagem Molhada

000123 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal

20.000 0,00

000124 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal

80.000 0,00

000125 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal

60.000 0,00

000126 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal

1.000 0,00

000127 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal

1.000 0,00

16 482 1014 1010 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA SEDE E ZONA RURAL

111.000 0,25

Objetivo: Construção de Habitação Popular na Sede e Zona Rural

000128 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal

10.000 0,00

000129 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal

100.000 0,00

000130 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal

1.000 0,00

17 511 1009 1011 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

111.000 0,25

Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água

000131 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal

10.000 0,00

000132 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal

100.000 0,00

000133 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal

1.000 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

912

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.500 Sec de Obras e Serviços Publico

4.708.825 10,46

15 451 1014 1012 REFORMADE HABITAÇÃO POPULAR

52.000 0,12

Objetivo: Reforma de Habitação Popular

000134 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal

1.000 0,00

000135 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal

50.000 0,00

000136 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal

1.000 0,00

17 512 1009 1013 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SEPTICA

56.000 0,12

Objetivo: Construção de Banheiros com Privadas e Fossas Septica

000137 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal

5.000 0,00

000138 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal

50.000 0,00

000139 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal

1.000 0,00

17 544 1009 1014 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

111.000 0,25

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

000140 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal

10.000 0,00

000141 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal

100.000 0,00

000142 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal

1.000 0,00

15 451 1007 1015 CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO

424.000 0,94

Objetivo: CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO

000143 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal

27.000 0,00

000144 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal

227.000 0,00

000145 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal

170.000 0,00

15 782 1007 1016 REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES

64.342 0,14

Objetivo: REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES

000147 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal

24.136 0,00

000148 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal

18.103 0,00

000149 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal

18.103 0,00

000150 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal

2.000 0,00

000151 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal

2.000 0,00

08 244 1014 1017 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES

47.035 0,10

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES

000152 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal

6.035 0,00

000153 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal

40.000 0,00

000154 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal

1.000 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

913

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

20.500 Sec de Obras e Serviços Publico

4.708.825 10,46

04 122 1014 1019 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE

92.000 0,20

Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE

000161 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 40.000 0,00

000162 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 40.000 0,00

000163 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 12.000 0,00

15 451 1014 1020 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

535.000 1,19

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

000164 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 35.000 0,00

000165 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 350.000 0,00

000166 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 150.000 0,00

23 451 1002 1063 REVITALIZACAO DO MERCADO PUBLICO DE VIEIROPOLIS

242.000 0,54

Objetivo: REVITALIZACAO DO MERCADO PUBLICO DE VIEIROPOLIS

000167 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 20.000 0,00

000168 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 220.000 0,00

000169 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 2.000 0,00

15 451 1014 1144 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

200.000 0,44

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

000173 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 200.000 0,00

25 752 1014 1145 INSTALAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR

2.000.000 4,44

Objetivo: INSTALAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR

000174 4490.52 68 27540000 Equipamentos e Material Permanente-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Fiscal 2.000.000 0,00

15 451 1014 1146 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO

110.000 0,24

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO

000175 4490.51 99 17040000 Obras e Instalações

Fiscal 110.000 0,00

15 122 2003 2012 MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO

25.344 0,06

Objetivo: MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO

000186 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 7.241 0,00

000187 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis

Fiscal 18.103 0,00

15 451 1014 2014 MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO

1.207 0,00

Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO

000195 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.207 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

914

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.500 Sec de Obras e Serviços Publico

4.708.825 10,46

25 752 1014 **2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**

30.000 0,07

Objetivo: Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica

000199 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

30.000 0,00

15 452 1014 **2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA**

1.207 0,00

Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica

000207 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

1.207 0,00

17 512 1009 **2017 MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA**

6.035 0,01

Objetivo: Manut e Adm dos Serv de Abastecimento D'Agua

000213 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

6.035 0,00

15 451 1014 **2019 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS , PARQUES E JARDINS**

10.000 0,02

Objetivo: Manutenção das Praças , Parques e Jardins

000223 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

10.000 0,00

15 451 1009 **2020 MANUT DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP**

9.655 0,02

Objetivo: Manut dos Recursos do Fundo Especial do Petrolio - FEP

000228 4490.51 99 18990000 Obras e Instalações

Fiscal

6.035 0,00

000229 4490.52 99 18990000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

3.620 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

915

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.700 Secretaria de Educação

3.096.260 6,87

12 365 1003 1022 CONSTRUÇÃO DE CRECHE

221.000 0,49

Objetivo: Construção de Creche

000236 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 20.000 0,00

000237 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 200.000 0,00

000238 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

12 365 1003 1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

166.000 0,37

Objetivo: Reforma e Ampliação de Creche

000239 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 50.000 0,00

000240 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações

Fiscal 100.000 0,00

000241 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 15.000 0,00

000242 4490.93 99 15750000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

12 361 2003 1024 AQUISIÇÃO DE VEICULO

161.000 0,36

Objetivo: Aquisição de Veiculo

000243 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 80.000 0,00

000244 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 80.000 0,00

000245 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

12 361 1003 1025 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

116.095 0,26

Objetivo: Reforma e Ampliação das Unidades Escolares

000246 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 10.740 0,00

000247 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 12.068 0,00

000248 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 56.925 0,00

000249 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 34.155 0,00

000250 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.207 0,00

000251 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

12 365 1003 1026 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICÍPIO

48.637 0,11

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICÍPIO

000252 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 13.275 0,00

000253 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 34.155 0,00

000254 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.207 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

916

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

20.700 Secretaria de Educação

12 361 1003 1027 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO

3.096.260 6,87

47.430 0,11

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO

000255 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 12.068 0,00

000256 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 34.155 0,00

000257 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.207 0,00

12 361 1003 1028 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA

131.207 0,29

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA

000258 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 30.000 0,00

000259 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 100.000 0,00

000260 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.207 0,00

12 361 1003 1029 CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL

628.136 1,39

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL

000261 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 12.068 0,00

000262 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações

Fiscal 300.000 0,00

000263 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 300.000 0,00

000264 4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis

Fiscal 12.068 0,00

000265 4490.93 99 15750000 Indenizações e Restituições

Fiscal 2.000 0,00

000266 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 2.000 0,00

12 361 1003 1030 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

50.685 0,11

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

000267 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 12.068 0,00

000268 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 36.204 0,00

000269 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 2.413 0,00

12 361 1003 1031 CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO

72.408 0,16

Objetivo: CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO

000276 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 36.204 0,00

000277 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 36.204 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.700	Secretaria de Educação		3.096.260	6,87
12 361 1003 1032	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO		108.979	0,24
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO				
000278 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	6.035	0,00
000279 4490.51 99 15750000	Obras e Instalações	Fiscal	60.341	0,00
000280 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	34.155	0,00
000281 4490.93 99 15750000	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.413	0,00
000282 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	6.035	0,00
12 361 1003 1033	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA		62.068	0,14
Objetivo: COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA				
000283 4490.51 99 15690000	Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0,00
000284 4490.93 99 15690000	Indenizações e Restituições	Fiscal	12.068	0,00
12 365 1003 1150	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO		1.001.000	2,22
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO				
000285 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	1.000.000	0,00
000286 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0,00
12 361 2003 2021	MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA		24.138	0,05
Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
000301 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.035	0,00
000302 4490.61 99 15001001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	18.103	0,00
12 361 2003 2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.275	0,03
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
000316 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.275	0,00
12 361 1003 2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		47.066	0,10
Objetivo: Manutenção do FUNDEB 30%				
000329 4490.51 99 15401030	Obras e Instalações	Fiscal	9.655	0,00
000330 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	37.411	0,00
12 361 1003 2025	MANUTENÇÃO DO PDDE		1.328	0,00
Objetivo: Manutenção do PDDE				
000333 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.328	0,00
12 366 1003 2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		1.328	0,00
Objetivo: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado				
000361 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.328	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

918

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.700 Secretaria de Educação

3.096.260 6,87

12 361 1003 2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

2.655 0,01

Objetivo: Manutenção do Programa Salário Educação

000369 4490.52 99 15500000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 2.655 0,00

12 365 1003 2034 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

10.740 0,02

Objetivo: Manutenção e Administração do Ensino Infantil

000411 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 6.758 0,00

000412 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 3.982 0,00

12 361 1003 2035 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

20.637 0,05

Objetivo: Manutenção de Unidades Escolares

000421 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 19.309 0,00

000422 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.328 0,00

12 365 1003 2042 APOIO AS CRECHES

6.035 0,01

Objetivo: Apoio as Creches

000460 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 6.035 0,00

12 365 1003 2043 APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO

2.413 0,01

Objetivo: Apoio as Creches - Brasil Carinhoso

000466 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 2.413 0,00

12 365 1003 2044 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%

20.000 0,04

Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%

000473 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 20.000 0,00

12 361 1003 2045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB

10.000 0,02

Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB

000480 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 10.000 0,00

12 361 1003 2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT

100.000 0,22

Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT

000481 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações

Fiscal 50.000 0,00

000482 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 50.000 0,00

12 361 1003 2047 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF

22.000 0,05

Objetivo: MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF

000491 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 22.000 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

919

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

20.800	Secretaria Ação e Assistência Social			130.456	0,29
14 244 1001 1034	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR			48.272	0,11
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR				
000502 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade	12.068	0,00	
000503 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Seguridade	36.204	0,00	
08 241 1001 1035	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO		72.409	0,16	
	Objetivo: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO				
000511 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Seguridade	60.341	0,00	
000512 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	12.068	0,00	
08 122 2003 2048	MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		3.620	0,01	
	Objetivo: MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
000529 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.620	0,00	
08 243 1013 2049	MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR DA PESSOA IDOSO		1.207	0,00	
	Objetivo: MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR DA PESSOA IDOSO				
000533 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.207	0,00	
08 243 1013 2050	MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3.620	0,01	
	Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
000543 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.620	0,00	
08 244 2003 2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.328	0,00	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
000554 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.328	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

920

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

21.100	Secretária de Agricultura			768.023	1,71
20 544 1005 1038	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			121.000	0,27
	Objetivo: Construção de Poços Artesianos				
000556 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	40.000	0,00	
000557 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	40.000	0,00	
000558 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0,00	
000559 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0,00	
000560 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0,00	
20 544 1005 1039	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE			471.000	1,05
	Objetivo: Construção de Açude				
000561 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	120.000	0,00	
000562 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	350.000	0,00	
000563 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0,00	
20 606 1009 1040	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS			73.617	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS				
000564 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.241	0,00	
000565 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	60.341	0,00	
000566 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	6.035	0,00	
20 544 1009 1041	REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA			50.685	0,11
	Objetivo: REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA				
000567 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	12.068	0,00	
000568 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	36.204	0,00	
000569 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.413	0,00	
20 544 1009 1042	REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			36.204	0,08
	Objetivo: REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS				
000573 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	24.136	0,00	
000574 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.068	0,00	
20 122 2003 2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			3.982	0,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
000585 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.982	0,00	
20 608 1009 2056	PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			6.035	0,01
	Objetivo: Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar				
000597 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.035	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

921

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
21.100 Secretária de Agricultura		768.023	1,71
20 122 1009 2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS		5.500	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS			
000602 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.500	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

922

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

21.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1001 1045 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV

41.308 0,09

8.447 0,02

Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV

000625 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

3.620 0,00

000626 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

4.827 0,00

08 244 1010 2058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGD-PAB

6.758 0,01

Objetivo: Manutenção do Programa FNAS/IGDBF

000636 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

6.758 0,00

08 244 1001 2059 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS

1.207 0,00

Objetivo: Manutenção dos Programas Sociais

000642 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

1.207 0,00

08 244 1010 2060 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS

8.000 0,02

Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS

000648 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

8.000 0,00

08 244 1001 2061 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

10.861 0,02

Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

000665 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

7.241 0,00

000666 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

3.620 0,00

08 244 1001 2063 ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL

6.035 0,01

Objetivo: ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL

000677 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

6.035 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

923

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

21.140 Fundo Municipal de Saude (FMSV)			2.110.531	4,69
10 301 1012 1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA			356.204	0,79
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA				
000684 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	120.000		0,00
000685 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	36.204		0,00
000686 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	200.000		0,00
10 301 1012 1049 AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			50.083	0,11
Objetivo: AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE				
000687 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade	50.083		0,00
10 301 1012 1050 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE			516.895	1,15
Objetivo: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE				
000688 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade	15.688		0,00
000689 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade	250.000		0,00
000690 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Seguridade	250.000		0,00
000691 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.207		0,00
10 303 1012 1051 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA			37.532	0,08
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA				
000692 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade	1.328		0,00
000693 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade	36.204		0,00
10 301 2003 1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			320.000	0,71
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
000694 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	120.000		0,00
000695 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	200.000		0,00
10 302 1012 1053 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO			77.237	0,17
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO				
000696 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações	Seguridade	33.791		0,00
000697 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	42.239		0,00
000698 4490.93 99 16000000 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.207		0,00
10 302 1012 1054 REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS			69.476	0,15
Objetivo: REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS				
000699 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Seguridade	11.344		0,00
000700 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Seguridade	56.925		0,00
000701 4490.93 99 16010000 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.207		0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)							2.110.531	4,69
10 301 1012 1055	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA							61.547	0,14
	Objetivo: REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA								
000702 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações					Fiscal		24.136	0,00
000703 4490.51 99 16000000	Obras e Instalações					Fiscal		37.411	0,00
10 301 1012 1056	IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU							48.272	0,11
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU								
000710 4490.51 99 16000000	Obras e Instalações					Fiscal		36.204	0,00
000711 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal		12.068	0,00
10 122 2003 1064	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA							320.000	0,71
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA								
000712 4490.52 77 15001000	Equipamentos e Material Permanente-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					Fiscal		120.000	0,00
000713 4490.52 77 17010000	Equipamentos e Material Permanente-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					Fiscal		200.000	0,00
10 122 2003 2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE							8.717	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE								
000730 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações					Fiscal		1.328	0,00
000731 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal		6.035	0,00
000732 4490.61 99 15001002	Aquisição de Imóveis					Fiscal		1.354	0,00
10 301 1012 2065	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS							1.328	0,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS								
000742 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade		1.328	0,00
10 301 1012 2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL							1.328	0,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL								
000756 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade		1.328	0,00
10 301 1012 2067	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							56.758	0,13
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
000774 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade		6.758	0,00
000775 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade		50.000	0,00
10 301 1012 2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF							22.770	0,05
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF								
000785 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade		22.770	0,00
10 301 1012 2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							11.385	0,03
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
000794 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal		11.385	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

925

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)				2.110.531	4,69
10 301 2003 2071	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.328	0,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
000802 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.328	0,00	
10 305 1012 2072	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS			54.489	0,12	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS					
000809 4490.51 99 16000000	Obras e Instalações		Fiscal	37.411	0,00	
000810 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	17.078	0,00	
10 301 1012 2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO			22.770	0,05	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO					
000817 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	22.770	0,00	
10 305 1012 2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE			18.103	0,04	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE					
000824 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	18.103	0,00	
10 301 1012 2075	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			9.654	0,02	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS					
000831 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	7.241	0,00	
000832 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.413	0,00	
10 301 1012 2076	TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR			1.207	0,00	
	Objetivo: TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR					
000837 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.207	0,00	
10 305 1012 2077	COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS			3.620	0,01	
	Objetivo: COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS					
000843 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.620	0,00	
10 301 1012 2078	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			1.207	0,00	
	Objetivo: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA					
000848 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.207	0,00	
10 301 1012 2079	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF			7.241	0,02	
	Objetivo: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF					
000855 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	7.241	0,00	
10 301 1012 2080	PROGRAMA PREVINE BRASIL			6.035	0,01	
	Objetivo: PROGRAMA PREVINE BRASIL					
000860 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	6.035	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

926

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

21.140 Fundo Municipal de Saude (FMSV)

2.110.531 4,69

10 302 1012 **2081 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTILÓGICAS-CEO**

1.207 0,00

Objetivo: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTILÓGICAS-CEO

000871 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.207 0,00

10 305 1012 **2082 MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA**

12.070 0,03

Objetivo: MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

000878 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 6.035 0,00

000879 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 6.035 0,00

10 122 1012 **2083 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19**

12.068 0,03

Objetivo: ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19

000884 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 12.068 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

927

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer						201.848	0,45
27 812 1008 1057	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL						39.972	0,09
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL							
000886 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal		14.482				0,00
000887 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal		24.136				0,00
000888 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.354				0,00
27 812 1008 1058	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA						47.213	0,10
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA							
000889 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal		21.723				0,00
000890 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal		24.136				0,00
000891 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.354				0,00
27 812 1008 1059	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS						34.541	0,08
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS							
000892 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal		9.051				0,00
000893 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal		24.136				0,00
000894 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.354				0,00
27 812 1008 1060	CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO						48.744	0,11
	Objetivo: CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO							
000895 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal		12.068				0,00
000896 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal		12.068				0,00
000897 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal		12.068				0,00
000898 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal		6.270				0,00
000899 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal		6.270				0,00
23 695 1016 1061	PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO						24.138	0,05
	Objetivo: PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO							
000908 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal		6.035				0,00
000909 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal		12.068				0,00
000910 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.035				0,00
04 812 2003 2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER						3.620	0,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER							
000927 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.620				0,00
27 812 2003 2086	MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS						1.207	0,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS							
000931 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.207				0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

928

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer		201.848	0,45
27 812 1008 2087	MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL		2.413	0,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL			
000935 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.413	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico		1.328	0,00
04 122 2003 2088	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.328	0,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
000945 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.328	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

930

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

21.400 Secretaria Municipal de Cultura

13 392 1011 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

000952 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

1.328 0,00

13 392 1011 2090 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Objetivo: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

000958 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

3.620 0,00

13 392 1011 2091 MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL

Objetivo: MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL

000962 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

3.620 0,00

13 392 2003 2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

000971 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

6.035 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

931

Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
21.500 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		2.413	0,01
08 241 1001 2093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		2.413	0,01
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
000977 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.413	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

932

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

21.600 Fundo Municipal do Meio Ambiente

1.630.682 3,62

18 542 1015 **1062 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

1.623.000 3,60

Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

000978 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 10.000 0,00

000979 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 400.000 0,00

000980 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 10.000 0,00

000981 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.200.000 0,00

000982 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

000983 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

000984 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

18 541 2003 **2094 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

3.620 0,01

Objetivo: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

000989 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 3.620 0,00

18 542 1015 **2095 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

4.062 0,01

Objetivo: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

000993 4471.70 99 15001000 Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fiscal 4.062 0,00

Total Geral 13.177.427,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 15:11:45

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2023

933

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
Receitas de Capital	0	93.700	0
Alienação de Bens	0	93.700	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	93.700	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	93.700	0
TOTAL	0	93.700	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:52:57

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

934

Exercício: 2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:53:42

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

935

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

Exercício: 2023

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	

NADA A REGISTRAR

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:54:22

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2023

936

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:55:00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

937

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
10.000	Câmara Municipal		1.213.500,00	2,69
01 031 2001 2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		1.213.500,00	2,69
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
20.000	Gabinete do Prefeito		914.757,83	2,03
04 122 2002 2002	MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		496.181,83	1,10
	Objetivo: MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
13 392 1011 2003	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS		302.408,00	0,67
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS			
04 131 2002 2004	MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		52.292,00	0,12
	Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			
08 244 1002 2005	MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIROPOLIS NA CAPITAL		63.876,00	0,14
	Objetivo: Manutenção da Casa de Vieiropolis na Capital			
20.200	Procuradoria Juridica		249.021,00	0,55
04 122 2003 2006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		249.021,00	0,55
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA			
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento		966.843,00	2,15
04 128 2003 1001	RECICLAGEM DE FUNCIONARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		56.359,00	0,13
	Objetivo: Reciclagem de Funcionarios da Administração Geral			
04 122 2003 1002	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS		67.534,00	0,15
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS			
04 122 2003 1003	DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS		102.408,00	0,23
	Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS			
04 122 2003 2007	MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		718.785,00	1,60
	Objetivo: MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
19 573 1003 2008	MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE INFORMATICA		21.757,00	0,05
	Objetivo: Manutenção de Nucleos de Informatica			
20.400	Secretaria de Finanças		1.475.481,00	3,28
02 061 2003 1004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		220.000,00	0,49
	Objetivo: ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS			
04 123 2003 2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		705.176,00	1,57
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
09 271 2004 2010	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL		301.702,00	0,67
	Objetivo: ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL			
04 122 0017 2011	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		248.603,00	0,55
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		9.683.523,00	21,50



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

938

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		9.683.523,00	21,50
15 451 1014 1005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS		172.000,00	0,38
	Objetivo: Construção de Praças na Sede e Comunidades Rurais			
18 542 1005 1007	IMPLANTAÇÃO DO PROG DE ARBORIZAÇÃO C/PLAN FRUTIFERAS		5.069,00	0,01
	Objetivo: Implantação do Prog de Arborização c/ Plan Frutíferas			
17 512 1009 1008	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS		136.000,00	0,30
	Objetivo: Construção de Esgotos			
26 782 1007 1009	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		162.000,00	0,36
	Objetivo: Construção de Passagem Molhada			
16 482 1014 1010	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA SEDE E ZONA RURAL		111.000,00	0,25
	Objetivo: Construção de Habitação Popular na Sede e Zona Rural			
17 511 1009 1011	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		111.000,00	0,25
	Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água			
15 451 1014 1012	REFORMADE HABITAÇÃO POPULAR		52.000,00	0,12
	Objetivo: Reforma de Habitação Popular			
17 512 1009 1013	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SEPTICA		56.000,00	0,12
	Objetivo: Construção de Banheiros com Privadas e Fossas Septica			
17 544 1009 1014	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		111.000,00	0,25
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
15 451 1007 1015	CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO		424.000,00	0,94
	Objetivo: CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO			
15 782 1007 1016	REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES		82.445,00	0,18
	Objetivo: REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES			
08 244 1014 1017	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES		47.035,00	0,10
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES			
04 122 1014 1019	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE		164.409,00	0,37
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE			
15 451 1014 1020	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		535.000,00	1,19
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
23 451 1002 1063	REVITALIZACAO DO MERCADO PUBLICO DE VIEIROPOLIS		242.000,00	0,54
	Objetivo: REVITALIZACAO DO MERCADO PUBLICO DE VIEIROPOLIS			
15 451 1014 1144	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		600.000,00	1,33
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
25 752 1014 1145	INSTALAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR		2.000.000,00	4,44
	Objetivo: INSTALAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR			
15 451 1014 1146	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO		110.000,00	0,24



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

939

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico	9.683.523,00	21,50
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO		
15 122 2003	2012 MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO	1.987.680,00	4,41
	Objetivo: MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO		
15 451 1014	2013 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	148.272,00	0,33
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		
15 451 1014	2014 MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO	20.276,00	0,05
	Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO		
25 752 1014	2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	309.650,00	0,69
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica		
15 452 1014	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	474.668,00	1,05
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica		
17 512 1009	2017 MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA	473.744,00	1,05
	Objetivo: Manut e Adm dos Serv de Abastecimento D'Agua		
26 782 1007	2018 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	495.344,00	1,10
	Objetivo: Manutenção das Estradas Municipais		
15 451 1014	2019 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS , PARQUES E JARDINS	320.000,00	0,71
	Objetivo: Manutenção das Praças , Parques e Jardins		
15 451 1009	2020 MANUT DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP	332.931,00	0,74
	Objetivo: Manut dos Recursos do Fundo Especial do Petrolio - FEP		
20.700	Secretaria de Educação	13.685.504,00	30,39
12 361 2006	1021 CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	54.911,00	0,12
	Objetivo: Capacitação de Rec Humanos no Ensino Fundamental		
12 365 1003	1022 CONSTRUÇÃO DE CRECHE	221.000,00	0,49
	Objetivo: Construção de Creche		
12 365 1003	1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE	166.000,00	0,37
	Objetivo: Reforma e Ampliação de Creche		
12 361 2003	1024 AQUISIÇÃO DE VEICULO	161.000,00	0,36
	Objetivo: Aquisição de Veiculo		
12 361 1003	1025 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	116.095,00	0,26
	Objetivo: Reforma e Ampliação das Unidades Escolares		
12 365 1003	1026 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICIPIO	48.637,00	0,11
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICIPIO		
12 361 1003	1027 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO	47.430,00	0,11
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO		



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

940

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação	13.685.504,00	30,39
12 361 1003 1028	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA	131.207,00	0,29
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA		
12 361 1003 1029	CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL	628.136,00	1,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL		
12 361 1003 1030	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	50.685,00	0,11
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
12 361 1003 1031	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO	144.816,00	0,32
	Objetivo: CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO		
12 361 1003 1032	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO	108.979,00	0,24
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO		
12 361 1003 1033	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA	62.068,00	0,14
	Objetivo: COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA		
12 365 1003 1150	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO	1.001.000,00	2,22
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO		
12 361 2003 2021	MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	565.957,00	1,26
	Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 361 2003 2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	986.264,00	2,19
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12 361 1003 2023	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%	2.786.301,00	6,19
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
12 361 1003 2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	622.334,00	1,38
	Objetivo: Manutenção do FUNDEB 30%		
12 361 1003 2025	MANUTENÇÃO DO PDDE	12.069,00	0,03
	Objetivo: Manutenção do PDDE		
12 361 1003 2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	744.112,00	1,65
	Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar		
12 361 1003 2027	DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR	72.068,00	0,16
	Objetivo: Distribuição de Kit Escolar		
12 361 1003 2028	MANUT DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR	14.724,00	0,03
	Objetivo: Manut do Programa de Reforço Escolar		
12 366 1003 2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	46.865,00	0,10
	Objetivo: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado		
12 361 1003 2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	133.580,00	0,30
	Objetivo: Manutenção do Programa Salário Educação		
12 361 1003 2031	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL	182.144,00	0,40



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

941

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação	13.685.504,00	30,39
	Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Fundamental		
12 365 1003 2033	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL	34.287,00	0,08
	Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Infantil		
12 365 1003 2034	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	1.994.352,00	4,43
	Objetivo: Manutenção e Administração do Ensino Infantil		
12 361 1003 2035	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	439.411,00	0,98
	Objetivo: Manutenção de Unidades Escolares		
12 361 1003 2036	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	203.649,00	0,45
	Objetivo: Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental		
12 365 1003 2037	MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE	132.749,00	0,29
	Objetivo: Manutenção do PNAE Creche		
12 365 1003 2038	MANUTENÇÃO DO PNAE PRE ESCOLA	110.581,00	0,25
	Objetivo: Manutenção do PNAE Pre Escola		
12 366 1003 2039	MANUTENÇÃO DO PNAE EJA	15.471,00	0,03
	Objetivo: Manutenção do PNAE EJA		
12 366 1003 2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	146.678,00	0,33
	Objetivo: Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA)		
12 361 1003 2041	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	28.118,00	0,06
	Objetivo: Manutenção Programa Mais Educação - Fundamental		
12 365 1003 2042	APOIO AS CRECHES	39.584,00	0,09
	Objetivo: Apoio as Creches		
12 365 1003 2043	APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	39.342,00	0,09
	Objetivo: Apoio as Creches - Brasil Carinhoso		
12 365 1003 2044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%	704.500,00	1,56
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%		
12 361 1003 2045	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB	245.200,00	0,54
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB		
12 361 1003 2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT	100.000,00	0,22
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT		
12 361 1003 2047	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF	343.200,00	0,76
	Objetivo: MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF		
20.800	Secretaria Ação e Assistência Social	1.439.303,00	3,20
14 244 1001 1034	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR	167.142,00	0,37
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR		



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

942

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.800	Secretaria Ação e Assistência Social	1.439.303,00	3,20
08 241 1001 1035	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	192.167,00	0,43
	Objetivo: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO		
08 244 1001 1036	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS	25.343,00	0,06
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS		
08 244 1001 1037	REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO	14.482,00	0,03
	Objetivo: REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO		
08 122 2003 2048	MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	269.708,00	0,60
	Objetivo: MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08 243 1013 2049	MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR DA PESSOA IDOSO	7.362,00	0,02
	Objetivo: MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR DA PESSOA IDOSO		
08 243 1013 2050	MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	149.981,00	0,33
	Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08 244 1001 2051	DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES	605.513,00	1,34
	Objetivo: DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES		
08 244 2003 2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.605,00	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
21.000	Reserva de Contigencia	442.943,17	0,98
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	442.943,17	0,98
	Objetivo: Reserva de Contigencia		
21.100	Secretária de Agricultura	1.246.810,00	2,77
20 544 1005 1038	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	121.000,00	0,27
	Objetivo: Construção de Poços Artesianos		
20 544 1005 1039	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	471.000,00	1,05
	Objetivo: Construção de Açude		
20 606 1009 1040	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	73.617,00	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
20 544 1009 1041	REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA	50.685,00	0,11
	Objetivo: REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA		
20 544 1009 1042	REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTEÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	96.544,00	0,21
	Objetivo: REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTEÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
20 122 2003 2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	200.872,00	0,45
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20 606 1009 2054	MANUT. PROG. DIST. DE SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS	9.655,00	0,02
	Objetivo: Manut. Prog. Dist. de Sementes e Defensivos Agrícolas		



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

943

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
21.100	Secretária de Agricultura	1.246.810,00	2,77
20 606 1009 2055	ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS	163.257,00	0,36
	Objetivo: Assistencia aos Agricultores e Meeiros		
20 608 1009 2056	PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	34.880,00	0,08
	Objetivo: Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar		
20 122 1009 2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS	25.300,00	0,06
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS		
21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social	1.086.938,00	2,41
08 243 1013 1043	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ	156.895,00	0,35
	Objetivo: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ		
08 244 1001 1044	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	36.204,00	0,08
	Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
08 244 1001 1045	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV	262.149,00	0,58
	Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV		
08 244 1001 1046	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	26.331,00	0,06
	Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
08 244 1010 2058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGD-PAB	88.167,00	0,20
	Objetivo: Manutenção do Programa FNAS/IGDBF		
08 244 1001 2059	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS	11.322,00	0,03
	Objetivo: Manutenção dos Programas Sociais		
08 244 1010 2060	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS	41.451,00	0,09
	Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS		
08 244 1001 2061	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	224.586,00	0,50
	Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
08 244 1010 2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF/FNAS	8.889,00	0,02
	Objetivo: Manutenção do Programa Bolsa Familia - PBF/FNAS		
08 244 1001 2063	ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL	230.944,00	0,51
	Objetivo: ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL		
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)	10.223.288,00	22,70
10 301 2007 1047	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE	43.203,00	0,10
	Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE		
10 301 1012 1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA	356.204,00	0,79
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA		
10 301 1012 1049	AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	50.083,00	0,11
	Objetivo: AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

944

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)	10.223.288,00	22,70
10 301 1012 1050	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	516.895,00	1,15
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE		
10 303 1012 1051	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA	37.532,00	0,08
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA		
10 301 2003 1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	320.000,00	0,71
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
10 302 1012 1053	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO	77.237,00	0,17
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO		
10 302 1012 1054	REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS	69.476,00	0,15
	Objetivo: REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS		
10 301 1012 1055	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO MEDICO DO SÍTIO UMBURANA	61.547,00	0,14
	Objetivo: REFORMA DO POSTO MEDICO DO SÍTIO UMBURANA		
10 301 1012 1056	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU	583.890,00	1,30
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
10 122 2003 1064	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	320.000,00	0,71
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
10 122 2003 2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.373.575,00	5,27
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
10 301 1012 2065	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS	599.763,00	1,33
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS		
10 301 1012 2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	389.035,00	0,86
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
10 301 1012 2067	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.353.177,00	3,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
10 301 1012 2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	605.892,00	1,35
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
10 301 1012 2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.355,00	0,16
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10 305 1012 2070	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	317.797,00	0,71
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA		
10 301 2003 2071	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.191,00	0,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 305 1012 2072	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS	138.967,00	0,31
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS		
10 301 1012 2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO	700.730,00	1,56



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

945

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)	10.223.288,00	22,70
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO		
10 305 1012 2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE	191.029,00	0,42
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE		
10 301 1012 2075	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	186.803,00	0,41
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
10 301 1012 2076	TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	230.500,00	0,51
	Objetivo: TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR		
10 305 1012 2077	COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS	31.269,00	0,07
	Objetivo: COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS		
10 301 1012 2078	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	20.771,00	0,05
	Objetivo: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		
10 301 1012 2079	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	179.453,00	0,40
	Objetivo: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF		
10 301 1012 2080	PROGRAMA PREVINE BRASIL	51.411,00	0,11
	Objetivo: PROGRAMA PREVINE BRASIL		
10 302 1012 2081	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTILÓGICAS-CEO	56.840,00	0,13
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTILÓGICAS-CEO		
10 305 1012 2082	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA	77.119,00	0,17
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA		
10 122 1012 2083	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19	96.544,00	0,21
	Objetivo: ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19		
10 301 1012 2097	MANUTENCAO SERVICOS ATENCAO BASICA A SAUDE NO MUNICIPIO	109.000,00	0,24
	Objetivo: MANUTENCAO SERVICOS ATENCAO BASICA A SAUDE NO MUNICIPIO		
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer	438.405,00	0,97
27 812 1008 1057	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL	39.972,00	0,09
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL		
27 812 1008 1058	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	47.213,00	0,10
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		
27 812 1008 1059	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS	34.541,00	0,08
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS		
27 812 1008 1060	CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO	48.744,00	0,11
	Objetivo: CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO		
23 695 1016 1061	PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	92.005,00	0,20
	Objetivo: PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO		



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

946

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer	438.405,00	0,97
27 812 1008 2084	PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER	14.299,00	0,03
	Objetivo: PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER		
04 812 2003 2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER	146.062,00	0,32
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER		
27 812 2003 2086	MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS	5.312,00	0,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS		
27 812 1008 2087	MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL	10.257,00	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL		
21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico	88.903,00	0,20
04 122 2003 2088	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	88.903,00	0,20
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
21.400	Secretaria Municipal de Cultura	180.046,00	0,40
13 392 1011 2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	35.123,00	0,08
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS		
13 392 1011 2090	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	24.379,00	0,05
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
13 392 1011 2091	MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL	10.860,00	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL		
13 392 2003 2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	109.684,00	0,24
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		
21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	18.611,00	0,04
08 241 1001 2093	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	18.611,00	0,04
	Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.681.123,00	3,73
18 542 1015 1062	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.623.000,00	3,60
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
18 541 2003 2094	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20.180,00	0,04
	Objetivo: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
18 542 1015 2095	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	37.943,00	0,08
	Objetivo: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 15:13:05		Total Geral	45.035.000,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

947

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

948

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

Exercício: 2023

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	70.000	Contigenciamento e limitação de empenhos	70.000
Dividas em processo de reconhecimento	20.000	Abertura de credito a partir de cancelamento de despesas	20.000
SUBTOTAL	90000	SUBTOTAL	90000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	50.000	Contigenciamento e limitação de empenhos	50.000
SUBTOTAL	50000	SUBTOTAL	50000
TOTAL	R\$ 140.000,00	TOTAL	R\$ 140.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 15:16:59

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memoria de Calculo 2023

As receitas foram estimadas para o período de 2023 a 2025, a base utilizada foi o Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2022, com os indicadores do Banco Central do Brasil – BACEN, e as projeções econômicas, “Projeções Bradesco Longo Prazo”, conforme a seguir:

Parâmetros Macroeconômicos

Indicadores	2022	2023	2024	2025
PIB TOTAL	1,47	0,33	1,61	1,50
VALOR DO DOLAR	5,02	5,01	5,08	5,13
TAXA JUROS SELIC REAL/IPCA	2,88	7,83	5,40	4,30
IPCA (% aa)	9,04	4,10	3,00	3,00

Fonte: Banco Central-BACEN/Bradesco

Produto Interno Bruto a Preços Correntes

Ano	Produto Interno Bruto (PIB) Preços Correntes-Bilhões
2020	7.467
2021	8.679
2022	9.772
2023	10.803
2024	11.762
2025	12.441

Fonte: Banco Central-BACEN/Bradesco

Receita Tributaria

Impostos

A metodologia de calculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, foi baseada no valor do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2022, corrigido pela projeção do IPCA %aa de 4,10%, aplicado para 2023, 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025.

As demais Receitas Tributarias foram calculadas dos valores estimados no Orçamento aprovado para 2022 corrigidos pela projeção do índice de IPCA %aa, de 4,10%, para 2023, 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025, para as demais taxas também foram utilizados os valores do orçamento aprovado para 2022 com os índices de IPCA %aa 4,10% para 2023, aplicado 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Taxas

A metodologia de cálculo das Taxas, considerou as estimativas do orçamento aprovado para 2022 com a aplicação da projeção do índice de IPCA %aa de 4,10%, sem levar em conta os descontos por pagamentos a vista, para 2024 e 2025 aplicou-se o índice de 3,00%aa e 3,00%aa respectivamente.

Receita Patrimonial

As Receitas Patrimoniais foram calculadas a partir do valor estimado do orçamento aprovado para 2022, sobre o resultado foi aplicado a projeção do índice IPCA %aa de 4,10% para 2023, 3,00%aa para 2024 e 3,00% para 2025.

Receita de Serviços

As receitas de serviços foram calculadas a partir da estimativa de do orçamento aprovado para 2022 com a aplicação da projeção do índice do IPCA %aa de 4,10% para 2023, 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025.

Transferências Correntes

As receitas de transferências Constitucionais foram projetadas a partir da estimativa do orçamento aprovado para 2022, aplicando-se as projeções de IPCA%aa de 4,10% para 2023, 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025, as receitas de Saúde, Assistência Social e Educação foram estimadas no orçamento com base nas expectativas de repasse de recursos e formalização de convênios para o respectivo período.

Transferências de Convênios

As transferências de convênios foram projetadas a partir da estimativa do orçamento aprovado para 2022 com a aplicação das projeções do índice de IPCA de 4,10%aa, para 2023, 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025, o valor estimado no orçamento aprovado levou em conta as expectativas de repasse de recursos pela formalização de convênios.

Outras Receitas Correntes

Para a projeção das Outras Receitas Correntes, foi utilizado o valor estimado aprovado no orçamento para 2022 com aplicação da projeção do índice de IPCA %aa 4,10% para 2023 e 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Receitas Diversas

Para a projeção das Receitas Diversas, foi utilizado o valor estimado aprovado no orçamento para 2022 com aplicação da projeção do índice de IPCA %aa 4,10% para 2023 e 3,00 para 2024 e 3,00% para 2025.

Receitas de Capital

As receitas de Capital foram projetadas utilizando-se as receitas de Capital estimadas no orçamento aprovado para 2022 com a aplicação da projeção do índice de IPCA%aa de 4,10% para 2023, 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025, levou-se em conta a receita da alienação de bens correspondendo aos valores previstos no orçamento aprovado para 2022.

Transferências de Capital

As Transferências de Capital foram projetadas utilizando-se as Transferências de Capital estimadas no orçamento aprovado para 2022 com a aplicação da projeção do índice de IPCA%aa de 4,10% para 2023 e 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025, na estimativa aprovada no orçamento foram levados em conta as expectativas de liberações de recursos de convênios.

Metas Anuais

Despesas a Preços Correntes

Os dados do ano de 2020 foram retirados do Balanço Orçamentário, os valores de 2021 foram retirados do Balanço Orçamentário. A previsão Orçamentaria de 2023 foi retirada do Orçamento aprovado em 2022, as projeções para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, sofreram incidência da Correção pelo Índice de IPCA 4,10% para 2023, 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025.

Despesas a Preços Constantes

As despesas a preços constantes equivale, aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no calculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores aplicados no ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentaria, metas 2023, 2024 e 2025.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Avaliação Cumprimento de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento de Metas

A finalidade do demonstrativo de cumprimento de metas é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, conforme estabelecido no Inciso § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com as informações do relatório é possível observar que a variação das receitas inferior a da meta fiscal estabelecida em 2021, esse cenário se confirma principalmente pela retração econômica vivida no país, fazendo com que a arrecadação da receita tenha sido menor

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios

Resultado Primário

O Resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis, ou seja, se, as receitas primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. Pelos valores estimados é possível observar que as Receitas Primárias são capazes de Suportar as Despesas para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, não se observando valores negativos.

Resultado Nominal

O resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de Dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de Dezembro do ano anterior. As projeções indicam que a expectativa é de que a Dívida Consolidada Líquida apresente um saldo maior para 2025.

Foram Considerados os valores de dívidas reconhecidas em Parcelamentos.

Evolução do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido – PL reflete a situação Patrimonial líquida, representa a diferença entre Ativo Real e o Passivo Real, as informações apresentadas foram extraídas do Balanço Patrimonial do ente nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, Total do Patrimônio Líquido.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Origem e Aplicação de Recursos obtidos com alienação de ativos

Foram aplicados os valores de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), proveniente da receita de alienação de bens demonstrado no exercício de 2020.

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.

O Município não Possui RPPS.

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

O Município não Possui RPPS.

Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita

Não haverá Isenção ou Descontos para que se possa fazer a compensação da renúncia das receitas.

Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, (§ 3º do art. 17 da Lei), aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Nesse sentido, não existe nenhuma possibilidade de criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado.

RISCOS FISCAIS

Passivos Contingentes		Providências	
Demandas Judiciais	70.000,00	Contingenciamento de despesa limitação de empenhos	70.000,00
Dividas em processo de reconhecimento	20.000,00	Abertura de Credito adicionais a partir do cancelamento de despesas	20.000,00
Demais Passivos Contingentes		Providências	
Frustração de Arrecadação	50.000,00	Contingenciamento de despesa limitação de empenhos	50.000,00
TOTAL	140.000,00	TOTAL	140.000,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

No montante das demandas Judiciais, estão incluídos precatórios, além do previsto no orçamento, no montante da dívida em reconhecimento estão os precatórios que poderão ser pagos a depender de decisão judicial, nos valores de frustração de arrecadação estão previstos a incapacidade de pagamento de impostos por parte da população em decorrência de crise financeira.

José Celio Aristoteles
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/12/2022 às 09:38:05 foi protocolizado o documento sob o N° 119654/22 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vieirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Celio Aristoteles.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 14/12/2022

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	57efce3612e93bd8ff60cbc6a0f91775
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	df5d8e9868d415bb9a4ccf7742b0b987
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	61d5ca33f5ca3ccad9391db7288dddaf
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	a3783ff49f96e11d321d2213a3ad8ee5
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	35b91546518e5cbae7e0831c173fc03a
6) Outros Anexos	Sim	2dc36fcde22da48828dfd1ee993515bc

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal IV - DIAGM IV

Documento nº	119654/22
Subcategoria	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Responsável	Jose Celio Aristoteles
Assunto	Avaliação da LDO 2023
Exercício	2023

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA LDO**1 Introdução**

Trata o presente relatório de levantamento sobre a conformidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2023 (Doc. TC nº 119654/22) em relação ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orgânicas dos Municípios.

2 Levantamento

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023 - foi enviada a esta Corte de Contas em 26 de dezembro de 2022.

A Tabela 1 apresenta os itens verificados e respectivas respostas.

Tabela 1: Levantamento de informações

Item de verificação	Resposta
2.1. Texto da lei?	Sim
2.2. Comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente?	Não
2.3. Prova de realização de Audiência Pública durante o correspondente processo legislativo?	Sim
2.4. Metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício a que se refere?	Sim

Tabela 1: Levantamento de informações (continuação)

Item de verificação	Resposta
2.5. Normas para elaboração do orçamento definindo estrutura, conteúdo e anexos da LOA?	Sim
2.6. Regras sobre os efeitos de alterações na legislação tributária?	Sim
2.7. Equilíbrio entre receitas e despesas?	Sim
2.8. Repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais?	Sim
2.9. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas?	Sim
2.10. Condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas?	Sim
2.11. Reserva de contingência?	Sim
2.12. Autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"?	Não
2.13. Regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro?	Sim
2.14. Anexo de Metas Fiscais?	Sim
2.15. Anexo de Riscos Fiscais?	Sim

^a Fonte: Tramita

3 Constatações

Com base no levantamento realizado, conclui-se pela existência da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Item	Inconformidade
3.1	Ausência de comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente
3.2	Ausência de dispositivo sobre autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"

4 Alerta

Após as informações apresentadas no presente relatório, sugere-se a emissão de alerta em relação ao(s) seguinte(s) aspecto(s):

- 1) Ausência de comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente (Art. 5º, § 1º da RN-TC nº 07/2004) ;
- 2) Ausência de dispositivo sobre autorização para “concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público” (Art. 169, § 1º, inciso II da da Constituição Federal) .

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico em 26 de janeiro de 2023.

Assinado em 1 de Fevereiro de 2023



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 1 de Fevereiro de 2023



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 542, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Estabelecem Diretrizes e Metas Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2023, compreendendo:

- I - As propriedades da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização do orçamento anual;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas eventuais alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - As disposições relativas à dívida consolidada e seus respectivos encargos;
- VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- VII - Da política para aplicação dos recursos de fomento;
- VIII - Outras disposições gerais sobre orçamento e a gestão fiscal do Município.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

- I - Em relação à Câmara Municipal: modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- II - Em relação ao Poder Executivo;

a) Melhoria e ampliação da infraestrutura e oferta de serviços básicos, nos segmentos:

1º - De educação - com melhoria do ensino, oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar;

2º - De saúde e saneamento - com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

Rua Central, s/n, Centro
Veirópolis - PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

3º - De promoção social à família, à criança e ao adolescente;

4º - De incentivo aos trabalhos rurais;

5º - De apoio aos programas de melhorias populares;

6º - De ampliação de oferta de emprego e renda à população;

7º - De recuperação e conservação do meio ambiente;

8º - De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementação de políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-cultural e artístico.

b) Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

1º - Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

2º - Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

3º - Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

1º - Do desenvolvimento da agropecuária;

2º - Da indústria, com ênfase à pequenas e micro empresas;

3º - Do desenvolvimento da produção mineral.

d) Ações administrativas que objetivem:

1º - A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

2º - A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

I - NA ÁREA SOCIAL:

a) Na educação e cultura:

1º - Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

2º - Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

3º - Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

4º - Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;

5º - Redução a zero a taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

6º - Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

7º - Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

Rua Central, s/n, Centro
Veirópolis - PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

8º - Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;

9º - Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

10 - Apoio à atividades e extensão universitária;

11 - Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do(a) padroeiro(a).

b) DA SAÚDE PÚBLICA:

1º - Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

2º - Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

3º - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

4º - Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

5º - Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

6º - Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c) DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO:

1º - Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

2º - Construção e melhoria de casas populares.

d) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1º - Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

2º - Ampliar os programas de assistência comunitária;

3º - Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;

4º - Estimular programas de assistência comunitária;

5º - Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;

6º - Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

7º - Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

8º - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

II - NA ÁREA ECONÔMICA:

a) AGROPECUÁRIA:

1º - Assistência e incentivo à produção agrícola;

2º - Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;

3º - Fortalecimento do pequeno produtor rural;

Rua Central, s/n, Centro
Veirópolis - PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

4º - Distribuição de sementes ao pequeno produtor;

5º - Combate à seca e à pobreza rural.

b) INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

1º - Apoio às pequenas e microempresas do município;

III - NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

a) RECURSOS HÍDRICOS:

1º - Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b) TRANSPORTES:

1º - Conservação e apoio a malha rodoviária municipal;

c) ENERGIA:

1º - Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2º - Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d) SERVIÇOS URBANOS:

1º - Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2º - Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3º - Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4º - Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2023.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando a realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II - Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III - Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV - Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

Parágrafo 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Parágrafo 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

Parágrafo 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei do Orçamento;
- III - Tabelas explicativas;

Parágrafo 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a) Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b) Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c) Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 5º. O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I - DESPESAS CORRENTE

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c) Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d) Outras despesas correntes.

II - DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos;
- b) Inversão financeira;
- c) Amortização da dívida consolidada;
- d) Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA

Rua Central, s/n, Centro
Veirópolis - PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

**Seção I
Das Diretrizes Gerais**

Art. 6º. Na elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentaria de 2023 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I – Evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade;
- II - O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Setembro do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2023;
- III - A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de Agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2023, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº. 25/2000;
- IV - O Prefeito do Município encaminhará a Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, até 30 de Setembro de 2022;
- V - A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 31 de dezembro de 2022;
- VI - O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e Publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII – As estimativas de receitas serão feitas com observância das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.
- VIII - A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
 - a) Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - b) Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2021;
- VIII - Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer a classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;
- IX - Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2023, somente poderão ser comprometidos 98% (Noventa e oito por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
- X - Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
 - a) Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
 - b) Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
 - c) Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

Art. 7º. O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados;

III - Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV - os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do art. 22 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 8º. O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 9º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 11. O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2022, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº. 25/2000.

Art. 12. É de se observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13. A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas, e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Até 31 de Janeiro de 2023, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 14. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Parágrafo 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Parágrafo 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 15. É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I - prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II - estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III - sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV - sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 16. A execução das ações de que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (LRF).

Art. 17. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitar-se-á fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

Seção II
Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 18. O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I - os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II - os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só será incluído na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 19. Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I - inclusão de projetos em andamento;
- II - inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

Seção III
DAS DIRETRIZES PARA O EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 20. Se ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o ente promoverá por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados as despesas que se constituem em obrigações constitucionais ou legais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21. O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I - a remuneração dos agentes políticos;
- II - os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III - as obrigações patronais;
- IV - as demais despesas, assim consideradas pela nº. 101/2000.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VEIRÓPOLIS

Art. 22. As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24. O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2023 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida previsto no Art. 20 da Lei 101/2000.

**CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 25. O Poder executivo considerará na estimativa da receita orçamentaria as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária, bem como modificações da legislação tributária.

§1º - A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§2º - Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

§3º - Fica limitado a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do ano imediatamente anterior o impacto financeiro da concessão de novos programas de benefícios fiscais que forem instituídos.

Art. 26. A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mês exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

**CAPÍTULO VII
POLÍTICA DE FOMENTO**

Art. 27. O Poder Executivo poderá mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada desde que resultem em crescimento econômico.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

Art. 29. Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados. Conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I - o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II - a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III - o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV - as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 30. As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 31. É vedado consignar no orçamento municipal para 2023 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá está autorizada por lei específica.

Art. 32. São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando a viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 33. Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 34. O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2023, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

- Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;
- Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 35. O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2023.

Art. 36. O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta, Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Art. 37. O Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver autorização do Legislativo através de Projeto de Lei específico.

Art. 38. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites ficados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Veirópolis, Estado da Paraíba, aos 07 de junho de 2022.



JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 543, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 144.746,37 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 144.746,37 (Cento e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO
20.500 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
1014 – Infraestrutura Urbana
1146 – Construção de Praça no Município.

4.4.90.51 – Obras e instalações	R\$ 144.746,37
FR-17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
TOTAL	R\$ 144.746,37

Art. 2º. Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º desta lei, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64.

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Inciso II os provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. A referida Lei segue as orientações contidas na Nota Técnica SEI nº 23290/2022/ME, da Secretaria Especial do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, aos 14 de junho de 2022.


JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Rua Central, s/n, Centro
Vieirópolis - PB



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2023

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	45.035.000,00	43.261.287,22	6.622.794.117,647	141,36	46.384.752,16	43.261.287,22	6.821.287.082,353	238,02	47.777.765,61	43.261.287,22	7.026.142.001,471	212,76
Receitas Primárias (I)	44.887.453,00	43.119.551,39	6.601.096.029,412	140,90	46.232.778,75	43.119.547,43	6.798.938.051,471	237,24	47.621.232,98	43.119.551,77	7.003.122.497,059	212,07
Despesa Total	45.035.000,00	43.261.287,22	6.622.794.117,647	141,36	46.384.752,16	43.261.287,22	6.821.287.082,353	238,02	47.777.765,61	43.261.287,22	7.026.142.001,471	212,76
Despesas Primárias (II)	44.786.397,00	43.022.475,50	6.586.234.852,941	140,58	46.128.691,16	43.022.468,91	6.783.631.052,941	236,71	47.514.022,61	43.022.476,10	6.987.356.266,176	211,59
Resultado Primário (III) = (I - II)	101.056,00	97.075,89	14.861.176,471	0,32	104.087,59	97.078,52	15.306.998,529	0,53	107.210,37	97.075,67	15.766.230,882	0,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	101.056,00	97.075,89	14.861.176,471	0,32	104.087,59	99.988,08	15.306.998,529	0,33	107.210,37	102.987,87	15.766.230,882	0,34
Dívida Pública Consolidada	695.146,35	667.767,87	102.227.404,412	2,18	695.146,35	648.336,46	102.227.404,412	3,57	716.000,74	648.316,50	105.294.226,471	3,19
Dívida Consolidada Líquida	695.146,35	667.767,87	102.227.404,412	2,18	695.146,35	648.336,46	102.227.404,412	3,57	716.000,74	648.316,50	105.294.226,471	3,19
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB Real (Crescimento % anual)	0,33	1,61	1,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,83	5,40	4,30
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,01	5,08	5,13
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,10	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	0,68	0,68	0,68
Receita Corrente Líquida - RCL	31.857.573,00	19.487.648,67	22.455.694,50

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:49:57

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

974

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

Exercício: 2023

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	70.000	Contigenciamento e limitação de empenhos	70.000
Dividas em processo de reconhecimento	20.000	Abertura de credito a partir de cancelamento de despesas	20.000
SUBTOTAL	90000	SUBTOTAL	90000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	50.000	Contigenciamento e limitação de empenhos	50.000
SUBTOTAL	50000	SUBTOTAL	50000
TOTAL	R\$ 140.000,00	TOTAL	R\$ 140.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 15:16:59

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Vieiropolis (PB), 14 de Abril de 2022.

Ofício GAPRE nº 21/2022

Referente Projeto de Lei 10/2022

Senhor Presidente

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº. 10/2022, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providencias.

Observa-se que o projeto de Lei é de suma importância pois atende os requisitos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Expostas, estão as razões ensejadas desta iniciativa que, esperamos, permita uma ampla e democrática discussão entre os poderes legislativo e executivo vimos submetê-la ao exame dos Nobres Vereadores encarecendo seja devolvida para a competente sanção.

Nesta oportunidade, transmitimos a vossa excelência os nossos cumprimentos.

José Celio Aristoteles
Prefeito

Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Vieiropolis -PB

Recebido dia 14/04/2022
Gercia Moreira de Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Tendo em vista a impossibilidade de fazer de forma presencial as Audiências Públicas necessárias ao projeto de Lei das Diretrizes Orçamentaria LDO para 2023, em decorrência da Pandemia que assola o Mundo e o Brasil, e tomando por base as orientações emitidas pelo OMS-Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, para que houvesse um distanciamento social, bem como seguindo as orientações contidas nos Decretos Estadual e Municipal, foram disponibilizados no "site" oficial do Município a coleta de informações para a criação das metas para o Projeto de Lei de diretrizes Orçamentário de 2023, através da audiência pública virtual.

Dessa forma apresentamos o projeto de lei das diretrizes orçamentarias para 2023.

O Município de Vieirópolis-PB com esforço e trabalho, vem conseguindo desenvolver as atividades e os investimentos necessários com os poucos recursos próprios, resultado do esforço na contenção de despesas, nesse exercício em especial tivemos a decretação de Calamidade Pública em Saúde, mas não mediremos esforços no sentido de melhorar a qualidade de vida do cidadão da zona Rural e Urbana, e tendo em vista que se faz necessário um planejamento adequado, uma melhor infra estrutura, com transparência e eficiência é por este motivo que encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária.

Os membros desse parlamento poderão debater o referido projeto, cuja proposição esta consubstanciada nas considerações acima explicitas.

Confiante da compreensão e do julgamento justo dessa augusta casa legislativa, que sem duvida, absorverão o contendo aqui enfocado, solicito, com respeito e respaldo nas normas regimentais dessa casa a apreciação do referido projeto.

Vieirópolis– PB, 14 de Abril de 2022.

Atenciosamente,


José Celio Aristoteles
Prefeito

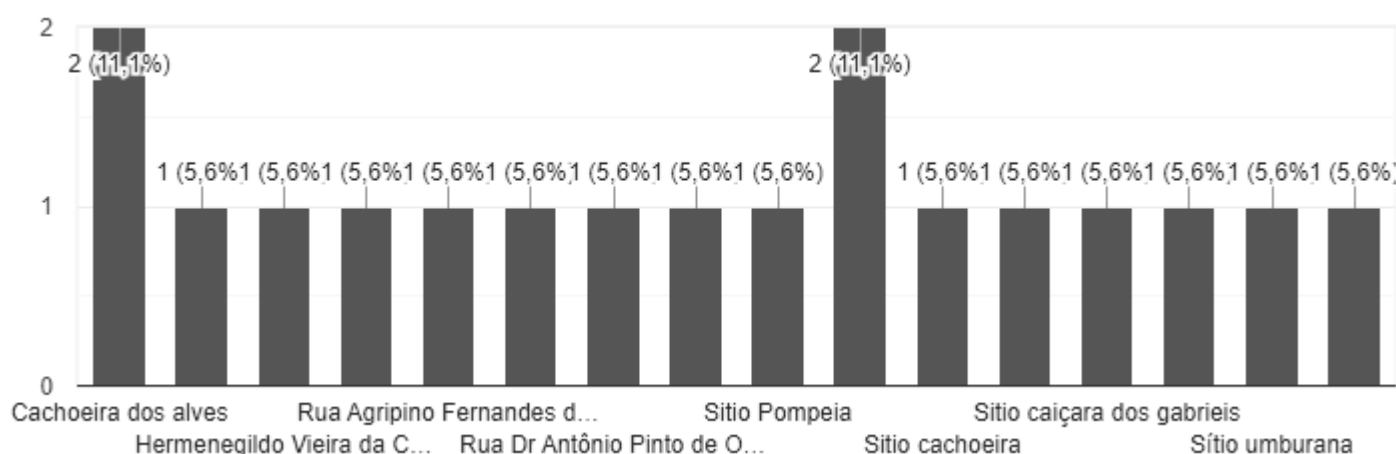
01.674.553 / 0001-93
Câmara Municipal de Vieirópolis:
Rua Central, s/n
CEP 59.022-000
VIEIROPOLIS - PB

Mensagem de encaminhamento ao Poder Legislativo. Proc. 03136/23. Data: 02/04/2023 10:36. Responsável: Jose C. Aristoteles.
 Impresso por convidado em 08/10/2023 21:12. Validação: A378.3FF4.9F96.E11D.321D.2213.A3AD.8EE5.

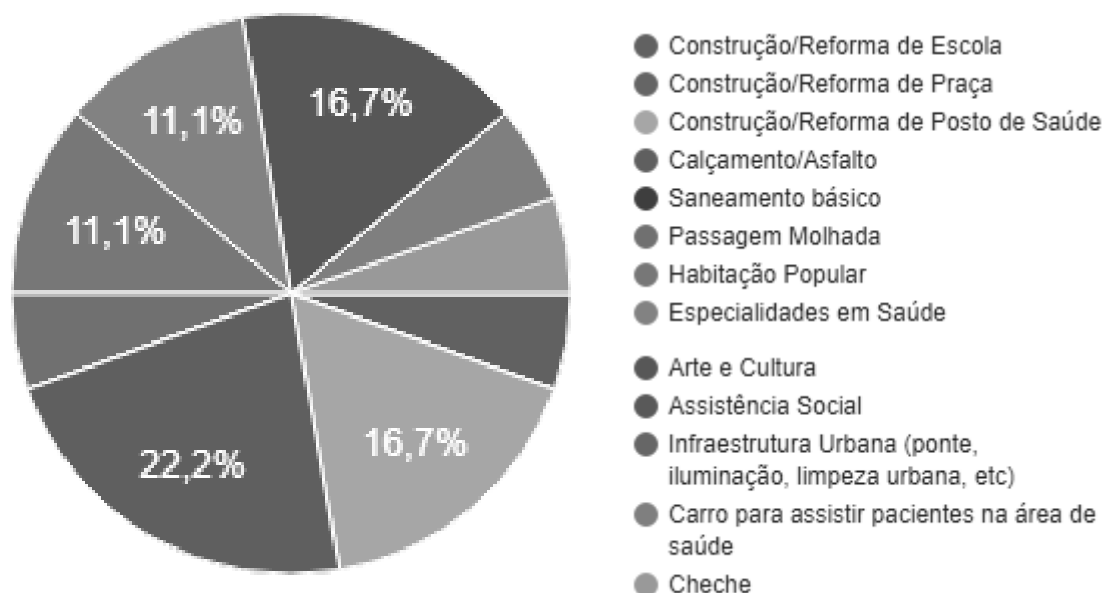


02.04.2023 10:36
 Mensagem de encaminhamento ao Poder Legislativo
 Proc. 03136/23
 Responsável: Jose C. Aristoteles

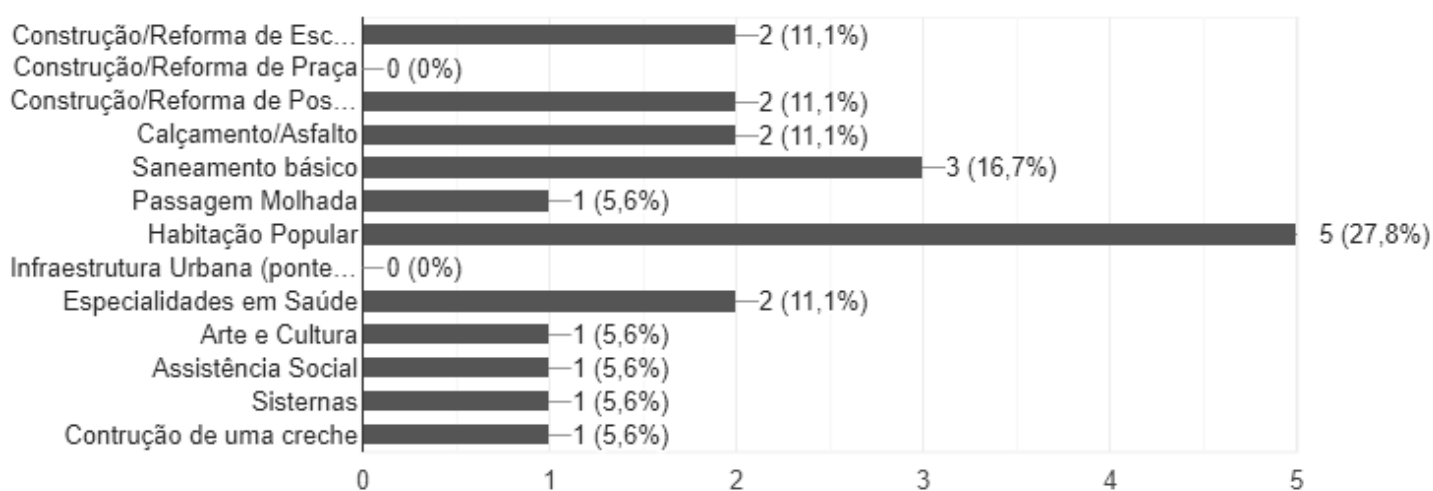
Qual o seu Bairro ou Sítio?



Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?



Indique uma **SEGUNDA NECESSIDADE** mais urgente para o seu bairro.



Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

Sisternas

Construção de cisternas

Reforma da lavanderia

Creche

Sim construção de cisternas

Formulários Abaixo:

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Francisco marciano de oliveira

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio cachoeira

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Maria do Rosario pires Sarmento

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio Pinhao

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Francisca Magna de Oliveira Duarte

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Rua Dr Antônio Pinto de Oliveira

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Damiana Antunes da Costa

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Rua Agripino Fernandes das Chagas

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Maria Leidimar Antunes de Oliveira

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Hermenegildo Vieira da Costa

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Francisca Eugênia Pamplona de lima Oliveira

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio estrela

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

José Aurilio Alves da Silva

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Cachoeira dos alves

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro: Construção de uma creche

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Thially Aristóteles de Oliveira

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio cachoeira de cima

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Irlândia Maria Alves

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

José Crispim

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Maria Marlene Alves Da Silva

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Cachoeira dos alves

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro: Cheche

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Aurelio Alves da Silva

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio cachoeira dos Alves

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

Creche

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Germana Estrela

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Rua Doutor Antônio Pinto

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Jonas Souto da costa

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio caiçara dos gabrieis

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Luzia Andrade de Oliveira

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio umburana

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro: Carro para assistir pacientes na área de saúde

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro: Sisternas

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

Sisternas

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Francisca flavia Eneas Silva

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio Umbrana

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

Sim construção de cisternas

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Adriana Victor da Silva

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Centro

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

Reforma da lavanderia
.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Francisco Eneas

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio Umbrana

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

Construção de cisternas
.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2023

Participação de 06/04/2022 a 13/04/2022

Campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório

Dia 13 de abril haverá uma Reunião Online. Participe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Secretaria Municipal de Finaças

O que é a LDO? Assista à animação elaborada pelo Senado Federal, para auxiliar no entendimento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O que é a LDO, Lei de Diretriz...



Qual é o seu Nome? *

Jocilenr Chagas de Oliveira

Qual o seu Bairro ou Sítio? *

Sítio Pompeia

Qual a Prioridade para realizar no seu bairro em 2023?

A prefeitura quer que você cidadão participe das tomadas de decisões do Município e onde você quer ver o dinheiro público investido. Conte para nós as necessidades que você entende como principais para serem realizadas em 2023.

Indique uma NECESSIDADE IMEDIATA do seu bairro *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Outro:

Indique uma SEGUNDA NECESSIDADE mais urgente para o seu bairro. *

- Construção/Reforma de Escola
- Construção/Reforma de Praça
- Construção/Reforma de Posto de Saúde
- Calçamento/Asfalto
- Saneamento básico
- Passagem Molhada
- Habitação Popular
- Infraestrutura Urbana (ponte, iluminação, limpeza urbana, etc)
- Especialidades em Saúde
- Arte e Cultura
- Assistência Social
- Outro:

Existe mais alguma necessidade para o seu Bairro ou Sítio?

.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

1034

Exercício: 2023

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	45.035.000,00	43.261.287,22	6.622.794.117,647	141,36	46.384.752,16	43.261.287,22	6.821.287.082,353	238,02	47.777.765,61	43.261.287,22	7.026.142.001,471	212,76
Receitas Primárias (I)	44.887.453,00	43.119.551,39	6.601.096.029,412	140,90	46.232.778,75	43.119.547,43	6.798.938.051,471	237,24	47.621.232,98	43.119.551,77	7.003.122.497,059	212,07
Despesa Total	45.035.000,00	43.261.287,22	6.622.794.117,647	141,36	46.384.752,16	43.261.287,22	6.821.287.082,353	238,02	47.777.765,61	43.261.287,22	7.026.142.001,471	212,76
Despesas Primárias (II)	44.786.397,00	43.022.475,50	6.586.234.852,941	140,58	46.128.691,16	43.022.468,91	6.783.631.052,941	236,71	47.514.022,61	43.022.476,10	6.987.356.266,176	211,59
Resultado Primário (III) = (I - II)	101.056,00	97.075,89	14.861.176,471	0,32	104.087,59	97.078,52	15.306.998,529	0,53	107.210,37	97.075,67	15.766.230,882	0,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	101.056,00	97.075,89	14.861.176,471	0,32	104.087,59	99.988,08	15.306.998,529	0,33	107.210,37	102.987,87	15.766.230,882	0,34
Dívida Pública Consolidada	695.146,35	667.767,87	102.227.404,412	2,18	695.146,35	648.336,46	102.227.404,412	3,57	716.000,74	648.316,50	105.294.226,471	3,19
Dívida Consolidada Líquida	695.146,35	667.767,87	102.227.404,412	2,18	695.146,35	648.336,46	102.227.404,412	3,57	716.000,74	648.316,50	105.294.226,471	3,19
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB Real (Crescimento % anual)	0,33	1,61	1,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,83	5,40	4,30
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,01	5,08	5,13
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,10	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	0,68	0,68	0,68
Receita Corrente Líquida - RCL	31.857.573,00	19.487.648,67	22.455.694,50

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:49:57

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2023

1035

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	26.553.400	3.904.911.764,706	136,26	23.301.788	3.426.733.455,882	103,77	-3.251.612	(12,25)
Receitas Primárias (I)	26.512.959	3.898.964.558,824	136,05	23.301.788	3.426.733.455,882	103,77	-3.211.172	(12,11)
Despesa Total	26.553.400	3.904.911.764,706	136,26	21.494.467	3.160.950.964,706	95,72	-5.058.933	(19,05)
Despesas Primárias (II)	26.335.040	3.872.800.000,000	135,14	21.181.362	3.114.906.163,235	94,33	-5.153.678	(19,21)
Resultado Primário (III) = (I - II)	177.919	26.164.558,824	0,91	2.120.426	311.827.292,647	9,44	1.942.507	1.091,79
Resultado Nominal	177.919	26.164.558,824	0,91	2.120.426	311.827.292,647	9,44	1.942.507	1.091,79
Dívida Pública Consolidada	695.146	102.227.404,412	3,57	695.146	102.227.404,412	3,10	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.623.804	-679.971.105,882	(23,73)	-4.623.804	-679.971.105,882	(20,59)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2021	0,68
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	0,68
Previsão da RCL para 2021	19.487.648,67
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2021	22.455.694,50

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:50:44

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

1036

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	25.780.000	26.553.400	3,00	0	(100,00)	45.035.000	0,00	46.384.752	3,00	47.777.766	3,00	
Receitas Primárias (I)	25.741.848	26.512.959	3,00	0	(100,00)	44.925.000	0,00	46.271.452	3,00	47.661.067	3,00	
Despesa Total	26.043.245	26.553.400	1,96	0	(100,00)	45.035.000	0,00	46.384.752	3,00	47.777.766	3,00	
Despesas Primárias (II)	25.837.245	26.335.040	1,93	0	(100,00)	44.786.397	0,00	46.128.691	3,00	47.514.023	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-95.397	177.919	(286,50)	0	(100,00)	138.603	0,00	142.761	3,00	147.044	3,00	
Resultado Nominal	-95.397	177.919	(286,50)	0	(100,00)	138.603	0,00	142.761	3,00	147.044	3,00	
Dívida Pública Consolidada	896.052	695.146	(22,42)	695.146	0,00	695.146	0,00	695.146	0,00	716.001	3,00	
Dívida Consolidada Líquida	-4.881.698	-4.623.804	(5,28)	-4.522.923	(2,18)	695.146	(115,37)	695.146	0,00	716.001	3,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	24.665.136	23.083.891	(6,41)	0	(100,00)	43.261.287	0,00	43.261.287	0,00	43.261.287	0,00	
Receitas Primárias (I)	24.628.634	23.048.734	(6,41)	0	(100,00)	43.155.620	0,00	43.155.617	0,00	43.155.620	0,00	
Despesa Total	24.916.997	23.083.891	(7,36)	0	(100,00)	43.261.287	0,00	43.261.287	0,00	43.261.287	0,00	
Despesas Primárias (II)	24.719.906	22.894.062	(7,39)	0	(100,00)	43.022.476	0,00	43.022.469	0,00	43.022.476	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-91.272	154.672	(269,46)	0	(100,00)	133.144	0,00	133.148	0,00	133.144	0,00	
Resultado Nominal	-91.272	154.672	(269,46)	0	(100,00)	133.144	0,00	133.148	0,00	133.144	0,00	
Dívida Pública Consolidada	857.301	604.317	(29,51)	695.146	15,03	667.768	(3,94)	648.336	(2,91)	648.316	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-4.670.587	-4.019.650	(13,94)	-4.522.923	12,52	667.768	(114,76)	648.336	(2,91)	648.316	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	9,04	4,10	3,00	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:51:30

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL

1037



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

1038

Exercício: 2023

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	14.443.194	100,00	11.445.309	100,00	6.017.729	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	14.443.194	100	11.445.309	100	6.017.729	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:52:13

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
10.000	Câmara Municipal		40.000	0,09
01 031 2001 2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		40.000	0,09
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
000009 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	40.000	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1040

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.000 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 **2002 MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

10.862 0,02

4.827 0,01

Objetivo: MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

000020 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

4.827 0,00

08 244 1002 **2005 MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIROPOLIS NA CAPITAL**

6.035 0,01

Objetivo: Manutenção da Casa de Vieiropolis na Capital

000037 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

6.035 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1041

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.300 Secretaria de Adm e Planejamento

171.324 0,38

04 122 2003 1002 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS

28.916 0,06

Objetivo: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS

000059 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

9.655 0,00

000060 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

9.655 0,00

000061 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

9.606 0,00

04 122 2003 1003 DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS

102.408 0,23

Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS

000062 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis

Fiscal

30.000 0,00

000063 4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis

Fiscal

24.136 0,00

000064 4490.61 99 15001002 Aquisição de Imóveis

Fiscal

24.136 0,00

000065 4490.61 99 15401030 Aquisição de Imóveis

Fiscal

24.136 0,00

04 122 2003 2007 MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

25.000 0,06

Objetivo: MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000082 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

25.000 0,00

19 573 1003 2008 MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE INFORMATICA

15.000 0,03

Objetivo: Manutenção de Nucleos de Informatica

000086 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

15.000 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1042

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.400 Secretaria de Finanças

248.964 0,55

04 123 2003 **2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

7.602 0,02

Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000106 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

3.982 0,00

000107 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis

Fiscal

3.620 0,00

04 122 0017 **2011 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA**

241.362 0,54

Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

000111 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fiscal

241.362 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

1043

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

20.500 Sec de Obras e Serviços Publico

4.708.825 10,46

15 451 1014 1005 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS

172.000 0,38

Objetivo: Construção de Praças na Sede e Comunidades Rurais

000112 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 50.000 0,00

000113 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 60.000 0,00

000114 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 60.000 0,00

000115 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

000116 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

17 512 1009 1008 CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS

136.000 0,30

Objetivo: Construção de Esgotos

000120 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 20.000 0,00

000121 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 115.000 0,00

000122 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

26 782 1007 1009 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

162.000 0,36

Objetivo: Construção de Passagem Molhada

000123 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 20.000 0,00

000124 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 80.000 0,00

000125 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 60.000 0,00

000126 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

000127 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

16 482 1014 1010 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA SEDE E ZONA RURAL

111.000 0,25

Objetivo: Construção de Habitação Popular na Sede e Zona Rural

000128 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 10.000 0,00

000129 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 100.000 0,00

000130 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

17 511 1009 1011 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA

111.000 0,25

Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água

000131 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 10.000 0,00

000132 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 100.000 0,00

000133 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

1044

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

20.500 Sec de Obras e Serviços Publico

4.708.825 10,46

15 451 1014 1012 REFORMADE HABITAÇÃO POPULAR

52.000 0,12

Objetivo: Reforma de Habitação Popular

000134 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 1.000 0,00

000135 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 50.000 0,00

000136 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

17 512 1009 1013 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SEPTICA

56.000 0,12

Objetivo: Construção de Banheiros com Privadas e Fossas Septica

000137 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 5.000 0,00

000138 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 50.000 0,00

000139 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

17 544 1009 1014 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

111.000 0,25

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

000140 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 10.000 0,00

000141 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 100.000 0,00

000142 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

15 451 1007 1015 CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO

424.000 0,94

Objetivo: CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO

000143 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 27.000 0,00

000144 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 227.000 0,00

000145 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 170.000 0,00

15 782 1007 1016 REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES

64.342 0,14

Objetivo: REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES

000147 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 24.136 0,00

000148 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 18.103 0,00

000149 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 18.103 0,00

000150 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 2.000 0,00

000151 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 2.000 0,00

08 244 1014 1017 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES

47.035 0,10

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES

000152 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 6.035 0,00

000153 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 40.000 0,00

000154 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

1045

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

20.500 Sec de Obras e Serviços Publico

4.708.825 10,46

04 122 1014 1019 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE

92.000 0,20

Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE

000161 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 40.000 0,00

000162 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 40.000 0,00

000163 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 12.000 0,00

15 451 1014 1020 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

535.000 1,19

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

000164 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 35.000 0,00

000165 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 350.000 0,00

000166 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 150.000 0,00

23 451 1002 1063 REVITALIZACAO DO MERCADO PUBLICO DE VIEIROPOLIS

242.000 0,54

Objetivo: REVITALIZACAO DO MERCADO PUBLICO DE VIEIROPOLIS

000167 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 20.000 0,00

000168 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 220.000 0,00

000169 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 2.000 0,00

15 451 1014 1144 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

200.000 0,44

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

000173 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 200.000 0,00

25 752 1014 1145 INSTALAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR

2.000.000 4,44

Objetivo: INSTALAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR

000174 4490.52 68 27540000 Equipamentos e Material Permanente-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Fiscal 2.000.000 0,00

15 451 1014 1146 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO

110.000 0,24

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO

000175 4490.51 99 17040000 Obras e Instalações

Fiscal 110.000 0,00

15 122 2003 2012 MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO

25.344 0,06

Objetivo: MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO

000186 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 7.241 0,00

000187 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis

Fiscal 18.103 0,00

15 451 1014 2014 MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO

1.207 0,00

Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO

000195 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.207 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1046

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.500 Sec de Obras e Serviços Publico

4.708.825 10,46

25 752 1014 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

30.000 0,07

Objetivo: Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica

000199 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

30.000 0,00

15 452 1014 2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

1.207 0,00

Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica

000207 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

1.207 0,00

17 512 1009 2017 MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA

6.035 0,01

Objetivo: Manut e Adm dos Serv de Abastecimento D'Agua

000213 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

6.035 0,00

15 451 1014 2019 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS , PARQUES E JARDINS

10.000 0,02

Objetivo: Manutenção das Praças , Parques e Jardins

000223 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

10.000 0,00

15 451 1009 2020 MANUT DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP

9.655 0,02

Objetivo: Manut dos Recursos do Fundo Especial do Petrolio - FEP

000228 4490.51 99 18990000 Obras e Instalações

Fiscal

6.035 0,00

000229 4490.52 99 18990000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

3.620 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1047

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.700 Secretaria de Educação

3.096.260 6,87

12 365 1003 1022 CONSTRUÇÃO DE CRECHE

221.000 0,49

Objetivo: Construção de Creche

000236 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 20.000 0,00

000237 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 200.000 0,00

000238 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

12 365 1003 1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

166.000 0,37

Objetivo: Reforma e Ampliação de Creche

000239 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 50.000 0,00

000240 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações

Fiscal 100.000 0,00

000241 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 15.000 0,00

000242 4490.93 99 15750000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

12 361 2003 1024 AQUISIÇÃO DE VEICULO

161.000 0,36

Objetivo: Aquisição de Veiculo

000243 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 80.000 0,00

000244 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 80.000 0,00

000245 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

12 361 1003 1025 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

116.095 0,26

Objetivo: Reforma e Ampliação das Unidades Escolares

000246 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 10.740 0,00

000247 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 12.068 0,00

000248 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 56.925 0,00

000249 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 34.155 0,00

000250 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.207 0,00

000251 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

12 365 1003 1026 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICIPIO

48.637 0,11

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICIPIO

000252 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 13.275 0,00

000253 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 34.155 0,00

000254 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.207 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1048

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

20.700 Secretaria de Educação

12 361 1003 1027 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO

3.096.260 6,87

47.430 0,11

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO

000255 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 12.068 0,00

000256 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 34.155 0,00

000257 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.207 0,00

12 361 1003 1028 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA

131.207 0,29

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA

000258 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 30.000 0,00

000259 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 100.000 0,00

000260 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.207 0,00

12 361 1003 1029 CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL

628.136 1,39

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL

000261 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 12.068 0,00

000262 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações

Fiscal 300.000 0,00

000263 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 300.000 0,00

000264 4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis

Fiscal 12.068 0,00

000265 4490.93 99 15750000 Indenizações e Restituições

Fiscal 2.000 0,00

000266 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 2.000 0,00

12 361 1003 1030 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

50.685 0,11

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

000267 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 12.068 0,00

000268 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 36.204 0,00

000269 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 2.413 0,00

12 361 1003 1031 CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO

72.408 0,16

Objetivo: CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO

000276 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 36.204 0,00

000277 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 36.204 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

1049

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

20.700 Secretaria de Educação

3.096.260 6,87

12 361 1003 1032 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO

108.979 0,24

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO

000278 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações

Fiscal 6.035 0,00

000279 4490.51 99 15750000 Obras e Instalações

Fiscal 60.341 0,00

000280 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 34.155 0,00

000281 4490.93 99 15750000 Indenizações e Restituições

Fiscal 2.413 0,00

000282 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 6.035 0,00

12 361 1003 1033 COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA

62.068 0,14

Objetivo: COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA

000283 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações

Fiscal 50.000 0,00

000284 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições

Fiscal 12.068 0,00

12 365 1003 1150 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO

1.001.000 2,22

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO

000285 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 1.000.000 0,00

000286 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.000 0,00

12 361 2003 2021 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

24.138 0,05

Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

000301 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 6.035 0,00

000302 4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis

Fiscal 18.103 0,00

12 361 2003 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

13.275 0,03

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

000316 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 13.275 0,00

12 361 1003 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

47.066 0,10

Objetivo: Manutenção do FUNDEB 30%

000329 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações

Fiscal 9.655 0,00

000330 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 37.411 0,00

12 361 1003 2025 MANUTENÇÃO DO PDDE

1.328 0,00

Objetivo: Manutenção do PDDE

000333 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.328 0,00

12 366 1003 2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

1.328 0,00

Objetivo: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado

000361 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.328 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1050

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.700 Secretaria de Educação

3.096.260 6,87

12 361 1003 2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

2.655 0,01

Objetivo: Manutenção do Programa Salário Educação

000369 4490.52 99 15500000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 2.655 0,00

12 365 1003 2034 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

10.740 0,02

Objetivo: Manutenção e Administração do Ensino Infantil

000411 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 6.758 0,00

000412 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 3.982 0,00

12 361 1003 2035 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

20.637 0,05

Objetivo: Manutenção de Unidades Escolares

000421 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 19.309 0,00

000422 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.328 0,00

12 365 1003 2042 APOIO AS CRECHES

6.035 0,01

Objetivo: Apoio as Creches

000460 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 6.035 0,00

12 365 1003 2043 APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO

2.413 0,01

Objetivo: Apoio as Creches - Brasil Carinhoso

000466 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 2.413 0,00

12 365 1003 2044 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%

20.000 0,04

Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%

000473 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 20.000 0,00

12 361 1003 2045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB

10.000 0,02

Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB

000480 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 10.000 0,00

12 361 1003 2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT

100.000 0,22

Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT

000481 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações

Fiscal 50.000 0,00

000482 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 50.000 0,00

12 361 1003 2047 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF

22.000 0,05

Objetivo: MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF

000491 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 22.000 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1051

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

20.800 Secretaria Ação e Assistência Social

14 244 1001 1034 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR

130.456 0,29

48.272 0,11

Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR

000502 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Seguridade 12.068 0,00

000503 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Seguridade 36.204 0,00

08 241 1001 1035 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO

72.409 0,16

Objetivo: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO

000511 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Seguridade 60.341 0,00

000512 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 12.068 0,00

08 122 2003 2048 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

3.620 0,01

Objetivo: MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

000529 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 3.620 0,00

08 243 1013 2049 MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR DA PESSOA IDOSO

1.207 0,00

Objetivo: MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR DA PESSOA IDOSO

000533 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.207 0,00

08 243 1013 2050 MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.620 0,01

Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

000543 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 3.620 0,00

08 244 2003 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.328 0,00

Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL

000554 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.328 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1052

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

21.100 Secretária de Agricultura		768.023	1,71
20 544 1005 1038 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		121.000	0,27
Objetivo: Construção de Poços Artesianos			
000556 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	40.000	0,00
000557 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	40.000	0,00
000558 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0,00
000559 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0,00
000560 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0,00
20 544 1005 1039 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE		471.000	1,05
Objetivo: Construção de Açude			
000561 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	120.000	0,00
000562 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	350.000	0,00
000563 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0,00
20 606 1009 1040 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		73.617	0,16
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS			
000564 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.241	0,00
000565 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	60.341	0,00
000566 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal	6.035	0,00
20 544 1009 1041 REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA		50.685	0,11
Objetivo: REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA			
000567 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	12.068	0,00
000568 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	36.204	0,00
000569 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições	Fiscal	2.413	0,00
20 544 1009 1042 REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		36.204	0,08
Objetivo: REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			
000573 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	24.136	0,00
000574 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.068	0,00
20 122 2003 2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		3.982	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
000585 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.982	0,00
20 608 1009 2056 PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		6.035	0,01
Objetivo: Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar			
000597 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.035	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1053

Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
21.100 Secretária de Agricultura		768.023	1,71
20 122 1009 2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS		5.500	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS			
000602 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.500	0,00

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1054

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

21.130 Fundo Municipal de Assistência Social08 244 1001 1045 **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV****41.308 0,09****8.447 0,02****Objetivo:** SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV

000625 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

3.620 0,00

000626 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

4.827 0,00

08 244 1010 2058 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGD-PAB****6.758 0,01****Objetivo:** Manutenção do Programa FNAS/IGDBF

000636 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

6.758 0,00

08 244 1001 2059 **MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS****1.207 0,00****Objetivo:** Manutenção dos Programas Sociais

000642 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

1.207 0,00

08 244 1010 2060 **ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS****8.000 0,02****Objetivo:** Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS

000648 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

8.000 0,00

08 244 1001 2061 **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV****10.861 0,02****Objetivo:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

000665 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

7.241 0,00

000666 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade

3.620 0,00

08 244 1001 2063 **ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL****6.035 0,01****Objetivo:** ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL

000677 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

6.035 0,00

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1055

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de RecursosEsfera Dotação
Orçamentária %**21.140 Fundo Municipal de Saude (FMSV)****2.110.531 4,69**10 301 1012 **1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA****356.204 0,79****Objetivo:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA

000684 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 120.000 0,00

000685 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 36.204 0,00

000686 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 200.000 0,00

10 301 1012 **1049 AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE****50.083 0,11****Objetivo:** AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

000687 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações

Seguridade 50.083 0,00

10 301 1012 **1050 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE****516.895 1,15****Objetivo:** CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

000688 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações

Seguridade 15.688 0,00

000689 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações

Seguridade 250.000 0,00

000690 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Seguridade 250.000 0,00

000691 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Seguridade 1.207 0,00

10 303 1012 **1051 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA****37.532 0,08****Objetivo:** CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA

000692 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações

Seguridade 1.328 0,00

000693 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações

Seguridade 36.204 0,00

10 301 2003 **1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS****320.000 0,71****Objetivo:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

000694 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 120.000 0,00

000695 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 200.000 0,00

10 302 1012 **1053 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO****77.237 0,17****Objetivo:** IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO

000696 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações

Seguridade 33.791 0,00

000697 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 42.239 0,00

000698 4490.93 99 16000000 Indenizações e Restituições

Seguridade 1.207 0,00

10 302 1012 **1054 REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS****69.476 0,15****Objetivo:** REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS

000699 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações

Seguridade 11.344 0,00

000700 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações

Seguridade 56.925 0,00

000701 4490.93 99 16010000 Indenizações e Restituições

Seguridade 1.207 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

1056

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)				2.110.531	4,69
10 301 1012 1055	AMPLIAÇÃ E REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA				61.547	0,14
	Objetivo: REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA					
000702 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal		24.136	0,00	
000703 4490.51 99 16000000	Obras e Instalações	Fiscal		37.411	0,00	
10 301 1012 1056	IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU			48.272	0,11	
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU					
000710 4490.51 99 16000000	Obras e Instalações	Fiscal		36.204	0,00	
000711 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.068	0,00	
10 122 2003 1064	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA			320.000	0,71	
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA					
000712 4490.52 77 15001000	Equipamentos e Material Permanente-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Fiscal		120.000	0,00	
000713 4490.52 77 17010000	Equipamentos e Material Permanente-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Fiscal		200.000	0,00	
10 122 2003 2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			8.717	0,02	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
000730 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Fiscal		1.328	0,00	
000731 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.035	0,00	
000732 4490.61 99 15001002	Aquisição de Imóveis	Fiscal		1.354	0,00	
10 301 1012 2065	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS			1.328	0,00	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS					
000742 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.328	0,00	
10 301 1012 2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			1.328	0,00	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL					
000756 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.328	0,00	
10 301 1012 2067	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			56.758	0,13	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
000774 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.758	0,00	
000775 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		50.000	0,00	
10 301 1012 2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			22.770	0,05	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF					
000785 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		22.770	0,00	
10 301 1012 2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			11.385	0,03	
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
000794 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		11.385	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

1057

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)				2.110.531	4,69
10 301 2003 2071	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.328	0,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
000802 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.328	0,00
10 305 1012 2072	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS				54.489	0,12
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS					
000809 4490.51 99 16000000	Obras e Instalações			Fiscal	37.411	0,00
000810 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	17.078	0,00
10 301 1012 2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO				22.770	0,05
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO					
000817 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	22.770	0,00
10 305 1012 2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE				18.103	0,04
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE					
000824 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	18.103	0,00
10 301 1012 2075	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS				9.654	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS					
000831 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	7.241	0,00
000832 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.413	0,00
10 301 1012 2076	TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR				1.207	0,00
	Objetivo: TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR					
000837 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.207	0,00
10 305 1012 2077	COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS				3.620	0,01
	Objetivo: COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS					
000843 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.620	0,00
10 301 1012 2078	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				1.207	0,00
	Objetivo: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA					
000848 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.207	0,00
10 301 1012 2079	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF				7.241	0,02
	Objetivo: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF					
000855 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	7.241	0,00
10 301 1012 2080	PROGRAMA PREVINE BRASIL				6.035	0,01
	Objetivo: PROGRAMA PREVINE BRASIL					
000860 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	6.035	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1058

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

21.140 Fundo Municipal de Saude (FMSV)

10 302 1012 **2081 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTILÓGICAS-CEO**

2.110.531 4,69

1.207 0,00

Objetivo: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTILÓGICAS-CEO

000871 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.207 0,00

10 305 1012 **2082 MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA**

12.070 0,03

Objetivo: MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

000878 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 6.035 0,00

000879 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 6.035 0,00

10 122 1012 **2083 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19**

12.068 0,03

Objetivo: ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19

000884 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 12.068 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1059

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

21.200 Secretaria de Turismo Esporte e Lazer

201.848 0,45

27 812 1008 1057 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL

39.972 0,09

Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL

000886 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 14.482 0,00

000887 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 24.136 0,00

000888 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.354 0,00

27 812 1008 1058 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

47.213 0,10

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

000889 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 21.723 0,00

000890 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 24.136 0,00

000891 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.354 0,00

27 812 1008 1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS

34.541 0,08

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS

000892 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 9.051 0,00

000893 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 24.136 0,00

000894 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 1.354 0,00

27 812 1008 1060 CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO

48.744 0,11

Objetivo: CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO

000895 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 12.068 0,00

000896 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 12.068 0,00

000897 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 12.068 0,00

000898 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 6.270 0,00

000899 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 6.270 0,00

23 695 1016 1061 PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO

24.138 0,05

Objetivo: PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO

000908 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 6.035 0,00

000909 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal 12.068 0,00

000910 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 6.035 0,00

04 812 2003 2085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

3.620 0,01

Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

000927 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 3.620 0,00

27 812 2003 2086 MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS

1.207 0,00

Objetivo: MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS

000931 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.207 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1060

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer		201.848	0,45
27 812 1008 2087	MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL		2.413	0,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL			
000935 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.413	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1061

Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
21.300 Secretaria de Desenvolvimento Economico		1.328	0,00
04 122 2003 2088 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.328	0,00
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
000945 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.328	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1062

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

21.400 Secretaria Municipal de Cultura

13 392 1011 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

000952 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

1.328 0,00

13 392 1011 2090 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Objetivo: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

000958 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

3.620 0,00

13 392 1011 2091 MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL

Objetivo: MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL

000962 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

3.620 0,00

13 392 2003 2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

000971 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

6.035 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1063

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

21.500 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

08 241 1001 2093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

2.413 0,01

2.413 0,01

Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

000977 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.413 0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

1064

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

21.600 Fundo Municipal do Meio Ambiente

18 542 1015 1062 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1.630.682 3,62

1.623.000 3,60

Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

000978 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal

10.000

0,00

000979 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal

400.000

0,00

000980 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações

Fiscal

10.000

0,00

000981 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

1.200.000

0,00

000982 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições

Fiscal

1.000

0,00

000983 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal

1.000

0,00

000984 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal

1.000

0,00

18 541 2003 2094 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.620 0,01

Objetivo: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

000989 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

3.620

0,00

18 542 1015 2095 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4.062 0,01

Objetivo: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

000993 4471.70 99 15001000 Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fiscal

4.062

0,00

Total Geral 13.177.427,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 15:11:45

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2023

1065

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
Receitas de Capital	0	93.700	0
Alienação de Bens	0	93.700	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	93.700	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	93.700	0
TOTAL	0	93.700	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:52:57

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

1066

Exercício: 2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:53:42

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

1067

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

Exercício: 2023

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	

NADA A REGISTRAR

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:54:22

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2023

1068

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 14:55:00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

1069

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
10.000	Câmara Municipal		1.213.500,00	2,69
01 031 2001 2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		1.213.500,00	2,69
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
20.000	Gabinete do Prefeito		914.757,83	2,03
04 122 2002 2002	MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		496.181,83	1,10
	Objetivo: MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
13 392 1011 2003	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS		302.408,00	0,67
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS			
04 131 2002 2004	MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		52.292,00	0,12
	Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			
08 244 1002 2005	MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIROPOLIS NA CAPITAL		63.876,00	0,14
	Objetivo: Manutenção da Casa de Vieiropolis na Capital			
20.200	Procuradoria Juridica		249.021,00	0,55
04 122 2003 2006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		249.021,00	0,55
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA			
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento		966.843,00	2,15
04 128 2003 1001	RECICLAGEM DE FUNCIONARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		56.359,00	0,13
	Objetivo: Reciclagem de Funcionarios da Administração Geral			
04 122 2003 1002	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS		67.534,00	0,15
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS			
04 122 2003 1003	DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS		102.408,00	0,23
	Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS			
04 122 2003 2007	MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		718.785,00	1,60
	Objetivo: MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
19 573 1003 2008	MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE INFORMATICA		21.757,00	0,05
	Objetivo: Manutenção de Nucleos de Informatica			
20.400	Secretaria de Finanças		1.475.481,00	3,28
02 061 2003 1004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS		220.000,00	0,49
	Objetivo: ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS			
04 123 2003 2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		705.176,00	1,57
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
09 271 2004 2010	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL		301.702,00	0,67
	Objetivo: ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL			
04 122 0017 2011	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		248.603,00	0,55
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		9.683.523,00	21,50



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

1070

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico	9.683.523,00	21,50
15 451 1014 1005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS	172.000,00	0,38
	Objetivo: Construção de Praças na Sede e Comunidades Rurais		
18 542 1005 1007	IMPLANTAÇÃO DO PROG DE ARBORIZAÇÃO C/PLAN FRUTIFERAS	5.069,00	0,01
	Objetivo: Implantação do Prog de Arborização c/ Plan Frutíferas		
17 512 1009 1008	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS	136.000,00	0,30
	Objetivo: Construção de Esgotos		
26 782 1007 1009	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	162.000,00	0,36
	Objetivo: Construção de Passagem Molhada		
16 482 1014 1010	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA SEDE E ZONA RURAL	111.000,00	0,25
	Objetivo: Construção de Habitação Popular na Sede e Zona Rural		
17 511 1009 1011	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	111.000,00	0,25
	Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água		
15 451 1014 1012	REFORMADE HABITAÇÃO POPULAR	52.000,00	0,12
	Objetivo: Reforma de Habitação Popular		
17 512 1009 1013	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SEPTICA	56.000,00	0,12
	Objetivo: Construção de Banheiros com Privadas e Fossas Septica		
17 544 1009 1014	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	111.000,00	0,25
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		
15 451 1007 1015	CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO	424.000,00	0,94
	Objetivo: CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO		
15 782 1007 1016	REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES	82.445,00	0,18
	Objetivo: REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES		
08 244 1014 1017	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES	47.035,00	0,10
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES		
04 122 1014 1019	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE	164.409,00	0,37
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE		
15 451 1014 1020	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	535.000,00	1,19
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
23 451 1002 1063	REVITALIZACAO DO MERCADO PUBLICO DE VIEIROPOLIS	242.000,00	0,54
	Objetivo: REVITALIZACAO DO MERCADO PUBLICO DE VIEIROPOLIS		
15 451 1014 1144	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	600.000,00	1,33
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
25 752 1014 1145	INSTALAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR	2.000.000,00	4,44
	Objetivo: INSTALAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR		
15 451 1014 1146	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO	110.000,00	0,24



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

1071

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico	9.683.523,00	21,50
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO		
15 122 2003	2012 MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO	1.987.680,00	4,41
	Objetivo: MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO		
15 451 1014	2013 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	148.272,00	0,33
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		
15 451 1014	2014 MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO	20.276,00	0,05
	Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO		
25 752 1014	2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	309.650,00	0,69
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica		
15 452 1014	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	474.668,00	1,05
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica		
17 512 1009	2017 MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA	473.744,00	1,05
	Objetivo: Manut e Adm dos Serv de Abastecimento D'Agua		
26 782 1007	2018 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	495.344,00	1,10
	Objetivo: Manutenção das Estradas Municipais		
15 451 1014	2019 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS , PARQUES E JARDINS	320.000,00	0,71
	Objetivo: Manutenção das Praças , Parques e Jardins		
15 451 1009	2020 MANUT DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP	332.931,00	0,74
	Objetivo: Manut dos Recursos do Fundo Especial do Petrolio - FEP		
20.700	Secretaria de Educação	13.685.504,00	30,39
12 361 2006	1021 CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	54.911,00	0,12
	Objetivo: Capacitação de Rec Humanos no Ensino Fundamental		
12 365 1003	1022 CONSTRUÇÃO DE CRECHE	221.000,00	0,49
	Objetivo: Construção de Creche		
12 365 1003	1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE	166.000,00	0,37
	Objetivo: Reforma e Ampliação de Creche		
12 361 2003	1024 AQUISIÇÃO DE VEICULO	161.000,00	0,36
	Objetivo: Aquisição de Veiculo		
12 361 1003	1025 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	116.095,00	0,26
	Objetivo: Reforma e Ampliação das Unidades Escolares		
12 365 1003	1026 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICIPIO	48.637,00	0,11
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICIPIO		
12 361 1003	1027 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO	47.430,00	0,11
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO		



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

1072

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação	13.685.504,00	30,39
12 361 1003 1028	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA	131.207,00	0,29
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA		
12 361 1003 1029	CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL	628.136,00	1,39
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL		
12 361 1003 1030	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	50.685,00	0,11
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
12 361 1003 1031	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO	144.816,00	0,32
	Objetivo: CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO		
12 361 1003 1032	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO	108.979,00	0,24
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO		
12 361 1003 1033	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA	62.068,00	0,14
	Objetivo: COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA		
12 365 1003 1150	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO	1.001.000,00	2,22
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO		
12 361 2003 2021	MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	565.957,00	1,26
	Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 361 2003 2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	986.264,00	2,19
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12 361 1003 2023	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%	2.786.301,00	6,19
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
12 361 1003 2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	622.334,00	1,38
	Objetivo: Manutenção do FUNDEB 30%		
12 361 1003 2025	MANUTENÇÃO DO PDDE	12.069,00	0,03
	Objetivo: Manutenção do PDDE		
12 361 1003 2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	744.112,00	1,65
	Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar		
12 361 1003 2027	DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR	72.068,00	0,16
	Objetivo: Distribuição de Kit Escolar		
12 361 1003 2028	MANUT DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR	14.724,00	0,03
	Objetivo: Manut do Programa de Reforço Escolar		
12 366 1003 2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	46.865,00	0,10
	Objetivo: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado		
12 361 1003 2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	133.580,00	0,30
	Objetivo: Manutenção do Programa Salário Educação		
12 361 1003 2031	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL	182.144,00	0,40



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

1073

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação	13.685.504,00	30,39
	Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Fundamental		
12 365 1003 2033	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL	34.287,00	0,08
	Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Infantil		
12 365 1003 2034	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	1.994.352,00	4,43
	Objetivo: Manutenção e Administração do Ensino Infantil		
12 361 1003 2035	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	439.411,00	0,98
	Objetivo: Manutenção de Unidades Escolares		
12 361 1003 2036	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	203.649,00	0,45
	Objetivo: Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental		
12 365 1003 2037	MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE	132.749,00	0,29
	Objetivo: Manutenção do PNAE Creche		
12 365 1003 2038	MANUTENÇÃO DO PNAE PRE ESCOLA	110.581,00	0,25
	Objetivo: Manutenção do PNAE Pre Escola		
12 366 1003 2039	MANUTENÇÃO DO PNAE EJA	15.471,00	0,03
	Objetivo: Manutenção do PNAE EJA		
12 366 1003 2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	146.678,00	0,33
	Objetivo: Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA)		
12 361 1003 2041	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	28.118,00	0,06
	Objetivo: Manutenção Programa Mais Educação - Fundamental		
12 365 1003 2042	APOIO AS CRECHES	39.584,00	0,09
	Objetivo: Apoio as Creches		
12 365 1003 2043	APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	39.342,00	0,09
	Objetivo: Apoio as Creches - Brasil Carinhoso		
12 365 1003 2044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%	704.500,00	1,56
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50%		
12 361 1003 2045	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB	245.200,00	0,54
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT - FUNDEB		
12 361 1003 2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT	100.000,00	0,22
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 15% - VAAT		
12 361 1003 2047	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF	343.200,00	0,76
	Objetivo: MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF		
20.800	Secretaria Ação e Assistência Social	1.439.303,00	3,20
14 244 1001 1034	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR	167.142,00	0,37
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR		



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

1074

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.800	Secretaria Ação e Assistência Social	1.439.303,00	3,20
08 241 1001 1035	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	192.167,00	0,43
	Objetivo: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO		
08 244 1001 1036	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS	25.343,00	0,06
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS		
08 244 1001 1037	REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO	14.482,00	0,03
	Objetivo: REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO		
08 122 2003 2048	MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	269.708,00	0,60
	Objetivo: MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08 243 1013 2049	MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR DA PESSOA IDOSO	7.362,00	0,02
	Objetivo: MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR DA PESSOA IDOSO		
08 243 1013 2050	MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	149.981,00	0,33
	Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08 244 1001 2051	DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES	605.513,00	1,34
	Objetivo: DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES		
08 244 2003 2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.605,00	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
21.000	Reserva de Contigencia	442.943,17	0,98
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	442.943,17	0,98
	Objetivo: Reserva de Contigencia		
21.100	Secretária de Agricultura	1.246.810,00	2,77
20 544 1005 1038	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	121.000,00	0,27
	Objetivo: Construção de Poços Artesianos		
20 544 1005 1039	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	471.000,00	1,05
	Objetivo: Construção de Açude		
20 606 1009 1040	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	73.617,00	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
20 544 1009 1041	REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA	50.685,00	0,11
	Objetivo: REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA		
20 544 1009 1042	REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTEÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	96.544,00	0,21
	Objetivo: REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTEÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
20 122 2003 2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	200.872,00	0,45
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20 606 1009 2054	MANUT. PROG. DIST. DE SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS	9.655,00	0,02
	Objetivo: Manut. Prog. Dist. de Sementes e Defensivos Agrícolas		



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

1075

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

21.100	Secretária de Agricultura		1.246.810,00	2,77
20 606 1009 2055	ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS		163.257,00	0,36
	Objetivo: Assistencia aos Agricultores e Meeiros			
20 608 1009 2056	PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		34.880,00	0,08
	Objetivo: Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar			
20 122 1009 2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS		25.300,00	0,06
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS			
21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social		1.086.938,00	2,41
08 243 1013 1043	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ		156.895,00	0,35
	Objetivo: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ			
08 244 1001 1044	PROGRAMA BPC NA ESCOLA		36.204,00	0,08
	Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
08 244 1001 1045	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV		262.149,00	0,58
	Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV			
08 244 1001 1046	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		26.331,00	0,06
	Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			
08 244 1010 2058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGD-PAB		88.167,00	0,20
	Objetivo: Manutenção do Programa FNAS/IGDBF			
08 244 1001 2059	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS		11.322,00	0,03
	Objetivo: Manutenção dos Programas Sociais			
08 244 1010 2060	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS		41.451,00	0,09
	Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS			
08 244 1001 2061	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		224.586,00	0,50
	Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
08 244 1010 2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF/FNAS		8.889,00	0,02
	Objetivo: Manutenção do Programa Bolsa Familia - PBF/FNAS			
08 244 1001 2063	ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL		230.944,00	0,51
	Objetivo: ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL			
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		10.223.288,00	22,70
10 301 2007 1047	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE		43.203,00	0,10
	Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE			
10 301 1012 1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA		356.204,00	0,79
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA			
10 301 1012 1049	AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		50.083,00	0,11
	Objetivo: AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

1076

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)	10.223.288,00	22,70
10 301 1012 1050	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	516.895,00	1,15
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE		
10 303 1012 1051	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA	37.532,00	0,08
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA		
10 301 2003 1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	320.000,00	0,71
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
10 302 1012 1053	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO	77.237,00	0,17
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO		
10 302 1012 1054	REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS	69.476,00	0,15
	Objetivo: REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS		
10 301 1012 1055	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO MEDICO DO SÍTIO UMBURANA	61.547,00	0,14
	Objetivo: REFORMA DO POSTO MEDICO DO SÍTIO UMBURANA		
10 301 1012 1056	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU	583.890,00	1,30
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
10 122 2003 1064	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	320.000,00	0,71
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		
10 122 2003 2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.373.575,00	5,27
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
10 301 1012 2065	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS	599.763,00	1,33
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS		
10 301 1012 2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	389.035,00	0,86
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
10 301 1012 2067	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.353.177,00	3,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
10 301 1012 2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	605.892,00	1,35
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
10 301 1012 2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.355,00	0,16
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10 305 1012 2070	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	317.797,00	0,71
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA		
10 301 2003 2071	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.191,00	0,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 305 1012 2072	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS	138.967,00	0,31
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS		
10 301 1012 2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO	700.730,00	1,56



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

1077

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)	10.223.288,00	22,70
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO		
10 305 1012 2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE	191.029,00	0,42
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE		
10 301 1012 2075	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	186.803,00	0,41
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
10 301 1012 2076	TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	230.500,00	0,51
	Objetivo: TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR		
10 305 1012 2077	COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS	31.269,00	0,07
	Objetivo: COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS		
10 301 1012 2078	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	20.771,00	0,05
	Objetivo: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		
10 301 1012 2079	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	179.453,00	0,40
	Objetivo: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF		
10 301 1012 2080	PROGRAMA PREVINE BRASIL	51.411,00	0,11
	Objetivo: PROGRAMA PREVINE BRASIL		
10 302 1012 2081	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTILÓGICAS-CEO	56.840,00	0,13
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTILÓGICAS-CEO		
10 305 1012 2082	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA	77.119,00	0,17
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA		
10 122 1012 2083	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19	96.544,00	0,21
	Objetivo: ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19		
10 301 1012 2097	MANUTENCAO SERVICOS ATENCAO BASICA A SAUDE NO MUNICIPIO	109.000,00	0,24
	Objetivo: MANUTENCAO SERVICOS ATENCAO BASICA A SAUDE NO MUNICIPIO		
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer	438.405,00	0,97
27 812 1008 1057	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL	39.972,00	0,09
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL		
27 812 1008 1058	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	47.213,00	0,10
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		
27 812 1008 1059	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS	34.541,00	0,08
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS		
27 812 1008 1060	CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO	48.744,00	0,11
	Objetivo: CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO		
23 695 1016 1061	PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	92.005,00	0,20
	Objetivo: PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO		

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

1078

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer	438.405,00	0,97
27 812 1008 2084	PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER	14.299,00	0,03
	Objetivo: PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER		
04 812 2003 2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER	146.062,00	0,32
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER		
27 812 2003 2086	MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS	5.312,00	0,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS		
27 812 1008 2087	MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL	10.257,00	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL		
21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico	88.903,00	0,20
04 122 2003 2088	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	88.903,00	0,20
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
21.400	Secretaria Municipal de Cultura	180.046,00	0,40
13 392 1011 2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	35.123,00	0,08
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS		
13 392 1011 2090	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	24.379,00	0,05
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
13 392 1011 2091	MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL	10.860,00	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL		
13 392 2003 2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	109.684,00	0,24
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		
21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	18.611,00	0,04
08 241 1001 2093	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	18.611,00	0,04
	Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.681.123,00	3,73
18 542 1015 1062	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.623.000,00	3,60
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
18 541 2003 2094	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20.180,00	0,04
	Objetivo: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
18 542 1015 2095	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	37.943,00	0,08
	Objetivo: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 15:13:05		Total Geral	45.035.000,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

1079

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Veirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

1080

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

Exercício: 2023

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	70.000	Contigenciamento e limitação de empenhos	70.000
Dividas em processo de reconhecimento	20.000	Abertura de credito a partir de cancelamento de despesas	20.000
SUBTOTAL	90000	SUBTOTAL	90000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	50.000	Contigenciamento e limitação de empenhos	50.000
SUBTOTAL	50000	SUBTOTAL	50000
TOTAL	R\$ 140.000,00	TOTAL	R\$ 140.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de dezembro de 2022 as 15:16:59

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB


JOSE CELIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memoria de Calculo 2023

As receitas foram estimadas para o período de 2023 a 2025, a base utilizada foi o Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2022, com os indicadores do Banco Central do Brasil – BACEN, e as projeções econômicas, “Projeções Bradesco Longo Prazo”, conforme a seguir:

Parâmetros Macroeconômicos

Indicadores	2022	2023	2024	2025
PIB TOTAL	1,47	0,33	1,61	1,50
VALOR DO DOLAR	5,02	5,01	5,08	5,13
TAXA JUROS SELIC REAL/IPCA	2,88	7,83	5,40	4,30
IPCA (% aa)	9,04	4,10	3,00	3,00

Fonte: Banco Central-BACEN/Bradesco

Produto Interno Bruto a Preços Correntes

Ano	Produto Interno Bruto (PIB) Preços Correntes-Bilhões
2020	7.467
2021	8.679
2022	9.772
2023	10.803
2024	11.762
2025	12.441

Fonte: Banco Central-BACEN/Bradesco

Receita Tributaria

Impostos

A metodologia de calculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, foi baseada no valor do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2022, corrigido pela projeção do IPCA %aa de 4,10%, aplicado para 2023, 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025.

As demais Receitas Tributarias foram calculadas dos valores estimados no Orçamento aprovado para 2022 corrigidos pela projeção do índice de IPCA %aa, de 4,10%, para 2023, 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025, para as demais taxas também foram utilizados os valores do orçamento aprovado para 2022 com os índices de IPCA %aa 4,10% para 2023, aplicado 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Taxas

A metodologia de calculo das Taxas, considerou as estimativas do orçamento aprovado para 2022 com a aplicação da projeção do índice de IPCA %aa de 4,10%, sem levar em conta os descontos por pagamentos a vista, para 2024 e 2025 aplicou-se o índice de 3,00%aa e 3,00%aa respectivamente.

Receita Patrimonial

As Receitas Patrimoniais foram calculadas a partir do valor estimado do orçamento aprovado para 2022, sobre o resultado foi aplicado a projeção do índice IPCA %aa de 4,10% para 2023, 3,00%aa para 2024 e 3,00% para 2025.

Receita de Serviços

As receitas de serviços foram calculadas a partir da estimativa de do orçamento aprovado para 2022 com a aplicação da projeção do índice do IPCA %aa de 4,10% para 2023, 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025.

Transferências Correntes

As receitas de transferências Constitucionais foram projetadas a partir da estimativa do orçamento aprovado para 2022, aplicando-se as projeções de IPCA%aa de 4,10% para 2023, 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025, as receitas de Saúde, Assistência Social e Educação foram estimadas no orçamento com base nas expectativas de repasse de recursos e formalização de convênios para o respectivo período.

Transferências de Convênios

As transferências de convênios foram projetadas a partir da estimativa do orçamento aprovado para 2022 com a aplicação das projeções do índice de IPCA de 4,10%aa, para 2023, 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025, o valor estimado no orçamento aprovado levou em conta as expectativas de repasse de recursos pela formalização de convênios.

Outras Receitas Correntes

Para a projeção das Outras Receitas Correntes, foi utilizado o valor estimado aprovado no orçamento para 2022 com aplicação da projeção do índice de IPCA %aa 4,10% para 2023 e 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Receitas Diversas

Para a projeção das Receitas Diversas, foi utilizado o valor estimado aprovado no orçamento para 2022 com aplicação da projeção do índice de IPCA %aa 4,10% para 2023 e 3,00 para 2024 e 3,00% para 2025.

Receitas de Capital

As receitas de Capital foram projetadas utilizando-se as receitas de Capital estimadas no orçamento aprovado para 2022 com a aplicação da projeção do índice de IPCA%aa de 4,10% para 2023, 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025, levou-se em conta a receita da alienação de bens correspondendo aos valores previstos no orçamento aprovado para 2022.

Transferências de Capital

As Transferências de Capital foram projetadas utilizando-se as Transferências de Capital estimadas no orçamento aprovado para 2022 com a aplicação da projeção do índice de IPCA%aa de 4,10% para 2023 e 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025, na estimativa aprovada no orçamento foram levados em conta as expectativas de liberações de recursos de convênios.

Metas Anuais

Despesas a Preços Correntes

Os dados do ano de 2020 foram retirados do Balanço Orçamentário, os valores de 2021 foram retirados do Balanço Orçamentário. A previsão Orçamentaria de 2023 foi retirada do Orçamento aprovado em 2022, as projeções para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, sofreram incidência da Correção pelo Índice de IPCA 4,10% para 2023, 3,00% para 2024 e 3,00% para 2025.

Despesas a Preços Constantes

As despesas a preços constantes equivale, aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no calculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores aplicados no ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentaria, metas 2023, 2024 e 2025.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Avaliação Cumprimento de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento de Metas

A finalidade do demonstrativo de cumprimento de metas é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, conforme estabelecido no Inciso § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com as informações do relatório é possível observar que a variação das receitas inferior a da meta fiscal estabelecida em 2021, esse cenário se confirma principalmente pela retração econômica vivida no país, fazendo com que a arrecadação da receita tenha sido menor

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios

Resultado Primário

O Resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis, ou seja, se, as receitas primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. Pelos valores estimados é possível observar que as Receitas Primárias são capazes de Suportar as Despesas para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, não se observando valores negativos.

Resultado Nominal

O resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de Dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de Dezembro do ano anterior. As projeções indicam que a expectativa é de que a Dívida Consolidada Líquida apresente um saldo maior para 2025.

Foram Considerados os valores de dívidas reconhecidas em Parcelamentos.

Evolução do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido – PL reflete a situação Patrimonial líquida, representa a diferença entre Ativo Real e o Passivo Real, as informações apresentadas foram extraídas do Balanço Patrimonial do ente nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, Total do Patrimônio Líquido.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Origem e Aplicação de Recursos obtidos com alienação de ativos

Foram aplicados os valores de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), proveniente da receita de alienação de bens demonstrado no exercício de 2020.

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.

O Município não Possui RPPS.

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

O Município não Possui RPPS.

Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita

Não haverá Isenção ou Descontos para que se possa fazer a compensação da renúncia das receitas.

Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, (§ 3º do art. 17 da Lei), aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Nesse sentido, não existe nenhuma possibilidade de criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado.

RISCOS FISCAIS

Passivos Contingentes		Providências	
Demandas Judiciais	70.000,00	Contingenciamento de despesa limitação de empenhos	70.000,00
Dividas em processo de reconhecimento	20.000,00	Abertura de Credito adicionais a partir do cancelamento de despesas	20.000,00
Demais Passivos Contingentes		Providências	
Frustração de Arrecadação	50.000,00	Contingenciamento de despesa limitação de empenhos	50.000,00
TOTAL	140.000,00	TOTAL	140.000,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

No montante das demandas Judiciais, estão incluídos precatórios, além do previsto no orçamento, no montante da dívida em reconhecimento estão os precatórios que poderão ser pagos a depender de decisão judicial, nos valores de frustração de arrecadação estão previstos a incapacidade de pagamento de impostos por parte da população em decorrência de crise financeira.

José Celio Aristoteles
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/12/2022 às 09:38:05 foi protocolizado o documento sob o N° 119654/22 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vieirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Celio Aristoteles.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 14/12/2022

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	57efce3612e93bd8ff60cbc6a0f91775
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	df5d8e9868d415bb9a4ccf7742b0b987
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	61d5ca33f5ca3ccad9391db7288dddaf
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	a3783ff49f96e11d321d2213a3ad8ee5
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	35b91546518e5cbae7e0831c173fc03a
6) Outros Anexos	Sim	2dc36fcde22da48828dfd1ee993515bc

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal IV - DIAGM IV

Documento nº	119654/22
Subcategoria	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Responsável	Jose Celio Aristoteles
Assunto	Avaliação da LDO 2023
Exercício	2023

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA LDO**1 Introdução**

Trata o presente relatório de levantamento sobre a conformidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2023 (Doc. TC nº 119654/22) em relação ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orgânicas dos Municípios.

2 Levantamento

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023 - foi enviada a esta Corte de Contas em 26 de dezembro de 2022.

A Tabela 1 apresenta os itens verificados e respectivas respostas.

Tabela 1: Levantamento de informações

Item de verificação	Resposta
2.1. Texto da lei?	Sim
2.2. Comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente?	Não
2.3. Prova de realização de Audiência Pública durante o correspondente processo legislativo?	Sim
2.4. Metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício a que se refere?	Sim

Tabela 1: Levantamento de informações (continuação)

Item de verificação	Resposta
2.5. Normas para elaboração do orçamento definindo estrutura, conteúdo e anexos da LOA?	Sim
2.6. Regras sobre os efeitos de alterações na legislação tributária?	Sim
2.7. Equilíbrio entre receitas e despesas?	Sim
2.8. Repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais?	Sim
2.9. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas?	Sim
2.10. Condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas?	Sim
2.11. Reserva de contingência?	Sim
2.12. Autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"?	Não
2.13. Regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro?	Sim
2.14. Anexo de Metas Fiscais?	Sim
2.15. Anexo de Riscos Fiscais?	Sim

^a Fonte: Tramita

3 Constatações

Com base no levantamento realizado, conclui-se pela existência da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Item	Inconformidade
3.1	Ausência de comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente
3.2	Ausência de dispositivo sobre autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"

4 Alerta

Após as informações apresentadas no presente relatório, sugere-se a emissão de alerta em relação ao(s) seguinte(s) aspecto(s):

- 1) Ausência de comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente (Art. 5º, § 1º da RN-TC nº 07/2004) ;
- 2) Ausência de dispositivo sobre autorização para “concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público” (Art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal) .

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico em 26 de janeiro de 2023.

Assinado em 1 de Fevereiro de 2023



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 1 de Fevereiro de 2023



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**Processo:** 00450/22**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vieirópolis**Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2023 às 12:09h o usuário Fabianne Barros Rodrigues anexou o Documento 119654/22 ao Processo 00450/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/22:

Documento	Páginas	Autenticação
1) Texto da Lei	828 - 840	57efce3612e93bd8ff60cbc6a0f91775
2) Anexo de Metas Fiscais	841	df5d8e9868d415bb9a4ccf7742b0b987
3) Anexo de Riscos Fiscais	842	61d5ca33f5ca3ccad9391db7288dddaf
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	843 - 845	a3783ff49f96e11d321d2213a3ad8ee5
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	846 - 901	35b91546518e5cbae7e0831c173fc03a
6) Outros Anexos	902 - 954	2dc36fcde22da48828dfd1ee993515bc
RECIBO PROTOCOLO	955	2074589b86e14ca91f246b0e9995cb6f
Relatório Inicial	956 - 959	ee5b4db0cd0934469d13e65f13b8040a
1) Texto da Lei	960 - 972	57efce3612e93bd8ff60cbc6a0f91775
2) Anexo de Metas Fiscais	973	df5d8e9868d415bb9a4ccf7742b0b987
3) Anexo de Riscos Fiscais	974	61d5ca33f5ca3ccad9391db7288dddaf
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	975 - 977	a3783ff49f96e11d321d2213a3ad8ee5
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	978 - 1033	35b91546518e5cbae7e0831c173fc03a
6) Outros Anexos	1034 - 1086	2dc36fcde22da48828dfd1ee993515bc
RECIBO PROTOCOLO	1087	2074589b86e14ca91f246b0e9995cb6f
Relatório Inicial	1088 - 1091	ee5b4db0cd0934469d13e65f13b8040a

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 00450/22

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2023 às 12:26h o usuário Fabianne Barros Rodrigues desanexou o Documento 119654/22 do Processo 00450/22, com a seguinte justificativa:
O Doc deve ser anexado ao PAG 2023

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB